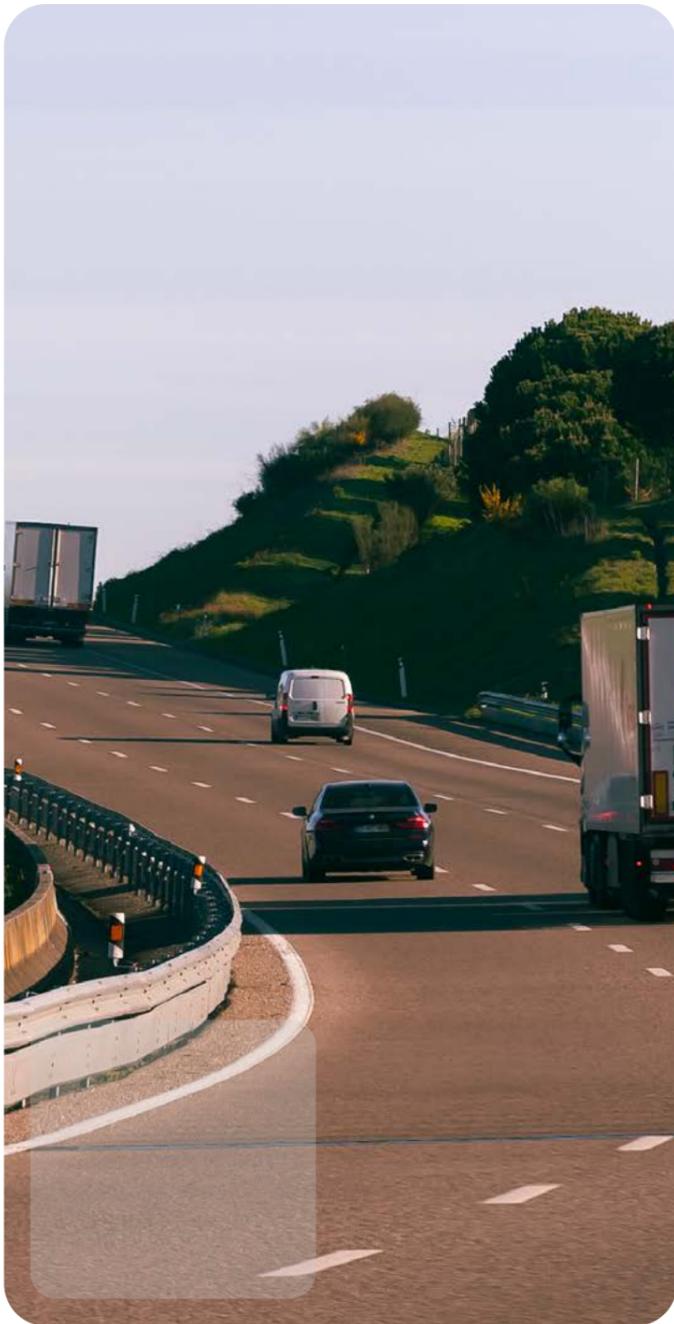




RELATÓRIO INTEGRADO 2024

BCR - Brisa Concessão Rodoviária

NATUREZA DO RELATÓRIO INTEGRADO



ENQUADRAMENTO

O Relatório Integrado referente ao ano de 2024 da BCR – Brisa Concessão Rodoviária, S.A. incorpora informações tanto financeiras quanto de sustentabilidade. A perspetiva ESG (*Environmental, Social, Governance*) está evidenciada nos seus conteúdos, destacando a criação de valor económico, social e ambiental por meio da integração de temas das dimensões ambientais, sociais e de governo no modelo de negócio da empresa.

Adotando as melhores práticas de relato, a BCR destaca a resiliência do seu modelo de negócio ao descrever como a estratégia harmoniza a rentabilidade a longo prazo com o progresso social e a preservação ambiental, visando uma criação de valor sustentável. O relatório integrado representa a abordagem responsável perante todos os *stakeholders* da empresa.

O relatório também aborda os riscos, impactos e oportunidades inerentes à atividade da empresa e da sua cadeia de valor, fornecendo informações sobre a sua gestão. A apresentação da abordagem em relação ao capital financeiro, humano, intelectual, social e natural segue as diretrizes de reporte aplicáveis, designadamente da *Integrated Reporting Framework* e da *Global Reporting Initiative*, e procura uma aproximação aos requisitos das *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), enquadradas na *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), alinhada com o objetivo de prestar a informação necessária sobre todos os fatores que afetam materialmente a capacidade da empresa de criar valor sustentável de longo prazo. Em conformidade com a cultura corporativa da BCR, os capitais financeiro, humano, intelectual, social e natural

são, respetivamente, denominados como "Negócio", "Pessoas", "Inovação", "Comunidade" e "Ambiente".

As informações divulgadas abrangem o modelo de Governo da Sociedade, as Demonstrações Financeiras e as informações de sustentabilidade, destacando indicadores específicos das dimensões ambientais, sociais e de governança, seguindo o princípio e abordagem de dupla materialidade, no âmbito do exercício realizado este ano, como preparação para a entrada em vigor da CSRD.

Para o período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, as Demonstrações Financeiras seguem as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia e os indicadores de sustentabilidade são reportados em conformidade com as Normas do *Global Reporting Initiative* (GRI). No próximo exercício, a BCR será abrangida pela CSRD. Sendo de salientar que ao longo deste relatório e nos respetivos anexos, é feita a correspondência com requisitos das ESRS, numa perspetiva de antecipação das obrigações de reporte futuras.

VERIFICAÇÃO EXTERNA

As Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório foram auditadas pela entidade externa (PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda), de acordo com o Relatório de Auditoria disponível no final do Relatório.

A informação de sustentabilidade reportada no âmbito da *framework* GRI, foi submetida a verificação externa pela mesma entidade, de acordo com o Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade, também disponível neste Relatório.

STAKEHOLDERS

O Relatório tem como objetivo prestar informação e contas de sustentabilidade a todas as partes interessadas, sobre o negócio da BCR, da sua cadeia de valor e respetivo desempenho. Os principais *stakeholders* da BCR são os Clientes, o Regulador, os Trabalhadores, o Estado, os Parceiros Sociais, os Investidores (acionista e financiadores), a Opinião Pública, e as Comunidades Locais.

A informação divulgada demonstra o empenho da BCR na implementação contínua de medidas que potenciam a criação de valor sustentável, aliando a sua capacidade de gestão de infraestruturas de transporte sustentáveis e inovadoras, a uma elevada eficiência operacional e financeira que melhor sirvam os clientes.

CONTACTOS

Informações ou esclarecimentos adicionais podem ser solicitadas a: geral@brisaconcessao.pt (email geral) ou investor.relations@brisaconcessao.pt (email dedicado a assuntos relacionados com investidores de dívida).

Presidente do C.A

António
Pires
de Lima



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2024 é mais um marco no percurso da BCR – Brisa Concessão Rodoviária, a qual, como este Relatório Integrado demonstra, superou metas e comprovou uma capacidade de entrega superior, tanto no plano financeiro como no plano da sustentabilidade (ESG).

A economia portuguesa cresceu 1,9%, bem acima da média da zona euro (0,9%). Este aumento do PIB foi sustentado pela procura interna, nomeadamente do consumo privado e acentuou-se no último trimestre do ano seguramente por medidas como a alteração das tabelas de IRS, nos meses de setembro e outubro, bem como o pagamento do suplemento extraordinário aos pensionistas, que aumentaram o rendimento disponível das famílias.

Pelo efeito imigratório, a população em Portugal continua a crescer de forma impressionante no período pós pandemia. Estima-se que o número de imigrantes tenha mais do que duplicado nos últimos anos, representando cerca de 12% da população total.

O efeito combinado do aumento do rendimento disponível das famílias e do aumento da população imigrante contribuiu para um novo recorde de Tráfego Médio Diário da BCR que cresceu 4,9% em 2024. Consequência deste volume de tráfego, o *cash flow* operacional (EBITDA) da BCR atingiu 690 milhões de euros e o resultado líquido 326 milhões de euros. A agenda de eficiência da BCR, alicerçada sobre vários projetos em curso, deu um forte contributo para a robustez deste exercício. O investimento total atingiu 62 milhões de euros, contribuindo para a manutenção e segurança da nossa excepcional rede de autoestradas.

Na perspetiva do valor social criado para as pessoas e para as comunidades, a segurança rodoviária é crítica no propósito da nossa atividade.

Ao recorde de tráfego junta-se um mínimo em sinistralidade grave. O número de vítimas mortais, nas nossas autoestradas, caiu de 25 para 14, e o dos feridos graves também desceu de 77 para 61. Ainda que os resultados de 2024 não sejam uma garantia para 2025, estes confirmam uma tendência de melhoria muito superior ao esperado há 4 ou 5 anos, e são um incentivo a prosseguirmos no nosso esforço e trabalho em prol da segurança de todos. Os resultados da BCR em segurança rodoviária são melhores do que a média nacional. Estes resultados são também fruto do investimento que a BCR tem feito nesta matéria - na adoção das melhores práticas internacionais, na formação dos trabalhadores e no investimento em equipamentos de proteção.

Em 2024, os atenuadores de impactos, os chamados TMA, adquiridos ao longo dos últimos anos, evitaram 11 colisões de viaturas com trabalhadores e as consequentes vítimas. Dedicámo-nos a levar mais longe o conforto das nossas áreas de serviço e dos restaurantes Colibri, zonas de descanso nas viagens mais longas. Apostámos em campanhas de comunicação apelando à condução responsável. A nossa ambição é de chegar aos zero mortos e zero feridos graves, expressão de segurança total nas viagens dos nossos clientes. E, para tal, colaboramos ativamente com os nossos parceiros, com destaque para a GNR, ANSR e IMT, entre outros, desde a investigação à implementação de soluções técnicas, sem esquecer a necessidade de campanhas de sensibilização e informação.

A criação de valor faz-se, também, através da resposta às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de responderem às suas necessidades.

No pilar ambiental, a BCR continuou em 2024 a concentrar esforços na descarbonização e na eletrificação das suas operações. Iniciou a produção

de eletricidade para consumo próprio com a instalação de painéis fotovoltaicos, aumentou a eletrificação da frota para 36% e para 109 os pontos de carregamento para veículos elétricos do Grupo Brisa. Conseguimos reduzir as nossas emissões de âmbito 1 e 2 em 30% face a 2021.

E o nosso trabalho estende-se à participação na transformação da mobilidade, na descarbonização. Para facilitar a transição para a mobilidade elétrica, na BCR, foi reforçada a oferta de pontos de carregamento nas áreas de serviço e, no final do exercício, conseguimos aumentar o número de postos de carregamento, rápidos e ultrarrápidos, a funcionar em simultâneo, de 139 para 186.

O ano de 2025 é imprevisível. A conjuntura internacional está a passar por um ciclo de profunda transformação que suscita inúmeras incertezas, nomeadamente no espaço europeu. A nova presidência nos EUA representa “desafios” para a Europa com repercussões políticas e económicas difíceis de antecipar.

A economia nacional parece resistir ao agravamento geopolítico mundial e vai continuar a beneficiar da entrada de fundos do PRR. No entanto, não seremos imunes ao momento político e económico nos principais países europeus. Acresce que, a nível nacional, começamos o ano com uma inesperada crise política que irá levar a novas eleições legislativas.

Apesar das incertezas, olhamos para o corrente ano com esperança e, sobretudo, muita confiança no nosso trabalho. É um trabalho conjunto que requer o esforço e a dedicação de todos. Quero, por isso, terminar com um agradecimento a todos os trabalhadores, quadros e acionistas, bem como à equipa diretiva da BCR, que tão bem soube conjugar todos os esforços e liderar a BCR em 2024.



Administrador Delegado

Manuel
Melo
Ramos



MENSAGEM DO ADMINISTRADOR DELEGADO

Quer a nível financeiro, quer a nível da agenda ESG, duas realidades cada vez mais intrinsecamente ligadas, a BCR – Brisa Concessão Rodoviária viveu em 2024 um ano extremamente positivo.

O desempenho financeiro da BCR está intrinsecamente relacionado com os ciclos económicos. Em 2024, a economia portuguesa cresceu 1,9% e o impacto deste crescimento no tráfego rodoviário foi significativo. O Tráfego Médio Diário aumentou 4,9% na rede BCR, em comparação com o período homólogo. Os rendimentos operacionais da BCR subiram 7,4% face a 2023, totalizando 843 milhões de euros, beneficiando não só do referido aumento de tráfego, mas também da atualização das tarifas associada à inflação. O EBITDA cifrou-se em 690 milhões de euros e o Resultado Líquido em 326 milhões de euros.

O investimento na rede concessionada totalizou 62 milhões de euros em 2024, em linha com o valor do ano anterior. O grosso do investimento foi feito em Segurança e Conforto dos nossos clientes, abrangendo autoestradas em todo o país, com obras de beneficiação em pavimentos e reabilitação de viadutos e taludes, entre outros trabalhos. Investimos também no conforto dos nossos clientes, continuando o processo de renovação das Áreas de Conforto Colibri. Continuámos a investir em Tecnologia e em Mobilidade, com investimentos em equipamentos telemáticos instalados na rede BCR e na melhoria da mobilidade e da fluidez do tráfego, bem como em Sustentabilidade. Contribuindo para uma mobilidade mais simples, segura e sustentável.

A BCR definiu uma agenda ESG bastante completa com objetivos ambiciosos de médio e longo prazo e com marcos intermédios para assegurar o caminho.

No pilar “Social”, a segurança rodoviária é a nossa prioridade número um. A BCR adotou o objetivo estratégico da União Europeia de zero mortos e

zero feridos graves até 2050 e de redução em 50% até 2030 (vs. 2019). Em 2024, atingimos um nível histórico mínimo de sinistralidade grave: redução em 44% no número de vítimas mortais (14 vs 25) e uma redução em 21% no número de feridos graves (61 vs 77) face a 2023. Este resultado é também fruto do nosso investimento em processos e em equipamentos, mantendo-nos sempre alerta e ininterruptamente disponíveis.

No pilar “Environment”, a BCR adotou uma agenda de descarbonização que tem como objetivo estratégico fundamental atingir zero emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) em 2040, e para isso propôs-se reduzir as emissões de âmbito 1 e 2 em 60% até 2030 (vs. 2021) e para as emissões de âmbito 3 estabelecer metas de *engagement* com dois terços dos principais fornecedores.

Em 2024 continuámos a implementar o ambicioso plano de investimentos na eletrificação da frota e na adoção de energias renováveis e na autoprodução para consumo, bem como na adoção de mais circularidade para reduzir as emissões de âmbito 3.

Na sequência do seu compromisso com a agenda ESG, a BCR emitiu pela primeira vez em 2024 dívida indexada ao desempenho de indicadores de sustentabilidade (dívida *sustainability-linked*). A totalidade da nova dívida emitida durante o ano, que totalizou 200 milhões de euros, foi realizada neste formato. Para além destas emissões, foram ainda realizadas diversas operações financeiras que permitem à BCR manter uma sólida posição de liquidez e um baixo risco de refinanciamento.

No final do ano, a Dívida Líquida situava-se nos 1 137 milhões de euros, estando o rácio de Dívida Líquida / EBITDA nos 1,65x, ou seja, muito abaixo dos limites estabelecidos na sua estrutura contratual. Face ao sólido desempenho da BCR, as agências de *rating*

mantiveram inalteradas as notações de *rating* durante o ano em ‘A3’ (Moody’s) e ‘A’ (Fitch), tendo o Outlook sido revisto para ‘Positivo’ pela Moody’s e mantido em ‘Estável’ pela Fitch.

Para 2025, as previsões macroeconómicas e de inflação são favoráveis ao nosso modelo de negócio. No entanto, devemos estar atentos aos riscos da conjuntura internacional. À instabilidade geopolítica junta-se uma evolução económica menos positiva entre alguns dos nossos principais parceiros como a Alemanha e a França. Acreditamos que a nossa agenda de eficiência, que tem em curso vários projetos, vai permitir-nos continuar a entregar resultados.

Na agenda ESG, continuaremos a trabalhar arduamente na segurança rodoviária dos nossos clientes e na descarbonização da nossa atividade, para além do reforço da rede de carregadores *Via Verde Electric* disponível nas áreas de conforto da BCR, tão relevante para a eletrificação da frota nacional.

Gostaria de expressar um muito obrigado a todos os que contribuíram para os resultados de 2024, sobretudo aos nossos colaboradores e àqueles que conosco trabalham. Uma palavra de agradecimento pelo empenho, dedicação e brio com que conseguiram superar as nossas metas.

Estou positivo em relação ao futuro próximo, essencialmente porque estou muito confiante nas nossas pessoas e na sua capacidade para enfrentar os desafios que se avizinham e para entregar os objetivos ambiciosos que estabelecemos para 2025.



Introdução à BCR

1

- 1.1 | Sobre a BCR
- 1.2 | Principais Indicadores
- 1.3 | Destaques e Eventos do Ano

Enquadramento Estratégico

2

- 2.1 | Contexto Macroeconómico
- 2.2 | Estratégia e Modelo de Negócio
- 2.3 | Gestão de Risco

Desempenho do Ecosistema BCR

3

- 3.1 | Negócio
- 3.2 | Operação, Manutenção e Melhorias das Autoestradas e Áreas de Serviço

Desempenho ESG

4

- 4.1 | Análise de Materialidade
- 4.2 | Ambiente
- 4.3 | Social
- 4.4 | Alavancas Organizacionais

O Governo da Sociedade

5

- 5.1 | Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade
- 5.2 | Avaliação do Governo Societário

Proposta de aplicação de resultados
Declaração de conformidade

Anexos

A

- A.1 | Índice GRI e Indicadores GRI
- A.2 | Abordagem de Gestão
- A.3 | Transição para as ESRS

- A.4 | Taxonomia da UE (Abordagem detalhada e tabelas)
- A.5 | Adoção das recomendações da TCFD
- A.6 | Demonstrações Financeiras e Anexo
- A.7 | CVs e Outros Cargos Sociais
- A.8 | Estatísticas de tráfego
- A.9 | Certificações
- A.10 | Glossário

INTRODUÇÃO À BCR



1.1	Sobre a BCR	7
1.2	Principais Indicadores	9
1.3	Destaques e Eventos do Ano	10



Subcapítulo

1.1

SOBRE A BCR

A BCR é a maior concessionária de infraestruturas rodoviárias em Portugal, a qual constitui o principal eixo rodoviário do país.

A BCR tem como objeto social a construção, conservação e exploração de autoestradas e respetivas Áreas de Serviço, em regime de concessão, bem como o estudo e realização de infraestruturas de equipamento social.

PERFIL DA CONCESSÃO

A rede concessionada à BCR integra 12 autoestradas em Portugal, estando praticamente toda construída. Tem atualmente 11 autoestradas em exploração direta, num total de 1 100 km em operação, estando 1 014 km constituídos em sublanços com portagem. De acordo com o Contrato de Concessão, a extensão total da rede concessionada foi fixada em 1 124 km.

A rede ficará concluída com a construção da autoestrada de acesso ao Novo Aeroporto de Lisboa, cuja extensão definitiva depende da sua localização.

A rede cobre todo o país, abrangendo os seus principais eixos rodoviários, incluindo importantes vias radiais e circulares das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. De acordo com o Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português, a concessão termina em 31 de dezembro de 2035, estando a atualização das tarifas de portagem indexada à inflação (índice de preços no consumidor excluindo habitação, em Portugal Continental), referente ao mês de outubro. Parte das receitas desse aumento reverte a favor do Estado.

Indicadores GRI: 2-1, 2-2, 3-1

Autoestradas	Sem Portagens (km)	Com Portagens (km)	Total (km)	2x1 vias (km)	2x2 vias (km)	2x3 vias (km)	2x4 vias (km)
A1 Autoestrada do Norte	17,4	279,1	296,5	1,3	156,2	131,7	7,3
A2 Autoestrada do Sul	9,6	225,2	234,8	0,0	202,8	32,0	0,0
A3 Autoestrada Porto - Valença	11,5	101,3	112,8	0,0	91,6	12,8	8,4
A4 Autoestrada Porto - Amarante	3,0	48,3	51,3	0,0	48,3	0,0	3,0
A5 Autoestrada da Costa do Estoril	8,1	16,9	25,0	0,0	2,3	22,7	0,0
A6 Autoestrada Marateca - Caia	19,1	138,8	157,9	0,0	157,9	0,0	0,0
A9 Circular Regional Externa de Lisboa	0,0	34,4	34,4	0,0	0,0	34,4	0,0
A10 Autoestrada Bucelas - Carregado - IC3	0,0	39,8	39,8	0,0	7,4	32,4	0,0
A12 Autoestrada Setúbal - Montijo	4,3	24,8	29,1	4,3	5,2	19,6	0,0
A13 Autoestrada Almeirim - Marateca	0,0	78,7	78,7	0,0	78,7	0,0	0,0
A14 Autoestrada Figueira da Foz - Coimbra (Norte)	13,1	26,8	39,9	0,0	39,9	0,0	0,0
Total - extensão em km	86,1	1 014,1	1 100,2	5,6	790,3	285,6	18,7



ESTRUTURA CONTRATUAL E FINANCEIRA

No âmbito da reorganização societária concluída em 2010, a BCR assumiu a forma de um *Special Purpose Vehicle* (SPV) e adotou uma estrutura contratual e financeira baseada no *Common Terms Agreement* (CTA), a qual é comum a todos os credores seniores e proporciona um efetivo “ringfencing” da BCR.

O CTA permite que a exposição dos financiadores seja limitada à BCR, conferindo ainda a todos os credores financeiros uma forte proteção através da imposição de um conjunto de proteções (*security package*) e de obrigações (*covenants*). São de referir, entre outros:

- Imposição de rácios financeiros e limitação da possibilidade de realizar distribuições aos acionistas em função do cumprimento de determinados níveis desses rácios e da manutenção da notação de *rating* em *investment grade* por duas agências de notação;
- Penhor sobre as ações detidas pela BCR SGPS no capital social da BCR e sobre os saldos das contas bancárias da BCR;
- Constituição de contas de reserva para efeitos de serviço da dívida e investimento;
- Política de cobertura de riscos financeiros que define as principais regras e *guidelines* relativas tanto à gestão de exposições como à contratação de instrumentos de cobertura;
- Imposição de um mínimo de três administradores independentes com competências específicas para a aprovação de distribuições;
- Impedimento de desenvolvimento de novos negócios para além dos decorrentes do Contrato de Concessão.

MODELO DE SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Tal como previsto na sua estrutura contratual, a BCR mantém cinco contratos de serviço de longo prazo com fornecedores do Grupo Brisa. Estes contratos têm preços e níveis de serviço estabelecidos em condições de plena concorrência.

Nos serviços subcontratados incluem-se a Operação & Manutenção da rede de autoestradas concessionada, o Serviço de Cobrança Eletrónica de Portagens, Serviços de Consultoria de Gestão, Serviços Partilhados de Apoio Logístico e de Administração e Engenharia e Serviços Técnicos.

Mais detalhe sobre esta estrutura poderá ser consultado no subcapítulo 2.2. Estratégia e Modelo de Negócio.



Subcapítulo

1.2

PRINCIPAIS INDICADORES

ESTRUTURA ACIONISTA



OUTROS INDICADORES

Rating BCR	A3 Moody's A Fitch
Rendimentos Operacionais	€843,4M
EBITDA	€689,9M
Investimento Realizado	€61,8M

Extensão da Concessão	1 124 km
Trabalhadores e parceiros diretos	1 823
Emissões de carbono (âmbito 1 e 2)	4 578 tCO ₂ e
LTIFR Índice de acidentes de trabalho com baixa	13,5
% Cargos de liderança exercidos por mulheres	33%
Formação em Segurança e Saúde no trabalho	10 909 horas
Patrulhamento pelas carrinhas de assistência rodoviária	6 733 605 km
efr	A BCR tem certificação de empresa familiarmente responsável

DESTAQUES E EVENTOS DO ANO

1.3

Janeiro

- Emissão de dois *Sustainability Linked Bonds* no montante de €50M cada e maturidade em 2026 e em 2029

Fevereiro

- Início da beneficiação do pavimento na A3 (Ponte de Lima Norte - EN303) e na A2 (Fogueteiro - Coina)
- Início das beneficiações localizadas do pavimento na A2, entre Aljustrel e São Bartolomeu de Messines

Março

- Contratação de duas linhas de crédito *Sustainability Linked*, com garantia de subscrição, no montante de €25M cada e maturidade em 2028 e em 2029
- Extensão da maturidade de uma linha de crédito com garantia de subscrição, no montante de €50M até 2027
- Extensão da maturidade de dois programas para emissão de papel comercial junto de investidores institucionais, sem garantia de subscrição, até 2027, num montante total de €250M
- Eleição dos novos órgãos sociais da BCR (triénio 2024-2026)
- Brisa Autoestradas de Portugal e Brisa Operação e Manutenção celebram com o IST protocolo de Colaboração na área da inovação

Abril

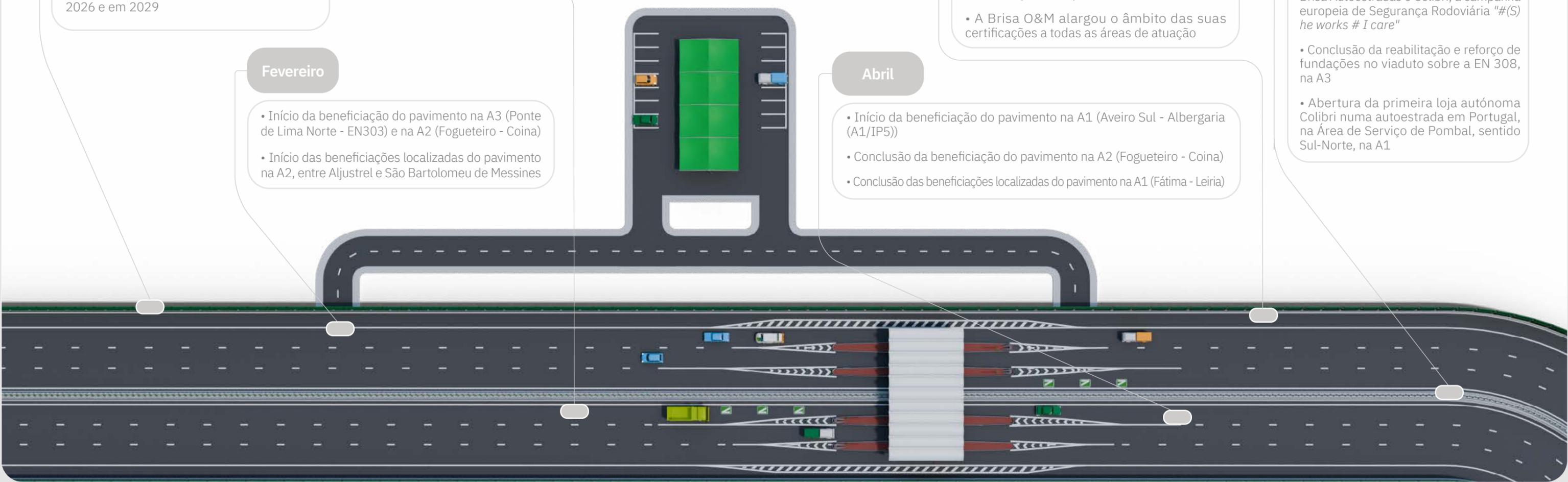
- Início da beneficiação do pavimento na A1 (Aveiro Sul - Albergaria (A1/IP5))
- Conclusão da beneficiação do pavimento na A2 (Fogueteiro - Coina)
- Conclusão das beneficiações localizadas do pavimento na A1 (Fátima - Leiria)

Maio

- Início da beneficiação do pavimento na A1 (Albergaria(A1/IP5)/Estarreja)
- Conclusão da beneficiação do pavimento na A6 (Évora Nascente - Estremoz - Borba)
- Conclusão da estabilização do talude na A1 (Km 21+350)
- BCR e ISEL desenvolvem *Living Lab*
- Lançamento da campanha de comunicação nacional "Viajamos lado a lado"
- Marca comercial Colibri lança campanha de comunicação "Saia para a sua área de conforto"
- A Brisa O&M alargou o âmbito das suas certificações a todas as áreas de atuação

Junho

- Contratação de uma linha de crédito com garantia de subscrição no montante de €50M e maturidade em 2027
- Conclusão do Projeto *Repowering* na A1 (Áreas de Serviço de Santarém, Mealhada e Antuã). Aumento do número de postos de carregamento rápido e ultrarrápido
- BCR associa-se, através da sua marca comercial Brisa Autoestradas, à campanha mundial de Segurança Rodoviária "*Be Safe Together*"
- BCR associa-se, através das marcas Brisa Autoestradas e Colibri, à campanha europeia de Segurança Rodoviária "*#(S)he works # I care*"
- Conclusão da reabilitação e reforço de fundações no viaduto sobre a EN 308, na A3
- Abertura da primeira loja autónoma Colibri numa autoestrada em Portugal, na Área de Serviço de Pombal, sentido Sul-Norte, na A1





Julho

- Início dos trabalhos de melhoria na mobilidade do Nó de Famalicão, na A3
- Conclusão da beneficiação do pavimento na A1 (Albergaria (A1/IP5) - Estarreja e Aveiro Sul - Albergaria (A1/IP5))
- Conclusão da Reabilitação Viaduto Anços, na A1
- Conclusão do Projeto *Repowering* na Área de Serviço de Grândola, na A2
- Brisa Operação e Manutenção celebra Protocolo de Cooperação com Liga dos Bombeiros Portugueses

Agosto

- Início da beneficiação do pavimento na A3 (Águas Santas (A3/A4) - Maia)

Setembro

- Conclusão das beneficiações localizadas do pavimento na A2, entre Aljustrel e São Bartolomeu de Messines

Outubro

- Extensão da maturidade de uma linha de crédito com garantia de subscrição, até 2029, num montante de €135M (de um montante total da linha de €200M)
- Brisa Concessão Rodoviária, S.A. atualiza a sua denominação social para BCR - Brisa Concessão Rodoviária, S.A.

Novembro

- Conclusão da beneficiação do pavimento na A3 (Ponte de Lima Norte - EN303)
- IMT aprova minutas dos Contratos de Cessão da Exploração de Pontos de Carregamento para veículos elétricos para as Áreas de Serviço de Oeiras, na A5, Águas Santas, na A4, e Coronado-Trofa, na A3
- Realização de exercício periódico no Túnel de Montemor, na A9, para treinar os planos e procedimentos de segurança desta estrutura

Dezembro

- BCR, BGI e Brisa O&M obtêm certificação ISO 39001, reforçando o seu compromisso e desempenho em matéria de Segurança Rodoviária
- Contratação de uma linha de crédito *Sustainability Linked*, com garantia de subscrição, no montante de €50M até 2029
- Lançamento da campanha de segurança rodoviária "Escolha chegar em segurança"
- Marca comercial Brisa Autoestradas associa-se à campanha nacional de segurança rodoviária da ANSR "O Melhor Presente é Estar Presente"
- Via Verde Electric encerra o ano de 2024 com a disponibilização de 113 postos de carregamento elétrico nas Áreas de Serviço da rede de autoestradas BCR
- Conclusão dos trabalhos de melhoria na mobilidade do Nó de Famalicão, na A3
- Conclusão da beneficiação do Viaduto Alhandra, na A1
- As marcas comerciais Brisa Autoestradas e Colibri promovem 3ª edição da iniciativa "Natal Conforto"
- Centro de Coordenação Operacional de Carcavelos assinala 20º aniversário
- Projeto *Road Crab* distinguido com prémio de inovação em encontro europeu de concessionárias de autoestradas



ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO



2.1	Contexto Macroeconómico	13
2.2	Estratégia e Modelo de Negócio	16
2.3	Gestão de Risco	30



Subcapítulo

2.1

CONTEXTO MACROECONÓMICO

Em 2024 mantiveram-se os desafios para a atividade económica global provocados pelas tensões geopolíticas existentes. A guerra entre a Rússia e a Ucrânia continuou a exercer pressão sobre os mercados de energia e sobre as cadeias de abastecimento, enquanto os efeitos do conflito entre Israel e o Hamas, que se intensificou no final de 2023, continuaram a afetar toda a zona do Médio Oriente.

Apesar destes acontecimentos, o cenário económico global demonstrou resiliência. As principais economias mundiais adaptaram-se a um ambiente de inflação moderada e de taxas de juro em trajetória decrescente, beneficiando de uma recuperação gradual no consumo privado. As políticas fiscais e monetárias foram ajustadas ao longo de 2024, contribuindo para que os indicadores económicos superassem, em alguns casos, as projeções feitas no início do ano. A economia portuguesa apresentou um desempenho económico acima do desempenho da Zona Euro e próximo do seu potencial, encontrando-se, contudo, exposta a fatores externos, incluindo as já referidas tensões geopolíticas globais.

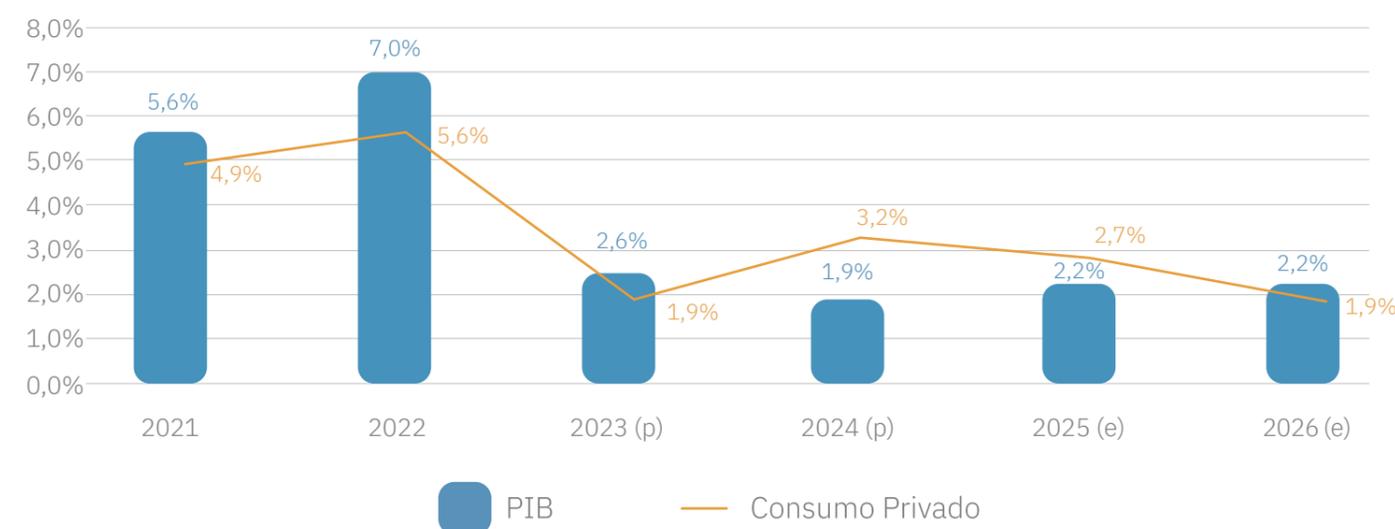
PIB E CONSUMO PRIVADO

O Produto Interno Bruto (PIB) de Portugal registou um crescimento de 1,9% em 2024, em termos homólogos, abaixo do verificado em 2023 (2,6%) e abaixo da projeção de 2,0% feita no início do ano¹. Este abrandamento no ritmo de crescimento deveu-se sobretudo ao contributo negativo da procura externa (após valores expressivos em 2023, influenciados pela retoma pós-pandemia das exportações de bens e serviços) e ao impacto nulo do investimento. Em 2024, o crescimento económico sustentou-se sobretudo no consumo interno.

O consumo privado apresentou um aumento de 3,2% em 2024, face ao período homólogo, acima da estimativa inicial de 2,1%¹. Este desempenho foi impulsionado por uma recuperação gradual do poder de compra das famílias, favorecida pela desaceleração da inflação, pelo aumento dos salários e pensões reais, por um mercado de trabalho estável, pela redução dos impostos sobre as famílias e por uma baixa taxa de desemprego.

De acordo com o Banco de Portugal, nos próximos dois anos deverá observar-se um maior dinamismo da atividade económica portuguesa, impulsionada pela melhoria das condições financeiras, pela aceleração esperada da procura externa e pelo aumento dos fundos da União Europeia.

Evolução do PIB e Consumo Privado em Portugal (2021 - 2026e)²



Na Zona Euro, o crescimento económico apresentou uma ligeira melhoria em 2024 face ao ano anterior, com um aumento de 0,9% do PIB, depois do crescimento marginal de 0,4% observado em 2023.

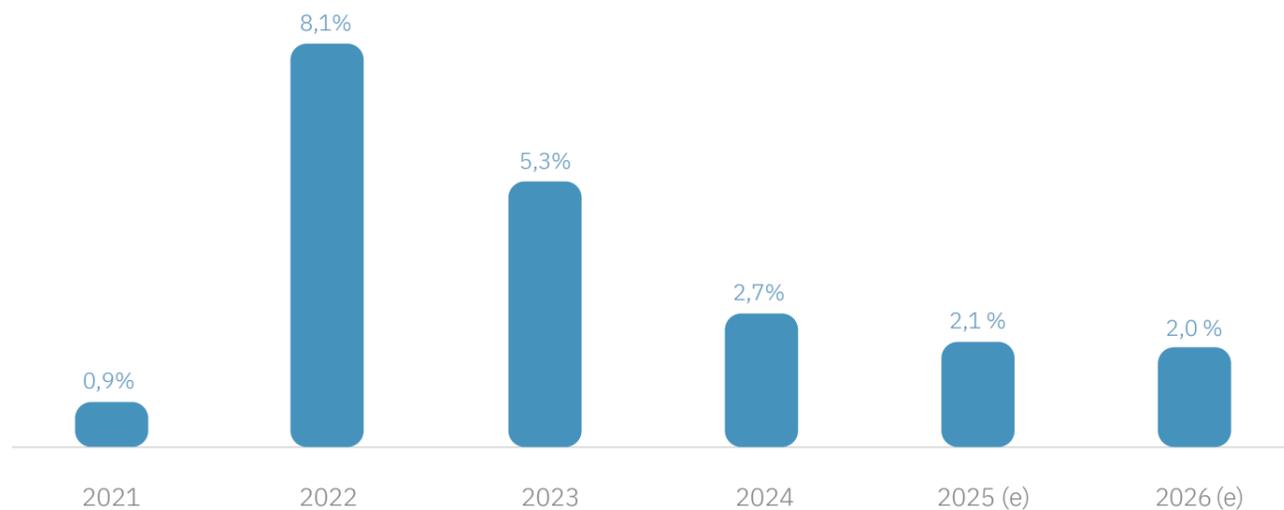
INFLAÇÃO

A inflação manteve uma trajetória de desaceleração ao longo de 2024, consolidando a tendência observada no ano anterior. Na Zona Euro, a taxa de inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) fixou-se em 2,4% (5,4% em 2023 e 8,4% em 2022), refletindo o impacto das políticas monetárias restritivas implementadas pelo Banco Central Europeu (BCE) nos últimos anos. Em Portugal, a inflação registou uma descida para 2,7%, aproximando-se do objetivo de médio prazo de 2% definido pelo BCE.

Esta desaceleração da inflação ficou essencialmente a dever-se à estabilização dos preços das matérias-primas e da energia, que tinham registado picos históricos nos anos anteriores. Embora tenham sido realizados cortes nas taxas de juro de referência pelos principais Bancos Centrais em 2024, os níveis elevados das taxas diretoras mantiveram o efeito de controlo sobre a inflação, garantindo uma contenção sustentada das pressões sobre os preços. Contudo, o ambiente de taxas de juro elevadas continuou a limitar o ritmo de crescimento económico, destacando os desafios associados ao equilíbrio entre a estabilidade de preços e a dinamização da economia. A adicionar aos fatores anteriormente descritos salienta-se também a moderação gradual dos custos salariais.

Para os próximos anos, as projeções permanecem otimistas quanto à convergência dos níveis de inflação para os objetivos das autoridades monetárias. A estimativa do Banco de Portugal para a Zona Euro é de 2,1% para 2025 e de 1,9% em 2026, e para Portugal de 2,1% em 2025 e de 2,0% em 2026, sinalizando uma estabilização progressiva deste indicador.

Evolução da Taxa de inflação (IHCP) em Portugal (2021-2026e)³



³(e) valores estimados

⁴ Índice de crédito associado às 125 principais empresas europeias com *rating investment grade*

MERCADOS FINANCEIROS

Apesar das persistentes tensões geopolíticas, o ano de 2024 foi marcado por um desempenho positivo dos principais ativos de risco. Este resultado refletiu uma maior confiança dos investidores, impulsionada pela estabilização macroeconómica e pela diminuição das taxas de juro de referência pelos principais Bancos Centrais.

Os mercados acionistas registaram valorizações expressivas de cerca de 20%, em média, nos principais índices globais.

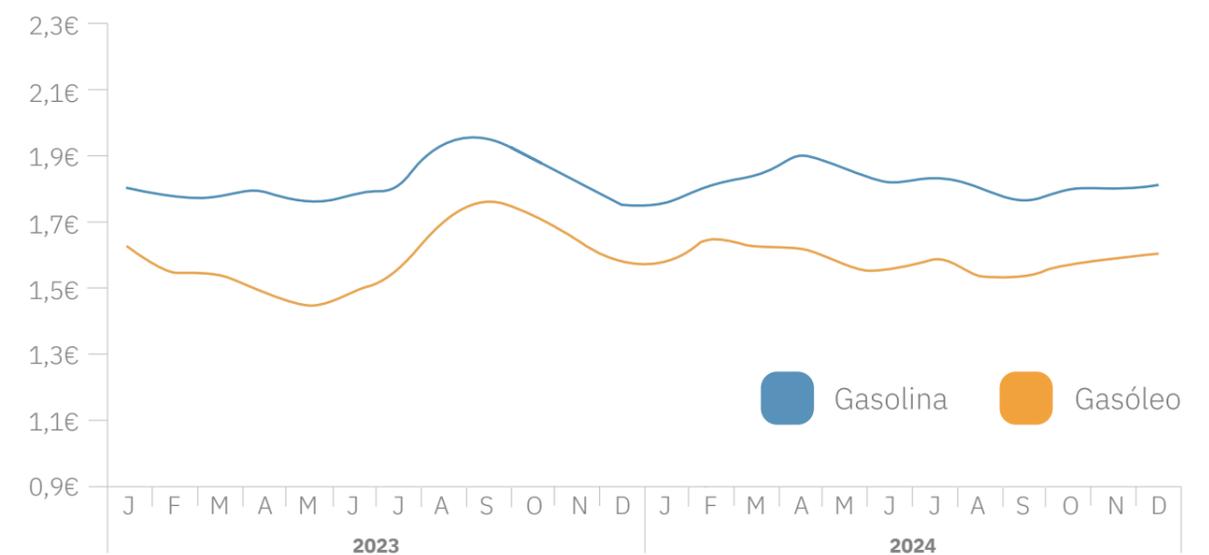
No mercado de crédito, os *spreads* mantiveram-se estáveis ao longo de 2024. O iTraxx Main⁴ a cinco anos permaneceu inalterado, situando-se em cerca de 58 pbs, enquanto o iTraxx Xover⁵ a cinco anos apresentou uma ligeira expansão, subindo de 311 para 313 pbs.

As taxas de juro de longo prazo apresentaram um ligeiro aumento face ao ano anterior. A *yield* das obrigações portuguesas a 10 anos subiu de 2,63% no final de 2023 para 2,84% no final de 2024. De forma semelhante, a *yield* das obrigações alemãs a 10 anos também registou um aumento no mesmo período, passando de 2,02% para 2,37%.

COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS

O preço médio anual de venda ao público dos combustíveis rodoviários manteve-se praticamente inalterado em 2024. O preço do gasóleo diminuiu 0,3% e o da gasolina caiu 0,6%.

Evolução mensal do preço dos combustíveis rodoviários em Portugal (2023-2024)



⁵ Índice de Crédito associado às 75 principais empresas europeias com *rating sub-investment grade*

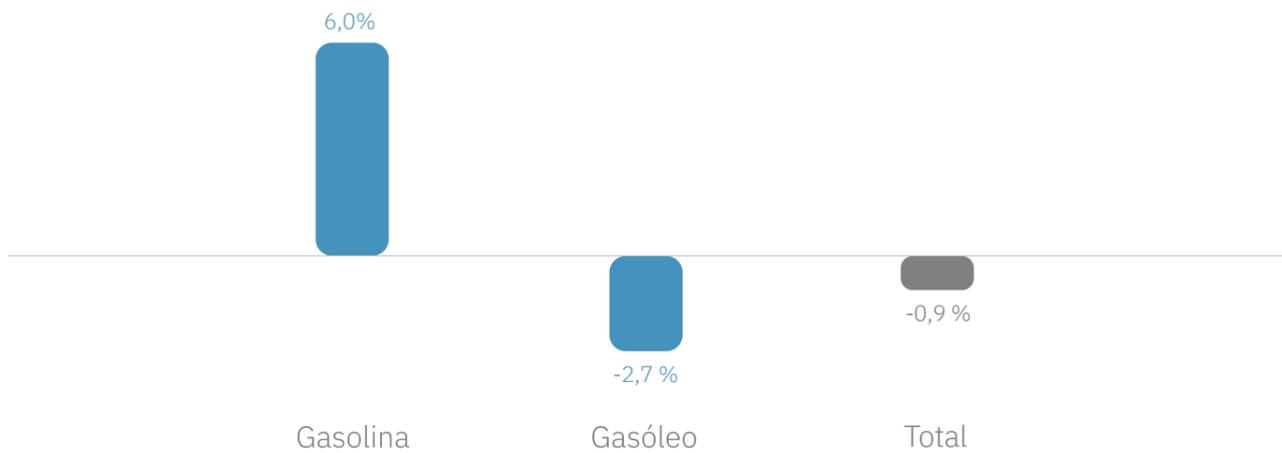
Preço médio anual de venda ao público dos combustíveis rodoviários em Portugal (2023-2024)

	2023	2024	Varição
Gasolina	€1,82	€1,81	-0,3%
Gasóleo	€1,59	€1,58	-0,6%

Fonte: DGES, Direção Geral de Energia e Geologia

O volume de vendas de combustíveis registou um ligeiro decréscimo de 0,9%, com o aumento das vendas de gasolina a ser mais do que compensado pela queda das vendas de gasóleo.

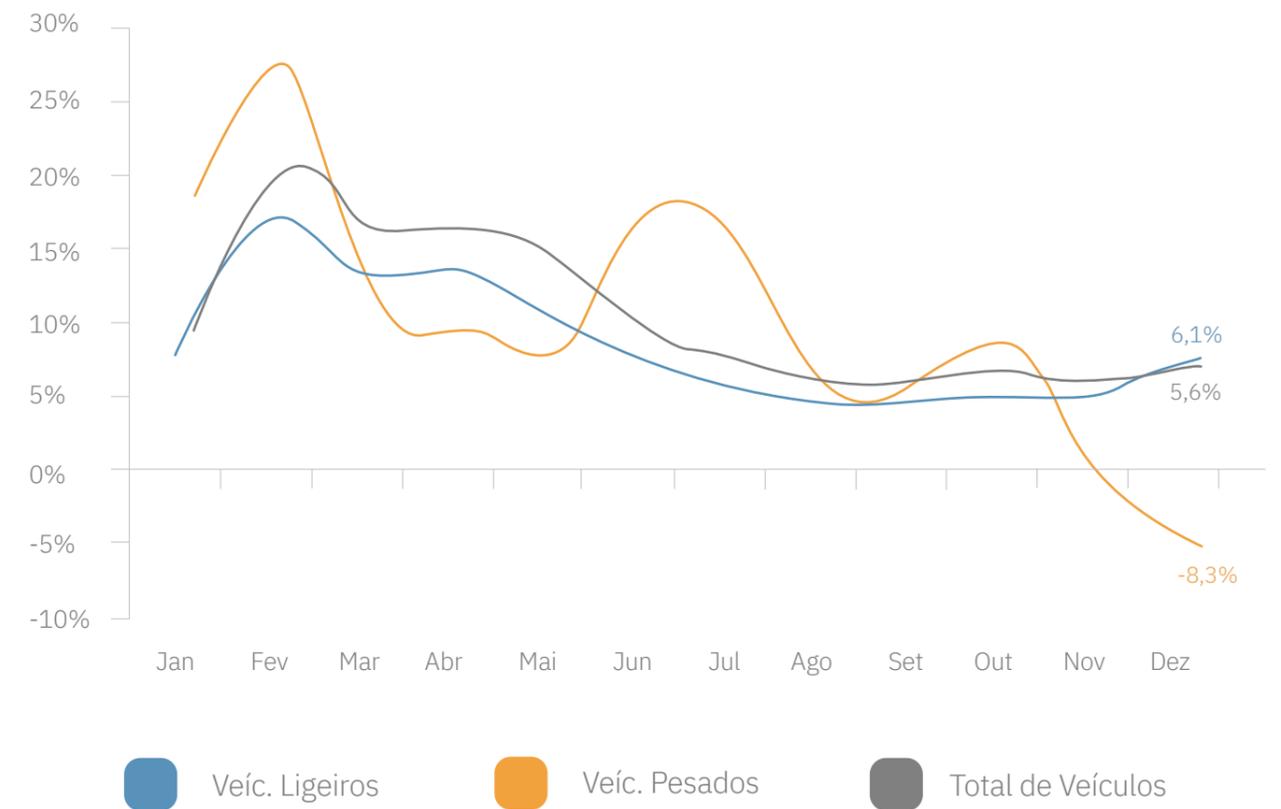
Venda de combustíveis rodoviários em Portugal (2023-2024)



MERCADO AUTOMÓVEL

Foram vendidos cerca de 249 mil veículos em Portugal durante o ano de 2024, o que corresponde a um aumento de 5,6% face a 2023. De referir que o mix de vendas entre Veículos Ligeiros e Veículos Pesados foi bastante diferente, com as vendas de Ligeiros a aumentar 6,1% e as vendas de pesados a caírem 8,3%.

Evolução mensal acumulada das vendas de veículos novos, Portugal (2023 - 2024)



Fonte: ACAP, Associação Automóvel de Portugal



Subcapítulo

2.2

ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO



Ética



Excelência



Inovação



Pessoas



Sustentabilidade

PROPÓSITO

A BCR, enquanto concessão rodoviária, tem como principais objetivos o crescimento da atividade, a transformação e a eficiência, alicerçando-se em quatro principais alavancas: Digital & Inovação, Sustentabilidade, Organização & Capacidades e Gestão Financeira.

Estas alavancas são a base do "Propósito" da BCR:

Transformar a qualidade de vida das comunidades, ligando as pessoas através de uma mobilidade simples, segura e sustentável

VALORES

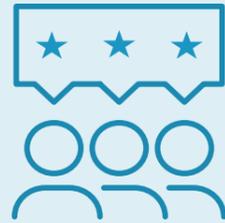
A BCR assume-se como parceira para a mobilidade segura e eficiente em Portugal, através da gestão e operação de excelência da rede de autoestradas que cobre os principais eixos rodoviários do País, assegurando um desempenho de topo e serviços rodoviários e de mobilidade avançados.

Tem uma cultura assente nos valores da **Ética, Excelência, Inovação, Pessoas e Sustentabilidade**, estando fortemente vocacionada para a gestão eficiente de infraestruturas rodoviárias. Promove a mobilidade segura e a acessibilidade interurbana, inter-regional e internacional, com importantes benefícios económicos e sociais para as atividades e as comunidades que serve e as perspetivas do negócio, nos seus diferentes segmentos.

MISSÃO

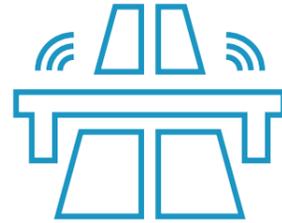
Em parceria com os principais stakeholders desenvolver e gerir eficientemente infraestruturas de transporte sustentáveis e inovadoras que melhor sirvam os clientes.

CONTEXTO: PRINCIPAIS TENDÊNCIAS



Experiência do cliente

- Abrangência e sofisticação dos serviços de mobilidade
- Foco na conveniência e na experiência integrada do cliente



Modernização da infraestrutura

- Sensorização e conectividade da infraestrutura
- Práticas avançadas de gestão e operação de ativos



Digitalização

- Transição físico-digital da jornada de mobilidade
- Aceleração da adoção de tecnologia e dados



Sustentabilidade

- Segurança das Pessoas:
 - a) Segurança Rodoviária
 - b) Segurança e Saúde no Trabalho
- Descarbonização e transição energética
- Maiores requisitos de reporte para os dados de sustentabilidade
- Emissão de dívida específica para projetos sustentáveis e/ou indexada a indicadores de sustentabilidade



Aumento da procura por soluções de mobilidade

- Maior procura por serviços de mobilidade e gastos cada vez maiores no turismo pós-Covid, embora os padrões e comportamentos de mobilidade permaneçam em grande parte inalterados



INFRAESTRUTURAS PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL – ABORDAGEM DA BCR

Parceiros de serviço ao cliente

- Foco no cliente, através do desenvolvimento de soluções de mobilidade e acessibilidade inovadoras e eficientes
- Rede de Áreas de Serviço pensada para garantir conforto e conveniência do cliente
- Abrangência de serviços para cobrir novas necessidades do cliente (ex. rede *EV-charging*)

Gestão de Rede de Autoestradas

- Maior e mais importante rede de autoestradas em Portugal, apresentando crescimento consistente de atividade e sustentável, garantindo o conforto e conveniência do cliente
- Otimização do bem-estar de todos os *stakeholders* envolvidos
- Gestão operacional e financeira prudente, disciplinada e eficiente

Parceiros de serviços de operação e manutenção de infraestrutura

- Rede nacional de equipas de Operação e Manutenção otimizadas com o objetivo de garantir a Segurança Rodoviária dos clientes
- Otimização e modernização da infraestrutura baseada em ferramentas avançadas de gestão de ativos
- Monitorização, patrulhamento e assistência permanente à rede

PRINCIPAIS CONTRATOS

CONTRATO DE CONCESSÃO

O contrato de concessão outorgado pelo Estado Português à BCR - Brisa Concessão Rodoviária, S.A. para a construção, conservação e exploração de autoestradas e respetivas Áreas de Serviço encontra-se em vigor até dezembro de 2035.

A BCR detém um contrato de subconcessão com a BAS para a exploração das suas Áreas de Serviço.

BRISA O&M (OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO)

Presta serviços de operação e manutenção a instalações e equipamentos comuns integrados ou afetos a toda a rede BCR.

BRISA GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS (BGI)

Presta serviços de engenharia e serviços técnicos aos ativos BCR, bem como a gestão de obra dos trabalhos realizados na concessão.

VIA VERDE PORTUGAL (VVP)

Assegura o serviço de cobrança eletrónica de portagens em todas as autoestradas com portagem em Portugal.

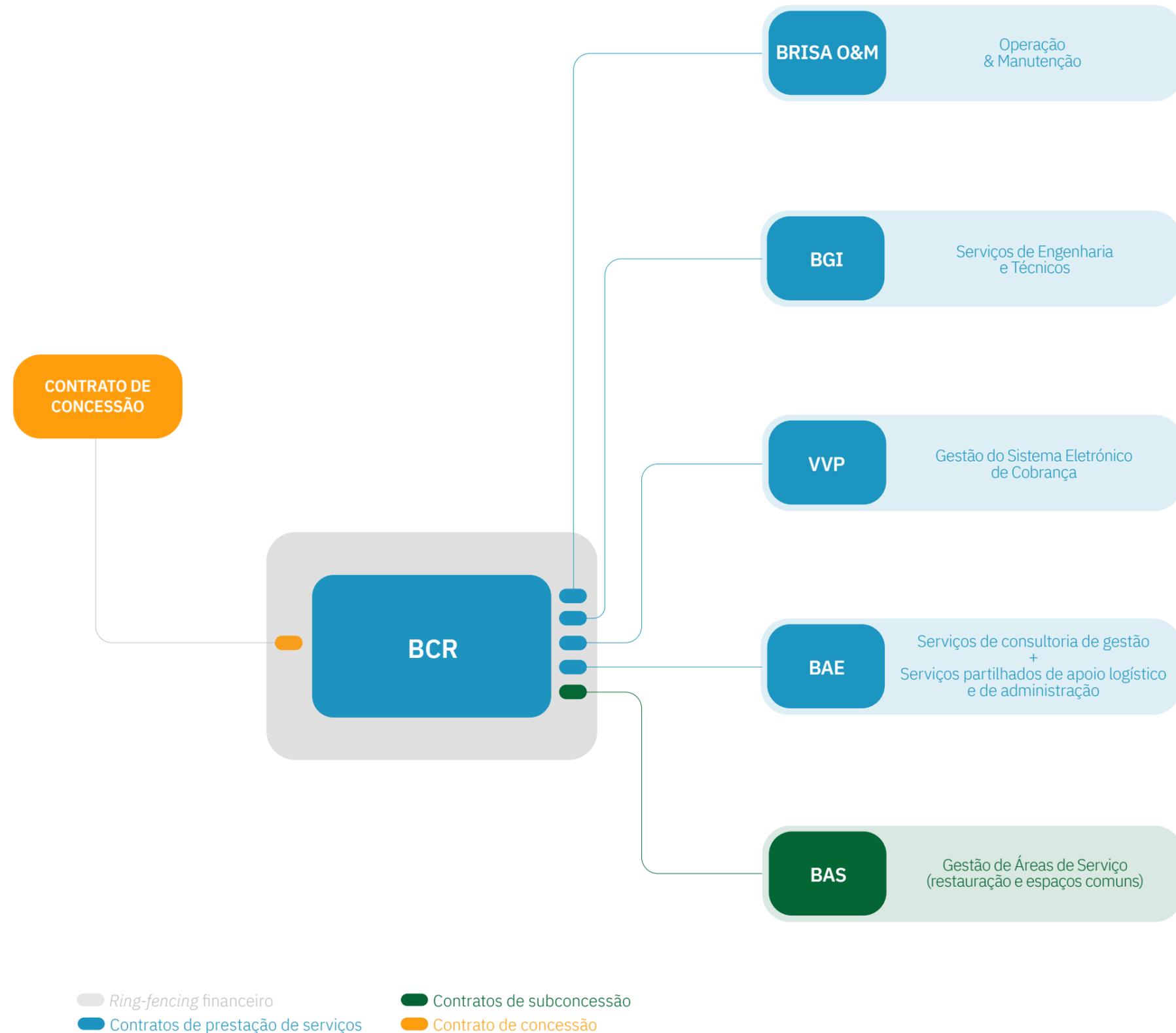
BRISA AUTOESTRADAS DE PORTUGAL (BAE)

Disponibiliza serviços de consultoria de gestão e serviços partilhados de apoio logístico e de administração, que incluem suporte à gestão da BCR em temas financeiros, operacionais e estratégicos.

BRISA ÁREAS DE SERVIÇO (BAS)

Explora as unidades de restauração e espaços comuns das Áreas de Serviço.

Indicadores GRI: 2-6, 2-23, 2-24, 2-28, 2-29, 3-1, 3-3



PILARES ESTRATÉGICOS

PARCERIA PARA A AGENDA DE MOBILIDADE

A BCR tem como um dos seus pilares estratégicos ser um parceiro do Estado na ligação de pessoas e comunidades, na construção da agenda de mobilidade e na coesão territorial.

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA

Maximizar a criação de valor através de uma gestão rigorosa dos investimentos, alavancando em ferramentas e práticas avançadas de gestão de infraestruturas e garantindo a qualidade e modernização dos ativos.

MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

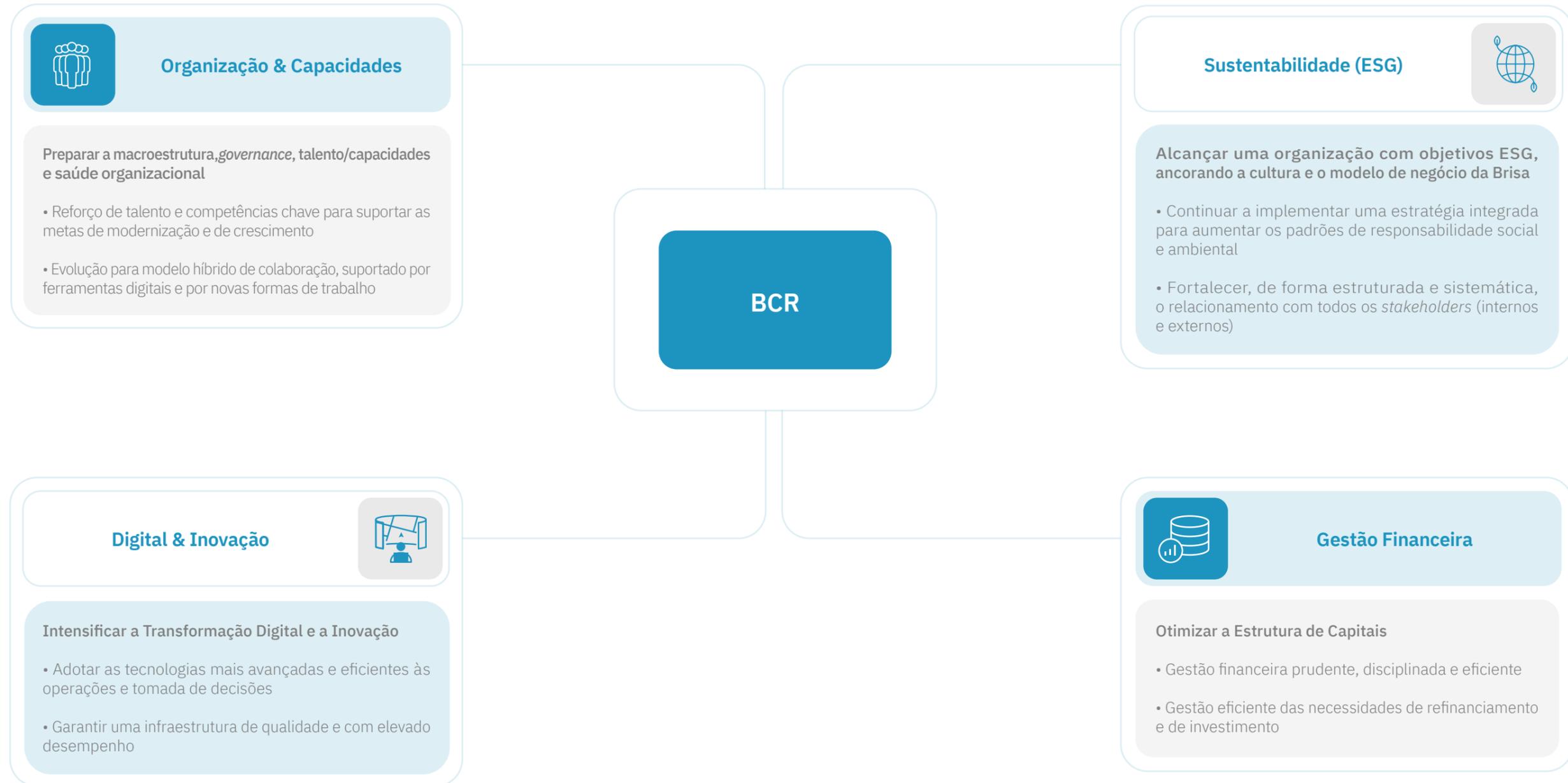
Reforço substancial do investimento na rede nos próximos anos em:

- Segurança Rodoviária
- Serviço ao cliente e comunidades
- Digitalização e conectividade
- Descarbonização e proteção do ambiente



ALAVANCAS DE TRANSFORMAÇÃO

Para atingir os seus objetivos estratégicos, a BCR baseia o seu modelo de negócio em quatro alavancas de transformação:



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A Transformação Digital configura uma das Agendas fundamentais definidas no *Vision28*, permitindo ao Grupo Brisa, e especificamente à BCR, adaptar-se, prosperar e liderar num mundo cada vez mais interligado e impulsionado pela tecnologia. Esta Agenda, que já vem sendo trabalhada desde o lançamento do *Vision28*, integra tecnologias para a digitalização dos processos e operações do Grupo e visa otimizar a eficiência operacional, melhorar a experiência do cliente e criar valor sustentável em todo o portefólio de negócios.

A Agenda de Transformação Digital está alicerçada em três prioridades estratégicas - Ativos Inteligentes, Cliente 360, Empresa Inteligente - e três facilitadores - Dados e Analítica, Inteligência Artificial, Tecnologia

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS



Ativos Inteligentes

- **Otimizar as Operações Rodoviárias:** Utilização de monitorização e analítica preditiva para melhorar a gestão das infraestruturas e do tráfego, reduzindo interrupções e aumentando a segurança.
- **Gestão Avançada de Ativos:** Com recurso a sensorização e outras técnicas de IoT, bem como a analítica avançada, garantir a otimização da manutenção e o prolongamento do ciclo de vida dos ativos.
- **Melhorar a Cobrança de Portagens:** Otimização e integração de sistemas para assegurar a eficiência e precisão na cobrança, reduzindo perdas de receita.



Cliente 360

- **Analítica Comportamental:** Identificar e antecipar as necessidades dos clientes de forma proativa.
- **Melhor Experiência de Cliente:** Proporcionar experiências consistentes em todos os pontos de contacto, otimizando o serviço e visando sempre a maximização da satisfação do cliente.



Empresa Inteligente

- **Acelerar a Digitalização e a Automatização:** Simplificar processos de negócio, melhorando a agilidade e ganhando eficiências operacionais.
- **Promover Sustentabilidade:** Adoção de plataformas digitais que impulsionam as ambições ESG da organização.

FACILITADORES DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Dados & Analítica

- Criação de uma área corporativa dedicada aos dados, acompanhada do lançamento de um Programa de Transformação de Dados e Analítica em todo o Grupo, para modernizar a arquitetura de dados, implementar uma *framework* de *Data Governance*, desenvolver a cultura e a literacia de dados e gerar valor de negócio através de casos de uso.



Inteligência Artificial

- Investimento estratégico na adoção e expansão de Inteligência Artificial (IA), abrangendo *Machine Learning* e *Generative AI*. Estas tecnologias estão a ser integradas no dia a dia da organização para promover inovação, autonomia e aliar a tecnologia à criação de valor em processos-chave e na experiência de cliente.



Tecnologia

- Implementação de um plano tecnológico que prioriza agilidade, consolidação e escalabilidade. Este plano pretende aumentar a produtividade, garantir segurança e modernizar os sistemas com a robustez necessária para responder às exigências atuais e futuras.

INOVAÇÃO

A BCR tem uma longa tradição de inovação, concentrada nas soluções de engenharia e de Segurança Rodoviária, além da gestão ambiental e, desde o início deste século, focada na criação de autoestradas inteligentes, onde os sistemas de telemática rodoviária vieram revolucionar a operação e o serviço aos clientes.

A inovação faz parte do modelo de negócio da BCR e sustenta o elevado nível de serviço e a elevada eficiência operacional que caracterizam esta concessão rodoviária.

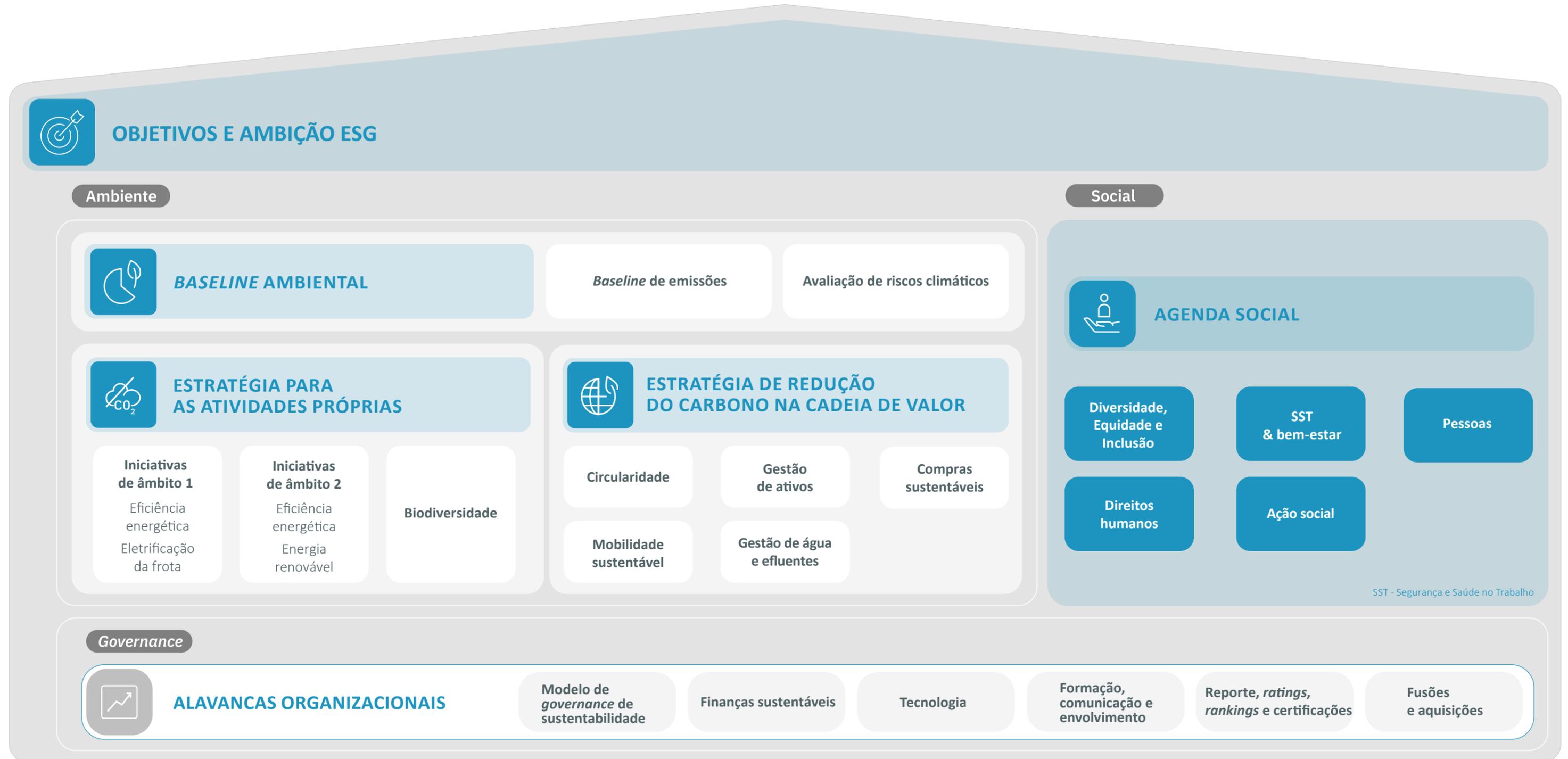
Neste sentido, a BCR apoia-se em várias unidades do Grupo Brisa numa ótica de cooperação. A Via Verde Portugal, no contexto dos serviços de portagem e de mobilidade, desafia a capacidade tecnológica do Grupo. A A-to-Be incorpora os desenvolvimentos no seu portfólio de soluções tecnológicas. A Direção de Tecnologias e Sistemas integra as novas soluções em ambientes de produção. A Direção de Inovação promove a adoção de novas tecnologias, execução de pilotos e abertura ao ecossistema de inovação e *startups*.

No âmbito dos projetos de inovação com financiamento público, o modelo segue três fases:



SUSTENTABILIDADE

O Grupo Brisa efetuou uma revisão da sua estratégia de sustentabilidade em 2023, no contexto da revisão estratégica de negócio, com o lançamento do Plano Estratégico *Vision28*, aplicável a todas as unidades de negócio, incluindo a BCR. A estratégia definida materializa-se nos seguintes principais blocos, constituídos por diversas iniciativas:

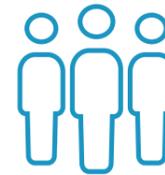


Esta nova visão definiu objetivos estratégicos mais ambiciosos para os três pilares ESG:



Ambiente

- Até 2030, **-60% de emissões de carbono** associadas ao consumo de combustíveis e ao consumo de energia elétrica – âmbito 1 e 2 (face a 2021)
- Até 2040, toda a atividade livre de emissões de carbono (**Net Zero**)
- Proteger as Áreas de Alto Valor Natural nas margens das nossas autoestradas, com regeneração e recuperação efetiva da **biodiversidade** (nível 3 do KPI até 2028, face a 2022)
- Promover a **Economia Circular** (Atingir o nível 3 do *Ranking* de Ação da Economia Circular até 2028, face a 2022)



Social

- Reduzir o número de acidentes com baixa até 2030: **LTIFR¹ ≤ 7,5** (Ano base: 2021)
- Reduzir em 50% o número de mortos e feridos graves em **acidentes de viação** até 2030, em relação a 2019, até atingir o objetivo de zero vítimas mortais
- Contratar pelo menos **2 trabalhadores com incapacidades** por ano até 2028
- Reforçar o cumprimento da agenda da **Diversidade, Equidade e Inclusão** através da implementação de um Plano de Igualdade de Género e da promoção de um ambiente inclusivo



Governance

- Implementar formalmente um **modelo de governance de sustentabilidade**
- Atingir a **convergência** total entre a percentagem de **mulheres na força de trabalho** e a percentagem de **mulheres em posições de liderança** (39% dos cargos de liderança exercidos por mulheres até 2029)²
- Ter em vigor uma política de respeito pelos **Direitos Humanos** e um processo de diligência devida em matéria de direitos humanos e declarar o seu apoio aos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos

Com aprovação da agenda estratégica de ESG e respetivos objetivos, os membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão de todas as áreas e unidades de negócio passaram a integrar objetivos específicos relacionados com sustentabilidade na avaliação anual de desempenho.

A BCR publicou em setembro de 2024 o seu *Sustainability-Linked Financing Framework*, no qual estão identificados os 3 KPIs que melhor representam os principais aspetos da sustentabilidade e da sua estratégia (destacados acima com letra maior). As metas (SPTs) para cada um desses KPIs foram validadas por uma *Second Party Opinion*, emitida pela S&P Global Ratings, que confirma o seu alinhamento com os *Sustainability-Linked Bond Principles* e com os *Sustainability-Linked Loan Principles*. Ambos os documentos estão disponíveis no *site* da BCR.

O desempenho destes indicadores, em 2024, face aos objetivos anuais, encontra-se no capítulo específico do presente relatório - 4.4.4 Finanças Sustentáveis.

¹ Índice de acidentes de trabalho com baixa (LTIFR na sigla em inglês: *Lost Time Injury Frequency Rate*)

² Objetivo que compara com 34% em 2021

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OS ODS PRIORITÁRIOS DA BCR

A BCR mantém o compromisso assumido de contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e para as metas ambientais da União Europeia, com especial foco na transição climática e no impacto positivo das suas operações na natureza. Com base numa análise e avaliação interna, cruzada com um mapeamento de *stakeholders* e o primeiro exercício de análise de dupla materialidade, realizado em 2024, a BCR identificou onze ODS que têm uma maior relação com os benefícios, os impactos e as perspetivas do negócio. Face a esta priorização, a empresa compromete-se a apoiar um crescimento sustentável, regenerativo e inclusivo para fazer face à emergência climática, à perda exponencial de biodiversidade e às desigualdades e assimetrias sociais.



3 SAÚDE DE QUALIDADE
ODS3 SAÚDE E BEM-ESTAR

A BCR é, desde 2019, uma das empresas do Grupo Brisa certificada como empresa familiarmente responsável. O Programa “Brisa+Vida” materializa a implementação do modelo de gestão e engloba todas as medidas de promoção das melhores práticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

No âmbito da Segurança Rodoviária, a empresa está a trabalhar para atingir o novo objetivo da União Europeia, para a década 2020-2030, de reduzir em 50% o número de mortes e feridos graves em acidentes rodoviários. Para esta meta específica sobre Segurança Rodoviária, a BCR investiu €61,8M em 2024 na conservação e manutenção da sua rede de autoestradas, prosseguiu elevados padrões de assistência e gestão de tráfego, promoveu ações de comunicação e sensibilização e colaborou com os poderes públicos na melhoria dos sistemas de prevenção e mitigação de acidentes.

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e a BCR assinaram o Compromisso Visão Zero 2030®, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária. A BCR é a primeira entidade a subscrever este compromisso, reforçando o empenho na Segurança Rodoviária e o alinhamento com as metas da estratégia. Ao aderir, compromete-se a implementar medidas dos Programas Visão Zero 2030® no biénio 2024-2025, com um investimento estimado de €5M.

A BCR contribui para a meta: **3.6.1 “Reduzir para metade, a nível global, o número de mortos e feridos devido a acidentes rodoviários”** e **3.8. “Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais para todos de forma segura, eficaz, de qualidade e a preços acessíveis”**.

5 IGUALDADE DE GÉNERO
ODS5 IGUALDADE DE GÉNERO

Atingido o objetivo de duplicar o número de mulheres em cargos de gestão de 1ª linha, o foco está agora na convergência entre a percentagem de cargos de liderança exercidos por mulheres e a percentagem de mulheres no total da força de trabalho da empresa até 2030 (ecossistema BCR).

A BCR contribui para as metas: **“5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres”** e **“5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública”**.

7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS
ODS7 ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS

No âmbito da transição energética das operações, a BCR definiu um conjunto de princípios estratégicos, destacando-se:

- Implementação de medidas de eficiência energética na iluminação pública da concessão: substituição dos equipamentos de iluminação por tecnologia LED (concluído).
- Projeto de produção de energia solar fotovoltaica para autoconsumo em diversos ativos: em fase de arranque a instalação no edifício sede da BCR e nos túneis da concessão.
- Eletrificação da frota BCR e da frota da assistência rodoviária da Brisa O&M (em curso).

A BCR contribui para a meta: **“7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global”**.

8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO
ODS8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

A Segurança e Saúde no Trabalho e a Segurança Rodoviária são prioridades para a BCR. Estas prioridades baseiam-se numa estratégia de três pilares: *Engineering, Enforcement e Education*.

Destaca-se o esforço constante para aumentar a Segurança Rodoviária e a segurança dos seus trabalhadores, prestadores de serviços *core* e também na cadeia de valor, que diariamente trabalham na plataforma da autoestrada, materializado através da:

- Definição e implementação de novos procedimentos de segurança para a concretização dos esquemas de sinalização;
- Formação das equipas internas;
- Caraterização dos veículos para reforço da visibilidade e do investimento em atenuadores de impacto (vulgo TMA – *Truck Mounted Attenuator*) - que consiste num equipamento que absorve a energia em caso de uma eventual colisão.

A saúde e o bem-estar dos trabalhadores do ecossistema BCR, que asseguram as atividades de operação e manutenção das autoestradas da concessão, são uma prioridade. Em 2022 foi adotado um novo indicador de sinistralidade, que se constitui como um alicerce da “Tolerância Zero” em relação à sinistralidade laboral: índice de acidentes de trabalho com baixa (*LTIFR - Lost Time Injury Frequency Rate*).

A BCR contribui para a meta: **“8.8 Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários”**.

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS
ODS9
INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS

A BCR investe anualmente na manutenção e atualização das autoestradas que integram a sua concessão, garantindo a utilidade das infraestruturas como fator de acesso e de desenvolvimento das comunidades que serve. A BCR investe de forma continuada na inovação das suas infraestruturas, nos domínios dos equipamentos e serviços, bem como dos sistemas de informação e de conectividade.

Para maior comodidade dos utilizadores e fazendo parte dos planos de inovação da BCR, foi desenvolvida em 2022 uma nova rede de pontos de carregamento elétricos rápidos e ultrarrápidos nas Áreas de Serviço, permitindo contribuir para a transição para a mobilidade elétrica como solução para a descarbonização do tráfego nas suas autoestradas. Esta rede de carregamento tem vindo a ser gradualmente expandida.

A BCR contribui para as metas: **“9.1 - Desenvolver infraestruturas de qualidade, fiáveis, sustentáveis e resilientes”** e **“9.4 - Modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis”**.

10 REDUZIR AS DESIGUALDADES
ODS10
REDUZIR AS DESIGUALDADES

A rede de infraestruturas da BCR abrange a “espinha dorsal” do sistema rodoviário português, contribuindo através da sua atividade para ligar o interior ao litoral, reduzindo as suas desigualdades, ao promover a inclusão social, económica e política de todos. Por este motivo, um dos pilares estratégicos da BCR é consolidar a parceria com o Estado e fortalecer a ligação com as pessoas e comunidades, na coesão territorial e na construção da Agenda de Mobilidade. A BCR está ainda empenhada em garantir igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados através da disponibilização do Código de Ética e do rácio salarial e da implementação de uma *due diligence* de Direitos Humanos.

A BCR contribui para a meta: **“10.2 Até 2030, capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, incapacidade, etnia, origem, religião, condição económica ou outra”**.

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
ODS11
CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

A BCR, que representa cerca 44% do sistema de autoestradas português, garante o bom funcionamento de uma rede de autoestradas seguras e eficientes, promovendo a coesão territorial e as condições necessárias para o desenvolvimento e a inclusão social.

A BCR contribui para a meta: **11.2. “Até 2030, proporcionar acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária, nomeadamente através da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos”**.

12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS
ODS12
PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

A agenda de sustentabilidade definida em 2023 aprovou o Plano de Ação para a Circularidade, que prevê a implementação de ações concretas com vista a dinamizar a redução do consumo de materiais, através da reutilização dos resíduos produzidos. As ações estão concentradas sobretudo nos resíduos das empreitadas, nomeadamente a incorporação de misturas betuminosas recuperadas na construção de novos pavimentos, e nos resíduos da atividade própria, como as guardas de segurança, a sinalização, os plásticos e os resíduos orgânicos. A par destas medidas, foram ainda implementadas diversas ações com vista a reduzir o consumo de água nos vários ativos.

Desde 2021, a BCR tem em vigor um programa em parceria com a startup Phenix para combater o desperdício alimentar. O programa recolhe os excedentes das Áreas de Conforto Colibri e destina-os a pessoas em situação de carência, incluindo idosos, sem-abrigo, crianças e jovens.

A BCR contribui para as metas: **“12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais”** e **“12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a produção de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização”**.

13 AÇÃO CLIMÁTICA
ODS13
AÇÃO CLIMÁTICA

A BCR integra medidas relacionadas com alterações climáticas na sua estratégia e planeamento, designadamente na descarbonização das operações e do transporte rodoviário. Foi realizado um exercício de identificação e caracterização detalhada de riscos e oportunidades materiais relacionados com alterações climáticas, de acordo com as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures*, que permitiu identificar os potenciais impactes na infraestrutura. Os resultados deste exercício serão vertidos no Plano de Transição, a elaborar no decorrer do ano de 2025.

Foi ainda enviada uma carta de compromisso à Science Based Target Initiative, para a adoção de um objetivo de neutralidade carbónica alinhado com a ciência climática.

BCR contribui para a meta: **“13.2 - Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planos nacionais”**.

15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE
ODS15
PROTEGER A VIDA TERRESTRE

Com o objetivo de minimizar os impactes da sua atividade e promover a biodiversidade, o Grupo Brisa desenvolveu em 2023 uma estratégia para a gestão da biodiversidade, que se materializa num plano de ação para o período 2023-2028, com a definição de medidas a implementar nas áreas de alto valor natural e nas restantes (na flora, fauna, habitats e gestão de risco natural), e num KPI para monitorizar as ações realizadas.

No final de 2023, o Grupo Brisa subscreveu a iniciativa act4nature do *Business Council for Sustainable Development* (BCSD), através do estabelecimento de um conjunto de compromissos comuns e individuais.

A BCR contribui para a meta: **“15.3 - Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo”**.

17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS
ODS17
PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

A BCR tem um histórico de trabalho colaborativo e em parceria, com entidades públicas e privadas, em áreas tão distintas como a Segurança Rodoviária, a proteção da biodiversidade ou a defesa do desenvolvimento sustentável.

A empresa, através do Grupo Brisa, tem trabalhado em colaboração com startups e com a academia. No âmbito da colaboração com startups foram iniciados em 2024 oito pilotos. Com a academia destacam-se três colaborações com grupos de investigação das Universidades de Aveiro, Coimbra e Lisboa, por forma a utilizar esses conhecimentos no terreno e aplicar na prática o que tem sido investigado. Adicionalmente foi também celebrado com o IST um protocolo de colaboração na área de inovação.

A BCR contribui para a meta: **“17.15 - Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável”**.

DIÁLOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

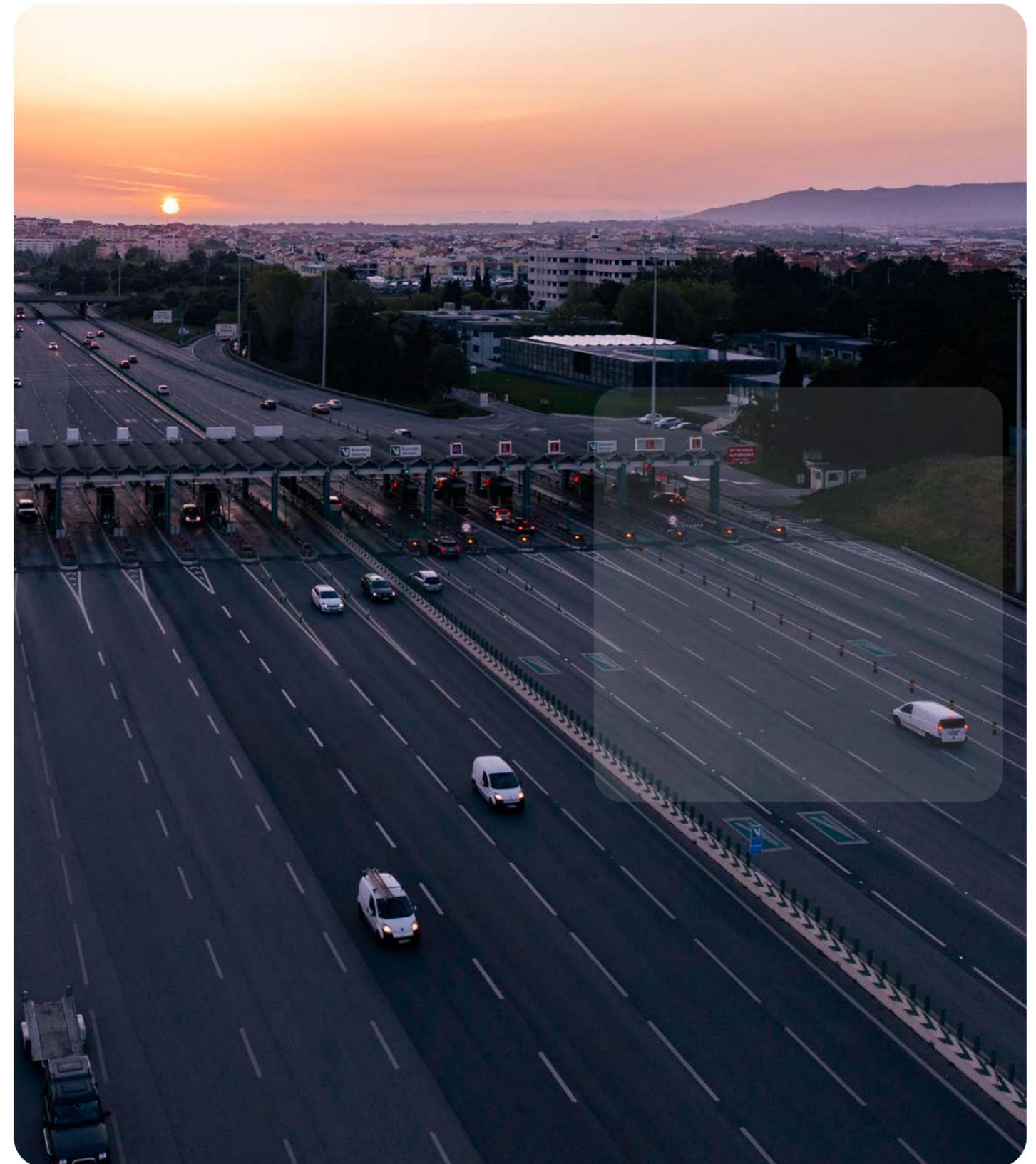
A BCR valoriza uma relação sólida e construtiva de diálogo com todas as suas partes interessadas, tendo uma experiência de 50 anos na auscultação e identificação dos temas críticos das pessoas e entidades às quais presta serviços, sobre as quais produz impactos ou de quem depende.

Na BCR, as partes interessadas mais relevantes são identificadas com base nos impactos entre estas e a empresa. A sua gestão é realizada de forma muito próxima, tendo a empresa a oportunidade de conhecer cada uma das entidades, comunicar recorrentemente com as mesmas e confiar na sua competência e transparência para a estreita colaboração que é desenvolvida entre as partes.

A identificação de expectativas das partes interessadas e a respetiva gestão, encontram-se articuladas com a análise de materialidade dos mais recentes exercícios de reporte e encontram-se sistematizadas com referência à Norma AA1000APS e aos seus quatro princípios fundamentais: inclusão, relevância, capacidade de resposta e impacto. Estas serão também integradas na análise de dupla materialidade realizada em 2024, através da auscultação de *stakeholders* externos estratégicos, prevista para 2025.

A BCR é membro ativo da APCAP – Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Auto-Estradas, organização representativa do setor, que se dedica também à investigação e desenvolvimento e à produção de manuais e indicadores, suportada em comités permanentes especializados nos temas do tráfego e portagens, ambiente e Segurança Rodoviária e das novas tecnologias e sistemas inteligentes de transportes. Através da APCAP, a BCR participa também nas atividades da ASECAP – Association Européenne des Sociétés Concessionnaires d’Autoroutes et d’Ouvrages à Péage, que representa concessionárias de 20 países, responsáveis por mais de um total de 86 mil quilómetros de autoestradas.

De referir ainda que a BCR é membro da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado, associação que representa e defende os interesses das empresas emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado nacional.



CRIAÇÃO DE VALOR

Através do seu modelo de negócio, a BCR pretende criar valor para todos os seus *stakeholders* a nível financeiro, humano, tecnológico, social e ambiental.

 Negócio	 Ambiente	 Pessoas	 Comunidade	 Inovação e Transformação Digital																
<ul style="list-style-type: none"> Orientação estratégica focada na gestão eficiente da infraestrutura rodoviária, garantindo uma viagem segura, cómoda e rápida, tendo foco no Cliente e na sustentabilidade do negócio. Gestão financeira prudente, eficiente e sustentável. 	<ul style="list-style-type: none"> Estratégia e ação em matéria ambiental alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e com as principais diretrizes de política ambiental. Descarbonização através da transição energética das operações, da mobilidade, da mitigação dos impactos do tráfego e das alterações climáticas. 	<ul style="list-style-type: none"> Foco na valorização das pessoas, do emprego e da família, como pilares de atuação. Empresa Familiarmente Responsável, no contexto do Grupo Brisa que recebeu o certificado efr pela Fundação MásFamilia. Trabalhadores realizados e identificados com os valores da empresa, como fator crítico de criação de valor. Foco alargado gradualmente à cadeia de fornecedores. 	<ul style="list-style-type: none"> Relacionamento com as comunidades orientado para a Segurança Rodoviária, qualidade de serviço prestado e responsabilidade social são determinantes para o seu projeto de desenvolvimento social. 	<ul style="list-style-type: none"> Abordagem sistemática e estruturada para o enriquecimento do seu capital intelectual, tendo na Inovação um dos pilares fundamentais da sua criação de valor. Promoção de diversas iniciativas, procurando soluções de mobilidade integrada. 																
<p>INPUTS:</p> <table border="1"> <tr> <td>€61,8M Investimento (CAPEX)</td> <td>€1 137M Financiamento (dívida nominal líquida)</td> </tr> </table>	€61,8M Investimento (CAPEX)	€1 137M Financiamento (dívida nominal líquida)	<p>INPUTS:</p> <table border="1"> <tr> <td>Dashboard de todos os indicadores Ambientais</td> <td>Projeto de Transição Energética das Operações</td> </tr> </table>	Dashboard de todos os indicadores Ambientais	Projeto de Transição Energética das Operações	<p>INPUTS:</p> <table border="1"> <tr> <td>Promoção de Diversidade, Igualdade e Inclusão</td> <td>10 909 Horas de formação em Segurança e Saúde no Trabalho</td> </tr> </table>	Promoção de Diversidade, Igualdade e Inclusão	10 909 Horas de formação em Segurança e Saúde no Trabalho	<p>INPUTS:</p> <table border="1"> <tr> <td>27 125 Tráfego Médio Diário [1]</td> <td>31 Unidades Colibri</td> </tr> </table>	27 125 Tráfego Médio Diário [1]	31 Unidades Colibri	<p>INPUTS:</p> <table border="1"> <tr> <td>Rede de Carregamento Elétrico</td> <td>3 Projetos com Financiamento Europeu</td> </tr> </table>	Rede de Carregamento Elétrico	3 Projetos com Financiamento Europeu						
€61,8M Investimento (CAPEX)	€1 137M Financiamento (dívida nominal líquida)																			
Dashboard de todos os indicadores Ambientais	Projeto de Transição Energética das Operações																			
Promoção de Diversidade, Igualdade e Inclusão	10 909 Horas de formação em Segurança e Saúde no Trabalho																			
27 125 Tráfego Médio Diário [1]	31 Unidades Colibri																			
Rede de Carregamento Elétrico	3 Projetos com Financiamento Europeu																			
<p>OUTPUTS:</p> <table border="1"> <tr> <td>€628,1M EBITDA-CAPEX</td> <td>€146,6M Imposto sobre o rendimento</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A3 (MOODY'S) A (FITCH) Rating</td> </tr> </table>	€628,1M EBITDA-CAPEX	€146,6M Imposto sobre o rendimento	A3 (MOODY'S) A (FITCH) Rating		<p>OUTPUTS:</p> <table border="1"> <tr> <td>78% Resíduos valorizados</td> <td>5,4 tCO₂e/€M Intensidade de emissões (âmbito 1 e 2)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">-30% (vs 2021) Emissões de carbono (âmbito 1 e 2)</td> </tr> </table>	78% Resíduos valorizados	5,4 tCO ₂ e/€M Intensidade de emissões (âmbito 1 e 2)	-30% (vs 2021) Emissões de carbono (âmbito 1 e 2)		<p>OUTPUTS:</p> <table border="1"> <tr> <td>13,5 LTIFR</td> <td>33% Cargos de liderança exercidos por mulheres</td> </tr> <tr> <td>1 823 Trabalhadores (BCR e empresas parceiras)</td> <td>0 Acidentes de trabalho fatais</td> </tr> </table>	13,5 LTIFR	33% Cargos de liderança exercidos por mulheres	1 823 Trabalhadores (BCR e empresas parceiras)	0 Acidentes de trabalho fatais	<p>OUTPUTS:</p> <table border="1"> <tr> <td>-8,6% Taxa de sinistralidade face a 2019</td> <td>39 868 Refeições doadas (Ação Social)</td> </tr> </table>	-8,6% Taxa de sinistralidade face a 2019	39 868 Refeições doadas (Ação Social)	<p>OUTPUTS:</p> <table border="1"> <tr> <td>113 Carregadores elétricos em Áreas de Serviço</td> <td>-€7M Investimento total em Investigação em 2024</td> </tr> </table>	113 Carregadores elétricos em Áreas de Serviço	-€7M Investimento total em Investigação em 2024
€628,1M EBITDA-CAPEX	€146,6M Imposto sobre o rendimento																			
A3 (MOODY'S) A (FITCH) Rating																				
78% Resíduos valorizados	5,4 tCO ₂ e/€M Intensidade de emissões (âmbito 1 e 2)																			
-30% (vs 2021) Emissões de carbono (âmbito 1 e 2)																				
13,5 LTIFR	33% Cargos de liderança exercidos por mulheres																			
1 823 Trabalhadores (BCR e empresas parceiras)	0 Acidentes de trabalho fatais																			
-8,6% Taxa de sinistralidade face a 2019	39 868 Refeições doadas (Ação Social)																			
113 Carregadores elétricos em Áreas de Serviço	-€7M Investimento total em Investigação em 2024																			



2.3

GESTÃO DE RISCO

A tomada de decisão na BCR tem por base uma análise de risco assente num processo ativo e dinâmico, que avança a criação de valor sustentado em toda a organização. Conta, no seu decurso, com a participação ativa dos responsáveis do negócio, no âmbito das suas áreas de atuação, fomentando a existência de uma cultura transversal de gestão de risco nos processos estratégicos e operacionais.

O modelo atual de gestão e controlo de riscos é revisto periodicamente por forma a garantir o alinhamento com as melhores práticas nacionais e internacionais, assim como com a legislação aplicável. Consiste numa abordagem sistemática, metódica e estruturada que promove:

- Adequação à missão, valores, estratégia e desempenho da BCR;
- Definição dos objetivos estratégicos tendo em conta o nível de apetite ao risco aprovado pela gestão de topo;
- Identificação, caracterização e avaliação dos riscos, bem como a definição de mecanismos de resposta, controlos e medidas de mitigação;
- Monitorização regular e consequente comunicação interna e externa dos riscos geridos na BCR.

A gestão de topo é responsável pela aprovação e monitorização da Política de *Enterprise Risk Management* (ERM) da empresa, garantindo a adoção de uma efetiva cultura de risco na organização. O modelo de gestão de risco assenta no modelo das Três Linhas:

1ª linha Unidades de negócio

- Identificar e avaliar riscos das áreas de negócio
- Executar o processo de gestão de risco
- Definir e implementar controlos internos
- Determinar mudanças no apetite ao risco

- Definir e implementar políticas, processos e procedimentos
- Garantir o alinhamento da gestão de risco com os objetivos estratégicos
- Monitorizar a adequação e eficácia do processo de gestão de risco e do sistema de controlo interno

2ª linha Supervisão

3ª linha Auditoria

- Efetuar avaliações independentes
- Identificar oportunidades de melhoria
- Reportar à gestão de topo

PROCESSO DE GESTÃO E CONTROLO DE RISCOS

O processo de gestão integrado de risco baseia-se em metodologias internacionalmente reconhecidas, como o COSO (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*) e a ISO (*International Organization for Standardization*) 31000 – Gestão de Risco, estando o processo de gestão e controlo do risco assente nas seguintes fases:



O modelo implementado assegura a convergência do planeamento estratégico com a Gestão de Risco, possibilitando, de forma sistematizada e transversal, atualizar periodicamente a identificação, caracterização e avaliação dos principais riscos da BCR. Permite ainda determinar as respetivas medidas de controlo e/ou de mitigação que, no atual contexto cada vez mais complexo, interconectado e volátil, adquirem especial relevância no suporte à gestão, numa perspetiva estratégica de desenvolvimento sustentado de toda a empresa. O processo existente destaca a importância da colaboração entre os diferentes *stakeholders*, a utilização de tecnologias avançadas e a implementação de estratégias para fortalecer a resiliência e sustentabilidade da Concessão.

Os riscos identificados incluem as vertentes estratégica, operacional, de *compliance* e financeira, competindo aos donos dos riscos realizar as respetivas avaliações, na sua vertente inerente e residual, tendo em consideração diferentes métricas, revistas periodicamente:

- Financeira**
Porcentagem dos proveitos operacionais da BCR
- ESG**
Impacto no ambiente, nas pessoas ou nas comunidades e no governo da sociedade, implicando ou não necessidade de revisão na aplicação dos processos pelas áreas ou unidades de negócio
- Reputação**
Visibilidade (local ou geral) da concentração do impacto (setorial ou transversal) e dos canais de transmissão (jornal local ou redes sociais/destaque em *prime-time*/manchetes)
- Conformidade**
Montante e tipologia de contraordenações e/ou coimas associadas e do impacto nos diferentes *stakeholders*
- Disponibilidade do serviço**
Número de horas de indisponibilidade do serviço



A identificação de oportunidades é também essencial para uma tomada de decisão informada e proativa, desempenhando um papel significativo na estratégia da BCR. Estas permitem à empresa potenciar as incertezas para materializar situações positivas que possam impactar os seus objetivos de forma sustentável. Destacam-se os projetos relativos à inovação, economia circular, gestão de resíduos, transição energética, ao *mindset* digital, entre outros, alinhados com as orientações estratégicas emanadas para a organização.

2024 EM RETROSPETIVA E 2025 EM PERSPETIVA

Corroborando as tendências verificadas nos últimos anos, 2024 reafirmou a importância de um processo de gestão eficiente dos riscos para o sucesso e sustentabilidade das operações da Concessão. A identificação, caracterização e compreensão aprofundada do complexo cenário de riscos existentes é fundamental para a tomada de decisão, permitindo à BCR antecipar e responder agilmente a eventos adversos.

Mantêm preponderância os riscos nas vertentes Financeira, de Segurança e Saúde no Trabalho e de Segurança Rodoviária. Destaca-se a obtenção da certificação pelo referencial ISO 39001, no domínio da Segurança Rodoviária, reforçando o compromisso assumido pela empresa.

As preocupações ambientais e os riscos climáticos têm-se tornado cada vez mais relevantes, permanecendo como um pilar de atuação fundamental em toda a Concessão. A gestão do risco neste domínio tem incluído a adoção de medidas de mitigação, como a eletrificação da frota, a instalação de painéis fotovoltaicos, a certificação energética dos edifícios e o desenvolvimento de projetos de economia circular, que impactam não só a estratégia da própria empresa, como também da sua cadeia de valor.

A gestão do risco de cibersegurança tem sido uma prioridade na BCR, face à crescente digitalização das operações e à evolução constante das ameaças cibernéticas. Durante o último ano, foi realizado um trabalho contínuo de reforço da implementação de medidas preventivas e reativas, incluindo o fortalecimento dos sistemas de defesa, a realização de testes de intrusão regulares e a capacitação contínua dos trabalhadores em boas práticas de segurança da informação, nomeadamente em áreas como a Privacidade, Segurança da Informação, Cibersegurança (*phishing*, redes sociais, partilha de *passwords*, etc.).

Para fortalecer a abordagem em matéria de segurança de informação, de forma sistemática e alinhada com as melhores práticas do setor, e em linha com a diretiva NIS (*Network and Information Systems*), a BCR realizou uma análise detalhada dos seus ativos, potenciais ameaças e medidas mitigatórias ao longo de 2024. Como operadora de serviços essenciais, a empresa tem levado a cabo um conjunto de projetos que permitem uma preparação atempada e cuidadosa face às exigências regulatórias decorrentes das novas obrigações legais, tanto nacionais quanto europeias.

A estratégia de cibersegurança na BCR visa não só proteger os ativos críticos da Concessão, como também assegurar a continuidade operacional e a confiança dos *stakeholders*, reforçando continuamente a sua postura de segurança.

Destacam-se também as crescentes exigências regulamentares, como os normativos de sustentabilidade (*Corporate Sustainability Reporting Directive*), que têm merecido especial atenção por parte da BCR, garantindo o alinhamento dos seus reportes, e do próprio processo de gestão de risco, com as melhores práticas de mercado.

Salienta-se a exposição da BCR às variações do tráfego e ao efeito macroeconómico, o que constitui um risco significativo. Não obstante o ano de 2024 se ter materializado num favorável desempenho operacional da Concessão, as tendências de mobilidade continuam a ser monitorizadas. Em particular as mudanças no padrão de utilização das rodovias, com maior adesão ao transporte público. E também alterações sociais mais profundas, com o enraizamento do teletrabalho.

Em seguida, são detalhados os riscos que, tendo sido identificados e avaliados no decorrer de 2024, mantêm a sua preponderância no cenário de incerteza futura. Os riscos ESG encontram-se integrados na taxonomia utilizada no Sistema de Gestão Integrado de Risco da Concessão, demonstrando o compromisso permanente da gestão nas matérias relacionadas com o clima e o ambiente, com a vertente social e de governance, visando a constante inovação dos seus processos e modelo de negócio, capitalizando os investimentos realizados.

Para além de medidas de controlo e mitigação, são definidos planos de ação que permitem responder de forma eficaz aos riscos identificados, reduzindo ou partilhando o grau de exposição existente.



Categoria	Métricas	Riscos	Tratamento / Resposta ao Risco
Estratégico		Tráfego	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de cenários/análises de sensibilidade • Planeamento das intervenções/manutenção da rede viária • Monitorização periódica do Tráfego Médio Diário (TMD)
	 	Segurança Rodoviária	<ul style="list-style-type: none"> • Patrulhamentos • Campanhas de prevenção • Observatório de Segurança Rodoviária • Implementação da norma ISO 39001 – Segurança Rodoviária • Análise de acidentes/incidentes para implementar medidas para a eliminação das causas prováveis (endógenas) • Investimento na imagem e visibilidade dos veículos operacionais, tanto da própria frota como de todos os operadores a trabalhar na concessão • Manual de Sinalização Temporária • Formação, incluindo em pistas de treino para simular cenários e protocolos de resposta das equipas operacionais • Parcerias com entidades relevantes
	 	Inteligência Artificial	<ul style="list-style-type: none"> • Política e Estratégia de Inteligência Artificial • Formação contínua, incluindo a divulgação de orientações para a utilização individual de Inteligência Artificial • Mapeamento de sistemas aplicativos e respetiva análise de risco • Projetos Piloto • Cooperação com a academia
	 	Reputação	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de comunicação centralizado • Reporte e análise do <i>Tone</i>* • Gestão e monitorização dos <i>stakeholders</i>, media e redes sociais • Matriz e mapeamento de perfil dos <i>stakeholders</i> • Plano de relacionamento institucional • Análise de materialidade <p>(*) Índice de favorabilidade mediática</p>

Categoria	Métricas	Riscos	Tratamento / Resposta ao Risco
Estratégico	 	Evolução tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Benchmarks</i> nacionais e internacionais para alinhamento com as melhores práticas de mercado • Atualização contínua de soluções e de infraestruturas • Manutenção evolutiva/corretiva • Desenvolvimento do sistema de Gestão de Ativos • Projetos D&I
	 	Manutenção de infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Vistorias regulares • Equipas dedicadas à manutenção corrente das autoestradas • Cumprimento do Plano de Controlo de Qualidade (PCQ) • Sistemas específicos para gerir ativos (Gestão de Pontes e Pavimentos, entre outros) • Planeamento das intervenções baseado na minimização do risco
Operacional	 	Acidentes de trabalho graves	<ul style="list-style-type: none"> • Formação e procedimentos de Segurança e Saúde no Trabalho (sinalização em casos de emergência, entre outros); • Investimento em equipamentos e na imagem/visibilidade da frota • Implementação da norma ISO 45001 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional • Análise de incidentes • Seguros
	 	Segurança da informação	<ul style="list-style-type: none"> • Política de Segurança e de Sistemas de Informação • Cumprimento dos requisitos legais emanados pelo Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) • Monitorização de tráfego, comportamentos e acessos • Encriptação • Segmentação e virtualização da rede • <i>Multi Factor Authentication</i> (MFA) • <i>Backups</i>, testes de penetração • Formação

Categoria	Métricas	Riscos	Tratamento / Resposta ao Risco
Operacional		Redes	<ul style="list-style-type: none"> Planeamento de intervenções de manutenção da rede Infraestrutura e procedimentos de <i>disaster recovery</i> Recuperação tecnológica <i>Network Access Control</i> (NAC) Renovação planeada de equipamentos
		Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> Reforço da resiliência de ativos a eventos climáticos extremos (inspeção, manutenção preventiva) Coordenação, com outras entidades, para a prevenção e gestão de emergências (IPMA, Bombeiros, Proteção Civil) Avaliação de riscos e oportunidades em diversos cenários climáticos
		Eventos de força maior	<ul style="list-style-type: none"> Planos de contingência e de gestão de crise Remotização da coordenação operacional e monitorização de tráfego Formação e simulacros Seguros Cláusulas contratuais
		Ecoeficiência e Economia Circular	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de Projetos de Circularidade Eletrificação da frota Procedimentos e Manuais de Gestão de Água e de Resíduos Certificação BREEAM (edifício BCR e CCO) e Certificação Ambiental (ISO 14001) Incorporação de critérios de sustentabilidade na contratação de operadores de gestão de resíduos e de outros prestadores de serviço Implementação de um questionário aos principais fornecedores com respetiva análise de práticas ambientais Formação, incluindo sessões de sensibilização com os principais fornecedores Auditorias de eficiência hídrica e energética e de circularidade Monitorização mensal de indicadores ESG

Categoria	Métricas	Riscos	Tratamento / Resposta ao Risco
Operacional		Biodiversidade e Ecossistemas	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de iniciativas alinhadas com a estratégia de biodiversidade positiva Implementação do Compromisso de Serviços de Biodiversidade e Ecossistemas (objetivo ser <i>Nature Positive</i> em 2030) Implementação do Compromisso <i>act4nature</i> Portugal Implementação do Piloto de Restauro Ecológico do Nó da Pontinha (Flora)
Compliance		Regulatório	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da evolução das tendências de regulação nacionais e internacionais (Lei de Operadores de Serviços Essenciais, NIS2, entre outros) Assessoria e apoio jurídico através da emissão de estudos, pareceres e informações
Financeiros		Fiscal	<ul style="list-style-type: none"> Assessoria fiscal e utilização de consultores fiscais especializados Formação contínua em normativos fiscais e existência de uma estrutura interna especializada
		Refinanciamento	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da maturidade média da dívida, tornando-a mais consistente com os ativos de longo prazo Manutenção de um perfil de amortização de dívida diversificado e escalonado ao longo do tempo Projeções periódicas do serviço da dívida (posição e orçamento de tesouraria e modelos financeiros)
		Taxa de juro	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento dos mercados financeiros e da evolução das taxas de juro Adequação do <i>mix</i> taxa fixa/taxa variável Contratação de instrumentos financeiros de gestão de risco de taxa de juro
		Contraparte bancária	<p><u>Aplicações financeiras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Política de investimento para aplicação dos excedentes de tesouraria, que determina o limite máximo de exposição por instrumento financeiro e contraparte bancária <p><u>Cientes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Controlo da conta corrente de clientes e reclamação de dívidas Registo de imparidades para dívidas superiores a um ano



MELHORIA CONTÍNUA

A BCR continuará a analisar as tendências do setor, antecipando e mitigando as ameaças existentes e procurando oportunidades para continuar a fazer crescer o seu negócio de forma sustentada.

Como líder no setor, a empresa reconhece a importância de fortalecer a sua resiliência operacional face a riscos emergentes e à crescente complexidade do ambiente regulatório, assegurando a continuidade das operações críticas, minimizando impactos em cenários de interrupção e reforçando a capacidade de resposta perante potenciais crises. Com esta abordagem, a empresa reafirma o seu compromisso com a segurança, a sustentabilidade e a confiança dos seus *stakeholders*, consolidando a sua posição como referência no setor.

A BCR encontra-se atenta ao deflagrar dos riscos geopolíticos e aos eventos nacionais e internacionais que possam ter impacto no contexto das suas atividades.

Por fim, a empresa tem vindo a mapear temas emergentes que, apesar de atualmente apresentarem um impacto menos significativo, podem vir a influenciar a sua atividade no futuro.



DESEMPENHO DO ECOSSISTEMA BCR



3.1 | Negócio | 37

3.2 | Operação, Manutenção e Melhoria das Autoestradas e Áreas de Serviço | 42

Subcapítulo

3.1

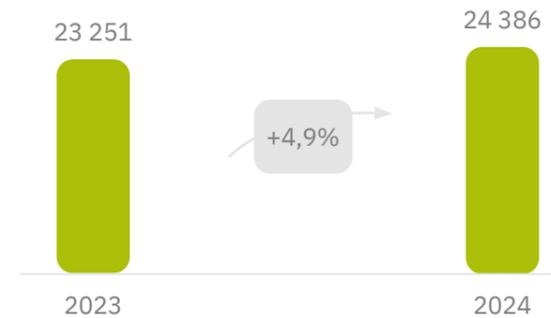
NEGÓCIO

O Tráfego Médio Diário (TMD) aumentou 4,9% em 2024, em comparação com o período homólogo, suportado por condições macroeconómicas favoráveis. A circulação aumentou 5,2%, beneficiando do facto de 2024 ser um ano bissexto

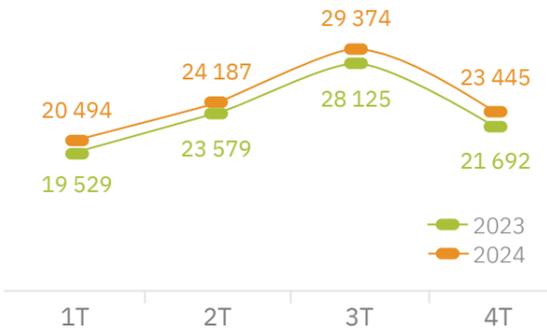
EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO NA REDE BCR

O crescimento do PIB português continuou a impactar positivamente o tráfego da rede BCR. Neste contexto, o TMD durante o ano foi de 24 386 veículos/dia, o que representa um aumento de 4,9% em comparação com o período homólogo. A circulação aumentou 5,2%, beneficiando do facto de 2024 ser um ano bissexto.

Evolução do TMD Anual (2023-2024; rede portajada da BCR)

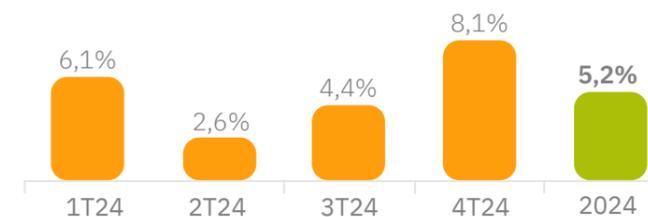


Evolução do TMD Trimestral em 2024 (rede portajada da BCR)

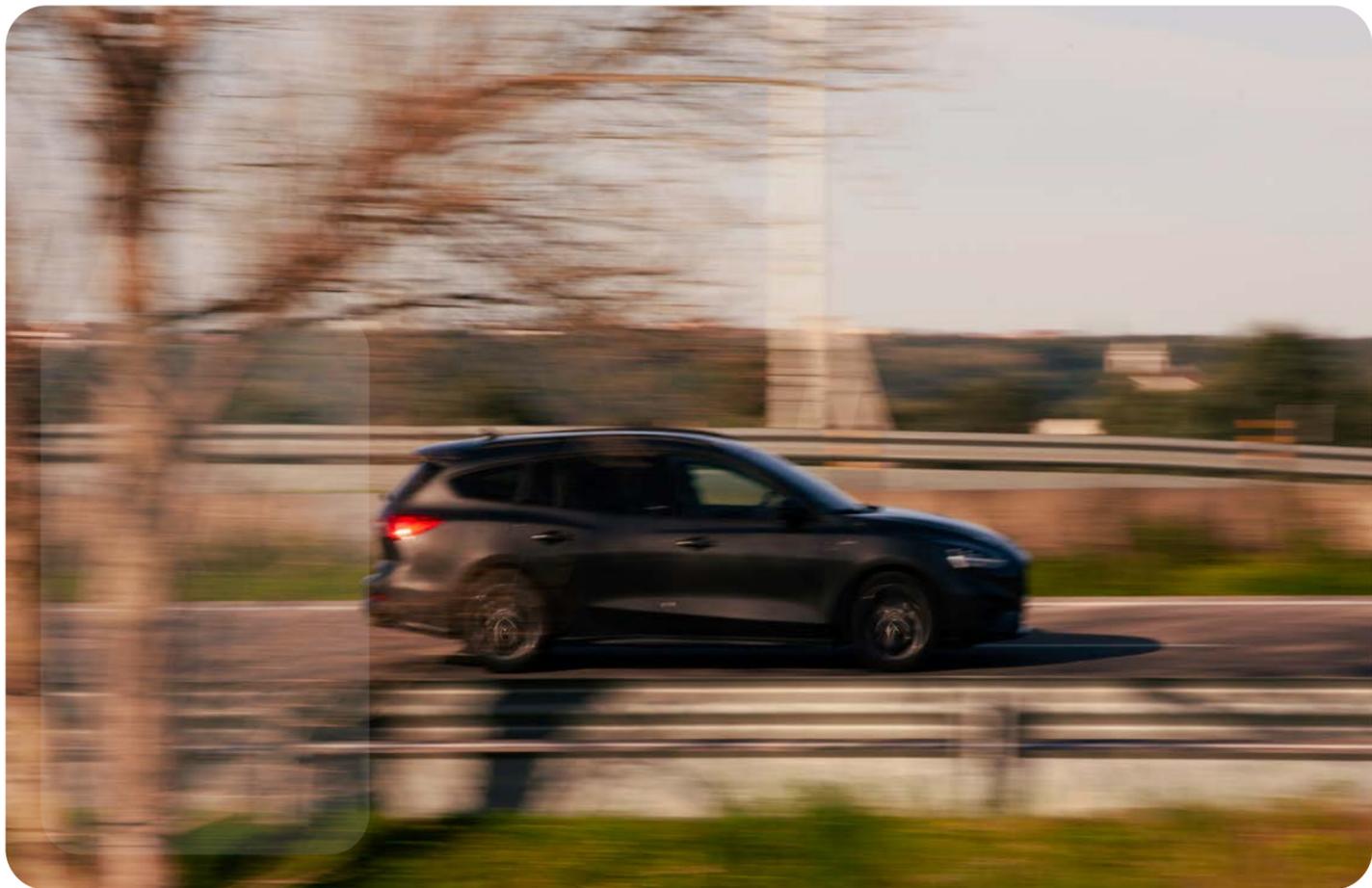
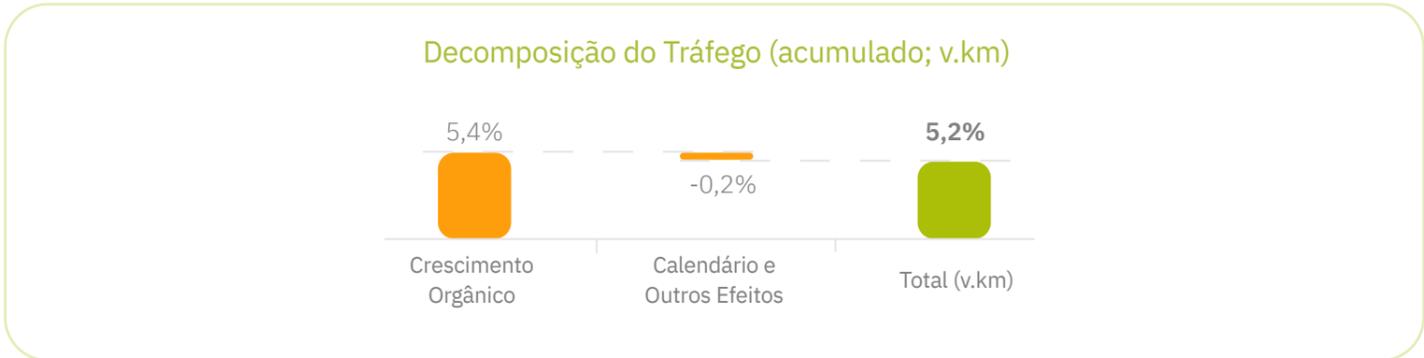


A circulação (veículos por quilómetro, ou v.km) aumentou 5,2% em 2024 devido principalmente a condições macroeconómicas favoráveis. O dia adicional em fevereiro (2024 é um ano bissexto) e o efeito Páscoa (a Páscoa em 2024 foi em março e em 2023 foi em abril) contribuíram para o melhor desempenho, em termos homólogos, do primeiro trimestre face ao segundo. Já no final do ano, o aumento do rendimento disponível das famílias justificou a evolução observada. O crescimento do tráfego em 2024 foi também suportado pelo aumento da população devido à imigração e ao turismo, o que contribuiu com mais viagens na rede BCR.

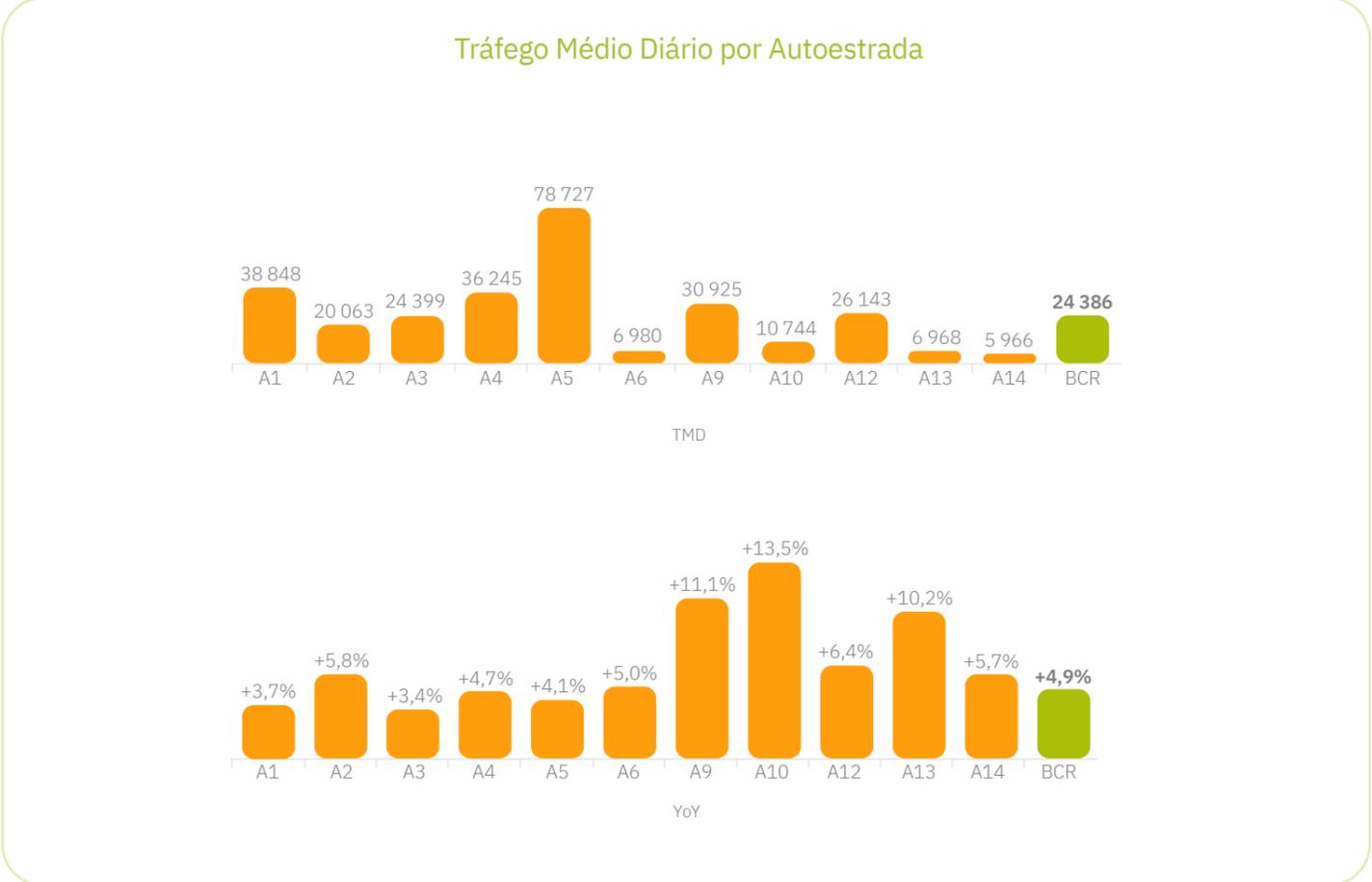
Crescimento trimestral do tráfego em 2024 (homólogo; v.km)



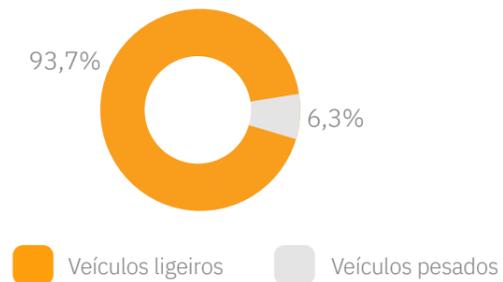
O crescimento orgânico do tráfego em 2024 foi de 5,4%, tendo a componente 'Calendário e Outros Efeitos' um impacto negativo, ainda que residual, de 0,2 p.p. no crescimento total do tráfego do ano.



Todas as autoestradas da rede BCR registaram uma evolução positiva do tráfego durante 2024 quando comparadas com o ano anterior. A análise por tipo de veículo mostra uma evolução mais favorável dos veículos pesados face aos ligeiros. O crescimento do TMD registado nos veículos pesados foi de 5,7% e nos veículos ligeiros de 4,8%. Os veículos ligeiros representaram 93,7% do total do tráfego.



Estrutura de Tráfego (TMD)



Crescimento Veículos Ligeiros e Pesados (YoY)



Considerando os impactos causados pela pandemia da Covid-19, o que originou a declaração do Estado de Emergência em 2020 pelo Estado Português e as demais medidas legislativas adotadas nesse contexto (nomeadamente, medidas restritivas da livre circulação de pessoas e do livre exercício de atividades económicas), em fevereiro de 2024 a BCR notificou o Estado Português de um pedido de Reequilíbrio Financeiro do Contrato de Concessão. A BCR aguarda uma resposta do Estado Português e irá posteriormente considerar quais os mecanismos mais adequados para proteger os seus direitos.



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

€M	2023	2024	Var.%
Rendimentos Operacionais	785,3	843,4	7,4%
Receita de Portagem	749,6	806,5	7,6%
Áreas de Serviço	29,2	30,6	4,7%
Outros rendimentos operacionais	6,4	6,3	-3,0%
Gastos Operacionais	151,6	153,4	1,2%
Fornecimentos e Serviços Externos	148,4	150,4	1,3%
Gastos com pessoal	1,3	1,4	7,1%
Outros gastos operacionais	1,9	1,6	-14,4%
EBITDA	633,7	689,9	8,9%
Amortizações, depreciações, ajustamentos, provisões líquido de reversões	179,6	166,2	-7,4%
EBIT	454,1	523,7	15,3%
Rendimentos Construção (IAS11/IFRIC12)	9,1	11,1	21,9%
Gastos Construção (IAS11/IFRIC12)	9,1	11,1	21,9%
Resultado Financeiro	-54,3	-51,2	-
Gastos Financeiros	58,1	57,2	-1,5%
Rendimentos Financeiros	3,8	6,0	56,9%
Resultado Antes de Imposto	399,8	472,5	18,2%
Imposto	123,2	146,6	19,0%
Resultado Líquido	276,6	325,9	17,8%

No final do ano, os **Rendimentos Operacionais** totalizaram €843,4M, o que representa um acréscimo de 7,4% face ao período homólogo. As Receitas de Portagem atingiram os €806,5M (+7,6% face ao período homólogo), suportadas pelo já referido comportamento do tráfego durante o ano. As receitas relacionadas com as áreas de serviço atingiram os €30,6M (+4,7% face a 2023).

Os **Gastos Operacionais**, excluindo Amortizações, Depreciações, Ajustamentos e Provisões, atingiram os €153,4M em 2024, registando-se um aumento de 1,2% face ao período homólogo.

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, que traduz essencialmente os gastos de subcontratação dos serviços de Operação e Manutenção da rede de autoestradas concessionadas e os gastos de cobrança eletrónica de portagens totalizou €150,4M (+1,3% face ao período homólogo).

O **Resultado Operacional** (EBITDA) no final do ano foi de €689,9M, o que representa um acréscimo de 8,9% face ao período anterior.

A rubrica de **Amortizações, Depreciações, Ajustamentos e Provisões, líquida de reversões**, ascendeu a €166,2M (-7,4% face a 2023). Para esta variação contribuiu o facto do valor líquido da provisão para reposição de infraestruturas (de acordo com a IFRIC 12) ter diminuído face ao período homólogo. De referir que o método de cálculo da amortização dos ativos relativos ao direito de concessão da BCR é calculado em função da previsível evolução do tráfego.

O **EBIT** foi de €523,7M, o que representa um aumento de 15,3% em termos homólogos.

Em 31 de dezembro de 2024, o **Resultado Financeiro** da BCR registou um valor negativo de €51,2M, o que representa uma evolução favorável de €3,0M face ao período homólogo.

- Os **Rendimentos Financeiros**, que correspondem inteiramente a juros, atingiram os €6,0M (crescimento de 56,9%), refletindo o aumento da média das taxas de remuneração auferidas nos depósitos bancários e o valor médio dos depósitos.

- Os **Gastos Financeiros** registaram um decréscimo de 1,5% relativamente ao período homólogo, tendo atingido os €57,2M. Esta evolução é essencialmente explicada pela diminuição de Juros Suportados (-€2,3M) devido a uma redução do montante médio da dívida bruta em 2024, tendo este efeito sido parcialmente compensado pelo aumento da taxa utilizada para a atualização financeira da provisão relacionada com a IFRIC 12, (o qual originou um aumento de €1,7M nos Gastos Financeiros).

O **Resultado Líquido** foi de €325,9M, apurado com base num Resultado Antes de Impostos de €472,5M e em €146,6M de Imposto sobre o Rendimento.

INVESTIMENTO (CAPEX) E CASH-FLOW OPERACIONAL (EBITDA-CAPEX)

O Investimento (CAPEX) na rede concessionada totalizou no final do ano €61,8M, em linha com o valor do período homólogo. Este montante inclui €40,3M referentes a grandes reparações, maioritariamente relacionadas com trabalhos de pavimentação na A1, A2, A3 e A6, mas também com intervenções em viadutos e outras estruturas, com destaque para a reabilitação de viadutos na A1 e A3. Foram ainda realizados trabalhos de estabilização de taludes e estruturas de contenção inseridos na A1. Estes montantes associados a grandes reparações são tratados contabilisticamente como provisão, ao abrigo da IFRIC 12. O investimento reflete o reforço na manutenção e melhoria da infraestrutura da rede concessionada, contribuindo para uma mobilidade mais segura e sustentável.

O montante de *cash-flow* operacional, medido pelo indicador EBITDA-CAPEX atingiu o montante de €628,2M, o que compara com €571,8M registados em 2023.

CAPEX e Cash-Flow Operacional (EBITDA-CAPEX)			
€M	2023	2024	Var.%
EBITDA	633,7	689,9	8,9%
CAPEX	61,8	61,8	0,1%
Alargamentos	0,6	0,3	-51,6%
Grandes Reparções	43,1	40,3	-6,5%
Outros (equipamento, supervisão, etc)	18,1	21,3	17,3%
EBITDA-CAPEX	571,8	628,2	9,8%



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2024, o Ativo da BCR era de €2 093,8M, constituído essencialmente pelo ativo intangível respeitante ao direito de concessão da rede de autoestradas e por depósitos bancários. O Passivo registou uma diminuição de €18,1M face a dezembro de 2023 (para €1 788,9M) e o Capital Próprio aumentou €33,0M, para €304,9M.

€M	2023	2024	Var.%
Ativos Não Correntes	1 900,7	1 784,3	-6,1%
Ativos intangíveis	1 793,2	1 678,6	-6,4%
Ativos fixos tangíveis	19,9	20,8	4,9%
Ativos por impostos diferidos	87,6	84,8	-3,2%
Ativos Correntes	178,1	309,5	73,7%
Caixa e equivalentes	109,0	246,7	126,3%
Outros	69,1	62,8	-9,1%
Total do Ativo	2 078,8	2 093,8	0,7%
Total do Capital Próprio	271,9	304,9	12,1%
Passivos Não Correntes	1 313,9	1 306,2	-0,6%
Empréstimos a Médio/Longo Prazo	1 034,4	1 037,1	0,3%
Outros	279,5	269,1	-3,7%
Passivos Correntes	493,0	482,7	-2,1%
Empréstimos a Curto Prazo	359,6	351,6	-2,2%
Outros	133,4	131,1	-1,8%
Total do Passivo	1 806,9	1 788,9	-1,0%
Total do Capital Próprio e Passivo	2 078,8	2 093,8	0,7%

DÍVIDA FINANCEIRA E LIQUIDEZ

Em 31 de dezembro de 2024 a dívida bruta da BCR era de €1 384M (ótica nominal), tendo sido reembolsados durante o ano €25M referentes a um empréstimo obrigacionista, €39M referentes ao empréstimo do BEI e €147M de dívida de curto prazo.

€M	Dívida Nominal			Dívida Contabilística		
	Dez/24	Δ face a dez/2023 (€/%)		Dez/24	Δ face a dez/2023 (€/%)	
Dívida Bruta	1 384	-11	-0,8%	1 389	-5	-0,4%
Obrigações	850	75	9,7%	859	81	10,4%
BEI	234	-39	-14,3%	229	-38	-14,1%
Outros Financiamentos	300	-47	-13,6%	300	-49	-14,0%
Caixa e Equivalentes	247	138	126,3%	247	138	126,3%
Dívida Líquida	1 137	-149	-11,6%	1 142	-143	-11,1%

Nota:
A dívida nominal representa o valor contratual enquanto a dívida contabilística corresponde, nos termos das normas contabilísticas, à dívida nominal acrescida de juros decorridos e deduzida de custos associados à emissão e colocação dos financiamentos

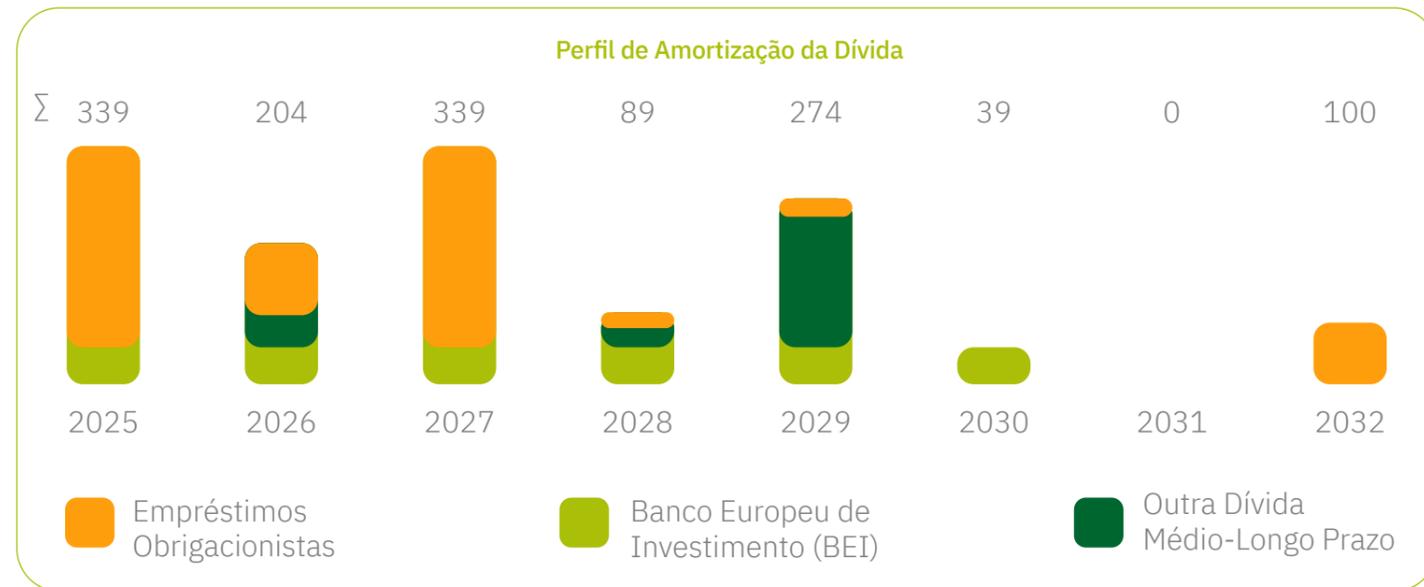
Durante o ano foram emitidos dois empréstimos obrigacionistas no montante de €50M cada e maturidade em 2026 e 2029. Estes empréstimos obrigacionistas têm uma indexação ao desempenho de indicadores de sustentabilidade (*Sustainability Linked Bonds*). Foram também contratadas três linhas de crédito com garantia de subscrição e indexação ao desempenho de indicadores de sustentabilidade (*Sustainability-linked*), duas no montante de €25M cada e maturidades em 2028 e 2029 e uma no montante de €50M e maturidade em 2029. Foi ainda prolongada a maturidade de uma linha de crédito com garantia de subscrição no montante de €135M (de um montante total de linha de €200M), de 2024 para 2029.

Adicionalmente, foi ainda contratada uma linha de crédito com garantia de subscrição no montante de €50M e maturidade em 2027 e prolongada a maturidade de outra linha de crédito com garantia de subscrição, no montante de €50M, até 2027. Estas linhas fazem parte de um conjunto de linhas de *back-up* de que a BCR dispõe.

Por fim, foi prolongada a maturidade de dois programas para emissão de papel comercial junto de investidores institucionais, sem garantia de subscrição, até 2027, num montante total de €250M.

A BCR dispõe de fundos e instrumentos que lhe permitem manter uma sólida posição de liquidez e um baixo risco de financiamento, tais como:

- Posição de caixa de €247M no final do ano, dos quais €87M em contas de reserva para CAPEX e serviço da dívida;
- €200M disponíveis (por utilizar) em linhas de crédito com garantia de subscrição, repartidos por 4 bancos
- Forte geração de *cash-flow*: €440M em 2024, o que compara com €383M em 2023.



Cerca de 59% da dívida está sujeita ao regime de taxa de juro fixa e cerca de 41% ao regime de taxa de juro variável. O custo médio ponderado da dívida em 2024 manteve-se, com 2,9%, estável face a 2023.

COVENANTS

A BCR mantém uma gestão financeira prudente. A empresa está sujeita a quatro covenants financeiros ao abrigo do *Common Terms Agreement* (CTA): rácio de Dívida Líquida / EBITDA, rácio de cobertura de juros (*Historic ICR*), projeção do rácio de cobertura de juros a 12 meses e rácio de cobertura de dívida pelos *cash-flows* da concessão (CLCR). Estes rácios encontram-se, à data de 31 de dezembro de 2024, com margem face aos limites contratualmente estabelecidos. O rácio Dívida Líquida / EBITDA situou-se nos 1,65x, ou seja, 2,35x abaixo do limite máximo de 4,00x definido para o respetivo nível de *trigger event*. O rácio *Historic ICR* era de 13,12x em 31 de dezembro de 2024, ou seja, acima do limite mínimo de 2,25x definido para o respetivo nível de *trigger event*.

RATING

A notação de *rating* atribuída à BCR pela Moody's é de 'A3' (Perspetiva Positiva). Em outubro de 2024 a perspetiva foi revista de 'Estável' para 'Positiva', mantendo-se o *rating* inalterado.

A Fitch Ratings atribui à BCR uma notação de *rating* de 'A' (Perspetiva Estável), a qual se manteve inalterada durante 2024.

EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA BCR

Para o ano de 2025, por forma a melhor servir os seus clientes, a comunidade e os restantes *stakeholders*, a BCR continuará a promover iniciativas de sustentabilidade ambiental, de inovação, de melhoria da segurança rodoviária e de melhoria contínua das infraestruturas da rede.

No contexto macroeconómico e político, diversos fatores internacionais continuam a criar incerteza na evolução da economia internacional e portuguesa, podendo impactar a economia nacional e, conseqüentemente, a evolução do tráfego na concessão BCR. Esses fatores incluem, nomeadamente, a continuação dos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, assim como a mudança na presidência dos Estados Unidos, com políticas tendencialmente diferentes da administração anterior.

A nível nacional, é de notar a mudança de Governo existente em 2024, de apoio parlamentar minoritário e que poderá seguir políticas para o setor dos Transportes diferentes do anterior. É ainda de notar a constituição de uma nova Comissão de Negociação, com referência ao Contrato de Concessão Brisa.

Relativamente à evolução de negócio da BCR, após o período pandémico, assistiu-se a um crescimento relevante de tráfego até 2023 e a um crescimento mais moderado em 2024, tendência que deverá permanecer em 2025 com a evolução positiva do PIB.

Relativamente à evolução dos gastos operacionais, prevê-se um crescimento baseado na inflação e no plano de atividades da empresa.

O plano de investimentos continuará a ter como prioridades a segurança, a sustentabilidade, a inovação e a manutenção da infraestrutura.

Na parte financeira, a BCR continuará a manter uma posição de referência a nível nacional e internacional, procurando as soluções de financiamento mais eficientes na atual e futura conjuntura.



Subcapítulo

3.2

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, MELHORIA DAS AUTOESTRADAS E ÁREAS DE SERVIÇO

A gestão, a operação e a manutenção da rede de autoestradas concessionada à BCR, bem como as atividades de engenharia e serviços técnicos, é assegurada por um conjunto de empresas do Grupo Brisa que prestam serviços de suporte (ecossistema BCR), nomeadamente:

- **Brisa Operação e Manutenção (Brisa O&M)** – serviços especializados de operação e monitorização de autoestradas;
- **Brisa Gestão de Infraestruturas (BGI)** – serviços de engenharia especializada e de engenharia de manutenção;
- **Brisa Áreas de Serviço (BAS)** – gestão das unidades de restauração e espaços comuns das Áreas de Serviço da BCR.

BRISA O&M (OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO)

A BRISA O&M PRESTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORIZAÇÃO À BCR

A operação da BCR é atualmente assegurada pela Brisa O&M, num total de cerca de 1 100 km. As equipas da Brisa O&M têm como principais objetivos proporcionar aos clientes das autoestradas as melhores condições de segurança, com elevados níveis de serviço (maior qualidade no atendimento e menor tempo de resposta) e uma condução confortável. A qualidade e a formação constante das equipas, a procura e incorporação das mais recentes tecnologias e a revisão permanente dos seus processos são fundamentais no desempenho da sua atividade.



14

Centros de Assistência e Manutenção



1 100 km

Total de Rede de Infraestruturas Rodoviárias Operadas pela Brisa O&M



24h/365 dias

Por Ano em Operação

6 733 605 km

Patrulhados em 2024
pelas Carrinhas de Assistência Rodoviária

113 869

Número de incidências de operação articulado com o Centro de Coordenação Operacional

Certificação: A Brisa O&M detém, desde 2010, a certificação do seu sistema de gestão de qualidade. Desde 2017, esta certificação tem como referencial a ISO 9001:2015 para o âmbito “Controlo de Circulação e Operação, Monitorização e Conservação de Infraestruturas e Assistência Rodoviária”. Em dezembro de 2022, a Brisa O&M obteve a certificação do seu sistema de gestão ambiental pelo referencial ISO 14001:2015, também para o mesmo âmbito.

Em junho de 2023, obteve a certificação do seu Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, pelo referencial ISO 45001:2018. Mais recentemente, em maio de 2024, a Brisa O&M alargou o âmbito das suas certificações, que passaram a abranger os seguintes domínios: “Controlo de Circulação e Operação; Monitorização e Conservação de Infraestruturas; Assistência Rodoviária; Portagens; Tráfego e Receita e Serviço ao Cliente”. A partir dessa data, o sistema de certificação passou a abranger todas as áreas de atuação da empresa. Em dezembro de 2024, a Brisa O&M obteve ainda a certificação do seu Sistema de Segurança Rodoviária, pelo referencial ISO 39001:2012.

Adicionalmente, desde 2019 que a Brisa O&M detém o certificado em conciliação “efr 1000-1”, que se corporiza numa ferramenta profissional e inovadora que permite gerir os processos de conciliação nas empresas através de uma metodologia simples e eficaz, baseada no modelo da Fundação MásFamilia.

A Brisa O&M atua em três grandes áreas:



1. Gestão de tráfego

Através dos 14 Centros de Assistência e Manutenção espalhados por todo o país e do Centro de Coordenação Operacional (CCO), a Brisa O&M coordena todos os meios necessários à gestão ativa do tráfego da rede BCR que opera.



2. Cobrança de Portagens

A Brisa O&M assegura a cobrança nas 96 portagens da concessão BCR em que opera.

Incidências	2023	2024	Descrição
Socorro e Proteção	63 163	66 086	Sinalização de emergência e balizamento, limpeza, desimpedimento de vias e acionamento de meios de socorro
Assistência ao Cliente	6 846	6 279	Auxílio e prestação de informação diversa, incluindo desempanagem (intervenção eletro/mecânica e abastecimento de combustíveis, óleo, água e ar)
Trabalhos	23 365	23 101	Operações de manutenção e/ou reabilitação das infraestruturas, equipamentos e sistemas de suporte à operação da rede
Outros	34 502	18 403	Registos das filas de trânsito, ações das Autoridades Policiais, informações das condições meteorológicas, anomalias nas infraestruturas e atos de vandalismo, incêndios no exterior com impactos na segurança da circulação ou na infraestrutura
Vigilância e Patrulhamento	6 759 173	6 733 605	Verificação do estado das infraestruturas e das condições de circulação do tráfego

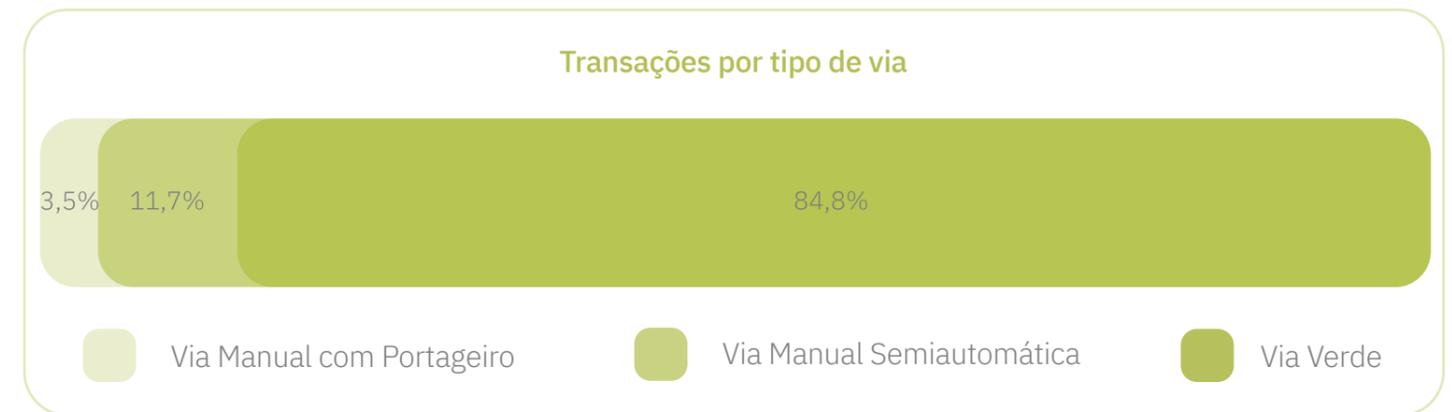
Os sistemas de pagamento são uma área estratégica da eficiência e qualidade do serviço ao cliente, existindo três modalidades que permitem uma maior comodidade e facilidade em todo o processo: i) automático, com sistema Via Verde, ii) semiautomático, com equipamento *E-toll* e iii) manual, com portageiro.

Controlo de Tráfego e Receita

O apuramento do tráfego e da receita da concessão BCR é uma tarefa diária que tem como objetivo prestar informação à concessionária, garantir a integridade de todos os dados recebidos, bem como a melhoria permanente da eficácia na cobrança.

A Brisa O&M registou 252,9M de transações na rede de autoestradas BCR por si operadas em 2024, o que representou um acréscimo de 5,6% face ao período homólogo.

O peso do sistema Via Verde atingiu 84,8%, o que representa um acréscimo de 1,0 ponto percentual face aos 83,8% registados em 2023.



3. Manutenção

A atividade de conservação e manutenção de infraestruturas e respetiva monitorização é subcontratada pela Brisa O&M à BGI – Brisa Gestão de Infraestruturas, descrita de seguida.



BRISA GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS (BGI)

A BGI - Brisa Gestão de Infraestruturas presta serviços de engenharia especializada e de engenharia de manutenção.

A BGI é uma empresa de referência na gestão eficiente e integrada das infraestruturas rodoviárias. Tem como missão a gestão integrada e sustentável das infraestruturas rodoviárias dos seus clientes, com o objetivo de maximizar o desempenho dos ativos ao longo do ciclo de vida, otimizando a sua disponibilidade e custo. Em contrapartida, garante a conformidade, segurança e gestão de risco.

Entre as ações realizadas na promoção da Segurança Rodoviária destaca-se o acompanhamento das obras de beneficiação e de reforço de pavimento das autoestradas. Estes investimentos passam por uma melhoria das condições de circulação, aumento do número de vias em lanços sujeitos a obras de alargamento, assim como pela instalação e melhoria da sinalização rodoviária.

Desde 2020 que todas as atividades desenvolvidas no âmbito da sua prestação de serviços estão abrangidas pela Certificação da Qualidade e Ambiente, pelos referenciais ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015. Paralelamente, a empresa mantém a acreditação de 33 ensaios no seu laboratório, segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025:2018. Em junho de 2023, a Brisa Gestão de Infraestruturas obteve a certificação do seu Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, pelo referencial ISO 45001:2018. Mais recentemente, em dezembro de 2024, a BGI obteve a certificação do seu Sistema de Segurança Rodoviária, pelo referencial ISO 39001:2012.

À semelhança da Brisa O&M, também a BGI detém, desde 2019, o certificado em conciliação “efr 1000-1”.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DE 2024:

- Preparação e lançamento de 36 concursos para empreitadas de beneficiação/reforço de pavimentos, beneficiação de obras de arte, reformulação de drenagens, estabilização de taludes, substituição de sinalização vertical e repintura de sinalização horizontal;
- Monitorização regular da infraestrutura, nomeadamente através da auscultação de pavimentos, da observação e monitorização de taludes e estruturas de contenção e da inspeção de obras de arte. A informação obtida aquando da realização destes trabalhos suportou o planeamento de intervenções na infraestrutura e os respetivos estudos e projetos de beneficiação, reforço e/ou estabilização;
- Fiscalização e acompanhamento de 73 empreitadas de construção associadas, na generalidade, a grandes reparações;
- Execução dos Planos Gerais de Monitorização do Ambiente (PGMA) de forma a assegurar o cumprimento dos parâmetros a que as concessões e subconcessões estão contratualmente obrigadas;
- Conservação e manutenção de toda a infraestrutura rodoviária, nomeadamente nas áreas de pavimentos, obras de arte, túneis, drenagens, equipamentos de segurança, sinalização vertical e horizontal, edifícios, ambiente, revestimento vegetal, iluminação, infraestrutura de telecomunicações, portagens e telemática.

É ainda de destacar que foram implementadas uma série de ações estratégicas e operacionais com o objetivo de fortalecer a cultura de segurança e minimizar os riscos associados às operações, nomeadamente:

- Formação Interna às diversas áreas e departamentos abrangidos, sobre o novo Processo da Coordenação de Segurança e sobre boas práticas na construção;
- Apresentação dos Objetivos de Sinistralidade, Requisitos Contratuais e Planeamento dos processos construtivos aos nossos empreiteiros;
- Realização de campanha dedicada à prevenção de riscos sobre a atividade de movimentação mecânica de cargas divulgada internamente e aos nossos empreiteiros;
- Análise de divulgação interna de todas as lições aprendidas sobre acidentes / quase acidentes ocorridos em 2024;
- Desenvolvimento de aplicação inovadora para monitorização de locais de trabalho;
- Implementação de ferramentas de registo de dados para tratamento e reporte dos índices de sinistralidade.

Ao nível das atividades desenvolvidas por entidades externas (empreiteiros) com coordenação de segurança e saúde para a fase de projeto e de obra, registou-se a ocorrência de dois acidentes graves e zero acidentes mortais.

A Brisa O&M e a BGI comprometem-se a manter os elevados padrões de segurança e de serviço ao cliente das autoestradas da rede BCR em 2025. Em simultâneo, pretendem perseguir os seus ambiciosos objetivos das agendas ESG e Digital, que permitirão incorporar as evoluções tecnológicas que beneficiam os clientes e protegem o planeta.

BRISA ÁREAS DE SERVIÇO (BAS)

A marca Colibri, com a qual a BAS se apresenta aos clientes, é responsável pela gestão dos restaurantes e cafetarias das Áreas de Serviço da Rede BCR.

No final de 2024, a BAS geria 20 Áreas de Serviço, das quais 18 incluíam espaços de restauração. Entre os espaços geridos pela BAS, 17 foram transformados em Áreas de Conforto sob a marca Colibri, totalizando 31 espaços de restauração. As Áreas de Conforto Colibri são parte integrante da viagem de quem circula nas autoestradas da rede BCR. O conforto e a qualidade dos produtos são amplamente reconhecidos e motivam cada vez mais clientes a fazerem pausas para repor energias.

12 Milhões

Clientes em 2024

20

Áreas de Serviço
sob Gestão

31

Unidades Colibri
17 Áreas de Conforto

O crescente reconhecimento da Colibri enquanto espaço de descanso e bem-estar traduziu-se num aumento do número de clientes que visitaram as lojas, que respondem cada vez melhor às necessidades de quem viaja. A aposta em novas opções de produtos de restauração, cafetaria e retalho, tornando a gama mais variada e completa, veio também contribuir para um aumento significativo do volume de vendas.

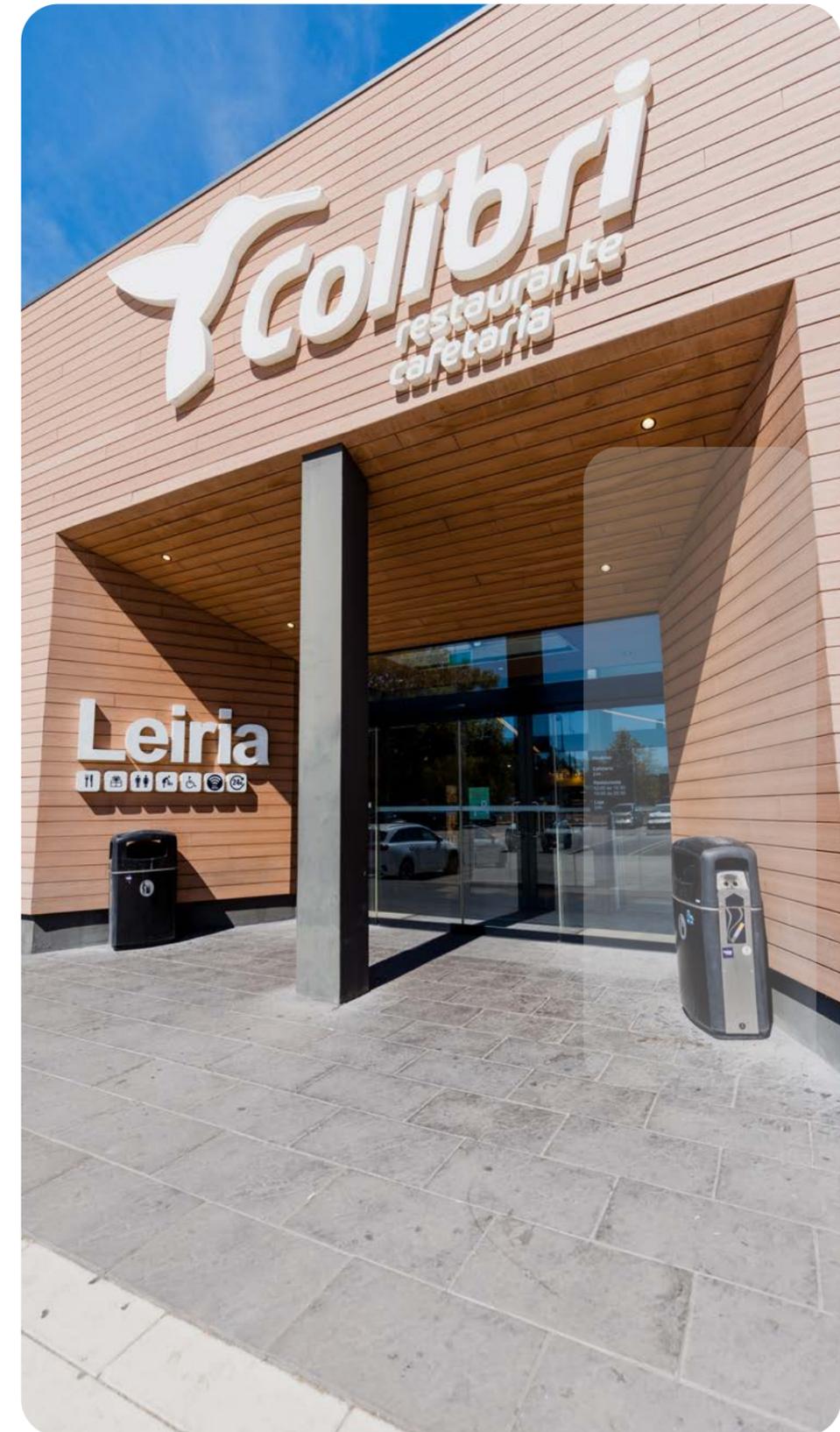
Num esforço contínuo por trazer soluções inovadoras para as crescentes necessidades dos clientes, no Verão de 2024 foi inaugurada a primeira loja autónoma da BAS sob o conceito Colibri Express, na Área de Serviço de Pombal.

A Loja Autónoma inclui uma oferta diversificada de produtos, integrada com o sistema de loja autónoma da Sensei, incluindo produtos à temperatura ambiente, produtos refrigerados e a integração de uma máquina de café. As entradas e saídas na loja (com toque de cartão de débito/crédito) são controladas por um sensor de mão que ativa as portas. A Sensei disponibiliza a informação do cesto no Terminal de Revisão de Cesto no final da experiência de compra, para validação e pedido de faturação.

Este modelo simplifica o processo de compra e apresenta uma experiência mais rápida, para que o cliente Colibri possa abastecer-se e seguir viagem, poupando tempo.

À semelhança de anos anteriores, a Colibri e a Brisa juntaram-se para proporcionar a terceira edição da ceia para todos aqueles que estão ao serviço na Noite de Natal¹. Em 2024, foi também criada a iniciativa “Presentes de Conforto”, com uma vasta gama de produtos indicados para oferecer no Natal.

¹Iniciativa descrita em maior detalhe na secção 4.3.3. Comunidades Afetadas – Ação Social





DESEMPENHO ESG



4.1	Análise de Materialidade	47
4.2	Ambiente	49
4.3	Social	65
4.4	Alavancas Organizacionais	85



Subcapítulo

4.1

ANÁLISE DE MATERIALIDADE

ANÁLISE DE DUPLA MATERIALIDADE

Com a introdução do conceito de dupla materialidade no contexto regulatório europeu e internacional, bem como a aplicação da *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) à BCR a partir do próximo ano de reporte, foi efetuado um ajuste da abordagem ao exercício de materialidade, cumprindo com as expectativas dos *stakeholders*.

Em 2024 foi realizado o primeiro exercício de análise de dupla materialidade, considerando as suas duas dimensões (materialidade do impacto e materialidade financeira), por forma a antecipar os requisitos estabelecidos pelos *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), no âmbito da CSRD da União Europeia.

METODOLOGIA

Segundo as novas normas de reporte, as empresas devem identificar os seus impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais, através da análise combinada das duas dimensões. Face aos exercícios realizados anteriormente em alinhamento com as normas GRI, a inclusão da perspetiva financeira aumenta a complexidade da avaliação de materialidade, relacionando o reporte financeiro com o de sustentabilidade.

A análise aos tópicos de sustentabilidade foi baseada no contexto da BCR, através de uma análise interna, tendo em conta as atividades próprias, a cadeia de valor, relações comerciais, modelo de negócio e especificidades do mesmo, dependências e riscos associados. Na perspetiva de materialidade do impacto, foi identificado e avaliado o impacto atual e potencial da BCR, considerando a severidade e probabilidade de cada aspeto identificado. Na perspetiva de materialidade financeira, foram considerados os riscos

e oportunidades que podem afetar significativamente a BCR, pela sua magnitude ou probabilidade de ocorrência, com base no histórico recente e na evolução esperada da empresa e do setor.

A CSRD destaca ainda a importância da inclusão dos *stakeholders* no processo de identificação e avaliação dos IRO, sendo para isso previsto o envolvimento por parte de entidades ou grupos com relevância para a entidade. Esta etapa do processo da análise de dupla materialidade está em desenvolvimento, sendo expectável a sua conclusão durante o próximo ano, para validação dos resultados finais.

A avaliação de dupla materialidade foi realizada a nível do Grupo Brisa, considerando também as especificidades de negócio das várias entidades que o constituem, incluindo a BCR enquanto entidade independente. Incluiu os seguintes passos:

Identificação dos tópicos de sustentabilidade potencialmente materiais

1

Foi realizada uma análise preliminar aos temas ambientais, sociais e de *governance* mais relevantes para a BCR, através de uma análise setorial e de um *screening* inicial.

Identificação de impactos, riscos e oportunidades (IRO)

2

Foi definida uma lista de impactos, riscos e oportunidades, diretamente relacionados com os tópicos de sustentabilidade definidos pelo requisito de aplicação 16 das ESRS, assim como outros tópicos específicos para as atividades da BCR. Foram analisadas as implicações de cada IRO na cadeia de valor, bem como o respetivo horizonte temporal aplicável (curto, médio ou longo-prazo). Cada impacto foi caracterizado como positivo, negativo, atual ou potencial e os riscos e oportunidades como efeitos financeiros negativos ou positivos, respetivamente.

Consolidação dos resultados

4

Após a avaliação foi definido um limiar de materialidade de 2,5 (num máximo de 5), tendo sido considerados materiais todos os tópicos e subtópicos com IRO cujas pontuações igualavam ou ultrapassavam esse valor.

Avaliação da materialidade de impacto e financeira

3

Cada IRO foi avaliado de forma a determinar a sua relevância, sendo que os impactos foram avaliados com base na sua gravidade, considerando a escala, âmbito e carácter irremediável (no caso dos negativos), existindo ainda uma ponderação relacionada com a sua probabilidade de ocorrência. No caso dos riscos e oportunidades, a avaliação considerou a dimensão dos seus potenciais efeitos financeiros e a probabilidade de os mesmos ocorrerem.

Os resultados da análise de dupla materialidade realizada identificam os seguintes 18 subtópicos como materiais, no âmbito das atividades específicas da BCR:

ESRS e Tópico	Subtópico	Materialidade	
		Impacto	Financeira
E1 Alterações Climáticas	Mitigação das alterações climáticas	x	x
	Adaptação às alterações climáticas		x
	Energia	x	x
E2 Poluição	Poluição do ar	x	
E4 Biodiversidade e ecossistemas	Perda de biodiversidade	x	
	Impactos no estado das espécies	x	
	Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas	x	
E5 Uso de recursos e economia circular	Impactos e dependências dos serviços dos ecossistemas	x	
	Entrada de recursos	x	x
S1 Trabalhadores próprios	Condições de trabalho	x	x
	Outros direitos relacionados com o trabalho	x	
S2 Trabalhadores na cadeia de valor	Condições de trabalho	x	
S3 Comunidades afetadas	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades	x	
S4 Consumidores e utilizadores finais	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais	x	
G1 Conduta empresarial	Cultura empresarial	x	x
	Corrupção e suborno		x
	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	x	
	Proteção dos denunciantes	x	x

PRÓXIMOS DESENVOLVIMENTOS

Como referido anteriormente, está prevista a auscultação a *stakeholders* externos estratégicos numa próxima fase, para avaliação e validação de alguns dos IROs identificados, de forma a robustecer o exercício já realizado e promover o alinhamento com as normas de reporte ESRS. Os resultados obtidos por esta validação servirão de base à adaptação da estrutura de reporte e orientação dos próprios conteúdos do relatório, garantindo a conformidade com a CSRD e a relevância da informação transmitida aos *stakeholders* da BCR.



Subcapítulo

4.2

AMBIENTE

A redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), a gestão positiva dos impactes na natureza e a utilização sustentável dos recursos são atualmente objetivos estratégicos da BCR. Estes objetivos são parte integrante do seu modelo de negócio e um elemento orientador do caminho sustentável empreendido e alinhado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, com foco nos mais relevantes para a atividade da empresa:



PRINCIPAIS INDICADORES 2024

A BCR é responsável pela gestão e operação de uma rede de autoestradas e respetivas Áreas de Serviço. Esta responsabilidade é assegurada por empresas parceiras *core* que prestam serviços de suporte fundamentais à Concessionária:

- Brisa Operação e Manutenção (Brisa O&M) - serviços de operação e manutenção das infraestruturas rodoviárias;
- Brisa Gestão de Infraestruturas (BGI) - serviços de engenharia especializada e de engenharia de manutenção;
- Brisa Áreas de Serviço (BAS) - gestão das Áreas de Serviço.

O Grupo Brisa desenvolveu um *dashboard* de indicadores ambientais, uma ferramenta de atualização automática que permite visualizar e acompanhar, de uma forma simples, o desempenho de todas as empresas do Grupo, onde se inclui a BCR.

De acordo com a abordagem de consolidação adotada os indicadores operacionais da BCR estão associados às atividades de exploração, conservação e manutenção de um conjunto diversificado de ativos, nomeadamente, infraestruturas associadas à rede de autoestradas, como centros operacionais, praças de portagem e áreas de serviço.

Na imagem seguinte apresenta-se o conjunto das infraestruturas/atividades que integram o universo BCR, bem como os consumos de energia e recursos hídricos e a produção de resíduos.



Resíduos

1. Produzidos nas atividades operacionais das empresas de suporte
2. Resultantes de acidentes e abandonados por terceiros em áreas da concessão

1 588 ton



Combustível

3. Veículos de Utilização Pessoal
4. Geradores

229 363 l



Água

5. Centro de Coordenação Operacional
6. Centros Operacionais
7. Limpeza das Praças de Portagem
8. Sistemas de Rega
9. Áreas de Serviço

70 022 m³



Eletricidade

10. Centro de Coordenação Operacional
11. Centros Operacionais
12. Iluminação de Autoestradas
13. Praças de Portagem
14. Áreas de Serviço

25 118 MWh

4.2.1 Alterações climáticas

4.2.2 Biodiversidade e ecossistemas

4.2.3 Utilização de recursos e economia circular

4.2.4 Água

4.2.5 Outros temas ambientais

Para implementar os **objetivos ambientais** estratégicos, foram definidas metas operacionais específicas para 2024.

METAS OPERACIONAIS			
	Meta 2024	Resultado 2024	Meta 2025
Consumo de energia (vs. 2021)	-7,0%	-6,4%	-
Emissões de GEE (vs. 2021) ¹	-20%	-30%	-32%
Produção de resíduos (vs. 2022) ²	-3%	+12%	-3%
Taxa de valorização de resíduos ²	≥84%	75%	≥84%
Consumo de água (vs. 2021) ³	-25%	-23%	-25%

¹ Emissões de âmbito 1 e 2
² Resíduos da atividade própria, sem considerar resíduos abandonados
³ Correspondente ao indicador GRI 303-3: Captação de água por fonte

Relativamente às emissões de GEE verificou-se o cumprimento da meta estabelecida (o resultado obtido superou mesmo a meta previamente definida em 10%), em resultado da redução do conteúdo carbónico da eletricidade adquirida e das medidas de eficiência energética implementadas. Relativamente ao consumo de energia, a meta definida foi quase atingida, sendo que o aumento de atividade verificado não permitiu alcançar o valor previamente definido. De futuro, a BCR vai focar-se em consumir energia de fontes renováveis e, por isso, irá estabelecer metas relacionadas com a redução de emissões de GEE. Já no que respeita à gestão de resíduos, a BCR não conseguiu atingir as metas definidas sobretudo devido ao aumento de tráfego registado em 2024 na rede concessionada, que conduziu a um aumento da produção de resíduos, associados às atividades das Áreas de Serviço. Para a evolução positiva do consumo de água contribuíram decisivamente as medidas de eficiência hídrica implementadas.

Para alcançar os objetivos estratégicos e as metas operacionais definidos, a BCR definiu planos de ação específicos, apresentados em detalhe nas secções seguintes.

4.2.1 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

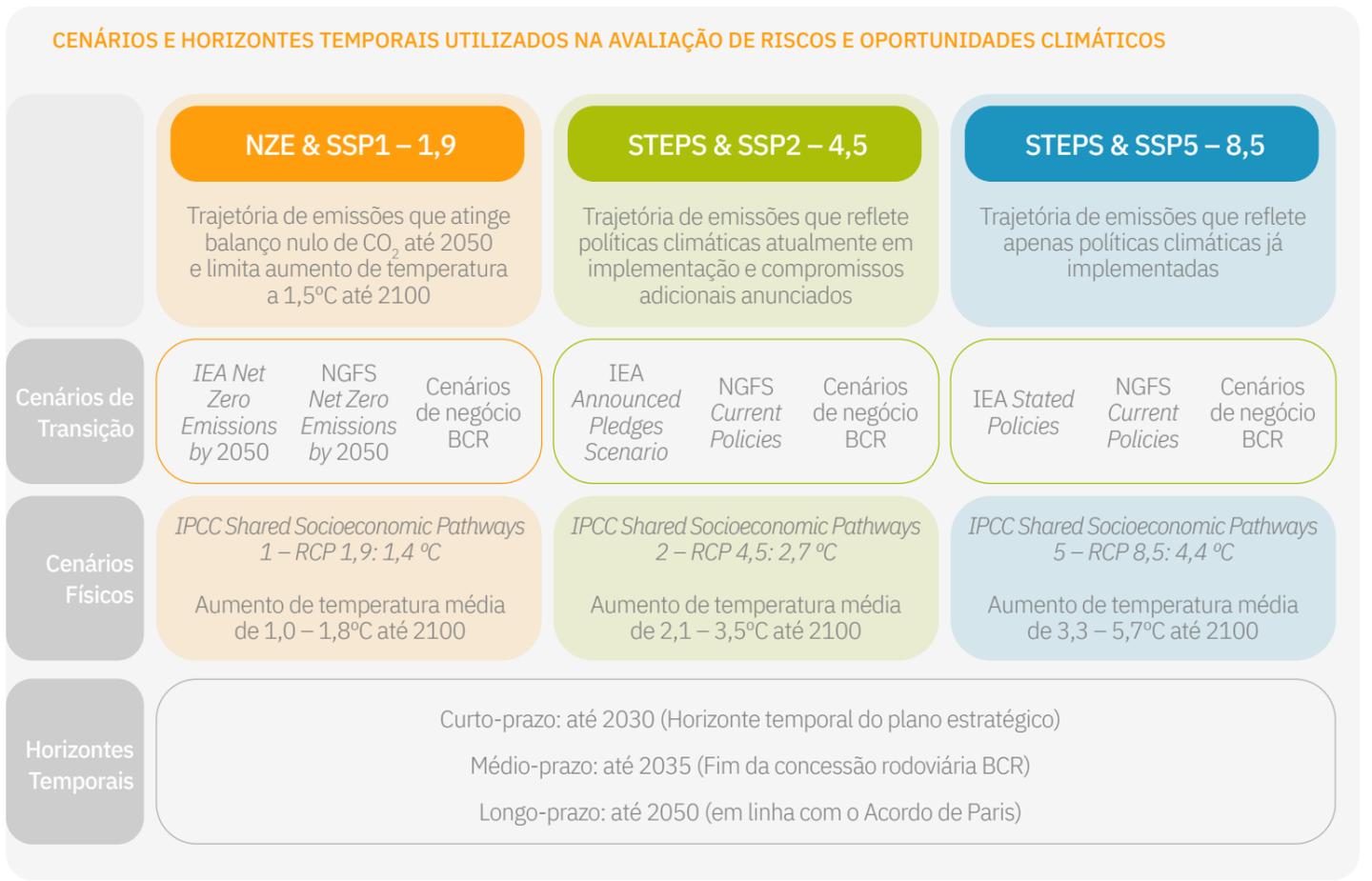
AVALIAÇÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS

O Grupo Brisa implementou um processo específico de identificação e caracterização de riscos e oportunidades climáticas, que foi integrado no modelo global de gestão de risco da empresa.

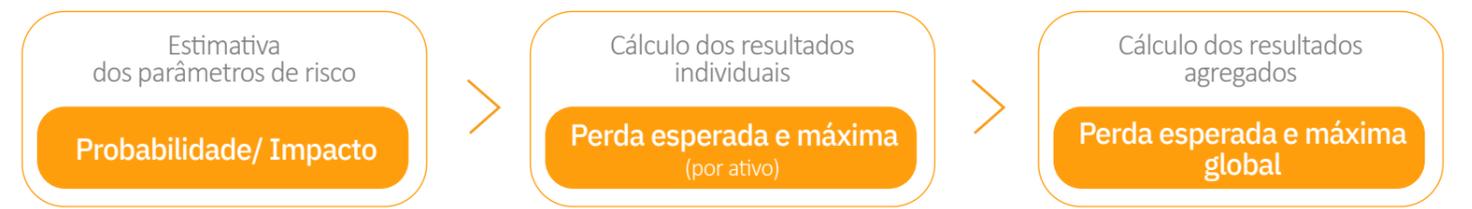
A identificação utiliza uma taxonomia alinhada com a definida pela *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD), que foi integrada na taxonomia corporativa de risco.

Os riscos são avaliados em três horizontes temporais e três cenários climáticos, incluindo um cenário alinhado com o objetivo estabelecido pelo Acordo de Paris de limitar o aquecimento global a 1,5°C. Os cenários climáticos combinam trajetórias de evolução em matéria de implementação de políticas públicas (cenários de transição), de aumento da temperatura média global (cenários físicos) e cenários de negócio da BCR. Neste exercício foram considerados cenários que permitem avaliar a resiliência da empresa, nomeadamente, em duas situações extremas: no caso de se alcançar o *net zero* em 2050 (SSP1-1.9), o que implica uma transição climática extremamente agressiva, e num cenário de altas emissões (SSP5-8.5) com uma projeção de maior risco ao nível das consequências físicas das alterações climáticas.

Indicadores GRI: 3-3, 302-1, 302-4, 302-5, 303-3, 304-2, 305-1, 305-2, 305-3, 305-5, 306-3



Os impactos financeiros associados a cada categoria de risco foram calculados de forma singular para cada variável e tipologia de ativo. Os valores foram depois extrapolados para toda a rede concessionada da BCR. Para cada risco e oportunidade identificados foi estimado o potencial impacto financeiro (positivo ou negativo) considerando possíveis implicações nos custos operacionais (OPEX), custos de investimento (CAPEX) e nas receitas.



Foram identificados como mais relevantes os riscos físicos agudos associados ao aumento da severidade de eventos extremos (ondas de calor e de frio, chuva e ventos acentuados, incêndios) e respetivo impacto potencial na rede concessionada (por exemplo em pavimentos, sinalização, taludes, sistemas de drenagem, barreiras de portagem). De forma a estimar a probabilidade/frequência de ocorrência dos respetivos eventos climáticos, todos os ativos do portfólio da BCR foram geolocalizados e sobrepostos a projeções de evolução das variáveis climáticas em estudo para cada cenário e horizonte temporal, comparando-se o valor das variáveis aos *threshold* definidos previamente.

Foram também identificados os seguintes riscos e oportunidades decorrentes da transição climática: riscos político-jurídico do aumento das exigências de reporte de informação e quantificação monetária das emissões e riscos de mercado relacionados com o aumento de preços de matérias-primas e energia; e oportunidades de eficiência energética relacionadas com novas fontes de energia, pela autoprodução e utilização de energias renováveis. Para a avaliação dos riscos de transição foram utilizadas as narrativas descritivas de cada cenário da Agência Internacional da Energia (IEA), variáveis de transição dos cenários da *Network for Greening the Financial System* (NGFS) e cenários desenvolvidos *in-house* para a estimação do tráfego na rede.

PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES CLIMÁTICOS IDENTIFICADOS PARA A BCR

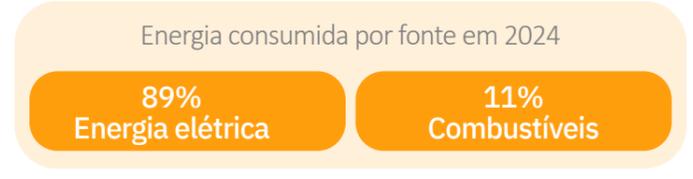
	Riscos							Oportunidades		
										
	Temperatura (ondas de calor e frio)	Chuva intensa	Ventos extremos	Incêndios	Novas obrigações de reporte	Aumento dos preços das emissões de GEE	Aumento de custos e disponibilidade da matéria-prima	Utilização de fontes de energia com baixas emissões	Variações favoráveis nos preços das matérias-primas	Melhoria na eficiência das instalações e processos de produção
Tipo	Físico > Agudo	Físico > Agudo	Físico > Agudo	Físico > Agudo	Transição > Político e jurídico	Transição > Político e jurídico	Transição > Mercado	Transição > Fontes de energia	Transição > Mercado	Transição > Eficiência
Descrição	O aumento da ocorrência de dias consecutivos com temperaturas muito elevadas no verão ou muito baixas no inverno aumenta o risco de danos (cumulativos e diferidos no tempo) nos ativos da rede concessionada, com impacto negativo nos custos.	O aumento da ocorrência de fenómenos de chuva intensa aumenta o risco de danos nas infraestruturas da rede de autoestrada, com impacto negativo nos custos.	O aumento da ocorrência de fenómenos de ventos extremos aumenta o risco de danos nas infraestruturas da rede concessionada, com impacto negativo nos custos de reparação e também de operação.	O aumento do número de dias com risco de incêndio elevado aumenta o risco de danos em ativos da rede concessionada e de interrupção da circulação, com aumento de custos (reparação e operação) e perda de receitas (se houver lugar a corte de via).	O aparecimento de novas obrigações aumenta os requisitos regulamentares aos quais a BCR tem de responder e, conseqüentemente, o risco de sanções ou penalizações por entidades internacionais.	A evolução de políticas climáticas, em particular o aumento de mecanismos de descarbonização, pode ampliar o alcance da precificação das emissões de carbono, aumentando custos operacionais ou tendo impacto nos preços dos combustíveis com correlação direta com o negócio.	A evolução de políticas climáticas, pode provocar uma subida nos preços das matérias primas e energia, aumentando custos operacionais.	A autoprodução de eletricidade a partir de fontes renováveis reduz as necessidades de aquisição de eletricidade, reduzindo custos operacionais.	A evolução de políticas climáticas, pode provocar uma descida nos preços de algumas matérias-primas e energia, diminuindo custos operacionais.	A implementação de projetos de eficiência energética reduz consumos de combustíveis e eletricidade, reduzindo custos operacionais.
Horizonte temporal	Médio-prazo Longo-prazo	Curto-prazo Médio-prazo Longo-prazo	Curto-prazo Médio-prazo Longo-prazo	Curto-prazo Médio-prazo Longo-prazo	Curto-prazo Médio-prazo Longo-prazo	Médio-prazo Longo-prazo	Médio-prazo Longo-prazo	Curto-prazo Médio-prazo Longo-prazo	Médio-prazo Longo-prazo	Curto-prazo Médio-prazo Longo-prazo
Nível de risco	Baixo	Elevado	Elevado	Elevado						
Tipologias de ativos mais afetadas	<ul style="list-style-type: none"> • Pavimentos • Equipamentos • Pontes (aparelhos de apoio, juntas de dilatação) 	<ul style="list-style-type: none"> • Órgãos de drenagem • Taludes • Equipamentos • Pavimentos 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos • Passagens pedonais • Palas de portagens • Pórticos e semipórticos • Colunas de iluminação • Barreiras acústicas • Sinalização 	<ul style="list-style-type: none"> • Viadutos e passagens • Palas de portagens • Pórticos e semipórticos • Barreiras acústicas • Sinalização • Equipamentos 	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Potencial impacto financeiro	Aumento de CAPEX Aumento de OPEX	Aumento de CAPEX Aumento de OPEX	Aumento de CAPEX Aumento de OPEX	Aumento de CAPEX Aumento de OPEX Redução de receita	Aumento de CAPEX Aumento de OPEX	Aumento de CAPEX Aumento de OPEX Redução de receita	Aumento de CAPEX Aumento de OPEX	Aumento de CAPEX Redução de OPEX	Redução de OPEX	Aumento de CAPEX Redução de OPEX
Resposta	<ul style="list-style-type: none"> • Espalhar sal em caso de neve • Planos de emergência • Informação aos clientes através de alertas em Painéis de Mensagem Variável (PMV) • Monitorização de áreas críticas 	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção e limpeza de órgãos de drenagem • Planos de emergência • Informação aos clientes através de alertas em PMV • Monitorização de áreas críticas 	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção de ativos críticos • Manutenção/reforço de ativos críticos • Apólices de seguro • Planos de emergência • Informação aos clientes através de alertas em PMV 	<ul style="list-style-type: none"> • Corte de vegetação no período crítico de incêndios • Apólices de seguro • Planos de emergência • Articulação com proteção civil • Manutenção da faixa de gestão de combustível 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de serviços especializados • Acompanhamento das evoluções regulatórias 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de medidas de eficiência com contributo para a redução da pegada de carbono 	<ul style="list-style-type: none"> • Programas de autoprodução de energia • Desenvolvimento de estratégias de compras 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de autoprodução • Venda de excedente de produção de energia • Produção de energia descentralizada 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar novas oportunidades de eficiência energética • Eletrificação da frota operacional 	

Os resultados do exercício permitiram identificar os riscos e oportunidades mais relevantes para a empresa e preparar medidas de resposta ao risco e de aproveitamento de oportunidades mais adequadas, assim como identificar os pontos geográficos e ativos de maior vulnerabilidade da rede.

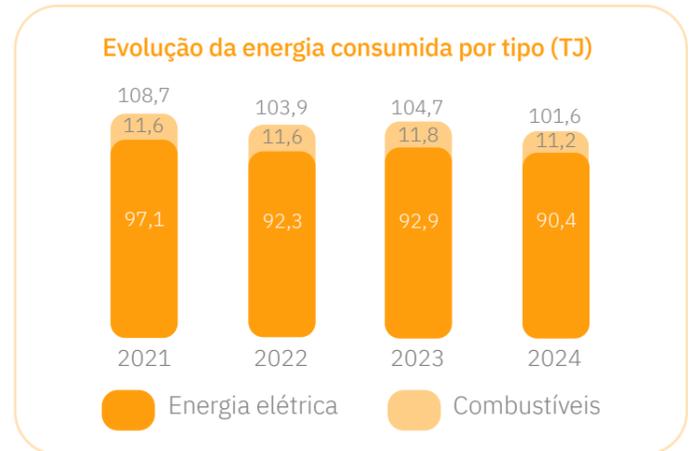
Estes resultados informarão o Plano de Transição Climática Brisa, que integrará as ações já definidas no plano de descarbonização BCR. O plano está atualmente em preparação e será concluído em 2025.

CONSUMO DE ENERGIA

As emissões associadas à atividade da BCR estão relacionadas com o seu consumo de energia.



As atividades da BCR registaram um consumo total de energia de 101 649 GJ, o que representa uma redução de cerca de 6% face a 2021 (ano base). Em comparação com 2023, registou-se uma redução de cerca de 3%. A redução do consumo de energia resulta da implementação das medidas de eficiência energética definidas.



Energia elétrica **90,4 TJ**

A eletricidade representou 89% do consumo total de energia da operação da BCR, registando uma redução de 3% em relação a 2023, em resultado da implementação das medidas de eficiência definidas.

A autoprodução renovável a partir de sistemas solares fotovoltaicos instalados nas infraestruturas da BCR abasteceu 1% do consumo total em 2024, estando prevista uma expansão significativa da potência instalada a partir de 2025.

Combustíveis **11,2 TJ**

O consumo de gasolina e gasóleo na frota automóvel da BCR representou a quase totalidade do consumo de combustível na operação da BCR. Os consumos de propano e butano para aquecimento de água e preparação de refeições e de gasóleo em geradores de emergência foi de 28%.

O consumo total de combustíveis baixou cerca de 5% face a 2023, em resultado das medidas de eficiência de consumo implementadas e descritas na secção seguinte.

EMISSIONES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

A metodologia utilizada para contabilização e reporte das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) segue o referencial *The GHG Protocol*, que classifica as emissões de GEE em diretas e indiretas e define três âmbitos de contabilização: âmbito 1 e 2 (emissões diretas e indiretas da atividade própria da BCR, respetivamente) e âmbito 3 (emissões indiretas, a montante e a jusante na cadeia de valor).

A BCR reporta integralmente as emissões da sua cadeia de valor, incluindo todas as categorias de emissões de âmbito 3 definidas pelo *The GHG Protocol*, aplicáveis à sua atividade:



Com a aprovação da nova estratégia *Vision28*, o Grupo Brisa reveriu o seu objetivo de redução das emissões de âmbito 1 e 2 para 60% até 2030, ajustando-o a uma trajetória de descarbonização 1,5°C – alinhada com os objetivos do Acordo de Paris – e aos atuais requisitos da *SBTi* para objetivos de curto prazo.

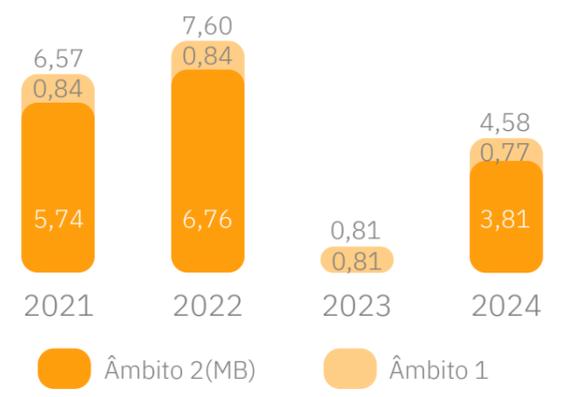
Objetivos: **-60%** emissões de âmbito 1 e 2 até 2030 (vs. 2021) e **Net-Zero** em 2040

A evolução das emissões da operação própria (âmbito 1 e 2), é um dos *Key Performance Indicators* (KPI) integrados no *Sustainability-Linked Financing Framework* publicado pela BCR em setembro de 2024 e validado pela *Second Party Opinion* emitida pela S&P *Global Ratings* (ver detalhe no capítulo 4.4.4 *Finanças Sustentáveis*).

4 578 tCO₂e vs. 2021: **-30%** Emissões de âmbito 1 e 2 em 2024

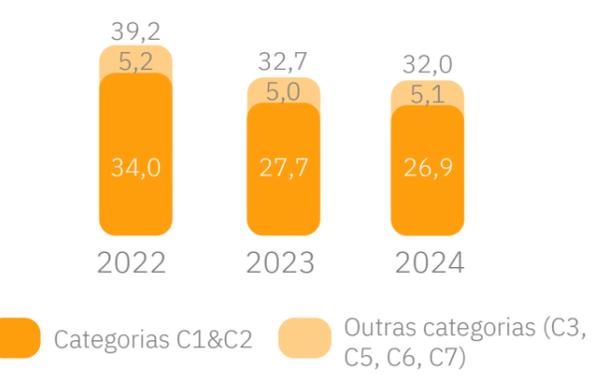
Verificou-se uma redução das emissões de âmbito 1 e 2 de 30% face a 2021, o que se encontra em linha com o compromisso assumido pela BCR no *framework* de financiamento sustentável, resultante do esforço de reduzir o consumo de energia nas operações. Relativamente a 2023, ocorreu um aumento das emissões de âmbito 2, uma vez que se optou por não recorrer à aquisição e cancelamento de Certificados de Garantias de Origem para certificar a origem renovável de uma parte da eletricidade consumida, já que, com a redução do conteúdo carbónico da eletricidade adquirida e as medidas de eficiência implementadas foi possível ultrapassar as metas anuais estabelecidas.

Evolução das emissões GEE - Âmbito 1 e 2 (ktCO₂e)



Notas:
 (1) O reporte das emissões agregadas (âmbito 1 e 2) da BCR é feito de acordo com o *market-based method* (MB);
 (2) A informação metodológica sobre o cálculo das emissões pode ser consultada na resposta aos indicadores GRI 305-1 e GRI 305-2 (Anexo 1);
 (3) Foi feito um recálculo da informação para os anos 2021-2023, conforme descrito no indicador GRI 2-4 apresentado no Anexo 1.

Emissões de âmbito 3 por categoria (ktCO₂e)



Âmbito 1: emissões diretas 773 tCO₂e

Associadas maioritariamente ao consumo de combustíveis fósseis pela frota. Registou-se uma redução (cerca de 5% face a 2023), em resultado das medidas de eficiência de consumo implementadas e descritas na secção seguinte.

Âmbito 2: emissões indiretas 3 805 tCO₂e

Associadas ao consumo de energia elétrica nos diversos ativos da BCR, incluindo as viaturas elétricas. Registou-se uma redução de cerca de 34% face a 2021, em resultado da redução do conteúdo carbónico da eletricidade adquirida e das medidas de eficiência de consumo implementadas e descritas na secção seguinte. Uma vez que foi ultrapassada a meta estabelecida para 2024, não foi necessário recorrer a Garantia de Origem para certificar a origem renovável da eletricidade consumida.

Prosseguiu a expansão da capacidade instalada de autoprodução renovável (sistemas solares fotovoltaicos que abasteceram 1% do consumo em 2024).

Âmbito 3: emissões indiretas 32 035 tCO₂e

O âmbito 3 representou 87% do total de emissões de GEE da BCR em 2024. Cerca de 84% destas emissões estão associadas à produção dos bens e serviços adquiridos e à construção ou aquisição de bens de imobilizado (categorias 1 e 2). Atendendo à importância destas categorias, a BCR está a desenvolver um projeto de envolvimento de fornecedores que permitirá uma contabilização mais rigorosa, utilizando dados específicos, que potenciará iniciativas de redução direcionadas.

2 391 311 tCO₂e
C11 – Uso de produtos (tráfego AE)

A BCR contabiliza as emissões associadas ao tráfego na sua rede de concessões. Estas emissões estão fora da *minimum boundary* definida pelo *The GHG Protocol* para a categoria 11 de âmbito 3 (utilização de produtos e serviços vendidos), sendo por isso de contabilização opcional. No entanto, atendendo à relevância desta informação, a empresa opta pela sua contabilização e divulgação.

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

A estratégia *Vision28* definiu um novo plano de descarbonização para a operação própria da BCR, alinhado com a ambição reforçada dos novos objetivos climáticos assumidos. A operacionalização deste plano é assegurada sobretudo pela BCR e empresas do grupo que suportam a sua atividade.

Em 2024, foram concretizadas ações em todos os vetores de atuação deste novo plano.

Eficiência energética

- Novo modelo de patrulhamento rodoviário na concessão
- Colocação de sensores de aproximação de viaturas em alguns nós de acesso das autoestradas
- Medidas de eficiência energética nos edifícios
- Instalação de contadores de eletricidade inteligentes para controlo de consumos

Eletrificação da frota

- Eletrificação da frota de direção e operacional
- Formação em condução eficiente de viaturas elétricas

Disseminação de iluminação LED

- Substituição dos projetores nos túneis e nas portagens das autoestradas por LEDs
- Substituição da iluminação pública por LEDs nos nós das autoestradas

Energia renovável

- Autoconsumo através de painéis fotovoltaicos

Mobilidade sustentável

- Implementação do Projeto *Via Verde Eletric*

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Após a implementação, em anos anteriores, do novo modelo de patrulhamento rodoviário e medidas de eficiência energética nos edifícios, o plano prosseguiu em 2024:

- Início de dois pilotos nos nós de Arruda dos Vinhos (A10) e de Santo Estêvão (A13) com o objetivo de gerir mais eficientemente o consumo energético da iluminação pública. Os referidos pilotos consistem na colocação de sensores de aproximação de viaturas e visam contribuir para uma redução das emissões de CO₂ e avaliação do potencial aumento da vida útil das luminárias. Prevê-se a sua conclusão em 2025.
- Conclusão da instalação de 108 contadores de eletricidade inteligentes (com sensores), para a leitura automática de consumos de energia elétrica e parametrização da plataforma de gestão e monitorização dos consumos diários, com alarmística associada à deteção de consumos excessivos e/ou necessidades de manutenção. A partir de 2025, esta instalação permitirá a leitura dos referidos consumos de forma automática e desagregada por circuitos de iluminação.

ELETRIFICAÇÃO DA FROTA

A operação e manutenção da rede BCR é assegurada pelos seus parceiros *core*. A frota operacional integra os seguintes segmentos: viaturas da assistência rodoviária (AR); operações de portagem; serviços gerais dos centros operacionais; obra civil; assistência eletrónica; engenharia e fiscalização. A eletrificação desta frota foi desenhada tendo por base a resposta às necessidades específicas de cada segmento e da capacidade de adequação das respetivas rotinas operacionais. Existem ainda segmentos dependentes do desenvolvimento de novas soluções tecnológicas que respondam a situações particulares (e.g., frota da Obra Civil). No ano de 2024 foram realizadas as seguintes atividades:

- Lançamento, avaliação, adjudicação e arranque dos concursos de infraestrutura e carregadores elétricos para os Centros Operacionais;
- Expansão da implementação da frota elétrica, para além dos locais “piloto”, na AR, GNR e outras viaturas operacionais (VOP).



Em 2024 foram atingidos os seguintes objetivos:

- Alcance de 36% de eletrificação da frota e expansão da rede de carregamento para 109 pontos de carga (exclusivo para as viaturas do Grupo Brisa);



PLANO ELETRIFICAÇÃO BCR 2025

Investimento: €4,2M	
Pontos de Carga AC: 112	
Pontos de Carga DC: 112	

- Formação dos condutores em condução eficiente de viaturas elétricas.

DISSEMINAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED

O projeto de substituição das luminárias de vapor de sódio de alta pressão (VSAP) por luminárias LED (*Light Emitting Diode*), em toda a rede BCR, teve início em finais de 2021 com a implementação das luminárias LED na plena via e nós das autoestradas, assim como nas praças de portagem. O projeto foi concluído em 2024 com a substituição da iluminação dos Túneis de Mato Forte (A10) e de Carenque (A9) por tecnologia LED, tendo-se concluído a referida substituição em toda a rede.

Indicadores GRI: 3-3, 302-1, 302-4, 302-5, 305-1, 305-2, 305-3, 305-5

ENERGIA RENOVÁVEL

O Projeto de Instalação de Unidades de Produção de Autoconsumo (UPACs) foi dividido em 3 fases distintas, designadamente:

- Fase 1 - *Campus* BRISA e túneis

Foi concluída a instalação dos painéis solares fotovoltaicos nos Edifícios Sede da BCR e do Grupo Brisa, e respetivos estacionamento, prevendo-se a conclusão do Centro de Coordenação Operacional (CCO) em meados de janeiro de 2025. No que se refere aos túneis, concluiu-se a instalação dos painéis solares fotovoltaicos no Túnel de Mato Forte, prevendo-se o seu alargamento aos Túneis de Carenque e Águas Santas em 2025.



- Fase 2 - Centros Operacionais e Praças de Portagem

Em curso, prevendo-se a sua conclusão durante 2025.

- Fase 3 - Áreas de Serviço

Em fase de planeamento.

MOBILIDADE ELÉTRICA DOS CLIENTES: PROJETO VIA VERDE ELECTRIC

Paralelamente à descarbonização da operação própria, o projeto *Via Verde Electric* materializa a resposta da BCR à necessidade de acelerar a descarbonização do tráfego rodoviário, induzindo a transição para a mobilidade elétrica por parte dos utilizadores das autoestradas.

A BCR desenvolveu uma nova rede de postos de carregamento elétricos rápidos e ultrarrápidos nas suas autoestradas, sob a marca *Via Verde Electric*. Em 2024 foram instalados e colocados em serviço 15 novos postos de carregamento para veículos elétricos, passando-se de 98 em 2023, para 113 postos no final de 2024.

Adicionalmente, foram substituídos 12 postos de carregamento por equipamentos mais modernos e que permitem o carregamento simultâneo de mais que uma viatura (ou seja, postos com mais do que um ponto de carregamento). Assim, o número de pontos de carregamento que podem funcionar em simultâneo passou de 139 para 186 unidades.

Ainda em 2024, foram iniciados e estão em curso projetos de execução para a instalação de 44 postos de carregamento adicionais.

A rede *Via Verde Electric* foi desenvolvida pelo Grupo Brisa, em parceria com os principais agentes da promoção da mobilidade sustentável em Portugal - BP, Cepsa, EDP Comercial, Galp Electric, Ionity e Repsol.

4.2.2 BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS

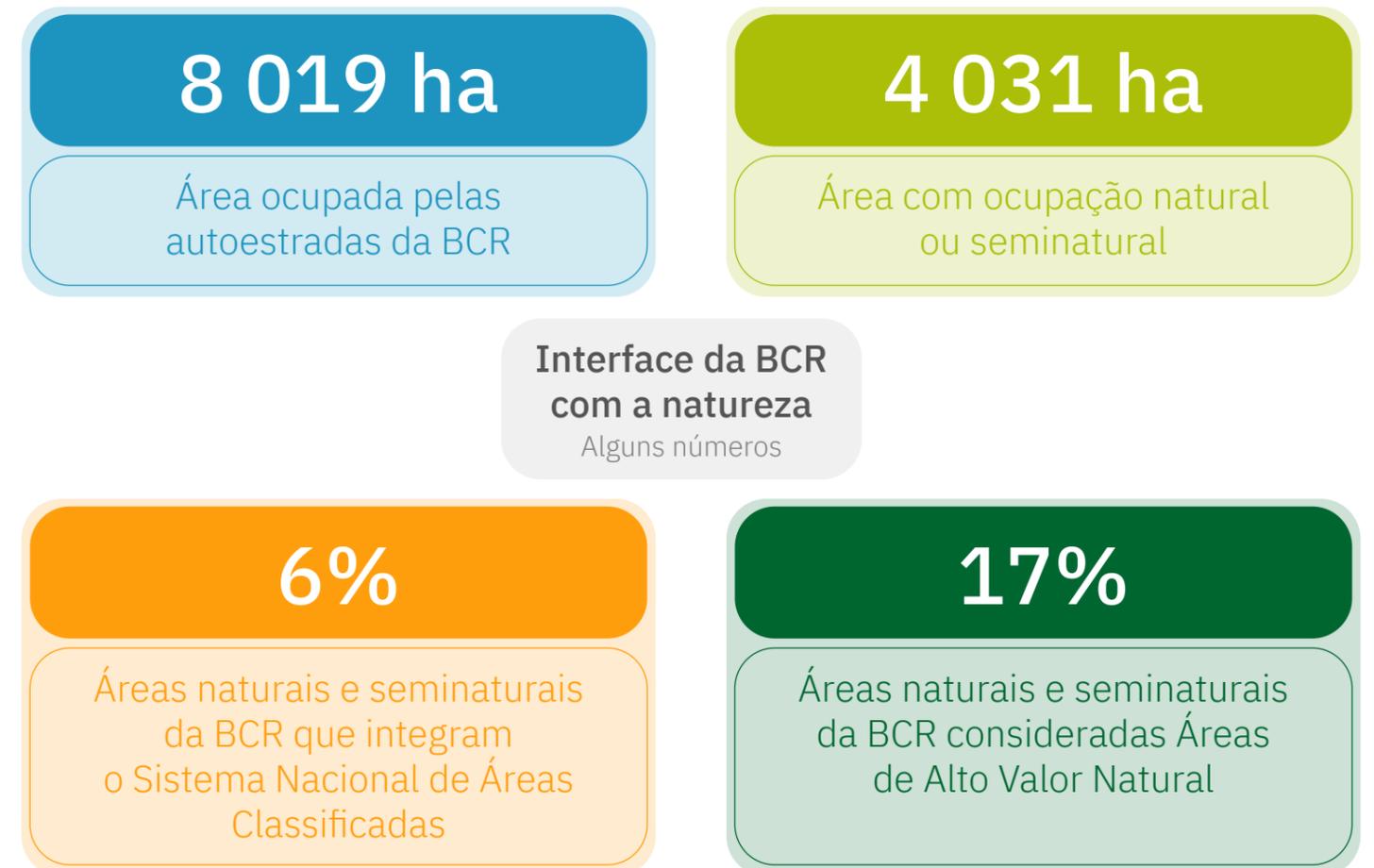
ESTRATÉGIA PARA A BIODIVERSIDADE E PLANO DE AÇÃO

O Grupo Brisa desenvolveu a sua Estratégia para a Biodiversidade, designada de Estratégia Brisa *Nature Positive* 2030, focada nas atividades de construção, operação e manutenção de autoestradas desenvolvidas pela BCR, a qual tem como objetivo apoiar a empresa na gestão do seu capital natural, em linha com uma visão *nature positive* e com um efeito transformador na natureza e no território onde se integra.

A Estratégia Brisa *Nature Positive* 2030 estabelece quatro prioridades de ação estratégica que, em alinhamento com a hierarquia de mitigação de impactes na biodiversidade e com uma abordagem que integra toda a cadeia de valor, privilegiam a implementação de medidas com impacte direto na natureza.

PRIORIDADES DE AÇÃO ESTRATÉGICA

<p>Prioridade 1</p> <p>Avaliar e monitorizar ações e o desempenho</p>	<p>Prioridade 2</p> <p>Evitar e reduzir impactos</p>
<p>Prioridade 3</p> <p>Restaurar e regenerar</p>	<p>Prioridade 4</p> <p>Transformar para a mudança na empresa e na sua esfera de influência</p>



Nota: A ferramenta SIG (Sistema de Informação Geográfica), desenvolvida pela BCR, para a gestão da biodiversidade e serviços dos ecossistemas encontra-se em constante atualização, de forma que as áreas efetivas das unidades operacionais no SIG correspondam o mais possível à realidade do terreno, pelo que a contabilização destas áreas poderá diferir ligeiramente da de 2023.

A descrição pormenorizada da estratégia da BCR para a Biodiversidade, bem como a caracterização do seu capital natural, encontra-se no **Relatório da Biodiversidade de 2024**, disponível no seguinte link: [LINK](#)

No final de 2023, o Grupo Brisa aderiu ao compromisso *act4nature* Portugal, uma iniciativa do BCSD Portugal, no qual as empresas se vinculam para proteger, promover e restaurar a biodiversidade.

Ao aderir ao *act4nature* Portugal, o Grupo Brisa comprometeu-se a integrar a natureza na sua estratégia e modelo de negócio, e a pôr em prática medidas para a conservação da diversidade biológica, para o seu restauro, para o uso sustentável dos recursos naturais e para uma distribuição justa e equitativa dos benefícios que resultam desse uso.



O **Plano de Ação para a Biodiversidade**, que decorreu da Estratégia *Brisa Nature Positive 2030*, tem como objetivo estabelecer o conjunto de medidas de gestão da biodiversidade e dos ecossistemas presentes nas suas autoestradas. Foca-se nas operações diretas da empresa e na materialização de um **KPI de Ação para a Biodiversidade**.

O KPI centra-se em ações de apoio à natureza para evitar e reduzir impactes, para restaurar e contribuir para reverter a perda de biodiversidade e o declínio dos ecossistemas. Baseia-se num *ranking* de ação para a biodiversidade (entre 0 [baixo] e 4 [alto]) e estabelece ações sobre a biodiversidade (flora e fauna), os habitats (restauro de habitats e a promoção dos serviços dos ecossistemas (por exemplo, sequestro de carbono) e a redução de riscos (ocorrência de espécies invasoras e perigo de incêndio).

Os resultados do KPI dependem da execução das ações estabelecidas para o período 2023-2030.

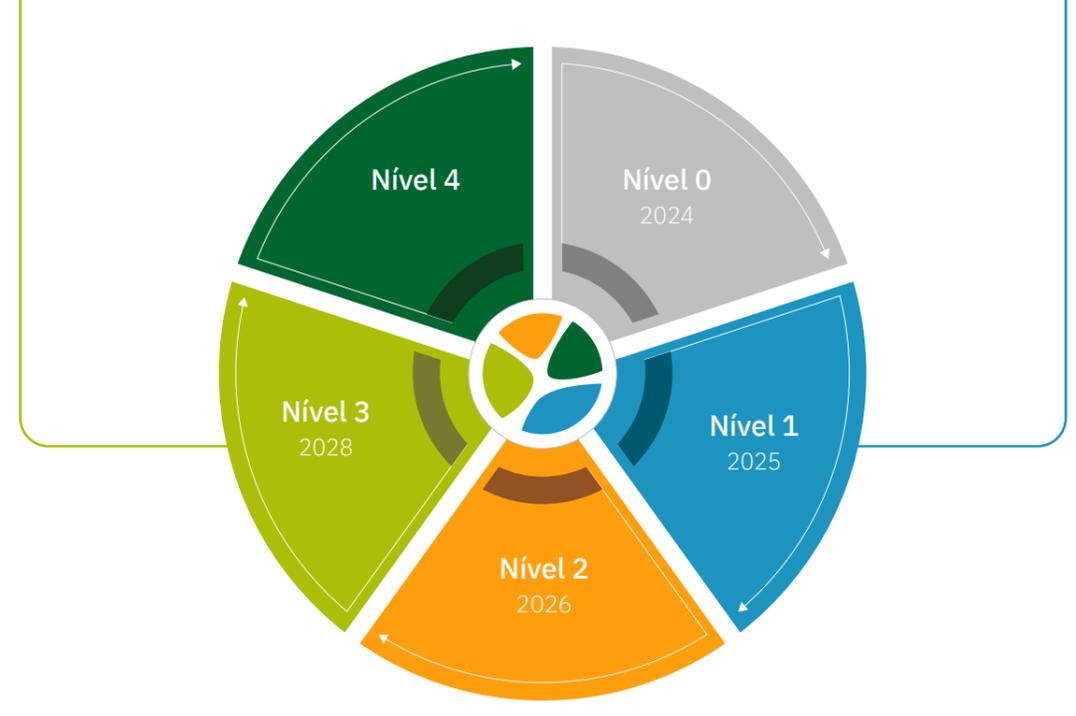
Nesse sentido, o plano de ação assume a ambição estratégica estabelecida pelo KPI de Ação:

Objetivo: Aumentar a biodiversidade, melhorar os habitats, reduzir a mortalidade da fauna e reduzir os riscos naturais nas Áreas de Alto Valor Natural (AAVN) e/ou em Áreas Classificadas até 2030 relativamente à situação em 2022 (com base na *baseline* potencial estimada).

Meta estratégica: Atingir o nível 3 do *Ranking* de Ação para a Biodiversidade nas AAVN e/ou em Áreas Classificadas até 2028 (face a 2022)

Apesar da BCR ter desenvolvido diversas ações no decorrer de 2024, nomeadamente a formação de equipas, o projeto-piloto do Nó da Pontinha e a *baseline* de alguns segmentos, ainda não preencheu os requisitos necessários para alcançar o Nível 1 do KPI.

Flora	<ul style="list-style-type: none"> • 25% a 50% de segmentos de 5km com controlo seletivo de vegetação • 25% a 50% de segmentos de 5km com mais de 50% de plantas nativas 	Flora
Fauna	<ul style="list-style-type: none"> • 10% a 25% de segmentos de 5km com passagens adaptadas para a fauna • 10% a 25% de segmentos de 5km com sebes de condução de fauna 	Fauna
Habitats	<ul style="list-style-type: none"> • 3 áreas de serviço com eco paisagismo • 2% a 5% de área recuperada em relação à área total disponível nos nós de acesso • 6% a 10% de áreas restauradas com habitats classificados 	Habitats
Risco	<ul style="list-style-type: none"> • 25% a 50% de segmentos de 5km com ações de controlo de espécies invasoras • 2% a 5% de área com ações de restauro (p.e. criação de zonas-tampão para prevenção de incêndios florestais) 	Risco



As métricas de ação sobre a fauna foram revistas em 2024, no sentido de dar foco ao aumento da permeabilidade da fauna e à redução da sua mortalidade por atropelamentos, prevendo-se a sua divulgação durante o primeiro semestre de 2025.

PLANO OPERACIONAL PARA A BIODIVERSIDADE 2024

O ano 2024 correspondeu ao primeiro ano de implementação das ações previstas no Plano de Ação para a Biodiversidade. Tratou-se de um ano experimental, que permitiu ajustar metodologias de recolha de informação para validação da *baseline* relativa a flora, habitats e fauna, de contratação de serviços pela BCR com a integração de requisitos compatíveis com a biodiversidade, de implementação de ações de gestão da flora e habitats, de controlo de riscos naturais e de prevenção e redução de impactos na fauna.

Nesse sentido, o **Plano Operacional para a Biodiversidade** definido para 2024 envolveu a implementação de quatro atividades principais:

- Validação da *baseline* de biodiversidade da área de intervenção no terreno, através da avaliação dos indicadores que integram o KPI de Ação para a Biodiversidade (flora, fauna, habitats e riscos naturais);
- Definição dos projetos de intervenções para flora, habitats, riscos naturais e fauna;
- Ação de formação para 100% dos prestadores de serviços sobre boas práticas de gestão da vegetação compatíveis com a biodiversidade;
- Definição de termos de contratação de serviços para gestão de vegetação, ações de restauro, controlo de invasoras, implementação de ações para a permeabilidade da fauna e respetiva monitorização.

Estratégia Brisa
Nature Positive

Plano de Ação
para a Biodiversidade

Plano Operacional da
Biodiversidade de 2024

Indicadores GRI: 3-3, 304-2

O Plano Operacional para a Biodiversidade de 2024 teve como foco um total de 8 segmentos de 5Km de autoestrada (totalizando 40 Km), localizados nas autoestradas A2, A6 e A14.

A implementação dos projetos de intervenções no terreno para os segmentos referentes às autoestradas A2, A6 e A14 será concretizada durante o ano 2025, nas épocas do ano mais adequadas para a sua execução, em sinergia com a concretização do Plano Operacional da Biodiversidade de 2025.



Juncus valvatus na margem do troço 15 da A14.



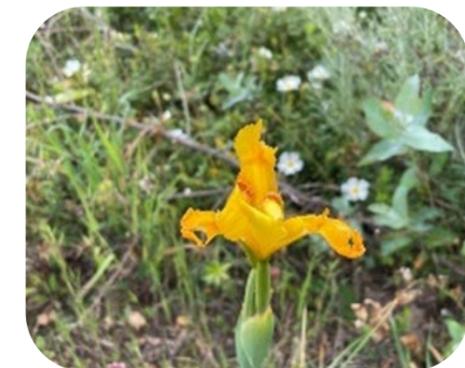
Passagem agrícola e passagem hidráulica na A2.

PROJETO PILOTO DE RESTAURO ECOLÓGICO DO NÓ DA PONTINHA (A9-CREL)

No final de 2023, deu-se início à elaboração do projeto piloto com foco no restauro ecológico - Nó Radial da Pontinha (A9-CREL), com uma área total de 8,6 ha, classificada como AAVN, localizada no concelho de Amadora, no distrito de Lisboa.



Área do projeto piloto do Nó da Pontinha (aprox. 8,6 ha).



Na área em causa foram executadas as seguintes operações no terreno:

- Desmatção seletiva, incluindo a proteção de elementos e zonas com espécies RELAPE, através da identificação e marcação prévia das espécies, e identificação, marcação e melhoramento de espécies arbóreas e arbustivas;
- Controlo de invasoras;
- Restauro ecológico, incluindo reforço populacional de espécies de flora autóctones, através de plantação de árvores e arbustos e de sementeira, e identificação, marcação e melhoramento de espécies arbóreas e arbustivas;
- Monitorização e reforço populacional de espécies de flora autóctones, através de plantação de árvores e arbustos e de sementeira.

OUTRAS INTERVENÇÕES NATURE POSITIVE EM 2024

Adicionalmente, a BCR efetua anualmente trabalhos de Manutenção Vegetal ao longo da sua rede de autoestradas. Em 2024, esses trabalhos englobaram, entre outros: 1) o controlo de espécies invasoras; 2) o corte e remoção de vegetação queimada em zonas de incêndios; e 3) a manutenção das faixas de gestão de combustível, permitindo reduzir o material vegetal e lenhoso presentes. Estas ações encontram-se pormenorizadas no GRI 304-3, em anexo (A.1).



No que se refere à Fauna, na sequência da análise dos resultados da monitorização de fauna em alguns sublanços da autoestrada A2, implementaram-se medidas de mitigação de impactes na biodiversidade em dois locais considerados mais críticos. Essas medidas consistiram no reforço da vedação, através da instalação de uma vedação adicional de malha fina, dobrada em “L” junto ao solo, que foi adicionalmente recoberta com solos, de modo a impedir a passagem de animais.

No que se refere ao sistema de monitorização dos atropelamentos de fauna, o mesmo é realizado pelos trabalhadores de assistência e conservação rodoviária, que procedem à identificação da espécie dos animais atropelados, sempre que possível, e comunicam ao Centro de Coordenação Operacional (CCO) a respetiva ocorrência, que procede ao seu registo numa aplicação.

Para apoio a este sistema de registo dos animais atropelados foi disponibilizado um **Manual de Identificação de Fauna**.

Este sistema de monitorização dos atropelamentos tem permitido estimar a mortalidade por atropelamento e determinar as espécies mais afetadas, contribuir para a avaliação dos impactes ambientais das autoestradas sobre a fauna, fornecer linhas de ação para minimizar impactes, fornecer indicações sobre a eficácia das passagens hidráulicas e inferiores para a fauna, permitir detetar “trechos críticos” que necessitem de algum tipo de intervenção e contribuir para a elaboração do mapa de distribuição das espécies em Portugal.

PARTICIPAÇÃO NA CANDIDATURA LIFE-2024-SAP-NAT NATURE & BIODIVERSITY - STANDARD ACTION PROJECTS



Em setembro de 2024 o Grupo Brisa participou na submissão da candidatura à oportunidade de financiamento LIFE-2024-SAP-NAT | *Nature & Biodiversity - Standard Action Projects*, em parceria com a Universidade de Évora (entidade coordenadora da candidatura), Universidade de Coimbra, REN – Redes Energéticas Nacionais, Infraestruturas de Portugal, E-REDES, EDP Espanha, NBI – *Natural Business Intelligence* e WWF – *World Wildlife Fund*.

Foram definidos 8 demonstradores em Portugal e Espanha e a BCR estará a trabalhar em 4 deles. Tratam-se de áreas classificadas que têm alguns problemas identificados, como espécies invasoras ou atropelamentos de animais acima da média.

LIFE Green LINK

O projeto, designado **LIFE Green Link**, tem vários objetivos, tais como:

- Criar uma plataforma de dados de biodiversidade para as áreas selecionadas
- Prevenir e controlar espécies invasoras, através da utilização de práticas de gestão específicas e do restabelecimento da vegetação autóctone
- Promover a conectividade da fauna entre os dois lados das autoestradas
- Promover a melhoria da infraestrutura verde, através da conservação de espécies e habitats
- Colaboração entre os operadores de infraestruturas

PLANTAÇÃO DE FLORESTA MIYAWAKI NA ÁREA DE SERVIÇO DE OEIRAS

Em outubro de 2024 o Grupo Brisa participou numa ação de voluntariado, em parceria com a Capgemini, que envolveu a participação de trabalhadores das duas empresas, bem como de alunos do Colégio da Torre. Com esta ação foi possível reforçar o compromisso da empresa com a biodiversidade, bem como promover a relação entre as empresas e também com a comunidade.

A ação consistiu na plantação de uma floresta *Miyawaki* na Área de Serviço de Oeiras. Estas florestas urbanas, de crescimento rápido, têm um papel fundamental no equilíbrio dos ecossistemas, ajudando a preservar espécies nativas, promovendo a biodiversidade e atraindo polinizadores.



4.2.3 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E ECONOMIA CIRCULAR

ESTRATÉGIA RUMO À CIRCULARIDADE

A incorporação de um modelo de economia circular, em substituição de um modelo de economia linear, é uma prioridade para o Grupo Brisa e também uma das alavancas do seu processo de descarbonização.

Com a aprovação do Plano Estratégico *Vision28*, foi adotada uma nova estratégia para a circularidade, que incluiu o desenvolvimento de um Ranking de Ação para a Economia Circular, que integra quatro níveis de desempenho, definidos em função do grau de execução das ações implementadas nos três pilares de atuação: **resíduos da atividade, resíduos de empreitadas e resíduos abandonados**.

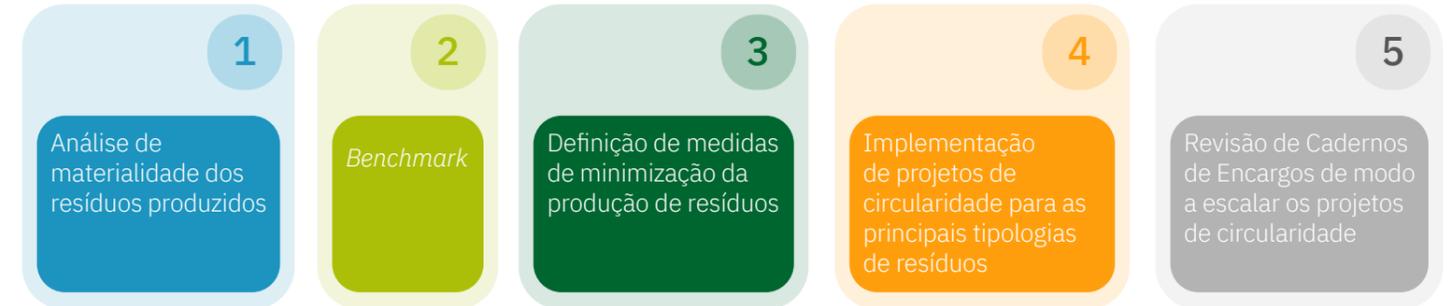


Em 2024, foi efetuado um estudo aprofundado de todos os fluxos de materiais das principais atividades da BCR, no sentido de encontrar novas soluções, que permitam garantir a mesma qualidade no serviço prestado, mas incorporando os princípios da circularidade.

Indicadores GRI: 3-3, 306-3

PLANO DE AÇÃO PARA A CIRCULARIDADE 2024

Para a concretização dos objetivos definidos foi elaborado o **Plano de Ação para a Circularidade 2024**, que definiu as ações a realizar em 2024:



Complementarmente, foi elaborado um **Plano de Consumo Sustentável** no qual foram definidas medidas a implementar na gestão de ativos da BCR (fases de aquisição, operação, manutenção e abate de ativos), com foco na redução do consumo de recursos e de resíduos produzidos. Este plano identificou os equipamentos de sinalização e segurança como produtos mais consumidos ao nível da manutenção corrente, seguidos dos materiais utilizados na manutenção corrente de pavimentos, e permitiu sintetizar um conjunto de propostas e ações que irão ser implementadas em 2025.

As oportunidades de melhoria e o conjunto de propostas decorrentes dos Planos atrás referidos ditaram a necessidade de, por um lado, dar continuidade a alguns dos projetos de circularidade já em curso e, por outro, iniciar novos projetos de circularidade, descrevendo-se de seguida os mais relevantes para o cumprimento das metas operacionais definidas.

1 Resíduos da Atividade

A produção de resíduos na BCR está associada às atividades de exploração, conservação e manutenção de uma diversidade de ativos, nomeadamente, infraestruturas associadas à rede de autoestradas, como sejam centros operacionais, praças de portagem e áreas de serviço. Para além dos resíduos resultantes das atividades diretas, existem também resíduos provenientes de incidentes na rede operada pela empresa.

1 588 ton
Produção total de resíduos em 2024

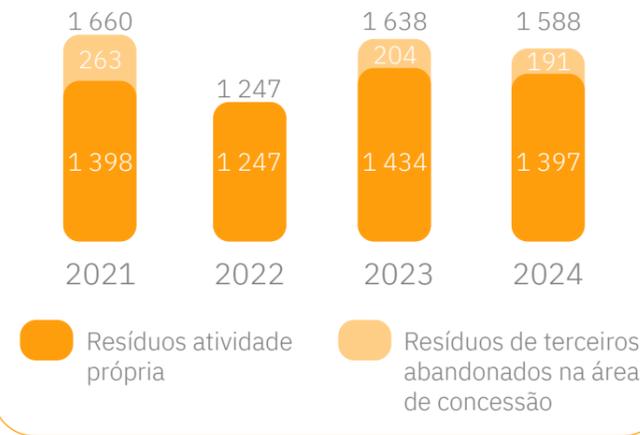


+27% vs.2022

Em 2024 as atividades da BCR foram responsáveis pela produção de 1 588 toneladas de resíduos, representando uma redução de 3% face a 2023 e um aumento de 27% face a 2022. Este aumento deve-se, em parte, a eventos excecionais de limpeza de resíduos abandonados por terceiros em áreas da concessão, os quais corresponderam a 12% da quantidade de resíduos gerados em 2024. Sem considerar os resíduos abandonados por terceiros, sobre os quais a BCR não tem controlo, foram produzidas 1 397 toneladas de resíduos, representando um aumento de 12% face a 2022.

Adicionalmente, o aumento de tráfego registado em 2024 na rede concessionada conduziu a um aumento da produção de resíduos, associados às atividades de operação e manutenção das autoestradas.

Produção de resíduos (ton)



78% Taxa de valorização de resíduos em 2024

Em 2024 a taxa de valorização de resíduos foi de 78%, idêntica à obtida em 2022 (baseline). Sem considerar os resíduos abandonados por terceiros, a taxa de valorização foi de 75%.

O principal obstáculo à valorização de resíduos na BCR está relacionado com a gestão de resíduos nas áreas de serviço, uma vez que as atuais metodologias de encaminhamento de biorresíduos não permitem a valorização de uma parcela significativa de resíduos. Por este motivo, está em curso um projeto com o objetivo de melhorar a gestão de resíduos nesta unidade de negócio e, assim, permitir a:

- Melhoria dos sistemas de triagem de resíduos nas Áreas de Serviço;
- Implementação de soluções de prevenção e redução de resíduos;
- Melhoria da taxa de valorização de resíduos;
- Implementação de soluções específicas para os biorresíduos.

Indicadores GRI: 3-3, 306-3

No âmbito deste projeto, no final de 2024, foi possível efetuar uma caracterização exaustiva dos resíduos produzidos na Brisa Áreas de Serviço, das infraestruturas existentes para a triagem na origem, bem como das barreiras que impedem uma eficiente gestão de resíduos. A informação recolhida será analisada e integrada no plano de ação a elaborar em 2025.



Por outro lado, as atividades de operação e manutenção da rede de autoestradas registaram uma taxa de valorização de resíduos próxima dos 100%, resultante do esforço de separação na origem e posterior encaminhamento para operações de valorização, em detrimento de operações de eliminação, designadamente deposição em aterro.

PROJETOS DE CIRCULARIDADE EM CURSO

RECONDICIONAMENTO DE GUARDAS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO VERTICAL

O escoamento de resíduos de construção e demolição metálicos e o consumo de equipamentos de sinalização e segurança foram identificados como aspetos materiais na atividade da BCR.

Atualmente, encontra-se em fase de conclusão o estudo de investigação para comprovar a viabilidade de reutilização de guardas de segurança recondicionadas. Por outro lado, para garantir a viabilidade ambiental do projeto, foi patrocinado um estudo de avaliação do ciclo de vida de todo o processo, que permitiu analisar a sua viabilidade ambiental, por oposição à utilização de guardas de segurança novas.



No que se refere ao acondicionamento da sinalização vertical, o projeto iniciou-se com a recolha de uma amostra de sinais de código obsoletos que foram objeto de decapagem (remoção de camadas de tinta ou revestimento) e, posteriormente, submetidos a ensaios de adesividade e envelhecimento. Os resultados dos ensaios comprovaram a viabilidade de todo o processo, pelo que a certificação do mesmo se encontra atualmente em curso. Prevê-se avançar com a implementação deste projeto após concluído o processo de certificação.

INCORPORAÇÃO DE BORRACHA RECICLADA DE PNEUS EM BARREIRAS ACÚSTICAS DE BETÃO

Em 2024 foram fabricadas 2 barreiras acústicas de betão com incorporação de cerca de 115 ton de borracha reciclada de pneus, no âmbito da empreitada de conceção/construção das barreiras acústicas a executar na autoestrada A1, tendo-se procedido à instalação de uma delas (49,5 ton). Prevê-se a instalação da segunda (65,5 ton) no 1º trimestre de 2025. Atualmente encontra-se em curso a análise de soluções alternativas de circularidade a implementar na conceção de novas barreiras acústicas.



REUTILIZAÇÃO DE COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA E DE PORTAGENS

A tecnologia dos equipamentos de telemática e portagens tem vindo a ser objeto de constante evolução, tornando-a cada vez mais inteligente e cooperativa. Por este motivo, anualmente existe um processo de reinvestimento nos equipamentos da rede BCR com o objetivo de manter os ativos em operação. Os equipamentos em fim de vida entram então num processo de logística inversa, ou seja, procede-se à sua avaliação para identificação dos componentes em bom estado e respetiva reutilização futura em equipamentos da mesma natureza, ainda que para tal os mesmos possam ser sujeitos a pequenas reparações.

Em 2024, surgiu a necessidade de substituir 200 câmaras existentes nas vias manuais de saída das portagens, face à sua obsolescência e à necessidade de melhorar o processo de reconhecimento de matrículas. As câmaras removidas foram introduzidas no circuito de manutenção para manter as câmaras da mesma tipologia ainda em funcionamento, tendo sido introduzidas em stock de manutenção 50 unidades para futura reutilização.



INCORPORAÇÃO DE AGREGADOS RECICLADOS DE BETÃO NO FABRICO DE ARTEFACTOS RODOVIÁRIOS PRÉ-FABRICADOS

Encontra-se em curso um estudo para avaliar a viabilidade de utilização de resíduos de construção e demolição como agregados reciclados no fabrico de guardas de segurança rígidas, barreiras acústicas, vigas de bordadura de obras de arte, muros de contenção, órgãos de drenagem e reservatórios. Prevê-se concluir este estudo durante o 3º trimestre de 2025.

DOAÇÃO DE BENS EM FIM DE VIDA

O prolongamento da vida útil dos ativos é também uma das ferramentas utilizadas para dinamizar a circularidade na BCR. Assim, o acondicionamento, a reparação e a reutilização são sempre privilegiados em detrimento do descarte.

Nesse sentido, foi constituída uma base de dados onde são registadas todas as doações de materiais/ produtos/bens que já não cumprem o fim a que se destinam para a BCR, mas que podem ser reutilizados, por trabalhadores internos ou entidades externas, para outros fins. Em 2024 foram doados cerca de 4180 ton de bens em fim de vida para trabalhadores da BCR (equipamento administrativo, de cozinha e de manutenção) e para outras instituições externas, nomeadamente Câmaras Municipais, Proteção Civil, Bombeiros e Empreiteiros de Construção Civil.

Encontra-se em fase de conclusão o desenvolvimento de uma nova funcionalidade no Portal de Sustentabilidade que permitirá o registo destas doações acompanhadas das respetivas evidências.



Indicadores GRI: 3-3, 306-3

2 Resíduos de empreitadas

Na fase de desenvolvimento de estudos e projetos existe uma forte preocupação na promoção de soluções técnicas ambientalmente sustentáveis. Nas sessões dos projetos são reunidos os contributos de várias áreas técnicas, tendo em vista encontrar e compatibilizar as melhores soluções ao nível ambiental, de segurança e engenharia, nomeadamente a utilização de materiais reciclados ou que incorporem componentes reciclados.

Dando cumprimento à legislação em vigor, nesta fase é também elaborado o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) que tem como principal objetivo planear a correta gestão dos resíduos gerados na obra, estabelecendo as diretrizes para o seu correto manuseamento, triagem, armazenagem e destino final, privilegiando soluções de prevenção e de valorização. Em 2024 foram elaborados PPGRCD para todas as empreitadas de construção lançadas pela BCR.

Na fase de construção efetuou-se o acompanhamento ambiental das empreitadas, visando a verificação da correta implementação dos procedimentos operacionais de gestão ambiental e de gestão de resíduos, assim como a respetiva documentação de suporte.

Em 2024, foram ainda recolhidos dados referentes às empreitadas de construção e a prestadores de serviços de manutenção vegetal e de instalação de vedações em portal *online*, permitindo a sistematização de dados de consumos de água, energia e materiais e de produção de resíduos dos principais prestadores de serviços.

PROJETOS DE CIRCULARIDADE EM CURSO

INCORPORAÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS RECUPERADAS (FRESADOS) EM NOVOS PAVIMENTOS

Um dos projetos implementados consistiu na realização de 2 secções piloto na Autoestrada A6 onde se incorporaram cerca de 268 ton de misturas betuminosas recuperadas em camada de desgaste (camada superior do pavimento). Esta incorporação correspondeu a 20% e 30%, respetivamente, das seguintes misturas betuminosas utilizadas:

- Misturas betuminosas temperadas, ou seja, processadas e aplicadas a temperaturas mais reduzidas, trazendo benefícios ao nível ambiental;
- Misturas betuminosas com betume quimicamente modificado com borracha reciclada de pneus (20% de incorporação, cerca de 18 ton).



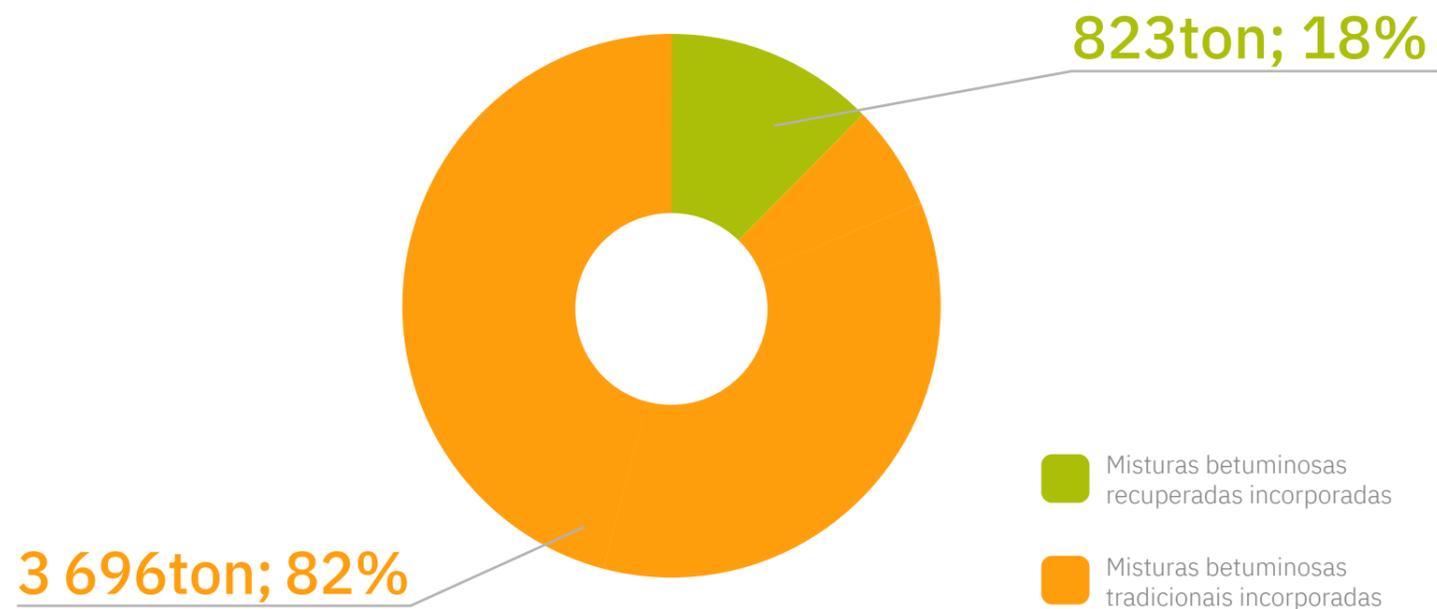
Estas secções piloto, conjugadas com as realizadas na autoestrada A3 em 2023, permitiram avaliar o programa experimental em contexto real e escalar a utilização de misturas betuminosas recuperadas para o patamar da empreitada.

A empreitada da A3 (Águas Santas (A3/A4)-Maia) teve início no terceiro trimestre de 2024, desenvolvendo-se numa extensão de 5,2 km e prevendo-se a incorporação de 20% e de 15% de material fresado nas camadas de desgaste e de regularização, respetivamente.



Globalmente, em 2024, nas empreitadas da A3, foram incorporadas cerca de 823 ton de misturas betuminosas recuperadas nas camadas superiores do pavimento rodoviário, equivalente a um total de 18% de incorporação face ao total de misturas betuminosas aplicadas.

Total de misturas betuminosas incorporadas nas empreitadas da autoestrada A3 - Águas Santas/Maia em 2024



Para garantir que o processo de incorporação é ambientalmente responsável, encontra-se em curso uma análise do ciclo de vida ambiental e económico. Por outro lado, para permitir a rastreabilidade de todo o processo da empreitada, de uma forma expedita e transversal, encontra-se em fase de conclusão o passaporte digital da empreitada a disponibilizar a partir da Plataforma *Greenway*.

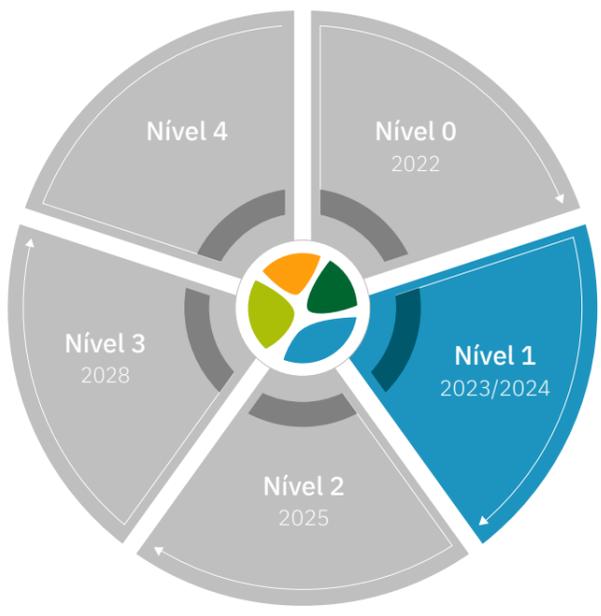
Indicadores GRI: 3-3, 306-3

3 Resíduos abandonados

Os resíduos resultantes das limpezas de viadutos em 2024 representaram 12% do total de resíduos produzidos pela BCR e tiveram uma taxa de valorização de 100%. Adicionalmente às limpezas realizadas, procedeu-se à colocação de sinalização dissuasora sob os viadutos, de modo a evitar a acumulação de resíduos por terceiros nestes locais. Foram, ainda, iniciados planos de patrulhamento aos viadutos limpos para monitorização das ações implementadas.



DESEMPENHO DE CIRCULARIDADE



Em 2024, embora se tenha verificado o cumprimento integral da maioria dos requisitos exigidos pelo Nível 2 do *Ranking*, este não foi alcançado sobretudo devido à taxa de valorização de resíduos da atividade própria que, apesar de ser muito elevada nos serviços de operação e manutenção de autoestradas, está ainda abaixo do valor definido no Nível 2 para este indicador (80%) no caso da Brisa Áreas de Serviço.

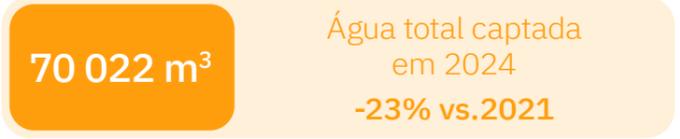
Relativamente aos resíduos de empreitadas, 17% das empreitadas de beneficiação e reforço de pavimentos realizadas em 2024 incorporaram misturas betuminosas recuperadas em camadas de desgaste e de ligação. Adicionalmente, 76% dos resíduos decorrentes da atividade de manutenção vegetal corrente, excluindo a manutenção vegetal em faixas de gestão de combustível, foram objeto de valorização.

Finalmente, no que se refere aos resíduos abandonados, 27% dos viadutos identificados encontram-se limpos e com técnicas de dissuasão de deposição de resíduos implementadas, tendo-se obtido uma taxa de valorização dos mesmos de 100%.

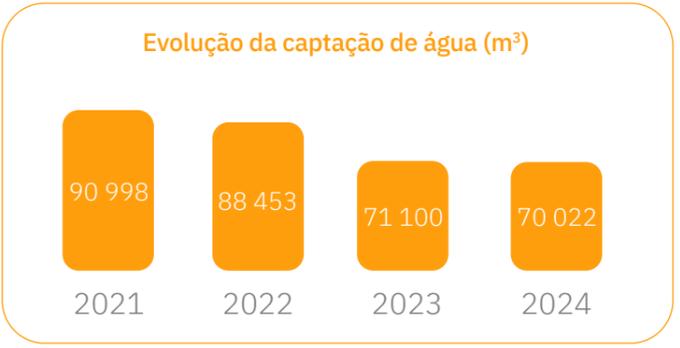
Indicadores GRI: 3-3, 303-3, 306-3

4.2.4 ÁGUA

A utilização da água na concessão BCR está associada ao consumo doméstico, rega e atividades operacionais de gestão das infraestruturas rodoviárias (centros operacionais, portagens e áreas de serviço).



Em 2024, as atividades associadas à BCR foram responsáveis pela captação de 70 022 m³ de água, o que representa uma redução de 2% face a 2023 e 23% face a 2021. Apesar das várias medidas já implementadas terem permitido uma redução do consumo de água nos últimos anos, o objetivo proposto para 2024 (redução de 25% face a 2021) não foi alcançado por 2 p.p., pelo que serão implementadas medidas adicionais.



Em 2024, a maioria da água captada (79%) foi proveniente da rede de abastecimento público, com as captações subterrâneas a representarem 21%.



Adicionalmente, considerando a localização dos pontos de consumo, verificou-se que a quantidade de água captada se distribuiu da seguinte forma por zonas de risco de *stress* hídrico:



Nota: Classificação das zonas de *stress* hídrico de acordo com o indicador *Water Stress* da ferramenta *Aqueduct Water Risk Atlas* do *World Resources Institute (WRI)*.

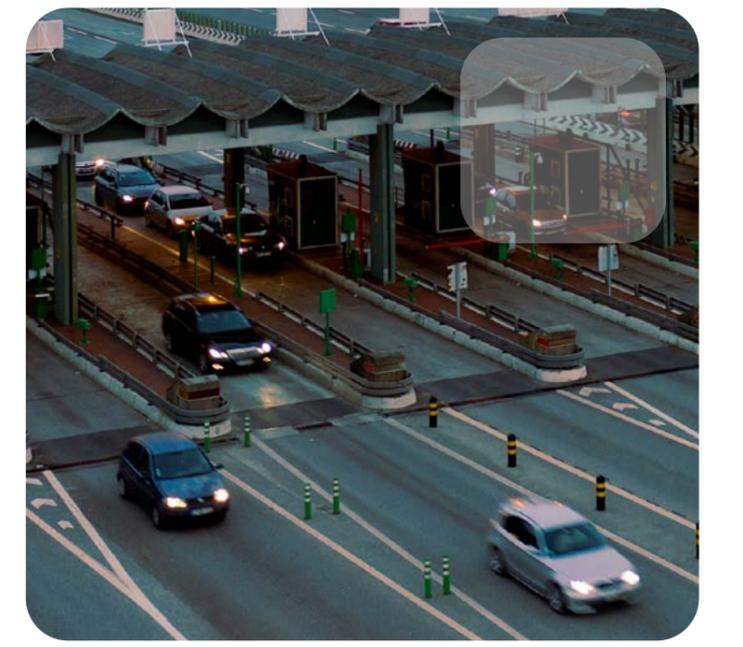
Embora as atividades da BCR não envolvam um consumo significativo de água, Portugal enfrenta grandes desafios no que diz respeito à escassez hídrica e a BCR tem como prioridade a preservação dos recursos hídricos. Como tal, em 2024 foram implementadas medidas significativas para a redução do consumo de água na rede BCR, designadamente:

- **Instalação de sistema de gestão e monitorização dos consumos de água:** Instalação de contadores de água inteligentes e parametrização da plataforma de gestão e monitorização dos consumos, permitindo o seu registo diário automático e a análise do respetivo histórico, com alarmística associada à deteção de fugas e/ou necessidades de manutenção;
- **Substituição dos dispositivos existentes por novos modelos mais eficientes:** Durante o 1º semestre de 2024 foram instalados dispositivos de eficiência hídrica nos edifícios dos Centros Operacionais e das Praças de Portagem;
- **Instalação de dispositivos de eficiência hídrica no Edifício de Apoio Administrativo do Centro Operacional de Almodôvar,** na sequência da auditoria de eficiência hídrica efetuada, na qual se obteve a Classificação C;

• **Plano de Racionalização de Rega das Áreas ajardinadas:** Encontra-se em fase de adaptação aos diferentes locais/tipologias identificados, mediante a análise de consumos de água efetuada no 1º semestre de 2024, por local e tipologia de zona ajardinada, face aos consumos registados em tempo real pelo sistema de monitorização de rega;

• **Análise de viabilidade de aproveitamento de águas pluviais e cinzentas na atividade de manutenção corrente:** Encontra-se em fase de avaliação a implementação desta medida no Campus Brisa e em alguns Centros Operacionais.

Relativamente às águas que escorrem pela superfície da plataforma rodoviária, sempre que nos Estudos de Impacte Ambiental relativos aos projetos das autoestradas são identificados locais com utilizações de carácter sensível (agrícola, conservação da natureza ou sensibilidade hídrica), são instalados sistemas de tratamento das águas de escorrência da plataforma da autoestrada. Atualmente existem 17 sistemas na rede BCR, que são alvo de manutenção e inspeções periódicas. No ano de 2024 não foram identificados impactes significativos nos recursos hídricos na envolvente da rede concessionada.



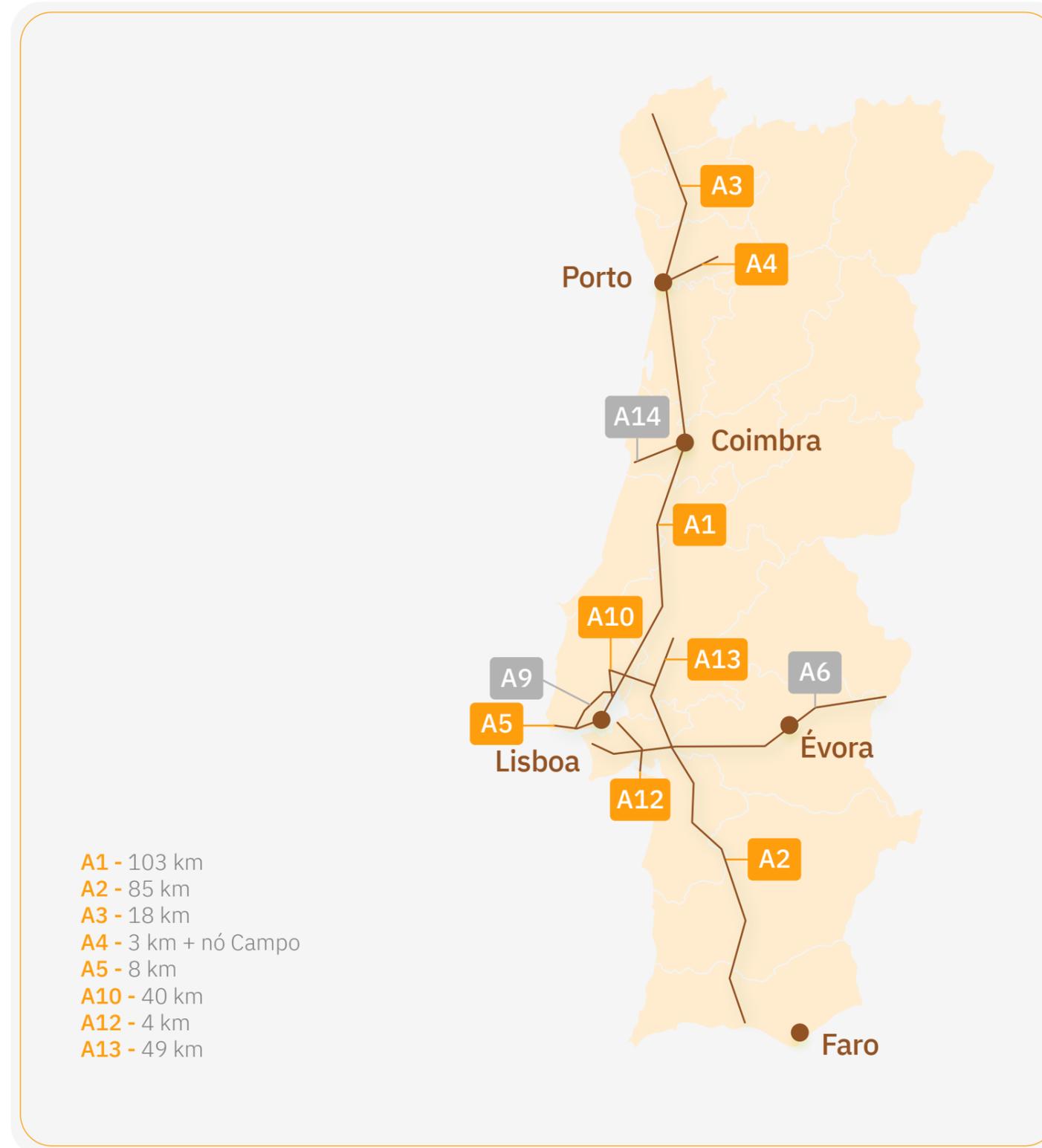
4.2.5 OUTROS TEMAS AMBIENTAIS

Na fase de exploração das autoestradas a monitorização ambiental é assegurada pela avaliação, de forma integrada, dos efetivos impactes ambientais das principais atividades de operação e manutenção das vias, bem como da eficácia das medidas de minimização implementadas. Esta avaliação é efetuada de acordo com um Plano Geral de Monitorização do Ambiente (PGMA), definido no Processo de Avaliação de Impacte Ambiental, o qual é objeto de permanente atualização, em função dos resultados e da evolução da legislação em vigor.

Em geral, os PGMA envolvem a monitorização da qualidade do ar, dos recursos hídricos e do ambiente sonoro.



Em 2024, os PGMA abrangeram uma extensão total de cerca de 310 km ao longo das seguintes autoestradas:



O esforço de amostragem subjacente à execução dos PGMA 2024 traduziu-se em:

-  **Águas Subterrâneas**
31 Colheitas
-  **Águas Superficiais**
82 Colheitas
-  **Ruído**
27 Ensaios
-  **Qualidade do ar**
72 Semanas de amostragem
-  **Ecosistemas**
Monitorização da mortalidade da fauna na rede

Os resultados da monitorização dos fatores ambientais realizada em 2024 não indicaram a existência de situações de incumprimento atribuíveis diretamente às atividades na Concessão BCR. Por conseguinte, não se verificou a necessidade de medidas de mitigação adicionais.



Subcapítulo

4.3

- 4.3.1 Gestão de pessoas
- 4.3.2 Segurança e saúde no trabalho
- 4.3.3 Comunidades afetadas
- 4.3.4 Direitos Humanos

SOCIAL

4.3.1 GESTÃO DE PESSOAS

ESTRATÉGIA E METAS

O Grupo Brisa definiu uma visão futura até 2028 que impulsiona a transformação e a evolução do ecossistema de parceiros, com o propósito de atingir as metas definidas. A empresa consolidou, em 2024, o plano de sustentabilidade através da atualização da estratégia definida no Plano Estratégico *Vision28*. Destacam-se em particular as metas e objetivos relacionados com Pessoas (Ecossistema BCR):



Contratar pelo menos dois trabalhadores com incapacidades por ano até 2028

Índice de acidentes de trabalho com baixa¹ : $\leq 7,5$ até 2030 (Ano base: 2021)

Reforçar o *compliance* com a agenda de Diversidade, Equidade e Inclusão por via da implementação de um Plano de Igualdade de Género e promoção de um ambiente inclusivo

Promover a igualdade de género em cargos de liderança (39% dos cargos de liderança exercidos por mulheres até 2029, que compara com 34% em 2021), garantindo a convergência total entre a percentagem de mulheres na força de trabalho e a percentagem de cargos de liderança exercidos por mulheres, bem como promover plenamente a Diversidade, a Equidade e a Inclusão

Ter em vigor uma política de respeito pelos direitos humanos e um processo de diligência neste tema, declarando apoio aos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos

¹ Índice de acidentes de trabalho com baixa (LTIFR na sigla em inglês – *Lost Time Injury Frequency Rate*)

Estes objetivos fazem parte do modelo de negócio da BCR e servem como elemento orientador para a trajetória sustentável que está a ser empreendida. As metas estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, com foco especial nos que são mais relevantes para a atividade da empresa:



A estrutura tem um efetivo de sete trabalhadores, constituído por elementos da administração, direção e de apoio a estes órgãos. Esta é uma equipa multidisciplinar altamente especializada, com valências nas áreas da gestão, engenharia, gestão de infraestruturas, equipamentos, sistemas rodoviários e gestão de ativos.

É de salientar a confirmação da tendência verificada em 2023 de aumento da proporção de mulheres no efetivo global do ecossistema BCR.

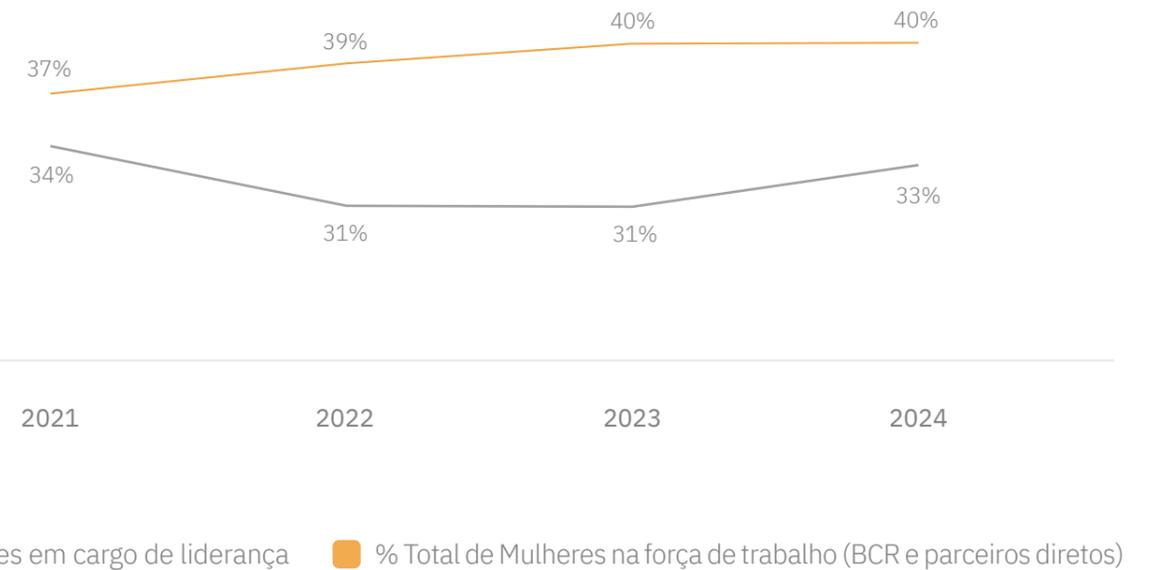
A evolução da percentagem de mulheres em cargos de liderança, é um dos *Key Performance Indicators* (KPI) integrados no *Sustainability-Linked Financing Framework* publicado pela BCR em setembro de 2024 e validado pela *Second Party Opinion* emitida pela *S&P Global Ratings* (ver detalhe no capítulo 4.4.4 Finanças Sustentáveis).



Cargos de Liderança exercidos por Mulheres



Taxa de mulheres na força de trabalho e taxa de mulheres em cargos de liderança (Ecosistema BCR)



INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS E PROMOÇÃO DE COESÃO ENTRE EQUIPAS

Com o objetivo de reforçar o sentimento de pertença dos trabalhadores, foram implementadas diversas iniciativas no Grupo Brisa como um todo, e na BCR em particular, promovendo a comunicação, uma visão comum, o bem-estar e o convívio entre as equipas.

Encontros Brisa

Para além do Fórum Anual de Quadros, os trabalhadores da BCR participaram na 1.ª edição dos “Encontros Brisa”. Esta iniciativa teve como foco partilhar a visão comum e fortalecer a comunicação e o envolvimento dos mesmos nas várias áreas de atividade do Grupo Brisa.

O evento teve lugar em junho, tendo sido realizados cinco encontros de Norte a Sul do País, em várias localidades (Porto, Coimbra, Lisboa, Santarém e Alcácer), contando com a participação de centenas de trabalhadores.

Durante o evento foram apresentadas as linhas gerais do plano estratégico, proporcionando um espaço para o diálogo e alinhamento de expectativas para o futuro. A iniciativa revelou-se fundamental para promover a coesão e um ambiente de trabalho mais colaborativo e transparente, reforçando o compromisso de todos com a excelência operacional.

A BCR continuará a monitorizar e ajustar as suas estratégias para assegurar que estes progressos se consolidem e tragam benefícios duradouros para todos os envolvidos.



Sunset Sessions

A criação de dois *sunsets* por ano no *Campus* do Grupo Brisa visa promover o convívio entre equipas, o bem-estar no trabalho e reforçar o sentimento de pertença. Estes eventos ocorreram em maio e setembro de 2024 e foram promovidos pelo Grupo Brisa para todos os trabalhadores dos escritórios que quiseram participar.



Mês do bem-estar

Criação de um mês com iniciativas dedicadas aos trabalhadores, com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar no trabalho, aumentar a literacia em saúde, reforçar o sentimento de pertença e promover um ambiente de trabalho saudável.

Indicadores GRI: 3-3, 404-1

As iniciativas foram compostas por:

- *Talks* – conversas sobre diferentes temáticas de saúde mental, nutrição, cancro, tabagismo;
- Rastreios ao coração;
- Consultas de nutrição;
- Desafio global – iniciativa de contagem de passos com um objetivo solidário, em que, ao atingir a meta estipulada, seria feita uma contribuição para uma instituição apoiada pelo Grupo Brisa;
- Ginástica laboral uma vez por semana – pausa a meio da manhã no escritório, com professores de ginástica que promoveram exercícios específicos para quem trabalha muitas horas sentado.



Rejuvenescimento de Funções Operacionais Críticas

O novo Modelo de Organização Operacional da BCR, lançado em 2023 como parte do Programa “Centros Operacionais do Futuro”, assegura uma entrega de valor mais sustentável, segura e eficiente para os clientes. Esta iniciativa envolveu a reorganização e redistribuição das equipas dos Centros Operacionais, com foco nas áreas de Obra Civil, Administrativos Operacionais e Gestores Operacionais. Além disso, foi criada a função de Gestor Operacional Adjunto, que potencializa a capacidade operacional dos gestores e amplia as soluções na matriz de sucessão.

No seguimento desse Programa, foi concluída a dotação e organização da estrutura da operação das autoestradas. Foram admitidos 10 novos Gestores Operacionais Adjuntos (GOAs) que contribuirão significativamente para a melhoria da atividade e para acompanhamento mais eficaz das equipas.

Foi reforçado o recrutamento nas equipas de assistência rodoviária e obra civil com novos elementos, permitindo ter as equipas dotadas de meios humanos necessários para garantir a operação nas várias áreas de atividade.

Aumento das Remunerações Mais Baixas

A valorização dos nossos trabalhadores com remunerações mais baixas é outra iniciativa importante a destacar. Nesse sentido, o ecossistema BCR está a distanciar as remunerações da evolução da retribuição mínima mensal garantida, tanto nos escalões mais baixos do ACT Brisa como nas remunerações das empresas que não estão abrangidas por este acordo coletivo, promovendo a motivação e o bem-estar dos trabalhadores.

Foi atingido um importante objetivo de ter apenas vencimentos base de valor igual ou superior a 900€, acrescido dos subsídios de refeição.

COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

No âmbito da comunicação, foram dados passos significativos para reforçar a ligação entre a organização e os seus *stakeholders*, através da criação de iniciativas que promovem o diálogo, a partilha e a colaboração.

Foi criado o Núcleo de Conteúdos, uma estrutura estratégica com o objetivo de alinhar e aproximar a comunicação entre as diversas áreas, garantindo que as mensagens importantes de todas as pessoas da organização são ouvidas e integradas.

Como parte deste esforço, foram realizados eventos *talks* que reuniram trabalhadores de diferentes áreas da sede, fomentando a troca de ideias e aproximando equipas. Foi lançado um boletim interno com periodicidade regular, concebido para informar, inspirar e manter os trabalhadores atualizados sobre as iniciativas, conquistas e objetivos estratégicos da organização.

Estas ações refletem o compromisso da BCR em promover uma comunicação interna e externa transparente, colaborativa e orientada para o fortalecimento dos laços entre as pessoas e a organização, contribuindo para uma cultura mais unificada e alinhada aos valores da empresa.

No âmbito da transformação das funções nas portagens, foram desenvolvidos programas alternativos às saídas voluntárias, criando oportunidades concretas para a reintegração e requalificação dos trabalhadores. Entre estas iniciativas, destacam-se:

- A Academia de Código, que oferece formação tecnológica para capacitar os trabalhadores com novas competências no setor digital;
- A parceria com a Randstad, que facilita a transição para novas funções e promove o acesso a oportunidades profissionais em diferentes setores.

Estas iniciativas refletem o compromisso da BCR com uma abordagem humana e responsável, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores, enquanto é dada resposta aos desafios estratégicos do negócio.

FORMAÇÃO

A BCR reafirma o compromisso a formação contínua, uma prioridade no âmbito do plano *Vision28*, através de uma abordagem inovadora e adaptável. Os programas formativos com foco na melhoria contínua são desenhados com recurso a especialistas internos e externos, garantindo uma resposta ajustada às necessidades de desenvolvimento organizacional.

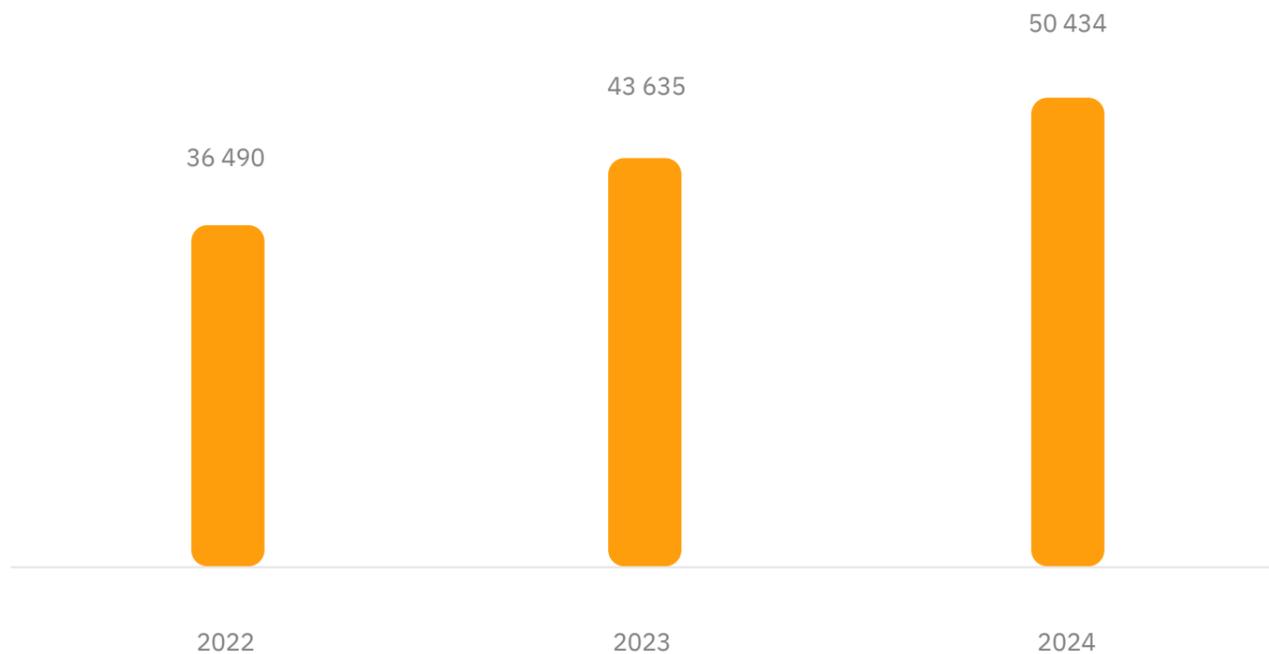
A metodologia implementada privilegia a flexibilidade pedagógica e o alinhamento com os objetivos estratégicos da organização, potenciando a capacitação dos trabalhadores de forma sistemática e estruturada.

50 434
Total de horas de formação em 2024

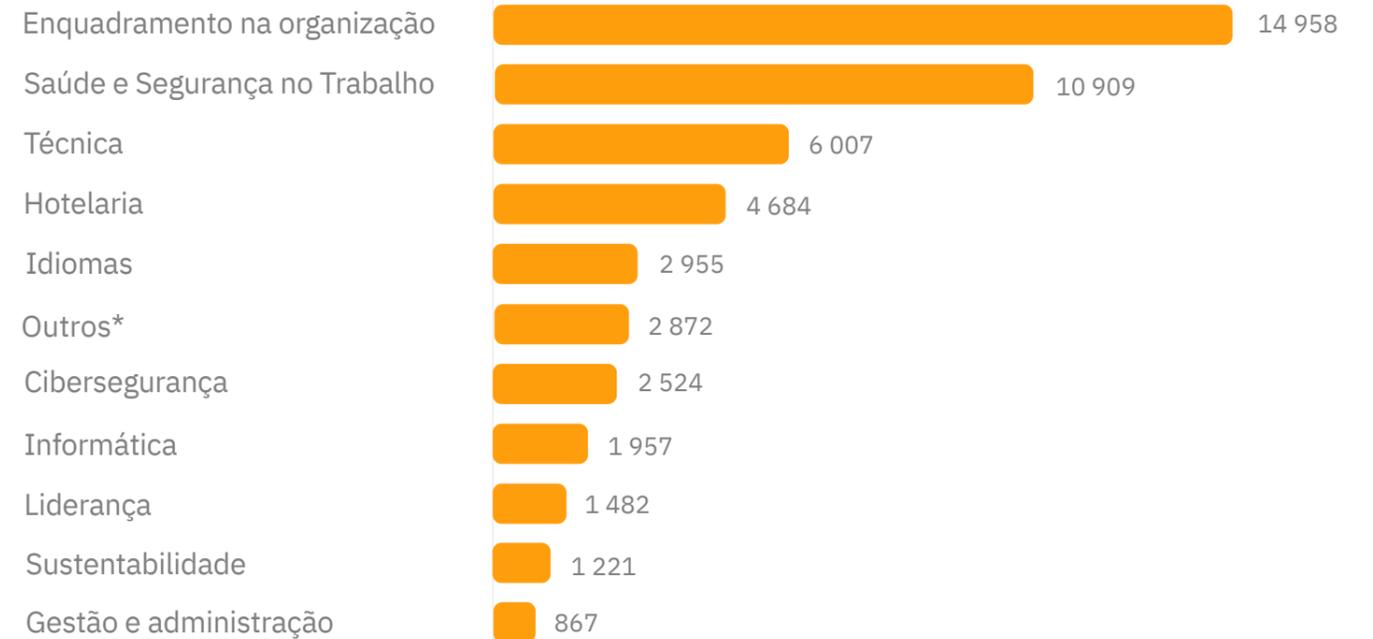
1 760
Trabalhadores que receberam formação

27,7
Número médio de horas de formação por trabalhador

Evolução do nº de horas de formação



Decomposição das horas de formação em 2024 pelas principais áreas de atividade



* Incluem-se nesta categoria as restantes áreas de formação, para além das principais que estão discriminadas no gráfico.

Manteve-se um forte investimento em programas transversais focados na Segurança e Saúde no Trabalho, como o “Missão Brisa Segura”, que totalizou 1 143 horas de formação em 2024. Foram desenvolvidos programas como “Princípios Gerais de Segurança no Trabalho”, formação em “Oxicorte”, “Motoserra e motorroçadora” e “Plataformas elevatórias”, com o objetivo de dar resposta às necessidades identificadas nas várias equipas da BCR.

Para reforçar o movimento de rejuvenescimento das equipas, foi dado destaque à área de formação “Enquadramento na organização”, nomeadamente através do novo Programa de *Onboarding – Drive In* – com 11,5 horas de formação por participante em 2024.

Tendo em consideração a estratégia de crescimento e internacionalização, foi efetuada uma forte aposta no desenvolvimento de competências de liderança, concretizada através da criação e implementação do Programa *Leading the Way*. Este programa teve início em julho e tem data prevista de término março de 2025, abrangendo 54 líderes e com um total de 44 horas previstas por participante.

Foi dada continuidade ao Programa *Sustainable Impact*, destinado a Quadros Superiores que desempenham funções na sede. Este programa visa garantir o alinhamento do conhecimento partilhado entre as várias equipas no âmbito da sustentabilidade.

Reforçando a Responsabilidade Social e a valorização das medidas no âmbito da certificação “Empresa Familiarmente Responsável” (EFR), foi desenvolvido o *e-learning* “Brisa + Vida 2.0”, em formato de *gamification*, com o objetivo integrar as novas medidas adotadas pelo grupo. Desenhou-se ainda a ação presencial *Trivial Brisa + Vida*, pretendendo ser uma sessão experiencial e imersiva para relembrar as medidas e a associação das mesmas aos pilares EFR. Estas ações somam um total de 1 356 horas.

4.3.2 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A Política de Segurança da BCR, em conformidade com o seu princípio fundamental de melhoria contínua, integra nos seus valores e objetivos os princípios gerais de prevenção, as evoluções técnicas, as metodologias de trabalho, as lições aprendidas com o histórico de sinistralidade e o forte investimento em inovação tecnológica. Este compromisso reflete uma cultura de segurança que promove a saúde e o bem-estar.

Uma parte significativa dos trabalhadores e prestadores de serviços da BCR encontram-se expostos a riscos relevantes, nomeadamente de atropelamento, decorrente da proximidade com as vias rodoviárias sem interrupção do tráfego. Existem, também, locais com riscos de queda em altura e de trabalhos em zonas confinadas que podem ocorrer em áreas adjacentes e sob a autoestrada. Perante estes desafios, sempre com o intuito de salvaguardar a Segurança e Saúde de todos os seus trabalhadores e prestadores de serviços, a BCR adotou uma estratégia de gestão no trabalho alinhada aos princípios estabelecidos pela norma ISO 45001 – *Occupational health and safety management systems*. Todas as empresas envolvidas em atividades de operação e manutenção rodoviária mantiveram a sua certificação em 2024.

Ao longo de 2024, a BCR reforçou o seu compromisso com a segurança, investindo na aquisição de novos equipamentos, na implementação de soluções inovadoras que permitem automatizar e digitalizar as operações de maior risco, bem como na promoção contínua da comunicação e formação dos trabalhadores. Estas iniciativas integram a estratégia da BCR para a redução da sinistralidade, visando minimizar a exposição ao risco e fomentar um ambiente de trabalho seguro e saudável.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRABALHO

Reconhecendo que a visibilidade e a proteção das operações nas vias abertas ao tráfego são cruciais para os clientes e para os trabalhadores, a BCR tem investido na aquisição de novos equipamentos de trabalho e na implementação de novas metodologias para a realização das atividades. Estes investimentos decorrem no âmbito do plano estratégico da organização, no qual se estabeleceu como objetivo a redução do risco laboral e a proteção dos trabalhadores.

A sinalização temporária dos trabalhos e obstáculos é essencial na atividade diária de cerca de 75% dos trabalhadores. Por esse motivo, a BCR continua a reforçar as condições de proteção e visibilidade dos trabalhos nas vias, aumentando a sua frota de veículos de proteção equipados com atenuadores de choque transportáveis (vulgo “TMAs”), que visam proteger a zona de trabalhos e permitir a instalação da sinalização temporária sem o atravessamento de vias.

A BCR adicionou à sua frota atrelados com Painéis de Mensagem Variável (PMV) e um equipamento autónomo de colocação de cones (x-Cone). Estes equipamentos contribuem para um reforço significativo da visibilidade das operações e uma redução da exposição ao risco para os trabalhadores.



FORMAÇÃO, INSPEÇÕES E AUDITORIAS DE SEGURANÇA E SAÚDE

Formação: 10 909 horas

A BCR continua a efetuar um forte investimento na capacitação de todos os seus trabalhadores ao nível da prevenção dos riscos ocupacionais, nomeadamente, em programas de treino regular e intensivo para os trabalhadores afetos às operações realizadas nas autoestradas. Todos os trabalhadores têm acesso a formação de princípios gerais de segurança e saúde no momento da admissão, que é complementada com formação específica de segurança para o controlo de risco da respetiva atividade.

A formação prática sobre os procedimentos de implementação da sinalização temporária é efetuada nas pistas de treino de Coima e Braga. Estas ações envolvem os trabalhadores das várias empresas que prestam serviço à BCR, que treinam os novos processos e procedimentos operacionais em ambiente simulado nestes centros de treino criados para esse fim.

Em 2024 foi concluído o *SinaLix*. Esta é uma formação *e-learning* que tem o objetivo de dar continuidade ao processo de formação presencial dos esquemas de sinalização temporária, permitindo uma maior facilidade de consulta, assimilação de conceitos e interpretação dos vários esquemas.



Auditorias e inspeções: 610

A BCR mantém um foco contínuo na monitorização das suas atividades para prevenção de incidentes, através de uma permanente avaliação e controlo dos riscos laborais. Este compromisso inclui a realização de visitas, inspeções e auditorias às instalações, obras e atividades executadas por trabalhadores e prestadores de serviço.

Comprometida com a segurança e a excelência operacional, a BCR estabelece critérios exigentes para a seleção e controlo das atividades realizadas pelos seus prestadores de serviços. Para apoiar esta estratégia, a BCR dispõe de uma plataforma que permite a validação dos requisitos legais e contratuais, a verificação dos trabalhadores presentes nas frentes de trabalho, bem como o registo e validação das ferramentas e equipamentos utilizados, aumentando assim a fiabilidade da informação e a segurança dos trabalhadores.

INDICADORES DE SEGURANÇA

Ao nível do desempenho, em matéria de segurança e saúde no trabalho, foi adotado em 2022 um novo indicador de sinistralidade, que se constituiu como um alicerce da “Tolerância Zero” em relação à sinistralidade laboral: índice de acidentes de trabalho com baixa (LTIFR - *Lost Time Injury Frequency Rate*). Este indicador considera o número de acidentes com baixa, por cada milhão de horas trabalhadas, com objetivos definidos para cada ano e progressivamente mais exigentes. Esta ambição reforça o elevado compromisso com o investimento na segurança das pessoas.

A evolução do índice de acidentes de trabalho com baixa (LTIFR) é um dos *Key Performance Indicators* (KPI) integrados no *Sustainability-Linked Financing Framework* publicado pela BCR em setembro de 2024 e validado pela *Second Party Opinion* emitida pela S&P Global Ratings (ver detalhe no capítulo 4.4.4 Finanças Sustentáveis).

Indicadores de sinistralidades do Ecosistema BCR (Brisa O&M, BGI e BAS)

Indicadores	2021	2022	2023	2024
Nº total de acidentes ⁽¹⁾	68	64	84	75
Nº de acidentes com baixa	50	47	55	48
Nº de dias perdidos	2 000	1 888	2 036	2 004
Horas trabalhadas	3 136 033	3 362 642	3 642 893	3 555 956
Índice de frequência ⁽²⁾	21,7	19,0	23,1	21,1
Índice de gravidade ⁽³⁾	638	561	559	564
Índice de acidentes de trabalho com baixa (LTIFR)⁽⁴⁾	15,9	14,0	15,1	13,5
Nº de óbitos	0	1	0	0

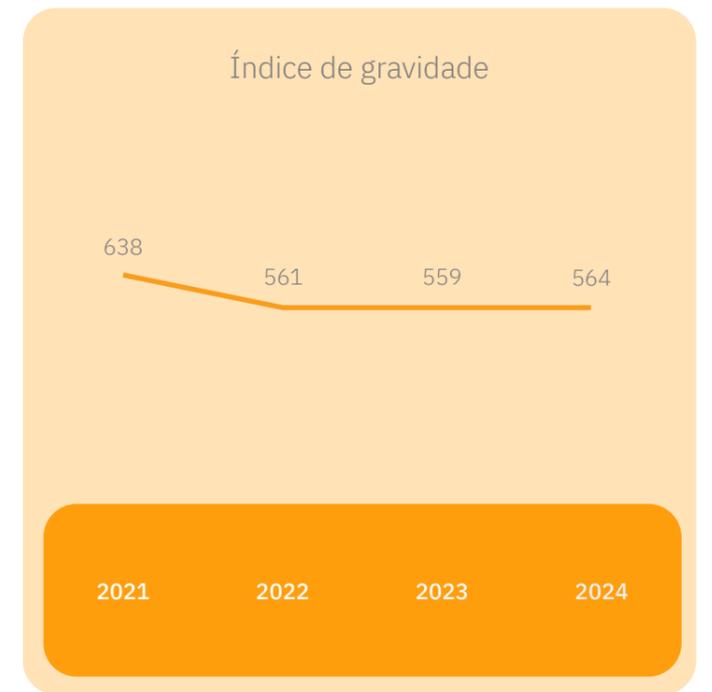
Legenda:
 1) Número total de acidentes de trabalho com baixa e sem baixa, o que inclui acidentes em que resultou apenas a prestação de primeiros socorros
 2) Índice de frequência = n.º de acidentes / n.º de horas trabalhadas x 10⁶
 3) Índice de gravidade = n.º de dias perdidos / n.º de horas trabalhadas x 10⁶
 4) LTIFR na sigla em inglês (*Lost Time Injury Frequency Rate*) = nº de acidentes com baixa / nº total de horas trabalhadas no período de reporte x 10⁶

A BCR manteve a tendência de melhoria dos seus indicadores de sinistralidade em 2024, destacando-se a ausência de acidentes mortais, a redução de 13% no número de acidentes de trabalho com baixa em comparação com 2023 e a diminuição de 2% na gravidade dos acidentes.

O índice de acidentes de trabalho com baixa (LTIFR) baixou 11% em comparação com 2023. Apesar desta evolução positiva, o objetivo definido de atingir um valor igual ou inferior a 12,5 não foi alcançado.

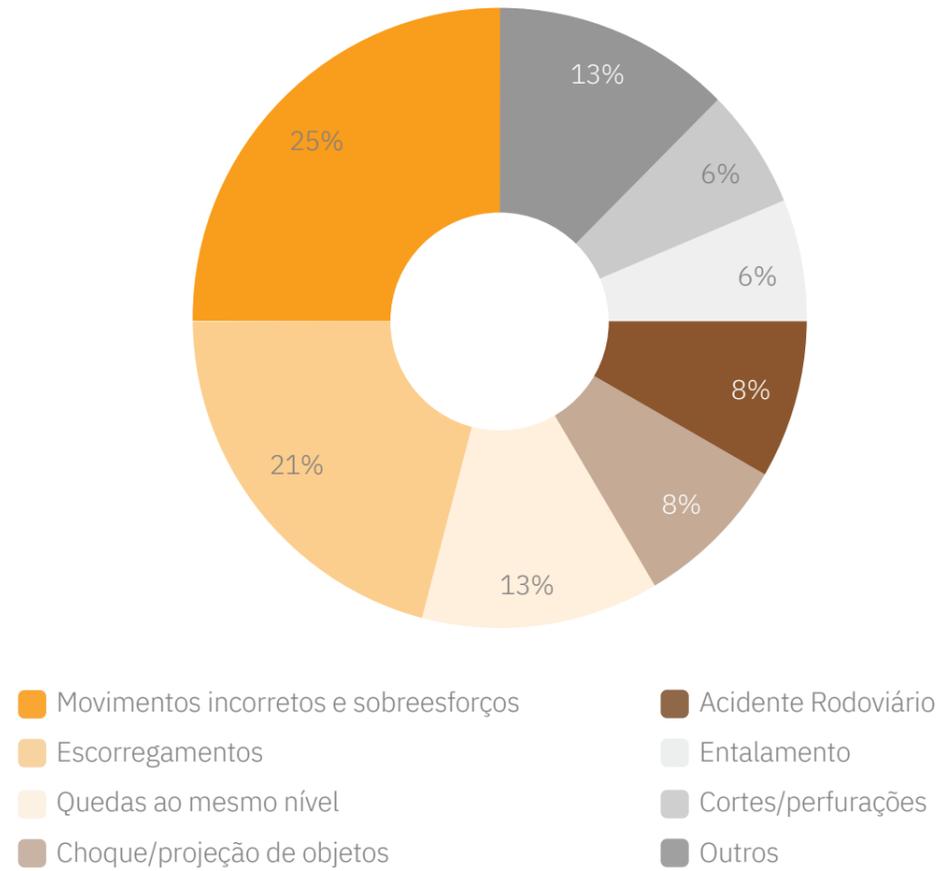
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRABALHO COM BAIXA (LTIFR)

LTIFR na sigla em Inglês (*Lost Time Injury Frequency Rate*)



3) Índice de gravidade = n.º de dias perdidos / n.º de horas trabalhadas x 10⁶
 4) LTIFR na sigla em inglês (*Lost Time Injury Frequency Rate*) = nº de acidentes com baixa / nº total de horas trabalhadas no período de reporte x 10⁶

Tipologia dos acidentes de trabalho (%)



Os acidentes devido a movimentos incorretos ou sobreesforços são responsáveis por 25% das situações de ausência, seguindo-se os escorregamentos com 21% e as quedas com 13%.

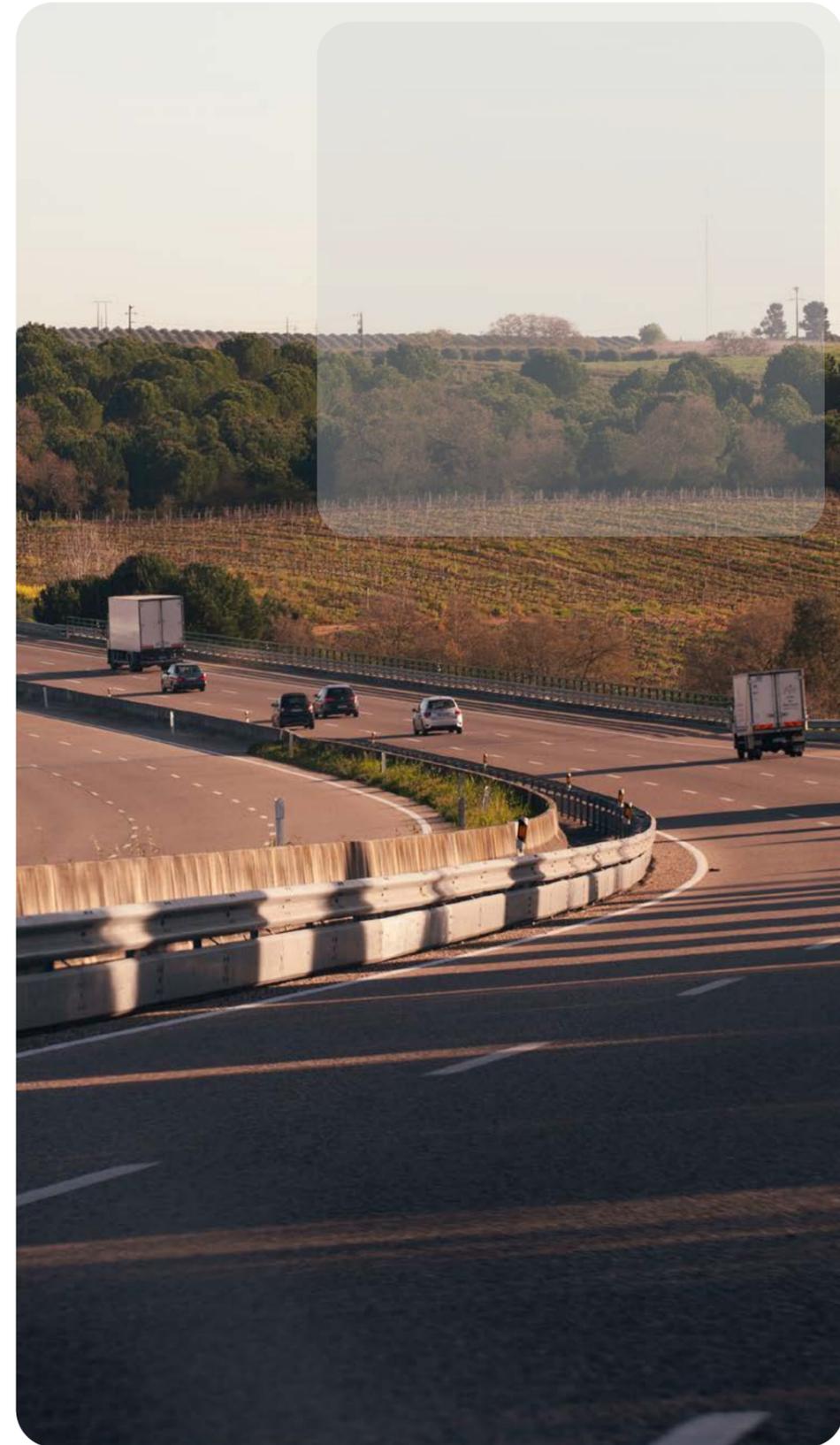
O Grupo Brisa, do qual a BCR faz parte, tem como objetivo manter a redução da sinistralidade, implementando o seu programa anual de atividades 2025, que contempla a realização de uma campanha de comunicação e sensibilização. Esta iniciativa terá como objetivos: i) sensibilização para a prevenção de incidentes, ii) partilhar boas práticas, com vista a prevenir a ocorrência de cerca de 67% dos acidentes com baixa registados em 2024 e iii) relembrar os melhores princípios de atuação em matéria de segurança e saúde no trabalho. Esta campanha visa reforçar a cultura e o compromisso de todos com a promoção e a adoção das práticas de trabalho mais seguras.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

A vigilância da saúde tem um plano anual de atividades, que abrange exames médicos e visitas dos médicos aos locais de trabalho. No ecossistema BCR foram realizados 1 646 exames médicos, 11 visitas a locais de trabalho e 5 600 exames de controlo da alcoolémia nas atividades de operação e manutenção rodoviária em 2024.

Ao nível da promoção da saúde, foram realizadas campanhas, destacando-se a vacinação de 203 trabalhadores contra a gripe sazonal. Foram também realizadas ações de sensibilização para promover a adoção de hábitos de vida saudáveis, com ênfase em temas como a saúde mental, nutrição, tabagismo, hábitos de sono saudável, ginástica laboral e doenças cardiovasculares.

Indicadores GRI: 3-3, 404-1



4.3.3 COMUNIDADES AFETADAS

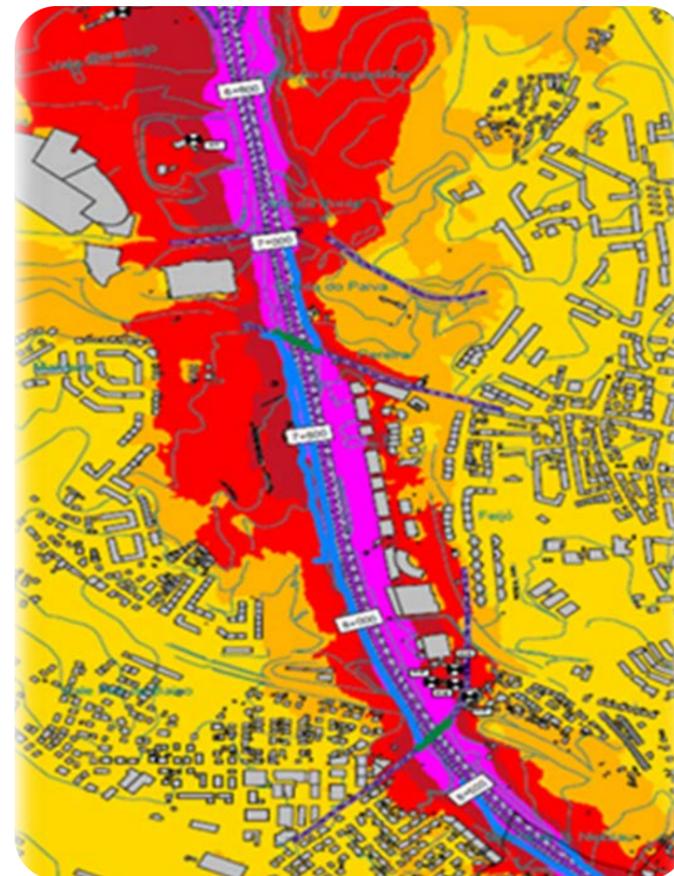
AMBIENTE SONORO

A gestão do ruído na rede que integra a Concessão BCR assume um papel central por estar associada ao impacte mais perceptível por parte da população que reside nas imediações de uma autoestrada.

A gestão do ruído envolve a monitorização do ambiente sonoro ao abrigo dos Planos Gerais de Monitorização do Ambiente (PGMA), que permite avaliar a eficácia das medidas de redução de ruído implementadas e diagnosticar a necessidade de medidas de minimização complementares.

De acordo com a legislação em vigor, são desenvolvidos mapas estratégicos de ruído para o universo das autoestradas com mais de três milhões de passagens de veículos por ano (as designadas Grandes Infraestruturas de Transporte Rodoviário) e a posterior elaboração de planos de ação de gestão do ruído ambiente.

Os Mapas estratégicos de Ruído consistem numa caracterização dos níveis de ruído na envolvente das autoestradas. Os Planos de Ação são estudos que, com base no diagnóstico efetuado nos mapas, estabelecem as medidas que devem ser adotadas, paralelamente com o respetivo cronograma de implementação, que são submetidos a consulta pública.



Exemplo ilustrativo de um Mapa de Ruído

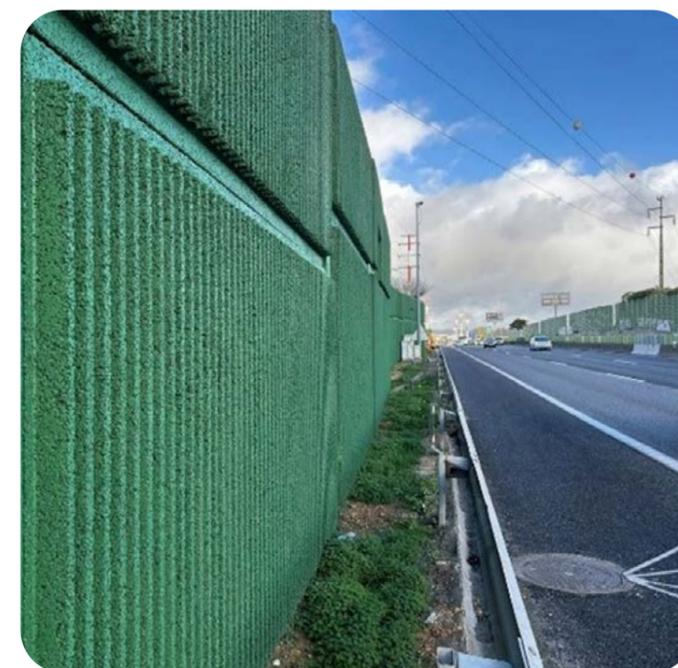
Foram entregues onze Planos de Ação à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 2024, abrangendo uma extensão de 802 km da concessão, concretamente as autoestradas A1, A2, A4, A5, A9 e A12, bem como alguns sublanços das autoestradas A3, A6, A10 e A14. Os Planos de Ação da A4 e da A3 foram aprovados pela APA em 2024.

A implementação dos Planos de Ação tem exigido a adoção de metodologias de priorização do investimento em medidas de minimização do ruído, tendo a empresa desenvolvido um sistema integrado de gestão de ruído.

Este sistema efetua a integração da informação disponível, nomeadamente Mapas Estratégicos de Ruído, Planos de Ação, Ensaios de Ruído, medidas de minimização implementadas e outros estudos de pormenor, o que tem permitido o aumento de eficiência na gestão do ruído.

A implementação dos Planos de Ação envolve também a elaboração de estudos mais detalhados de dimensionamento de barreiras acústicas de modo a otimizar o investimento e a eficácia das medidas de proteção acústica que são implementadas ao longo da Concessão.

Em 2024 iniciou-se a empreitada de instalação de barreiras acústicas nos sublanços Sacavém-São João da Talha-Santa Iria da Azóia, Vila Franca de Xira II-Vila Franca de Xira I e Feira-Espinho (IC24) da autoestrada A1, com uma extensão total de aproximadamente 1km.



Decorrente da implementação de medidas de minimização preconizadas no Plano de Ação de gestão de ruído transato, nos últimos cinco anos foi realizado um investimento de €5,3M. Existem atualmente cerca de 186 km de barreiras acústicas na Concessão BCR.

A gestão do ruído efetuada na rede de autoestradas BCR permitiu, nos últimos cinco anos, uma redução de 17 100 pessoas expostas a níveis de ruído superiores aos Valores Limite de Exposição legislados, no universo das autoestradas com mais de três milhões de passagens de veículos por ano, na última década. Esta melhoria na qualidade do ambiente sonoro representa uma redução de cerca de 80% das pessoas que se encontravam em situação de sobreexposição a ruído.

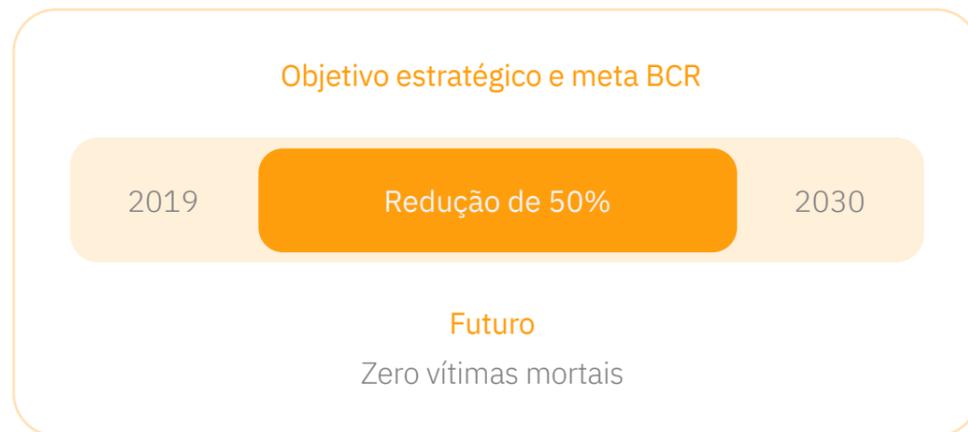
Dos projetos de inovação nesta área merecem referência a avaliação da influência dos pavimentos na redução do ruído e o ajuste dos métodos de previsão de ruído. Para tal, realizam-se medições do ruído pneu-pavimento antes da intervenção de beneficiação da camada de desgaste e ao longo da vida útil do pavimento.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A Segurança Rodoviária é uma das principais prioridades da BCR e um dos seus pilares de responsabilidade social. No âmbito da sua missão de proporcionar uma mobilidade segura, a empresa assume um compromisso acrescido com a Segurança Rodoviária. Ciente de que este propósito é muito condicionado por variáveis externas à BCR, nomeadamente pelo comportamento dos condutores – a principal causa dos acidentes rodoviários –, a BCR reconhece que a promoção de uma cultura de segurança exige uma atuação articulada e interação com os diferentes *stakeholders*, para atingir o objetivo de redução da sinistralidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA UE

A BCR vai continuar a trabalhar para atingir na sua rede o primeiro objetivo definido na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária – Visão Zero 2030® – alinhada com os objetivos da União Europeia, para a década 2020-2030, de reduzir em 50% o número de vítimas mortais e feridos graves em acidentes rodoviários, sendo 2019 o ano de referência. O segundo objetivo consiste em atingir zero vítimas mortais e feridos graves até 2050.



Zero mortos e zero feridos graves é o único número aceitável.

A missão da Segurança Rodoviária é garantir que cada utilizador do sistema rodoviário chega ao destino de forma segura. Para que esta seja uma realidade, aplica-se uma estratégia assente no Sistema Seguro, do qual fazem parte:



Quando algum destes pilares falha, os outros devem assegurar a sua função, de forma a evitar acidentes com consequências graves. O Sistema Seguro assenta no princípio de que as pessoas cometem erros e que o corpo humano tem uma capacidade limitada de resistência física a colisões. Quando o erro humano acontece, uma infraestrutura segura, veículos seguros e/ou a resposta à emergência devem ser capazes de reduzir o impacto do acidente, salvando vidas. A segurança é uma responsabilidade partilhada. Todos os elementos do sistema devem ser reforçados de forma combinada, para que cada pessoa chegue em segurança ao destino.

A Segurança Rodoviária assenta numa estratégia de atuação com três pilares:

 <p>Engineering (Engenharia)</p>	 <p>Enforcement (Fiscalização)</p>	 <p>Education (Educação)</p>
<p>Este pilar foca-se na manutenção e operação de infraestruturas rodoviárias seguras. Este primeiro pilar é crítico para a BCR. As áreas da Gestão das Infraestruturas e da Operação e Manutenção são as responsáveis pela assistência rodoviária, gestão de tráfego, manutenção e conservação das vias, melhoria contínua dos equipamentos, dos sistemas e procedimentos. São estas as áreas com maior investimento da empresa.</p>	<p>Este pilar centra-se na aplicação da lei para garantir o cumprimento das regras de trânsito. A fiscalização é crucial para dissuadir comportamentos perigosos, como o excesso de velocidade, a condução sob o efeito de álcool e a utilização do telemóvel ao volante. Medidas de fiscalização eficazes podem incluir a implementação de radares de velocidade, operações de controlo de álcool e drogas e campanhas de sensibilização sobre a importância do cumprimento das normas de trânsito. <i>o enforcement</i> é uma condição necessária para a Segurança Rodoviária e a BCR tem há mais de quatro décadas uma relação de estreita colaboração com as autoridades de viação e trânsito, nomeadamente com a GNR¹, que vela pelo cumprimento do Código da Estrada. A esta relação acresce uma outra com a ANSR², com a qual a BCR mantém uma cooperação na melhoria contínua das práticas de gestão da segurança, alinhadas com as metas definidas na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária Visão Zero 2030.</p>	<p>Este pilar envolve a consciencialização e a formação dos condutores ou utilizadores da infraestrutura rodoviária. A educação em Segurança Rodoviária começa muitas vezes nas escolas, com programas destinados a ensinar às crianças e jovens as regras básicas de segurança. Este ano, o Grupo Brisa desenvolveu um programa educativo com participação a nível nacional, que visa promover a cultura de segurança junto dos mais novos. Foram ainda desenvolvidas pela BCR, ou em parceria com <i>stakeholders</i> relevantes, campanhas de comunicação, ativações nas Áreas de Conforto e participação em campanhas nacionais e internacionais de Segurança Rodoviária, onde todos os utilizadores da estrada são encorajados a adotar comportamentos responsáveis e a respeitar os outros.</p>



SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA | NP ISO 39001:2017



A BCR concretizou, em 2024, a certificação do seu sistema de Segurança Rodoviária pela norma ISO 39001 - Segurança Rodoviária, um passo que reforça o compromisso da empresa com a melhoria contínua do desempenho nesta área.

Este reconhecimento reflete o trabalho consistente das nossas equipas ao longo das últimas décadas e a constante busca de novas soluções na implementação de práticas que reforçam o compromisso da organização com a cultura de segurança.

COMPROMISSO VISÃO ZERO 2030®



A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e a BCR assinaram o compromisso Visão Zero 2030®, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária Visão Zero 2030®.

A empresa é a primeira entidade a subscrever o Compromisso Visão Zero 2030®, reforçando assim o empenho com a Segurança Rodoviária e o alinhamento com a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária Visão Zero 2030® e as suas metas.

Ao subscrever o Compromisso Visão Zero 2030®, a BCR compromete-se a desenvolver um conjunto de medidas previstas nos Programas da Visão Zero 2030® no biénio 2024-2025, num investimento estimado de €5M.

INDICADORES DE SINISTRALIDADE NO PERÍODO 2019-2024

A Comissão Europeia, bem como a OCDE, considerou 2019 como o ano base de referência para efeitos de avaliação da evolução da sinistralidade rodoviária durante a presente década, critério que também foi adotado em Portugal.

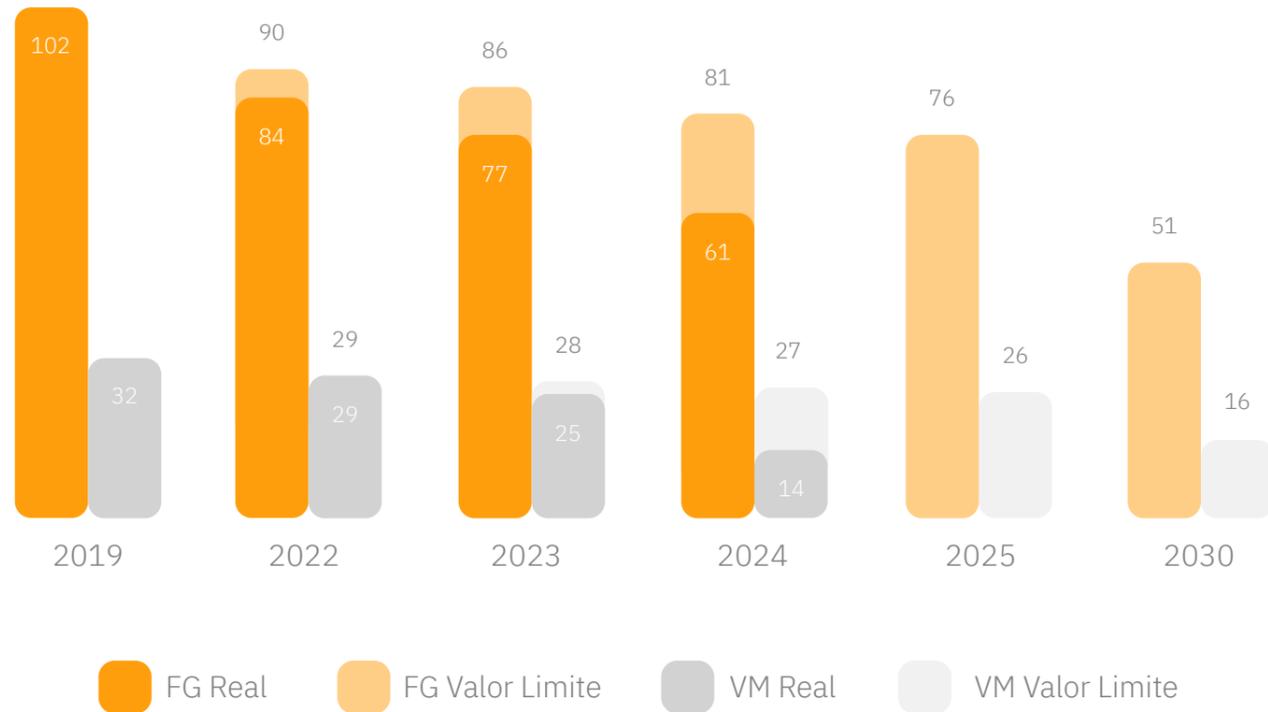
O número de vítimas mortais em acidentes rodoviários na rede BCR baixou 56,25%, face ao período homólogo de 2019 (14 em 2024 vs 32 em 2019), tendo o número de feridos graves diminuído 40,20% face ao mesmo ano (61 em 2024 vs 102 em 2019).

Indicadores	2019	2023	2024	Varição 2024/2019
Total de acidentes	2 999	2 811	3 074	2,50%
Nº de vítimas mortais	32	25	14	-56,25%
Nº de feridos graves	102	77	61	-40,20%
Nº de feridos ligeiros	1 382	1 284	1 338	-3,18%
Índice de gravidade	3,43	2,86	1,53	-55,49%
Taxa de sinistralidade	30,84	26,93	28,14	-8,74%
Taxa de acidentes com vítimas mortais	0,30	0,22	0,13	-57,28%
Tava de acidentes com feridos graves	0,76	0,62	0,46	-39,77%
Taxa de acidentes com feridos ligeiros	9,16	7,93	7,81	-14,74%
Índice de sinistralidade	9,58	8,37	8,40	-12,36%
Taxa de vítimas mortais	0,33	0,24	0,13	-61,16%
Taxa de feridos graves	1,05	0,74	0,56	-46,81%
Taxa de feridos ligeiros	14,21	12,30	12,25	-13,79%

Evolução da Sinistralidade Grave

Tendo em conta os objetivos estratégicos da União Europeia de redução da sinistralidade grave, a BCR definiu taxas de redução anuais de modo a atingir o objetivo de redução de 50% de vítimas mortais (VM) e feridos graves (FG) em 2030. As taxas de redução estabelecidas para 2024 foram de 4% relativamente às vítimas mortais e de 6% quanto aos feridos graves, tendo-se registado uma redução efetiva de 44% e 21%, respetivamente, face a 2023.

Evolução feridos graves (FG) e vítimas mortais (VM)



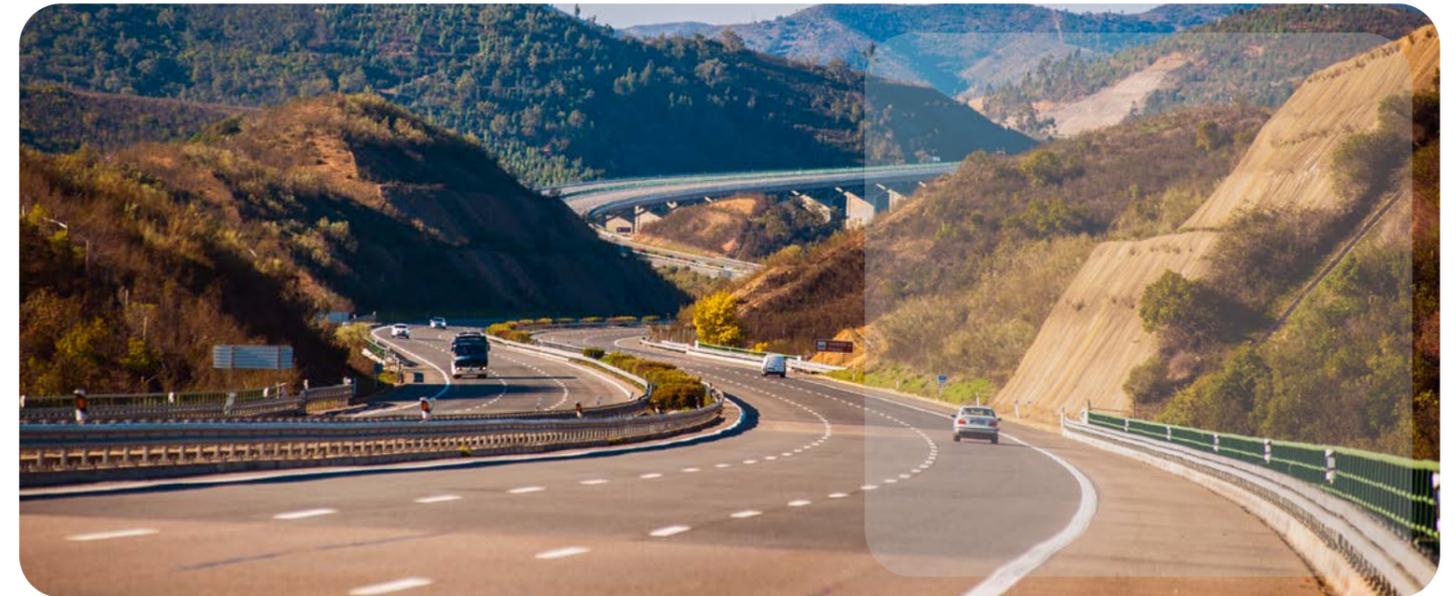
Indicadores	Valor limite 2024	Real 2024	Δ 2023	Δ 2019
Vítimas mortais	27	14	-44%	-56%
Feridos graves	81	61	-21%	-40%

OBSERVATÓRIO BRISA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O Observatório de Segurança Rodoviária tem como objetivo reforçar as capacidades e as competências da empresa na resposta ao desafio da sinistralidade rodoviária. Criado em 2018, este observatório tem como missão analisar a sinistralidade rodoviária, com uma periodicidade trimestral, emitir recomendações e ações para cada um dos pontos críticos da rede e monitorizar esses mesmos locais, tendo como objetivo o incremento da Segurança Rodoviária.

Este Observatório, constituído por uma equipa transversal às diferentes áreas relevantes da BCR nesta matéria, tem como principais atribuições:

- Reunir informação estatística sobre as incidências verificadas na rede operada pela BCR e proceder à sua análise;
- Desenvolver estudos e propostas que permitam tomar decisões estratégicas orientadas para a melhoria da Segurança Rodoviária e a redução da sinistralidade;
- Acompanhar a implementação e monitorização de intervenções, que permitam o incremento da Segurança Rodoviária, em zonas com maior incidência de sinistralidade;
- Executar *benchmarks* regulares ao mercado, visando identificar as soluções mais eficientes em termos de impacto operacional e financeiro;
- Apoiar a realização de ações e campanhas de comunicação dedicadas à Segurança Rodoviária;
- Dinamizar o Observatório de Segurança Rodoviária e assegurar a representação do grupo junto dos *stakeholders*.



OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS AUTOESTRADAS

A BCR investe continuamente na Segurança Rodoviária da sua rede de autoestradas e na segurança dos seus trabalhadores, com o objetivo de proteger a vida das pessoas que trabalham nas autoestradas e das que utilizam essas vias.

A proposta de revisão do Manual de Sinalização Temporária, acompanhada da proposta de alteração do Regulamento de Sinalização do Trânsito (RST), que foi aprovada em 2024, é um dos aspetos a destacar. O projeto piloto, com duração de dois anos, teve início a 4 de novembro de 2024.

Este piloto tem grande relevância para a Segurança Rodoviária dos clientes e dos trabalhadores dado que assenta nos seguintes pressupostos:

- Reduzir a exposição ao risco, melhorando a segurança dos trabalhadores e dos clientes da infraestrutura rodoviária;
- Melhorar as características da sinalização e incrementar o recurso a sinalização luminosa;
- Contemplar a utilização de sinalização luminosa transportável (atrelados de Painéis de Mensagem Variável - PMV) e atenuadores de choque transportáveis (TMA);
- Harmonizar os esquemas de sinalização e as regras operacionais.



Atrelados PMV



O tempo associado a atividades que requerem a utilização de esquemas de trabalhos fixos, engloba o necessário para a instalação e levantamento dos dispositivos de sinalização dos trabalhos, bem como o tempo destinado à execução dos trabalhos propriamente ditos. Pretende-se com a proposta de alteração ao RST substituir os tradicionais sinais apoiados no solo exclusivamente por sinalização luminosa transportada em viaturas e/ou atrelados de sinalização. A proposta de alteração ao RST pretende alcançar uma redução significativa do tempo global de afetação das vias e, conseqüentemente, uma redução de exposição ao risco, diminuindo o tempo associado à instalação e levantamento da sinalização dos trabalhos.

Indicadores GRI: 3-3, 413-1, 413-2

Neste âmbito, foram concretizadas as seguintes iniciativas:



- **Formação das equipas**, definição de procedimentos e implementação de novas técnicas de montagem e desmontagem da sinalização temporária com recurso a esquemas móveis, integrando o atenuador de choque transportável (TMA), eliminando os atravessamentos e minimizando o número e a duração dos abrandamentos de trânsito;
- **Início da Operação com o equipamento x-cone** de colocação automática de cones para redução da exposição ao risco;
- Cobertura da totalidade da rede de autoestradas da BCR pelo **sistema de telemática e Segurança Rodoviária (iBrisa)**;
- Melhoria dos **sistemas de comunicação e de informação sobre as condições de circulação na autoestrada** - através de sinalização dedicada, ações de comunicação através dos media, canais de comunicação digital (*app* Via Verde) e serviço de atendimento ao cliente;
- Incorporação de um conjunto de **boas práticas na assistência rodoviária**, através de treinos e formação recorrente e de procedimentos uniformizados ao longo da rede.



CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO

No pilar “Education”, a BCR tem como principal objetivo sensibilizar a comunidade para a adoção de comportamentos seguros e saudáveis em autoestrada, procurando responder ao objetivo da redução de mortes em 50% até 2030 (face a 2019).

Regularmente, por sua iniciativa ou em parceria com *stakeholders* relevantes, a BCR desenvolve ações de sensibilização, nomeadamente nas alturas em que o tráfego nas estradas aumenta significativamente.

Campanha “Viajamos lado a lado”

Desenvolvimento da campanha de Segurança Rodoviária “Brisa Autoestradas. Viajamos lado a lado”, onde se mostra os diferentes momentos em que a empresa acompanha os automobilistas e passageiros, como na sinalização de cortesia, na assistência rodoviária ou nos bastidores, onde os operadores dos centros de controle garantem que todos vão bem. A campanha mostra como a Brisa Autoestradas impacta no dia-a-dia e a vida das pessoas, muitas vezes de forma “invisível”, quando garante a disponibilidade de serviços de assistência em viagem.



TMA

Campanha orgânica de Segurança Rodoviária

Distribuição de folhetos e comunicação nas redes sociais da Brisa Autoestradas de recomendações para adoção de comportamentos seguros no período das férias de verão, associado às viagens longas. Alguns exemplos: "Planeie a sua viagem"; "Durante a viagem"; "Cuide de quem trabalha nas autoestradas e o que fazer em caso de avaria ou acidente".



Campanhas “(S)he Works, I Care” e “Be Safe Together”

A BCR participa, como parceiro, nas campanhas para a adoção de comportamentos seguros por parte dos condutores. Destaque para a associação à campanha da ASECAP, “(S)he works, I care”, que visa sensibilizar para os riscos que correm os trabalhadores que zelam pelo bem-estar e segurança dos nossos clientes, estando expostos ao risco durante a realização das suas atividades na plataforma da autoestrada. Bem como a campanha “Be Safe Together” da IBTTA, que apelou aos condutores para manterem a distância do veículo da frente, para estarem concentrados na condução e em alerta para os eventuais perigos que possam surgir.



Indicadores GRI: 3-3, 413-1, 413-2

Programa Educativo “Já Chegámos?”

Em 2024 foi lançado o "Já Chegámos?", uma reformulação do Programa Educativo da BCR de Segurança Rodoviária dedicado aos mais novos.

O objetivo deste programa passa por sensibilizar as crianças para o tema da Segurança Rodoviária, ensinando boas práticas de condução e as regras da estrada de forma leve e divertida. Com um jogo em tamanho XL, nesta primeira edição o programa foi levado a 18 escolas, uma por cada capital de distrito, tendo chegado a 2 500 crianças em cerca de 80 turmas diferentes.



Campanha Natal ANSR – O melhor presente é estar presente

Nas festividades do Natal e Ano Novo, a BCR voltou a associar-se à campanha de sensibilização de Segurança Rodoviária. Sendo uma época com uma forte movimentação de pessoas e veículos nas autoestradas do país, o grande objetivo passou por sensibilizar as pessoas para a adoção de comportamentos seguros na estrada e viajando sem pressa, sem álcool e sem telemóvel.

Campanha “Escolha chegar em segurança”

A campanha “Escolha chegar em segurança”, no final de 2024, foi dedicada aos comportamentos de risco por parte dos utilizadores da infraestrutura rodoviária, apelando à boa condução para que todos cheguem bem ao destino.

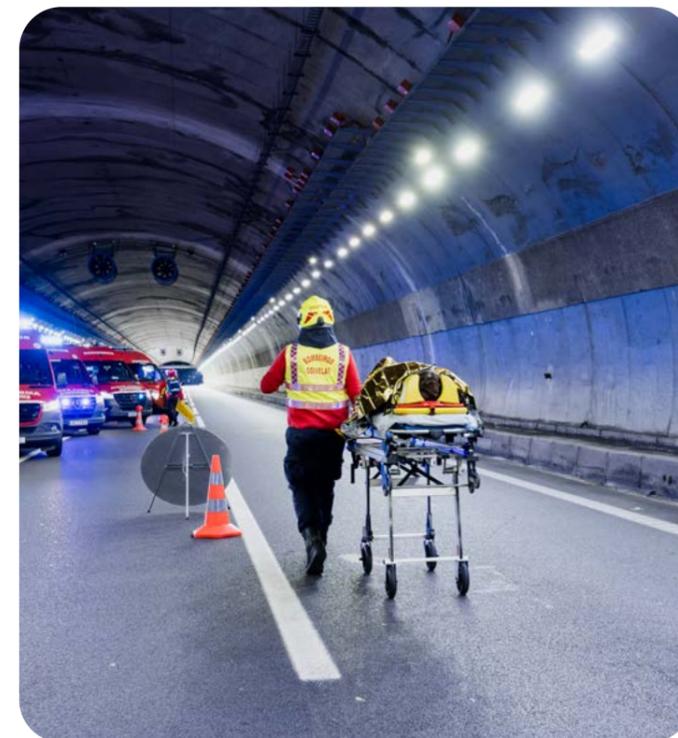


RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

O túnel de Montemor, na A9-CREL, foi palco de um simulacro que levou ao corte da circulação em ambas as galerias do túnel, durante a noite de 20 de novembro de 2024. Teve como objetivo treinar os planos e procedimentos de segurança desta estrutura da BCR, bem com a capacidade de resposta operacional dos diferentes agentes de Proteção Civil que integram o Plano Prévio de Intervenção e o Plano de Emergência Interno do Túnel.

O simulacro foi coordenado por um grupo de trabalho que incluiu equipas da BCR, ANEPC¹, GNR², PSP³, INEM⁴, IMT⁵ e LNEC⁶.

O simulacro permitiu treinar os procedimentos operacionais da BCR decorrentes do Plano de Emergência Interno do Túnel de Montemor, treinar os Planos de Contingência dos cortes de tráfego na A9, decorrentes do fecho do Túnel de Montemor, bem como treinar o Plano de Recuperação e o Plano de Comunicação da BCR, na resposta às situações de crise de nível superior a III.



A capacidade de resposta a situações de emergência é fundamental para prevenir os riscos, mitigar os impactos e aumentar as probabilidades de sucesso na assistência e na reposição das condições de segurança e circulação da infraestrutura.

O Grupo Brisa adotou sistemas de controlo, soluções técnicas, soluções de organização e de gestão, para responder a situações de emergência, protegendo os clientes e as comunidades locais que possam também ser afetadas. Este trabalho é desenvolvido em estreita colaboração e articulação com as demais entidades competentes (ANEPC, GNR, PSP, corporações de bombeiros, entre outras).

Como melhoria dos sistemas de controlo, a BCR está a implementar soluções alternativas de comunicação entre o Centro de Coordenação Operacional e as zonas regionais (telefone por satélite, rede portuguesa de SIRESP – Sistema Integrado de Emergência e Segurança e segundo operador telefónico) para garantir sistemas de comunicação redundantes.

¹Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; ²Guarda Nacional Republicana; ³Polícia de Segurança Pública; ⁴Instituto Nacional de Emergência Médica; ⁵Instituto de Mobilidade e Transportes; ⁶Laboratório Nacional de Engenharia Civil

QUALIDADE DO SERVIÇO

PRINCIPAIS INDICADORES DE NOTORIEDADE DE MARCA

Anualmente, a marca investe na proximidade ao cliente através de campanhas de notoriedade, sensibilização, e iniciativas de uniformização e coerência da marca nos vários pontos de contacto.

Em 2024, foram realizadas várias iniciativas neste âmbito, contando com campanhas multimeios *above-the-line*, lançamento de um ecossistema digital com presença em redes sociais, atualização de sinalética e placas de comunicação nas autoestradas e portagens, ações de sensibilização junto da audiência e, ainda, iniciativas com marcas do Grupo Brisa para maior contacto com o público.

Notoriedade

A marca mantém a sua posição de liderança no mercado, contando com um *score* de notoriedade de 91%. Esta avaliação é apurada trimestralmente, num estudo realizado pela Kantar a 400 respondentes.

91%



PRINCIPAIS INDICADORES DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

Satisfação geral

A BCR avalia regularmente a satisfação dos clientes, com o objetivo de monitorizar o desempenho e identificar oportunidades de melhoria. No final de cada trimestre, é realizado um questionário a 800 respondentes, seguindo a distribuição da população portuguesa de acordo com os Censos, onde se pede para avaliarem, numa escala de 0 a 10, a satisfação geral e a recomendação da marca a amigos e familiares. A avaliação contínua é crucial para apurar a perceção do investimento realizado nas infraestruturas e também das iniciativas de *marketing* e comunicação.



CSAT (Customer Satisfaction)

75%

Em 2024, o índice *Customer Satisfaction Score* (CSAT) da BCR atingiu o valor de 75 (numa escala de 0 a 100), sendo este considerado “Bom”.

Os principais fatores que contribuíram positivamente para esta avaliação foram a sensação de segurança no percurso (79%), a eficácia da sinalização (80%) e a fluidez do tráfego (79%).

- Sensação de segurança no percurso
- Condições do piso
- Sinalização adequada de trabalhos na via
- Sinalização horizontal
- Fluidez tráfego/previsão do tempo de percurso
- Escoamento de águas
- Adequabilidade preço portagem – custo justo
- Disponibilidade de informação trânsito/outros avisos
- Serviços disponibilizados
- Qualidade das áreas de serviço

NPS (Net Promoter Score)

12

Os participantes são convidados a indicar, numa escala de 0 a 10, o grau em que recomendariam a marca a amigos ou familiares. As respostas são convertidas numa escala percentual e classificadas em três grandes grupos: promotores, passivos e detratores.

Em 2024, o NPS da BCR foi de 12. Os promotores destacaram positivamente a marca em aspetos como a qualidade do piso e da manutenção, a segurança e confiança proporcionadas, bem como a facilidade de deslocação, garantindo uma mobilidade rápida e eficiente. As percentagens de cada atributo positivo correspondem à conversão da avaliação com atribuição das notas 9 ou 10.



Brisa O&M

A qualidade do serviço de assistência e socorro prestado aos clientes – utilizadores das autoestradas – pela **Brisa Operação e Manutenção**, através do Centro de Coordenação Operacional (CCO) e da Assistência Rodoviária, é um fator essencial para a criação de valor na perspetiva do capital social. A BCR monitoriza também regularmente os indicadores que avaliam a qualidade deste serviço.

Satisfação Global do Cliente

3,9

(numa escala de 1 a 4)

Tempo Médio de Resposta

7,7 min*

*Tempo médio entre a chegada da solicitação do cliente ao CCO e a chegada do meio de assistência rodoviária ao local



Colibri

A Colibri avalia também regularmente a satisfação dos clientes, monitorizando o CSAT e o NPS.



CSAT (Customer Satisfaction)

A satisfação dos clientes manteve-se com uma pontuação muito satisfatória face ao ano de 2024, sendo a limpeza (82%) e a facilidade de estacionamento (84%) os principais pontos a destacar.

77

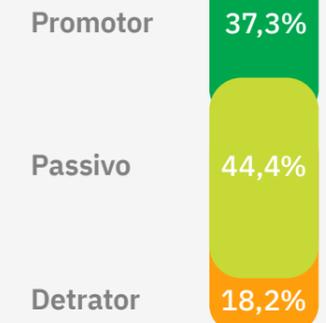
Os atributos com melhor pontuação foram os seguintes:

Facilidade em encontrar estacionamento	84
Limpeza/Higiene dos WC	82
Limpeza dos espaços de refeição	82
Condições gerais dos espaços int./ext.	81
Cortesia/profissionalismo do atendimento	80

NPS (Net Promoter Score)

Em 2024, o NPS da Colibri foi de 19, com um aumento de 5 pontos, alavancado por um incremento de promotores. Para além da limpeza e do espaço acolhedor, os clientes reconhecem o bom atendimento e simpatia dos nossos trabalhadores.

19



AÇÃO SOCIAL

RELAÇÃO COM AS COMUNIDADES

Sendo parte integrante do Grupo Brisa, a BCR segue a estratégia definida pela empresa mãe de compromisso com a Responsabilidade Social. Em 2024, foram atribuídos €80m em donativos a oito instituições de norte a sul do país. Estes donativos permitiram continuar com o apoio à comunidade mais necessitada em diferentes zonas de Portugal, com foco nas duas principais áreas de apoio definidas: Combate à Pobreza e Redução das Desigualdades e Promoção da Inclusão e Integração.

€80 000 doados 8 instituições



Parceria da Brisa Áreas de Serviço com a Phenix

Tendo como compromisso o apoio às comunidades locais próximas da sua rede de autoestradas, em conjunto com o combate ao desperdício, a BCR continuou e consolidou a sua parceria com a Phenix.

Estando as Áreas de Conforto Colibri dispersas de norte a sul do País e em zonas mais remotas, o programa chegou a 30 instituições locais que apoiam diversas famílias em situação de carência, pessoas sem-abrigo e cidadãos portadores de deficiências.

No âmbito deste projeto, os produtos alimentares não vendidos nestas unidades de restauração são doados às instituições. Em 2024, foram salvos 46 512 kg de alimentos, que representam quase 40 000 refeições, totalizando um valor doado de €139 538*.

30	39 868	46 512	24 tCO₂e
Instituições locais	Refeições doadas	Kg de produtos salvos	Emissões GEE evitadas (âmbito 3)

Nota: Para o cálculo das emissões foi utilizado o fator de emissão de referência, por tipo de resíduo e de tratamento (UK Defra, GHG Conversion Factors for Company Reporting 2023)..

*Baseia-se no valor mais recente anunciado pelo Banco Alimentar, que é de €3,50 por refeição.



Natal de Conforto

Realizou-se a terceira edição do Natal de Conforto em 31 Áreas de Conforto Colibri, uma iniciativa conjunta entre as marcas Colibri e Brisa Autoestradas. Esta ação tem como objetivo agradecer a todos os que trabalharam na Consoada em funções essenciais para garantir a segurança e o bem-estar dos que viajam, proporcionando-lhes uma noite de Natal quente e confortável. Foram oferecidas cerca de 300 refeições a profissionais de saúde, polícias, militares da GNR, entre tantos outros. No caso dos trabalhadores da Brisa Autoestradas, as refeições chegaram a todos os Centros Operacionais, barreiras de portagem e ao Centro de Coordenação Operacional.

Para além de uma ceia especialmente preparada, que contou com o tradicional bacalhau, o arroz-doce e outras iguarias típicas da época, nos espaços Colibri podiam encontrar-se mesas decoradas, um cantinho especial com poltronas e as habituais árvores de Natal.



4.3.4 DIREITOS HUMANOS

ENQUADRAMENTO

No âmbito da revisão do Plano Estratégico *Vision28*, foi assumido o compromisso de ter em vigor uma política de respeito pelos Direitos Humanos e um processo de diligência devida em matéria de Direitos Humanos, bem como declarar o apoio aos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

A BCR, através do seu **Código de Ética e de Conduta**, assume o firme compromisso de respeitar e fazer respeitar os Direitos Humanos tal como são reconhecidos na legislação nacional, na da União Europeia e internacional.

Por todos deve ser assegurado o rigoroso respeito dos direitos fundamentais e universais, vertidos na Constituição da República Portuguesa, na Declaração Universal dos Direitos do Homem, na Convenção Contra a Corrupção das Nações Unidas, no Global Compact das Nações Unidas, na Organização Internacional do Trabalho, na legislação do trabalho e na legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho. A BCR repudia veementemente e promove o combate, entre outros, à corrupção, escravatura, exploração do trabalho infantil, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

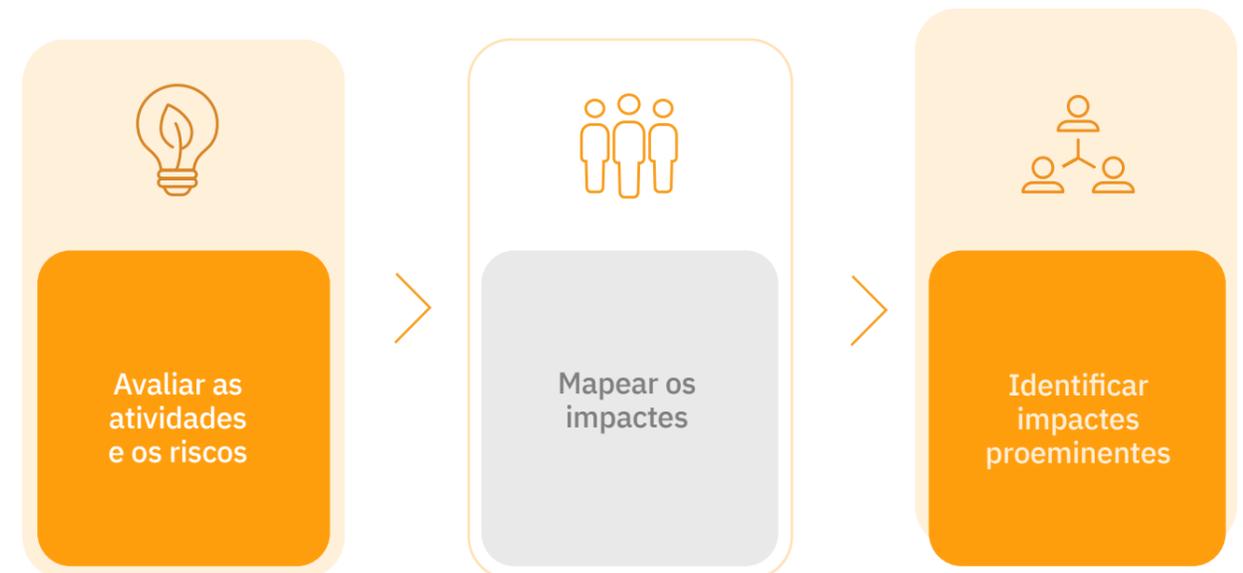
MAPEAMENTO DE IMPACTES

Apesar do respeito pelos Direitos Humanos estar consagrado no Código de Ética do Grupo Brisa, a empresa também desenvolve metodologias concretas para avaliar o impacto que as suas atividades podem ter nos Direitos Humanos, bem como mecanismos para prevenir a sua ocorrência. Foi neste âmbito que surgiu a oportunidade de alavancar o processo através da participação no *Business & Human Rights Accelerator* (BHR) da UN Global Compact.



A participação neste acelerador permitiu ao Grupo Brisa, bem como à BCR, implementar uma diligência devida e identificar os potenciais impactes que as suas atividades podem ter nos Direitos Humanos, bem como compreender quais as ações que deverá desencadear de modo a prevenir estes impactes.

A metodologia aplicada no processo de diligência devida seguiu as diretrizes dos **Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos**:



Como resultado do processo de diligência devida realizado, foram identificados os direitos potencialmente afetados pela atividade da BCR:

Direito à vida

As atividades relacionadas com a execução de trabalhos numa autoestrada em funcionamento implicam a exposição de trabalhadores ao risco de atropelamento. As empreitadas de construção implicam riscos inerentes para a segurança e saúde dos trabalhadores.

Direito de não ser sujeito a escravatura, servidão ou trabalho forçado

Os trabalhadores das empresas contratadas poderão não usufruir deste direito, nomeadamente nos trabalhos de construção, já que se trata de mão-de-obra pouco qualificada, podendo ter a presença de muitos trabalhadores migrantes e com vínculos laborais precários.

Direito a um nível de vida adequado

Os trabalhadores das empresas contratadas poderão não usufruir deste direito, nomeadamente no âmbito dos trabalhos de construção, em que os ordenados são mais baixos, os vínculos laborais podem ser precários e as condições em que os trabalhadores habitam podem não ser as adequadas.

Direito ao repouso e ao lazer

A presença de trabalhadores migrantes, de diferentes geografias, culturas e religiões, no âmbito das empreitadas de construção e serviços de manutenção vegetal, potencia a existência de impactes ao nível deste direito.

Direito à igualdade e à liberdade contra a discriminação

A presença de trabalhadores migrantes, de diferentes geografias, culturas e religiões, no âmbito das empreitadas de construção e serviços de manutenção vegetal, potencia a existência de impactes ao nível deste direito. Discriminações no local de trabalho devido a questões de género também podem ocorrer.

A análise efetuada apenas teve em conta a consulta dos *stakeholders* internos, sendo que a consulta de outros *stakeholders* será efetuada em fases posteriores do processo. Por este motivo, os resultados apresentados são preliminares, correspondendo apenas a potenciais impactes, que serão validados posteriormente.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A BCR tem atualmente várias práticas para minimizar os riscos para os seus trabalhadores, pelo que as partes interessadas que poderão estar mais expostas são os **trabalhadores da sua cadeia de fornecimento**.

Políticas e processos de mitigação já implementados

Plataforma Gestplano – Controlo da documentação de trabalhadores subcontratados

Código de conduta de fornecedores

Política de *Procurement* e Compras do Grupo Brisa

Cláusulas contratuais

Código de Ética e Conduta

Canal de Comunicações de Irregularidades

Certificação EFR

Política de Proteção de Dados

ABORDAGEM ESTRATÉGICA

Após a análise realizada, concluiu-se que é imperativo criar procedimentos que permitam **prevenir** a ocorrência de impactes nos Direitos Humanos e criar mecanismos de **reclamação** e **resolução**.

A BCR, através do Grupo Brisa, encetou um processo no último trimestre de 2024 que visa culminar com a publicação de uma política de Direitos Humanos, bem como a elaboração de um plano de ação para a promoção dos Direitos Humanos para o período 2025-2030.



Diagnóstico da situação de referência

Set. 24



Elaboração de Política de Direitos Humanos

Dez. 24



Realização de ações de formação

Jan. 25



Definição de metas e elaboração de plano de ação

Mar. 25

Abr. 25



Subcapítulo

4.4

ALAVANCAS ORGANIZACIONAIS

4.4.1 MODELO DE GOVERNO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMISSÃO DIRETIVA

A administração da BCR compete nos termos da lei e dos estatutos, ao Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral, por proposta dos acionistas, para mandatos de três anos. O Conselho de Administração é, nos termos do artigo 17.º dos Estatutos, composto por 12 membros, três dos quais serão necessariamente administradores independentes. O Conselho de Administração é o órgão máximo de governo da Sociedade, competindo-lhe definir o seu propósito e estratégia, aprovar o orçamento anual e exercer todos os demais poderes de gestão, prossecução do objeto social e dos interesses da empresa. Em março de 2024 teve lugar a eleição dos membros dos órgãos sociais, para o exercício de funções no triénio 2024-2026. Todos os membros do Conselho de Administração foram reconduzidos para o novo mandato, à exceção de José Maria André e Miguel Athayde Marques, passando a integrar o Conselho de Administração, Joana Presas Pinto Balsemão, Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann e Henrique José Marques da Costa Pulido Pereira.

12

Membros

Membros independentes

25%

33,3%

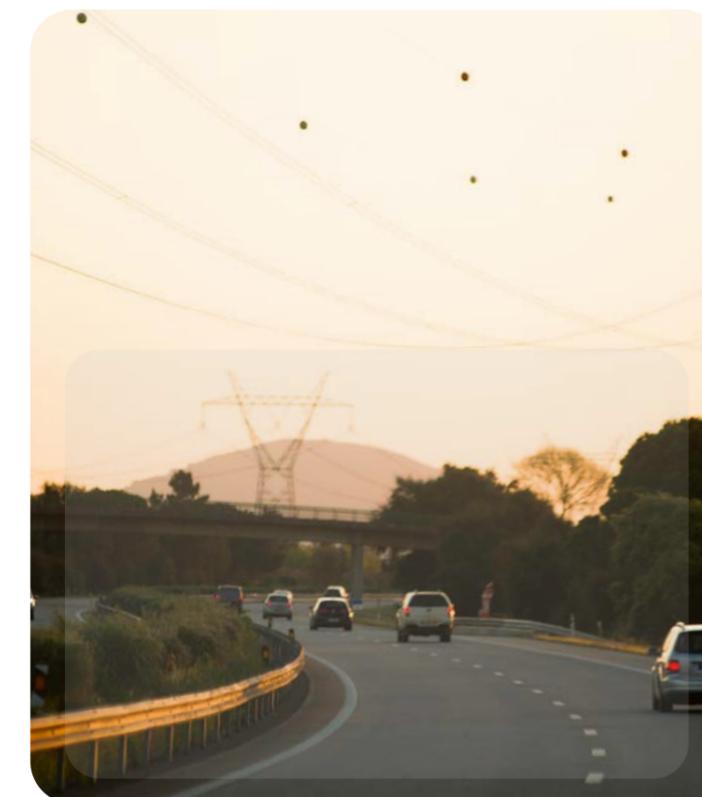
Mulheres

- António de Magalhães Pires de Lima, Presidente
- Manuel Rebelo Teixeira de Melo Ramos, Administrador – Delegado
- Daniel Alexandre Miguel Amaral, Vogal
- Eduardo António da Costa Ramos, Vogal
- Marta Brugnini de Sousa Uva Martinha, Vogal
- Henrique José Marques da Costa Pulido Pereira, Vogal
- Luís Eduardo Brito Freixial de Goes, Vogal
- Fernando Aboudib Camargo, Vogal
- António José Louçã Pargana, Vogal
- Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi, Vogal*
- Joana Presas Pinto Balsemão, Vogal *
- Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann, Vogal *

(*) Vogais independentes

Os administradores independentes preenchem, nos termos do artigo 17.º dos Estatutos, os seguintes requisitos:

1. Não exercer quaisquer funções executivas na Sociedade;
2. Não estarem abrangidos por qualquer das situações de incompatibilidade previstas no número 1. do Artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, salvo a prevista na respetiva alínea b);
3. Não exercerem ou terem exercido funções de administração (executiva ou não) em qualquer Parte Relacionada.





COMISSÃO DIRETIVA



Manuel Melo Ramos
Administrador
Delegado e Presidente
da Comissão Diretiva

A Comissão Diretiva (CD) da BCR é composta por número ímpar de membros, entre 3 e 5, conforme determinado pelo Conselho de Administração da Sociedade, sendo um dos quais seu presidente.

Os membros da CD são eleitos para um mandato de idêntica duração em relação ao mandato dos membros do Conselho de Administração que os eleja.

CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos em Assembleia Geral por proposta dos acionistas, para mandatos de três anos, sendo selecionados nos termos previstos no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, tendo em conta a sua idoneidade, independência, qualificações e experiência profissional para o exercício da função, previamente avaliados pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), atenta a circunstância de a BCR ser emitente de valores mobiliários transacionados em mercado regulado.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

- Eleito em Assembleia Geral para mandatos de três anos, por proposta do Conselho Fiscal;
- O atual ROC é a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Rui Jorge dos Anjos Duarte.

FUNÇÕES

Compete, ao conselho fiscal, designadamente, nos termos do artigo 420.º do CSC:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes.



Sílvia Olavo Aguiar Cortes Marques de Carvalho

Presidente
Mandato em curso 2024-2026



Helena Abecassis do Amaral Neto

Vogal
Mandato em curso 2024-2026



Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro

Vogal
Mandato em curso 2024-2026

3

Membros

66,7%

Mulheres

4.4.2 CONDUTA EMPRESARIAL

ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

PRINCIPAIS POLÍTICAS INTERNAS

Código de Ética e de Conduta

Compromisso da BCR para a criação de valor numa perspetiva de longo prazo, a partir de um relacionamento sustentável com todas as partes interessadas, baseado em princípios de honestidade, integridade e transparência.

Regulamento de Comunicação de Irregularidades

Regula a receção e tratamento de denúncias de infrações que podem consistir em violações à lei, regulamentos ou normas internas em vigor na BCR. Cria o canal de comunicação de irregularidades interno BCR, acessível a todos os que queiram denunciar uma infração, consagrando como princípio fundamental da gestão do mesmo, a garantia de confidencialidade. Proíbe expressamente a retaliação.

Política de Prevenção da Corrupção

Estabelece os critérios e procedimentos para prevenção da corrupção e infrações conexas das empresas do Grupo Brisa, de forma a garantir o cumprimento da lei, regulamentos e melhores práticas de governo das sociedades.

Política de Conflito de Interesses e de Transações entre Partes Relacionadas

Estabelece os critérios e procedimentos para prevenção e gestão de situações de Conflito de Interesses e avaliação e controlo de Transações com Partes Relacionadas (TPR) da BCR, para garantir o cumprimento da lei, regulamentos, normas contabilísticas (nomeadamente a IAS 24) e melhores práticas de governo das sociedades.

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DA BCR

	Segurança Rodoviária		Igualdade de oportunidade
	Diversidade e inclusão		Sustentabilidade social e ambiental
	Meritocracia e melhoria contínua		Equilíbrio vida pessoal e profissional
	Transparência, integridade e honestidade		

A BCR assume o firme compromisso de respeitar e fazer respeitar os direitos humanos tal como são reconhecidos na legislação nacional, na da União Europeia e internacional.

Adicionalmente, foi criada a função de Compliance, cuja missão visa reforçar uma cultura de respeito e cumprimento das normas e leis aplicáveis às atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo Brisa, e bem assim da BCR.

A BCR promove e valoriza a diversidade, a inclusão social e o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, estimulando a inovação e o conhecimento, a aprendizagem contínua e a constante valorização profissional de todos os seus Trabalhadores.

PROVEDOR DE ÉTICA E TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

Em 2023, após processo de seleção que envolveu vários candidatos, foi nomeado um novo Provedor de Ética da BCR, independente, o Sr. Professor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro.

O Provedor de Ética é nomeado pelo Conselho de Administração da BCR, por um mandato único de 5 anos, só podendo ser destituído em caso de violação grave dos seus deveres ou inaptidão para o exercício normal das respetivas funções.

Compete-lhe a gestão do canal de comunicação de irregularidades e o tratamento de todas as denúncias, sendo-lhe assegurados todos os meios necessários à prossecução da sua missão de forma exaustiva, eficaz, sigilosa, livre e independente.

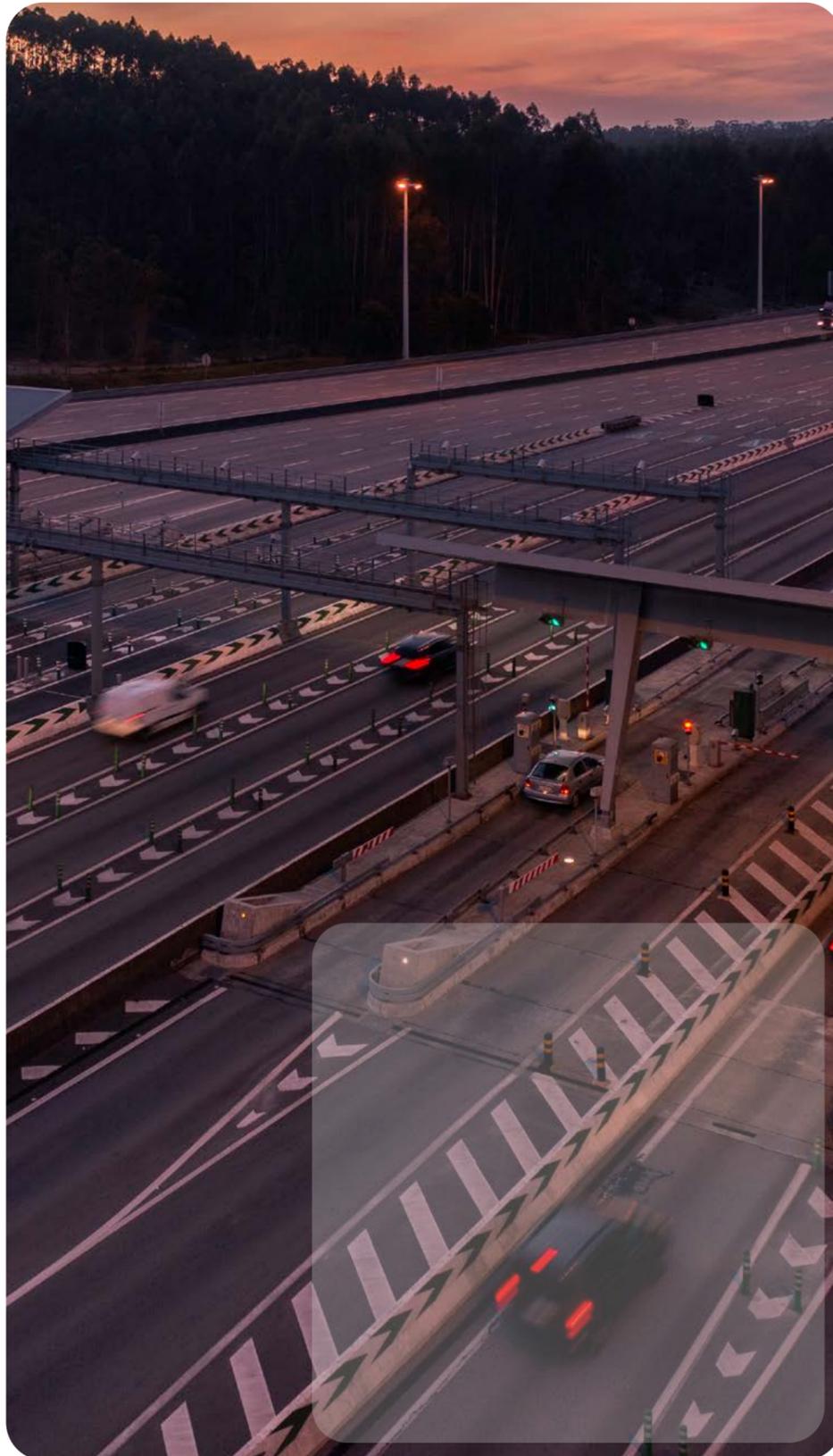
O Provedor de Ética elabora relatórios trimestrais e anuais da sua atividade, fazendo sugestões de melhoria.



Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro

Doutorado em Ciência Política pela Universidade Técnica de Lisboa, e licenciado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Tem uma vasta experiência profissional na academia, no exercício da advocacia, de funções públicas bem como no setor privado. Lecionou em várias faculdades, exerceu várias funções de direção na Galp, foi adjunto de dois ministros na década de 80 e assessor do primeiro-ministro, Aníbal Cavaco Silva, entre 1991 e 1995.

O Prof. Manuel Almeida Ribeiro publicou vários livros na área do Direito, é membro das ordens dos Advogados de Portugal e do Brasil, bem como da Associação Portuguesa de Arbitragem, da Sociedade Portuguesa de Direito Internacional, da International Chamber of Commerce, da International Law Association e da American Bar Association.



PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

A BCR implementou uma Plataforma de Comunicação de Irregularidades própria para permitir a qualquer pessoa denunciar uma infração à lei, regulamentos e políticas internas.

O canal de comunicação de irregularidades encontra-se acessível *online* e permite a apresentação de denúncias anónimas (<https://grupobrisa.pt/governo-da-sociedade/etica-e-transparencia/>).

É assegurada a confidencialidade de toda a informação prestada no âmbito da denúncia, bem como garantida a não retaliação sobre quaisquer dos intervenientes num processo de denúncia.



PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A BCR tem em vigor um Plano de Prevenção da Corrupção cuja responsabilidade de implementação e monitorização é, nos termos da lei e da Política de Prevenção da Corrupção, do Responsável pelo Cumprimento Normativo.

O Plano de Prevenção da Corrupção compreende a Política de Prevenção da Corrupção, Código de Ética e de Conduta, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Programa de Formação e a Plataforma de Comunicação de Irregularidades.

A promoção da legalidade e integridade como valores absolutos da BCR, que já se encontravam vertidos no Código de Ética e de Conduta, são reforçados com a adoção da Política de Prevenção da Corrupção, que estabelece de forma clara os princípios que devem nortear a conduta de todos trabalhadores da BCR

Legalidade

Os trabalhadores conhecem e cumprem a lei, regulamentação e as normas internas em vigor.

Universalidade

A política aplica-se a todas as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores no âmbito das suas funções.

Transparência

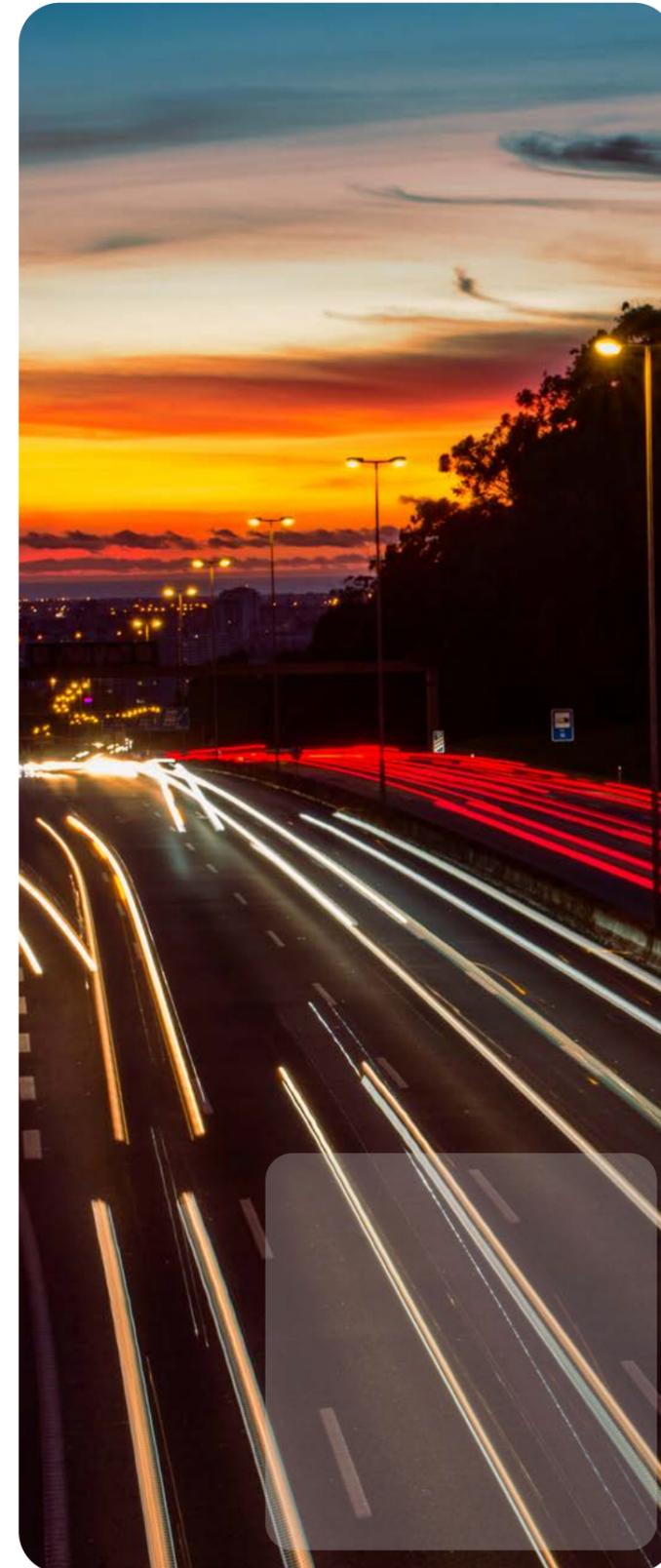
Os trabalhadores devem comunicar de forma clara, completa e imediata toda a informação relevante.

Prevenção

Os trabalhadores, em matéria de prevenção da corrupção, devem agir de forma preventiva e não meramente reativa. É um dever de todos a prevenção da corrupção, nomeadamente, através do reporte, tempestivo e de boa-fé, de suspeitas fundamentadas de corrupção, potencial ou efetiva.

Responsabilidade pessoal

A deteção e a prevenção da corrupção constituem uma obrigação individual de cada trabalhador.



DETEÇÃO E PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

A BCR tem em vigor uma política de conflito de interesses que consagra procedimentos de deteção e prevenção. Os trabalhadores e membros de órgãos sociais devem divulgar:

- Os cargos e as funções que desempenhem em cumulação com as suas funções na BCR, independentemente da localização da sua sede;
- Funções, designadamente públicas, desempenhadas nos 12 meses anteriores ao início do exercício de funções;
- Participações superiores a 10%, que direta ou indiretamente detenham, em quaisquer pessoas coletivas, independentemente da atividade e localização da sua sede.

Em casos de situações de conflito de interesses, potenciais ou efetivos, e independentemente das medidas que em concreto sejam aplicadas, o trabalhador ou membro de órgão social em causa, não pode intervir em processos de tomada de decisão diretamente relacionados com o conflito, nomeadamente:

- Participar em reuniões ou discussões em qualquer fase do processo ou procedimento;
- Votar ou adotar qualquer decisão;
- Exercer influência sobre outros.

A informação relativa a conflitos de interesses é monitorizada pela Direção de *Compliance*.



COMPLIANCE

O Grupo Brisa, assim como a BCR, reafirma o compromisso na criação de valor numa perspetiva de longo prazo, a partir de um relacionamento sustentável com todas as partes interessadas, assente numa cultura ética forte, baseada em princípios de honestidade, integridade e transparência.

A gestão responsável e ética, no estrito cumprimento da legislação e regulação, estende-se a todas as atividades, nas relações com trabalhadores e dos trabalhadores entre si, bem como nas relações com os *stakeholders* e de terceiros que possam atuar em nome do Grupo Brisa e da BCR.

O Código de Ética e Conduta exprime os valores fundamentais que se pretendem ver implementados e promovidos nas relações com os trabalhadores, membros dos órgãos sociais e os diferentes *stakeholders*.

Em linha com este propósito, foi criada a função de Compliance, cujas responsabilidades incluem a promoção do respeito e do cumprimento da legislação em vigor e das normas internas.

A função de Compliance apoia-se nos diferentes mecanismos de controlo interno existentes no Grupo Brisa para proceder à identificação e prevenção de potenciais situações de risco, assumindo neste contexto uma política de tolerância zero quanto a possíveis incumprimentos legais ou regulamentares.

Para materializar a função de *Compliance* foi desenvolvido um Sistema de Gestão de *Compliance* e de Anticorrupção, alinhado com as melhores práticas internacionais, designadamente com a Norma ISO 37301 – Sistema de Gestão de Compliance e com a Norma ISO 37001 – Sistema de Gestão de Anticorrupção.

O sistema foi desenhado a nível corporativo, de modo a garantir que as metodologias adotadas têm aplicabilidade transversal no Grupo Brisa, independentemente das atividades, negócios ou geografias. Dependendo do domínio de *Compliance*, a equipa corporativa assume diferentes papéis:

Leader	Compliance lidera a identificação da legislação associada, na caracterização de riscos, implementação de planos de mitigação e monitorização de Ética e Anticorrupção.
Supporter	Compliance presta apoio na identificação e aplicabilidade da legislação, em domínios emergentes (exemplo: Inteligência Artificial, Governação de Dados, Segurança de Informação, entre outros) que podem consubstanciar risco.
Monitor	Compliance monitoriza domínios cuja especificidade é assegurada por outras áreas corporativas ou unidades de negócio (exemplo: Fiscal, Laboral, Inspeção Automóvel, entre outros).

Para que a BCR, viva uma cultura de *compliance*, considera-se fundamental o envolvimento e a capacitação dos seus trabalhadores, pelo que a função de *Compliance* promove uma estratégia de comunicação interna mais próxima através de diferentes mecanismos, entre os quais destacamos:

- 
Normativos Internos
 Código de Ética e Conduta
 Regulamento de Comunicação de Irregularidades
 Política de Prevenção da Corrupção
 Política de Conflito de Interesses e de Transações entre Partes Relacionadas
- 
Plataforma de Comunicação de Irregularidades
 A Plataforma de Comunicação de Irregularidades encontra-se disponível *online*, a todos os que queiram denunciar uma infração
- 
Formação e Sensibilização
 Realização de ações de formação obrigatória e disponibilização de conteúdos e notícias, através da Intranet do grupo

COMPRAS SUSTENTÁVEIS

As compras sustentáveis representam uma abordagem que visa minimizar os impactes ambientais, sociais e económicos negativos ao longo de toda a cadeia de fornecimento, assumindo, por isso, um papel muito relevante na concretização dos objetivos ESG definidos pela empresa. Para a implementação desta abordagem, o Grupo Brisa definiu uma estratégia, aplicável a todas as suas unidades de negócio, incluindo a BCR, que consiste nas seguintes etapas:



A primeira etapa, em curso, consiste em garantir o apoio de todas as equipas internas que possam ter um papel relevante nas compras sustentáveis, através da realização de sessões de envolvimento e de diversos *workshops*. A etapa seguinte consiste na categorização dos fornecedores que têm um papel relevante para os objetivos ESG da BCR e na definição da melhor forma de envolvimento, em função da sua criticidade. Por fim, será decisivo o apoio que a BCR possa prestar aos seus fornecedores no sentido de apoiar a sua jornada ESG.

Foi publicada, em 2024, a **Política de Procurement e Compras** e o **Código de Conduta de Fornecedores** do Grupo Brisa. Além disso, foi implementado o novo **Processo de Procurement e Compras**, aplicável ao Grupo Brisa e para todas as suas unidades de negócio, incluindo a BCR:

- A **Política de Procurement e Compras** do Grupo Brisa define um conjunto de princípios a considerar na sua relação com terceiros, em matéria de *procurement* e compras. Entre outros aspetos, é definido o compromisso de promoção de políticas ambientais responsáveis, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que mitiguem as externalidades causadas pelas atividades desenvolvidas;
- O **Código de Conduta de Fornecedores** do Grupo Brisa define as normas e os princípios que os fornecedores de bens e serviços terão de aceitar e cumprir para poderem ter relações comerciais com a empresa e as suas unidades de negócio, nomeadamente a BCR. Entre os vários requisitos definidos, encontram-se princípios de Ética e Conduta, nomeadamente a salvaguarda dos Direitos Humanos e laborais, a proteção de dados, a cibersegurança e segurança da informação, o compromisso social e a proteção e promoção da sustentabilidade ambiental (através do consumo eficiente de energia e redução das emissões de gases com efeito de estufa, a gestão eficiente de resíduos e materiais e o respeito pela biodiversidade).

• O novo **Processo de Procurement e Compras** divide-se em sete fases.



- 1. Planeamento
- 2. Registo e qualificação
- 3. Contratação
- 4. Formalização da compra
- 5. Receção de bens e serviços
- 6. Faturação e pagamento
- 7. Avaliação e desenvolvimento

Principais etapas interligadas com a estratégia de compras sustentáveis

No que diz respeito a compras sustentáveis, destacam-se as seguintes:

- 1. Registo e qualificação de fornecedores:** inclui a aceitação do Código de Conduta de Fornecedores e corresponde à fase onde os fornecedores são analisados tendo em atenção diversos parâmetros, onde se incluem parâmetros de ESG;
- 2. Contratação:** para garantir uma compra sustentável é importante a incorporação de requisitos e critérios de seleção de ESG nos processos de contratação, visando a racionalização, reutilização, utilização de materiais reciclados, controlo e redução da pegada de carbono, bem como outros aspetos sociais e de governança;
- 3. Receção de bens e serviços:** depois de contratado um bem ou serviço, deve garantir-se que as exigências de sustentabilidade estão a ser devidamente cumpridas e monitorizadas;
- 4. Avaliação e desenvolvimento:** Esta fase envolve a avaliação do desempenho dos fornecedores com base em critérios pré-definidos, incluindo aspetos de sustentabilidade. Com base nos resultados obtidos, identificam-se oportunidades de melhoria, com o objetivo de dar *feedback* e ajudar os fornecedores a melhorarem as suas práticas.

4.4.3 INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PARCERIAS COM O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO (ENTIDADES PARCEIRAS, PROGRAMAS)



CARACTERIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROJETOS E INICIATIVAS DESENVOLVIDAS EM 2024

PROJETOS COM FINANCIAMENTO PÚBLICO



Projetos cofinanciados em 2024 no âmbito do Programa *Connecting European Facility* (CEF).

Projetos em curso

3

Durante o ano de 2024, a BCR, através do Grupo Brisa, deu continuidade aos projetos nacionais e europeus com foco nas infraestruturas rodoviárias do futuro, reforçando a cultura de investimento contínuo.

A BCR está envolvida em diversos projetos de inovação em parceria com entidades nacionais e internacionais, incluindo empresas de várias dimensões, entidades públicas, universidades e centros de investigação. A maioria destes projetos tem um horizonte temporal de três a quatro anos.

A BCR participou num total de três projetos cofinanciados pelo Programa *Connecting European Facility* (CEF): *MATIS*, *C-Streets* e *Road Safety*. Estes projetos permitem explorar novas tecnologias e novos cenários de aplicação das soluções em ambiente rodoviário.

Desde 2021, foram concluídos três projetos - *MedTIS 3*, *ArcAtlantique 3* e *C-ROADS* – representando um investimento superior a €6M.

Projetos em curso

Investimento aprovado: €7,7M
 Duração: 2018 – 2024
 Programa de financiamento: *Connecting Europe Facility*
 Taxa de incentivo: 20%

RoadSafe

O projeto *Road Safety* tem como objetivo a implementação de atividades de melhoria da Segurança Rodoviária na rede concessionada. A BCR integra um consórcio nacional com outras concessionárias da APCAP. O projeto combina intervenções nas infraestruturas rodoviárias, como o *upgrade* dos materiais na sinalização horizontal e vertical, barreiras e guardas de segurança na estrada, reformulação de ramos de acesso, além de um programa de avaliação de Segurança Rodoviária e adaptação de plataformas ITS.

Investimento aprovado: €3,8M
 Duração: 2019 - 2024
 Programa de financiamento: *Connecting Europe Facility*
 Taxa de incentivo: 50%

C-ROADS Cooperative Streets

O projeto *C-Streets* tem como objetivo o desenho e o desenvolvimento de pilotos C-ITS ao longo de 210 km de autoestradas, garantindo a continuidade do serviço ao longo da rede principal e até às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. A BCR integra o consórcio nacional em que participam a BGI, VVS, VVP e A-to-Be, do Grupo Brisa, a par com concessionárias da APCAP, Câmaras Municipais e várias empresas fornecedoras de tecnologias e serviços, num total de 31 entidades. A participação da BCR inclui a conceção e o desenvolvimento de cinco pilotos:

- i) *Pilot C-ITS on toll plazas*, para soluções cooperativas com veículos e condutores na zona de aproximação à barreira de portagem e depois na passagem pela via;
- ii) *Pilot C-ITS on telematic systems*, para o upgrade dos sistemas de telemática – painéis de mensagem variável, estações meteorológicas, sensores e tráfego e túneis, para interagir com veículos e condutores, nomeadamente para a publicação das mensagens e alertas através de sistemas eletrónicos;
- iii) *Pilot C-ITS on central system*, para o desenvolvimento de serviços de integração com os sistemas operacionais e orquestração da rede de estações C-ITS;
- iv) *Pilot C-ITS on inteligente surveillance systems*, para o desenvolvimento de sistemas de monitorização automática da estrada para a deteção de padrões anómalos na circulação e na infraestrutura. Inclui o teste com câmaras inteligentes;
- v) *Pilot C-ITS on automatic sensing and IOT*, para a conceção e o desenvolvimento de arquitetura e um piloto para a monitorização automática da infraestrutura com mecanismos de cooperação com veículos e condutores, aplicável, por exemplo, em túneis, interseções e zonas críticas.

Investimento aprovado: €7,5M
Duração: 2023 – 2027
Programa de financiamento: *Connecting Europe Facility*
Taxa de incentivo: 50%



O projeto **MATIS** (*Mediterranean-Atlantic Transport Intelligent Systems*) junta os corredores Mediterrâneo (MedTIS) e Atlântico (ArcAtlantique). O consórcio internacional é liderado pela Association des Sociétés Françaises d'Autoroutes et d'Ouvrages (ASFA) e conta com a participação de França, Itália, Espanha e Portugal. O subconsórcio português inclui a participação do Grupo Brisa com a BCR, a BGI e a Brisa O&M, entre outras entidades nacionais. Este projeto tem como objetivo principal acelerar o desenvolvimento e aplicação de soluções ITS e C-ITS para redes e serviços de transporte rodoviário mais sustentáveis, seguros e resilientes numa vasta região europeia, desde o Mar Mediterrâneo até ao Oceano Atlântico. A participação da BCR inclui a conceção e o desenvolvimento de seis atividades:

- *Traffic and telematic systems and equipments* – para o desenvolvimento e renovação da rede de telemática rodoviária;
- *Active traffic demand management* – para o desenvolvimento de sistemas e serviços para a gestão da procura e otimização da capacidade das infraestruturas;
- *Connected infrastructures and cybersecurity* – para o desenvolvimento e renovação da rede de comunicações e serviços de cibersegurança;
- *Advanced traffic management and information system* – para o desenvolvimento de soluções avançadas para a gestão de tráfego e das operações rodoviárias;
- *Road infrastructure Management and Field Service Maintenance* – para a digitalização e automatização dos processos de gestão de ativos e das operações de manutenção;
- *Road Assistance Services and Communications* - para a continuação dos processos de digitalização e de automatização das operações rodoviárias, incluindo a monitorização remota da rede.

Durante o ano do 2024, os três projetos em curso representaram um investimento total aproximado de €7M.



≈ €7M

Investimento total em Investigação, Desenvolvimento e Inovação em 2024.

PROJETOS DE INOVAÇÃO

INOVAÇÃO ABERTA

i) Colaboração com *startups*

Oito pilotos iniciados em 2024 na BCR:



Monitorização automática de autoestrada baseada em várias fontes de informação



Passaporte digital de empreitadas de construção



Deteção, monitorização e medição de parâmetros em declives



Simulação da realização de patrulhamentos com *drones*



Estimativa do risco de queda de árvores em autoestrada



Deteção de atividades perigosas em tempo real - deteção automática de incidências, identificação automática de classes de veículos e média das velocidades



Reconhecimento automático de matrículas (com A-to-Be), com o mesmo âmbito do piloto anterior



Piloto na área da geotecnia para análise da instabilidade de blocos em taludes rochosos



ii) Colaboração com academia

A BCR, através do Grupo Brisa, tem trabalhado com a academia em diversos projetos de investigação, por forma a utilizar esses conhecimentos no terreno e aplicar na prática o que tem sido investigado. Destacam-se as seguintes parcerias: três colaborações com grupos de investigação das Universidades de Aveiro, Coimbra e Lisboa. Adicionalmente, estão a ser preparadas e iniciadas parcerias com outras instituições, nomeadamente o Instituto Pedro Nunes em Coimbra e o Instituto Superior Técnico (IST) em Lisboa. A parceria com o IST tem dois grandes objetivos: a proximidade e desenvolvimento de talentos através da participação em *jobshops* e iniciativas de *talent search*; e aceleração da inovação através de bolsas de iniciação científica de Mestrado, Doutoramento e projetos de I&D.

Os trabalhos desta parceria concentram-se em desafios colocados pela BCR em temas de gestão de ativos (por exemplo, pavimentos e obras de arte), transformação (como a robotização de tarefas e em aplicações veículo-veículo (V2V) e veículo-infraestrutura (V2I), bem como na recolha de informação sobre o estado da infraestrutura e veículos. A BCR também está aberta a propostas vindas do IST.

No âmbito da parceria com a Nova SBE, a BCR participou no acelerador *Future Cities Future Communities*, tendo sido selecionada uma *startup* para desenvolvimento de piloto - *Lynx*.

IDEAÇÃO INTERNA – AHEAD

No âmbito das iniciativas da Direção de Inovação do Grupo Brisa, foi criado um programa de ideação interno para estimular a partilha de ideias inovadoras por parte dos trabalhadores. A primeira edição do programa decorreu entre abril de 2023 e junho de 2024.

87 Ideias

144 Participantes

Das cinco ideias selecionadas para fase de prototipagem e consequente implementação, quatro são do âmbito da BCR:

- *Waze to BIO* – Complementar a atual informação recebida pelos operadores do Centro de Operações (CCO) com informação proveniente da aplicação *Waze*, utilizando *machine learning* para filtrar os eventos que são relevantes, permitindo uma mobilização de meios mais rápida e também a tomada de conhecimento mais célere das incidências pelo CCO.
- *Brisafety* – Criar um módulo integrado no projeto B.smart (solução de *Field Service Management*) destinado a equipas de Segurança de Obra e Fiscalização, para permitir o registo imediato e estruturado, em sistema, do relatório das inspeções de obra.
- EVA – Eficiência Virtual de Atendimento – Criar um atendimento virtual para o registo de ocorrências de trabalhos programados e não programados entre as equipas operacionais e o Centro de Operações. O registo pode ser feito através da seleção de categorias de ocorrências predefinidas ou via voz. Inclui dados de geolocalização para um registo automático do local da ocorrência.
- Inferência do peso de veículos pesados – Implementar processo de inferência do peso de veículos pesados, em particular transportes especiais, de forma a compreender o potencial impacto nos ativos, como obras de arte e pavimentos.

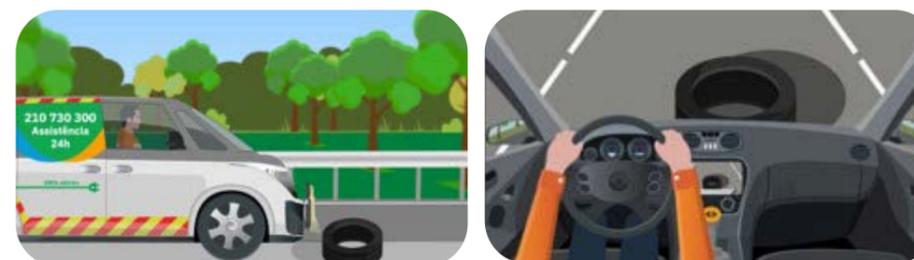
Para além das ideias acima descritas, existe uma outra iniciativa, em curso, proveniente do programa de ideação interno – **Sinalização de Trabalhos Móveis**, com o objetivo de criar um dispositivo controlado por GPS para controlar a distância entre as carrinhas de sinalização móvel.

INICIATIVAS NO ÂMBITO DA INOVAÇÃO

PATENTE ROAD CRAB

O *Road Crab* é um protótipo desenvolvido em Portugal pela Brisa Autoestradas para remover objetos das autoestradas com melhores condições de segurança. Este dispositivo compacto, equipado com pinças manobradas por controlo remoto e câmara de filmar, permite que os operadores detetem e recolham objetos sem sair do veículo, tornando a operação mais rápida e segura.

O *Road Crab* foi distinguido no primeiro *Innovation Challenge* da ASECAP e tem um pedido de patente submetido ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). A Brisa Autoestradas está a estudar a viabilidade de produzir este protótipo em série, visando aumentar a segurança dos trabalhadores e a eficiência das operações de limpeza nas autoestradas.



CCAM

Através da implementação de *roadside units* (RSUs) no *Living Lab* da Brisa Autoestradas na A9, pretende-se dar seguimento ao CCAM, projeto que irá permitir a comunicação entre o operador de infraestrutura rodoviária e os utentes das estradas, e vice-versa. O V2X significa comunicação *vehicle-to-everything* e inclui a comunicação cooperativa entre veículos e infraestruturas. A ITS-G5A é tecnologia de comunicação subjacente ao V2X que será utilizada. Após a implementação nos 10 km do *Living Lab* na A9, serão retiradas conclusões sobre o impacto que esta tecnologia tem, não só na condução dos clientes e na Segurança Rodoviária, como na gestão de tráfego e da infraestrutura.

4.4.4 FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL

A BCR publicou pela primeira vez o seu *Sustainability-Linked Financing Framework* (SLLF) em setembro de 2023, tendo o mesmo sido atualizado em setembro de 2024. Este SLLF está disponível em www.brisaconcessao.pt e identifica os três KPIs que melhor representam os principais aspetos da estratégia de sustentabilidade da empresa.

As metas – *Sustainability Performance Targets* (SPTs) - para cada um desses KPIs foram validadas por uma *Second Party Opinion*, emitida pela Standard & Poor’s Global Ratings, que confirma o seu alinhamento com os *Sustainability-Linked Bond Principles* e com os *Sustainability-Linked Loan Principles*. Este documento encontra-se igualmente disponível no *site* da BCR.

Os SPTs definidos estão alinhados com os objetivos estratégicos do novo plano estratégico *Vision28*, o qual mantém o foco na resiliência operacional e reforça o compromisso da BCR com a sustentabilidade. Cada KPI tem associados SPTs anuais, com ações específicas identificadas para alcançar as metas definidas. Estas ações podem ser consultadas em detalhe no capítulo 4 do presente relatório¹.

KPI 1: EMISSÕES DE GEE - EMISSÕES ABSOLUTAS DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (GEE) (ÂMBITO 1 E 2)

Definição: Emissões combinadas de gases com efeito de estufa (GEE) de âmbito 1 (emissões diretas) e âmbito 2 (emissões indiretas de eletricidade comprada), expressas em toneladas de dióxido de carbono equivalente (CO₂e).

O **âmbito 1** inclui todas as emissões diretas de GEE provenientes de fontes detidas pela BCR, englobando: i) a combustão de fontes fixas de combustíveis fósseis (gasóleo, gasolina e gás natural) em geradores de emergência e caldeiras; e ii) a combustão móvel de combustíveis fósseis (gasóleo rodoviário e gasolina) na frota de veículos de passageiros da empresa.

O **âmbito 2** inclui as emissões de GEE provenientes da produção de eletricidade adquirida e consumida nos ativos detidos pela BCR (iluminação da autoestrada, portagens, Áreas de Serviço, edifícios dos centros operacionais e de coordenação).

Metodologia de cálculo: As emissões são calculadas de acordo com o *The GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard - Revised Edition* (2004), complementado com o *The GHG Protocol Scope 2 Guidance* (2015). A consolidação utiliza uma abordagem de controlo financeiro e as emissões de âmbito 2 são contabilizadas utilizando o *market-based method*.

SPT 1: Reduzir as emissões absolutas de GEE de âmbito 1 e 2 combinadas em 60% até 2030, com metas anuais definidas através de uma regressão linear.

Ano base: 2021 (6,57 x 10³ tCO₂e)

Datas de observação: anuais

2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
-20%	-27%	-33%	-40%	-47%	-53%	-60%

Resultado em 2024
-30%

i) Emissões GEE: Secção 4.2.; ii) LTIFR: Secção 4.3.2.; iii) Igualdade de género nos cargos de liderança: Secção 4.3.1.

KPI 2 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - LOST TIME INJURY FREQUENCY RATE (LTIFR)

Definição: Qualquer lesão relacionada com o trabalho que resulte na incapacidade dos trabalhadores da empresa e dos trabalhadores dos parceiros diretos de regressarem ao trabalho no dia/turno de trabalho seguinte. O LTIFR é o número de acidentes com dias perdidos (com baixa) por cada milhão de horas trabalhadas.

Metodologia de cálculo: (Número de acidentes com baixa) / (Total de horas trabalhadas no período de reporte) x 1 000 000

SPT 2: Atingir um LTIFR ≤ 7,5 em 2030, o que corresponde a uma diminuição de cerca de 53% em relação a 2021 e a uma redução média anual de cerca de 9,4%.

Ano base: 2021 (15,9)

Datas de observação: anuais

2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
≤ 12,5	≤ 11,5	≤ 11,0	≤ 10,5	≤ 10,0	≤ 9,0	≤ 7,5

Resultado em 2024
13,5

KPI 3: IGUALDADE DE GÉNERO – CARGOS DE LIDERANÇA EXERCIDOS POR MULHERES

Definição: Cargos que impliquem a gestão de equipas (grandes ou pequenas) e que assegurem a implementação e o desenvolvimento de projetos e processos. Os cargos de liderança e gestão utilizados para o cálculo deste indicador são os seguintes: chefe de operações; chefia; chefia principal; diretor-adjunto; diretor e diretor coordenador. Não inclui os membros do Conselho de Administração

Metodologia de cálculo: Número de mulheres em cargos de direção e gestão em comparação com o número total de trabalhadores nos mesmos cargos, expresso em percentagem (%).

SPT 3: Até 2029, 39% de todos os cargos de liderança serão ocupados por mulheres.

Ano base: 2021 (34%)

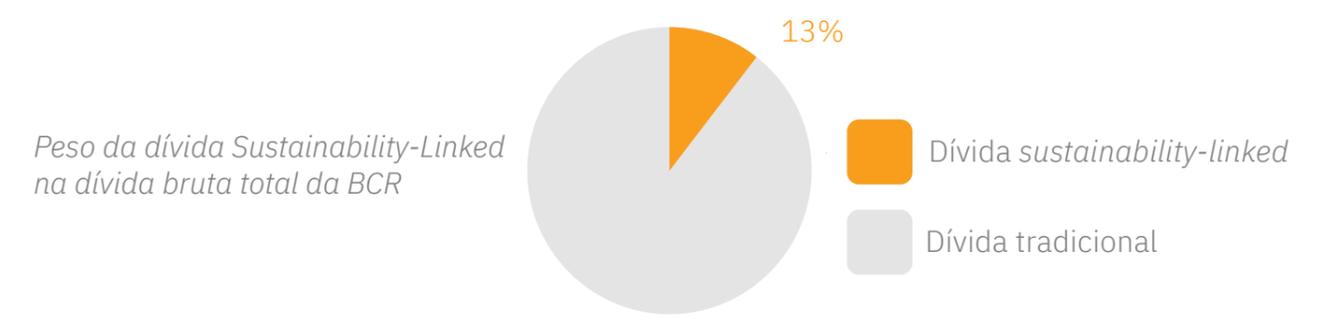
Datas de observação: anuais

2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
33%	35%	36%	37%	38%	39%	39%

Resultado em 2024
33%

O ano de 2024 foi o primeiro ano em que a BCR emitiu dívida indexada ao desempenho dos seus indicadores de sustentabilidade (dívida *sustainability-linked*). Toda a nova dívida emitida pela BCR durante este ano, e que totalizou €200M, foi realizada neste formato.

O custo desta dívida irá depender do desempenho dos KPIs identificados acima, podendo ser inferior ou superior consoante a BCR atinja ou não os SPTs em cada um dos anos da vigência dos respetivos contratos.



TAXONOMIA DA UE

Publicado no Jornal Oficial da União Europeia a 18 de junho de 2020, o Regulamento da Taxonomia Europeia (UE 2020/852) foi aprovado pela Comissão Europeia de forma a apoiar o objetivo do Pacto Ecológico Europeu: criar oportunidades a partir dos desafios ambientais e impulsionar uma transição justa para uma economia com impacto neutro no clima, resiliente às alterações climáticas.

Assim, a Taxonomia da UE apresenta-se como um sistema de classificação das atividades económicas ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de redirecionar fluxos de capital para essas atividades, estabelecendo um quadro que facilita o investimento sustentável e promove a transparência e comparabilidade de informação.

Uma atividade é considerada sustentável segundo a Taxonomia da UE se cumprir os seguintes critérios:

1 Contribuir para um ou mais dos seguintes objetivos:

- Mitigação das alterações climáticas
- Adaptação às alterações climáticas
- Prevenção e controlo da poluição
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos
- Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas
- Transição para a economia circular

2 Desenvolver as atividades de acordo com os Critérios de Contribuição Substancial

3 Não Prejudicar Significativamente os restantes objetivos ambientais

4 Estar em conformidade com as Salvaguardas Mínimas

As empresas, no âmbito da Taxonomia da UE, têm de apresentar nas suas demonstrações de sustentabilidade a informação relativa à proporção de volume de negócios (VN), despesas de capital (CAPEX) e despesas operacionais (OPEX) associadas às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental, de acordo com os requisitos do Regulamento.

A BCR iniciou em 2024 o seu primeiro exercício da Taxonomia da UE de forma voluntária, no qual se focou na análise de elegibilidade das suas atividades económicas em relação aos seis objetivos da Taxonomia da UE. Para isso, formou um grupo de trabalho interno que mapeou as atividades elegíveis e alinhadas e os KPIs da BCR, tendo em conta as definições da Taxonomia da UE.

No decorrer do próximo ano, a BCR pretende focar-se no alinhamento das atividades. Em 2024, concentrou-se em entender e analisar os critérios de alinhamento corporativos. Isso incluiu o desenvolvimento de uma Avaliação das Vulnerabilidades e Riscos Climáticos e a preparação para o desenvolvimento de um Plano de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, abrangendo toda a entidade. A BCR também avaliou o cumprimento das Salvaguardas Mínimas, através das políticas e mecanismos para abordar os temas dos Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa. A análise detalhada está descrita na secção do Anexo A.4. Taxonomia da UE (Abordagem detalhada e tabelas), e concluiu que não apresenta alinhamento para as atividades selecionadas.

No próximo ano, a BCR pretende a continuar a desenvolver e aprimorar o exercício, tanto ao nível da elegibilidade de outras potenciais atividades, como do alinhamento, estendendo a avaliação aos critérios específicos das atividades.

A tabela apresenta os indicadores-chave de desempenho (KPIs) definidos pela Taxonomia da UE, relacionados com as atividades elegíveis e atividades elegíveis e alinhadas da BCR.

Durante o exercício da BCR, constatou-se que a definição de CAPEX da Taxonomia da UE refere os Ativos Fixos Tangíveis, os Ativos Intangíveis e os Direitos de Uso, o que levaria à desconsideração de uma componente essencial de investimento da BCR, as grandes reparações, tratadas contabilisticamente como provisão ao abrigo do IFRIC 12 (como utilização de provisão). Esta diferença pode distorcer o impacto que as grandes reparações têm no negócio da BCR e no resultado da divulgação da Taxonomia da UE. Assim, a BCR apresenta na tabela seguinte o impacto da inserção da utilização da IFRIC 12, no valor do CAPEX (Utilização IFRIC 12).

KPI	Total	Proporção de atividades elegíveis não alinhadas (%)	Proporção de atividades elegíveis e alinhadas (%)
Volume de Negócios	€857 543 278	0,00%	0,00%
OPEX	€120 651 758	0,37%	0,00%
CAPEX	€18 288 564	0,09%	0,00%
Utilização IFRIC 12	€43 468 949	46,15%	0,00%

Se as grandes reparações (Utilização IFRIC 12) fossem consideradas, o denominador do CAPEX seria de €61 757,5M. Tal impactaria o resultado da proporção de CAPEX elegível, levando a 46,18% de elegibilidade ao invés de 0,09%. Este aumento está relacionado com a atividade EC3.4. Manutenção de estradas e autoestradas, que apresentaria um valor de CAPEX elegível de €28 501,5M, o que corresponderia à proporção 46,15%, ao considerar a IFRIC 12. Note-se que, desconsiderando a utilização da IFRIC 12, a atividade não apresenta CAPEX, tal como demonstrado na tabela B do anexo A.4. do presente relatório.

A análise qualitativa de elegibilidade e alinhamento, assim como os resultados quantitativos do exercício, em relação aos seis objetivos da UE são apresentados em detalhe no anexo A.4.

4.4.5 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESG

CERTIFICAÇÕES



A BCR e os seus parceiros *core* possuem um Sistema de Gestão Ambiental certificado pela norma EN ISO 14001:2015. Para além desta certificação base na vertente ambiental, a BCR efetuou ainda certificações/classificações adicionais com o objetivo de melhorar continuamente o desempenho ambiental dos seus ativos, nomeadamente as que se descrevem de seguida.

Alinhada com a estratégia ESG do Grupo Brisa, a BCR tem os seus edifícios sede e do Centro de Coordenação Operacional (CCO), localizados no Campus de Carcavelos, certificados pelo sistema de avaliação internacional *Breem in use*, com o nível de classificação “*Very Good*”. Estas certificações permitiram medir o grau de sustentabilidade dos edifícios e identificar potenciais possibilidades de melhoria.



No segundo semestre de 2024, foi analisada a viabilidade de certificar uma empreitada de beneficiação de pavimentos com incorporação de misturas betuminosas recuperadas (RAP), nas camadas de desgaste e de ligação, pelo sistema BREEAM (*Building Research Establishment Environmental Assessment Method, New Construction Infrastructure*). Utilizou-se, para o efeito, uma empreitada de beneficiação do pavimento na autoestrada A3, com incorporação de 20% e 15% de RAP, nas camadas de desgaste e de ligação, respetivamente, tendo-se obtido uma classificação preliminar de GOOD (56,29%). A referida análise permitiu aferir a documentação necessária e as potenciais medidas de melhoria a implementar em futuras certificações deste tipo.

Ainda no âmbito das certificações, nomeadamente, da **certificação hídrica**, o Grupo Brisa concluiu em 2024 o processo de certificação de dois edifícios, segundo a **metodologia AQUA+ Comércio e Serviços**, tendo obtido a classificação C.

Locais:	Edifício Sede Grupo Brisa Campus de Carcavelos	Edifício do Centro Operacional de Almodôvar (autoestrada A2)
Data de certificação:	1º semestre 2024	2º semestre 2024
Classificação:	C	C
Plano de ação:	Foram identificadas diversas medidas de melhoria, que permitirão melhorar a classificação para o nível B	
Medidas implementadas:	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de redutores de caudal • Aquisição e implementação de sistema de monitorização de rega, com registo automático de dados e análise de histórico de consumos, com alarmística para a ocorrência de fugas • Campanhas de sensibilização 	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação de torneiras de lavatório com sensor e redutor de caudal • Instalação de torneiras de lava-loiça com redutor de caudal • Instalação de autoclismos com dupla descarga • Campanhas de sensibilização e medição do impacto das mesmas abrangendo instalações sanitárias, copas e cozinhas



Com vista à melhoria do desempenho de circularidade de duas autoestradas, a BCR solicitou a realização de uma auditoria de circularidade à ADENE, de acordo com o sistema **eCIRCULAR**.

A auditoria realizada nas autoestradas A5 e A9 obteve a classificação B, mediante a valorização das práticas de circularidade já implementadas. Foi identificado um conjunto de possíveis melhorias das práticas de gestão em economia circular, cuja implementação permitirá melhorar a classificação atribuída para A.





O GOVERNO DA SOCIEDADE



5.1	Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade	100
5.2	Avaliação do Governo Societário	107



Subcapítulo

5.1

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

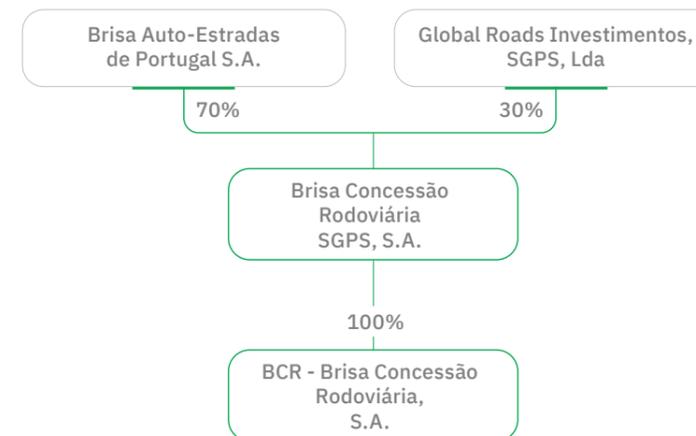
A BCR, apesar da sua qualidade de sociedade não cotada, com um acionista único, prossegue as melhores práticas de governo societário, tendo como referência o Código de Governo Societário do IPCG, adotando-o conjuntamente com o modelo de relatório anexo ao Regulamento CMVM 4/2013, na medida das especificidades que lhe são inerentes.

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. A BCR é uma sociedade anónima com o capital social de €75M (setenta e cinco milhões de euros), encontrando-se representado por 15M (quinze milhões) de ações com o valor nominal de €5 (cinco euros) cada, não estando admitidas à negociação em mercado regulamentado, sendo detidas na totalidade pela sociedade Brisa Concessão Rodoviária, SGPS, S.A.

2. A estrutura de capital da sociedade Brisa Concessão Rodoviária, SGPS, S.A. é repartida entre a BRISA Autoestradas de Portugal, S.A., que detém uma participação de 70%, e a Global Roads Investimentos, SGPS Lda., que detém os restantes 30%.



3. As limitações à transmissibilidade ou titularidade das ações representativas do capital social da BCR são as que decorrem do seu contrato de concessão.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

A mesa da assembleia geral eleita para o mandato 2024 -2026 tem como Presidente o Dr. Francisco de Sousa da Câmara, e o Dr. Tomás Vaz Pinto como Secretário.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

1. O modelo de governo societário adotado é o de Conselho de Administração (CA) e Conselho Fiscal (CF).

2. Nos termos de regime jurídico aplicável às sociedades comerciais, nas sociedades com o modelo de governo como o da BCR (conselho de administração e conselho fiscal), a competência, para a apresentação de propostas de eleição dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal é exclusiva dos acionistas, em sede de assembleia geral. Nestes termos, não existe qualquer limitação estatutária à apresentação de propostas e eleição destes dois órgãos.

Nos termos previstos no nº 1 do art. 455.º Código das Sociedades Comerciais, a assembleia geral procede anualmente à apreciação do desempenho do Conselho de Administração.

No caso de renúncia ou impedimento definitivo para o exercício de algum administrador durante o seu mandato, o conselho de administração procede à cooptação de um novo membro, que terá que ser objeto de ratificação, por parte da primeira assembleia geral que se realize após a cooptação em causa.

3. Nos termos estatutariamente definidos, o conselho de administração com um mandato de três anos, é composto por doze membros de entre os quais 3 (três) são vogais independentes, que deverão preencher os seguintes requisitos:

(a) Não exercer quaisquer funções executivas na Sociedade;

(b) Não estarem abrangidos por qualquer das situações de incompatibilidade previstas no número 1. do Artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, salvo a prevista na respetiva alínea b);

(c) Não exercerem ou terem exercido funções de administração (executiva ou não) em qualquer Parte Relacionada.

O mandato atualmente em curso é o de 2024-2026. A composição do Conselho de Administração é a seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

 <p>Presidente António de Magalhães Pires de Lima</p>	 <p>Administrador Delegado Manuel Rebelo Teixeira Melo Ramos</p>	 <p>Vogal Daniel Alexandre Miguel Amaral</p>	 <p>Vogal Eduardo António da Costa Ramos</p>
 <p>Vogal Marta Brugnini de Sousa Uva Martinha</p>	 <p>Vogal Henrique José Marques da Costa Pulido Pereira</p>	 <p>Vogal Luís Eduardo Brito Freixial de Goes</p>	 <p>Vogal Fernando Aboudib Camargo</p>
 <p>Vogal António José Louçã Pargana</p>	 <p>Vogal Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi*</p>	 <p>Vogal Joana Presas Pinto Balsemão*</p>	 <p>Vogal Ana Teresa Cunha Pinto Tavares Lehmann*</p>

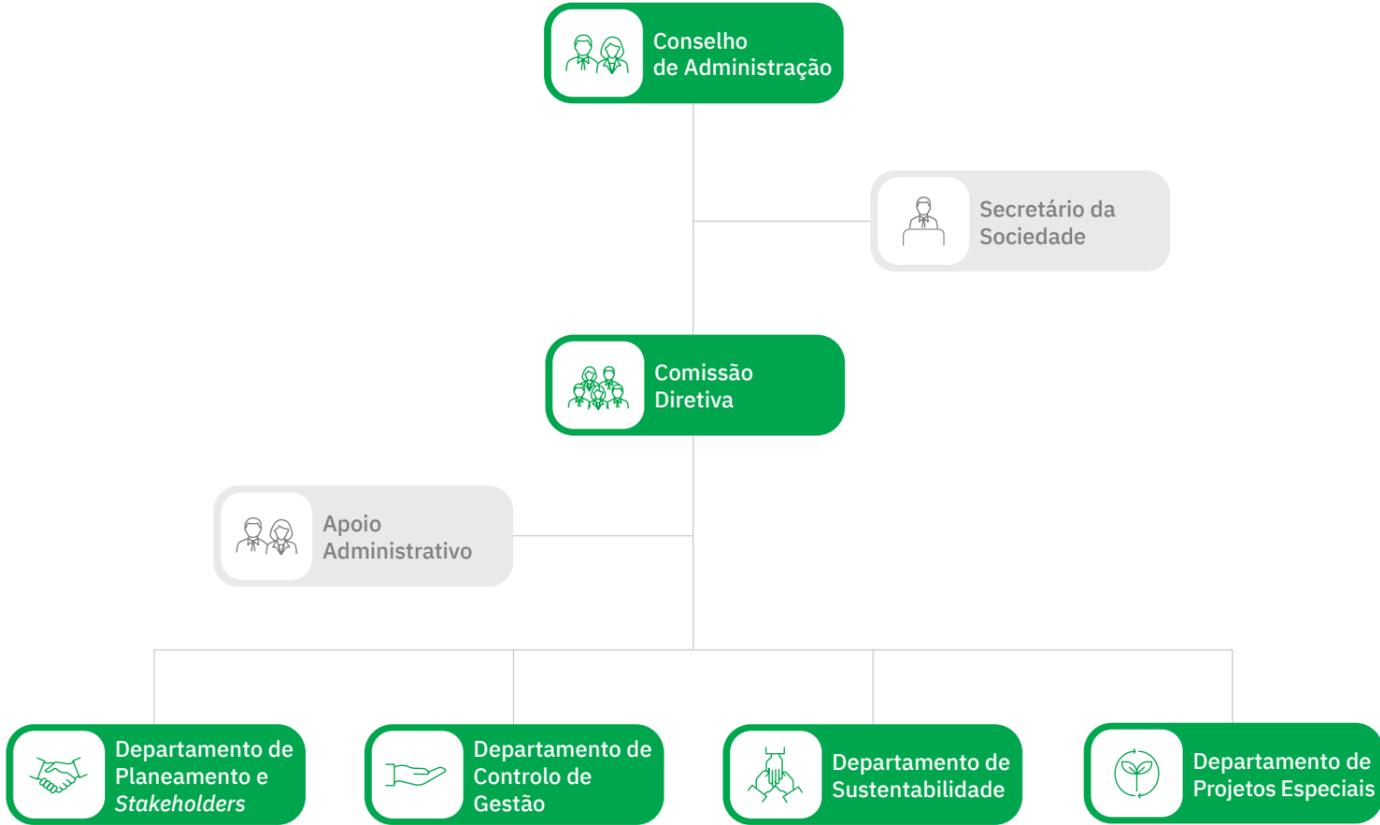
Indicadores GRI: 2-9, 2-10, 2-11, 2-12, 2-13, 2-14, 2-15, 2-16, 2-17, 2-18, 2-19, 2-20, 2-21, 2-25, 2-26

* Vogais Independentes

4. Qualificações e demais elementos curriculares dos membros do órgão de administração, bem como os cargos sociais que atualmente desempenham podem ser consultados no anexo

5. Com exceção dos vogais independentes, todos os restantes membros do Conselho de Administração estão relacionados com os acionistas de referência da Sociedade.

6. Estrutura funcional da Empresa



b) Funcionamento

7. O regulamento do Conselho de Administração está disponível no site da Empresa. Durante o exercício de 2024, realizaram-se nove reuniões do conselho de administração, tendo a média de participação de todos os seus membros sido superior a 90%

8. O Conselho de Administração é o órgão máximo decisor da Sociedade, responsável pela definição da sua estratégia, objetivos e políticas de acção, sendo igualmente o último reponsável pelo seu acompanhamento e análise de resultados. Nas suas reuniões mensais são apresentados, analisados e discutidos os indicadores financeiros, sendo igualmente reportados e analisados os indicadores não financeiros definidos no âmbito das decisões do Conselho.



Neste contexto, a Comissão Directiva, descrita em pormenor em 13, actua como um secretariado técnico do Presidente e do Conselho de Administração.

A Comissão Directiva assegura o interface com todas outras empresas e serviços do Grupo BRISA na obtenção dos dados e informação relevante para a actividade da Empresa, nas áreas corporativa, sustentabilidade, gestão de risco, segurança, engenharia, operação e manutenção.

Estes dados e informação são então objecto de análise, quer para a definição de propostas de objectivos e políticas setoriais das várias áreas, para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração, quer para acompanhamento e reporte da execução das políticas em curso.

É assim neste contexto, que o Conselho de Administração desempenha a sua função de órgão máximo decisor, suportado na informação e capacidade técnica da Comissão Directiva, em que o Presidente do Conselho de Administração assume o papel de interlocutor primeiro com a Comissão Directiva.

9. Só os administradores independentes é que auferem remuneração, que é exclusivamente fixa, determinada pela Assembleia Geral.

10. Os cargos sociais atualmente desempenhados pelos membros do Conselho de Administração constam do Anexo 7.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

11. Para além da necessidade de integrar, pelo menos, três elementos independentes, nos termos já anteriormente explicitados, não existem quaisquer regras especiais para a constituição do Conselho de Administração, cujos membros são eleitos, nos termos para esse efeito previstos no Código das Sociedades Comerciais. O vogal Manuel Rebelo Teixeira Melo Ramos é o Administrador Delegado, tendo-lhe sido conferidos poderes de gestão corrente da BCR, no

quadro das políticas gerais aprovadas pelo Conselho de Administração.

No Administrador Delegado foram delegados os seguintes poderes:

I. Conjuntamente com outro administrador ou procurador com poderes para o ato:

- (a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- (b) Aceitar, sacar, endossar e pagar letras, cheques e extratos de fatura, em contas já abertas em nome da BCR;
- (c) Depositar dinheiro em bancos e outras instituições de crédito, em contas bancárias já abertas pela BCR;
- (d) Nos termos especificamente definidos pelo CA, contrair e cancelar empréstimos junto de bancos e outras instituições de crédito, nacionais e/ou estrangeiras;
- (e) Celebrar, revogar, denunciar, resolver ou cessar, por qualquer forma e a qualquer título, contratos de seguros, de locação, de leasing e de aluguer de longa duração;

II. Isoladamente:

- (a) Dentro dos limites das competências monetárias, autorizar pagamentos, ajustar e liquidar contas com devedores e credores;
- (b) Assinar, expedir e receber correspondência;
- (c) Pagar impostos e taxas, nomeadamente à Direcção Geral do Tesouro e Finanças e ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, reclamar liquidações indevidas e receber títulos de anulação e respetivas importâncias;
- (d) Passar recibos e dar quitação;
- (e) Promover quaisquer atos do registo predial, comercial, automóvel e de propriedade industrial junto das competentes conservatórias, requerendo as inscrições, averbamentos e cancelamentos;
- (f) Assinar todos os documentos que se mostrem necessários para retirar das estações postais, estações de caminho de ferro, e de qualquer outro local, encomendas, cartas simples registadas e tudo o que for endereçado à BCR;
- (g) Contratar e exercer o poder disciplinar, de

direção e de supervisão do pessoal da BCR e, bem assim, representar a BCR nas suas relações com os trabalhadores;

(h) Preparar e apresentar aos administradores, com a antecedência adequada, todos os elementos necessários às deliberações a tomar pelo Conselho de Administração, de acordo com a agenda da respetiva reunião;

(i) Apresentar, ao Conselho de Administração, os assuntos que requeiram estudos técnicos específicos ou serviços especiais;

(j) Representar a BCR perante quaisquer Ministérios, Direções Gerais, Departamentos Governamentais, Câmaras Municipais e perante quaisquer Repartições Públicas ou outras entidades, públicas ou privadas;

(k) Executar a gestão financeira, operacional, comercial, administrativa, publicitária e promocional da BCR;

(l) Representar a BCR em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, bem como propor e prosseguir quaisquer ações judiciais ou arbitrais, confessá-las e delas desistir ou transigir e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem.

12. Requisitos Especiais dos Administradores Independentes

Sucintamente, o supra referido nº 1 do art. 414- A do CSC, determina o regime de incompatibilidades aplicável aos membros dos órgãos de fiscalização, que por esse facto, são particularmente exigentes. Assim, no caso vertente, para além daqueles que exerçam ou tenham exercido funções executivas ou não executivas em sociedades que, direta ou indiretamente detenham mais de 30% do capital social da BCR, não serão igualmente considerados Administradores Independentes aqueles que:

- (a) Sejam beneficiários de vantagens particulares da própria sociedade;
- (b) Não aplicável;
- (c) Sejam membros dos órgãos de administração de sociedade que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a sociedade fiscalizada;
- (d) Sejam sócios de sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio com a sociedade fiscalizada;

(e) De modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a sociedade fiscalizada ou sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo;

(f) Exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;

(g) Os cônjuges, parentes e afins na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), c), d) e f), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);

(h) Exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas, aplicando-se a estes o regime do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de novembro;

(i) Os revisores oficiais de contas em relação aos quais se verifiquem outras incompatibilidades previstas na respetiva legislação;

(j) Os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

d) Poderes Específicos

Nos contratos de financiamento da BCR ficaram consagradas cláusulas que determinam que:

a) Todos os contratos que a BCR venha a celebrar, renovar, revogar ou alterar com partes relacionadas, independentemente do respetivo valor, terão que ser aprovados por, pelo menos 2, dos 3 administradores independentes acima referidos;

b) Só podem ser submetidas à apreciação da assembleia-geral da BCR as propostas de distribuição de dividendos que tenham sido previamente aprovadas por pelo menos 2 dos 3 administradores independentes acima referidos;

O Conselho de Administração não tem poderes para deliberar sobre quaisquer aumentos do capital social da Empresa.

13. Atenta a especificidade própria da BCR em que a operação da rede rodoviária concessionada assenta primordialmente em contratos celebrados com a BRISA Operação & Manutenção, S.A., e com a BRISA Gestão de Infraestruturas, S.A., o Conselho de Administração constituiu a Comissão Diretiva, presidida pelo Administrador Delegado, Manuel Rebelo Teixeira Melo Ramos, tendo como vogais Ana Cláudia Nossa Fonseca Santos Gomes e João Adolfo Brito Portela.

A Comissão Diretiva é um órgão de apoio à gestão executiva e reporte ao Conselho de Administração da Sociedade, através do seu Presidente, nas seguintes áreas:

1. Área Corporativa

- a) Acompanhar a gestão da agenda estratégica da sociedade, de acordo com as orientações aprovadas em Conselho de Administração;
- b) Preparar o orçamento anual da sociedade para efeitos de aprovação pelo Conselho de Administração;
- c) Acompanhar a preparação do reporting financeiro e operacional, a apresentar ao Conselho de Administração;
- d) Preparar e coordenar a elaboração dos Relatórios de Gestão Integrados, semestrais e anuais, a apresentar ao Conselho de Administração, para apreciação e aprovação;
- e) Controlar e supervisionar a atividade da sociedade, de acordo com o orçamento anual e plano de atividades aprovados pelo Conselho de Administração;
- f) Assegurar a preparação pela da Direção de Marketing da BRISA, do Plano de Marketing para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração da BCR, e monitorizar a sua execução;

2. Área de Sustentabilidade

- a) Analisar e definir, com o apoio da Direção Sustentabilidade e Comunicação da BRISA, os objetivos e indicadores, em linha com os requisitos da Science Based Targets Initiative, a apresentar ao Conselho de Administração, para apreciação e aprovação;

- a) Trimestralmente, acompanhar, avaliar e validar os dados relativos aos objetivos e indicadores aprovados nos termos da alínea anterior;
- b) Reportar trimestralmente ao Conselho de Administração os dados relativos aos objetivos e indicadores aprovados nos termos da alínea a);

3. Área de Gestão de Risco

- a) Com o apoio da Direção de Auditoria Interna da BRISA, analisar e identificar os riscos, e respetivas ações de mitigação, a apresentar ao Conselho de Administração, para apreciação e aprovação;
- b) Preparar o reporte trimestral sobre o sistema integrado de gestão de risco, a ser apresentado ao Conselho de Administração;

4. Área da Segurança

- a) Avaliar e propor, com o apoio da Direção de Segurança e Saúde da BRISA, ações/medidas da BGI e Brisa O&M que visem reforçar quer a Segurança Rodoviária, quer a Segurança dos colaboradores e dos restantes prestadores de serviço que trabalham na plataforma rodoviária;
- b) Acompanhar, avaliar e validar trimestralmente os Indicadores de:
 - (i) Sinistralidade Rodoviária, reportados pela BGI e
 - (ii) Segurança e Saúde dos trabalhadores, reportados pela Direção de Saúde e Segurança da BRISA, a apresentar ao Conselho de Administração
- c) Promover as medidas preventivas e ações que mitiguem o risco de acidentes rodoviários, a apresentar à ANSR;

5. Área de Engenharia

- a) Definir e propor com o apoio da BGI o:
 - (i) Planeamento a Médio/Longo Prazo das intervenções a efetuar na infraestrutura rodoviária da rede concessionada e
 - (ii) Planeamento anual de Investimento na rede de autoestradas concessionada, a apresentar ao Conselho de Administração para apreciação e aprovação.
- b) Supervisionar mensalmente, a execução do Plano

de Investimento, em termos de prazos e custos, propondo ao Conselho de Administração, sempre que tal se justifique, os ajustamentos necessários;

c) Reportar trimestralmente ao Conselho de Administração a execução do Plano de Investimentos na rede concessionada;

6. Área de Operação & Manutenção

- a) Analisar e definir, em coordenação com a Brisa O&M, a BGI e a BRISA Áreas de Serviço (BAS) os objetivos e indicadores para as atividades de Operação & Manutenção da Infraestrutura e Exploração das Áreas de Serviço, a submeter à aprovação do Conselho de Administração;
- b) Supervisionar, avaliar e validar os indicadores operacionais das atividades de Operação & Manutenção reportados mensalmente pela Brisa O&M e pela BGI e reportar trimestralmente ao Conselho de Administração sobre:
 - (i) Controlo de Receitas e Operação de Portagens
 - (ii) Operação Rodoviária;
 - (iii) Atendimento aos clientes;
 - (iv) Manutenção corrente da infraestrutura e dos equipamentos
- c) Acompanhar, avaliar e validar mensalmente, os indicadores referentes à exploração das Áreas de Serviço, reportados mensalmente pela BAS;
- d) Monitorizar trimestralmente o tratamento das exposições/reclamações recebidas, analisando e promovendo, em conjunto com a Brisa O&M, BGI e VVS, as ações necessárias com vista à melhoria contínua dos serviços prestados, a apresentar ao Conselho de Administração para aprovação.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

- 14.** De acordo com o modelo de governo societário adotado, fiscalização da Sociedade, nos termos do art. 413.º do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal e a um revisor oficial de contas externo este órgão.
- 15.** A composição do Conselho Fiscal é a seguinte: O mandato do Conselho Fiscal é de 3 anos, estando

em curso o mandato de 2024-2026. O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos, havendo ainda um Revisor Oficial de Contas Externo. Os membros do Conselho Fiscal iniciaram funções no mandato de 2021-2023.

Presidente	Sílvia Olavo Cortês Marques de Carvalho
Vogais	Helena Abecassis do Amaral Neto Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro
Vogal suplente	Diogo da Gama Lobo Salema da Costa
Revisor Oficial de Contas Externo: Pricewaterhousecoopers & Associados, SROC Lda. representada por Rui Jorge dos Anjos Duarte ROC nº 1532	
Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues ROC nº 1737

16. Todos os membros do Conselho Fiscal são independente nos termos do nº 5 do art.414º do Código das Sociedades Comerciais, com base numa avaliação prévia por parte da CMVM.

17. Sílvia Olavo Cortês Marques de Carvalho, é licenciada em economia pela Universidade Católica Portuguesa e tem o MBA pela Universidade Nova de Lisboa. É professora auxiliar convidada na Católica Lisbon School of Business & Economics, onde leciona nas áreas de Contabilidade e Finanças.

Helena Abecassis do Amaral Neto é licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, sendo professora de Finanças no ISEG – Lisbon School of Economics and Management.

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro é licenciado em gestão pelo Instituto Superior de Línguas e Administração, tem desenvolvido a sua atividade no sector financeiro, desempenhando funções de gestão de topo, em diversas áreas.

b) Funcionamento

18. O Conselho Fiscal tem um regulamento, que está disponível no site da Empresa.

19. O Conselho Fiscal reuniu nove vezes durante o exercício de 2024, sendo de 100% a participação de todos os seus membros. O Conselho Fiscal reuniu ainda duas vezes com o Conselho de Administração.

20. **Sílvia Olavo Cortês Marques de Carvalho** é administradora delegada da C.A.C.I. – Consultoria, Administração e Construção de Imóveis, S.A. e partner da TEAM – Técnicas em Administração e Management, Lda.

Helena Abecassis do Amaral Neto é gestora da Sociedade Helena Amaral Neto, Lda. (detentora da marca Luxulting – Luxury Consulting), gestora da Sociedade F.A.Neto – Sociedade Agrícola, Lda., e gestora da Sociedade Trebarunnis Investimentos Lda.

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro é sócio da Supreme Mountain Lda, sócio gerente na Areia Scape Lda, Vice-Presidente do Conselho de Administração, da FUNDBOX SOIC, Presidente do Conselho de Administração da ZARCO, STC, S.A. (autorizado pela CMVM em 31 de Dezembro de 2024) Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (CEMAH) e Membro da Direção(Tesoureiro) da Casa de Apoio e Proteção e Amparo de Santo António IPSS (CAPASA).

c) Competências e funções

21. Tem as competências e poderes que decorrem dos art.s 420.º e 421.º respectivamente, do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente a fiscalização da administração da Sociedade, a verificação da observância da lei, a regularidade dos livros e registos contabilísticos, a fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos, obter da Administração toda a documentação e informação que considere necessária à sua função de fiscalização, assistir às reuniões do Conselho de Administração, sempre que o considere conveniente. A contratação de serviços adicionais ao auditor externo, é submetida à aprovação prévia do Conselho Fiscal. Para esse

efeito, a direção financeira da BRISA elabora uma nota informativa dirigida ao Presidente de Conselho Fiscal, identificando o serviço que se pretende contratar, as condições de contratação e os motivos que em seu entender justificam tal contratação, para então o Conselho Fiscal se pronunciar.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

22. O revisor oficial de contas externo é Pricewaterhousecoopers & Associados, SROC Lda. representada pelo Dr. Rui Jorge dos Anjos Duarte ROC nº 1532 desempenhando as actuais funções desde o início do triénio em curso.

V. AUDITOR EXTERNO

23. O auditor externo da Sociedade é a Pricewaterhousecoopers & Associados, SROC, Lda., inscrita na CMVM sob o nº 20161485, representada pelo Dr. Rui Jorge dos Anjos Duarte, ROC nº 1532.

24. O Auditor Externo e o respetivo sócio iniciaram funções durante o exercício de 2016.

25. Não há política de rotação do Auditor Externo.

26. A avaliação do Auditor Externo é feita anualmente pelo Conselho Fiscal.

27. Os procedimentos internos para efeitos de contratação de serviços distintos dos de auditoria, são descritos no ponto 21 supra.

28. No exercício de 2024 o montante pago ao Auditor Externo foi o seguinte:

Revisão Legal de Contas	€94 000
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade e Auditoria	€35 200
Total	€129 200

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

29. A alteração dos estatutos da Sociedade é da exclusiva competência da Assembleia Geral, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

II. CÓDIGO DE ÉTICA

30. O Conselho de Administração aprovou a nova versão do Código de Ética da Sociedade, que substituiu o Código anterior e que pode ser consultado no sítio da Internet da Empresa. Esta nova versão do Código de Ética actualizou a taxonomia, incluiu algumas matérias que não estavam previstas e aprofundou outras que não tinham suficiente relevo, ligadas nomeadamente aos temas da proteção de dados, inteligência artificial, direitos humanos, sustentabilidade, e que foi objecto de uma ampla divulgação e ação de formação abrangendo todos os colaboradores.

III. POLÍTICA DE CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

31. O Conselho de Administração aprovou e implementou a Política de Prevenção de Situações de Conflito de Interesses e de Controlo de Transações entre Partes Relacionadas, que está disponível no sítio da Internet da Empresa e que estabelece os critérios e procedimentos para prevenção de situações de conflito de interesses e avaliação e controlo das transações com partes relacionadas da BCR, garantindo assim o cumprimento da lei, regulamentos, normas contabilísticas (nomeadamente a IAS 24) e melhores práticas de governo das sociedades.

IV. PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

32. Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de Dezembro criou o Mecanismo

Nacional Anticorrupção, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), disponível no sítio da Internet da Empresa, e designou Susana Catarina Sousa Franco como Responsável de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

V. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

33. O Conselho de Administração aprovou igualmente o Regulamento de Denúncia de Irregularidades, de acordo com o Regime Jurídico de Denúncia de Irregularidades, que pode ser consultado no sítio da Empresa, decorrente da transposição da Directiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2019, e contratou uma plataforma que permite a recepção e tratamento de todas as denúncias, que sejam apresentadas pelos colaboradores ou *stakeholders*, em condições de absoluta confidencialidade e anonimato. Em 25 de Setembro de 2023 designou Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro como Provedor de Ética.

A plataforma de Denúncias de Irregularidades assegura assim mecanismos de absoluta confidencialidade ou de anonimato para aqueles que pretendam, assegurando de igual modo sólidos mecanismos de reporte, de forma a garantir que todas as situações são objecto de registo de adequado, oportuno e justo tratamento.

Nos termos do Regulamento de Denúncia de Irregularidades, o Provedor de Ética apresenta trimestralmente ao Presidente do Conselho de Administração, um relatório da atividade desenvolvida nesse trimestre, elaborando ainda anualmente, um relatório sobre a sua atividade no que se refere ao tratamento das Denúncias, no âmbito do qual avaliará o processo e o canal de Denúncia, propondo a adoção das medidas que considere pertinentes ao aperfeiçoamento do processo e do canal de Denúncia.

VI. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

34. A Direção de *Compliance* e Auditoria da BRISA (DCA) é que tem a responsabilidade da auditoria interna e da implementação de sistemas de controlo interno ao nível de todo o Grupo BRISA.

35. Neste contexto, no que se refere à BCR, e no quadro do contrato de serviços partilhados celebrado com a BRISA, a DCA reporta directamente ao Administrador Delegado da BCR.

36. A Direção Financeira da BRISA, também no quadro do contrato de serviços partilhados celebrado com a BRISA, é responsável pelo controlo dos riscos financeiros.

37. A DCA, no contexto do Grupo BRISA, implementou um sistema integrado de gestão e controlo do risco, com base na metodologia internacionalmente reconhecida – COSO (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*), cujos princípios, estrutura orgânica e funcionamento podem ser consultados nas páginas 30 e 31. O processo implementado, para além de assegurar a convergência do planeamento estratégico com a Gestão de Risco, permite, de forma sistematizada e transversal, atualizar, periodicamente, a identificação, caracterização e avaliação dos principais riscos da BCR. Adicionalmente, permite determinar as respetivas medidas de controlo e/ou de mitigação, que no atual contexto cada vez mais complexo, interconectado e volátil, adquirem especial relevância no suporte à gestão numa perspetiva estratégica de desenvolvimento sustentado de toda a Concessão.

VII. APOIOS AO INVESTIDOR

38. A BCR tem uma pessoa responsável pelo Apoio ao Investidor e Relações com o Mercado.

VIII. SÍTIO DE INTERNET

39. O endereço do sítio de internet da BCR é www.brisaconcessao.pt.

40. A informação sobre a sua firma e demais elementos mencionados no art. 171.º do CSC, estão disponíveis no seu sítio de internet.

41. Os estatutos da Sociedade estão igualmente disponíveis no sítio de internet.

42. O nome e identificação dos membros dos órgãos sociais da sociedade estão disponíveis no seu sítio de internet.

43. Os documentos de prestação de contas da Sociedade encontram-se disponíveis nos seu sítio de internet.

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

44. A competência para a determinação da remuneração dos membros dos órgãos sociais é, nos termos prescritos no Código das Sociedades Comerciais, exclusiva dos acionistas, reunidos em assembleia geral. A remuneração dos quadros dirigentes e demais colaboradores da Sociedade, é da competência do Conselho de Administração.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

A Sociedade não tem comissão de remunerações. As remunerações dos órgãos sociais são determinadas directamente pela Assembleia Geral.

III. ESTRUTURA DE REMUNERAÇÕES

45. Na assembleia geral anual realizada no dia 26 de março de 2024, foi aprovada a seguinte declaração apresentada pelo Conselho de Administração:

“O Conselho de Administração submete à aprovação da Assembleia Geral Anual de 2024, a seguinte declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização:

- Os membros do órgão de administração devem desempenhar as suas funções de forma diligente e criteriosa, no interesse da sociedade, tendo em conta os interesses dos seus accionistas, colaboradores e demais “*stakeholders*”.

- É do interesse da sociedade e do seu accionista criar as condições e os incentivos adequados, mobilizadores do bom desempenho de funções por parte do Conselho de Administração, de acordo com os critérios acima referidos.

- Nesta perspectiva, a remuneração pode constituir um instrumento de gestão importante para o enquadramento e motivação do desempenho dos dirigentes ao nível das empresas.

- A definição e aplicação dos critérios subjacentes à fixação das remunerações dos Administradores, deverá ser coerente e homogénea, levando, por um lado, em linha de conta o nível de remunerações actualmente praticado nas empresas do Grupo BRISA, e por outro, o grau de cumprimento dos objectivos estratégicos definidos para a empresa, a criação de valor para o accionista e a conjuntura económica.

- A atribuição de remuneração variável, quando tal seja decidido, deverá depender da avaliação do cumprimento de objectivos de desempenho definidos anualmente, tendo em conta os seguintes indicadores: EBITDA, EBIT, RESULTADOS LÍQUIDOS, ROE e ROA.

- A remuneração variável, quando haja, deverá ser paga após o encerramento de cada exercício.

No que se refere ao órgão de fiscalização, atento o disposto no art. 422.º, em conjugação com o disposto no nº1 do art. 399.º do Código das Sociedades

Comerciais, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal deve consistir numa quantia fixa, que deverá ser determinada tendo em conta a complexidade e responsabilidade das funções desempenhadas, bem como a situação económica da empresa.”

46. A informação sobre a estrutura de remuneração consta da declaração referida no número anterior.

47. Apenas os administradores independentes auferem remuneração, sendo exclusivamente fixa, não tendo qualquer componente variável.

48. Não existe qualquer programa de remuneração com ações da Sociedade.

49. Não existe qualquer complemento de reforma, atribuído aos membros do conselho de administração.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

50. A remuneração do órgão de administração no exercício de 2024 foi a seguinte:

Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi	€ 67 200 (desde Jan 2024)
Joana Presas Pinto Balsemão	€ 53 355,35 (desde Mar 2024)
Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann	€ 37 916,67 (desde Jun 2024)
Miguel Athayde Marques	€ 12 000 (até Mar 2024)
José Maria Campos da Silva André	€ 12 000 (até Mar 2024)

51. Não existe remuneração através de participação nos lucros.

52. A remuneração total do Conselho Fiscal no exercício de 2024 foi a seguinte:

Sílvia Olavo Cortês Marques de Carvalho	€ 44 500
Helena Abecassis do Amaral Neto	€ 29 100
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro	€ 29 100



V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

53. Não está estabelecido qualquer limite indemnizatório para as situações de destituição de administradores sem justa causa. Com efeito, em última análise, o limite será o que vier a ser determinado pelos tribunais.

54. Não existem acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão ou despedimento sem justa causa.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÕES DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES

55. Não existe qualquer plano de Atribuições de ações ou opções sobre ações.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

56. As transações com partes relacionadas acima de montante relevante, que para o efeito é considerado o valor de € 1 000 000, tem que ser objecto de parecer favorável prévio do conselho fiscal.

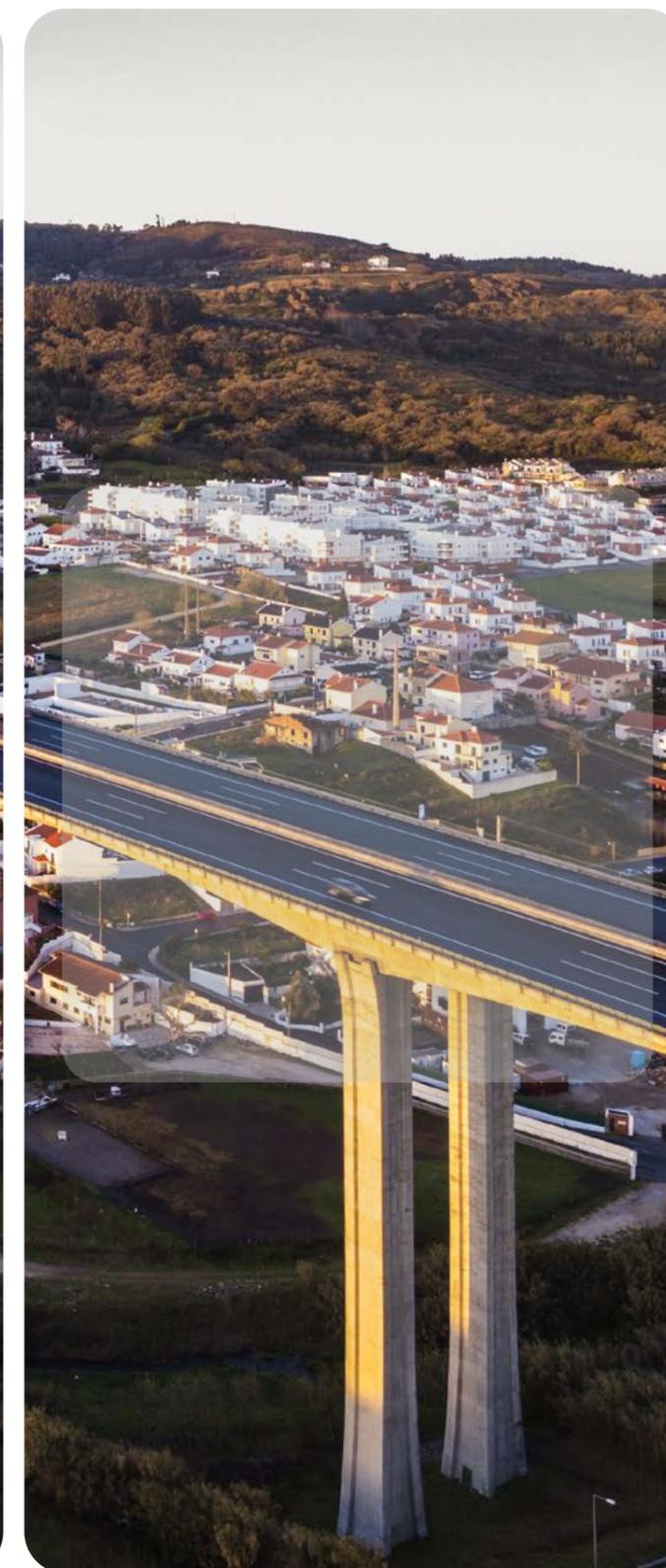
57. No exercício de 2024 realizaram-se transações com partes relacionadas identificadas no Anexo 6.

58. Sempre que se verifique uma transação com partes relacionadas que envolvam um montante superior ao valor referido no nº 51 supra, o Secretário da Sociedade elabora um memorando dirigido ao Presidente do Conselho Fiscal, identificando as partes, os valores envolvidos e demais condições da transação em causa, de modo a que o Conselho Fiscal se possa pronunciar previamente sobre a mesma.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

59. Nas páginas 216 e 217 dos documentos de prestação de contas está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Indicadores GRI: 2-9, 2-10, 2-11, 2-12, 2-13, 2-14, 2-15, 2-16, 2-17, 2-18, 2-19, 2-20, 2-21, 2-25, 2-26





5.2

AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A BCR, apesar da sua qualidade de sociedade com ações não cotadas, adota como referência o código de governo societário do IPCG, que veio substituir o da CMVM, adotando-o na medida das especificidades próprias que lhe são inerentes.

CAPÍTULO I – PARTE GERAL

I. RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACCIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL

I.1. Cumpre. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia assegura os objetivos de longo prazo (detalhe no capítulo 2.2).

I.2. Cumpre. A Sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas em termos de cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais (detalhe nos capítulos 4.2 e 4.3).

CAPÍTULO II

II. COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

II.1. Informação

II.1.1. Cumpre. Existem na BCR mecanismos e procedimentos que asseguram de forma rigorosa, completa e oportuna o tratamento e divulgação de informação aos seus órgãos sociais, acionista, investidores, demais stakeholders e ao mercado em geral.

II.2. Diversidade na Composição e Funcionamento dos Órgãos da Sociedade

II.2.1 Cumpre. Nos termos do Código das Sociedades Comerciais é aos acionistas reunidos em Assembleia Geral que compete a definição e eleição dos membros dos órgãos sociais. Contudo, o acionista considera a diversidade e competência na composição dos vários órgãos sociais, nomeadamente na definição dos perfis dos membros do Conselho de Administração, especialmente dos administradores independentes.

II.2.2. Cumpre. Os órgãos de administração e fiscalização têm os seus regulamentos próprios, disponíveis no sítio da Empresa, reúnem regularmente e registam em ata todas as reuniões.

II.2.3. Cumpre. No site da internet da Empresa, são disponibilizados, a composição dos órgãos de administração e fiscalização é divulgada no site da internet da Empresa. O número de reuniões anuais destes órgãos é divulgado no Relatório Anual Integrado.

II.2.4 Cumpre. A Sociedade tem uma política e um mecanismo de deteção e prevenção de irregularidades criada em 2009, atualizado e renovado em 2022, que permite a todos os colaboradores e ou *stakeholders* da BCR denunciar, de forma livre e consciente, situações que configurem atos ou omissões, dolosos ou negligentes, nos domínios da contabilidade, dos controlos contabilísticos internos, da auditoria, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro, eventuais violações de natureza ética ou legal que se verifiquem no seio da Empresa. Este sistema corporiza o forte compromisso da BCR, na condução da sua atividade no respeito da legalidade e dos princípios vertidos no Código de Ética, contribuindo ainda para a deteção precoce de eventuais situações irregulares. Nos termos do regulamento em vigor, foi criada através da intranet e do sítio da empresa, uma plataforma que permite a receção e tratamento de qualquer

denúncia, no respeito dos mais rigorosos princípios de confidencialidade, assegurando sempre que que seja o caso, o seu total anonimato.

II.2.5 Não cumpre. Face à especificidade da estrutura da BCR, com apenas um acionista, não foi criada comissão de governo societário. Por outro lado, e no que se refere às remunerações, apenas os administradores não executivos é que auferem remuneração, e neste caso, a remuneração é exclusivamente fixa. Neste contexto, é a assembleia geral que determina esta remuneração.

II.3. Relação entre Órgãos da Sociedade

II.3.1. Cumpre. Aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos dos respetivos regulamentos, é assegurado o acesso a todos os serviços, a toda a informação e documentação, de modo a poderem desempenhar plenamente as suas funções, sem qualquer limitação, para além do que possa decorrer dos limites da legislação aplicável.

II.3.2. Cumpre. Cada um dos órgãos sociais da Sociedade reúne regularmente nos termos dos respetivos regulamentos, de acordo com as convocatórias para os efeitos emitidas, sendo lavradas atas de todas as reuniões, cumprindo as suas obrigações legais e assegurando a necessária colaboração e coordenação com os restantes órgãos sociais e demais serviços da Empresa.

II.4. Conflitos de Interesses

II.4.1. Cumpre. Os membros dos órgãos sociais, nos termos dos respetivos regulamentos e da legislação aplicável têm a obrigação de reportar todas as situações de conflitos de interesse, nos termos da Política de Conflitos de Interesses, acessível no sítio da Internet da Empresa.

II.4.2. Cumpre. Em situações de conflitos de interesse, os envolvidos não participam da decisão nos respetivos órgãos, não tendo por isso acesso à respetiva documentação.



II.5. Transações com Partes Relacionadas

II.5.1. Cumpre. As transações com partes relacionadas acima de montante relevante, que para o efeito é considerado o valor de €1M, tem que ser objeto de parecer favorável prévio do Conselho Fiscal. Sempre que se verifique uma transação com partes relacionadas que envolvam um montante superior ao valor acima referido, o Secretário da Sociedade elabora um memorando dirigido ao Presidente do Conselho Fiscal, identificando as partes, os valores envolvidos e demais condições da transação em causa, de modo a que o Conselho Fiscal possa pronunciar-se previamente sobre a mesma.

CAPÍTULO III – ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

III.1. Cumpre. Apesar de a Sociedade só ter um acionista, os estatutos consagram o princípio de uma ação um voto.

III.2. Não aplicável, a Sociedade não tem ações com direitos especiais.

III.3. Cumpre. Não existem quóruns deliberativos superiores aos legalmente estabelecidos.

III.4. Cumpre. São implementados todos os meios e condições para a participação presencial nas Assembleias Gerais.

III.5. Cumpre. Os estatutos da Sociedade preveem e regulam o voto por correspondência.

III.6. Cumpre. Não há limitação ao exercício do voto.

III.7. Cumpre. Não há medidas que determinem o pagamento ou encargos para a Sociedade, no caso de alteração do controlo.

CAPÍTULO IV – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

IV.1.1. Cumpre. Nos termos dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração não pode delegar a estratégia, a organização e estrutura, e a política de riscos podendo apenas delegar num Administrador Delegado os poderes, referidos na pág.

IV.1.2. Cumpre. O regulamento do Conselho de Administração, disponível no site da Sociedade, define

o regime de atuação de todos os administradores, nomeadamente em sociedades fora do grupo.

IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não executivos

IV.2.1. Não cumpre. Os administradores independentes não nomearam entre si um coordenador. Dada a estrutura e actividade da Sociedade, entenderam não ser necessário, tendo todos de igual modo, acesso a todos os serviços da Sociedade e toda a documentação que entendam necessária, ao cabal desempenho das suas funções.

IV.2.2. Cumpre. O Conselho de Administração considera que o número de Administradores não Executivos é adequado à dimensão e actividade da Sociedade.

IV.2.3. Cumpre. O número de Administradores não Executivos é superior ao de Executivos.

IV.2.4. Cumpre. Apesar de o Conselho de Administração ter 12 membros e só 3 serem independentes, haverá que ser tida em conta a circunstância de conforme descrito no ponto 12 supra relativo ao funcionamento do Conselho de Administração, matérias relativas ao financiamento da sociedade e distribuições, só podem ser aprovadas com os votos favoráveis de dois dos três administradores independentes.

IV.2.5. Não aplicável. Não existe qualquer administrador nas condições descritas nesta recomendação.

CAPÍTULO V – FISCALIZAÇÃO

V.1. Cumpre. O Conselho Fiscal toma conhecimento das linhas estratégicas, avalia e pronuncia-se sobre a política de risco da Sociedade.

V.2. Cumpre. O número de membros do órgão de fiscalização é adequado à dimensão da empresa.

CAPÍTULO VI - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

VI.1 Avaliação Anual de Desempenho

V.1.1. Cumpre. O Conselho de Administração avalia anualmente o seu desempenho em termos do cumprimento do orçamento, do plano estratégico,

a gestão de risco, tendo por base indicadores e objectivos pré-definidos.

VI.2. Remunerações

VI.2.1. Não cumpre. A remuneração dos órgãos sociais é fixada directamente pela Assembleia Geral, não existindo comissão de vencimentos. A remuneração dos órgãos sociais é fixada directamente pela Assembleia Geral.

VI.2.2. Não Cumpre. Não existe comissão de remunerações, pela razões já apontadas.

VI.2.3. Cumpre. São divulgadas integralmente as remunerações auferidas pelos membros dos órgãos sociais, ou os encargos decorrentes de eventuais cessações de funções, quando seja o caso.

VI.2.4. Não aplicável. Não há comissão de vencimentos.

VI.2.5. Não aplicável. Não há comissão de vencimentos.

VI.2.6. Não aplicável. Não há comissão de vencimentos.

VI.2.7. Não aplicável. Não há comissão de vencimentos.

VI.2.8. Não aplicável. Não há remuneração variável.

VI.2.9. Não aplicável. Não há remuneração variável.

VI.2.10. Não aplicável. Não há remuneração variável.

VI.2.11. Não aplicável. Não há remuneração variável.

VI.3 Nomeações

VI.3.1. Cumpre. Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, a escolha e eleição dos órgãos sociais é da exclusiva competência dos acionistas em sede de Assembleia Geral. Os currículos e perfil dos membros dos órgãos sociais são adequados às funções desempenhadas.

VI.3.2. Não aplicável. Em face da dimensão reduzida dos seus quadros, a Sociedade não tem comissão de nomeações.

VI.3.3. Idem, não aplicável.

VI.3.4. Idem, não aplicável.

CAPÍTULO VII - CONTROLO INTERNO

VII.1. Cumpre. O Conselho de Administração é que aprova o plano estratégico, o orçamento e fixa os limites em matéria de assunção de riscos.

VII.2. Cumpre. A Sociedade avalia anualmente os riscos identificados, no contexto do sistema integrado

de gestão de riscos, a sua classificação e as medidas mitigadoras, que são objecto regular de reporte ao Copnselho de Administração.

VII.3 Cumpre. O órgão de fiscalização acompanha, analisa e avalia anualmente o sistema integrado de gestão de riscos, a sua classificação e as medidas mitigadoras.

VII.4. Cumpre. O sistema de controlo interno é adequado à dimensão da Sociedade.

VII.5. Cumpre. O Conselho Fiscal avalia anualmente o ajustamento do sistema de controlo interno.

VII.6. Cumpre. A Sociedade tem instituído um sistema integrado de gestão de risco, detalhado nas páginas 30 e 31.

VII.7. Cumpre. O sistema integrado de gestão de risco, compreende igualmente os riscos ambientais e sociais.

VII.8. Cumpre. O risco climático é avaliado e monitorizado no âmbito do sistema integrado de gestão de risco, conforme descrito na página 34.

VII.9. Cumpre. Não foram utilizados mecanismos de inteligência artificial na tomada de decisões dos órgãos sociais.

VII.10. Cumpre. O Conselho Fiscal avalia anualmente o ajustamento do sistema de controlo interno.

VII.11. Cumpre. O órgão de fiscalização é dos primordiais interlocutores do revisor oficial de contas.

CAPÍTULO VIII – INFORMAÇÃO E REVISÃO DE CONTAS

VIII.1 Informação

VIII.1.1. Cumpre. O Conselho Fiscal, no seu relatório anual, avalia, nos termos legalmente previstos, a adequação do processo de preparação e divulgação de informação financeira.

VIII.2 Revisão Legal de Contas e Fiscalização

VIII.2.1. Cumpre. O Conselho Fiscal assegura e avalia os critérios de seleção do Revisor Oficial de Contas, a comunicação com este, a sua independência e os serviços prestados, distintos de auditoria.

VIII.2.2. Cumpre. O órgão de fiscalização é dos primordiais interlocutores do revisor oficial de contas.

VIII.2.3. Cumpre. No seu relatório anual, o Conselho Fiscal avalia o trabalho desempenhado pelo Revisor Oficial de Contas.



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que, do montante do resultado líquido apurado em relação ao exercício de 2024, no valor de €325 922 726,77 que já se encontra deduzido do montante de €118 379,11 referente à estimativa para gratificações de balanço), o valor de €109 264 094,74 já foi objeto de distribuição antecipada ao acionista, o Conselho de Administração propõe:

- 1) Levar a outras reservas o montante de €1 731 497,88;
- 2) Que o remanescente, no valor de €214 927 134,15, seja distribuído na sua totalidade a título de dividendo, uma vez que a reserva legal já se encontra integralmente constituída;
- 3) Um pagamento por gratificação de balanço aos colaboradores até ao montante máximo de €118 379,11

S. Domingos de Rana
18 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António de Magalhães Pires de Lima

Manuel Rebelo Teixeira de Melo Ramos

Daniel Alexandre Miguel Amaral

Eduardo António da Costa Ramos

Marta Brugnini de Sousa Uva Martinha

Henrique José Marques da Costa Pulido Pereira

Luis Eduardo Brito Freixial de Goes

Fernando Aboudib Camargo

António José Louçã Pargana

Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi

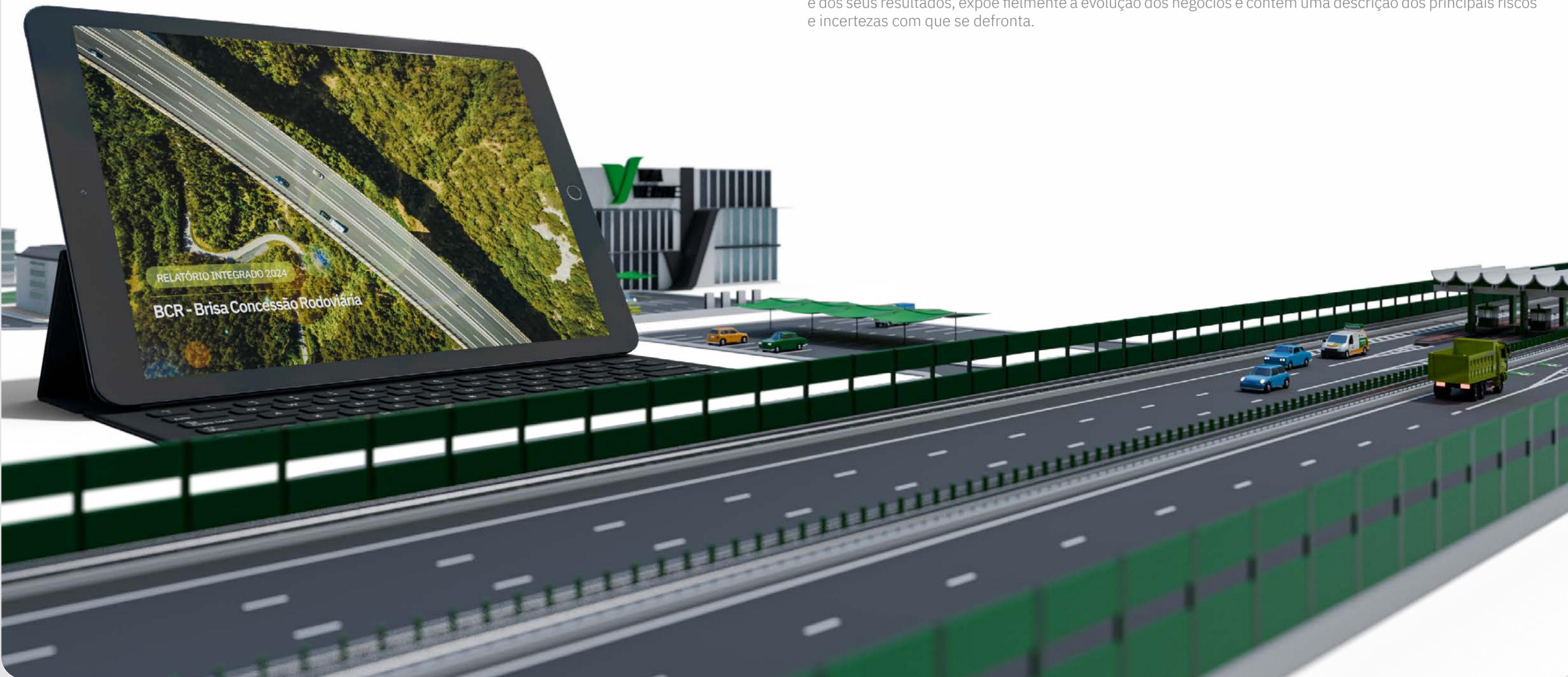
Joana Presas Pinto Balsemão

Ana Teresa Cunha Pinto Tavares Lehmann



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias o Conselho de Administração submete à apreciação do acionista o Relatório Integrado referente ao exercício de 2024, na firme convicção de que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele contida foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo da empresa, da situação financeira e dos seus resultados, expõe fielmente a evolução dos negócios e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.





ANEXOS



A.1	Índice GRI e Indicadores GRI	112
A.2	Abordagem de Gestão	159
A.3	Transição para as ESRS	168
A.4	Taxonomia da UE (Abordagem detalhada e tabelas)	177
A.5	Adoção das recomendações da TCFD	189
A.6	Demonstrações Financeiras e Anexo	192
A.7	CV's e Outros Cargos Sociais	219
A.8	Estatísticas de tráfego	226
A.9	Certificações	231
A.10	Glossário	235



Subcapítulo

A.1

ÍNDICE GRI E INDICADORES GRI

A ORGANIZAÇÃO E AS PRÁTICAS DE REPORTE

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
2-1 Detalhes da Organização	Natureza do relatório integrado 1.1 Sobre a BCR Contracapa	-	-	Limitada
2-2 Entidades incluídas no reporte de sustentabilidade da organização	1.1 Sobre a BCR A.1 Indicadores GRI - Enquadramento A.6 Demonstrações Financeiras e Anexo	-	-	Limitada
2-3 Período de reporte, frequência e ponto de contacto	Natureza do relatório integrado	-	-	Limitada
2-4 Reformulações de informações	Indicadores GRI	-	-	Limitada
2-5 Verificação externa	Natureza do relatório integrado	-	-	Limitada

ATIVIDADES E TRABALHADORES

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	1.2 Principais indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio	-	-	Limitada
2-7 Empregados	Indicadores GRI	Princípio 6	ODS 8 (2)	Razoável
2-8 Trabalhadores que não são empregados	Indicadores GRI	-	-	Razoável

GOVERNO SOCIETÁRIO

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
2-9 Estrutura de Governança e sua composição	4.4.1 Modelo de Governo 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alíneas a), b), c) Indicadores GRI – GRI 405-1	-	-	Limitada
2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de Governança	4.4.1 Modelo de Governo 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alíneas a), b)	-	ODS 5 e 16 (2)	Limitada
2-11 Presidente do mais alto órgão de Governança	4.4.1 Modelo de Governo 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alíneas a), b) 5.2 Avaliação do Governo Societário	-	ODS 16 (2)	Limitada
2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de Governança na supervisão da gestão dos impactos	4.4.1 Modelo de Governo 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alíneas b), c) 5.2 Avaliação do Governo Societário Indicadores GRI	-	ODS 16 (2)	Limitada
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	4.4.1 Modelo de Governo 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alíneas b), c)	-	-	Limitada
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de Governança no relato de sustentabilidade	4.4.1 Modelo de Governo 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alínea b)	-	-	Limitada
2-15 Conflitos de interesse	4.4.1 Modelo de Governo 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – A 5.2 Avaliação do Governo Societário – II.4 Indicadores GRI	-	-	Limitada

(1) Impacto direto da BCR PGC Princípios Global Compact

(2) Impacto indireto da BCR ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

GOVERNO SOCIETÁRIO

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa	
2-16	Comunicação de preocupações críticas	4.4.1 Modelo de Governo 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alínea b) 5.2 Avaliação do Governo Societário Indicadores GRI – GRI 2-16	-	-	Limitada
2-17	Conhecimento coletivo do mais alto órgão de Governança	4.4.1 Modelo de Governo 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alínea b) Indicadores GRI	-	-	Limitada
2-18	Avaliação de desempenho do mais alto órgão de Governança	5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade 5.2 Avaliação do Governo Societário – VI.1 Indicadores GRI	-	ODS 4 (2)	Limitada
2-19	Políticas de remuneração	5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – D 5.2 Avaliação do Governo Societário – VI.2.	-	-	Limitada
2-20	Processo para determinação da remuneração	5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – D 5.2 Avaliação do Governo Societário – VI.2	-	-	Limitada
2-21	Rácio da remuneração total anual	5. O Governo da Sociedade Indicadores GRI	-	-	Limitada

ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa	
2-22	Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Mensagem do Presidente Mensagem do Administrador-Delegado	Princípio 10	ODS 16 (2)	Limitada
2-23	Políticas	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 2.3 Gestão de Risco 4.4.1 Modelo de Governo Indicadores GRI	-	-	Limitada
2-24	Incorporação de políticas	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.4.1 Modelo de Governo Indicadores GRI	-	-	Limitada
2-25	Processos para remediar impactos negativos	2.3 Gestão de Risco 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – C – pontos I, II, III, IV, V, VI	-	-	Limitada
2-26	Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	4.4.1 Modelo de Governo 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – C – ponto V	Princípio 10	ODS 16 (2)	Limitada
2-27	Incumprimento das leis e regulamentos ambientais	Indicadores GRI	Princípio 8	ODS 16 (2)	Limitada
2-28	Participações em associações	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio	-	-	Limitada

(1) Impacto direto da BCR PGC Princípios Global Compact
 (2) Impacto indireto da BCR ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
2-29 Abordagem de envolvimento de stakeholders	Natureza do relatório integrado 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio – Diálogo com as partes interessadas 4.1 Análise de Materialidade Indicadores GRI	-	ODS 8 (2)	Limitada
2-30 Acordos de negociação coletiva	Indicadores GRI	-	ODS 8 (2)	Razoável

CONTEÚDO SOBRE TEMAS MATERIAIS

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
3-1 Processo de definição de temas materiais	Natureza do relatório integrado 1.1 Sobre a BCR 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio – Diálogo com as partes interessadas 4.1 Análise de Materialidade Indicadores GRI - Enquadramento	-	-	Limitada
3-2 Lista de temas materiais	Natureza do relatório integrado 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	Limitada
3-3 Gestão dos temas materiais	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio – Diálogo com as partes interessadas 2.3 Gestão de Risco 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	Limitada

INDICADORES ECONÓMICOS

DESEMPENHO ECONÓMICO

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
3-3 Gestão dos temas materiais	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-
201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	Indicadores GRI	-	ODS 2,5,8 (2) ODS 7,9 (1)	Razoável
201-2 Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	Indicadores GRI	Princípio 7	ODS 13 (1)	Limitada
201-3 Planos obrigatórios de benefícios definidos e planos de reforma	Indicadores GRI	-	-	Razoável
201-4 Recebimento de assistência financeira proveniente do governo	Indicadores GRI	-	-	Razoável

PRESENÇA NO MERCADO

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
3-3 Gestão dos temas materiais	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-
202-1 Rácio entre o nível de salário por género e face o salário mínimo praticado no local	Indicadores GRI	Princípio 6	ODS 1,5,8 (2) ODS 7,9 (2)	Razoável
202-2 Percentagem de "Senior Managers" contratados no local	Indicadores GRI	Princípio 6	ODS 8 (2)	Limitada

(1) Impacto direto da BCR PGC Princípios Global Compact
(2) Impacto indireto da BCR ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PRÁTICAS DE COMPRA

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
3-3 Gestão dos temas materiais	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-
204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais	Indicadores GRI	-	ODS 12 (1)	Razoável

ANTICORRUPÇÃO

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
3-3 Gestão dos temas materiais	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-
205-1 Operações avaliadas quanto ao risco de corrupção	Indicadores GRI	Princípio 10	ODS 16 (2)	Limitada
205-2 Comunicação e formação acerca de políticas e procedimentos anticorrupção	Indicadores GRI	Princípio 10	ODS 16 (2)	Razoável
205-3 Incidentes confirmados e ações tomadas	Indicadores GRI	Princípio 10	ODS 16 (2)	Limitada

CONCORRÊNCIA DESLEAL

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
3-3 Gestão dos temas materiais	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-
206-1 Comportamentos anti-concorrenciais	Indicadores GRI	Princípio 10	ODS 16 (2)	Razoável

INDICADORES AMBIENTAIS

ENERGIA

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
3-3 Gestão dos temas materiais	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-
302-1 Energia consumida na organização	4.2.1 Alterações Climáticas Indicadores GRI	Princípios 7,8	ODS 7,12,13 (1) ODS 8 (2)	Razoável
302-2 Energia consumida fora da organização	Indicadores GRI	Princípio 8	ODS 7,12,13 (1) ODS 8 (2)	Limitada
302-3 Intensidade energética	Indicadores GRI	Princípio 8	ODS 7,12,13 (1) ODS 8 (2)	Razoável
302-4 Redução do consumo de energia	4.2.1 Alterações Climáticas Indicadores GRI	Princípios 7,8	ODS 7,12,13 (1) ODS 8 (2)	Razoável
302-5 Redução das necessidades energéticas dos produtos e serviços	4.2.1 Alterações Climáticas Indicadores GRI	Princípios 7,8	ODS 7,12,13 (1) ODS 8 (2)	Razoável

ÁGUA E EFLUENTES

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
3-3 Gestão dos temas materiais	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-
303-1 Interações com a água enquanto recurso partilhado	Indicadores GRI	Princípio 8	ODS 6	Limitada
303-2 Gestão dos impactos relacionados com descarga de água	Indicadores GRI	Princípio 8	ODS 6	Limitada
303-3 Captação de água por fonte	4.2.4 Água Indicadores GRI	Princípios 7,8	ODS 6	Razoável
303-4 Descarga de água	Indicadores GRI	Princípios 7,8	ODS 6	Razoável
303-5 Consumo de água	Indicadores GRI	Princípios 7,8	ODS 6	Razoável

(1) Impacto direto da BCR PGC Princípios Global Compact
(2) Impacto indireto da BCR ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

BIODIVERSIDADE

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa	
3-3	Gestão dos temas materiais	-	-	-	
	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão				
304-1	Locais das operações (alugados ou propriedade da empresa) que desempenham atividades dentro ou em zonas adjacentes a áreas protegidas ou áreas com elevado valor de biodiversidade fora de áreas protegidas	Indicadores GRI	Princípio 8	ODS 6 e 14 (2) ODS 15 (1)	Razoável
304-2	Impactos significativos dos produtos e serviços na biodiversidade	4.2.2 Biodiversidade e ecossistemas Indicadores GRI	Princípio 8	ODS 6 e 8 (2) ODS 12 (1)	Razoável
304-3	Habitats protegidos ou recuperados	Indicadores GRI	Princípio 8	ODS 6 e 8 (2) ODS 12 (1)	Razoável
304-4	Espécies pertencentes à lista vermelha da IUCN, ou da lista de conservação nacional no local das operações	Indicadores GRI	Princípio 8	ODS 6 e 8 (2) ODS 12 (1)	Razoável

EMISSÕES

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa	
3-3	Gestão dos temas materiais	-	-	-	
	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão				
305-1	Emissões GEE diretas (âmbito 1)	4.2.1 Alterações Climáticas Indicadores GRI	Princípios 7 e 8	ODS 3, 12, 13 e 15 (1) ODS 14 (2)	Razoável
305-2	Emissões GEE indiretas (âmbito 2)	4.2.1 Alterações Climáticas Indicadores GRI	Princípios 7 e 8	ODS 3, 12, 13 e 15 (1) ODS 14 (2)	Razoável

EMISSÕES

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa	
305-3	Outras emissões GEE (âmbito 3)	4.2.1 Alterações Climáticas Indicadores GRI	Princípios 7 e 8	ODS 3, 12, 13 e 15 (1) ODS 14 (2)	Limitada
305-4	Intensidade de emissões GEE	Indicadores GRI	Princípio 8	ODS 15 (1) ODS 14 (2)	Razoável
305-5	Redução das emissões GEE	4.2.1 Alterações Climáticas Indicadores GRI	Princípios 7 e 8	ODS 13 e 15 (1) ODS 14 (2)	Limitada
305-6	Emissões de substâncias destruidoras da camada do ozono	Indicadores GRI	Princípios 7 e 8	ODS 3 e 12 (1)	Limitada
305-7	Óxidos de nitrogénio (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões significativas	Indicadores GRI	Princípios 7 e 8	ODS 13 e 15 (1) ODS 14 (2)	Limitada

RESÍDUOS

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa	
3-3	Gestão dos temas materiais	-	-	-	
	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão				
306-1	Produção de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	Indicadores GRI	Princípio 8	ODS 12 e 15	Razoável
306-2	Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos	Indicadores GRI	Princípio 8	ODS 12 e 15	Razoável
306-3	Resíduos produzidos	4.2.3 Utilização de recursos e economia circular	Princípio 8	ODS 12 e 15	Razoável
306-4	Resíduos não destinados a deposição final	Indicadores GRI	Princípio 8	ODS 12 e 15	Razoável
306-5	Resíduos destinados a deposição final	Indicadores GRI	Princípio 8	ODS 12 e 15	Razoável

(1) Impacto direto da BCR PGC Princípios Global Compact
(2) Impacto indireto da BCR ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa	
3-3	Gestão dos temas materiais				
	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-	
308-1	Novos fornecedores que foram selecionados usando critérios ambientais	Indicadores GRI	Princípio 8	-	Limitada
308-2	Impactos ambientais negativos da cadeia de fornecimento e ações tomadas	Indicadores GRI	Princípio 8	-	Limitada

INDICADORES SOCIAIS

EMPREGO

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa	
3-3	Gestão dos temas materiais				
	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-	
401-1	Novos empregados contratados e rotatividade	Indicadores GRI	Princípio 6	ODS 5 e 8 (2)	Razoável
401-2	Benefícios fornecidos aos empregados em regime full-time que não são fornecidos aos restantes empregados	Indicadores GRI	-	ODS 8 (2)	Limitada
401-3	Licença parental	Indicadores GRI	Princípio 6	ODS 5 e 8 (2)	Razoável

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa	
3-3	Gestão dos temas materiais				
	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-	
403-1	Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	Indicadores GRI	-	ODS 3 e 8	Razoável
403-2	Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação	Indicadores GRI	-	ODS 3 e 8	Razoável
403-3	Serviços de saúde no trabalho	Indicadores GRI	-	ODS 3 e 8	Razoável
403-4	Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores sobre segurança e saúde no trabalho	Indicadores GRI	-	ODS 3 e 8	Razoável
403-5	Formação dos trabalhadores em segurança e saúde no trabalho	Indicadores GRI	-	ODS 3 e 8	Razoável
403-6	Promoção da saúde do trabalhador	Indicadores GRI	-	ODS 3 e 8	Razoável
403-7	Prevenção e mitigação de impactos sobre segurança e saúde no trabalho diretamente vinculados por relações comerciais	Indicadores GRI	-	ODS 3 e 8	Razoável
403-9	Acidentes de trabalho	4.3.2 Segurança e Saúde no Trabalho Indicadores GRI	-	ODS 3 e 8	Razoável

(1) Impacto direto da BCR PGC Princípios Global Compact
(2) Impacto indireto da BCR ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
3-3	Gestão dos temas materiais			
	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-
404-1	Horas médias de formação por ano e por trabalhador	Princípio 6	ODS 4, 5 e 8 (2)	Razoável
404-2	Programas de melhoria das competências dos funcionários e programas de apoio à transição	-	ODS 8 (2)	Limitada
404-3	Percentagem de funcionários que recebem, regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira	Princípio 6	ODS 5 e 8 (2)	Razoável

SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
3-3	Gestão dos temas materiais			
	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-
416-1	Avaliação de impactes na saúde e segurança relativos a produtos e serviços	-	-	Limitada
416-2	Incidentes de não conformidade relativamente a impactos de saúde e segurança dos produtos e serviços	-	ODS 16 (2)	Limitada

DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
3-3	Gestão dos temas materiais			
	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-
405-1	Diversidade dos órgãos sociais e dos trabalhadores	Princípio 6	ODS 5 e 8 (2)	Razoável
405-2	Rácio entre o salário base e a remuneração das mulheres face aos homens	-	ODS 5, 8 e 10 (2)	Razoável

COMUNIDADES LOCAIS

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
3-3	Gestão dos temas materiais			
	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-
413-1	Operações com o envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	Princípio 1	-	Limitada
413-2	Operações com impactos negativos (atuais e potenciais) significativos nas comunidades locais	Princípio 1	ODS 1 e 2 (2)	Limitada

(1) Impacto direto da BCR PGC Princípios Global Compact
 (2) Impacto indireto da BCR ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES EM DIREITOS HUMANOS

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
3-3 Gestão dos temas materiais	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-
414-1 Novos fornecedores que foram selecionados mediante critérios sociais	Indicadores GRI	Princípio 6	ODS 8 (2)	Limitada
414-2 Impactos sociais negativos na cadeia de fornecimento e ações tomadas	Indicadores GRI	Princípio 6	ODS 8 (2)	Limitada

PRIVACIDADE DO CLIENTE

Indicador GRI	Localização	PGC	ODS (1e2)	Garantia Externa
3-3 Gestão dos temas materiais	1.2 Principais Indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-	-	-
418-1 Reclamações substantivas relativas a violações da privacidade e perdas de dados do cliente	Indicadores GRI	-	ODS 16 (2)	Limitada

INDICADORES GRI

ENQUADRAMENTO

A responsabilidade de gestão, operação e manutenção da rede de autoestradas concessionada à BCR - Brisa Concessão Rodoviária (BCR) é assegurada por um conjunto de empresas do Grupo Brisa, que prestam serviços de suporte *core*, nomeadamente:

- Brisa Operação e Manutenção (Brisa O&M) – serviços especializados de operação, manutenção e monitorização de autoestradas;
- Brisa Gestão de Infraestruturas (BGI) – serviços de engenharia e de manutenção de autoestradas;
- Brisa Áreas de Serviço (BAS) – gestão das unidades de restauração e espaços comuns das áreas de serviço da BCR.

Em termos de âmbito, para o exercício seguinte de cálculo dos indicadores não-financeiros da BCR, considerámos o universo alargado das referidas empresas prestadoras de serviços *core*. Importa referir que as empresas Brisa O&M e BGI trabalham maioritariamente para a Concessionária BCR (em mais de 90%).

INDICADORES ECONÓMICOS, SOCIEDADE, DIREITOS HUMANOS E RESPONSABILIDADE DO PRODUTO:

- Os indicadores aqui reportados são relativos ao detalhe da BCR.

INDICADORES AMBIENTAIS:

- A abordagem adotada para a monitorização e reporte dos impactes ambientais associados à BCR foi a do controlo financeiro.
- Assim, em termos de consolidação de resultados, os dados operacionais das empresas responsáveis pelos serviços de suporte são alocados a própria Concessionária, na medida em que é esta a detentora dos ativos em causa. Adicionalmente, os dados de atividade do Centro Corporativo do Grupo Brisa são alocados aos segmentos de negócio de acordo com indexantes anuais, onde se inclui a BCR e as empresas de suporte *core*.

INDICADORES LABORAIS:

- Os indicadores aqui reportados são relativos ao detalhe dos trabalhadores da BCR e dos trabalhadores que prestam serviços de suporte *core* à Concessionária (Brisa O&M, BGI e BAS), para além de outros, cujo detalhe pode ser consultado no Relatório Integrado do Grupo Brisa 2024.

(1) Impacto direto da BCR PGC Princípios Global Compact
 (2) Impacto indireto da BCR ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A ORGANIZAÇÃO E AS PRÁTICAS DE REPORTE

2-4 REFORMULAÇÕES DE INFORMAÇÕES

ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS

De forma a garantir a comparabilidade dos resultados e a definição de objetivos de redução absolutos, para acomodar alterações de natureza metodológica ou estrutural, foi definida uma política de recálculo do ano-base. No presente ano de reporte, foi definida uma metodologia para recolha dos dados de atividade associados à combustão fixa da empresa BAS (consumo de gás para confeção de alimentos). Não tendo sido possível recolher dados de atividade para o período de 2021-2023, foi feito um *re-statement* relativamente aos valores dos anos anteriores, com base nos consumos efetivos de 2024. Esta reformulação ocorreu no indicador 302-1 Energia consumida na organização.

ATIVIDADES E TRABALHADORES

2-7 TRABALHADORES

Consideram-se para o efeito de divulgação os trabalhadores no final do período de relato (31.12.2024) e na condição de FTEs.

NÚMERO TOTAL DE TRABALHADORES DA BCR, POR GÉNERO E FAIXA ETÁRIA

Período de reporte	Género		Faixa Etária			Total
	Feminino	Masculino	<30	30-50	>50	
2023	5	3	-	4	4	8
2024	5	2	-	3	4	7

Em termos de localização geográfica, os atuais sete trabalhadores da BCR estão inseridos na região de Lisboa. Importa referir que, todos os sete trabalhadores da BCR são trabalhadores permanentes da empresa e com contrato de trabalho a *full-time*.

NÚMERO TOTAL DE TRABALHADORES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DIRETOS EM REGIME PERMANENTE, TEMPORÁRIO, FULL-TIME E PART-TIME, POR GÉNERO, FAIXA ETÁRIA E REGIÃO

	2023					2024					
	Permanentes	Temporários	Full-time	Part-time	Total	Permanentes	Temporários	Full-time	Part-time	Total	
Total	1 668	185	1 801	52	1 853	1 787	29	1 754	62	1 816	
Género	Feminino	623	112	695	40	735	726	1	685	42	727
	Masculino	1 045	73	1 106	12	1 118	1 061	28	1 069	20	1 089
Faixa etária	<30	120	82	188	14	202	172	13	168	17	185
	30-50	708	80	771	17	788	747	14	736	25	761
	>50	840	23	842	21	863	868	2	850	20	870
Região	Norte	401	27	411	17	428	400	2	386	16	402
	Centro	493	53	530	16	546	545	15	539	21	560
	Lisboa	407	38	430	15	445	422	7	413	16	429
	Alentejo	367	67	430	4	434	420	5	416	9	425

2-8 TRABALHADORES QUE NÃO SÃO TRABALHADORES DIRETOS

Conforme referido no enquadramento dos indicadores GRI, a responsabilidade de gestão, operação e manutenção da rede de autoestradas concessionada à BCR – Brisa Concessão Rodoviária (BCR) é assegurada por um conjunto de empresas do Grupo Brisa, que prestam serviços de suporte *core*, a Brisa O&M, a BGI e a BAS (parceiros *core*). Estas empresas trabalham maioritariamente para a Concessionária BCR (em mais de 90%). Por este motivo, os trabalhadores dos parceiros *core* são considerados no indicador GRI 2-7, pelo que o presente indicador não é aplicável à BCR.



GOVERNO SOCIETÁRIO

2-12 PAPEL DESEMPENHADO PELO MAIS ALTO ÓRGÃO DE GOVERNANÇA NA SUPERVISÃO DA GESTÃO DOS IMPACTOS

Através dos resultados que advêm da auscultação periódica das partes interessas alinhada com a Norma AA1000APS e os 4 princípios: inclusão, relevância, capacidade de resposta e impacto, o órgão hierarquicamente mais elevado utiliza estes resultados para que a estratégia esteja alinhada com as partes interessadas do ecossistema BCR.

Importa ainda referir que a análise é realizada a cada 2 anos, e que a próxima auscultação adotará a abordagem de “dupla materialidade”.

2-15 CONFLITOS DE INTERESSES

Através da Política de Conflito de Interesses estão descritos os mecanismos de prevenção, controlo e resolução de situações de conflitos de interesses.

Todos os trabalhadores e membros de órgãos sociais estão sujeitos ao dever de comunicação:

- Os cargos e as funções que desempenhem em cumulação com as suas funções na Brisa, independentemente da localização da sua sede;
- Funções, designadamente públicas, desempenhadas nos 12 meses anteriores ao início de funções na BCR;
- Participações superiores a 10%, que direta ou indiretamente detenham independentemente da atividade e localização da sua sede.

Adicionalmente, quando se verifique uma situação de Conflito de Interesses potencial ou efetiva devem ainda comunicar, por escrito, a seguinte informação:

- A identificação dos Membros Íntimos da Família;
- A identificação das entidades, independentemente da localização da sua sede, controladas por si ou pelos Membros Íntimos da Família;
- Outras pessoas ou entidades que possam ser consideradas interpostas pessoas nos termos e para os efeitos dos artigos 397.º e 423.º-H do Código das Sociedades Comerciais.

Nos processos de recrutamento, deve ser recolhida a informação acima referida, designadamente pela Direção de Recursos Humanos.

O trabalhador que se encontre numa situação de Conflito de Interesses, potencial ou efetiva, deve de imediato reportar, por escrito, tal facto à sua chefia direta e à Direção de *Compliance* e Auditoria (BAE/DCA). Independentemente das medidas que sejam decididas aplicar ao caso em concreto, o trabalhador que se encontre numa situação de Conflito de Interesses não pode, em processos de tomada de decisão diretamente relacionados com o Conflito:

- Participar em reuniões ou discussões ou em qualquer fase do processo ou procedimento;
- Votar ou adotar qualquer decisão;
- Exercer influência sobre outros.

A informação será prestada nos termos descritos ao Responsável pelo Cumprimento do Normativo de Prevenção da Corrupção ao qual compete a verificação em concreto da existência de Conflito de Interesses e proposta de adoção de medidas

Só podem ser realizadas Transações com Partes Relacionadas que visem a prossecução dos interesses do BCR e se insiram no âmbito da sua atividade. As Transações com Partes Relacionadas só podem ser realizadas nos termos da lei, dos regulamentos aplicáveis e as melhores práticas de governo societário. De notar que existem acionistas controladores.

2-16 COMUNICAÇÃO DE PREOCUPAÇÕES CRÍTICAS

Em vigor, o Regulamento de Comunicação de Irregularidades, regula a apresentação e tratamento de comunicações de irregularidades no âmbito da BCR. Através da criação da Plataforma de Comunicação de Irregularidades, acessível *online*, no qual todos os *stakeholders* (trabalhadores, membros de órgãos sociais, fornecedores, clientes e outros) podem comunicar irregularidades sobre leis e regulamentos nacionais, europeus e internacionais bem como sobre as políticas vigentes na sociedade. O responsável pela receção e tratamento das irregularidades comunicadas é o Provedor de Ética, o qual foi selecionado entre vários candidatos, e foi nomeado pelo Conselho de Administração da BCR pelo período não renovável de 5 anos, sendo independente. A informação introduzida na Plataforma de Comunicação de Irregularidades é encriptada e garante a total confidencialidade de dados, sendo facultada a possibilidade de comunicar irregularidades de forma anónima.

É expressamente proibida qualquer prática que possa consistir em retaliação.

2-17 CONHECIMENTO COLETIVO DO MAIS ALTO ÓRGÃO DE GOVERNANÇA

Para desenvolver habilidades e experiências do órgão hierarquicamente mais elevado sobre desenvolvimento sustentável, esta consulta o Comité ESG.

O Comité ESG tem como objetivo acompanhar e aconselhar o Conselho de Administração, em matérias relacionadas com ambiente, saúde e segurança, Segurança Rodoviária, responsabilidade social empresarial, governo, sustentabilidade, relatórios de sustentabilidade e quaisquer outras preocupações relacionadas com políticas públicas, promovendo assim a aquisição de conhecimento, adoção e implementação das melhores práticas ESG.

2-18 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MAIS ALTO ÓRGÃO DE GOVERNANÇA

A avaliação de desempenho do órgão hierarquicamente mais elevado tem em consideração a análise de cumprimento de objetivos ESG (*Environmental, Social e Governance*). Estes, são estabelecidos anualmente com o propósito de definir linhas orientadoras (*targets*) para mitigar, e principalmente, eliminar os impactos que a BCR tem na Sociedade.

2-21 RÁCIO DA REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL

	2023		2024	
	BCR	Prestadores de Serviços	BCR	Prestadores de Serviços
Remuneração total anual para o indivíduo mais bem pago da organização (A)	193 942 €	267 555 €	267 237€	285 373€
Remuneração total média de todos os trabalhadores da organização (exceto o mais bem pago) (B)	93 331 €	25 220 €	107 964€	28 363€
Proporção entre A e B	2,1	10,6	2,5	10,1
Aumento percentual médio na remuneração total anual para o indivíduo mais bem pago da organização (C)	8,9%	16,7%	37,8%	6,7%
Aumento percentual médio na remuneração total anual para todos os trabalhadores (exceto o mais bem pago) (D)	7,3%	11,1%	15,7%	12,5%
Proporção entre C e D	1,2	1,5	2,4	0,5

Nota: Consideram-se para a análise apenas os trabalhadores com FTE=1, as remunerações variáveis e excluem-se os trabalhadores de licença sem vencimento.

ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS

2-23 POLÍTICAS

Em todos os âmbitos da sua atividade, o Grupo Brisa, como também a BCR, prima pelo respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais, pelas normas estabelecidas na Carta Internacional dos Direitos Humanos e outras convenções fundamentais das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho.

Os instrumentos intergovernamentais reconhecidos internacionalmente para uma conduta empresarial responsável servem de orientação para os compromissos de política adotados pela BCR, nomeadamente, o Código de Ética e de Conduta, os quais expressam e refletem a preocupação em analisar sistematicamente potenciais riscos de violações de direitos humanos, identificar medidas concretas para mitigar impactos adversos decorrentes da atividade e evitar ou mitigar potenciais efeitos negativos das atividades associadas ao negócio, ambiente e sociedade. Neste contexto, menciona-se de forma explícita a realização de *due diligence*, a aplicação do princípio da precaução, instituído pelas Nações Unidas, na Declaração do Rio sobre ambiente e desenvolvimento, e a defesa e respeito pelos direitos humanos.

O Grupo assume o firme compromisso de respeitar e fazer respeitar os direitos humanos tal como são reconhecidos na legislação nacional, europeia e internacional.

Como tal, os compromissos de política do Grupo Brisa preveem o respeito pelos direitos fundamentais, plasmados na Constituição da República Portuguesa, na Declaração Universal dos Direitos do Homem, na Convenção contra a Corrupção das Nações Unidas, no *Global Compact* das Nações Unidas, na Organização Internacional do Trabalho, na legislação do Trabalho e na legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho.

O Grupo Brisa, e diretamente as empresas participadas, onde se inclui a BCR e os prestadores de serviços diretos (BAS, BGI e Brisa O&M) promove e valoriza a diversidade, a inclusão social e o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, não sendo admitida qualquer discriminação, nomeadamente em razão da idade, etnia, ascendência, filiação, estado civil, nacionalidade, raça, religião, sexo, orientação sexual, identidade de género, convicções políticas, nem tolerada qualquer forma de intimidação, assédio moral ou sexual.

Como parte do dever de diligência corporativa, a BCR disponibiliza mecanismos de reclamação, de identificação de riscos e violações de direitos humanos.

Neste contexto, a plataforma de comunicação de irregularidades, acessível a trabalhadores e *stakeholders*, apresenta-se como um instrumento essencial para prevenir, evitar ou resolver situações irregulares, contribuindo para a consolidação dos princípios e valores éticos, bem como promoção da legalidade, no seio das empresas e da sociedade em geral. A concretização dos padrões éticos adotados no Grupo e BCR implica a existência de um ambiente no qual as pessoas se sintam encorajadas a partilhar as suas preocupações e informações relevantes sem medo de retaliação. Consequentemente, qualquer pessoa ou entidade que, de boa-fé e baseando-se numa crença razoável, denuncie, preste informações ou de alguma forma colabore no processo de investigação de uma denúncia, está protegido de retaliação. Ademais, para verificação do cumprimento da proibição de retaliação, é enviada uma notificação a cada denunciante, através da Plataforma, com periodicidade de 90, 180 dias e 24 meses após realização da denúncia.

Deste modo, reconhece-se a responsabilidade empresarial de promover o respeito pelos direitos humanos, não sendo tolerada qualquer forma de corrupção, escravatura, exploração do trabalho infantil e branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Os compromissos assumidos pelo Grupo Brisa, e também pela BCR, podem ser consultados nos seguintes *links*:

- <https://www.brisa.pt/pt/governo-da-sociedade/etica-e-transparencia/>
- <https://www.brisa.pt/pt/governo-da-sociedade/partes-interessadas/fornecedores>

No que toca a compromissos de política, estes são aprovados pelo Conselho de Administração, o órgão hierarquicamente mais elevado da Organização e são aplicados a todas as atividades e relações de negócios do Grupo Brisa. São comunicados aos trabalhadores através da sua publicitação interna e externa, os quais estão disponíveis na Intranet (publicitação interna) e no site corporativo do Grupo Brisa (publicitação externa), consultáveis por todas as pessoas sempre que necessitem. Adicionalmente, são efetuadas ações de formação específicas para melhor assimilação dos conceitos, práticas e valores.

No que diz respeito aos Parceiros, o Código de Conduta de Fornecedores do Grupo Brisa, também disponível no website do Grupo Brisa, estipula normas e princípios a que os fornecedores estão obrigados no âmbito das suas relações com as empresas do Grupo Brisa, nomeadamente no que respeita à sua conduta em ambiente de negócios, no qual se comprometem a aceitar e cumprir os compromissos de política adotados pelo Grupo Brisa, relevantes para a sua atuação, nomeadamente o Código de Ética e de Conduta, o Regulamento de Comunicação de Irregularidades, a Política de Prevenção da Corrupção, a Política de Conflito de Interesses e de Transações entre Partes Relacionadas, a Política Ambiental, a Política de Segurança e Saúde no Trabalho, Política de Segurança de Informação, entre outros.

2-24 INCORPORAÇÃO DE POLÍTICAS

O Código de Ética e Conduta adotado pelo Grupo Brisa e BCR estipula princípios que são incorporados em políticas e procedimentos.

Os trabalhadores aderem às normas éticas e profissionais delineadas no Código de Ética e Conduta, sendo-lhes solicitado que demonstrem a compreensão dos princípios plasmados no Código, através de um questionário de avaliação de conhecimento no final da formação de Ética e Comunicação de Irregularidades.

Encontram-se disponíveis diversas formações que abordam os compromissos de política relevantes para uma conduta empresarial responsável, presenciais e em regime de *e-learning*, sobre Ética e Comunicação de Irregularidades, Segurança e Saúde no Trabalho, entre outras.

No que concerne aos parceiros do Grupo Brisa, estes, no início da relação comercial, aderem ao Código de Conduta de Fornecedores, o qual faz referência aos compromissos de política com que devem estar alinhados.

2-27 CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS

Em 2024 não se registaram casos de não conformidade com leis e regulamentos.

ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS

2-29 ABORDAGEM AO ENVOLVIMENTO DOS STAKEHOLDERS

A BCR tem vários instrumentos de envolvimento com os *stakeholders*, cujas expectativas e respostas estão resumidas neste relatório, no Anexo 02 – Abordagem de gestão.

Com a introdução do conceito de dupla materialidade no contexto regulatório europeu e internacional, bem como a aplicação da *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) à BCR a partir do próximo ano de reporte, foi efetuado um ajuste da abordagem ao exercício de materialidade, cumprindo com as expectativas dos *stakeholders*.

A CSRD destaca ainda a importância da inclusão dos *stakeholders* no processo de identificação e avaliação dos IRO, sendo para isso previsto o envolvimento por parte de entidades ou grupos com relevância para a entidade. Esta etapa do processo da análise de dupla materialidade está em desenvolvimento, sendo expectável a sua conclusão durante o próximo ano, para validação dos resultados finais.

Além disto, a BCR tem um conjunto de canais e plataformas de relação, das quais se destacam as seguintes:

1. Um departamento dedicado para media relations;
2. Diversos canais formais de relacionamento com os poderes públicos;
3. Um conjunto de estudos regulares: de satisfação dos clientes; de reputação das marcas do Grupo; de perceção e favorabilidade mediática (*media e social media*).

2-30 ACORDOS DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

O Acordo de Negociação Coletiva (ANC) aplica-se a todos os trabalhadores do Grupo Brisa, excluindo os trabalhadores afetos à Brisa Áreas de Serviço (BAS). No que diz respeito aos trabalhadores da BAS, estes encontram-se abrangidos por Contratos Coletivos dos respetivos setores.

	2023	2024
N.º total de trabalhadores	1 861	1 823
N.º total de trabalhadores abrangidos por ANC	1 861	1 823
Percentagem trabalhadores abrangidos por ANC	100%	100%

DESEMPENHO ECONÓMICO

201-1 VALOR ECONÓMICO DIRETO GERADO E DISTRIBUÍDO

Milhões de Euros (M€)	2023	2024
Valor Económico Direto Gerado	785,3	843,4
Valor Económico Direto Distribuído	572,4	633,2
Remuneração	1,3	1,4
Acionistas e Financiadores	295,1	335,6
Pagamentos ao Estado*	127,4	144,5
Investimentos nas Comunidades Locais	0,1	0,1
• Donativos	0,1	0,1
• Serviço Público**	0,0	0,0
Custos operacionais	148,5	150,4
Valor Económico Retido	212,9	211,4

* Inclui Imposto sobre rendimento, pagamentos a autarquias e outros impostos.
 ** A Brisa Concessão Rodoviária considera como Serviço Público todas as atividades desenvolvidas essencialmente para benefício da sociedade, cujo fim último não são contrapartidas comerciais, excluindo Donativos.



201-2 IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS, RISCOS E OPORTUNIDADES DEVIDO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Com a aprovação da nova estratégia *Vision28*, o Grupo Brisa efetuou uma revisão do seu objetivo de redução das emissões de âmbito 1 e 2, para 60% até 2030, ajustando-o a uma trajetória de descarbonização 1,5°C – alinhada com os objetivos do Acordo de Paris – e aos atuais requisitos da *Science Based Targets initiative* (SBTi) para objetivos de curto prazo. Este objetivo foi também assumido pela BCR, na medida em que a BCR e as empresas parceiras *core* do Grupo Brisa (Brisa O&M, BGI e BAS) são responsáveis por mais de 90% das emissões de âmbito 1 e 2 do Grupo Brisa. Assim, o esforço para alcançar os objetivos definidos para o Grupo, na prática, terá de ser assegurado maioritariamente pela BCR e empresas parceiras *core*.

Em março de 2023, o Grupo Brisa assumiu o compromisso de ter o seu objetivo de neutralidade carbónica aprovado pela SBTi, de acordo com os requisitos da SBTi *Corporate Net-Zero Standard*. A apresentação deste compromisso, que abrange integralmente as atividades das BCR, está neste momento a ser preparada e será submetido no 1º trimestre de 2025.

O Grupo Brisa, que abrange integralmente as atividades das BCR, implementou um processo específico de identificação e caracterização de riscos e oportunidades climáticas, que foi integrado no modelo global de gestão de risco da empresa.

No Anexo 05 é apresentada a divulgação de acordo com as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). Este trabalho é essencial para garantir a resposta à agenda estratégica da BCR, quer na vertente de risco, quer na vertente de reporte externo.

Adicionalmente, no Capítulo 4.2 Ambiente do presente relatório integrado, encontramos informação complementar relacionada com este tema.

201-3 PLANOS OBRIGATÓRIOS DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS E PLANOS DE REFORMA

Os trabalhadores da BCR e dos prestadores de serviços diretos encontram-se abrangidos pelo Plano de Benefícios atualmente em vigor no Fundo de Pensões Brisa, com a exceção dos trabalhadores da BAS. A informação sobre responsabilidades e ativos do Fundo de Pensões da Brisa pode ser consultada no Relatório Integrado do Grupo Brisa.

De acordo com os relatórios de avaliação atuarial do Plano de Pensões de 31 de dezembro de 2024, e segundo o Plano de Benefícios atualmente em vigor e previsto nos Contratos Constitutivos, o saldo atuarial conjunto das Associadas do Fundo de Pensões dos prestadores de serviços da BCR (BO&M e BGI) foi, a essa data, de €5 264m.

O valor das responsabilidades por serviços passados totais no conjunto destas Associadas totalizou €7 062m e o valor dos ativos foi de €12 326m.

	2023		2024		Total
	BGI	Brisa O&M	BGI	Brisa O&M	
N.º de trabalhadores abrangidos*	316	869	307	793	1 100
N.º total de trabalhadores*	357	892	350	818	1 168
% de trabalhadores abrangidos pelo fundo	88,5%	97,4%	87,7%	96,9%	94,2%

* Os valores têm por base o número de trabalhadores efetivos a 30/11/2024.

201-4 RECEBIMENTO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PROVENIENTE DO GOVERNO

Em 2024 não foram recebidos apoios financeiros por parte do Governo.

PRESENÇA NO MERCADO

202-1 RÁCIO ENTRE O NÍVEL MÉDIO DE SALÁRIO POR GÉNERO E FACE AO SALÁRIO MÍNIMO PRATICADO NO LOCAL

No final do ano de 2024, o salário mais baixo praticado na BCR foi de €2 213, que representa um aumento de cerca de 5% face ao período homólogo. Relativamente às empresas prestadoras de serviços diretos (BGI, BO&M e BAS), o salário mais baixo praticado foi de €900, que representa um aumento de cerca de 13% face ao período homólogo.

SALÁRIO MAIS BAIXO PRATICADO NA BCR E NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DIRETOS EM COMPARAÇÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

Salário (Euros, €)		Género	2023	2024	2023vs.2024
Salário Mínimo Nacional		-	760 €	820 €	8%
BCR	Salário Mais Baixo Praticado na Organização	Feminino	2 107 €	2 213 €	5%
		Masculino	4 997 €	5 526 €	11%
	Rácio	Feminino	2,77	2,70	-
		Masculino	6,58	6,74	-
Brisa Operação e Manutenção (Brisa O&M)	Salário Mais Baixo Praticado na Organização	Feminino	898 €	1 032 €	15%
		Masculino	913 €	959 €	5%
	Rácio	Feminino	1,18	1,26	-
		Masculino	1,20	1,17	-
Brisa Áreas Serviço (BAS)	Salário Mais Baixo Praticado na Organização	Feminino	800 €	900 €	13%
		Masculino			
	Rácio	Feminino	1,05	1,10	-
		Masculino			
Brisa Gestão Infraestrutura (BGI)	Salário Mais Baixo Praticado na Organização	Feminino	1 063 €	1 160 €	9%
		Masculino	806 €	902 €	12%
	Rácio	Feminino	1,40	1,41	-
		Masculino	1,06	1,10	-

202-2 PROPORÇÃO DE “SENIOR MANAGERS” CONTRATADOS NO LOCAL

Para efeitos de reporte do presente indicador a BCR considera como:

- *Senior Managers* os cargos que exercem função de coordenação de equipas (Diretor Coordenador), que diz respeito à categoria funcional “Direção Executiva: Direção”;
- Comunidade local o território nacional (Portugal).

A BCR e os prestadores de serviços diretos não praticam qualquer tipo de discriminação na escolha dos seus trabalhadores, estando mesmo impedidos, por razões legais, de exercer qualquer tipo de discriminação no recrutamento de novos trabalhadores dentro do território nacional. A nível internacional, não se registaram quaisquer contratações.

Quer ao nível nacional quer ao nível internacional, não se registaram quaisquer contratações.

PRÁTICAS DE COMPRA

204-1 PROPORÇÃO DE GASTOS COM FORNECEDORES LOCAIS

A BCR não pratica qualquer tipo de discriminação na seleção dos seus fornecedores, fazendo consultas ao mercado e ouvindo quer fornecedores locais, quer internacionais. A empresa está abrangida pelo regime da contratação pública, pelo que é obrigada a abrir concursos de acordo com a Lei.

No ano de 2024, a percentagem de gastos com fornecedores locais foi de 99%.

Euros (milhares de euros, m€)	2023	2024
Total de gastos com fornecedores	68 188 m€	68 278 m€
Total de gastos com fornecedores locais	66 163 m€	67 755 m€
Percentagem	97%	99%

ANTI-CORRUPÇÃO

205-1 OPERAÇÕES AVALIADAS QUANTO AO RISCO DE CORRUPÇÃO

Todas e quaisquer práticas de corrupção, passiva ou ativa, são proibidas na BCR.

O sistema de controlo interno é revisto continuamente para assegurar a eficácia e eficiência do mesmo, estabelecendo processos e procedimentos adequados a uma gestão efetiva dos riscos de corrupção reiterando desta forma o seu compromisso com a prevenção da corrupção.

PERCENTAGEM DE OPERAÇÕES AVALIADAS QUANTO A RISCOS DE CORRUPÇÃO

	2023	2024
N.º total de operações	4	13
N.º total de operações avaliadas quanto a riscos de corrupção	4	13
Percentagem	100%	100%

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção instituiu uma série de medidas que têm sido cumpridas pelo Grupo Brisa. Para além do PPR, são emitidos semestralmente relatórios sobre a sua execução, bem como relatórios mensais sobre o acompanhamento dos instrumentos do RGPC, não tendo vindo a ser detetadas quaisquer irregularidades durante o ano de 2024.

205-2 COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO ACERCA DE POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS ANTICORRUPÇÃO

O Grupo Brisa, onde a BCR está integrada, considera a prevenção da corrupção um tema fundamental da cultura do Grupo, e como tal procura fomentar uma cultura de ética corporativa junto dos seus trabalhadores. Desta forma, aposta em formação completa sobre o tema em formato *e-learning*, mantendo como boa prática, a atualização constante dos conteúdos. Procedendo assim ao desenvolvimento de novos *e-learning*s para diferentes públicos-alvo, bem como, formações presenciais para Quadros Superiores que serão ministradas ao longo de 2025.

Este tema é também promovido através de comunicações aos trabalhadores, tais como, na ação disponibilizada na *intranet*, no dia 16 de outubro (Dia Global da Ética) e no dia 9 de dezembro (Dia de Combate à Corrupção).

Salienta-se ainda o facto de que todos os normativos referentes à temática da corrupção estarem disponíveis na *intranet* ou no website do Grupo Brisa, e como tal disponíveis a todos os *stakeholders*.

Em 2024, todos os trabalhadores do Grupo Brisa receberam comunicação acerca de políticas e procedimentos anticorrupção, à semelhança do que se verificou nos anos anteriores.

Com a criação da área de *Compliance* em 2023, tornou-se possível acompanhar continuamente este indicador, permitindo a partir deste ano, garantir histórico acerca das formações de políticas e procedimentos anticorrupção e atuar em conformidade consoante a necessidade.

NÚMERO TOTAL DE TRABALHADORES DA BCR E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE RECEBERAM COMUNICAÇÃO ACERCA DE POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS ANTICORRUPÇÃO, QUE TIVERAM FORMAÇÃO SOBRE O TEMA E O NÚMERO DE HORAS DE FORMAÇÃO EM 2024, POR CATEGORIA FUNCIONAL E REGIÃO

Categoria Funcional		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Total
Direção Executiva: Administração	N.º Comunicados			2 (100%)		2 (100%)
	N.º Participantes	-	-	2 (100%)	-	2 (100%)
	Horas Formação	-	-	228,5	-	228,5
Direção Executiva: Direção	N.º Comunicados			1 (100%)		1 (100%)
	N.º Participantes	-	-	1 (100%)	-	1 (100%)
	Horas Formação	-	-	7,3	-	7,3
Gestão e Coordenação: Gestão	N.º Comunicados	10 (100%)	5 (100%)	38 (100%)	4 (100%)	57 (100%)
	N.º Participantes	7 (70%)	3 (60%)	30 (79%)	1 (25%)	41 (72%)
	Horas Formação	10,5	5,8	256,8	1,3	274,3
Gestão e Coordenação: Coordenação Operacional	N.º Comunicados	11 (100%)	14 (100%)	11 (100%)	11 (100%)	47 (100%)
	N.º Participantes	9 (82%)	10 (71%)	10 (91%)	8 (73%)	37 (79%)
	Horas Formação	18	13,5	7,5	7	46
Quadros Técnicos	N.º Comunicados	11 (100%)	3 (100%)	56 (100%)	2 (100%)	72 (100%)
	N.º Participantes	10 (91%)	3 (100%)	51 (91%)	2 (100%)	66 (92%)
	Horas Formação	180	12	80,3	3,3	275,0
Administrativos e Operacionais	N.º Comunicados	370 (100%)	538 (100%)	328 (100%)	408 (100%)	1 644 (100%)
	N.º Participantes	246 (66%)	225 (42%)	237 (72%)	150 (37%)	858 (52%)
	Horas Formação	361	295,8	168,8	98,8	924,5

Nota: A gestão das formações Brisa - Áreas de Serviço, SA (BAS) está ao encargo do parceiro Areas

205-3 INCIDENTES CONFIRMADOS E AÇÕES TOMADAS

Em 2024, não foram registados quaisquer casos de corrupção contra o Grupo Brisa, onde se inclui a BCR.

A Provedoria de Ética, com o apoio do Departamento de *Compliance*, é responsável pela análise e tratamento de todas as irregularidades comunicadas via Plataforma de Comunicação de Irregularidades, não tendo sido detetados casos relacionados com o tema de corrupção.

CONCORRÊNCIA DESLEAL

206-1 COMPORTAMENTOS ANTI CONCORRENCIAIS

Em 2024 não se registaram condenações, nem processos pendentes, no âmbito deste indicador.

INDICADORES AMBIENTAIS

Notas metodológicas sobre a metodologia adotada para a contabilização dos impactes ambientais:

A metodologia adotada para contabilização dos impactes ambientais associados à BCR foi a de controlo financeiro. Tendo em consideração esta metodologia e as fontes de consumo de energia da BCR, em termos de consolidação dos dados operacionais, considerou-se:

- Consumos de eletricidade e de combustível em fontes fixas - os dados operacionais das empresas de suporte (Brisa O&M, BGI e BAS) que fazem a gestão dos ativos da BCR (infraestruturas rodoviárias, incluindo portagens; centros operacionais; áreas de serviço) são alocados à BCR, como empresa detentora dos ativos onde se observam os consumos;
- Consumo de combustível em fontes móveis – os dados operacionais de cada empresa são alocados às respetivas empresas, como detentoras desses mesmos ativos. Neste caso, para este tipo de fonte de consumo, os dados consolidados referem-se apenas ao consumo associado aos veículos da atividade própria da BCR.

Em linha com esta abordagem foi adotada a mesma metodologia para os dados de produção de resíduos e de consumos de água, ou seja, os dados operacionais das empresas de suporte foram alocados à BCR.

Os dados de atividade do Centro Corporativo do Grupo Brisa são alocados aos segmentos de negócio de acordo com os indexantes anuais CALA (Contrato de Assistência Logística e Administrativa), onde se inclui a BCR e prestadores de serviços *core*.

O Grupo Brisa possui uma ferramenta de gestão de indicadores ambientais – *dashboard: As Sustainable As Possible*, que, na prática, é uma ferramenta de atualização automática, que permite visualizar e acompanhar de uma forma simples o desempenho de todas as empresas do Grupo, onde se inclui a BCR, nomeadamente em termos de consumo de combustíveis fósseis, eletricidade, emissões de GEE (âmbito 1 e 2), consumo de água e produção de resíduos.

ENERGIA

302-1 ENERGIA CONSUMIDA NA ORGANIZAÇÃO

A energia consumida pela BCR está associada aos consumos de energia elétrica e de combustíveis fósseis. O consumo associado aos combustíveis tem origem em dois tipos de fonte: fontes estacionárias (geradores de emergência, aquecimento de água e confeção de alimentos) e fontes móveis (veículos próprios da BCR).

De forma a garantir a comparabilidade dos resultados e a definição de objetivos de redução absolutos, para acomodar alterações de natureza metodológica ou estrutural, foi definida uma política de recálculo do ano-base. No presente ano de reporte, foi definida uma metodologia para recolha dos dados de atividade associados à combustão fixa da empresa BAS (consumo de gás para confeção de alimentos). Não tendo sido possível recolher dados de atividade para o período de 2021-2023, foi feito um *re-statement* relativamente aos valores dos anos anteriores, com base nos consumos efetivos de 2024.

No âmbito da transição energética das operações, a BCR tem já um conjunto de ativos onde foram colocados painéis fotovoltaicos para autoconsumo. Em 2024 o consumo de energia a partir de fontes renováveis próprias foi de cerca de 1%.

Face ao exposto, os consumos de combustível e eletricidade apurados e considerados no cálculo do consumo de energia foram:

Dados de atividade	Unidade	2021	2022	2023	2024	
Combustível	Gasóleo	Litros	224 403	221 319	216 156	195 095
	Gasolina	Litros	9 990	18 329	29 637	34 268
	Total	Litros	234 393	239 648	245 792	229 363
Gás ¹	Kg	69 721	68 468	67 514	68 075	
Eletricidade ²	kWh	26 960 257	25 652 048	25 805 914	25 117 833	

Notas:
¹Valores de gás com *re-statement*, face à integração dos consumos da BAS.
²No apuramento da energia elétrica para o ano de 2023 e apresentado no respetivo Relatório Integrado, considerou-se o mês de dezembro por estimativa. O valor agora apresentado para o ano 2023 corresponde ao valor real de consumo. Para apuramento da energia elétrica para o presente ano de reporte (2024), foi utilizada 4% de valores estimados.

Para o cálculo do consumo de energia foram utilizados os dados de atividade acima indicados e os fatores de conversão da Direção Geral de Energia e Geologia (Densidade de Produtos Petrolíferos 2000-2023 e Balanço Energético Nacional 2023).

Assim, em 2024, as atividades da BCR foram responsáveis pelo consumo de 101 649 GJ de energia, que representa uma redução de cerca de 6,4% face a 2021, de acordo com o seguinte:

Consumo de energia (GJ)	2021	2022	2023	2024	2024 vs. 2021
Combustíveis fósseis	11 572	11 644	11 819	11 225	-3,0%
Energia elétrica	97 057	92 347	92 901	90 424	-6,8%
Energia total consumida	108 629	103 992	104 720	101 649	-6,4%

Nota: Em linha com o *re-statement* efetuado, os valores de energia reportados em 2021 a 2023 sofreram alterações, face ao reportado nos Relatórios Integrados anteriores.

A análise a este indicador encontra-se no Capítulo 4.2 Ambiente.

302-2 ENERGIA CONSUMIDA FORA DA ORGANIZAÇÃO

Para identificar o consumo relevante de energia fora da organização, a BCR considerou as categorias e atividades *upstream* e *downstream* do referencial *The GHG Protocol Scope 3 Standard*.

Considerando esta metodologia e as quatro categorias das emissões indiretas de âmbito 3 reportadas no presente período (ver conteúdo do indicador GRI 305-3), a BCR identificou as seguintes categorias e atividades com potencial consumo de energia fora da organização:

1. Bens e serviços adquiridos (categoria *upstream*)
2. Uso de produtos vendidos (categoria *downstream*)

O consumo de energia respeitante à categoria C1 (bens e serviços adquiridos) refere-se ao consumo de combustível na frota automóvel dos principais prestadores de serviços de suporte à atividade de operação e manutenção da infraestrutura de que a BCR é concessionária (Brisa O&M, BGI e BAS), de acordo com o seguinte:

Combustíveis fósseis (frota móvel)	2021	2022	2023	2024	2024 vs. 2021
Consumo Gasóleo (L)	1 675 879	1 578 880	1 533 620	1 431 285	-15%
Consumo Gasolina (L)	34 481	75 051	132 677	145 381	322%
Consumo Total (L)	1 710 360	1 653 931	1 666 298	1 576 666	-8%

Relativamente à categoria C11 (uso de produtos e serviços vendidos), de acordo com *The GHG Protocol Scope 3 Standard*, as emissões associadas ao tráfego nas autoestradas da concessão BCR são emissões indiretas de uso de produto, uma vez que ocorrem em fontes (veículos dos clientes) que não são vendidos pela empresa. Estas emissões estão fora da *minimum boundary* definida pelo *The GHG Protocol* para esta categoria de âmbito 3, sendo por isso de contabilização opcional. Atendendo à relevância destas emissões, a BCR optou pela sua contabilização e reporte no indicador GRI 305-3. No entanto, tendo em consideração que se trata de um consumo induzido indiretamente fora da organização, e também à incerteza na conversão dos dados de atividade utilizados para contabilizar emissões (v.km) em dados de atividade necessários à contabilização do consumo de energia (L de combustível), a empresa optou por não incluir estes consumos no total de energia consumida fora da organização.

Face ao exposto, e tendo em consideração os fatores de conversão para combustão móvel, a energia consumida fora da organização em 2024 foi:

Consumo de energia por categoria	2021	2022	2023	2024	2024 vs. 2021
C1 – Bens e serviços adquiridos (GJ)	61 152	58 781	59 298	55 919	-9%

302-3 INTENSIDADE ENERGÉTICA

O cálculo da intensidade energética foi efetuado separadamente para os consumos de energia dos indicadores 302-1 e 302-2, e os quilómetros de rede consolidados para este relatório (1 100 km):

Indicador	2021	2022	2023	2024
Energia consumida (GJ)	169 833	162 772	164 018	157 568
Intensidade Energética (GJ/km)	154	148	149	143

302-4 REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA

As atividades da BCR representaram uma diminuição do consumo de energia em cerca de 3% face a 2023, conforme quadro apresentado no GRI 302-1.

A evolução gráfica do presente indicador encontra-se no Capítulo 4.2 Ambiente.

302-5 REDUÇÕES NOS REQUISITOS ENERGÉTICOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A resposta a este indicador encontra-se no Capítulo 4.2 Ambiente.

ÁGUA E EFLUENTES

303-1 INTERAÇÕES COM A ÁGUA ENQUANTO RECURSO PARTILHADO

As necessidades de consumo de água estão associadas à exploração e manutenção dos ativos associados às infraestruturas rodoviárias da BCR, nomeadamente, centros operacionais, portagens e áreas de serviço. A monitorização do consumo de água é efetuada mensalmente, com base na leitura dos contadores existentes nas respetivas instalações. Estas leituras são mensalmente registadas numa plataforma que integra o *dashboard* de indicadores ambientais, permitindo ter uma visão transversal dos consumos de água do Grupo Brisa, incluindo da BCR.

A BCR reconhece que Portugal enfrenta grandes desafios no que diz respeito à escassez hídrica, sendo prioritário construir um futuro alinhado com a preservação dos recursos hídricos. A utilização da água na Concessão BCR é proveniente de captações subterrâneas e da rede de abastecimento público, respetivamente 21% e 79%.

A sua utilização destina-se ao consumo doméstico, rega e atividades operacionais de gestão dos ativos. A redução dos consumos, principalmente, em áreas em que se verifica um *stress* hídrico mais elevado, assume um carácter principal no que diz respeito à utilização e gestão da água como um recurso natural. Deste modo, durante o ano de 2024 foram definidas metas para a redução do consumo de água e foram delineados planos de ação com vista à concretização das mesmas, nomeadamente:

- Auditorias de eficiência hídrica (realizadas em 2024);
- Instalação de um sistema de gestão de consumos de água (*smart-metering*);
- Substituição de equipamentos com vista à melhoria da sua eficiência;
- Plano de racionalização de lavagem de viaturas;
- Plano de racionalização de rega das áreas ajardinadas.

A Brisa Gestão de Infraestruturas (BGI), empresa do Grupo Brisa, que no âmbito das suas atribuições de gestão e fiscalização de empreitadas para a BCR, executa ensaios em laboratório, para controlar a conformidade de materiais e elementos de construção. Nesse sentido, mantém em funcionamento três laboratórios, associados ao estaleiro da Maia, ao estaleiro de Loures e ao laboratório móvel.

De entre os equipamentos utilizados nos laboratórios, foram identificadas como consumidores de um volume considerável de água, devido ao funcionamento dos sistemas de arrefecimento, o equipamento de recuperação de solvente, o destilador de água e o evaporador rotativo.

Nesse sentido, optou-se por desenvolver um sistema de recirculação dessa água, recorrendo-se ao seu armazenamento e posterior bombagem, tornando este processo um ciclo fechado e o consumo de água reduzido a zero.

Em 2024 a recirculação de água conduziu a uma poupança no consumo de água de cerca de 90,4 m³, dividida nos seguintes equipamentos:

Equipamentos	Laboratório Maia	Laboratório Móvel
Recuperação de betume pelo evaporador rotativo	26 ensaios (2h/ cada); Eficiência: 3l/min; Poupança Total: 9,36 m ³ /ano.	Nada a registar
Destilador de água	Utilizado 1x semana (8h), 52 semanas em 2024; Eficiência: 4l/min; Trabalhados realizados no âmbito de empreitadas da BCR: 62%; Poupança total: 99,84 m ² * 62% = 62,23 m ³ /ano.	Nada a registar
Recuperação do solvente	157 ensaios (4 amostras de 2h/ cada); Eficiência: 3l/min; Poupança total: 14,13 m ³ .	52 ensaios (4 amostras de 2h / cada); Eficiência: 3l/min; Poupança total: 4,68 m ³ .

Na perspetiva do licenciamento ambiental das infraestruturas rodoviárias, são avaliados, entre outros, os impactes ambientais associados à fase de exploração das autoestradas, nomeadamente sobre o fator ambiental recursos hídricos. A avaliação de impactes sobre este fator ambiental, identifica, entre outros aspetos, o eventual impacte das águas de escorrência da plataforma nos meios hídricos recetores. Na rede da BCR, temos situações, como seja, o caso da autoestrada A2, em que são atravessadas zonas sensíveis.

Nesta sequência, foram construídas estações de tratamento de águas de escorrência, de forma a assegurar a proteção dos meios hídricos circundantes. Para esta situação, no âmbito do licenciamento ambiental foi aprovado um Plano de Monitorização Ambiental que incluía a monitorização das águas de escorrências e dos meios hídricos recetores. Os relatórios periódicos relativos à monitorização ambiental desenvolvida são enviados para a Agência Portuguesa do Ambiente.

303-2 GESTÃO DOS IMPACTOS RELACIONADOS COM A DESCARGA DE ÁGUA

As águas residuais domésticas provenientes do conjunto de ativos da BCR (ver indicador GRI 303-1), são encaminhadas para as redes de saneamento público (coletor municipal). Nas situações em que não foi possível encaminhar as águas residuais para a rede de saneamento mais próxima, as mesmas foram direcionadas para um órgão de tratamento (fossa séptica), seguido de um órgão para infiltração das águas residuais no solo (poços absorventes ou trincheiras de infiltração).

No caso das águas de processo provenientes do Laboratório de ensaios da Brisa Gestão de Infraestruturas, localizado na Maia, foi construída uma ETAR para encaminhamento das águas residuais, a qual é sujeita a auto-controlo periódico.

303-3 CAPTAÇÃO DE ÁGUA POR FONTE

A responsabilidade de gestão e operação dos diversos ativos da BCR é assegurada por um conjunto de empresas que presta serviços de suporte à Concessionária.

Para consolidação da quantidade de água captada, adotou-se uma abordagem em linha com a metodologia adotada para contabilização e comunicação das emissões associadas à BCR, nomeadamente a abordagem de controlo financeiro. Nesta sequência, em termos de consolidação de resultados, os dados operacionais associados às empresas responsáveis pelos serviços de suporte são alocados à própria Concessionária, na medida em que é esta a detentora dos ativos que são geridos pelas empresas acima referidas. Em termos práticos, a quantidade de água captada é alocada à BCR, empresa que detém os diversos ativos. Para determinar a localização dos pontos de consumo face a determinadas zonas de stress hídrico, recorreu-se à ferramenta *Aqueduct Water Risk Atlas do World Resources Institute (WRI)*. Cada um dos pontos de consumo foi então classificado, com base na sua localização, segundo uma escala de risco pré-definida na referida ferramenta: [0-1] Baixo; [1-2] Baixo-Médio; [2-3] Médio-Alto; [3-4] Alto; [4-5] Extremamente Alto.

Tendo em consideração os diferentes níveis da escala de risco, os pontos de consumo da BCR inserem-se 30% em zona de risco “Baixo-Médio”, 38% em zona de risco “Médio-Alto” e 32% em zona de risco “Alto”. Com base nesta metodologia, determinou-se a quantidade de água captada por tipo de fonte e em cada uma das referidas zonas de stress hídrico:

Captação de Água por Fonte	Zona Stress Hídrico					Total
	0-1	1-2	2-3	3-4	4-5	
Água Subterrânea Captação/Furo	-	2 516	7 118	5 007	-	14 641
Água Abastecimento municipal	-	18 537	19 594	17 249	-	55 380
Total (m³)	-	21 053	26 713	22 256	-	70 022

303-4 DESCARGA DE ÁGUA

O valor de descarga foi calculado com base nos valores de água captada, considerando-se que o volume de efluente produzido corresponde a 80% do volume captado.

Descarga de água	Zona Stress Hídrico					Total
	0-1	1-2	2-3	3-4	4-5	
Meio Natural	-	2 013	5 695	4 006	-	11 713
Coletor Municipal	-	14 830	15 675	13 799	-	44 304
Total (m³)	-	16 843	21 370	17 805	-	56 017

303-5 CONSUMO DE ÁGUA

Tendo em conta os volumes de água apurados para os indicadores 303-3 e 303-4, o volume de água consumida, em 2024, foi:

Consumo de Água por Fonte	Zona Stress Hídrico					Total
	0-1	1-2	2-3	3-4	4-5	
Água Subterrânea Captação/Furo	-	503	1 424	1 001	-	2 928
Água Abastecimento municipal	-	3 707	3 919	3 450	-	11 076
Total (m³)	-	4 211	5 343	4 451	-	14 004

Em 2024 verificou-se uma redução do consumo de água de cerca de 2% face a 2023.

BIODIVERSIDADE

304-1 LOCAIS DAS OPERAÇÕES (ALUGADOS OU PROPRIEDADE DA EMPRESA) QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DENTRO OU EM ZONAS ADJACENTES A ÁREAS PROTEGIDAS OU ÁREAS COM ELEVADO VALOR DE BIODIVERSIDADE FORA DE ÁREAS PROTEGIDAS

A ferramenta SIG, desenvolvida pela Brisa, para a gestão da biodiversidade e serviços dos ecossistemas permite quantificar a sobreposição das áreas ocupadas pela sua rede de autoestradas com áreas protegidas, ao abrigo do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) para a conservação da natureza e biodiversidade. Esta ferramenta encontra-se em constante atualização de modo que as áreas efetivas das unidades operacionais no SIG sejam o mais aproximado possível à realidade do terreno, pelo que a contabilização destas áreas poderá diferir ligeiramente comparativamente a 2023.

As áreas que se apresentam de seguida foram calculadas com QGIS baseado na sobreposição da seguinte informação geográfica:

- Área do terreno ocupado pelas autoestradas da Brisa: a partir dos mapas da área das autoestradas da Brisa elaborados com base na informação cartográfica, com as linhas georreferenciadas das autoestradas;
- Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP);
- Áreas Especiais de Conservação: ZEC - Zonas Especiais de Conservação;
- Áreas de Proteção Especial: ZPE - Zonas de Proteção Especial;
- Reservas da Biosfera;
- Sítios Ramsar.

As áreas nacionais classificadas para a conservação da natureza e biodiversidade sobrepostas pelas autoestradas da BCR totalizam 470,75 hectares e incluem Áreas Protegidas, áreas da Rede Natura 2000 e áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, Sítios Ramsar e Reservas da Biosfera. Esta área exclui as sobreposições que ocorrem entre algumas das áreas classificadas identificadas (total de 105,08 hectares).

Autoestrada	Classificação	Nome	Área (ha) (1)	Sobreposições entre áreas classificadas (ha) (2)	Área total das Áreas Classificadas Nacionais sobrepostas pelas autoestradas da BCR (3) = (1) - (2)
A1	Área Protegida	Serras de Aire e Candeeiros	37,07	36,83	37,07
	Zonas Especial de Conservação (ZEC)	Serras de Aire e Candeeiros (PTCON0015)	36,83		
	Zonas Especial de Conservação (ZEC)	Ria de Aveiro (PTCON0061)	8,64	8,08	13,04
	Zona Proteção Especial (ZPE)	Ria de Aveiro (PTZPE0004)	12,35		
	Sítio Ramsar	Pateira de Fermentelos e vale dos rios Águeda e Cértima (3PT029)	3,57	3,44	
A2	Zonas Especial de Conservação (ZEC)	Estuário do Sado (PTCON0011)	17,90		326,79
	Zonas Especial de Conservação (ZEC)	Cabrela (PTCON0033)	51,52		
	Zonas Especial de Conservação (ZEC)	Caldeirão (PTCON0057)	45,76	45,76	
	Zonas Especial de Conservação (ZEC)	Barrocal (PTCON0049)	18,6		
	Zonas Especial de Conservação (ZEC)	Ribeira de Quarteira (PTCON0038)	2,96		
	Zona Proteção Especial (ZPE)	Caldeirão (PTCON0057)	45,76		
	Zona Proteção Especial (ZPE)	Castro Verde (PTZPE0046)	70,14	7,01	
	Zona Proteção Especial (ZPE)	Piçarras (PTZPE0058)	23,13	0,51	
Reserva Biosfera	Castro Verde	104,31			

Autoestrada	Classificação	Nome	Área (ha) (1)	Sobreposições entre áreas classificadas (ha) (2)	Área total das Áreas Classificadas Nacionais sobrepostas pelas autoestradas da BCR (3) = (1) - (2)
A3	Zonas Especial de Conservação (ZEC)	Rio Lima (PTCON0020)	3,77		3,77
A6	Zonas Especial de Conservação (ZEC)	Monfurado (PTCON0031)	35,26		83,73
	Zonas Especial de Conservação (ZEC)	Caia (PTCON0030)	26,54		
	Zona Proteção Especial (ZPE)	Vila Fernando (PTZPE0053)	21,93		
A9	Monumento Natural	Carenque	0,62		0,62
A14	Zona Proteção Especial (ZPE)	Paul do Taipal (PTZPE0040)	3,95	3,45	5,73
	Sítio Ramsar	Paul do Taipal (3PT012)	5,23		
Total			575,84	105,08	470,75

Importa ainda salientar relativamente a este indicador, a existência de uma área arrendada para implementação de medidas de compensação de impactes. A área envolvida, localizada no Monte Pardieiro, abrange 10 000 m² (1 hectare) na Zona de Proteção Especial de Castro Verde com o objetivo de preservar o habitat do Peneireiro-das-Torres (Francelho).

304-2 IMPACTOS SIGNIFICATIVOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS NA BIODIVERSIDADE

A. NATUREZA DE IMPACTOS DIRETOS E INDIRETOS SIGNIFICATIVOS NA BIODIVERSIDADE EM RELAÇÃO A UM OU MAIS DOS SEGUINTE PONTOS:

i. Construção ou uso de fábricas, minas e infraestrutura de transportes

O Indicador 304-2 reporta a ocorrência de impactes significativos na biodiversidade em áreas protegidas ou em áreas de valor para a biodiversidade, que se consideraram ser as áreas identificadas nas áreas classificadas nacionais de conservação da natureza e biodiversidade e nas Áreas de Alto Valor Natural (AAVN), identificadas no contexto da avaliação da *baseline* estabelecida no âmbito da Estratégia Brisa *Nature Positive* 2030, referente a 2022. As AAVN, incluem áreas classificadas e áreas prioritárias para gestão da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. Foram identificadas com base num *ranking* (0 a 4) composto por indicadores de biodiversidade, habitats e mosaico de paisagem e serviços dos ecossistemas, e correspondem aos segmentos de 5 km (unidades de gestão) com valor de *ranking* maior que 3.

Esta análise foi dividida em **Fase de Projeto e Obra** e em **Fase de Exploração** para facilitar a exposição dos procedimentos e fundamentações.



FASES DE PROJETO E OBRA

Os impactes específicos sobre a biodiversidade relacionados com a construção e exploração de autoestradas, quando aplicável, são avaliados previamente durante o processo de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de estudo e projeto de execução, sendo efetuada a análise de diferentes traçados e projetos. Com base nesta análise são delineadas medidas para evitar, minimizar, restaurar e, no limite, para a compensação dos impactes inevitáveis sobre a biodiversidade.

Durante a fase de obra é efetuado um acompanhamento ambiental e a implementação do Plano de Gestão Ambiental e programas de monitorização, que têm como principal objetivo assegurar a correta recolha de informação que permita avaliar os principais impactes ambientais decorrentes da fase de obra, assim como garantir uma boa execução ambiental do projeto. Estas práticas permitem igualmente a identificação atempada de eventuais situações que possam conduzir à necessidade de adotar medidas adicionais para evitar, minimizar, restaurar e compensar quaisquer impactes negativos.

Relativamente ao ano de 2024, ocorreram as seguintes intervenções localizadas em troços de autoestrada que atravessam AAVN e áreas nacionais classificadas de conservação da natureza e biodiversidade (nas quais se incluem Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), ZEC - Zonas Especiais de Conservação, ZPE - Zonas de Proteção Especial, Reservas da Biosfera e Sítios Ramsar:

- Beneficiações localizadas do pavimento nos Sublanços Aljustrel - Castro Verde - Almodôvar - S. Bartolomeu de Messines da autoestrada A2. As referidas intervenções consistiram em correções pontuais do pavimento, que se desenvolveram, de forma descontínua, entre os quilómetros 153+200 e 227+150, ao longo dos quais existe a ZPE e a Reserva da Biosfera de Castro Verde, a ZPE de Piçarras, a ZEC e a ZPE do Caldeirão e AAVN;
- Reabilitação do separador central no Sublanço Alverca (A1/A9) - Vila Franca de Xira II da autoestrada A1, que contemplou trabalhos de demolição do separador central existente e órgãos de drenagem a ele associados e posterior reconstrução com materialização in situ daqueles elementos, sensivelmente entre os quilómetros 21+574 e 22+405, ao longo dos quais se identificou uma AAVN;
- Empreitada para a Reabilitação do Viaduto sobre o Ribeiro da Califórnia, no Sublanço Pegões - Marateca, da autoestrada A13. O Viaduto localiza-se em zona onde foi identificada uma AAVN, entre os quilómetros 1+250 e 1+500, da A13;
- Beneficiação de Pavimento nos Sublanços Viaduto Duarte Pacheco - Cruz das Oliveiras - Monsanto - Linda-a-Velha da autoestrada A5, ao longo dos quais se identificou uma AAVN;
- Beneficiação do pavimento (Vias Centrais e Esquerdas) no Sublanço Fogueteiro - Coima da autoestrada A2, em zona onde foi identificada uma AAVN;
- Estabilização do Aterro e do Muro ao km 21+300 do Sublanço Alverca (A1/A9) - Vila Franca de Xira II da autoestrada A1, cujos trabalhos se desenvolveram numa extensão onde foi identificada uma AAVN, entre os quilómetros 21+100 e 21+500;
- Empreitada para a conceção/construção das Barreiras Acústicas a executar na autoestrada A1 (Lote 16D), cujos trabalhos incluem a instalação de barreiras numa extensão entre os quilómetros 7+594 e 7+766, 7+754 e 7+861, 22+147 e 22+290 e 23+242 e 23+500, onde existem AAVN;

- Beneficiação do Pavimento dos Nós de Elvas Poente e da EN246 no Sublanço Elvas Poente - EN246 da autoestrada A6, cujos trabalhos se desenvolvem numa extensão onde se identificou uma AAVN, entre os quilómetros 139+500 e 145+950;

- Reabilitação do Viaduto sobre a Ribeira da Azilheira no Sublanço Almodôvar - S. B. de Messines, cujos trabalhos ocorreram entre os quilómetros 207+900 e 208+500, numa extensão onde se identificou uma AAVN;

- Estabilização do talude de escavação no Ramo I2 do Nó Carcavelos da autoestrada A5, cujos trabalhos se desenvolveram num trecho entre os quilómetros 15+200 e 15+400, numa zona onde existe AAVN;

- Reabilitação dos viadutos C (VI-278), D (VI-279) e E (VI-281) sobre o Rio Mondego, no Sublanço Coimbra Sul - Coimbra Norte (A1/A14), da autoestrada A1, cuja zona de intervenção se localiza entre os quilómetros 190+925 e 193+550, onde se identificou uma AAVN;

Reforço de vedação entre os quilómetros 184 e 185 na autoestrada A2, onde se identifica a ZPE de Piçarras.

A maioria dos trabalhos, exceto os respeitantes à reabilitação de viadutos, circunscrevem-se à plataforma de autoestrada, sem afetação direta de áreas marginais. Por conseguinte, nesses trabalhos não foram implementadas quaisquer medidas ou cuidados especiais de proteção nas zonas identificadas com alto valor de biodiversidade.

Na empreitada de reabilitação do viaduto do Mondego, a principal atividade foi a reabilitação dos pilares do viaduto C no leito do Rio Mondego, relevando-se a construção, e posterior remoção, de uma ensecadeira que foi objeto de um processo submetido à Agência Portuguesa do Ambiente e aprovado por esta entidade.

Não obstante na maioria das empreitadas não existir afetação de áreas marginais, em todas as empreitadas existe a obrigação de ser elaborado um Plano de Prevenção e de Gestão de Resíduos e um Plano de Gestão Ambiental que deverá dar cumprimento a determinados procedimentos operacionais de gestão ambiental.

FASES DE EXPLORAÇÃO

Relativamente à fase de exploração da autoestrada, toda a rede de autoestradas concessionada à BCR é abrangida por um sistema de monitorização de atropelamentos de fauna e todas as autoestradas construídas ou submetidas a obras de alargamento após a entrada em vigor do Decreto-lei nº 69/2000, de 3 de maio (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro), são abrangidas por Planos Gerais de Monitorização do Ambiente com o objetivo de proceder a pós-avaliação de impactes.

O sistema de monitorização dos atropelamentos de fauna iniciou-se em janeiro de 2002 e envolve estruturas com funções de assistência e conservação rodoviária que procedem à identificação da espécie dos animais atropelados, sempre que possível, e comunicam ao Centro de Coordenação Operacional (CCO) a respetiva ocorrência.

O CCO procede ao registo, na aplicação iBrisa, do dia, hora, local do atropelamento por meio da indicação do ponto quilométrico e sentido da autoestrada e espécie, do atropelamento comunicado.

Para apoio a este sistema de registo dos animais atropelados foi disponibilizado às estruturas com funções de assistência rodoviária e de conservação de infraestruturas e Centros Operacionais, um Manual de Identificação de Fauna.

Este sistema de monitorização dos atropelamentos tem permitido estimar a mortalidade por atropelamento e determinar as espécies mais afetadas, contribuir para a avaliação dos impactes ambientais das autoestradas sobre a fauna e fornecer linhas de ação para minimizar impactes, fornecer indicações sobre a eficácia das passagens hidráulicas e inferiores para a fauna, permitir detetar “trechos críticos” que necessitem de algum tipo de intervenção e contribuir para a elaboração do mapa de distribuição das espécies em Portugal.

A monitorização dos atropelamentos de fauna realizada em 2024, em toda a rede concessionada à Brisa, permitiu verificar que nos sublanços que atravessam áreas incluídas em áreas classificadas nacionais de conservação da natureza e biodiversidade, bem como em AAVN, ocorreram atropelamentos de espécies com o estatuto de conservação de acordo com a IUCN, a Lista Vermelha das Aves de Portugal Continental e Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental e com estatuto de proteção legal (presente nos anexos das Diretiva Habitats, e/ou Diretiva Aves, e/ou Convenção de Berna). As espécies com estatuto de conservação e com proteção legal, em Portugal, que sofreram atropelamentos nestas áreas foram 25, das quais uma (*Milvus milvus*) apresenta o estatuto de Criticamente em Perigo (CR, na população reprodutora), duas (*Felis silvestris* e *Mustela putorius*) apresentam o estatuto Em Perigo (EN), três (*Lepus granatensis*, *Martes martes* e *Oryctolagus cuniculus*) apresentam o estatuto Vulnerável (VU) e duas (*Ardea alba* e *Tyto alba*) apresentam o estatuto Quase Ameaçado (NT, na população invernante no caso de *Ardea alba*).



Grupo	Espécie	Nome comum	Estatuto	Proteção Legal (Diretiva Aves/Habitats)
Aves	<i>Ardea alba</i>	Garça-branca-grande	LC/NT*	Anexo A.I
Aves	<i>Athene noctua</i>	Mocho-galego	LC	
Aves	<i>Bubo bubo</i>	Bufo-real	NT	Anexo A.I
Aves	<i>Buteo buteo</i>	Bútio-comum	LC	
Mamíferos	<i>Cervus elaphus</i>	Veado	LC	
Aves	<i>Ciconia ciconia</i>	Cegonha-branca	LC	Anexo A.I
Mamíferos	<i>Erinaceus europaeus</i>	Ouriço-cacheiro	LC	
Mamíferos	<i>Felis silvestris</i>	Gato-bravo	EN	Anexo B.IV
Aves	<i>Garrulus glandarius</i>	Gaio	LC	
Mamíferos	<i>Genetta genetta</i>	Geneta	LC	
Mamíferos	<i>Herpestes ichneumon</i>	Sacarrabos	LC	
Mamíferos	<i>Lepus granatensis</i>	Lebre	VU	
Mamíferos	<i>Lutra lutra</i>	Lontra	LC	Anexo B.II e B.IV
Mamíferos	<i>Martes foina</i>	Fuinha	LC	
Mamíferos	<i>Martes martes</i>	Marta	VU	
Mamíferos	<i>Meles meles</i>	Texugo	LC	
Aves	<i>Milvus migrans</i>	Milhafre-preto	LC	Anexo A.I
Aves	<i>Milvus milvus</i>	Milhafre-real	CR/LC*	Anexo A.I
Mamíferos	<i>Mustela nivalis</i>	Doninha	LC	
Mamíferos	<i>Mustela putorius</i>	Toirão	EN	
Mamíferos	<i>Oryctolagus cuniculus</i>	Coelho-bravo	VU	
Mamíferos	<i>Sciurus vulgaris</i>	Esquilo-vermelho	LC	
Aves	<i>Strix aluco</i>	Coruja-do-mato	LC	
Mamíferos	<i>Sus scrofa</i>	Javali	LC	
Aves	<i>Tyto alba</i>	Coruja-das-torres	NT	

*Referente a população invernante
Fonte: Lista Vermelha das Aves de Portugal Continental

Conforme anteriormente referido, a pós-avaliação de impactes consubstancia-se na execução de Planos Gerais de Monitorização do Ambiente (PGMA). Estes planos focalizam na saúde e bem-estar humano e também na qualidade ambiental dos ecossistemas, pelo que as questões relacionadas com a biodiversidade são abordadas por meio de uma visão integrada que inclui não só a monitorização específica da fauna e da flora, mas também a monitorização de parâmetros de qualidade ambiental (qualidade do ar, recursos hídricos e ambiente sonoro) que permitem suportar as diversas comunidades bióticas.

Os seguintes PGMA incluem trechos onde se identificam áreas com valor ao nível da biodiversidade:

- Autoestrada A2, desde o Nó de Fogueteiro até Palmela e de Castro Verde até A22 (Paderne), com extensões onde se identificam áreas de Reserva da Biosfera, AAVN, da ZPE de Piçarras, ZEC e ZPE de Castro Verde e do Caldeirão e da ZEC do Barrocal;
- Autoestrada A5, desde o Nó de Carcavelos até Alcabideche, ao longo dos quais se identificam AAVN;
- Autoestrada A10, todos os sublanços da autoestrada, com extensões onde se identificam AAVN.

Em 2024, na sequência da análise dos resultados de anos anteriores da monitorização de fauna nos Sublanços Castro Verde - Almodôvar - S. B. de Messines - Paderne (A22) da Autoestrada A2, implementaram-se medidas de mitigação de impactes na biodiversidade em dois locais considerados mais críticos. Essas medidas consistiram no reforço da vedação através da instalação de uma vedação adicional de malha fina (máximo 2x2 cm), junto à base e do lado externo da vedação principal, dobrada em “L” junto ao solo, com 0,50 m de altura e 0,50 m de base, que foi adicionalmente recoberta com solos.

Os restantes resultados da monitorização de 2024 encontram-se em processo de análise, que será integrada na seleção dos troços a intervencionar nos próximos anos no âmbito do Projeto Brisa *Nature Positive* (materializado anualmente nos Planos Operacionais para a Biodiversidade), que prevê a implementação de diversas medidas que promovam a conectividade entre as duas margens das autoestradas e, assim, minimizem os atropelamentos ocorridos.

No Plano Operacional para a Biodiversidade, iniciado em 2024, foram definidas 4 prioridades estratégicas de atuação que, de acordo com a hierarquia de mitigação da biodiversidade e uma abordagem de cadeia de valor, privilegiam a implementação de medidas com impacto direto na natureza, nomeadamente nos seguintes vetores: flora; fauna; habitats; risco natural.

A implementação das ações sobre a flora, fauna e habitats permite alcançar um impacte significativo na biodiversidade, mensurável através da medição e monitorização dos indicadores que compõem o KPI - *Ranking* da Biodiversidade - definido no Plano de Ação para a Biodiversidade e Ecossistemas (que integra a Estratégia Brisa *Nature Positive*).

No âmbito do Plano Operacional para a Biodiversidade de 2024, foi realizada a validação no terreno da *baseline* potencial estabelecida no contexto da implementação da Estratégia Brisa *Nature Positive* (e do KPI de Ação em Biodiversidade). Para a implementação desta Estratégia são definidos planos anuais operacionais alinhados com o KPI de Ação em Biodiversidade e, nesse sentido, o Plano Operacional da Biodiversidade de 2024 implicou a validação da *baseline* num total de 8 segmentos de 5 Km (totalizando 40 Km) localizados nas autoestradas A2, A6 e A14.

ii. Poluição (introdução de substâncias que não ocorrem naturalmente no habitat, oriundas de fontes pontuais e não pontuais):

Sem informação disponível.

iii. Introdução de espécies invasoras, pragas e agentes patogénicos:

No âmbito da validação em terreno relativa ao Plano Operacional da Biodiversidade de 2024, verificou-se a ocorrência de 6 espécies diferentes de plantas exóticas invasoras e a sua presença em 5 dos 8 segmentos de 5 Km amostrados. A identificação da percentagem da área de cada segmento de 5 km com presença de espécies exóticas invasoras, em concordância com o respetivo indicador no KPI de Biodiversidade, permitiu a identificação dos segmentos prioritários para as ações de controlo de espécies invasoras, as quais estão integradas nas operações anuais de manutenção da vegetação e seguem as boas práticas aplicáveis em Portugal.

Autoestrada	Segmento nº	Área do segmento com espécies invasoras	Espécies
A2	14	<0,5 %	<i>Arundo donax, Cortaderia selloana, Acacia sp.</i>
	81	<0,5 %	<i>Arundo donax</i>
	12	0	-
	83	0	-
A6	2	0	-
	3	<0,5 %	<i>Cortaderia selloana, Arundo donax</i>
A14	2	0,6-2%	<i>Cortaderia selloana, Arundo donax, Acacia longifolia, Acacia dealbata, Eryngium pandanifolium</i>
	15	0,6-2%	<i>Cortaderia selloana, Arundo donax, Acacia longifolia, Calistegia sylvatica, Eryngium pandanifolium</i>

iv: redução de espécies:

Sem informação disponível.

v. Conversão de habitats:

Sem informação disponível.

vi. Mudanças em processos ecológicos fora da faixa natural de variação (ex.: salinidade ou mudanças no nível da água subterrânea):

Sem informação disponível.

B. IMPACTOS DIRETOS E INDIRETOS SIGNIFICATIVOS, TANTO POSITIVOS COMO NEGATIVOS, EM RELAÇÃO A:

i. Espécies afetadas

A informação pode ser consultada através do seguinte *link*: <https://grupobrisa.pt/sustentabilidade/compromisso/biodiversidade/>

ii. Extensão das áreas impactadas

Não existe informação específica da área impactada relativamente a cada espécie impactada ou potencialmente impactada em concreto. A Lista das Espécies Existentes e Potencialmente Impactadas encontra-se em anexo. De uma forma geral, para as atividades de exploração das autoestradas, a extensão das áreas impactadas corresponde no total a cerca de 8 019 ha e 1 092 Km (extensão total, em área e comprimento das autoestradas da BCR).

iii. Duração dos impactos

A informação pode ser consultada através do seguinte *link*: <https://grupobrisa.pt/sustentabilidade/compromisso/biodiversidade/>

iv. Reversibilidade ou irreversibilidade dos impactos

A informação pode ser consultada através do seguinte *link*: <https://grupobrisa.pt/sustentabilidade/compromisso/biodiversidade/>

304-3 HABITATS PROTEGIDOS OU RESTAURADOS

A. TAMANHO E LOCALIZAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS DE HABITAT, SEJAM ELAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE OU ÁREAS RESTAURADAS, E SE O SUCESSO DAS MEDIDAS DE RESTAURAÇÃO FOI APROVADO POR ESPECIALISTAS EXTERNOS INDEPENDENTES

O restauro e proteção de determinados habitats é uma das estratégias que, integrada na política da biodiversidade, é utilizada de forma a prevenir ou reparar impactes negativos associados às atividades da BCR. As áreas de habitats protegidos ou restaurados podem resultar das seguintes ações:

- Implementação, em final de obra, de projetos de integração e recuperação paisagística, não tendo esta ação ocorrido em 2024;
- Implementação de medidas de restauro ou de proteção ativa dos habitats durante a fase de exploração das infraestruturas rodoviárias;
- Projetos de proteção e restauro de habitats resultantes de parcerias com outras entidades que visem áreas de habitats diferentes das consideradas anteriormente.

No que diz respeito às medidas de restauro e proteção ativa em fase de exploração, no âmbito da implementação de medidas de compensação associadas ao Sublanço Aljustrel - Castro Verde da A2, celebrou-se um protocolo com o ICNF (na altura da celebração do protocolo, ICNB) com o objetivo de garantir a implementação de medidas de gestão da colónia do Peneireiro-das-torres (*Falco naumanni*) que terminou em 2013. Ao abrigo deste protocolo celebrou-se um contrato de arrendamento com os proprietários do Monte do Pardieiro (zona de nidificação do Peneireiro-das-torres) relativamente a uma área de 10 000 m² (1 ha) inseridos na Zona Especial de Proteção de Castro Verde, contrato que foi renovado em 2007, tendo sido prorrogada a sua vigência até ao final de 2032.

Foram, também, realizados trabalhos de corte e remoção de vegetação queimada por incêndios com o objetivo de facilitar a rápida instalação da vegetação autóctone, contribuindo desta forma para a recuperação de habitats. Esta medida resultou numa área intervencionada de cerca de 195 000 m² (19,5 ha), durante o ano de 2024.

ÁREA DE INTERVENÇÃO EM ZONAS DE INCÊNDIO FLORESTAL

Autoestrada	A1				A2									A4		A6	
Nº do Segmento	50	51	68	69	17	61	62	64	65	68	69	77	78	79	8	16	53
Área de intervenção (ha)	7,2		7,2		0,5	0,37	0,4	0,53		0,25		1	0,5	0,2	0,9	0,4	0,5

A nível de controlo de invasoras, o mesmo foi efetuado em todos os segmentos onde se verificava a presença de exemplares isolados e também nas seguintes áreas relevantes.

ÁREA DE INTERVENÇÃO EM ZONAS DE INFESTANTE

Autoestrada	A1				A3						A4
Nº do Segmento	55	60	64	65	5	38	39	40	43	44	22
Área de intervenção (ha)	1,37	1,23	2,15	0,56	0,35	3,34	2,3	1,028	0,57	0,32	1,31

No final de 2023, deu-se início à elaboração do projeto piloto que integra o restauro ecológico – Nó Radial da Pontinha (A9), com uma área total de 8,6 ha, classificada como AAVN, localizada no concelho de Amadora, no distrito de Lisboa.

Durante o ano de 2024 procedeu-se à implementação do projeto-piloto, com execução das seguintes operações:

Operações transversais a todos os segmentos	Operações de reforço populacional	Operações de controlo de vegetação
<ul style="list-style-type: none"> • Marcação dos elementos e zonas de espécies RELAPE; • Controlo das espécies invasoras / infestantes; • Identificação, marcação e melhoramento de espécies arbóreas e arbustivas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plantação de árvores; • Plantação de arbustos; • Sementeira. 	<ul style="list-style-type: none"> • Trator (c/ destroçador); • Robot (c/ destroçador); • Roçadeira (utilização em zonas envolventes a espécies RELAPE); • Motosserra; • Controlo químico.

Destaca-se na operação de reforço populacional além do aumento do número de exemplares, a introdução de espécies autóctones tais como:

- Plantação de arbustos:
 - Lote Água: *Laurus nobilis*, *Thyus zygis subsp. Sylvestris*, *Viburnum tinus* e *Rosa sempervirens*;
 - Lote Fogo: *Rosa sempervirens*, *Airbutus unedo* e *Pistacia lentiscus*;
 - Lote Madeira: *Rosmarinus officinalis*; *Myrtus communis*, *Arbutus unedo*; *Rhamnus alataernus*.
- Plantação de árvores:
 - Lote água: *Salix alba* (Salgueiro) e *Fraxinus angustifolia* (Freixo);
 - Lote Madeira: *Quercus robur* (Carvalho) e *Quercus suber* (Sobreiro).
- Sementeira:
 - *Lolium multiflorum* (10%), *Lathyrus cicera* (10%), *Trifolium alexandrinum* (10%), *Vicia sativa* (25%), *Vicia villosa* (25%), *Medicago coronarium* (5%) e *Borago officinalis* (10%).

Uma das tarefas iniciais consistiu na identificação, marcação e delimitação das zonas povoadas com espécies RELAPE, tais como funcho-limão (*Foeniculum sanguineum*). Esta atividade tem como principal objetivo preservar cuidadosamente estas espécies, durante as atividades de controlo da vegetação.

No âmbito da validação em terreno relativa ao Plano Operacional da Biodiversidade de 2024, verificou-se a ocorrência de 13 habitats diferentes nos 8 segmentos de 5 Km amostrados.

Habitat	Descrição	Segmento (autoestrada)
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>	Nº 12, nº 83 (A2) Nº 2, nº 3 (A6)
3170*	Charcos temporários mediterrânicos	Nº 12, nº 83 (A2)
4030	Charnechas secas europeias	Nº 12, nº 83 (A2) Nº 2, nº 3 (A6) Nº 2, nº 15 (A14)
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos	Nº 12, nº 14, nº 81, nº 83 (A2) Nº 2 (A6) Nº 2, nº 15 (A14)
6210*	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>)	Nº 14 (A2) Nº 15 (A14)
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>	Nº 12, nº 14, nº 81, nº 83 (A2) Nº 2, nº 3 (A6) Nº 2, nº 15 (A14)
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene	Nº 14, nº 81, nº 83 (A2)

Habitat	Descrição	Segmento (autoestrada)
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)	Nº 15 (A14)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>	Nº 81 (A2) Nº 2, nº 3 (A6) Nº 2, nº 15 (A14)
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>	Nº 14 (A2) Nº 2, nº 3 (A6) Nº 2, nº 15 (A14)
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	Nº 12, nº 14, nº 81, nº 83 (A2) Nº 2, nº 3 (A6) Nº 2, nº 15 (A14)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>	Nº 12, nº 14, nº 81, nº 83 (A2) Nº 2, nº 3 (A6) Nº 2 (A14)
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>	Nº 81 (A2)

(*) Habitat prioritário Natura 2000 são habitats classificados como prioritários no contexto da Diretiva Habitats (no Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro).

B. SE HÁ PARCERIAS COM TERCEIROS PARA PROTEGER OU RESTAURAR ÁREAS DE HABITAT DIFERENTES DAQUELAS NAS QUAIS A ORGANIZAÇÃO SUPERVISIONOU E IMPLEMENTOU MEDIDAS DE RESTAURO E/OU PROTEÇÃO

Em agosto de 2024 o Grupo Brisa celebrou um Protocolo com a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, com o propósito de se comprometer a apoiar nos anos de 2023, 2024 e 2025, em regime de mecenato, o desenvolvimento do projeto “Entre Margens”, com vista à requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos, a maior lagoa natural da Península Ibérica, localizada junto à autoestrada A1, que constitui uma Zona Húmida dotada de vasta diversidade biológica e potencial natural.

C. STATUS DE CADA ÁREA COM BASE NAS SUAS CONDIÇÕES NO FINAL DO PERÍODO DE RELATO:

Não aplicável em 2024.



E. OBSERVAÇÕES/LIMITAÇÕES - INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELATIVAS AO ÂMBITO DO REPORTE ESPECÍFICO DO INDICADOR.

Para além dos habitats verificados durante a validação decorrida no âmbito do Plano Operacional da Biodiversidade de 2024, nas autoestradas da BCR verifica-se a presença potencial de 34 habitats naturais classificados (10 prioritários), de acordo com análises remotas, os quais são objeto das ações previstas nos Planos Operacionais para a Biodiversidade.

Lista dos habitats potencialmente presentes ao longo das autoestradas da BCR:

Código	Designação	Prioritário	Segmento (autoestrada)
1130	Estuários		A12Lag
1310	Vegetação pioneira de Salicornia e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas		A10, A12Lag
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)		A12Lag
2150	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)	Sim	A2, A6, A10, A12, A13
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>		A2, A12
2250	Dunas litorais com <i>Juniperus spp.</i>	Sim	A2
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>		A2, A6, A10, A12, A13
2270	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>	Sim	A2, A10, A12
3160	Lagos e charcos distróficos naturais		A1, A2
3170	Charcos temporários mediterrânicos	Sim	A2
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>		A1, A2, A6, A10, A14
4020	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>	Sim	A1, A3, A4, A5, A13, A14
4030	Charnechas secas europeias		A1, A2, A3, A4, A5, A6, A13, A14
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus spp</i>		A2
5230	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>	Sim	A1, A3, A4, A13, A14
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos		A1, A2, A3, A5, A6, A9, A10, A13, A14
6110	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i>	Sim	A1, A5, A9, A10
6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>)	Sim	A1, A5, A9, A10
6220	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>	Sim	A1, A2, A5, A6, A9, A10, A12, A13, A14
6310	Montados de <i>Quercus spp.</i> de folha perene		A2, A6, A10, A12, A13
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>		A3
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)		A1, A3, A4
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica		A1, A9
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica		A1, A2, A3
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>		A1, A2, A3, A4, A6, A10
91E0	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)	Sim	A1, A3, A4, A9, A10, A13, A14
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>		A1, A3, A4
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>		A1, A9, A10, A14
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>		A1, A3, A4
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>		A1, A2, A3, A4, A6, A9, A10, A12, A13, A14
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)		A2, A6
9320	Florestas de <i>Olea</i> e <i>Ceratonia</i>		A1, A9, A10
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>		A1, A3, A6, A9, A10, A12, A13
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>		A2, A6

304-4 ESPÉCIES PERTENCENTES À LISTA VERMELHA DA IUCN, OU DA LISTA DE CONSERVAÇÃO NACIONAL NO LOCAL DAS OPERAÇÕES

A Lista das Espécies Existentes e Potencialmente Impactadas pelas atividades da BCR pode ser consultada no seguinte *link*: <https://grupobrisa.pt/sustentabilidade/compromisso/biodiversidade/>

- Incluem-se:
- Espécies de flora com registos de presença verificada durante a validação no âmbito do Plano Operacional de 2024 e potencialmente impactadas. A base de dados fornecida informa sobre o estatuto de conservação (LC, NT, VU, EN, CR) na LVFP (Lista Vermelha da Flora Vasculas de Portugal Continental) e/ou na IUCN, e/ou proteção legal, para cada espécie;
 - Espécies de fauna com registos de presença verificada durante a validação no âmbito do Plano Operacional de 2024 e potencialmente impactadas, assim como espécies com registos de mortalidade durante o ano de 2024. A base de dados fornecida informa sobre o estatuto de conservação (LC, NT, VU, EN, CR) de acordo com as Listas Vermelhas nacionais (LVAP: Lista Vermelha das Aves de Portugal Continental; LVMP: Livro Vermelho dos Mamíferos de Portugal Continental), e com a IUCN, e/ou proteção legal, para cada espécie.

Das espécies validadas no terreno no âmbito do Plano Operacional 2024, destacam-se as espécies com interesse de conservação rato-de-Cabrera (*Microtus cabreræ*), coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*) e lebre (*Lepus granatensis*), com estatuto Vulnerável (VU), e toirão (*Mustela putorius*), com estatuto Em Perigo (EN).

EMISSÕES

A contabilização de emissões da BCR é desenvolvida de acordo com o referencial The GHG Protocol, uma iniciativa do *World Resources Institute* e do *World Business Council for Sustainable Development*. Neste âmbito, a metodologia adotada para contabilização dos impactes ambientais associados à Brisa Concessão Rodoviária foi a de controlo financeiro.

305-1 EMISSÕES GEE DIRETAS (ÂMBITO 1)

Perante o consumo de energia associado aos dados operacionais de combustíveis fósseis (ver GRI 302-1), em 2024, as atividades próprias da BCR foram responsáveis por 773 tCO₂e de emissões de âmbito 1, que representa uma diminuição de cerca de 4,7% face a 2023, e uma diminuição de cerca de 7,6% face a 2021 (ano-base), tal como indicado na tabela:

Indicador	2021	2022	2023	2024	2024 vs. 2021
Consumo de Energia (GJ)	11 572	11 644	11 819	11 225	-3,0%
Emissões de Âmbito 1 (tCO ₂ e)	836	841	811	773	-7,6%

A análise a este indicador encontra-se no Capítulo 4.2 Ambiente.

305-2 EMISSÕES GEE INDIRETAS (ÂMBITO 2)

Em linha com os requisitos da metodologia *The GHG Protocol*, a BCR contabiliza as emissões de âmbito 2 de acordo com dois métodos distintos:

- *Market-Based* (MB) ou seja, o fator de emissão associado ao mix renováveis/não-renováveis do comercializador de energia a quem a BCR compra eletricidade;
- *Location-Based* (LB) ou seja, associado ao mix renováveis/não renováveis de Portugal.

Perante o consumo de energia associado aos dados operacionais de eletricidade apurados para 2024, as atividades da BCR foram responsáveis pelas seguintes emissões de âmbito 2, consoante a metodologia de cálculo:

Método de Cálculo	2021	2022	2023	2024	2024 vs. 2021
<i>Market Based</i> (tCO ₂ e)	5 736	6 757	0	3 805	-33,7%
<i>Location Based</i> (tCO ₂ e)	6 821	5 605	4 428	2 962	-56,6%

Nota: Em 2023, 100% da eletricidade consumida pela BCR teve origem em fontes renováveis, o que resultou em emissões nulas em âmbito 2.

A análise a este indicador encontra-se no Capítulo 4.2 Ambiente.

305-3 OUTRAS EMISSÕES DE GEE (ÂMBITO 3)

A contabilização de outras emissões indiretas, a montante e a jusante na cadeia de valor (âmbito 3), é efetuada com base na metodologia *The GHG Protocol*, em particular no *The GHG Protocol Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard* (2011).

Com base nos critérios de relevância definidos pela metodologia, a BCR identificou as seguintes categorias de emissões de âmbito 3 aplicáveis à sua atividade, e que passaram a ser incluídas no inventário de emissões:

Categoria	2022	2023	2024
C1 – Produção de bens e serviços adquiridos	12 194	6 629	6 683
C2 – Produção de imobilizado adquirido	21 788	21 045	20 234
C3 – Energia, não incluído âmbito 1 e 2	1 833	1 715	1 524
C5 – Tratamento de resíduos de operação	134	159	184
C6 – Deslocações em serviço	183	60	393
C7 – Mobilidade pendular dos trabalhadores	3 051	3 079	3 016
Total de emissões de âmbito 3, em tCO₂e	39 183	32 687	32 035

A categoria C11 está fora da *minimum boundary*, sendo, por isso, de contabilização opcional. Atendendo à sua relevância, a BCR optou pela respetiva contabilização e reporte

Categoria	2022	2023	2024
C11 – Uso de produtos (incluindo tráfego na AE)	2 251 019	2 358 135	2 391 311

C1 – PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS

Nesta categoria são contabilizadas as seguintes fontes:

- consumo de combustível da frota automóvel dos prestadores de serviços de suporte *core* à atividade de operação e manutenção da BCR;
- emissões associadas à produção das principais categorias de produtos e serviços adquiridos no ano de reporte, e considerados relevantes em termos de emissões. Para o cálculo das emissões associadas ao ponto 1. consideraram-se os dados de consumo reportados no indicador GRI 302-2 e os fatores de conversão apresentados no indicador GRI 305-1.

Para o cálculo das emissões associadas ao ponto 2. foi utilizada uma abordagem financeira, utilizando a base de dados *Environmentally Extended Input-Output* (EEIO) da *United States Environmental Protection Agency* (EPA). Esta base de dados apoia-se numa avaliação de entradas e saídas nas várias indústrias, considerando os consumos finais, o valor acrescentado e ainda indicadores ambientais, como a utilização de recursos e emissões de poluentes.

C2 – PRODUÇÃO DE IMOBILIZADO ADQUIRIDO

Nesta categoria é contabilizada a produção dos bens e serviços registados como imobilizado, adquiridos ou construídos no ano de reporte, e considerados relevantes em termos de emissões. Inclui essencialmente empreitadas de construção e reparação de ativos da rede de concessionada de autoestradas.

Para o cálculo destas emissões foi utilizada uma abordagem financeira, utilizando a base de dados *Environmentally Extended Input-Output* (EEIO) da *United States Environmental Protection Agency* (EPA).

C3 – ENERGIA, NÃO INCLUÍDO EM ÂMBITO 1 E 2

Nesta categoria são contabilizadas as emissões upstream associadas à produção da eletricidade e combustíveis consumidos, bem como as emissões associadas à produção da eletricidade perdida nas redes de transporte e distribuição (T&D).

Para o cálculo destas emissões foram utilizados os dados de consumo de energia reportados no indicador GRI 302-1, fatores de emissão de referência *well-to-tank* para cada uma das formas de energia (UK Defra, *GHG Conversion Factors for Company Reporting 2017-2021*), o valor mais recente de perdas de T&D de eletricidade em Portugal (DGEG, *Balanço Energético Nacional 2023*) e o fator de emissão location-based para a produção de eletricidade em Portugal (EEA).

C4 – TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO, A MONTANTE

Não aplicável. A BCR não subcontrata serviços específicos de transporte e distribuição. O transporte de materiais, máquinas e pessoas para as empreitadas de construção e reparação na rede concessionada de

autoestradas está incluído na respetiva prestação de serviços, contabilizada nas categorias C1 e C2. Os produtos e serviços vendidos pela BCR não são objeto de distribuição.

C5 – TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA OPERAÇÃO

Nesta categoria são contabilizadas as emissões associadas ao tratamento dos resíduos produzidos na operação BCR.

Para o cálculo destas emissões são utilizados os dados de produção e destino final por tipo de resíduo reportados no indicador GRI 306-2 e fatores de emissão de referência, por tipo de resíduo e de tratamento (UK Defra, *GHG Conversion Factors for Company Reporting 2023*). Os fatores de emissão utilizados incluem transporte para as unidades de tratamento e excluem as emissões de processos de valorização energética e material que, de acordo com a metodologia *The GHG Protocol*, são alocadas aos respetivos setores de atividade.

C6 – DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

Nesta categoria são contabilizadas as emissões associadas às deslocações de trabalhadores e de parceiros *core* da BCR, ao serviço da empresa, em veículos de terceiros.

Em 2023 foram contabilizadas emissões de deslocações em avião. A materialidade das emissões das deslocações em táxi/TVDE encontra-se em avaliação e, caso se justifique, as mesmas serão incluídas nesta categoria. As emissões associadas à utilização de viaturas de aluguer, em regime de substituição, estão incluídas em âmbito 1, uma vez que os respetivos abastecimentos de combustível são feitos pela empresa.

Para o cálculo destas emissões são utilizados dados fornecidos pelo prestador de serviços de viagens do Grupo Brisa (meio de transporte, número de passageiros e distâncias percorridas), fatores de emissão de referência para transporte aéreo de passageiros (UK Defra, *GHG Conversion Factors for Company Reporting 2023*). As emissões das deslocações de avião são afetadas do Índice de Força Radiativa (RFI).



C7 – MOVIMENTO PENDULAR

Nesta categoria são contabilizadas as emissões associadas à deslocação casa-trabalho-casa dos trabalhadores e dos parceiros *core* BCR.

Para a contabilização destas emissões foram utilizados dados sobre o padrão de mobilidade pendular (meio de transporte utilizado, distância percorrida e regime de teletrabalho), obtidos através de inquérito realizado aos trabalhadores em 2022, e fatores de emissão representativos de cada meio de transporte e tipo de veículo utilizados: automóvel, moto e táxi/TVDE (APA, *National Inventory Report 2023* e UK Defra, *GHG Conversion Factors for Company Reporting 2023*); autocarro (Carris, Relatório de Sustentabilidade 2022); e comboio (CP, Relatório de Sustentabilidade 2022). O valor médio de emissões por trabalhador obtido a partir das respostas ao inquérito, foi extrapolado para o universo total de trabalhadores BCR.

C8 – ATIVOS EM LEASING, A MONTANTE

Não aplicável. A BCR não utiliza ativos em regime de *leasing*.

C9 – TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO, A JUSANTE

Não aplicável. Os produtos e serviços vendidos pela BCR não são objeto de distribuição.

C10 – PROCESSAMENTO DE PRODUTOS VENDIDOS

Não aplicável. Os produtos e serviços vendidos pela BCR não são objeto de processamento posterior.

C11 – EMISSÕES INDIRETAS DO USO DE PRODUTOS (CONTABILIZAÇÃO OPCIONAL)

Nesta categoria são contabilizadas as emissões associadas ao tráfego nas autoestradas da concessão BCR. De acordo com o *The GHG Protocol Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard*, estas são emissões indiretas de uso de produto, uma vez que ocorrem em fontes (veículos dos clientes) que não são vendidas pela empresa, estando fora da *minimum boundary* para esta categoria

de âmbito 3 e sendo, por isso, de contabilização opcional. Atendendo à sua relevância, a BCR optou pela respetiva contabilização e reporte.

Para a contabilização destas emissões foram utilizados dados de circulação (v.km) na rede de autoestradas concessionada à BCR, por classe de portagem, e fatores de emissão representativos dos diferentes tipos de veículos rodoviários em circulação em Portugal (APA; *National Inventory Report 2023*).

C12 – PROCESSAMENTO DE PRODUTOS VENDIDOS

Não aplicável. Os produtos e serviços vendidos pela BCR não geram resíduos no respetivo fim de vida.

C13 – ATIVOS EM LEASING, A JUSANTE

Não aplicável. A BCR não cede ativos a terceiros, em regime de *leasing*.

C14 – *FRANCHISING*

Não aplicável. A BCR não tem atividades desenvolvidas por terceiros em regime de *franchising*.

C15 – INVESTIMENTOS EM EMPRESAS NÃO CONSOLIDADAS

Não aplicável. A BCR não tem investimentos em empresas não consolidadas.

305-4 INTENSIDADE DAS EMISSÕES GEE

No âmbito deste indicador, foram usados para o cálculo de intensidade de emissões, as emissões de GEE da BCR (âmbito 1 e 2), e os quilómetros de rede em operação (1 100 km). Perante estes fatos, em 2024 a intensidade de emissões da BCR foi 4,2 tCO₂e por quilómetro. Comparativamente a 2021 (ano-base), verificou-se uma diminuição de cerca de 30,3%.

305-5 REDUÇÃO DAS EMISSÕES GEE

As emissões de âmbito 1 sofreram um decréscimo de cerca de 7,6% face a 2021 e as emissões de âmbito 2 (*market-based*) sofreram uma diminuição de cerca de 34% face a 2021. A estratégia da BCR para reduzir as emissões de âmbito 2, assenta na promoção da instalação de painéis fotovoltaicos para o autoconsumo bem como na eletrificação da sua frota.

A evolução combinada das emissões de âmbito 1 e 2 registou uma redução de cerca de 30% face a 2021. Informação complementar pode ser consultada no Capítulo 4.2 Ambiente.

305-6 EMISSÕES DE SUBSTÂNCIAS DESTRUIDORAS DA CAMADA DO OZONO

Este indicador considera-se não ser aplicável à BCR dado que os processos, produtos e serviços da organização não utilizam substâncias destruidoras da camada de ozono. Para além disso, não devem ser contabilizadas as substâncias destruidoras da camada de ozono contidas ou emitidas por produtos durante a sua utilização ou deposição, sendo este o caso das substâncias contidas nos equipamentos de ar condicionado.

Face ao anteriormente exposto e apesar de não se afigurar que o âmbito deste indicador seja aplicável à organização, é importante elaborar e reportar o inventário de equipamentos existentes e tipo de refrigerante utilizado, para se monitorizar o grau de cumprimento da legislação que estabelece que desde 1 de janeiro de 2015 não deverão existir equipamentos que utilizem hidroclorofluorocarbonos e mostrar/demonstrar o grau de empenho da BCR nestas matérias globais.

305-7 ÓXIDOS DE NITROGÉNIO (NOX), ÓXIDOS DE ENXOFRE (SOX) E OUTRAS EMISSÕES SIGNIFICATIVAS

A BCR não desenvolve nenhuma atividade que produza emissões atmosféricas significativas no âmbito deste indicador, isto porque nenhuma atividade da BCR pode

ser inserida na categoria de indústria transformadora. As emissões atmosféricas a considerar são as geradas pela circulação dos veículos constituintes da sua frota, que não podem ser consideradas como significativas por se tratar de emissões do tipo difuso, proveniente apenas das suas viaturas.

Relativamente às emissões de SO_x geradas pela queima de combustíveis da circulação automóvel, estas não são significativas devido à implementação de reduções significativas no teor de enxofre dos combustíveis.

No que diz respeito às restantes emissões atmosféricas, os dados provenientes da monitorização da qualidade do ar, no âmbito dos Planos Gerais de Monitorização do Ambiente, em autoestradas com tráfego médio diário muito superior ao número de veículos da frota da BCR (A3 e A2, por exemplo) identificam, genericamente, baixas concentrações de poluentes atmosféricos, pelo que as viaturas que circulam por todo o território nacional não podem ser consideradas significativas, mas sim desprezáveis no âmbito deste indicador e deste relatório.

RESÍDUOS

306-1 PRODUÇÃO DE RESÍDUOS E IMPACTOS SIGNIFICATIVOS RELACIONADOS COM RESÍDUOS

306-2 GESTÃO DE IMPACTOS SIGNIFICATIVOS RELACIONADOS COM RESÍDUOS

A produção de resíduos da BCR está associada às atividades próprias de exploração, conservação e manutenção de uma diversidade de ativos. Destes, aqueles que são identificados com potencial de refletir/induzir impactos significativos reais e potenciais são maioritariamente resultantes das operações de manutenção e operação da rede de infraestruturas operadas pela BCR e geridos, numa primeira fase, pela BCR. Posteriormente são reencaminhados para entidades gestoras de resíduos devidamente licenciadas.

A gestão de resíduos na BCR é realizada de acordo com o definido no Manual de Gestão de Resíduos aprovado para o efeito e que assegura o cumprimento da legislação em vigor. Assim, os resíduos produzidos pela BCR são geridos apenas por entidades que pertencem à lista de Operadores de Gestão de Resíduos licenciados e o processo de recolha é acompanhado pela emissão de uma e-GAR, que assegura a rastreabilidade do processo de gestão do resíduo. A este respeito, o Grupo Brisa desenvolveu um *software* para utilização do *webservice* do módulo e-GAR do SiLiAmb da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, para consulta dos detalhes das guias emitidas no âmbito das atividades do Grupo Brisa, onde se inclui a BCR. Com o desenvolvimento desta interface de comunicação com o sistema SiLiAmb, todas as informações das e-GAR passaram a integrar, de forma automática, o *dashboard* do Grupo Brisa.

Para além dos resíduos da atividade própria, existem também os resíduos com origem em empreitadas de construção relacionadas com a melhoria das condições de circulação das infraestruturas rodoviárias da BCR. Sobre estes resíduos, importa referir que a BCR repassa contratualmente a gestão dos mesmos para os respetivos adjudicatários. O acompanhamento/verificação dos aspetos ambientais das atividades desenvolvidas pelos adjudicatários das empreitadas de construção, onde se inclui a gestão de resíduos, é assegurada pela BCR no âmbito da gestão e fiscalização dos contratos de empreitadas. No âmbito das empreitadas de construção da BCR, é elaborado e patenteado a concurso um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), o qual é parte integrante do contrato que for estabelecido. Neste PPGRCD são estabelecidas as diretrizes para a correta gestão dos resíduos resultantes da empreitada, nomeadamente para o correto manuseamento, triagem, armazenagem e destino final, privilegiando metodologias de prevenção e de valorização dos mesmos, em detrimento da eliminação.

Em 2024 foi implementado um projeto-piloto com vista a disponibilizar uma *App* que permita recolher os dados dos resíduos produzidos nas empreitadas de construção, sob gestão dos empreiteiros. Para este projeto foram selecionadas as principais empreitadas de beneficiação de pavimentos que ocorreram em 2024, nomeadamente as seguintes:

- A1 - Albergaria (A1/IP5) - Estarreja
- A3 - Águas Santas (A3/A4) - Maia (A3/A4)
- A6 - Évora Nascente - Estremoz - Borba

Os resíduos reportados, apresentados na tabela seguinte, foram sujeitos a operações de valorização.

Código LER	Resíduos produzidos	Quantidade (t)	Operação
170409	(*) Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	3,8	Valorização
150101	Embalagens de papel e cartão	0,4	Valorização
170302	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	21 909,8	Valorização
170203	Plástico	1,1	Valorização
200201	Resíduos biodegradáveis	1,6	Valorização
170504	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	0,3	Valorização

Relativamente às empreitadas de manutenção vegetal, foi efetuado também o registo dos resíduos produzidos no âmbito do piloto acima mencionado em 49% das empreitadas realizadas, conforme tabela seguinte:

Código LER	Descrição dos resíduos	Quantidade (t)
200203	Outros resíduos não biodegradáveis	18,7
200107	Resíduos silvícolas	5 263,7
170504	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	54,2
200202	Terras e pedras	7,7

Com esta nova aplicação, prevê-se que, de futuro, seja possível quantificar os resíduos produzidos indiretamente pela BCR e, assim, permitir a implementação de medidas que permitam a sua gestão de uma forma mais eficiente.

No seguimento da estratégia aprovada pelo *Vision28*, foi lançado o Plano de Ação para a Circularidade, que tem como foco a implementação de medidas que visem a promoção da economia circular nos resíduos produzidos na atividade própria, em empreitadas de construção/prestação de serviços e abandonados por terceiros.

Neste sentido, estão em curso projetos e parcerias que visam a circularidade das seguintes tipologias de resíduos: material fresado; pneus; guardas de segurança; sinalização; plásticos; resíduos verdes.

No Capítulo 4.2 Ambiente são descritos os projetos atualmente em curso que têm como objetivo a promoção da circularidade destes materiais.

306-3 RESÍDUOS PRODUZIDOS

A responsabilidade de gestão e operação dos diversos ativos da BCR é assegurada por um conjunto de empresas que presta serviços de suporte à Concessionária, nomeadamente Brisa O&M, BGI e BAS.

Para consolidação da quantidade de resíduos produzida, adotou-se uma abordagem em linha com a metodologia adotada para contabilização e comunicação das emissões associadas à BCR, nomeadamente a abordagem de controlo financeiro. Nesta sequência, em termos de consolidação de resultados, os dados operacionais associados às empresas responsáveis pelos serviços de suporte são alocados à própria Concessionária, na medida em que é esta a detentora dos ativos que são geridos pelas empresas acima referidas. Em termos práticos, a quantidade de resíduos foi alocada à BCR, empresa que detém os diversos ativos.

Em 2024, as atividades próprias da BCR foram responsáveis pela produção de cerca de 1 397 toneladas de resíduos, representando um aumento de 12% face ao ano base (2022). Comparativamente ao período homólogo (2023), registou-se uma diminuição da produção de resíduos de 3%.

Referimos que, 2023 e 2024 foram marcados por eventos excecionais de limpeza de resíduos abandonados por terceiros em áreas da concessão, representando, de forma simultânea, cerca de 12% da quantidade total dos resíduos que foram escoados (204 toneladas e 191 toneladas, respetivamente em 2023 e 2024). Esta situação, embora pontual e não resultante da atividade direta da BCR, é consolidada na produção anual de resíduos uma vez que a BCR tem a responsabilidade da sua gestão.

Resíduos produzidos (Ton.)	2022*	2023	2024	2024 vs 2022
Valor Global (sem limpezas)	1 247	1 434	1 397	12%
Valor Global	1 247	1 638	1 588	27%

Nota:
Em 2022 não se realizaram eventos extraordinários de limpeza.

No quadro seguinte apresenta-se a desagregação dos resíduos produzidos, por categorias tipo e comparação face a 2022 (ano-base):

Quantidade por tipo de resíduos (Ton.)	2022*	2023	2024	2024 vs 2022
Urbanos e Equiparados Indiferenciados	336	433	456	36%
Urbanos e Equiparados Separados Seletivamente	304	317	218	-28%
RCD Metálicos	268	433	426	59%
Outros RCD	210	370	380	81%
Pneus Usados	61	53	59	-3%
REEE	8	3	5	-39%
Pilhas e Acumuladores	1	1	1	-9%
Óleos Usados	31	12	25	-22%
Outros Resíduos	26	16	18	-30%
Total	1 247	1 638	1 588	27%

306-4 RESÍDUOS NÃO DESTINADOS À ELIMINAÇÃO

306-5 RESÍDUOS DESTINADOS À ELIMINAÇÃO

Em 2024, a taxa de valorização de resíduos da BCR, onde estão incluídos os resíduos provenientes de eventos excecionais de limpezas de resíduos abandonados por terceiros em áreas de concessão, foi de 78%, que correspondeu a um decréscimo de 5 p.p., face ao período homólogo. Do total dos resíduos produzidos, 22% foram encaminhados a aterro.

No quadro seguinte apresenta-se para cada uma das categorias de resíduos identificadas no indicador 306-3, a quantidade de resíduos encaminhados para valorização e para aterro:

Categoria de resíduos (ton.)	2022			2023			2024			TxValorização
	Total	Valorizado	Aterro	Total	Valorizado	Aterro	Total	Valorizado	Aterro	
Urbanos e Equiparados Indiferenciados	336	90	246	433	166	267	456	126	330	28%
Urbanos e Equiparados Separados Seletivamente	304	301	4	317	316	0	218	207	12	95%
RCD Metálicos	268	268	0	433	433	0	426	426	0	100%
Outros RCD	210	198	12	370	369	1	380	380	0	100%
Pneus Usados	61	61	0	53	53	0	59	59	0	100%
REEE	8	8	0	3	3	0	5	5	0	100%
Pilhas e Acumuladores	1	1	0	1	1	0	1	1	0	100%
Óleos Usados	31	25	6	12	0	12	25	22	3	90%
Outros Resíduos	26	17	9	16	16	1	18	16	2	88%
Total (ton.)	1 247	970	277	1 638	1 357	281	1 588	1 241	347	78%

Resíduos (ton)	2022	2023	2024	2024 vs 2022	
Produzidos	Não perigoso	1 209	1 618	1 555	29%
	Perigoso	38	20	34	-10%
Reciclados	Não perigoso	939	1 350	1 211	29%
	Perigoso	32	6	30	-4%
Eliminados	Não perigoso	271	267	343	27%
	Perigoso	6	14	4	-40%

AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES

308-1 NOVOS FORNECEDORES QUE FORAM SELECIONADOS USANDO CRITÉRIOS AMBIENTAIS

No âmbito da contratação de empreitadas e/ou construção de infraestrutura, os contratos estabelecidos contemplam o desenvolvimento e implementação de Planos de Prevenção e de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, bem como o cumprimento de Procedimentos Operacionais de Gestão Ambiental, sendo este último um critério de valorização nas propostas a concurso.

Relativamente à prestação de serviços, informam-se e sensibilizam-se os fornecedores para as questões ambientais.

No convite a concurso para contratação, todos os fornecedores são chamados a aceitar a Política Ambiental e a comunicação ambiental, através da assinatura da Declaração de Aceitação.

A BGI, enquanto empresa certificada a nível ambiental pela NP EN ISO 14001, tem implementado um Sistema de Gestão Ambiental que visa influenciar os aspetos/impactos Ambientais decorrentes direta ou indiretamente das suas atividades, que podem ter um efeito negativo no Ambiente. Adotar a NP EN ISO 14001 demonstra um compromisso não só com a conformidade regulamentar, mas também com a melhoria ambiental contínua, resultando em benefícios tangíveis, como a redução de resíduos, conservação de energia e poupança de custos.

Os fornecedores considerados âmbito deste indicador, são todos os fornecedores considerados críticos na atividade da BCR e com impacto relevante no que diz respeito à cadeia de fornecimento.

PERCENTAGEM DE FORNECEDORES SELECIONADOS COM BASE EM CRITÉRIOS AMBIENTAIS

	2023	2024
N.º Fornecedores	22	133
N.º Novos Fornecedores	2	9
N.º Novos Fornecedores selecionados*	2	9
Percentagem (%)	100%	100%

* Número de novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais

308-2 IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS DA CADEIA DE FORNECIMENTO E AÇÕES TOMADAS

A BCR tem como principais entidades fornecedoras aquelas que se dedicam às empreitadas de manutenção e conservação das diversas infraestruturas da Concessionária.

A gestão dos contratos de empreitadas na concessão da BCR, incluindo a fiscalização das obras, a monitorização ambiental e o controlo de qualidade, é realizada pela Brisa Engenharia e Gestão, uma empresa do Grupo Brisa.

A BGI possui a certificação do seu Sistema de Gestão Integrado de Qualidade e Ambiente, de acordo com os referenciais EN ISO 9001 e 14001. Este sistema assegura que todas as atividades operacionais da equipa de fiscalização estão suportadas por instruções de trabalho, incluindo a fiscalização da gestão ambiental das atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviço.

No âmbito do acompanhamento e verificação dos aspetos ambientais das atividades desenvolvidas, verificou-se a inexistência de impactes ambientais negativos.

NÚMERO DE FORNECEDORES AVALIADOS E IDENTIFICADOS COMO CAUSADORES DE IMPACTOS AMBIENTAIS

	2023	2024
N.º Fornecedores	22	133
N.º Fornecedores Avaliados*	22	44
N.º Fornecedores Identificados**	0	0

* Número de fornecedores avaliados relativamente a impactos ambientais

** Número de fornecedores identificados como causadores de impactos ambientais

INDICADORES LABORAIS

EMPREGO

401-1 NOVOS TRABALHADORES CONTRATADOS E ROTATIVIDADE

Consideram-se para o efeito de efetivo, todos os trabalhadores da BCR e trabalhadores dos prestadores de serviços diretos. Excetua-se da divulgação os estagiários, os subcontratados, os destacados e o Conselho de Administração da BCR. Em 2024, não se registaram novas contratações, mas verificou-se a saída de um trabalhador na BCR, do género masculino, inserido na faixa etária 30-50 anos e da região de Lisboa, pelo que a taxa de rotatividade foi 12,5%.

TAXA DE ROTATIVIDADE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO, POR GÉNERO, FAIXA ETÁRIA E REGIÃO

		2023			2024		
		Entradas	Saídas	Taxa	Entradas	Saídas	Taxa
Total		435	418	45%	159	196	20%
Género	Feminino	266	241	26%	78	86	9%
	Masculino	169	177	18%	81	110	11%
Faixa etária	<30	229	170	21%	57	47	6%
	30-50	163	121	15%	79	57	8%
	>50	43	127	9%	23	92	6%
Região	Norte	71	83	8%	26	50	4%
	Centro	119	135	13%	65	46	6%
	Lisboa	86	52	7%	28	50	4%
	Alentejo	159	148	16%	40	50	5%

Taxa Rotatividade = (Nrº Saídas + Nrº Entradas) / Nrº Efetivo Médio

NÚMERO DE TRABALHADORES MÉDIO NO PERÍODO DE RELATO (BCR E PRESTADORES DE SERVIÇOS)

	2023		2024	
	Número Médio	31/12/2023	Número Médio	31/12/2024
BCR	8	8	8	7
Prestadores de serviços	1 917	1 853	1 794	1 816

Nota: para o cálculo deste indicador foi considerado o número médio de trabalhadores no ano de reporte. Este número reflete o número médio de trabalhadores ao longo dos 12 meses de 2024, pelo que poderá diferir do número total de trabalhadores indicado no conteúdo GRI 2-7.

401-2 BENEFÍCIOS FORNECIDOS AOS TRABALHADORES EM REGIME *FULL-TIME* QUE NÃO SÃO FORNECIDOS AOS RESTANTES TRABALHADORES

As vantagens atribuídas a trabalhadores a tempo parcial são idênticas às atribuídas a trabalhadores a tempo inteiro.

As vantagens para as empresas que subscrevem o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) Brisa e que se aplicam à BCR e empresas prestadoras de serviços diretos (BGI e Brisa O&M) são:

- Licenças e ausências remuneradas de acordo com a lei geral do trabalho;
- Adiantamento do subsídio de doença (nas situações de baixa por doença ou por acidente de trabalho, subsidiadas pela segurança social ou por seguradora);
- 23 dias de férias;
- Pagamento de complemento do subsídio de doença (Cláusula 72a e 73a, ACT publicado no BTE nº 34 de 15 de setembro de 2023);
- Subsídio especial a trabalhadores com filhos deficientes (Cláusula 70a, ACT publicado no BTE nº 34 de 15 de setembro de 2023);
- Assistência inadiável e imprescindível a membro do seu agregado familiar (até 15 dias por ano, acrescendo mais um dia por cada filho, adotado ou enteado, além do primeiro);
- Seguro de doença, seguro de vida e de acidentes pessoais;
- Complemento de reforma de benefício definido;
- Cartão refeição;
- Inspeção automóvel (Cláusula 87, ACT publicado no BTE nº 34 de 15 de setembro de 2023)
- Vales de refeição e subsídios para compensação de encargos familiares (Cláusula 76a, ACT publicado no BTE nº 34 de 15 de setembro de 2023).

401-3 LICENÇA PARENTAL

De acordo com o art.º 31º, alínea 4, em conjunto com os art.os 33 a 46 da SUBSECCAO IV Parentalidade (art. os 33 a 46) do Código do Trabalho, todos os trabalhadores têm direito a licença de maternidade/paternidade, tal como se pode verificar no quadro seguinte.

Consideramos para este efeito o mesmo número de trabalhadores que gozaram o direito, uma vez que não tivemos conhecimento de nenhum trabalhador que tivesse direito e não o tivesse gozado.

Em 2023 e 2024, nenhum trabalhador da BCR usufruiu de licença de maternidade, pelo que não existe registos de regressos de trabalhadores, bem como de taxa de retenção.

No que diz respeito aos prestadores de serviços diretos (BGI, Brisa O&M e BAS), verifica-se a seguinte informação:

	2023			2024		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Trabalhadores que usufruíram de licença de maternidade/paternidade	10	18	28	21	21	42
Trabalhadores que regressaram após licença de maternidade/paternidade	10	18	28	19	21	40
Taxa de retorno ao trabalho	100%	100%	100%	90%	100%	95%
Trabalhadores que regressaram após licença de maternidade/paternidade e permaneceram na empresa passado 12 meses	6	11	17	8	17	25
Taxa de retenção	46%	61%	55%	80%	94%	89%

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

403-1 SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A empresa fundamenta o seu Sistema de Gestão da Segurança nos requisitos legais vigentes no país, com destaque para a Lei nº 102/2009, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da Segurança e Saúde no Trabalho, e o Decreto-Lei nº 273/2003, definindo as normas gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde nos estaleiros de construção. A BCR adotou uma estratégia de gestão da segurança e saúde no trabalho alinhada aos princípios estabelecidos pela norma ISO 45001 – *Occupational Health and Safety Management Systems*.

Em 2024, todas as empresas envolvidas em atividades de operação e manutenção rodoviária mantiveram a sua certificação.

O Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho abrange todos os trabalhadores, atividades e locais de trabalho e, através da tabela infra, encontra-se especificadas as atividades realizadas pelas diferentes empresas.

DETALHES E LOCAIS ABRANGIDOS DE ATIVIDADE, POR EMPRESA

Empresas	Detalhes das atividades	Locais abrangidos
BCR - Brisa Concessão Rodoviária, S.A.	• Gestão do Contrato de Concessão da BCR	Todas as instalações
BGI – Brisa Gestão de Infraestruturas, S.A.	• Gestão de Infraestruturas Rodoviária: Planeamento Integrado, Gestão do Ciclo de Vida, Entrega e Manutenção destes ativos • Realização de Ensaios de Ambiente • Realização de Ensaios de Materiais de Construção • Execução de Processos Expropriativos • Coordenação em Matéria de Segurança e Saúde, nas fases de Projeto e de Obra	Todas as instalações
BRISA O&M – Brisa Operação & Manutenção, S.A.	• Controlo de circulação e Operação • Monitorização e Conservação de Infraestruturas • Assistência Rodoviária	Todas as instalações
BAS – Brisa Áreas de Serviço, S.A	• Exploração e desenvolvimento comercial das Áreas de Serviço	Todas as instalações



403-2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS, AVALIAÇÃO DE RISCOS E INVESTIGAÇÃO

No ato da conceção e manutenção das infraestruturas rodoviárias e edifícios para diversas utilizações, são incorporados pelos projetistas os princípios gerais de prevenção, com o intuito de eliminar ou mitigar os riscos das futuras atividades na construção, utilização do edificado e operações de manutenção.

O processo de eliminação ou mitigação de riscos e de adoção de medidas de segurança para os diversos processos construtivos encontram-se patentes no Plano de Segurança e Saúde elaborado na fase de projeto para cada empreitada e nos seus diversos Desenvolvimentos e Especificações para cada fase de obra.

Além disso, para cada atividade, é realizada uma identificação dos perigos e dos riscos, os quais são valorizados hierarquicamente em função da probabilidade e gravidade. Estes riscos são controlados através da implementação de medidas de segurança de engenharia, organizacionais e de proteção dos trabalhadores.

Todos estes processos estão descritos no Sistema de Gestão de Segurança, certificado pela *ISO 45001 - Occupational Health and Safety Management System*.

O processo de identificação perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes é baseado no ciclo PDCA (*Plan, Do, Check e Act*). O planeamento (*Plan*) é realizado através da análise de riscos de cada atividade, hierarquizando-se os riscos e definindo as medidas de segurança. Nesta fase, são estabelecidas medidas de controlo para os vários processos, tendo em consideração os requisitos legais aplicáveis, o histórico de incidentes, o estado e manutenção dos equipamentos e o resultado das visitas, inspeções e auditorias realizadas. A execução (*DO*) é garantida através da implementação de formações e informações periódicas aos trabalhadores e chefias sobre os riscos existentes e das respetivas medidas de controlo a adotar.

No que se refere às verificações (*Check*), são promovidas visitas, inspeções e/ou auditorias que aferem o cumprimento do planeado. Estas verificações são efetuadas pelas chefias, área da segurança no trabalho e/ou entidades contratadas para o efeito. A Análise dos resultados destas verificações e a observância periódica das métricas de resultados previstos nos objetivos, ditam a necessidade de adotar medidas adicionais ou corrigir as existentes (*Action*). Estes resultados são analisados por técnicos de segurança e saúde no trabalho e chefias, com a participação e consulta dos trabalhadores, onde são analisadas as diversas sugestões e estratégias a adotar.

Anualmente são recolhidas opiniões e sugestões dos trabalhadores através de inquéritos sobre as questões mais relevantes em matéria de Segurança e Saúde. Todo este processo resulta num sistema evolutivo, que incorpora uma filosofia de melhoria contínua, assegurada pela implementação do sistema de gestão de segurança em cada empresa. A gestão de todo o processo é assegurada a nível macro pela área de Segurança no Trabalho, constituída por técnicos Segurança possuidores de Certificados de Aptidão Profissional e técnicos de Segurança com mestrados ou Pós-graduações na área de Segurança e Saúde no Trabalho.

Nas ações de formação e informação, durante as visitas e inspeções de segurança e saúde no trabalho, bem como nas reuniões com os representantes dos trabalhadores, estes são incentivados a comunicar situações que possam colocar em risco a sua integridade física ou a de terceiros. Sempre que detetem situações de insegurança, devem suspender a sua atividade e informar de imediato as chefias.

Todos os trabalhadores da BCR, através do Código de Ética, assumem o firme compromisso de respeitar e fazer respeitar os direitos humanos tal como são reconhecidos na legislação nacional, e na da União Europeia e internacional.

Por todos deve ser assegurado o rigoroso respeito dos direitos fundamentais e universais, vertidos na Constituição da República Portuguesa, na Declaração Universal dos Direitos do Homem, na Convenção Contra a Corrupção das Nações Unidas, no *Global Compact* das Nações Unidas, na Organização Internacional do Trabalho, na legislação do trabalho e na legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho.

A BCR assume o compromisso de desenvolver um ambiente de trabalho seguro para todos os trabalhadores, consideradas as especificidades próprias de cada atividade, seguindo escrupulosamente todas as regras e práticas relacionadas com questões de segurança, saúde e bem-estar.

A segurança e saúde no trabalho devem ser entendidas por todos os trabalhadores como rigorosas e primordiais, devendo estar asseguradas antes do desenvolvimento de qualquer atividade produtiva.

Face ao exposto no Código de Ética, aos princípios estabelecidos na Política de Segurança e Saúde no Trabalho e na Política de Prevenção de Assédio, os trabalhadores têm o dever de evitar situações que possam causar acidentes ou doenças profissionais. Quando detetem alguma violação de natureza ética ou legal, devem reportar ao Provedor de Ética.

Nos processos de trabalho definidos e aprovados pela empresa, e documentados no Sistema de Gestão da Segurança, é promovido que todos os incidentes que evidenciem uma situação de risco, lesão ou potencial lesão para os trabalhadores ou terceiros devem ser comunicados. Sempre que existam incidentes é desencadeado processo de investigação, com o intuito de apurar as causas raiz,

as medidas corretivas ou preventivas e se necessário é realizada uma reavaliação dos riscos da atividade. Este processo incorpora os seguintes pontos:

- Análise da preparação dos trabalhos;
- Audição de testemunhas;
- Reconstituição do evento e das suas consequências;
- Análise dos riscos identificados e da sua pertinência;
- Análise das medidas de segurança preconizadas e da sua adequabilidade;
- Definição e implementação de um plano de ações corretivas.

As lições aprendidas são divulgadas pelas partes interessadas com o objetivo de prevenir a ocorrência de incidentes similares e promover uma cultura de segurança pela organização.



403-3 SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO

A BCR assegura que os seus trabalhadores e os parceiros *core* dispõem de Serviços de Saúde no Trabalho, os quais tem como missão a promoção da saúde no trabalho, a prevenção de alterações da saúde relacionadas direta ou indiretamente com o trabalho, e em conjunto com os técnicos de segurança a vigilância de fatores de risco que possam representar uma ameaça para a saúde do trabalhador.

Os Serviços de Saúde no Trabalho desenvolvem um conjunto de atividades, que se agrupam em três grandes áreas:

1) Avaliação da aptidão dos trabalhadores – Através de consultas e exames de medicina do trabalho que ocorrem na: i) admissão, ii) periodicamente (de 2 em 2 anos ou anualmente caso o trabalhador se enquadre num perfil de risco) e iii) ocasionalmente (a pedido do trabalhador, por mudança de funções, após período de baixa por doença ou acidente de trabalho).

2) Avaliação dos locais de trabalho – Visitas periódicas dos médicos de medicina do trabalho e técnicos de segurança aos postos de trabalho, assim como o controlo da alcoolémia por um técnico de saúde nas atividades de operação e manutenção rodoviária.

3) Ações de formação/sensibilização para promoção da saúde e bem-estar – Ao longo do ano são realizados programas e sensibilizações, de onde se destaca os seguintes temas: Saúde Mental, Nutrição, tabagismo, hábitos de sono saudável, ginástica laboral e doenças cardiovasculares.

No que respeita a trabalhadores de empreiteiros e prestadores de serviços, é assegurado que estes apenas poderão entrar em atividade nos estaleiros ou nas instalações, após as suas entidades empregadoras comprovarem a aptidão médica dos trabalhadores para as funções que irão desempenhar.

No processo de admissão, todos os trabalhadores comprometem-se através de assinatura a fazer cumprir as disposições previstas no código de ética, que estabelece que o trabalhador tem o dever de guardar absoluto sigilo sobre todos os factos respeitantes à vida da empresa de que tenham conhecimento no exercício das suas funções, ou por causa delas, incluindo toda a informação referente aos seus clientes, fornecedores e concorrentes. Do mesmo modo, os trabalhadores não devem usar essas informações em proveito pessoal ou de terceiros.

Ao nível da celebração de contratos com entidades externas é definida uma clausula de total confidencialidade sobre os termos do contrato e sobre todos os documentos com ele relacionados, bem como qualquer tipo de informação que lhe seja fornecida ou revelada respeitando na íntegra o acordo de confidencialidade que assinaram e que faz parte integrante do contrato.

Ao nível dos processos de trabalho, é assegurado que a informação necessária para atividade é facultada apenas aos trabalhadores que necessitam desta informação para fazer cumprir os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 102/2009 na sua redação atual, que promove o regime jurídico da Segurança da Segurança e Saúde no Trabalho e o Decreto-Lei nº 273/2003 que estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde em estaleiros de construção.

403-4 PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES, CONSULTA E COMUNICAÇÃO AOS TRABALHADORES SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Os trabalhadores são incentivados a participar na melhoria continua dos processos e condições de Segurança e Saúde no Trabalho através da realização de inquéritos anónimos duas vezes por ano, nos quais são abordados temas como: os riscos laborais, formação em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, condições dos locais de trabalho, máquinas/ferramentas de trabalho, atuação em caso emergência e equipamentos de proteção individual/coletiva. Além do referido, podem sempre partilhar sugestões e recomendações de melhoria através da chefia ou técnicos de segurança.

No âmbito do Sistema de Gestão de Segurança, está prevista a existência de uma comissão de segurança formal ao nível macro da organização. Esta comissão reúne anualmente e conta com a participação de representantes sindicais nomeados para o efeito, garantindo assim a representação dos trabalhadores.

Durante as reuniões da comissão de segurança, são discutidos temas relevantes, tais como a análise de riscos das atividades e instalações, a investigação e análise de incidentes, o plano formativo, o plano de atividades de segurança e saúde no trabalho, sugestões apresentadas pelos trabalhadores e outros assuntos relevantes em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.

403-5 FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Anualmente a BCR desenvolve um programa de formação em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho para todos os trabalhadores. Neste programa são planeadas as ações de formação em função das atividades e riscos a que estão sujeitos os trabalhadores, das quais se destaca as formações as ações de:

- I. Acolhimento, reciclagem, específicas para a gestão dos riscos nas atividades desenvolvidas no dia-a-dia;
- II. Especialização, formações para aquisição de competências técnicas;
- III. Atuação em emergência, para evacuação, extinção de incêndios e aplicação de técnicas de primeiros socorros.

É dado especial ênfase à formação dos trabalhadores que executam trabalhos na infraestrutura rodoviária, ou em zonas adjacentes, por serem, na sua grande maioria os trabalhos de maior risco a que os trabalhadores estão expostos. Em todas as formações são elaborados registos com os conteúdos programáticos e com registo de presenças, sendo produzida uma avaliação da ação por parte dos formandos e uma avaliação da eficácia por parte das suas chefias.

No que respeita a trabalhadores ao serviço de empreiteiros ou de prestadores de serviços, é assegurado que os mesmos apenas iniciam a sua atividade no estaleiro ou nas instalações controladas pela BCR, após terem sido objeto de formações adequadas às atividades e aos riscos inerentes às mesmas. De todas estas formações são evidenciados o conteúdo programático e o registo dos participantes nas mesmas.

403-6 PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

Os trabalhadores para além dos serviços de Saúde Ocupacional, possuem ao seu dispor nas instalações da BCR um serviço de medicina curativa em modelo presencial ou em teleconsulta, assegurando assim uma ágil e rápida resposta às necessidades de medicina geral.

Todos os trabalhadores são também abrangidos por um seguro de saúde, que pode caso o desejem alargar ao seu agregado familiar, assegurando desta forma um valioso programa complementar de saúde, que faculta um acesso eficaz e eficientes aos melhores cuidados de saúde existentes.

Além do referido, são também realizados ao longo do ano programas de promoção da saúde e bem-estar.

Os programas de promoção da saúde têm como objetivo incentivar a adoção de hábitos alimentares saudáveis e o combate à obesidade, sensibilizar para os principais fatores de risco das doenças cardiovasculares, promover campanhas de vacinação contra a gripe e oferecer apoio no combate ao alcoolismo, tabagismo e ao uso de substâncias nocivas à saúde.

No âmbito da saúde mental, são realizados seminários dedicados ao tema, e é disponibilizada uma linha de apoio confidencial e anónima, através da qual os trabalhadores podem contar com o suporte e aconselhamento de médicos especialistas na área.

No caso de trabalhadores ao serviço de empreiteiros ou de prestadores de serviços, em que sejam detetadas por amostragem, situações que evidenciem a utilização de substâncias prejudiciais à saúde do trabalhador, as entidades empregadoras são encorajadas pela BCR a disponibilizarem aos seus trabalhadores programas de reabilitação específicos.

403-7 PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DIRETAMENTE VINCULADOS POR RELAÇÕES COMERCIAIS

A BCR, no âmbito da sua atividade principal enquanto concessionária de autoestradas, privilegia a Segurança e Saúde dos seus trabalhadores e dos parceiros *core* como um pilar fundamental da sua cultura empresarial. Neste contexto, intervém desde a fase de projeto, com o objetivo de mitigar ou eliminar os riscos associados às fases de operação e manutenção. Para tal, integra os princípios gerais de prevenção na fase de conceção, introduzindo opções que promovam a segurança e saúde no trabalho dos seus trabalhadores, bem como dos trabalhadores de empreiteiros e prestadores de serviços, bem como a segurança dos clientes da rede.

Através de uma abordagem sistémica, são identificados os riscos que não puderam ser eliminados ou mitigados na fase de conceção. Em seguida, são definidas as medidas de segurança a adotar durante a fase de operação, assegurando a proteção de trabalhadores e clientes. As operações são realizadas assegurando que os:

- Trabalhadores da BCR e dos parceiros *core*: são abrangidos pelos planos de formação mencionados nos pontos anteriores, que os capacitam para lidar com os riscos inerentes às suas funções.
- Trabalhadores de empreiteiros: são abrangidos por planos de formação específicos, adequados às atividades a desenvolver e contidos no Desenvolvimento e Especificação do Plano de Segurança e Saúde para a obra.
- Prestadores de serviços: recebem uma Nota Técnica com a indicação dos riscos a que os trabalhadores poderão estar sujeitos, as medidas de segurança mínimas, os controlos que terão de ser assegurados e os registos que evidenciem esses controlos e que deverão ser fornecidos à BCR.

403-9 ACIDENTES DE TRABALHO

A) INDICADORES DOS TRABALHADORES DA BCR E PRESTADORES DE SERVIÇOS DIRETOS (BAS, BGI E BRISA O&M)

Índice de acidentes de trabalho	2021		2022		2023		2024	
	Número	Índice	Número	Índice	Número	Índice	Número	Índice
Nº Óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0,00	1	0,30	0	0,00	0	0,00
Nº Acidentes graves (sem óbitos)	0	0,00	2	0,59	1	0,27	1	0,28
Nº Acidentes de comunicação obrigatória	68	21,68	64	19,03	84	23,06	75	21,09
Nº de horas trabalhadas	3 136 033		3 362 642		3 642 893		3 555 956	

Nota: os índices são calculados com base em 1 000 000 horas trabalhadas.

Os principais tipos de acidentes de trabalho de 2024 caracterizam-se por: movimentos incorretos; sobre-esforços; quedas ao mesmo nível; choques / projeções de objetos; acidentes rodoviários.

B) INDICADORES DOS TRABALHADORES DOS EMPREITEIROS (TRABALHADORES QUE NÃO SÃO TRABALHADORES – SUBCONTRATADOS)

Índice de acidentes de trabalho	2021		2022		2023		2024	
	Número	Índice	Número	Índice	Número	Índice	Número	Índice
Nº Óbitos resultantes de acidentes de trabalho	2	2,43	1	1,12	0	0,00	0	0,00
Nº Acidentes graves (sem óbitos)	3	3,65	2	2,23	1	1,17	2	2,44
Nº Acidentes de comunicação obrigatória	18	21,91	16	17,85	16	18,77	13	15,88
Nº de horas trabalhadas	821 444		896 305		852 616		818 581	

Nota: os índices são calculados com base em 1 000 000 horas trabalhadas.

Os principais tipos de acidentes de trabalho de 2024 caracterizam-se por: acidentes rodoviários; movimentos incorretos; sobre-esforços; quedas ao mesmo nível; manuseamento de máquinas e ferramentas.

A identificação dos perigos é realizada no âmbito da avaliação de riscos das atividades, sendo estes classificados hierarquicamente com base na probabilidade de ocorrência e na gravidade das suas consequências. Este processo é complementado por visitas e inspeções de segurança e saúde no trabalho, bem como pelo reporte de quase-acidentes, assegurando uma abordagem abrangente e proativa na gestão dos riscos.

Entre os perigos que apresentam maior potencial de causar acidentes de trabalho com consequências graves destacam-se a circulação rodoviária, a movimentação de cargas, os trabalhos em altura, o contacto com eletricidade, a movimentação de terras e a exposição a produtos ou substâncias químicas.

Em 2024, registaram-se dois acidentes graves associados à circulação rodoviária e ao manuseamento de máquinas e ferramentas, respetivamente. Estes incidentes foram alvo de uma análise aprofundada das suas causas raiz, resultando na implementação de um plano de ações corretivas. Entre as medidas adotadas, destaca-se a elaboração de um guia para a movimentação de cargas, que reforça as melhores práticas no planeamento e execução destas operações. Paralelamente, foi intensificado o acompanhamento dos trabalhos operacionais, com o aumento do número de inspeções, visando identificar potenciais situações de risco e sensibilizar as equipas para os principais perigos e medidas de segurança adotar durante as suas atividades.

Além das atividades mencionadas anteriormente, a BCR continuou a investir na modernização e inovação dos seus processos, com destaque para a utilização do *Truck Mounted Attenuator* (TMA). Este equipamento reforça a sinalização das operações e reduz a exposição dos trabalhadores ao risco de atropelamento durante atividades realizadas nas infraestruturas rodoviárias. Em 2024, os TMAs foram determinantes para prevenir 11 invasões das zonas de trabalho, evitando potenciais acidentes com consequências graves ou mortais.

Adicionalmente, a BCR integrou na sua frota novos atrelados com Painéis de Mensagem Variável (PMV) e um sistema autónomo de colocação de cones, o x-Cone. Estes equipamentos proporcionaram um reforço significativo na visibilidade das operações e contribuíram para a redução da exposição dos trabalhadores aos riscos associados às suas atividades.

Comprometido com a segurança e a excelência operacional, a BCR adota critérios rigorosos na seleção e monitorização das atividades realizadas pelos seus prestadores de serviços. Para apoiar esta estratégia, tem implementada uma plataforma digital que assegura a validação dos requisitos legais e contratuais, permite a verificação dos trabalhadores presentes nas frentes de trabalho e o registo e validação das ferramentas e equipamentos utilizados. Este sistema aumenta a fiabilidade da informação e reforça a segurança dos trabalhadores, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e controlado.

FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

404-1 HORAS MÉDIAS DE FORMAÇÃO POR ANO E POR TRABALHADOR

Para o cálculo deste indicador foram considerados todos os trabalhadores da BCR e dos prestadores de serviços diretos (BRISA O&M, BGI e BAS) que obtiveram formação.

MÉDIA DE HORAS DE FORMAÇÃO DA BCR E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO, POR GÉNERO E CATEGORIA FUNCIONAL

		BCR		Prestadores de serviço		
		2023	2024	2023	2024	
Total	N.º Trabalhadores	8	7	1 853	1 816	
	N.º Horas	249,2	538,4	43 386,1	49 895,4	
	Média	31,1	76,9	23,4	27,5	
Género	Feminino	N.º Trabalhadores	5	5	735	727
		N.º Horas	172	480,3	14 517,4	22 290,5
		Média	34,4	96,1	19,8	30,7
	Masculino	N.º Trabalhadores	3	2	1 118	1 089
		N.º Horas	77,2	58,1	28 868,7	27 604,9
		Média	25,7	29,0	25,8	25,3
Categoria Funcional	Direção Executiva: Administração	N.º Trabalhadores	-	-	4	2
		N.º Horas	-	-	213	516,6
		Média	-	-	53,2	258,3
	Direção Executiva: Direção	N.º Trabalhadores	1	1	-	-
		N.º Horas	99,3	250,9	-	-
		Média	99,3	250,9	-	-

Categoria Funcional		BCR		Prestadores de serviço	
		2023	2024	2023	2024
		Gestão e Coordenação: Gestão	N.º Trabalhadores	3	3
	N.º Horas	77,2	239,8	2 850,5	4 971,4
	Média	25,7	79,9	55,9	92,1
Gestão e Coordenação: Coordenação Operacional	N.º Trabalhadores	-	-	47	47
	N.º Horas	-	-	1 872,1	1 512,7
	Média	-	-	39,8	32,2
Quadros Técnicos	N.º Trabalhadores	2	1	64	71
	N.º Horas	35,5	20,2	4 914,1	5 642,9
	Média	17,8	20,2	76,8	79,5
Administrativos e Operacionais	N.º Trabalhadores	2	2	1 687	1 642
	N.º Horas	37,2	27,5	33 536,5	37 251,8
	Média	18,6	13,8	53,2	22,7

Fórmula de cálculo:
 • Média de horas de formação por categoria profissional = Número total de horas de formação por categoria profissional / Número total de trabalhadores por categoria profissional
 • Média de horas de formação por género = Número total de horas de formação por género / Número total de trabalhadores em cada género

404-2 PROGRAMAS DE MELHORIA DAS COMPETÊNCIAS DOS FUNCIONÁRIOS E PROGRAMAS DE APOIO À TRANSIÇÃO

Em 2024, a BCR promoveu programas de apoio à empregabilidade jovem através da implementação de programas de estágio – estágios de verão, de 2 meses, estágios remunerados de 6 a 18 meses e do Brisa Trainee Program. Este ano, a BCR não contou com nenhum participante neste programa.

No entanto, relativamente aos prestadores de serviços core da BCR, em 2024, decorreram 6 programas de estágio, bem como o programa de trainees que contou com a participação de 8 pessoas.



No que diz respeito aos programas de apoio à empregabilidade destinados a trabalhadores em final de carreira e transição para a reforma, são abrangidos temas diversos, tais como aconselhamento em pesquisa de emprego, criação do próprio negócio e reforma ativa, desenvolvidos em parceria com uma empresa especializada.

De forma mais específica, foram 9 os trabalhadores da Brisa O&M que participaram no programa de apoio, que optaram pelo programa de Criação de Negócio Próprio. Este programa foca-se em apoiar pessoas que procuram iniciar o seu próprio negócio, ajudando na definição e constituição do mesmo.

404-3 PERCENTAGEM DE FUNCIONÁRIOS QUE RECEBEM, REGULARMENTE, ANÁLISES DE DESEMPENHO E DE DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA

Para o cálculo deste indicador foram considerados todos os trabalhadores da BCR e os trabalhadores dos prestadores de serviços *core* (Brisa O&M, BGI e BAS).

Importa referir que as avaliações de desempenho são realizadas no início de cada ano e refletem o desempenho do trabalhador, no ano anterior. Deste modo, o número de trabalhadores elegíveis e avaliados difere do número de trabalhadores reportado no indicador GRI 2-7. A avaliação realizada em 2024 é referente a 2023

PERCENTAGEM DE TRABALHADORES DA BCR E DOS PRESTADORES DE SERVIÇO QUE RECEBEM ANÁLISES DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA, POR GÉNERO E CATEGORIA FUNCIONAL

	BCR		Prestadores de serviço		
	2023	2024	2023	2024	
Total	N.º Trabalhadores Elegíveis	8	8	1 836	1 853
	N.º de Avaliações	8	7	1 154	1 089
	Percentagem de Trabalhadores Avaliados	100%	88%	63%	59%
Género	Feminino				
	N.º Trabalhadores Elegíveis	5	5	710	735
	N.º de Avaliações	5	5	216	198
	Percentagem de Trabalhadores Avaliados	100%	100%	30%	27%
	Masculino				
N.º Trabalhadores Elegíveis	3	3	1 126	1 118	
N.º de Avaliações	3	2	938	891	
Percentagem de Trabalhadores Avaliados	100%	67%	83%	80%	
Categoria Funcional	Direção Executiva: Administração				
	N.º Trabalhadores Elegíveis	-	-	3	4
	N.º de Avaliações	-	-	3	2
Percentagem de Trabalhadores Avaliados	-	-	100%	50%	

	BCR		Prestadores de serviço		
	2023	2024	2023	2024	
Direção Executiva: Direção	N.º Trabalhadores Elegíveis	1	1	-	-
	N.º de Avaliações	1	1	-	-
	Percentagem de Trabalhadores Avaliados	100%	100%	-	-
Gestão e Coordenação: Gestão	N.º Trabalhadores Elegíveis	3	3	48	51
	N.º de Avaliações	3	2	41	42
	Percentagem de Trabalhadores Avaliados	100%	67%	85%	80%
Gestão e Coordenação: Operacional	N.º Trabalhadores Elegíveis	-	-	47	47
	N.º de Avaliações	-	-	39	39
	Percentagem de Trabalhadores Avaliados	-	-	83%	83%
Quadros Técnicos	N.º Trabalhadores Elegíveis	2	2	52	64
	N.º de Avaliações	2	2	49	61
	Percentagem de Trabalhadores Avaliados	100%	100%	94%	97%
Administrativos e Operacionais	N.º Trabalhadores Elegíveis	2	2	1 686	1 687
	N.º de Avaliações	2	2	1 022	945
	Percentagem de Trabalhadores Avaliados	100%	100%	61%	56%

DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

405-1 DIVERSIDADE DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA FUNCIONAL

O grupo funcional mais representado na BCR enquadra-se na categoria “Gestão e Coordenação: Gestão”, constituindo cerca de 43% do total dos trabalhadores da BCR. No mesmo sentido, e no que diz respeito aos prestadores de serviços diretos (BAS, BGI e Brisa O&M), o grupo de trabalhadores com maior representação enquadra-se na categoria “Administrativos e Operacionais”, constituindo cerca de 90% do número total dos trabalhadores.

DIVERSIDADE DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES DA BCR, POR CATEGORIA FUNCIONAL, GÉNERO E FAIXA ETÁRIA

Categoria	Nº Trabalhadores	Género				Faixa etária			
		Feminino	%	Masculino	%	30-50	%	>50	%
Direção Executiva: Administração	0	0	-	0	-	0	-	0	-
Direção Executiva: Direção	1	1	100%	0	-	0	-	1	100%
Gestão e Coordenação: Gestão	3	1	33%	2	67%	1	33%	2	67%
Gestão e Coordenação: Coordenação Operacional	0	0	-	0	-	0	-	0	-
Quadros Técnicos	1	1	100%	0	-	1	100%	0	-
Administrativos e Operacionais	2	2	100%	0	-	1	50%	1	50%
Total	7	5	71%	2	29%	3	43%	4	57%

DIVERSIDADE DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, POR CATEGORIA FUNCIONAL, GÉNERO E FAIXA ETÁRIA

Categoria	Nº Trabalhadores	Género				Faixa etária					
		Feminino	%	Masculino	%	<30	%	30-50	%	>50	%
Direção Executiva: Administração	2	1	50%	1	50%	0	-	0	-	2	100%
Direção Executiva: Direção	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Gestão e Coordenação: Gestão	54	17	31%	37	69%	0	-	27	50%	27	50%
Gestão e Coordenação: Coordenação Operacional	47	7	15%	40	85%	0	-	20	43%	27	57%
Quadros Técnicos	71	22	31%	49	69%	12	17%	35	49%	24	34%
Administrativos e Operacionais	1 642	680	41%	962	59%	173	11%	679	41%	790	48%
Total	1 816	727	40%	1 089	60%	185	10%	761	42%	870	48%

ÓRGÃOS DE GESTÃO

O Conselho de Administração (CA) é o órgão máximo de gestão, responsável pela definição estratégica da empresa. De salientar que nenhum membro do CA integra o quadro de pessoal efetivo da organização.

DIVERSIDADE DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DA BCR, POR CATEGORIA FUNCIONAL, GÉNERO E FAIXA ETÁRIA

Categoria	Nº Trabalhadores	Género				Faixa etária			
		Feminino	%	Masculino	%	30-50	%	>50	%
Administrador - Delegado	1	0	-	1	-	0	-	1	-
Presidente	1	0	-	1	-	0	-	1	-
Vogal	10	2	-	8	-	1	-	9	-
Total	12	2	17%	10	83%	1	8%	11	92%

DISTRIBUIÇÃO POR CARGOS DE LIDERANÇA

A desagregação da força de trabalho da BCR por cargos de liderança surgiu no âmbito do *Sustainability Framework* da BCR, onde são considerados como cargos de liderança aqueles que envolvem a gestão de equipas (grandes e pequenas) e a responsabilidade de implementação e desenvolvimento de projetos e processos.

Tendo em consideração a definição de cargos de liderança, a desagregação mais adequada é atribuída pelo “cargo”. Considerando a atribuição a cada trabalhador da BCR e dos prestadores de serviços diretos, para o cálculo da percentagem de mulheres, foram considerados os seguintes cargos: diretor-coordenador, diretor, diretor-adjunto, chefe de operações, chefia e chefia principal. Neste cálculo não foram incluídos os membros da Comissão Executiva.

PERCENTAGEM DE MULHERES QUE EXERCE FUNÇÕES DE LIDERANÇA (BCR E PRESTADORES DE SERVIÇOS DIRETOS)

Cargos de liderança	2021			2023			2024		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Chefe de Operações	4	3	7	3	5	8	3	6	9
Chefia	-	1	1	-	1	1	1	-	1
Chefia Principal	6	9	15	5	12	17	6	11	17
Diretor	1	7	8	-	7	7	-	8	8
Diretor Adjunto	5	12	17	8	13	21	8	14	22
Diretor Coordenador	1	1	2	1	-	1	1	0	1
Total de trabalhadores em cargos de liderança	17	33	50	17	38	55	19	39	58
% Mulheres em cargos de liderança	34%			31%			33%		
Total de trabalhadores	657	1 114	1 771	739	1 122	1 861	732	1 091	1 823
% Mulheres na força de trabalho	37%			40%			40%		

405-2 RÁCIO ENTRE O SALÁRIO BASE E A REMUNERAÇÃO DAS MULHERES FACE AOS HOMENS

A tabela salarial deliberada em ACT aplica-se de igual modo na definição do salário base, quer dos homens, quer das mulheres que estejam abrangidos pelo mesmo

SALÁRIO BASE E REMUNERAÇÃO BRUTA, POR CATEGORIA FUNCIONAL E GÉNERO (BCR E PRESTADORES DE SERVIÇOS DIRETOS)

Categoria Profissional	2023	2024
	Rácio M/H	Rácio M/H
Salário Base		
Direção Executiva: Administração	0,66	0,83
Direção Executiva: Direção	-	-
Gestão e Coordenação: Gestão	0,83	0,84
Gestão e Coordenação: Coordenação Operacional	1,00	1,00
Quadros Técnicos	1,06	1,02
Administrativos e Operacionais	0,77	0,79
Remuneração Bruta		
Direção Executiva: Administração	0,67	0,83
Direção Executiva: Direção	-	-
Gestão e Coordenação: Gestão	0,83	0,83
Gestão e Coordenação: Coordenação Operacional	0,91	0,91
Quadros Técnicos	1,08	1,03
Administrativos e Operacionais	0,74	0,75

VALORES MÉDIOS DE SALÁRIO BASE E REMUNERAÇÃO BRUTA, POR UNIDADE OPERACIONAL E GÉNERO (BCR E PRESTADORES DE SERVIÇOS DIRETOS)

Unidade Operacional	2023	2024
	Rácio M/H	Rácio M/H
Salário Base		
Brisa Concessão Rodoviária	0,52	0,47
Brisa Operação e Manutenção	0,99	1,01
Brisa Áreas de Serviço	0,96	0,96
Brisa Gestão Infraestruturas	1,53	1,48
Remuneração Bruta		
Brisa Concessão Rodoviária	0,56	0,51
Brisa Operação e Manutenção	0,93	0,96
Brisa Áreas de Serviço	0,94	0,94
Brisa Gestão Infraestruturas	1,60	1,56

INDICADORES DE SOCIEDADE

COMUNIDADES LOCAIS

413-1 OPERAÇÕES COM O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL, AVALIAÇÕES DE IMPACTO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO

ASPETO	DESCRIÇÃO	% DE OPERAÇÕES
Avaliação dos impactes sociais	Nas obras de longa duração em autoestrada, a BCR mantém o envolvimento com as entidades locais e realiza consultas publicas no âmbito dos Processos de Avaliação de Impactes Ambientais, asseguradas pela BGI – Brisa Gestão de Infraestruturas.	
	Na operação e manutenção de autoestradas, as acessibilidades e a Segurança Rodoviária são os temas sociais mais relevantes, como se pode constatar através da Análise de Materialidade.	100%
Avaliação dos impactes ambientais e monitorização contínua	Relativamente a Segurança Rodoviária, a BCR intervém nas dimensões de projeto e de operação de infraestruturas e também de comunicação e prevenção rodoviária.	
	A monitorização ambiental em fase de exploração, na rede BCR, atualmente abrange 310 km de autoestrada.	28%
Relatórios públicos dos resultados das avaliações	A informação sobre a dimensão ambiental é pública. Os resultados das avaliações em matérias sociais relevantes são publicados neste Relatório.	100% / NA
Programas de desenvolvimento das comunidades locais baseados nas suas necessidades	A partir das necessidades identificadas, são determinadas soluções caso a caso.	100%
Planos de envolvimento baseados em mapeamento das partes interessadas	Em 2024 foi realizado o primeiro exercício de análise de dupla materialidade, em linha com os requisitos estabelecidos pelos <i>European Sustainability Reporting Standards</i> (ESRS), no âmbito da CSRD da União Europeia. Está prevista, para 2025, a auscultação de <i>stakeholders</i> externos, incluindo as comunidades locais identificadas no mapeamento das partes interessadas a realizar, com o objetivo de avaliar e validar os impactos, riscos e oportunidades levantados	100%



ASPETO	DESCRIÇÃO	% DE OPERAÇÕES
Consulta das comunidades locais	<p>O envolvimento e consulta da comunidade local é crítica na fase de desenvolvimento de projeto de obras novas e alargamentos</p> <p>A BCR realiza consulta de entidades locais, ao nível do poder local e dos institutos públicos relevantes, no sentido de apurar as expectativas das comunidades locais e de as incluir desde a fase de projeto.</p> <p>É assegurado o envolvimento das comunidades locais também através da concessionária responsável.</p> <p>O desenvolvimento e implementação dos serviços de mobilidade também envolvem uma consulta e diálogo com as comunidades impactadas, principalmente com as autarquias locais, mas, também com outras instituições.</p>	100%
Comissão de trabalhadores, comités de saúde e segurança	Os trabalhadores são incentivados a participar na evolução do Sistema de Gestão de Segurança dos prestadores de serviços e dos empreiteiros por eles controlados, nomeadamente através de inquéritos efetuados sobre as condições de trabalho, equipamentos de proteção, ambiente de trabalho e recomendações que pretendam efetuar.	100%
Processos formais de exposições da comunidade local	A BCR assegura canais para receção de exposições formais da comunidade local, através dos respetivos serviços e canais de atendimento.	100%

413-2 OPERAÇÕES COM IMPACTOS NEGATIVOS (ATUAIS E POTENCIAIS) SIGNIFICATIVOS NAS COMUNIDADES LOCAIS

FASE DE CONSTRUÇÃO

O principal impacto sobre as comunidades locais nesta fase, prende-se sobretudo com o ordenamento do território e com outras preocupações específicas como consequência da ocupação do território.

LISTA DE OBRAS EM CURSO EM 2024

BENEFICIAÇÃO PAVIMENTOS - EMPREITADA PARA AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO / REFORÇO DO PAVIMENTO:

- A1: Fátima – Leiria;
- A1: Aveiro Sul – Albergaria (A1/IP5);
- A1: Albergaria (A1/IP5) – Estarreja;
- A2: Fogueteiro – Coia;
- A2: Aljustrel – Castro Verde;
- A3: Águas Santas (A3/A4) – Maia;
- A3: Braga Oeste – EN 201;
- A3: Ponte de Lima Norte – EN 303;
- A6: Évora Nascente – Estremoz – Borba.

TALUDES - EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO:

- A1: Vila Franca de Xira II - Vila Franca de Xira I – Km 21+300, crescente;
- A1: Carregado – Aveiras de Cima – Talude do Ramo A + B;
- A5: Carcavelos – Estoril – Talude do Ramo I2 do Nó de Carcavelos;
- A5: Diversos taludes de escavação.

EMPREITADA DE REFORÇO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS:

- A1: Diversos sublanços;
- A2: Diversos sublanços;
- A3: Diversos sublanços;
- A4: Diversos sublanços;
- A6: Diversos sublanços;
- A13: Diversos sublanços.

ESTRUTURAS:

- A1: Alverca (A1/A9) – Vila Franca de Xira II: Reabilitação do viaduto de Alhandra;
- A1: Coimbra Sul – Coimbra Norte (A1/A14): Reabilitação e reforço dos viadutos C, D e E sobre o Mondego;
- A1: Pombal – Soure: Reabilitação e reforço do viaduto sobre o Rio Anços;
- A1: Aveiro Sul – Albergaria (A1/IP5): Reabilitação da PI 359 (18) e PH (2/3ª);
- A1: Estarreja – Santa Maria da Feira: Reabilitação e reforço da PH 384 (3/6B) e PH 389 (3/10A);
- A3: Braga Oeste – EN201: Reabilitação e reforço fundações Viad. EN 308;
- A13: Marateca (A2/A6/A13) – Pegões: Reabilitação do Viaduto Califórnia.

EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS:

- A1: Sacavém – São João da Talha – Santa Iria da Azóia;
- A1: Vila Franca de Xira II – Vila Franca de Xira I;
- A1: Feira – Espinho (IC24);
- A3: Águas Santas (A4/A3) – Ermesinde.

EMPREITADA PARA MELHORIA DA MOBILIDADE DA REDE:

- A1: Santo Tirso – Famalicão: Melhoria na mobilidade do Nó de Famalicão;
- A4: Baltar – Paredes: Reformulação das portagens de Baltar e Paredes.

FASE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Nesta fase, os principais impactes identificados sobre a comunidade local dizem respeito ao ruído, à sinistralidade e à biodiversidade. O detalhe sobre as medidas de minimização implementadas a esta respeito pode ser consultado nos capítulos 4.2 Ambiente e 4.3 Social – Secção “Comunidades afetadas”.

INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS

AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES

414-1 NOVOS FORNECEDORES QUE FORAM SELECIONADOS MEDIANTE CRITÉRIOS SOCIAIS

No âmbito da missão Direção de *Procurement* e Compras, as compras sustentáveis são uma abordagem que visa minimizar os impactos ambientais, sociais e económicos negativos ao longo de toda a cadeia de fornecimento, assumindo, por isso, um papel relevante na concretização dos objetivos ESG.

Desta forma, o processo de seleção de fornecedores obedece criteriosamente a estes requisitos, e é aplicado a todos os fornecedores críticos na atividade da BCR e com impacto relevante na cadeia de fornecimento.

Com o objetivo de maximizar a eficiência e os resultados operacionais, através de um processo transparente e especializado, alinhado com o propósito e valores do Grupo Brisa, em 2024 foi publicada a Política de *Procurement* e Compras, bem como uma versão atualizada do Código de Conduta de Fornecedores, onde configuram, entre outros, 3 critérios selecionados para este indicador, tais como:

1. Práticas de Trabalho;
2. Direitos Humanos;
3. Impactos na sociedade.

Alinhado com a seleção dos critérios, todos os novos fornecedores foram selecionados considerando a utilização dos critérios acima identificados. Esta informação pode ser consultada na tabela infra:

PERCENTAGEM DE NOVOS FORNECEDORES SELECIONADOS COM BASE EM CRITÉRIOS SOCIAIS

	2023		2024	
	Quantidade	Percentagem	Quantidade	Percentagem
N.º Novos Fornecedores	2		9	
N.º Novos Fornecedores Selecionados	2	100%	9	100%

No que diz respeito aos critérios identificados anteriormente, importa indicar as seguintes informações:

1. Práticas de Trabalho:

No seu processo de contratação, a BCR promove a sensibilização para a importância da implementação das políticas relacionadas com a Segurança e Saúde no trabalho, junto dos seus parceiros e trabalhadores. Nos contratos celebrados, em particular nos contratos *core* da atividade do grupo, são definidas as responsabilidades nesta matéria às quais os fornecedores devem observar.

A Plataforma Gesplano, assegura a gestão integrada de recursos externos para gerir em tempo real, o acesso às suas instalações ou estaleiros e interagir de forma dinâmica e estruturada com os seus trabalhadores e prestadores de serviços externos, permitindo a gestão e controlo da documentação destas Entidades e dos seus Recursos (trabalhadores, viaturas, máquinas, equipamentos e produtos químicos) de forma rápida, aumentando a fiabilidade da informação e segurança dos trabalhadores. Sempre que necessário, são realizadas auditorias no terreno, para verificação dos compromissos assumidos e informação prestada.

A Política de *Procurement* e Compras e o Código de Ética e Conduta, da BCR reafirma o compromisso na criação de valor numa perspetiva de longo prazo, a partir de um relacionamento sustentável com todas as partes interessadas, onde se incluem os fornecedores, baseado em princípios de honestidade, integridade e transparência, exprime os princípios éticos e os valores fundamentais da Brisa, nas relações com os *stakeholders*.

2. Direitos Humanos:

Todos os fornecedores são selecionados considerando o cumprimento da legislação laboral em vigor, pelo que se considera 100%. Adicionalmente, os prestadores de serviços (empregados e subempregados), são fiscalizados no que diz respeito aos seus trabalhadores, com especial enfoque no trabalho ilegal e no trabalho infantil.

3. Impactos na Sociedade:

A BCR, procura contribuir para o desenvolvimento social e económico das comunidades onde opera e valoriza todos os fornecedores que possam ajudar nessa missão, em particular e sempre que possível, a seleção de fornecedores locais, inseridos na região onde se realizam trabalhos. Tem ainda vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas para garantir conformidade com estes requisitos, designadamente:

- No âmbito da estratégia das compras sustentáveis, e em cooperação com as unidades de negócio e os fornecedores, durante o processo de contratação, assegurar que os bens e serviços contratado/comprados sejam o mais sustentáveis possível, com o menor impacto ambiental e resultados sociais positivos;
- A implementação de uma plataforma de Gestão, Qualificação e Avaliação, que permitirá ter uma visão 360 dos fornecedores, no que diz respeito ao seu posicionamento perante, entre outros, critérios ambientais, sociais e de governo. Adicionalmente, terá um módulo de avaliação e de desenvolvimento, que permitirá, desenvolver Planos de Desenvolvimento, sempre que os fornecedores tenham uma *performance* abaixo daquela definida pela BCR.

414-2 IMPACTOS SOCIAIS NEGATIVOS NA CADEIA DE FORNECIMENTO E AÇÕES TOMADAS

Os fornecedores da BCR responsáveis pela operação, manutenção de infraestruturas e gestão das Áreas de Serviço são fornecedores do Grupo, nomeadamente a Brisa Operação e Manutenção (Brisa O&M), a Brisa Gestão de Infraestruturas (BGI) e a Brisa Áreas de Serviço (BAS). Este indicador aplica-se, portanto, aos fornecedores indiretos, como por exemplo na contratação de empreitadas de construção.

NÚMERO DE FORNECEDORES AVALIADOS RELATIVAMENTE A IMPACTOS SOCIAIS E IDENTIFICADOS COMO CAUSADORES DE IMPACTOS SOCIAIS NEGATIVOS REAIS E POTENCIAIS

	2023		2024	
	Quantidade	Percentagem	Quantidade	Percentagem
N.º total de fornecedores	22		133	
N.º de fornecedores avaliados relativamente a impactos sociais	22	100%	44	33%
N.º de fornecedores identificados como causadores de impactos sociais negativos reais e potenciais	0	0%	0	0%

Não foram identificados fornecedores causadores de impactos sociais negativos, reais ou potenciais.

No procedimento de contratação de empreitadas, incluem-se, entre outros, o Convite à Proposta, os Planos de Segurança e Saúde e o próprio contrato, que referem um conjunto de requisitos legais e critérios de avaliação relacionados com práticas de trabalho, direitos humanos e sociais, nomeadamente:

- Práticas de trabalho: os trabalhadores das entidades contratadas que executam tarefas operacionais encontram-se protegidos ou menos expostos a riscos, não se registando impactos negativos reais;
- Direitos Humanos: os fornecedores são selecionados considerando o cumprimento da legislação laboral em vigor;
- Impactos na sociedade: não foram identificados quaisquer impactos sociais negativos.

O procedimento de contratação em vigor, juntamente com o trabalho desenvolvido pela Fiscalização da BGI (certificada na ISO 45001) durante a obra, salvaguardam a Organização face a impactos negativos relacionados com a sua operação, decorrentes da atividade desenvolvida pelos fornecedores. Em 2024, não se verificaram impactos sociais negativos.

SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE

416-1 AVALIAÇÃO DE IMPACTOS NA SAÚDE E SEGURANÇA RELATIVOS A PRODUTOS E SERVIÇOS

Neste indicador identificam-se os impactes sobre a saúde e segurança ao longo das 3 fases de atividade da organização: Projeto, Construção e Operação.

PERCENTAGEM DE CATEGORIAS SIGNIFICATIVAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OS QUAIS SÃO AVALIADOS IMPACTOS NA SAÚDE E SEGURANÇA NA PROCURA DE MELHORIAS

	2023		2024	
	Quantidade	Percentagem	Quantidade	Percentagem
N.º categorias significativas	3		3	
N.º categorias significativas avaliadas	3	100%	2	67%

Das avaliações realizadas identificadas no quadro supra, estas incidiram sobre duas categorias Obras de Arte e Pavimentos.

Relativamente à primeira categoria, Obras de Arte, foi realizada uma monitorização estrutural remota, cuja finalidade incide sobre a redução da sinistralidade, a melhoria das condições de trabalho e a redução dos níveis de risco associados a saúde e segurança no trabalho.

Quanto à segunda categoria, os Pavimentos, foram efetuadas recolhas de dados por equipamentos de medição contínua, em substituição do processo de recolha manual de dados, e assim, contribuir para a redução do nível de risco associado a saúde e segurança no trabalho.

FASE DE PROJETO

O principal objetivo da Coordenação de Segurança em Projeto (CSP) é garantir a integração dos Princípios Gerais de Prevenção na elaboração do projeto de modo a reduzir riscos nas fases de execução e utilização/manutenção posteriores à conclusão dos trabalhos.

Estando estatisticamente determinado que mais de 50% das causas de acidentes na indústria da construção e obras públicas tem causa imputável à fase de projeto, é responsabilidade da BGI atuar nesse momento de modo a facilitar o processo de execução e gestão da construção no âmbito da Segurança no Trabalho.

Tirando partido da vasta experiência da BGI no acompanhamento de execução de obras, o CSP poderá elaborar ou controlar a elaboração dos Cadernos de Encargos, do Plano de Segurança e Saúde (PSS) e da CT (Compilação Técnica) de forma mais eficaz. É, portanto, essencial a interligação entre os técnicos da BGI para garantir o cumprimento de todas as responsabilidades como Coordenador de Segurança na fase de projeto (Decreto-lei n.º 273/2003).

FASE DE CONSTRUÇÃO

O principal objetivo da Coordenação de Segurança em Obra (CSO) é garantir a melhoria continua das condições de trabalho nos estaleiros sob responsabilidade de Gestão da BGI, com redução efetiva dos índices de sinistralidade em relação ao setor de atividade em causa.

A CSO será exigida pela BGI com o maior rigor, no cumprimento estrito da legislação e dos documentos emanados da fase de projeto, especialmente o Plano de Segurança e Saúde.

PRAZO DE GARANTIA

No final das obras é realizado um Auto de Vistoria de Receção Provisória da Obra.

Durante o prazo de garantia, as obras são acompanhadas quer pela BOM quer pela BGI, que reportarão eventuais anomalias a fim de se atuar junto dos Empreiteiros no sentido de reparar essas mesmas anomalias.

Findo o prazo de garantia é realizado um Auto de Vistoria de Receção Definitiva da Obra. Após este auto, caso esteja tudo em conformidade, é devolvida a garantia bancária à Entidade Financeira responsável pela execução dessa obra.

FASE DE OPERAÇÃO

Identificaram-se, ao nível da conservação da rede de infraestrutura rodoviária, os elementos considerados mais relevantes e de maior impacto na saúde e segurança, a saber:

- Sinalização Vertical
- Sinalização Horizontal (marcação rodoviária)
- Obras de arte (elementos estruturais)
- Pavimentos

DESCRIÇÃO TÉCNICA

A) SINALIZAÇÃO VERTICAL

A BCR, no seu processo de conservação da sinalização vertical, tem vindo a proceder à sua substituição, considerando o período de vida destes materiais e os parâmetros da sua qualidade.

A partir de 2005 iniciou-se a aplicação de sinalização vertical com tela refletora de elevado desempenho de forma a melhorar a qualidade da retrorreflexão.

Os critérios definidos para a sua substituição estão relacionados com o seu nível de desempenho, o qual se encontra definido no Plano de Controlo de Qualidade (PCQ).

B) SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Na Sinalização Horizontal é utilizado material termoplástico (spray) e tinta acrílica de base aquosa com aplicação de esferas de vidro.

São realizadas medições de desempenho funcional, medição da retrorreflexão através do coeficiente de luminância retrorrefletida (RL), coeficiente de luminância sob iluminação difusa (Qd) e coeficiente ao deslizamento ou derrapagem (SRT).

O tempo de vida da pintura de Sinalização Horizontal, para a Brisa Concessão Rodoviária, é função do desgaste da mesma, ocorrendo a sua repintura quando atinge valores mínimos definidos no Plano de Controlo de Qualidade (PCQ).

C) OBRAS DE ARTE (elementos estruturais)

i) Inspeções às obras de arte – Periodicidade:

- OAC (obras de arte correntes: PS, PI, PA, PP e PH): 4 anos;
- OAE (obras de arte especiais: Viadutos, Pontes e Túneis): 6 anos.

ii) Identificação dos indicadores:

- Indicador de Estado de Conservação de Obras de Arte (IM);
- Indicador de Conservação Anual de Obras de Arte (IG).

A descrição e o cálculo destes dois indicadores são detalhados no Relatório de Avaliação do Estado de Conservação das Obras de Arte da Rede BCR.

Metas do Grupo Brisa para estes indicadores:

- Estado de Conservação de Obras de Arte. $IM \leq 2$ Bom
- Conservação Anual de Obras de Arte. $IG \geq 80\%$ Suficiente

Em 2023, os valores foram os seguintes:

- Estado de Conservação de Obras de Arte **IM = 1,29**
- Conservação Anual de Obras de Arte **IG = 91%**

Nota:
Para 2024, os valores serão calculados com dados a compilar até ao final do 1º semestre do corrente ano de 2025, aquando do fecho do Relatório de Verificação do Plano de Controlo de Qualidade.

D) PAVIMENTOS

i) Periodicidade das Auscultações/Inspeções a realizar aos pavimentos:

As auscultações/inspeções são realizadas com uma periodicidade de 4 anos para os parâmetros funcionais (aderência e regularidade longitudinal).

ii) Identificação do indicador de qualidade exigido:

O estado global dos pavimentos é caracterizado pelo indicador de desempenho IPAV FUNCIONAL. O mesmo resulta da ponderação de um conjunto de indicadores de desempenho simples (ICAT: aderência, IREG: regularidade) que se baseiam em parâmetros técnicos medidos por equipamentos específicos, cuja atividade se insere no domínio da Auscultação de Pavimentos.

	2023	2024
IPAV FUNCIONAL	73	73
ICAT	59	59
IREG	74	75

Nota:
O ano de 2023 é o que reporta à avaliação realizada até 2022. O ano de 2024 é o que reporta à avaliação realizada até 2023.
Fórmula de cálculo: $IPAV\ FUNCIONAL(*) = ICAT \times 0,4 + IREG \times 0,4 + 20$.
A referência ao indicador ICE foi descontinuada por não se revelar determinante no cálculo do indicador composto IPAV FUNCIONAL.

416-2 INCIDENTES DE NÃO CONFORMIDADE RELATIVAMENTE A IMPACTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Em 2024 não se registaram incidentes no âmbito deste indicador.

PRIVACIDADE DOS CLIENTES

418-1 RECLAMAÇÕES SUBSTANTIVAS RELATIVAS A VIOLAÇÕES DA PRIVACIDADE E PERDAS DE DADOS DO CLIENTE

Em 2024 não se registaram incidentes no âmbito deste indicador.





Subcapítulo

A.2

ABORDAGEM DE GESTÃO

No contexto do processo de adoção progressiva da CSRD e ESRS, foi adaptada a secção sobre as abordagens de gestão associadas aos temas materiais para a BCR face aos últimos relatórios. Nesta tabela é feito um cruzamento dos temas materiais utilizados nos últimos exercícios de reporte, de acordo com o *framework* GRI, com os temas materiais resultantes da análise de dupla materialidade realizada (que dá visibilidade sobre os principais impactos, riscos e oportunidades identificados). Esta tabela de correspondência das abordagens de gestão permite desde já mapear as políticas e ações implementadas ou previstas pela BCR para mitigar ou potenciar os temas associados, dando resposta, em parte, aos requisitos da ESRS 2 e das ESRS temáticas.

Temas Materiais	Abordagem de gestão (DMA) / Políticas e Ações	KPIs	Correspondência com os ODSs	Correspondência com os 10 Princípios do UN Global Compact	Tema material de acordo com a dupla materialidade (subtópico ESRS)	ESRS associada	Descrição do IRO
<p>Segurança Rodoviária</p> <ul style="list-style-type: none"> Qualidade e segurança das autoestradas, do meio ambiente que as rodeia e dos serviços prestados 	<p>A Segurança Rodoviária é um dos pilares para a modernização da infraestrutura e uma prioridade para a BCR, que se concretiza através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementação de novas técnicas de montagem e desmontagem de sinalização temporária Reforço da visibilidade e dos veículos de sinalização e proteção que operam nas infraestruturas, combinado com a utilização de equipamento inovador de proteção dos trabalhadores e clientes, referidos como “atenuadores de impacto” (TMAs) Elevados níveis de serviço de operação e assistência, conseguidos através da adoção e melhoria de sistemas inteligentes de gestão de tráfego Manutenção programada de toda a infraestrutura Análise sistemática da sinistralidade Colaboração com os poderes públicos no desenvolvimento de soluções de melhoria da Segurança Rodoviária Realização de ações e campanhas de comunicação dedicadas. <p>A BCR concretizou, em 2024, a certificação do seu sistema de Segurança Rodoviária pela norma ISO 39001 - Segurança Rodoviária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir em 50% o número de mortes e acidentes graves até 2030 (em relação a 2019), convergindo para zero mortes. - Não exceder o os 76 feridos graves e 26 vítimas mortais, em 2025. -Desenvolvimento de um conjunto de medidas previstas nos Programas da Visão Zero 2030 no biénio 2024-2025, totalizando um investimento estimado de €5M. 	  	-	<p>Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades</p> <p>Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais</p>	<p>ESRS S3: Comunidades afetadas</p> <p>ESRS S4: Consumidores e utilizadores finais</p>	<p>Poluição sonora causada pela utilização das estradas Impacto negativo</p> <p>Impactes na segurança do cliente - Segurança Rodoviária, acidentes, condições da estrada Impacto negativo</p> <p>Maior controlo dos danos, redução dos custos, diminuição das queixas e aumento da satisfação dos utentes devido a medidas proactivas de Segurança Rodoviária Impacto positivo</p>

Temas Materiais	Abordagem de gestão (DMA) / Políticas e Ações	KPIs	Correspondência com os ODSs	Correspondência com os 10 Princípios do UN Global Compact	Tema material de acordo com a dupla materialidade (subtópico ESRS)	ESRS associada	Descrição do IRO
<p>Ética, Práticas Anticorrupção e Comportamento Anticompetitivo</p> <ul style="list-style-type: none"> •Ética •Modelo de governo societário •Práticas anticorrupção •Comportamento anticompetitivo •Privacidade de cliente 	<p>A BCR promove práticas de gestão transparente alinhadas com a ética da organização, as melhores práticas de governo das sociedades, os valores sociais e a lei. A BCR, para além dos seus compromissos e políticas específicos, encontra-se abrangida pelos compromissos e políticas do Grupo, com destaque para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta da BCR • Regulamento de Comunicação de Irregularidades • Política de Prevenção da Corrupção • Política de Conflito de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas 	<p>Para controlo do tema, são utilizadas métricas de controlo, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Percentagem de operações avaliadas quanto a riscos de corrupção - Número de trabalhadores aos quais foram comunicadas políticas - Número de casos de corrupção 	 	<ol style="list-style-type: none"> 1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente 2. Garantir a não participação em violações dos direitos humanos 3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva 10. Combate à corrupção em todas as suas formas 	<p>Corrupção e suborno</p> <p>Cultura empresarial</p>	<p>ESRS G1: Conduta empresarial</p>	<p>Melhoria da reputação devido à promoção e implementação de práticas anti-corrupção Opportunidade</p> <p>Redução de custos devido à melhoria dos sistemas e controlos anti-corrupção - redução dos custos necessários com a simplificação dos processos, operações mais previsíveis e eficientes Opportunidade</p> <p>Gestão de riscos através de sistemas de gestão de riscos implementados Impacto positivo</p>
<p>Mobilidade Sustentável</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de tráfego inteligente • Parcerias com o Estado 	<p>O propósito da BCR está na base de toda a operação enquanto concessão rodoviária: “Transformar a qualidade de vida das comunidades, ligando as pessoas através de uma mobilidade simples, segura e sustentável”.</p> <p>Na busca de infraestruturas para a mobilidade sustentável, a BCR tem uma abordagem de gestão assente em três vertentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parceiros de serviço ao cliente • Gestão de rede de autoestradas • Parceiros de serviços de operação e manutenção de infraestruturas <p>Um dos pilares estratégicos da BCR é ser um parceiro do Estado na ligação de pessoas e comunidades, na coesão territorial e na construção da agenda de mobilidade.</p>	<p>Número de projetos piloto com startups para a Agenda de Mobilidade - 8</p>	     	<ol style="list-style-type: none"> 7. Promover maior responsabilidade ambiental 9. Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente 	<p>Mitigação das alterações climáticas</p> <p>Energia</p>	<p>ESRS E1: Alterações climáticas</p>	<p>Emissões de GEE Impacto negativo</p> <p>Disponibilização de infraestruturas/rede de carregadores elétricos para clientes Impacto positivo</p> <p>Consumo de recursos e emissões de GEE provenientes do consumo de combustíveis fósseis Impacto negativo</p> <p>Redução das emissões de GEE e do consumo de recursos através do investimento em energias renováveis Impacto positivo</p>

Temas Materiais	Abordagem de gestão (DMA) / Políticas e Ações	KPIs	Correspondência com os ODSs	Correspondência com os 10 Princípios do UN Global Compact	Tema material de acordo com a dupla materialidade (subtópico ESRS)	ESRS associada	Descrição do IRO
<p>Estratégia de negócio e sustentabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Integração das dimensões financeira e sustentabilidade 	<p>A BCR integra na sua estratégia de negócio as dimensões financeira e de sustentabilidade, tendo em vista a criação de valor económico, ambiental e social. Os pilares estratégicos da BCR são:</p> <ul style="list-style-type: none"> Parceria para a Agenda de Mobilidade Programa de eficiência Modernização da infraestrutura <p>A sua missão, em parceria com os principais <i>stakeholders</i>, passa por desenvolver e gerir eficientemente infraestruturas de transporte sustentáveis e inovadoras, que melhor sirvam as pessoas.</p> <p>Para atingir os seus objetivos, a BCR baseia o seu modelo de negócio em quatro principais alavancas de transformação: Organização & Capacidades; Sustentabilidade; Digital & Inovação e Gestão Financeira.</p> <p>Destas alavancas e ambição nasceu o propósito que está na base de toda a operação da BCR: “Transformar a qualidade de vida das comunidades, ligando as pessoas através de uma mobilidade simples, segura e sustentável”</p>	<ul style="list-style-type: none"> Implementar a agenda de sustentabilidade e respetivos objetivos estratégicos Investir €17M até 2028 para implementar a Agenda de Sustentabilidade Brisa 		<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>Desempenho económico e eficiência operacional</p> <ul style="list-style-type: none"> Criação de Valor Eficiência Operacional 	<p>A BCR considera pilares da sua gestão a eficiência operacional e o desempenho económico, promovendo práticas de boa gestão em todas as dimensões do negócio.</p> <p>A BCR busca a melhoria contínua da eficiência através da modernização de infraestruturas, com base em ferramentas avançadas de gestão de ativos.</p>	<p>Reforço do investimento da rede: 60M€/ano [2021-2025]</p>		<p>-</p>	<p>Cultura empresarial</p>	<p>ESRS G1: Conduta empresarial</p>	<p>Gestão de riscos através de sistemas de gestão de riscos implementados Impacto positivo</p> <p>Implementação de medidas de proteção de dados Impacto positivo</p> <p>Aumento da eficiência dos procedimentos devido à certificação dos sistemas de gestão da empresa Oportunidade</p>

Temas Materiais	Abordagem de gestão (DMA) / Políticas e Ações	KPIs	Correspondência com os ODSs	Correspondência com os 10 Princípios do UN Global Compact	Tema material de acordo com a dupla materialidade (subtópico ESRS)	ESRS associada	Descrição do IRO
<p>Inovação em produtos e serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> Responder com soluções inovadoras às necessidades dos clientes, atuando em dimensões como o modelo de negócio, os produtos, os processos, os sistemas ou a cultura de atendimento e serviço ao cliente Integração da digitalização, dos modelos colaborativos e das transformações comportamentais 	<p>A BCR, para atingir os seus objetivos estratégicos, baseia o seu modelo de negócio em quatro alavancas de transformação, entre as quais “Digital & Inovação”. Através desta alavanca, a BCR irá intensificar a transformação digital e a inovação.</p> <p>A BCR promove o desenvolvimento do seu negócio de acordo com os padrões mais exigentes de inovação - tecnológica, de serviços e de processos, entre outros -, como fator crítico de sucesso num mercado em constante mudança e de diferenciação face à concorrência.</p> <p>A Digitalização & Inovação é uma das atuais alavancas de transformação para alcançar a mobilidade do futuro.</p>	<p>Valor investido em inovação no ano de 2024: ≈ €7M</p>	 	<p>9. Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>Modelo de Governo</p> <ul style="list-style-type: none"> Modelo de Governo da Sociedade 	<p>O modelo de governo societário adotado pela BCR é o de Conselho de Administração e Conselho Fiscal.</p> <p>Nos termos estatutariamente definidos, o Conselho de Administração, com um mandato de três anos, é composto por doze membros, sendo três administradores independentes.</p> <p>Com exceção destes três, todos os restantes membros do Conselho de Administração estão relacionados com os acionistas de referência da Sociedade.</p>	<p>- Ter em vigor uma política de respeito pelos Direitos Humanos e um processo de diligência devida em matéria de Direitos Humanos</p>	 	<p>1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente</p> <p>2. Garantir a não participação em violações dos direitos humanos</p> <p>3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva</p> <p>10. Combate à corrupção em todas as suas formas</p>	<p>Cultura empresarial</p>	<p>ESRS G1: Conduta empresarial</p>	<p>Gestão de riscos através de sistemas de gestão de riscos implementados Impacto positivo</p> <p>Aumento da eficiência dos procedimentos devido à certificação dos sistemas de gestão da empresa Impacto positivo</p>

Temas Materiais	Abordagem de gestão (DMA) / Políticas e Ações	KPIs	Correspondência com os ODSs	Correspondência com os 10 Princípios do UN Global Compact	Tema material de acordo com a dupla materialidade (subtópico ESRS)	ESRS associada	Descrição do IRO
					Energia		<p>Consumo de recursos e emissões de GEE provenientes do consumo de combustíveis fósseis Impacto negativo</p> <p>Redução das emissões de GEE e do consumo de recursos através do investimento em energias renováveis Impacto positivo</p> <p>Flutuações dos preços da energia Risco</p>
<p>Ecoeficiência e Economia Circular</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação dos princípios de economia circular à gestão de resíduos e materiais na atividade de operação e manutenção • Soluções inovadoras na gestão das infraestruturas rodoviárias que integrem critérios de circularidade de materiais 	<p>No âmbito do plano estratégico <i>Vision 28</i>, foi definido um Plano de Ação para a Circularidade, que atua nas seguintes vertentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resíduos de empreitadas, nomeadamente a incorporação de fresados na construção de novos pavimentos; • Resíduos da atividade própria, tais como pneus, sinalização, plásticos, resíduos orgânicos, entre outros; • Resíduos abandonados, relacionados com depósitos de resíduos efetuados em zona concessionada. 	<p>Foi definido um KPI que possui um <i>ranking</i> de 0 a 4, consoante as ações realizadas no âmbito das vertentes identificadas. Estabeleceu-se o objetivo de atingir o nível 3 até 2028</p>		<p>9. Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente</p>	<p>Entradas de recursos</p>	<p>ESRS E5: Uso de recursos e economia circular</p>	<p>Garantir critérios de sustentabilidade através da certificação BREEAM Impacto positivo</p> <p>Aumento dos custos com matérias-primas e recursos Risco</p>

Temas Materiais	Abordagem de gestão (DMA) / Políticas e Ações	KPIs	Correspondência com os ODSs	Correspondência com os 10 Princípios do UN Global Compact	Tema material de acordo com a dupla materialidade (subtópico ESRS)	ESRS associada	Descrição do IRO
<p>Proteção da biodiversidade e do território</p> <ul style="list-style-type: none"> Recuperação e regeneração da biodiversidade e dos ecossistemas 	<p>Integrada na Política Ambiental do Grupo Brisa, a BCR assume o compromisso de respeitar a diversidade das espécies biológicas e dos ecossistemas, vendo a biodiversidade como uma área estratégica da gestão ambiental.</p> <p>No âmbito do plano estratégico <i>Vision28</i> foi definida uma estratégia que se materializou na elaboração de um Plano de Ação para a Biodiversidade, com a definição de medidas a implementar nas áreas de alto valor natural e nas restantes áreas e na construção de um KPI para monitorizar as ações realizadas nas vertentes da flora, fauna, habitats e gestão do risco natural.</p>	<p>Foi definido um KPI que possui um <i>ranking</i> de 0 a 4, consoante as ações realizadas no âmbito das vertentes identificadas. Estabeleceu-se o objetivo de atingir o nível 3 até 2028</p>	 	<p>8. Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental</p>	<p>Perda de biodiversidade</p>	<p>ESRS E4: Biodiversidade e ecossistemas</p>	<p>Desflorestação, fragmentação do habitat, atropelamentos Impacto negativo</p> <p>Medidas de reabilitação (reparação de habitats e outras) Impacto positivo</p> <p>Conservação e monitorização da fauna e flora em zonas sensíveis Impacto positivo</p> <p>Perda ou degradação de habitats Impacto negativo</p> <p>Colisões de veículos com animais Impacto negativo</p> <p>Aumento do ruído e das vibrações nas zonas circundantes Impacto negativo</p> <p>Promoção de práticas de conservação Impacto positivo</p> <p>Impactes nos ecossistemas decorrentes das obras de construção e manutenção Impacto negativo</p> <p>Diminuição da disponibilidade de serviços dos ecossistemas devido à perda de biodiversidade Impacto negativo</p>
					<p>Impactes no estado das espécies</p>		
					<p>Impactes na extensão e no estado dos ecossistemas</p>		
					<p>Impactes e dependências dos serviços dos ecossistemas</p>		

Temas Materiais	Abordagem de gestão (DMA) / Políticas e Ações	KPIs	Correspondência com os ODSs	Correspondência com os 10 Princípios do UN Global Compact	Tema material de acordo com a dupla materialidade (subtópico ESRS)	ESRS associada	Descrição do IRO
<p>SST e Bem-Estar dos trabalhadores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação • Saúde e Segurança • Diversidade e Igualdade de Oportunidades • Conciliação da vida profissional com vida pessoal e familiar • Empregabilidade 	<p>A BCR valoriza as pessoas, através de um conjunto de práticas dirigidas aos seus trabalhadores, nomeadamente programas de formação e desenvolvimento de carreira, programas de integração, promoção do equilíbrio da vida pessoal profissional, prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho. Este alinhamento foi reforçado pelo plano estratégico <i>Vision28</i>, que consolida estes temas nos seus objetivos estratégicos de sustentabilidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Foi adotado o indicador de monitorização <i>Lost Time Injury Frequency Rate</i>: LTIFR ≤ 11,5 até 2025 e ≤ 7,5 até 2030 (vs. 2021). - Convergência da % de mulheres em cargos de liderança com a % de mulheres na força de trabalho: alcançar 39% de mulheres em cargos de liderança até 2029 (vs. 2021) - Contratar pelo menos dois trabalhadores com incapacidade por ano até 2028. -Reforçar o cumprimento da agenda da Diversidade, Igualdade e Inclusão através da implementação de um Plano de Igualdade de Género e da promoção de um ambiente inclusivo 		<ul style="list-style-type: none"> 3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva 4. A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório 5. Abolição efetiva do trabalho infantil 6. Eliminação da discriminação no emprego 	<p>Condições de trabalho</p>	<p>ESRS S1: Trabalhadores próprios</p>	<p>Incidentes com impacto na saúde e segurança dos trabalhadores Impacto negativo</p> <p>Promover a segurança dos trabalhadores através de condições de trabalho favoráveis Impacto positivo</p> <p>Desenvolvimento das competências dos trabalhadores e formação em matéria de riscos Impacto positivo</p> <p>Risco para a reputação devido a elevadas taxas de incidentes no trabalho Risco</p> <p>Aumento do bem-estar dos trabalhadores através da promoção de programas de bem-estar e de saúde e segurança Impacto positivo</p> <p>Promoção do desenvolvimento das competências dos trabalhadores e investimento na formação contínua e específica Impacto positivo</p>

Temas Materiais	Abordagem de gestão (DMA) / Políticas e Ações	KPIs	Correspondência com os ODSs	Correspondência com os 10 Princípios do UN Global Compact	Tema material de acordo com a dupla materialidade (subtópico ESRS)	ESRS associada	Descrição do IRO
<p>Relacionamento com as partes interessadas</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de projetos colaborativos Diálogo com as partes interessadas Contratação de Fornecedores Locais/ Contratação de Recursos Locais/ Impactos da Atividade nas Comunidades Locais 	<p>A BCR valoriza o relacionamento com as partes interessadas (comunidades locais, ONG, trabalhadores entre outras), em todas as fases da sua atividade e busca potenciar as suas externalidades sociais positivas.</p>	<p>Acordos com trabalhadores: 100% de trabalhadores abrangidos pelos acordos de negociação coletiva</p> <p>Auscultação de <i>stakeholders</i> externos estratégicos, em 2025, para validação dos resultados da análise de dupla materialidade realizada em 2024.</p>		-	<p>Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades</p> <p>Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento</p>	<p>ESRS S3: Comunidades afetadas</p> <p>ESRS G1: Conduta empresarial</p>	<p>Formação e sensibilização da comunidade em matéria de Segurança Rodoviária e de sensibilização ambiental</p> <p>Impacto positivo</p> <p>Melhoria das práticas de compras sustentáveis</p> <p>Impacto positivo</p>
<p>Satisfação dos clientes</p> <ul style="list-style-type: none"> Manutenção/ Melhorias de Infraestruturas Impacto do congestionamento de trânsito Comunicação e marketing responsável 	<p>A gestão e satisfação do cliente são um foco da estratégia da BCR, em linha com o modelo de negócio. É nesse sentido que monitorizamos a satisfação dos clientes e procuramos a melhoria contínua dos nossos produtos e serviços, nas infraestruturas e na mobilidade, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de soluções de mobilidade e acessibilidade inovadoras e eficientes; Rede de Áreas de Serviço pensada para garantir conforto e conveniência do cliente; Desenvolvimento de serviços para cobrir novas necessidades do cliente (ex. rede <i>EV-charging</i>). 	<p>Tempo médio de espera pela assistência rodoviária: 7,7 minutos</p>		-	<p>Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais</p>	<p>ESRS S4: Consumidores e utilizadores finais</p>	<p>Maior controlo dos danos, redução dos custos, diminuição das queixas e aumento da satisfação dos utentes devido a medidas proactivas de segurança rodoviária</p> <p>Impacto positivo</p>



Subcapítulo

A.3

TRANSIÇÃO PARA AS ESRS

REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO E INSERÇÃO POR REMISSÃO

A seguinte tabela lista todos os requisitos de divulgação das ESRS 2 - Divulgações gerais e ESRS temáticas, de acordo com o exercício de dupla materialidade realizado e com base na aplicabilidade à BCR.

São omitidos os requisitos que constam na ESRS temática E3 - Recursos hídricos e marinhos, uma vez que da análise aos aspetos de sustentabilidade associados, não resultaram impactos, riscos ou oportunidades (IRO) materiais.

Por forma a facilitar a leitura dos anexos do presente relatório, é incluída a coluna "Indicador GRI", com referência aos indicadores associados a cada um dos requisitos.

Este mapeamento não é exaustivo e não dispensa a consulta das normas em questão, uma vez que a correspondência não garante a completude da resposta às ESRS, pela diferença do grau de exigência das mesmas.

Requisito de divulgação	Secção	Comentário	Indicador GRI
Normas transversais ESRS 2 - Divulgações gerais			
BP-1	Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	Natureza do Relatório Integrado 1.1 Sobre a BCR	GRI 2-2, 3-1
BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 2-4
GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	4.5.1 Modelo de Governo 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	Modelo de <i>governance</i> de sustentabilidade a desenvolver em 2025 GRI 2-9, 2-12, 2-13, 217, 405-1
GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alínea b)	Modelo de <i>governance</i> de sustentabilidade a desenvolver em 2025 GRI 2-12, 2-13, 2-16, 2-24
GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio - Sustentabilidade	GRI 2-19, 2-20
GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 2.3 Gestão de Risco 4.4.1 Modelo de Governo 4.3.4 Direitos Humanos A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 2-23
GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	2.3 Gestão de Risco 4.4.1 Modelo de Governo 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alínea b)	GRI 2-14
SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	1.2 Principais indicadores 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 2-6, 2-7, 2-22, 3-3 GRI 2-12, 2-29



Requisito de divulgação	Secção	Comentário	Indicador GRI
-------------------------	--------	------------	---------------

**Normas transversais
ESRS 2 - Divulgações gerais**

SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Natureza do relatório integrado 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio – Diálogo com as partes interessadas 4.1 Análise de Materialidade A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 2-12, 2-29
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	2.3 Gestão de Risco 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	GRI 2-27, 3-2, 3-3, 201-2, 303-1, 306-1, 308-2, 413-2, 414-2
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio – Diálogo com as partes interessadas 2.3 Gestão de Risco 4.1 Análise de Materialidade	GRI 2-14, 3-1
IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa	A.3 Transição para as ESRS	

Requisito de divulgação	Secção	Comentário	Indicador GRI
-------------------------	--------	------------	---------------

**Normas ambientais
ESRS E1 - Alterações climáticas**

ESRS 2, GOV3-3	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio - Sustentabilidade	
E1-1	Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	-	Plano a desenvolver em 2025
ESRS 2, SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	2.3 Gestão de Risco 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	GRI 3-1, GRI 3-2 e GRI 3-3
ESRS 2, IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionadas com o clima	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio – Diálogo com as partes interessadas 2.3 Gestão de Risco 4.1 Análise de Materialidade	
E1-2	Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	4.2.1 Alterações Climáticas A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 3-1, GRI 3-2 e GRI 3-3
E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	4.2.1 Alterações Climáticas A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	
E1-4	Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio - Sustentabilidade 4.2.1 Alterações Climáticas	GRI 302-1 e GRI 302-3
E1-5	Consumo energético e combinação de energia	4.2.1 Alterações Climáticas A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 305-1, GRI 305-2, GRI 305-3, GRI 305-4 e GRI 305-5



Requisito de divulgação	Secção	Comentário	Indicador GRI
Normas ambientais ESRS E1 - Alterações climáticas			
E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	4.2.1 Alterações Climáticas A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 305-1, GRI 305-2, GRI 305-3, GRI 305-4 e GRI 305-5
E1-7	Projetos de remoção de GEE e de mitigação dos GEE financiados através de créditos de carbono	Não aplicável à BCR	-
E1-8	Fixação interna do preço do carbono	Não aplicável à BCR	-
E1-9	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	Esta informação pode ser omitida no primeiro ano de elaboração da declaração de sustentabilidade	-

Requisito de divulgação	Secção	Comentário	Indicador GRI
Normas ambientais ESRS E2 - Poluição			
ESRS 2, IRO - 1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionadas com a poluição	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio – Diálogo com as partes interessadas 2.3 Gestão de Risco 4.1 Análise de Materialidade	-
E2-1	Políticas relacionadas com a poluição	4.2.5 Outros Temas Ambientais 4.3.3 Comunidades Afetadas - Ambiente Sonoro	-
E2-2	Ações e recursos relacionados com a poluição	4.2.4 Água 4.2.5 Outros Temas Ambientais 4.3.3 Comunidades Afetadas - Ambiente Sonoro	-
E2-3	Metas relacionadas com a poluição	4.3.3 Comunidades Afetadas - Ambiente Sonoro	-
E2-4	Poluição do ar, da água e do solo	4.2.5 Outros Temas Ambientais 4.3.3 Comunidades Afetadas - Ambiente Sonoro A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	-
E2-5	Substâncias que suscitam preocupação e substâncias que suscitam elevada preocupação	-	Não material para a BCR
E2-6	Efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionadas com a poluição	-	Esta informação pode ser omitida no primeiro ano de elaboração da declaração de sustentabilidade



Requisito de divulgação	Secção	Comentário	Indicador GRI
Normas ambientais ESRS E4 - Biodiversidade e ecossistemas			
E4-1	Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial	4.2.2 Biodiversidade e Ecossistemas A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 3-1, GRI 3-2, GRI 3-2 e GRI 404-2
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	2.3 Gestão de Risco 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão	-
E4-2	Políticas relacionadas com biodiversidades e os ecossistemas	4.2.2 Biodiversidade e Ecossistemas A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 3-3 e GRI 304-3
E4-3	Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	4.2.2 Biodiversidade e Ecossistemas A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	-
E4-4	Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio - Sustentabilidade 4.2.2 Biodiversidade e Ecossistemas	-
E4-5	Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	Relatório da Biodiversidade de 2024 (link)	GRI 304-1, GRI 304-2 e GRI 304-4
E4-6	Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	-	Esta informação pode ser omitida no primeiro ano de elaboração da declaração de sustentabilidade -

Requisito de divulgação	Secção	Comentário	Indicador GRI
Normas ambientais ESRS E5 - Recursos e Economia Circular			
E5-1	Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	4.2.3 Utilização de Recursos e Economia Circular A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	-
E5-2	Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular	4.2.3 Utilização de Recursos e Economia Circular A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	-
E5-3	Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio - Sustentabilidade 4.2.3 Utilização de Recursos e Economia Circular	-
E5-4	Entradas de recursos	-	Diagnóstico das entradas de recursos a realizar em 2025 -
E5-5	Saída de recursos	-	Não material para a BCR -
E5-6	Efeitos financeiros previstos dos riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	-	Esta informação pode ser omitida no primeiro ano de elaboração da declaração de sustentabilidade -



Requisito de divulgação	Secção	Comentário	Indicador GRI
Normas sociais			
ESRS S1 - Trabalhadores próprios			
ESRS 2 SBM-2	Interesse e pontos de vista das partes interessadas	Natureza do relatório integrado 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio – Diálogo com as partes interessadas 4.1 Análise de Materialidade A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 3-1, GRI 3-2 e GRI 3-3
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	2.3 Gestão de Risco 4.1 Análise de Materialidade 4.3.4 Direitos Humanos A.2 Abordagem de Gestão	GRI 403-1, GRI 403-2, GRI 404-2, GRI 408-1 e GRI 409-1
S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão de obra	4.3.1 Gestão de Pessoas 4.3.2 Segurança e Saúde no Trabalho"	
S1-2	Processos para dialogar com os próprios trabalhadores e representantes dos trabalhadores sobre impactos	4.4.1 Modelo de Governo 4.4.2 Conduta Empresarial 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade - C A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	
S1-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações	4.4.1 Modelo de Governo 4.4.2 Conduta Empresarial 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade - C A.1 Índice GRI e Indicadores GRI"	
S1-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais e procurar oportunidades com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	4.3.1 Gestão de Pessoas 4.3.2 Segurança e Saúde no Trabalho 4.3.4 Direitos Humanos A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	
S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio - Sustentabilidade 4.3.1 Gestão de Pessoas 4.3.2 Segurança e Saúde no Trabalho	-
S1-6	Características das trabalhadores assalariados da empresa	4.3.1 Gestão de Pessoas A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 2-7, GRI 401-1 e GRI 405-1
S1-7	Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa	-	Esta informação pode ser omitida no primeiro ano de elaboração da declaração de sustentabilidade
S1-8	Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 2-30
S1-9	Métricas de diversidade	4.3.1 Gestão de Pessoas A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 405-1
S1-10	Salários adequados	-	Não material para a BCR
S1-11	Proteção social	-	Não material para a BCR
S1-12	Pessoas com deficiência	-	Não material para a BCR
S1-13	Métricas de formação e desenvolvimento de competência	-	Esta informação pode ser omitida no primeiro ano de elaboração da declaração de sustentabilidade



Requisito de divulgação	Secção	Comentário	Indicador GRI
Normas sociais ESRS S1 - Trabalhadores próprios			
S1-14	Métricas de saúde e segurança	4.3.1 Gestão de Pessoas 4.3.2 Segurança e Saúde no Trabalho A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 403-8, GRI 403-9 e GRI 403-10
S1-15	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	-	Esta informação pode ser omitida no primeiro ano de elaboração da declaração de sustentabilidade GRI 401-3
S1-16	Métricas de compensação (disparidade salarial e compensação total)	-	Não material para a BCR GRI 2-21, GRI 405-2
S1-17	Incidentes, queixas e graves impacto e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	-	Não material para a BCR GRI 406-1

Requisito de divulgação	Secção	Comentário	Indicador GRI
Normas sociais ESRS S2 - Trabalhadores na cadeia de valor			
ESRS 2 SBM-2	Interesse e pontos de vista das partes interessadas	Natureza do relatório integrado 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio – Diálogo com as partes interessadas 4.1 Análise de Materialidade A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 3-1, GRI 3-2 e GRI 3-3
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	2.3 Gestão de Risco 4.1 Análise de Materialidade 4.3.4 Direitos Humanos A.2 Abordagem de Gestão	
S2-1	Políticas relacionadas com trabalhadores na cadeia de valor	A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025 GRI 3-3 e GRI 403-7
S2-2	Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos	4.4.1 Modelo de Governo 4.4.2 Conduta Empresarial 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alínea b) 5.2 Avaliação do Governo Societário A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025
S2-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações	4.4.1 Modelo de Governo 4.4.2 Conduta Empresarial 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alínea b) 5.2 Avaliação do Governo Societário A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025
S2-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, e eficácia dessas ações	A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025
S2-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e gestão de riscos e oportunidades materiais	-	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025 -



Requisito de divulgação	Secção	Comentário	Indicador GRI
Normas sociais ESRS S3 - Comunidades afetadas			
ESRS 2 SBM-2	Interesse e pontos de vista das partes interessadas	Natureza do relatório integrado 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio – Diálogo com as partes interessadas 4.1 Análise de Materialidade A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 3-1, GRI 3-2, GRI 3-3 e 413-2
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	2.3 Gestão de Risco 4.1 Análise de Materialidade 4.3.4 Direitos Humanos A.2 Abordagem de Gestão	
S3-1	Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	4.3.3 Comunidades Afetadas	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025
S3-2	Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos	4.4.1 Modelo de Governo 4.4.2 Conduta Empresarial 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alínea b) 5.2 Avaliação do Governo Societário A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025 GRI 3-3 e GRI 413-1
S3-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações	4.4.1 Modelo de Governo 4.4.2 Conduta Empresarial 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alínea b) 5.2 Avaliação do Governo Societário A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025
S3-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, e eficácia dessas ações	4.3.3 Comunidades Afetadas	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025
S3-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e gestão de riscos e oportunidades materiais	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio - Sustentabilidade 4.3.3 Comunidades Afetadas	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025 -



Requisito de divulgação

Secção

Comentário

Indicador GRI

Normas sociais

ESRS S4 - Consumidores e utilizadores finais

ESRS 2 SBM-2	Interesse e pontos de vista das partes interessadas	Natureza do relatório integrado 2.2 Estratégia e Modelo de Negócio – Diálogo com as partes interessadas 4.1 Análise de Materialidade A.1 Índice GRI e Indicadores GRI		GRI 3-1, GRI 3-2 e GRI 3-3
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	2.3 Gestão de Risco 4.1 Análise de Materialidade A.2 Abordagem de Gestão		
S4-1	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio 4.3.3 Comunidades Afetadas	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025	GRI 2-23, GRI 3-3, GRI 416-2 e GRI 418-1
S4-2	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	4.4.1 Modelo de Governo 4.4.2 Conduta Empresarial 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alínea b) 5.2 Avaliação do Governo Societário A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025	
S4-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressarem preocupações	4.4.1 Modelo de Governo 4.4.2 Conduta Empresarial 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade – B – ponto II – alínea b) 5.2 Avaliação do Governo Societário A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025	
S4-4	Adoção de medidas sobre os impactos materiais nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	4.3.3 Comunidades Afetadas	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025	
S4-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e gestão de riscos e oportunidades materiais	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio - Sustentabilidade 4.3.3 Comunidades Afetadas	Política de Direitos Humanos a desenvolver em 2025	-



Requisito de divulgação

Secção

Comentário

Indicador GRI

Normas de *governance*
ESRS G1 - Conduta empresarial

ESRS 2 GOV-1	O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	4.5.1 Modelo de Governo 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 2-9, GRI 2-12 e GRI 2-13
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	2.2 Estratégia e Modelo de Negócio – Diálogo com as partes interessadas 2.3 Gestão de Risco 4.1 Análise de Materialidade	GRI 3-1, GRI 3-2 e GRI 3-3
G1-1	Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	4.4.2 Conduta Empresarial 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade - C A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 2-16, GRI 2-23, GRI 2-24 e GRI 2-26
G1-2	Gestão das relações com fornecedores	1.1 Sobre a BCR 4.4.2 Conduta Empresarial A.1 Índice GRI e Indicadores GRI A.4 Taxonomia da UE	GRI 204-1
G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	4.4.2 Conduta Empresarial 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade - C A.1 Índice GRI e Indicadores GRI A.4 Taxonomia da UE	GRI 2-13, GRI 2-16, GRI 2-26 e GRI 205-2
G1-4	Incidentes confirmados de corrupção ou suborno	A.1 Índice GRI e Indicadores GRI	GRI 205-3
G1-5	Influência política e atividades de representação de grupos de interesse	-	Não material para a BCR -
G1-6	Práticas de pagamento	-	Informação a ser sistematizada e a incluir no relatório integrado de 2025 -



Subcapítulo

A.4

TAXONOMIA DA UE (ABORDAGEM DETALHADA E TABELAS)

Complementando a informação apresentada no capítulo 4.4.4. Finanças Sustentáveis, o anexo detalha o processo de elegibilidade e alinhamento conduzido no âmbito da divulgação do Regulamento da Taxonomia Europeia.

ELEGIBILIDADE

Neste primeiro ano de divulgação, para estabelecer as atividades elegíveis, foi realizada uma análise extensiva das atividades económicas da Taxonomia Europeia com potencial enquadramento nas operações da BCR, com base na descrição das atividades estipuladas nos atos delegados da Taxonomia da UE. Assim, foram identificadas e selecionadas para divulgação apenas as atividades com maior relevância para a BCR:

Código	Atividades	Atividade para a BCR
EC3.4	Manutenção de estradas e autoestradas	Em 2024, a BCR desenvolveu intervenções ao nível dos pavimentos.
MAC6.5	Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	Em 2024, a BCR investiu na renovação da sua frota, com veículos que seguem o Euro 5 e/ou o Euro 6. Adicionalmente, a BCR incorreu em custos para garantir o correto funcionamento desta.

As restantes atividades foram sinalizadas e a sua relevância será revista no próximo exercício, garantindo assim a melhoria contínua do processo. Algumas destas atividades analisadas foram a atividade MAC7.4. Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios), a atividade MAC7.6. Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis e a atividade MAC6.15. Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público hipocarbónico.

Adicionalmente, a BCR não selecionou a atividade AAC6.15. Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público, uma vez que ainda não dispõe de um Plano de Adaptação, que demonstre quais as intervenções cujo objetivo final é a adaptação das infraestruturas para as alterações climáticas - fator essencial para a elegibilidade de atividades de adaptação.



ALINHAMENTO

Para verificar se as atividades elegíveis estão alinhadas, foi feita uma análise de conformidade aos determinados critérios do Regulamento da Taxonomia da UE. Neste primeiro exercício, a BCR concentrou-se na avaliação dos critérios ao nível da entidade, especialmente o Apêndice A, que se relaciona com o critério de Contribuição Substancial (CS)/Não Prejudicar Significativamente (NPS) do objetivo de Adaptação às Alterações Climáticas, assim como na avaliação das Salvaguardas Mínimas. Nos próximos exercícios, a BCR pretende avaliar os restantes critérios de CS das atividades para os objetivos ambientais e o cumprimento dos critérios de NPS que garantem que a atividade não causa danos significativos nos demais objetivos.

ALINHAMENTO – APÊNDICE A

O cumprimento do apêndice A, relacionado com o critério de CS/NPS do objetivo de Adaptação às Alterações Climáticas, é aplicável a todas as atividades elegíveis e necessário para validar o seu alinhamento.

Foi conduzida uma Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades Climáticas ao nível do Grupo Brisa, na qual foram avaliados os ativos críticos e identificados os riscos físicos materiais, contemplando tanto a atividade como as infraestruturas da BCR. Para o desenvolvimento desta análise, o Grupo Brisa considerou uma expectativa de vida útil dos seus ativos até 2035, coincidindo com o término dos contratos de concessão, bem como cenários de projeções climáticas para os horizontes temporais de 2030, 2035 e 2040, baseando-se nas diretrizes do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) (utilizando os cenários RCP1.9., RCP4.5. e RCP8.5.), *International Energy Agency* (IEA) e *Network of Central Banks and Supervisors for Greening the Financial System* (NGFS), e seguindo as recomendações da *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD).

Da Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades Climáticas foram identificadas potenciais soluções de adaptação, no entanto, ainda não foi realizada uma análise aprofundada e sistematizada das soluções propostas e, por essa razão, ainda não foi delineado um Plano de Adaptação, critério essencial para assegurar o alinhamento com os critérios de CS e NPS do objetivo de Adaptação às Alterações Climáticas.

A BCR pretende desenvolver e formalizar o Plano de Adaptação, em 2025, aproximando-se assim de reportar alinhamento nas suas atividades.

ALINHAMENTO – SALVAGUARDAS MÍNIMAS

Para que uma atividade seja alinhada, para além de ter de demonstrar que contribui significativamente para um dos objetivos ambientais e assegurar que não causa danos significativos aos demais objetivos, a Taxonomia da UE determina que a entidade deve cumprir com as Salvaguardas Mínimas.

As Salvaguardas Mínimas visam assegurar que as organizações estão alinhadas com as *OECD Guidelines for Multinational Enterprises*, o *UN Guiding Principles on Business and Human Rights*, a *Declaration of the International Labour Organisation on Fundamental Principles and Rights at Work* e a *International Bill of Human Rights*.

O *Final Report on Minimum Safeguards*, divulgado pela Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia em outubro de 2022, identifica quatro tópicos principais para a avaliação do cumprimento das Salvaguardas Mínimas: **Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.**

Direitos Humanos

De acordo com o Código de Ética e Conduta do Grupo Brisa, aplicável à BCR, o Grupo Brisa compromete-se a respeitar e fazer respeitar os Direitos Humanos, conforme reconhecidos na legislação nacional, na União Europeia e na internacional. O Código, comunicado a todos os trabalhadores e disponível publicamente, define o comportamento dos trabalhadores em matéria de Direitos Humanos, procurando assegurar o respeito pelos direitos fundamentais e universais, conforme estabelecido na Constituição da República Portuguesa, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção Contra a Corrupção das Nações Unidas, no Global Compact das Nações Unidas, na Organização Internacional do Trabalho (OIT), na legislação laboral e na legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho. Adicionalmente, procura também combater a corrupção, a escravatura, a exploração do trabalho infantil, o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

O Código de Conduta de Fornecedores define as expectativas do Grupo Brisa, incluindo a BCR, em relação aos comportamentos dos seus fornecedores. Estes devem:

- 1 Cumprir toda a legislação aplicável à sua atividade e o Código de Conduta;
- 2 Adotar os Dez Princípios do UN Global Compact;
- 3 Respeitar os direitos dos trabalhadores conforme a legislação aplicável;
- 4 Cumprir a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as normas laborais da OIT;
- 5 Cumprir a legislação nacional em matéria de remuneração dos trabalhadores, incluindo o pagamento do salário mínimo e o de horas extraordinárias.

Podem ser solicitadas informações aos fornecedores para verificar o cumprimento da lei e do Código, sendo que em caso de violação do disposto no Código e recusa na adoção de medidas corretivas, a BCR tem a possibilidade de resolver os contratos com justa causa, sem direito a indemnização.



Em 2024, foi iniciado ao nível do Grupo Brisa um processo de criação de uma *Due Dilligence* de Direitos Humanos, baseada nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. A primeira fase deste processo consistiu na avaliação das atividades das várias áreas de atuação e unidades de negócio, identificando os riscos de violação de Direitos Humanos e os respetivos impactes adversos. Os impactos mais relevantes foram mapeados e, até ao final do 1º trimestre de 2025, pretende-se elaborar um Plano de Ação para definir soluções, medidas de monitorização, de comunicação e de envolvimento das partes interessadas para mitigar esses impactos, bem como implementar uma política de Direitos Humanos.

Corrupção

Normativos do Grupo Brisa

Política de Conflito de Interesses e de Transações entre Partes Relacionadas exige que os trabalhadores previnam, evitem e reportem conflitos de interesses, comunicando qualquer dúvida à Direção de Compliance e Auditoria

Código de Ética e Conduta exige que os trabalhadores atuem com transparência e honestidade, proibindo atos de corrupção, suborno, tráfico de influências, recebimento indevido de vantagem, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Política de Prevenção da Corrupção estabelece que as relações de negócio com entidades terceiras não devem intermediar pagamentos ou recebimentos ilegítimos.

Código de Conduta de Fornecedores obriga os fornecedores a cumprir normas e princípios, incluindo a Política de Prevenção da Corrupção.

A BCR compromete-se com o combate à corrupção e com a promoção da transparência e imparcialidade nos procedimentos e processos de decisão. Os trabalhadores estão proibidos de fazer contribuições a agentes ou entidades públicas em troca de vantagens ou tratamento preferencial. A realização ou aceitação de ofertas, entretenimento ou hospitalidade deve ter em consideração as respetivas circunstâncias, não ser motivada por uma intenção de exercer influência ilegítima, respeitar a boa-fé, os usos e costumes aplicáveis e as boas práticas de prevenção da corrupção. A violação pelos trabalhadores das regras previstas nas normas internas constitui uma infração disciplinar, independentemente das consequências decorrentes da lei aplicável. Todos os normativos referentes à corrupção estão disponíveis na intranet ou no website do Grupo Brisa.

Foi criado um programa de formação em Ética e Comunicação de Irregularidades para os trabalhadores do Grupo Brisa, incluindo da BCR, em formato *e-learning*, abrangendo temáticas fundamentais como ética, princípios e valores de atuação, relacionamento com *stakeholders*, corrupção e comunicação de irregularidades.

Através de procedimentos de controlo interno para a gestão da temática, o Grupo Brisa, no qual se inclui a BCR, compromete-se a cumprir os requisitos e a rever continuamente o sistema de gestão de anti-corrupção, bem como a desenvolver processos e procedimentos adequados a uma gestão efetiva dos riscos de corrupção. Para além disso, realiza auditorias internas, para a verificação do cumprimento dos normativos de prevenção da corrupção aplicáveis.

Em 2023, o Grupo Brisa identificou, caracterizou e avaliou os riscos de corrupção de todas as suas atividades, incluindo da BCR, dando origem ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo. Para fazer face aos riscos identificados, ajustou processos e desenvolveu ações de formação para promover transparência, responsabilização e integridade. Desta forma, entre outras iniciativas, implementou o Programa de *Compliance* e Anticorrupção, atualizou a formação em matéria de corrupção, realizou testes de conformidade e reviu normativos internos.

Em 2024, não foram reportados casos de não conformidade em matéria de Corrupção na entidade ou na sua cadeia de valor (Secção A.1 do presente relatório).

Tributação

O Grupo Brisa, incluindo a BCR, atua em conformidade com os requisitos legais nacionais em matéria de Tributação, refletindo este compromisso nas suas políticas internas. O Grupo possui um sistema integrado de gestão de risco que identifica e avalia diversos riscos, incluindo Risco Fiscal e Risco Regulatório. Para endereçar o Risco Fiscal, conta com uma estrutura interna especializada, assessoria fiscal, consultores especializados e formação contínua em normativos fiscais. Para abordar os Riscos Regulatório, dispõe de um Conselho Fiscal que supervisiona a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, quando aplicáveis.

Durante o ano de reporte, não houve casos de ação indevida relacionados com a Tributação.

Concorrência Justa

O Grupo Brisa atua em conformidade com os requisitos legais nacionais sobre Concorrência Justa, refletindo este compromisso nas suas políticas internas, aplicáveis à BCR. O Código de Conduta de Fornecedores e o Código de Ética e Conduta incluem secções específicas sobre Concorrência e Relações com Concorrentes. O Código de Ética e Conduta estabelece que a concorrência leal é fundamental para a atividade do Grupo e BCR, devendo os trabalhadores evitar comentários ou ações que possam prejudicar a imagem e reputação dos concorrentes, bem como não divulgar informações confidenciais sobre eles.

A BCR garante que o seu modelo de Subcontratação de Serviços com fornecedores do Grupo Brisa é estabelecido em condições de plena concorrência (Secção "Principais Contratos" do Subcapítulo 2.2 - Estratégia e Modelo de Negócio do relatório).

Adicionalmente, as empresas do Grupo Brisa dispõem de uma Plataforma de Comunicação de Irregularidades para permitir a qualquer pessoa reportar infrações à lei, regulamentos e políticas internas. Estes canais estão acessíveis *online* e permitem a apresentação de denúncias anónimas ou identificadas, garantindo a confidencialidade da informação e a proteção contra retaliações.

O Provedor de Ética e Tratamento de Denúncias é responsável pela gestão desta Plataforma e pelo tratamento de todas as denúncias, dispondo de todos os meios necessários para cumprir a sua missão de forma exaustiva, eficaz, sigilosa, livre e independente (Secção 4.4.2. do relatório).

DIVULGAÇÃO DE KPIs

O Regulamento da Taxonomia da UE requer que as empresas não financeiras divulguem a proporção do Volume de Negócios (VN), CAPEX e OPEX associados a atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

O cálculo dos KPIs das atividades elegíveis da BCR foi realizado com base nos princípios de consolidação aplicados às demonstrações financeiras, em conformidade com as políticas contabilísticas descritas no Ponto 2. Principais políticas contabilísticas do Anexo às Demonstrações Financeiras (Anexo A.6), tendo abrangido as atividades individuais da BCR, nomeadamente aquelas sobre as quais tem controlo e eliminando quaisquer transações intragrupo.

VOLUME DE NEGÓCIOS

A proporção do VN elegível foi calculada dividindo o volume de negócios líquido gerado em 2024 pela venda de produtos ou serviços, nos quais se incluem intangíveis, relacionados com atividades elegíveis de acordo com a Taxonomia da UE (numerador), pelo VN líquido total (denominador).

Denominador

O denominador inclui o total de vendas de produtos e serviços em 2024, sem considerar os abatimentos, descontos, o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e outros impostos aplicados diretamente ao VN.

Em 2024, o denominador de VN foi de €857 543 278 (Nota 3 das Demonstrações Financeiras).

Numerador

Em 2024, a BCR não gerou receita das atividades elegíveis identificadas. Note-se que a BCR gera receita para a atividade EC3.4., no entanto, para 2024 não foi possível apurar o seu valor.

Mais informação pode ser encontrada na tabela A do presente anexo.

CAPEX

O KPI de CAPEX foi calculado dividindo o valor de CAPEX associado a atividades económicas elegíveis de acordo com os requisitos da Taxonomia da UE (numerador) pelo valor total de CAPEX (denominador), ambos para 2024.

Denominador

Conforme a definição de CAPEX da Taxonomia da UE, o denominador inclui as adições a ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso durante o exercício, antes da depreciação, amortização e novas mensurações, como reavaliações e imparidades, excluindo variações de justo valor. Foram também considerados as adições a ativos tangíveis e intangíveis resultantes de combinações de negócios.

Não obstante, durante o desenvolvimento do exercício, constatou-se que a definição de CAPEX da Taxonomia da UE desconsidera uma componente de investimento essencial ao setor das concessões de mobilidade: as grandes reparações tratadas contabilisticamente como provisão ao abrigo do IFRIC 12, mas consideradas como investimento pelo Grupo Brisa e BCR. O valor proveniente da utilização do montante provisionado, em linha com a IFRIC 12, corresponde a investimentos essenciais para a BCR realizar a sua atividade principal de gestão, manutenção e exploração de autoestradas, sendo significativamente superiores aos restantes investimentos contabilizados diretamente nos ativos fixos tangíveis, intangíveis ou nos direitos de uso.

Para além disto, a possibilidade de considerar as grandes reparações no CAPEX da Taxonomia da UE tem impacto nos KPIs elegíveis e alinhados do Grupo Brisa e BCR, uma vez que estão claramente associadas às atividades de manutenção dos pavimentos (EC3.4) e de gestão das infraestruturas para transporte rodoviário e público (AAC6.15), contempladas na Taxonomia da UE. Estas intervenções são necessárias para o correto funcionamento das infraestruturas, planeadas e geridas pelo Grupo Brisa e BCR, com controlo operacional sobre a forma de realização.

Assim, a BCR apresenta na seguinte tabela o impacto da utilização da IFRIC 12 no CAPEX (denominada como “Utilização da IFRIC 12”).

Ativos Fixos Tangíveis	Terrenos	-
	Edifícios e outras construções	-
	Equipamento básico	€3 395 320
	Equipamento de Transporte	€1 302 874
	Equipamento administrativo	€2 193
	Ferramentas e utensílios	-
	Ativos fixos tangíveis em curso	€2 261 524
	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	€224 428
Ativos Intangíveis	Direitos	€11 001 111
	Licenças e <i>software</i>	-
	Ativos intangíveis em curso	€84 870
Direitos de Uso	Edifícios e outras construções	-
	Equipamento de Transporte	€16 244
	Outros	-
Total		€18 288 564
Grandes reparações	Utilização da IFRIC 12	€43 468 949
Total		€61 757 513

Em 2024, o denominador de CAPEX considerando a utilização da IFRIC12 ascenderia a €61 757 513, no entanto sem considerar a Utilização da IFRIC 12 ascendeu a €18 288 564 (Notas 10, 11, 12 e 21 das Demonstrações Financeiras).



Numerador

O numerador, que representa o montante relacionado com as atividades elegíveis (não alinhadas), considera a parte das despesas de capital associadas a ativos ou processos relativos a atividades económicas elegíveis. Para o numerador, foi incluído o CAPEX das atividades elegíveis (não alinhadas):

Atividade	Considerações	Observações
MAC6.5	São considerados os investimentos em veículos das categorias M1 e N1, que cumprem com o Euro 5 ou 6, quer sejam reconhecidos como um Ativo Fixo Tangível ou como um Direito de Uso.	Sem observações de relevância.
EC3.4	Não foram considerados movimentos para o exercício de 2024.	O valor associado à atividade EC3.4 depende da consideração das grandes reparações ao abrigo da IFRIC 12 (Utilização IFRIC 12). Caso estas sejam consideradas, o CAPEX elegível para a atividade é de 46,15%, resultante das intervenções nos pavimentos das estradas e autoestradas. Sem essa componente, o valor reportado de elegibilidade é nulo.

Mais informação pode ser encontrada na tabela B do presente anexo.

OPEX

A proporção de despesas operacionais (OPEX) em 2024 foi calculada dividindo o valor de OPEX elegível para a Taxonomia da UE (numerador) pelo valor total de OPEX (denominador).

Denominador

O denominador do OPEX, no contexto da Taxonomia da UE, apenas inclui os custos diretos não capitalizados relacionados com R&D, renovação de edifícios, locações de curto prazo, manutenção e reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas necessárias para a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis. Salienta-se que, para os custos de manutenção e reparação, foram considerados os custos com pessoal envolvidos neste tipo de ações.

Em 2024, o denominador de OPEX ascendeu a €120 651 758, que equivale ao somatório dos custos associados às seguintes categorias:

Custos associados a locações de curto prazo	€4 800
Custos associados a R&D	€525 098
Custos associados à manutenção e reparação	€120 121 860
Total	€120 651 758



Numerador

Para o numerador, foi incluído o OPEX das atividades elegíveis (não alinhadas):

Atividade	Considerações	Observações
MAC6.5	Inclui as reparações e manutenções dos veículos das categorias M1 e N1 que cumprem com as normas Euro 5 ou Euro 6.	Sem observações de relevância.
EC3.4	Não foram considerados movimentos para o exercício de 2024..	Em 2024, a BCR incorreu em custos para o desenvolvimento da atividade EC3.4., no entanto, para 2024 não foi possível apurar o seu valor.

Mais informação pode ser encontrada na tabela C do presente anexo.

NOTAS METODOLÓGICAS ADICIONAIS

Base da Análise: O exercício da Taxonomia foi conduzido com base nos Regulamentos Delegados que completam o Regulamento da Taxonomia, sendo estes o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão de 4 de junho de 2021, o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão de 6 de julho de 2021, o Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022, o Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão de 27 de junho de 2023 e o Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão de 27 de junho de 2023. Assim como, foram consideradas todas as comunicações e “*Frequently Asked Questions*”, que a Comissão Europeia disponibilizou.

TABELA A: PROPORÇÃO DO VN DE PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS A ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS PELA TAXONOMIA – DIVULGAÇÃO RELATIVA AO ANO 2024

Atividades Económicas	Código	VN (€)	Proporção do VN, ano 2024 (%)	Critérios de Contributo Substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")						Salvaguardas Mínimas	Proporção do VN alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2023	Categoria – atividade capacitante	Categoria – atividade de transição	
				MAC	ACC	RHM	PCP	EC	BIO	MAC	ACC	RHM	PCP	EC	BIO					
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																				
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																				
VN das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		€0	0,00%																	
Das quais, capacitantes		€0	0,00%																	
Das quais, de transição		€0	0,00%																	
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																				
Transportes em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	AAC6.5. / MAC6.5.	€0	0,00%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL									N.A		
A. VN das atividades elegíveis para taxonomia (A.1 + A.2)		€0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																				
VN das atividades não elegíveis pela Taxonomia		€857 543 278	100,00%																	
Total		€857 543 278	100,00%																	

Proporção do VN/VN Total

	Alinhada pela Taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC	0,00%	0,00%
AAC	0,00%	0,00 %
RHM	0,00%	0,00 %
EC	0,00%	0,00%
PCP	0,00%	0,00 %
BIO	0,00%	0,00 %

Legenda:
 Objetivos Ambientais Taxonomia da UE: MAC – Mitigação às Alterações Climáticas | ACC – Adaptação às Alterações Climáticas | RHM – Recursos Hídricos e Marinhos | PCP – Prevenção e Controlo da Poluição | EC – Economia Circular | BIO – Biodiversidade e Ecossistemas
 Outras siglas: EL – Atividade elegível para taxonomia para o objetivo em causa| N/EL – Atividade não elegível para taxonomia para o objetivo em causa / N.A. – Não aplicável à BCR, uma vez que é o primeiro exercício a ser desenvolvido

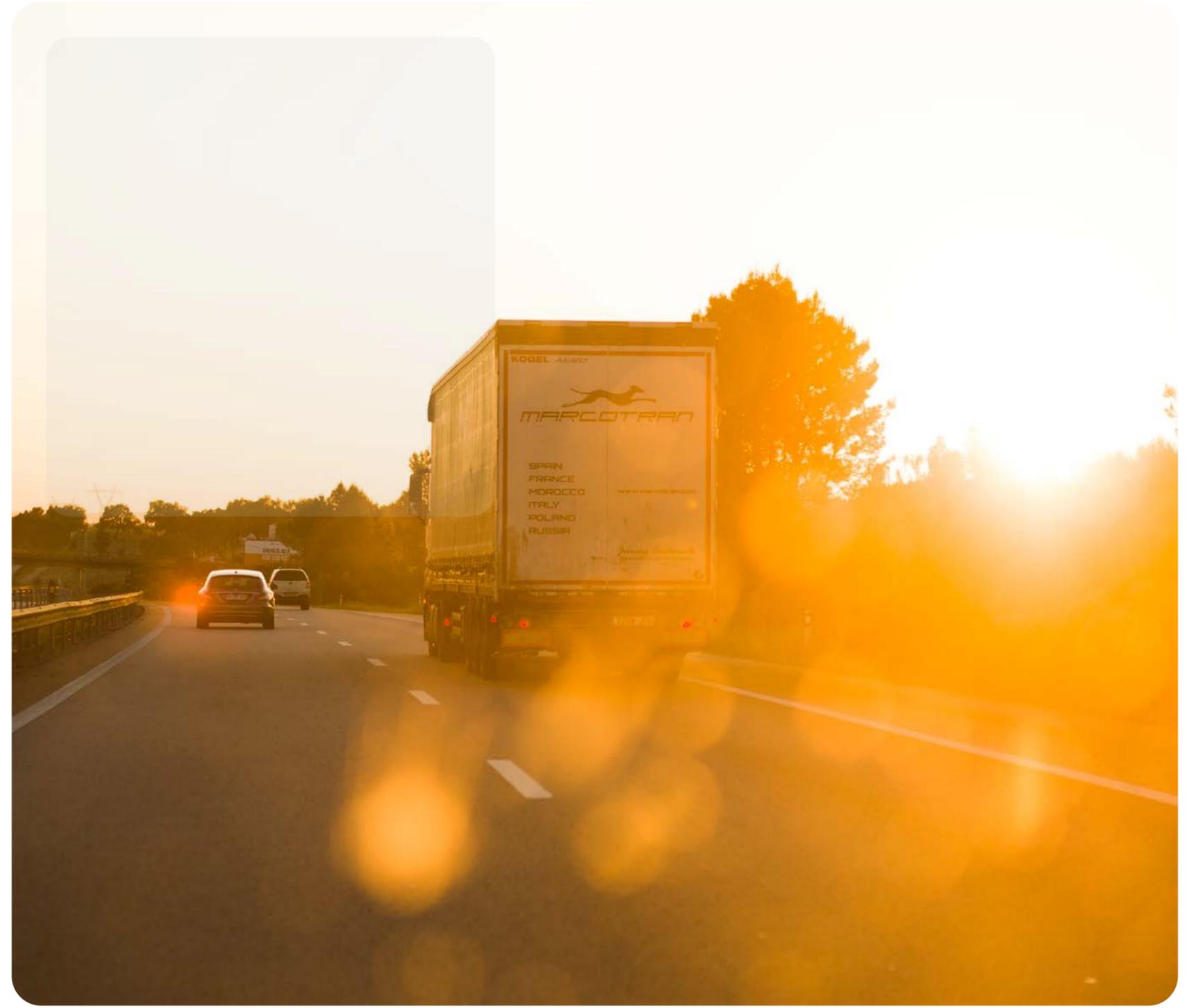


TABELA B: PROPORÇÃO DO CAPEX DE PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS A ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS PELA TAXONOMIA – DIVULGAÇÃO RELATIVA AO ANO 2024

Atividades Económicas	Código	CAPEX (€)	Proporção do CAPEX, ano 2024 (%)	Critérios de Contributo Substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")						Salvaguardas Mínimas	Proporção do CAPEX alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2023	Categoria – atividade capacitante	Categoria – atividade de transição	
				MAC	ACC	RHM	PCP	EC	BIO	MAC	ACC	RHM	PCP	EC	BIO					
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																				
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																				
CAPEX das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		€0	0,00%																	
Das quais, capacitantes		€0	0,00%																	
Das quais, de transição		€0	0,00%																	
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																				
Transportes em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	AAC6.5. / MAC6.5.	€16 244	0,09%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL									N.A		
CAPEX das atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		€16 244	0,09%	0,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%								N.A		
A. CAPEX das atividades elegíveis para taxonomia (A.1 + A.2)		€16 244	0,09%	0,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																				
CAPEX das atividades não elegíveis pela Taxonomia		€18 272 320	99,91%																	
Total		€18 288 564	100,00%																	



Proporção do CAPEX/CAPEX Total

	Alinhada pela Taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC	0,00%	0,09%
AAC	0,00%	0,09%
RHM	0,00%	0,00 %
EC	0,00%	0,00%
PCP	0,00%	0,00 %
BIO	0,00%	0,00 %

Legenda:

Objetivos Ambientais Taxonomia da UE: MAC – Mitigação às Alterações Climáticas | AAC – Adaptação às Alterações Climáticas | RHM – Recursos Hídricos e Marinhos | PCP – Prevenção e Controlo da Poluição | EC – Economia Circular | BIO – Biodiversidade e Ecossistemas

Outras siglas: EL – Atividade elegível para taxonomia para o objetivo em causa| N/EL – Atividade não elegível para taxonomia para o objetivo em causa / N.A. – Não aplicável à BCR, uma vez que é o primeiro exercício a ser desenvolvido

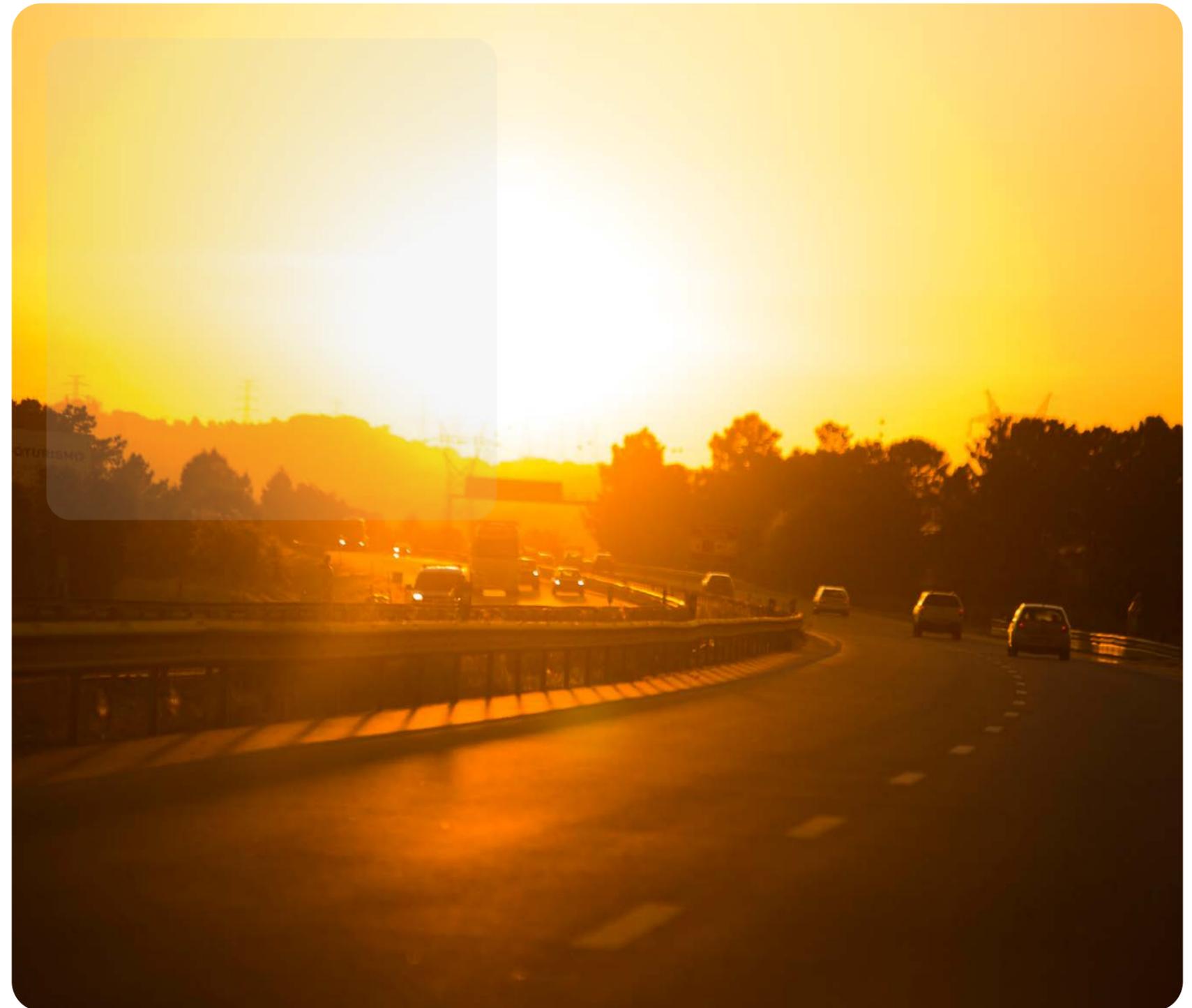


TABELA C: PROPORÇÃO DO OPEX DE PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS A ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS PELA TAXONOMIA – DIVULGAÇÃO RELATIVA AO ANO 2024

Atividades Económicas	Código	OPEX (€)	Proporção do OPEX, ano 2024 (%)	Critérios de Contributo Substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")						Salvaguardas Mínimas	Proporção do CAPEX alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2023	Categoria – atividade capacitante	Categoria – atividade de transição		
				MAC	ACC	RHM	PCP	EC	BIO	MAC	ACC	RHM	PCP	EC	BIO						
A. ATIVIDADE ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA																					
A.1. Atividade sustentável do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																					
OPEX das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		€0	0,00%																		
Das quais, capacitantes		€0	0,00%																		
Das quais, de transição		€0	0,00%																		
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																					
Transportes em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	AAC6.5. / MAC6.5.	€449 083	0,37%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL									N.A			
OPEX das atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		€449 083	0,37%	0,37%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%								N.A			
A. OPEX das atividades elegíveis para taxonomia (A.1 + A.2)		€449 083	0,37%	0,37%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%											
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																					
OPEX das atividades não elegíveis pela Taxonomia		€120 202 674	99,63%																		
Total		€120 651 758	100,00%																		

**Proporção do OPEX/OPEX TOTAL**

	Alinhada pela Taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC	0,00%	0,37%
AAC	0,00%	0,37%
RHM	0,00%	0,00%
EC	0,00%	0,00%
PCP	0,00%	0,00%
BIO	0,00%	0,00%

Legenda:

Objetivos Ambientais Taxonomia da UE: MAC – Mitigação às Alterações Climáticas | ACC – Adaptação às Alterações Climáticas | RHM – Recursos Hídricos e Marinhos | PCP – Prevenção e Controlo da Poluição | EC – Economia Circular | BIO – Biodiversidade e Ecossistemas

Outras siglas: EL – Atividade elegível para taxonomia para o objetivo em causa | N/EL – Atividade não elegível para taxonomia para o objetivo em causa / N.A. – Não aplicável à BCR, uma vez que é o primeiro exercício a ser desenvolvido

TABELA D: ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ENERGIA NUCLEAR E O GÁS FÓSSIL**Atividades relacionadas com a energia nuclear**

1. A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível. Não

2. A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis. Não

3. A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança. Não

Atividades relacionadas com o gás fóssil

4. A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos. Não

5. A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos. Não

6. A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos. Não



Subcapítulo

A.5

ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA *TASK FORCE ON CLIMATE-RELATED FINANCIAL DISCLOSURE* (TCFD)

Recomendações TCFD	Divulgação BCR		Secções relevantes do Relatório Integrado BCR 2024
Recomendação	Divulgação recomendada		
<p>Governo Divulgar o modelo de governo da organização para os riscos e oportunidades climáticas</p>	<p>a) Descrever o processo de supervisão de riscos e oportunidades climáticas, ao nível do Conselho de Administração</p>	<p>O Conselho de Administração (CA) da BCR é órgão decisor máximo da Sociedade, responsável pela definição da estratégia, objetivos e políticas de ação de todas as questões de sustentabilidade. É igualmente o responsável último pela supervisão e acompanhamento da estratégia, incluindo a avaliação e gestão dos temas climáticos.</p> <p>A monitorização pelo CA do desempenho em relação às alterações e oportunidades climáticas, são regularmente incluídas na agenda das reuniões do Conselho de Administração/Comissão Executiva.</p> <p>Durante o exercício de 2024 foram realizadas 9 reuniões de CA, onde foram analisados e discutidos os indicadores financeiros e de sustentabilidade definidos no âmbito das decisões do Conselho.</p> <p>É assim, neste contexto, que o Conselho de Administração desempenha a sua função de órgão decisor máximo, suportado na informação e capacidade técnica da Comissão Diretiva (órgão de gestão descrito na resposta à recomendação seguinte b.), em que o Presidente do Conselho de Administração assume o papel de interlocutor primeiro com a Comissão Diretiva neste contexto, esta atua como um secretariado técnico do Presidente e do Conselho de Administração.</p> <p>O administrador do CA que tem a responsabilidade sobre a monitorização e supervisão dos objetivos de sustentabilidade da BCR, incluindo as metas climáticas, é simultaneamente o Presidente da Comissão Diretiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capítulo 4. Desempenho ESG > 4.4.1 Modelo de Governo • Capítulo 5. O Governo da Sociedade > 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade
	<p>b) Descrever o papel da gestão na avaliação e gestão de riscos e oportunidades climáticas</p>	<p>A Comissão Diretiva é um órgão de apoio à gestão executiva e reporta ao Conselho de Administração. A Comissão assegura a interligação com todas as empresas e serviços do grupo na obtenção dos dados e informação relevante para a atividade da BCR, nas áreas corporativa, de sustentabilidade, gestão de risco, segurança, engenharia, operação e manutenção. Estes dados e informação são objeto de análise, quer para a definição de propostas de objetivos e políticas setoriais das várias áreas, para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração, quer para acompanhamento e reporte da execução das políticas em curso.</p> <p>As competências específicas da Comissão Diretiva em matéria de sustentabilidade, incluindo temas climáticos, são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisar e definir, com o apoio da Direção de Sustentabilidade e Comunicação do Grupo Brisa (BAE/dsc), os objetivos e indicadores relacionados com alterações climáticas; • Acompanhar, avaliar e validar os dados relativos aos objetivos e indicadores aprovados (mensalmente); • Reportar ao Conselho de Administração os dados relativos aos objetivos e indicadores aprovados (trimestralmente). 	<ul style="list-style-type: none"> • Capítulo 4. Desempenho ESG > 4.4.1 Modelo de Governo • Capítulo 5. O Governo da Sociedade > 5.1 Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade



Recomendações TCFD

Divulgação BCR

Recomendação

Divulgação recomendada

Secções relevantes do Relatório Integrado BCR 2024

Através do **Departamento de Sustentabilidade** da BCR, a Comissão Diretiva delega a responsabilidade de:

- Elaborar, de acordo com as orientações definidas pelo CA, o plano de atividades e o orçamento anual de investimento e de funcionamento definidos para a Sustentabilidade
- Assegurar, em estreita colaboração com a BAE/dsc, o planeamento e a implementação de iniciativas de sustentabilidade;
- Promover a partilha de conhecimento e as boas práticas de sustentabilidade junto das áreas, de modo a: (i) aumentar o nível de compromisso e desempenho, (ii) continuar a assegurar a preservação ambiental e (iii) reforçar a segurança dos nossos trabalhadores, clientes e fornecedores;
- Verificar e informar a gestão sobre o desempenho, adequabilidade e eficácia dos Projetos e Indicadores de Sustentabilidade

Estratégia

Divulgar o impacto efetivo e potencial dos riscos e oportunidades climáticas na estratégia de negócio e no planeamento financeiro, na medida em que essa informação for material

a) Descrever os riscos e oportunidades climáticas identificados no curto, médio e longo prazo

O Grupo Brisa, onde se integra a rede de autoestradas concessionada à BCR, tem implementado um processo específico de identificação e caracterização detalhada de riscos e oportunidades materiais relacionados com alterações climáticas, de acordo com as recomendações da *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*.

A avaliação é realizada considerando três cenários climáticos contrastantes em termos de implementação de políticas climáticas (transição) e aumento de temperatura média global (efeitos físicos).

A análise considera três horizontes temporais: curto (até 2025), médio (até 2035) e longo prazo (até 2050).

Os principais riscos e oportunidades identificados são apresentados no presente relatório.

Para cada risco e oportunidade identificados foi estimado o potencial impacto financeiro considerando possíveis implicações nos custos operacionais (OPEX), custos de investimento (CAPEX) e receitas.

Uma descrição do potencial impacto financeiro dos principais riscos e oportunidades identificados é apresentada no presente relatório.

b) Descrever o impacto dos riscos e oportunidades climáticas na estratégia de negócio e no planeamento financeiro

Com base nos resultados da caracterização dos riscos e oportunidades e respetivos impactes financeiros em cada um dos cenários climáticos, a BCR encontra-se a trabalhar na avaliação da resiliência da estratégia de negócio. Em resultado desta avaliação, se necessário, serão definidas estratégias de resposta aos riscos das alterações climáticas identificados, para determinar a eventual necessidade de reforço de medidas de mitigação, transferência, aceitação ou controlo.

c) Descrever a resiliência da estratégia da organização tendo em conta diversos cenários climáticos, incluindo cenário 2°C ou inferiores

- Capítulo 2. Enquadramento Estratégico > 2.3 Gestão de Risco
- Capítulo 4. Desempenho ESG > 4.2. Ambiente > 4.2.1 Alterações Climáticas

-



Recomendações TCFD

Divulgação BCR

Recomendação

Divulgação recomendada

Secções relevantes do Relatório Integrado BCR 2024

Gestão de risco

Divulgar a forma como a organização identifica, avalia e gere os riscos climáticos

a) Descrever os processos de identificação e avaliação de riscos climáticos

O processo de identificação e avaliação de riscos e oportunidades climáticas foi estruturado em 5 etapas principais: 1) Taxonomia de riscos e oportunidades; 2) Definição de cenários físicos e de transição; 3) Identificação das variáveis para cada um dos cenários; 4) Parâmetros de risco; 5) Impacto financeiro.

A identificação utilizou uma taxonomia alinhada com a estrutura definida pela TCFD, que foi integrada na taxonomia corporativa de risco BCR.

O detalhe deste processo é apresentado no presente relatório.

b) Descrever os processos de gestão de riscos climáticos

O processo implementado (que está de acordo com metodologias internacionalmente reconhecidas, como o COSO - *Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission* e a ISO 31000 - Gestão de Risco), para além de assegurar a convergência do planeamento estratégico com a Gestão de Risco, permite, de forma sistematizada e transversal, atualizar, periodicamente, a identificação, caracterização e avaliação dos principais riscos da organização. Adicionalmente, permite determinar as respetivas medidas de controlo e/ou de mitigação.

As principais medidas específicas de resposta aos riscos e oportunidades climáticas identificadas são apresentadas no presente relatório.

c) Forma como os processos de identificação, avaliação e gestão de riscos climáticos estão integrados no modelo global de gestão de risco da organização

Na sequência da implementação do processo específico de identificação e caracterização, a gestão de riscos e oportunidades climáticas foi integrada no modelo global de gestão de risco da BCR.

A descrição deste modelo e a forma como integra os riscos e oportunidades climáticas é apresentado no presente relatório.

- Capítulo 2. Enquadramento Estratégico > 2.3 Gestão de Risco
- Capítulo 4. Desempenho ESG > 4.2. Ambiente > 4.2.1 Alterações Climáticas

Indicadores e metas

Descrever os indicadores e metas utilizadas para avaliar e gerir os riscos e oportunidades climáticas relevantes, na medida em que essa informação for material

a) Descrever os indicadores utilizados para avaliar os riscos e oportunidades climáticos, em linha com a estratégia e o processo de gestão de risco

Para monitorizar e gerir o desempenho climático, a BCR utiliza indicadores de emissões de GEE (emissões absolutas por âmbito, e emissões por km de autoestrada operado); indicadores de consumo de energia (consumo de energia por fonte e tipo, consumo de energia por km de auto-estrada operado) e indicadores de eletrificação da frota própria (# carregadores; # viaturas eletrificadas; investimento).

A evolução desses indicadores é apresentada anualmente no relatório integrado.

b) Divulgar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) de âmbito 1, 2 e, se relevante, de âmbito 3 e riscos associado

A BCR contabiliza e reporta publicamente as emissões de GEE de âmbito 1 e 2 e, desde 2022, também de âmbito 3, em todas as categorias aplicáveis à sua atividade.

A empresa utiliza a metodologia *The GHG Protocol*. Os resultados são objeto de verificação externa independente e apresentados anualmente no relatório integrado.

c) Descrever as metas definidas para gerir os riscos e oportunidades climáticas e desempenho em relação a essas metas

Com a aprovação da nova estratégia *Vision28*, o Grupo Brisa reviu o seu objetivo de redução das emissões de âmbito 1 e 2 para 60% até 2030, ajustando-o a uma trajetória de descarbonização 1.5°C – alinhada com os objetivos do Acordo de Paris – e aos atuais requisitos da SBTi para objetivos de curto prazo.

Este objetivo foi também assumido pela BCR, na medida em que a concessionária e as empresas do grupo que suportam a sua atividade (parceiros *core* Brisa O&M, BGI e BAS) são responsáveis por mais de 90% das emissões de âmbito 1 e 2 do Grupo.

Em março, o Grupo Brisa assumiu o compromisso de ter o seu objetivo de neutralidade carbónica aprovado pela *Science Based Targets initiative* (SBTi), de acordo com os requisitos da SBTi *Corporate Net-Zero Standard*. A apresentação deste compromisso, que abrange integralmente as atividades das BCR, está neste momento a ser preparada.

- Capítulo 4. Desempenho ESG > 4.2. Ambiente > 4.2.1 Alterações Climáticas
- Anexo I. Índice GRI e Indicadores GRI > GRI 302-1; GRI 305-1; GRI 305-2; GRI 305-3



Subcapítulo

A.6

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

	Notas	2024	2023
Ativos não correntes:			
Ativos fixos tangíveis	10	20 803 844	19 815 753
Ativos sob direito de uso	11	48 011	56 651
Ativos intangíveis	12	1 678 600 028	1 793 206 125
Ativos por impostos diferidos	13	84 811 800	87 643 295
Total de ativos não correntes		1 784 263 683	1 900 721 824
Ativos correntes:			
Existências		1 453	1 453
Clientes e outros devedores	14	51 087 552	60 544 148
Outros ativos correntes	15	11 725 916	8 576 373
Caixa e equivalentes	16	246 704 877	109 020 893
Total de ativos correntes		309 519 798	178 142 867
Total do ativo		2 093 783 481	2 078 864 691
Capital próprio:			
Capital	17	75 000 000	75 000 000
Reserva legal	18	15 000 000	15 000 000
Outras reservas	18	(1 731 498)	2 089
Resultado líquido do exercício		325 922 727	276 615 135
Dividendos antecipados	9	(109 264 095)	(94 688 491)
Total de capital próprio		304 927 134	271 928 733
Passivos não correntes:			
Empréstimos	19	1 037 072 074	1 034 402 061
Provisões	21	249 455 540	260 586 201
Outros passivos não correntes	22	19 640 158	18 879 440
Outros credores	24	43 333	43 176
Total de passivos não correntes		1 306 211 105	1 313 910 878
Passivos correntes:			
Provisões	21	26 384 898	18 383 446
Fornecedores	23	29 529 159	31 266 418
Empréstimos	19	351 581 076	359 609 466
Fornecedores de investimentos	23	16 411 918	22 172 942
Outros credores	24	3 234 769	2 650 752
Passivos por imposto corrente	7	28 640 414	34 160 611
Outros passivos correntes	25	26 863 008	24 781 445
Total de passivos correntes		482 645 242	493 025 080
Total do passivo e capital próprio		2 093 783 481	2 078 864 691

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024.

O CONTABILISTA CERTIFICADO Nº 62018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

	Notas	2024	2023
Rendimentos operacionais:			
Rédito de portagens e áreas de serviço	3	837 095 344	778 856 604
Outros rendimentos e ganhos operacionais	3	6 256 071	6 449 783
Reversões de ajustamentos	3 e 20	106 191	133 213
Reversões de provisões	3 e 21	2 999 691	1 844 597
Rédito associado a serviço de construção	3	11 085 981	9 096 108
Total de rendimentos operacionais		857 543 278	796 380 305
Gastos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos	4	(150 382 115)	(148 432 096)
Gastos com o pessoal		(1 384 497)	(1 292 121)
Amortizações e depreciações	10, 11, 12	(131 915 210)	(129 861 986)
Ajustamentos	20	(2 353 847)	(1 860 629)
Provisões	21	(35 056 854)	(49 816 588)
Impostos		(1 519 168)	(1 812 445)
Outros gastos operacionais		(124 736)	(108 899)
Encargos associados a serviço de construção	3	(11 085 981)	(9 096 108)
Total de gastos operacionais		(333 822 408)	(342 280 872)
Resultados operacionais		523 720 870	454 099 433
Gastos e perdas financeiros	6	(57 242 124)	(58 106 689)
Rendimentos e ganhos financeiros	6	6 019 928	3 837 315
Resultado antes de impostos		472 498 674	399 830 059
Impostos sobre o rendimento	7	(146 575 947)	(123 214 924)
Resultado líquido do exercício		325 922 727	276 615 135
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio que serão reclassificados para resultados:			
Variação no justo valor dos instrumentos financeiros, líquido de efeito fiscal	13 e 26	(1 733 587)	(343 286)
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio		(1 733 587)	(343 286)
Total do resultado líquido e de outro rendimento integral do exercício		324 189 140	276 271 849
Resultado por ação:			
Básico	8	21.73	18.44
Diluído	8	21.73	18.44

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e de outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O CONTABILISTA CERTIFICADO Nº 62018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

	Notas	Capital	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Dividendos antecipados	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023		75 000 000	15 000 000	345 375	220 155 087	(75 477 931)	235 022 531
Resultado líquido do exercício de 2023		-	-	-	276 615 135	-	276 615 135
Aumento / (diminuição) do justo valor de instrumentos financeiros de cobertura, líquido de efeito fiscal	13 e 26	-	-	(343 286)	-	-	(343 286)
Total do resultado líquido e de outro rendimento integral do exercício		-	-	(343 286)	276 615 135	-	276 271 849
Aplicação do resultado de 2022:							
Dividendos distribuídos	9	-	-	-	(220 155 087)	75 477 931	(144 677 156)
Dividendos antecipados	9	-	-	-	-	(94 688 491)	(94 688 491)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		<u>75 000 000</u>	<u>15 000 000</u>	<u>2 089</u>	<u>276 615 135</u>	<u>(94 688 491)</u>	<u>271 928 733</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2024		75 000 000	15 000 000	2 089	276 615 135	(94 688 491)	271 928 733
Resultado líquido do exercício de 2024		-	-	-	324 688 282	-	324 688 282
Aumento / (diminuição) do justo valor de instrumentos financeiros de cobertura, líquido de efeito fiscal	13, 18 e 26	-	-	(1 733 587)	-	-	(1 733 587)
Total do resultado líquido e de outro rendimento integral do exercício		-	-	(1 733 587)	324 688 282	-	322 954 695
Aplicação do resultado de 2023:							
Dividendos distribuídos	9	-	-	-	(276 615 135)	94 688 491	(181 926 644)
Dividendos antecipados	9	-	-	-	-	(109 264 095)	(109 264 095)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		<u>75 000 000</u>	<u>15 000 000</u>	<u>(1 731 498)</u>	<u>324 688 282</u>	<u>(109 264 095)</u>	<u>303 692 689</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O CONTABILISTA CERTIFICADO N° 62018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

	Notas	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		892 771 980	794 437 554
Pagamentos a fornecedores		(155 658 395)	(149 727 908)
Pagamentos ao pessoal		(1 358 644)	(1 281 920)
Fluxos gerados pelas operações		<u>735 754 941</u>	<u>643 427 726</u>
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(147 217 577)	(115 300 559)
Pagamentos para reposição de infraestruturas		(47 002 693)	(48 296 870)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(43 687 407)	(26 641 971)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>497 847 264</u>	<u>453 188 326</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		400 775	293 431
Subsídios de investimento		208 842	1 353 824
Juros e proveitos similares		5 508 695	3 100 551
		<u>6 118 312</u>	<u>4 747 806</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		(20 672 666)	(18 790 989)
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>(14 554 354)</u>	<u>(14 043 183)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	19	772 000 000	1 603 700 000
Instrumentos financeiros derivados		1 050 250	-
		<u>773 050 250</u>	<u>1 603 700 000</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	19	(783 035 409)	(1 795 635 409)
Juros e custos similares	19	(44 416 041)	(55 742 404)
Dividendos	9	(291 190 739)	(239 365 647)
Direito de uso		(16 987)	(40 314)
Instrumentos financeiros derivados		-	(12 281)
		<u>(1 118 659 176)</u>	<u>(2 090 796 055)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(345 608 926)</u>	<u>(487 096 055)</u>
Efeito cambial (4)		-	(2 827)
Varição de caixa e equivalentes (5) = (1) + (2) + (3) + (4)		137 683 984	(47 953 739)
Caixa e equivalentes no início do exercício	16	109 020 893	156 974 632
Caixa e equivalentes no fim do exercício	16	246 704 877	109 020 893

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A BCR – Brisa Concessão Rodoviária, S.A. (“Empresa” ou “BCR”), anteriormente denominada por MCall – Serviços de Telecomunicações, S.A., é uma sociedade privada com títulos de dívida cotados na *Bourse de Luxembourg* (“LuxSE”). Foi constituída em 2001 e desde 30 de abril de 2010, em resultado da cisão da unidade de desenvolvimento da atividade de prestação de serviços de *call center* para uma nova sociedade e consequente alteração do contrato da sociedade, tem como atividade principal a construção, conservação e exploração de autoestradas e respetivas áreas de serviço, em regime de concessão, bem como o estudo e realização de infraestruturas de equipamento social.

A cisão mencionada foi realizada em maio de 2010, com efeitos contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2010, mediante o destaque de parte do respetivo património associado à unidade de prestação de serviços de “*call center*”.

Em 22 de dezembro de 2010, a Empresa, que integra o perímetro de consolidação do Grupo Brisa, recebeu por transmissão da Brisa – Auto-Estradas de Portugal, S.A. (“BAE”), a sua posição no contrato de concessão aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 198- B/2008, de 31 de dezembro (a “Concessão Brisa”). Esta operação foi acompanhada pela entrega pela BAE de um conjunto de ativos e passivos afetos

à Concessão Brisa, consubstanciando no seu conjunto uma entrada em espécie para realização de ações no âmbito de um aumento de capital ocorrido em 22 de dezembro de 2010.

Através do Decreto-Lei nº 467/72, de 22 de novembro, foram definidas as bases da Concessão Brisa, nomeadamente, a construção, conservação e exploração de autoestradas. Desde então as bases de concessão têm sido objeto de revisão periódica, com introdução de alterações que se projetam no clausulado do contrato de concessão.

O Decreto-Lei nº 294/97 de 24 de outubro, o Decreto-Lei nº 287/99, de 28 de julho, o Decreto-Lei nº 314 A/2002, de 26 de dezembro, e o Decreto-Lei nº 247-C/2008, de 30 de dezembro, aprovaram as bases de concessão atualmente em vigor, das quais, pela sua importância e impacto na situação económica e financeira da Empresa, são de destacar:

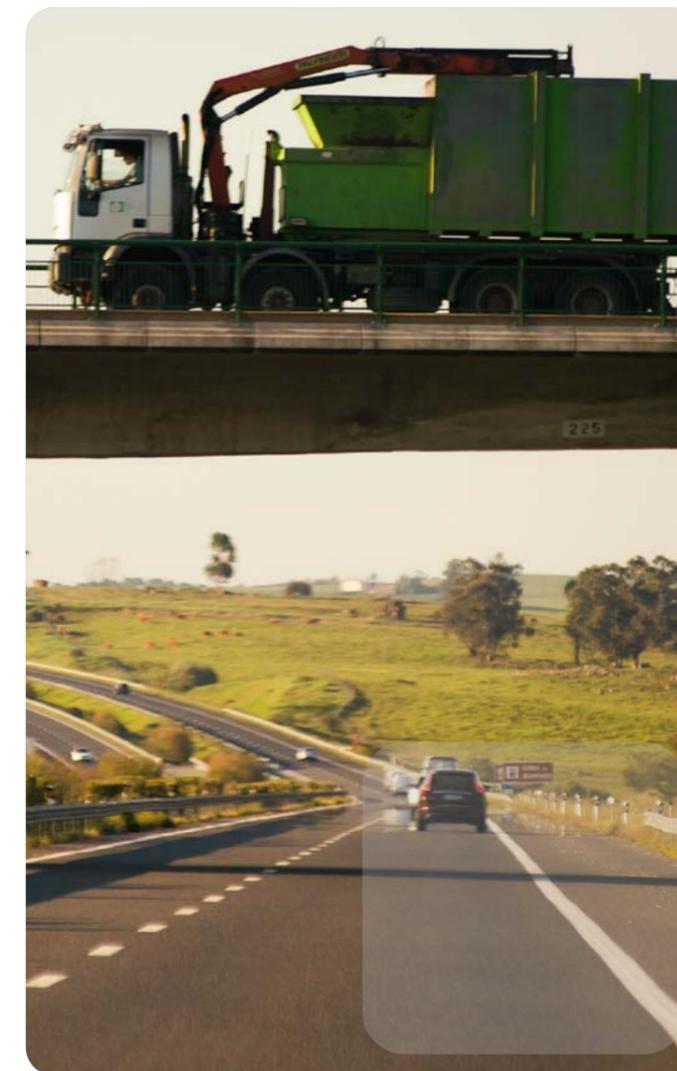
- A extensão total da rede de autoestradas concessionada foi fixada em 1 124 quilómetros, os quais estão na sua totalidade abertos ao tráfego, com exceção do acesso ao novo aeroporto cuja extensão definitiva depende da sua localização. Dos 1 100 quilómetros atualmente abertos ao tráfego, 86 quilómetros não se encontram sujeitos a portagens;

- O termo do prazo de concessão foi fixado em 31 de dezembro de 2035 e os ativos fixos tangíveis e intangíveis diretamente relacionados com a concessão, que se encontram reconhecidos nas demonstrações financeiras, reverterão para o Estado no final do mesmo;

- O capital social mínimo da Empresa é de 75 milhões de Euros;

- Nos últimos cinco anos da concessão poderá o Estado, mediante o pagamento de uma indemnização à Concessionária, proceder ao seu resgate.

A fiscalização da concessão é da competência do Ministério das Finanças, para as questões financeiras, e do Ministério da tutela do setor rodoviário para as demais.



2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024, conforme adotadas na União Europeia. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standing Interpretation Committee* (“SIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por “IFRS”.

Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As normas, interpretações, emendas e revisões, aplicáveis às operações da Empresa, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024 são como segue:

Norma / Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants”	01/01/2024	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”.
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	01/01/2024	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	01/01/2024	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.

Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adotadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, passíveis de aplicação às operações da Empresa, mas com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, que foram, até 31 de dezembro de 2024, adotadas pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	01/01/2025	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, passíveis de aplicação às operações da Empresa, mas com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até 31 de dezembro de 2024, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros	01/01/2026	Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrónico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre os ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.
IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável	01/01/2026	Referente à contabilização dos Contratos de aquisição de energia para eletricidade gerada a partir de fonte renovável no que diz respeito: i) à clarificação da aplicação dos requisitos de ‘uso próprio’; ii) à permissão de aplicar a contabilidade de cobertura caso os contratos de energia renovável sejam designados como instrumentos de cobertura; e iii) à adição de novos requisitos de divulgação sobre o desempenho financeiro e fluxos de caixa da entidade.
Melhorias anuais – volume 11	01/01/2026	Clarificações várias às normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras	01/01/2027	Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação uma estrutura modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em operacionais, investimento e financiamento, e a introdução de subtotais relevantes. Melhorias na divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação de informação.
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	01/01/2027	Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias “Elegíveis” que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.

Não são esperados efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa decorrentes da adoção destas alterações às normas.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção do custo histórico, exceto no caso dos instrumentos financeiros derivados, que se encontram relevados pelo justo valor. As principais políticas contabilísticas adotadas são apresentadas a seguir.

2.2. RELATO POR SEGMENTOS

Pelo facto de não identificar mais do que um segmento na sua atividade, de acordo com os requisitos da IFRS 8, a Empresa não apresenta informação por segmentos.

2.3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, direitos de concessão e encontram-se registados ao custo de aquisição ou construção, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis por esta e o respetivo valor seja mensurável com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente, as despesas com investigação e desenvolvimento corrente são registados como gasto quando incorridos.

As amortizações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de utilidade esperada dos ativos em causa.

Os ativos intangíveis diretamente relacionados com a Concessão Brisa são amortizados até ao termo do prazo da mesma, atualmente fixado em 31 de dezembro de 2035. A partir de 1 de janeiro de 2019 a Empresa passou a considerar o nível de tráfego no seu cálculo de amortização do direito de concessão, por considerar que este é aquele que melhor reflete a sua utilização durante a sua vida útil.

Anualmente as estimativas de tráfego são revistas, que projeta o tráfego até ao final da concessão tendo em conta as perspetivas futuras da evolução do negócio bem como da economia portuguesa. Estes valores são revistos anualmente e ajustados com efeitos prospetivos a partir da data da revisão.

Os ativos intangíveis para os quais não seja previsível a existência de um período limitado de geração de benefícios económicos futuros, são designados ativos intangíveis de vida útil indefinida. Estes ativos não são amortizados e estão sujeitos a testes de imparidade anuais.



2.4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis utilizados na prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e perdas por imparidade, quando aplicável.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, de acordo com a sua vida útil estimada, a partir da data em que os mesmos se encontram disponíveis para serem utilizados no uso pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	1 a 20
Equipamento de transporte	4 a 6
Ferramentas e utensílios	4
Equipamento administrativo	1 a 10

Os ativos fixos tangíveis diretamente relacionados com a concessão reverterão para o concedente no final do contrato, sendo depreciados nas respetivas vidas úteis estimadas tendo como limite o final do prazo de concessão.

2.5. LOCAÇÕES

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo sob direito de uso, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do direito de uso são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral do exercício a que respeitam.

São excluídos deste procedimento as locações de baixo valor, que são aquelas cujo montante total do contrato seja inferior a 5 000 Euros, as quais são registadas em resultados de acordo com o período a que respeitam.

2.6. IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO CORRENTES

É efetuada uma avaliação de imparidade à data da demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, a Empresa procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade.

Nas situações em que o ativo individualmente não gera cash-flows de forma independente de outros ativos, a estimativa do valor recuperável é efetuada para a unidade geradora de caixa mais pequena a que o ativo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral nas rubricas “Amortizações e depreciações” e “Ajustamentos”.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos gastos para vender) e valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa mais pequena à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral como “Reversão de ajustamentos”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.7. GASTOS DE FINANCIAMENTO

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis e intangíveis qualificáveis, ou seja, ativos cujo período de construção ou produção seja superior a um ano, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida na data em que o mesmo se encontra disponível para ser utilizado no uso pretendido, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

Os restantes gastos com empréstimos são reconhecidos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral do exercício a que respeitam.

Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e correspondentes a um investimento específico são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

2.8. RESULTADO DAS OPERAÇÕES

O resultado das operações inclui a totalidade dos gastos e rendimentos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os gastos com reestruturações e os gastos e rendimentos associados a ativos operacionais (ativos fixos tangíveis e intangíveis). Assim, excluem-se dos resultados operacionais os gastos líquidos de financiamento e os impostos sobre o rendimento.



2.9. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

Em particular são constituídas provisões para fazer face às obrigações contratuais de manter ou repor as infraestruturas, operadas ao abrigo do contrato de concessão, a um nível de serviço específico, tendo por base os planos de intervenções programadas, nomeadamente no que respeita a repavimentações.

2.10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa se constitui parte na respetiva relação contratual.

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Empresa na sua gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou venda dos ativos financeiros e apropriação de variações de justo valor) e das características dos fluxos de caixa contratuais (apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida).

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos investimentos em instrumentos de capital que são classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria de ativos financeiros.

Os passivos financeiros são geralmente classificados ao custo amortizado, com exceção dos instrumentos financeiros derivados que sejam passivos, que são mensurados ao justo valor. A Empresa não tem passivos financeiros designados irrevogavelmente como mensurados ao justo valor através de resultados.

Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica “Empréstimos”, na demonstração da posição financeira.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são detidos com o intuito de receber fluxos de capital e/ou juros.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas incluem:

- Contas a receber (Clientes e outros devedores e outros ativos correntes);
- Empréstimos;
- Contas a pagar (Outros credores, fornecedores, fornecedores de investimento e outros passivos).

O custo amortizado corresponde à quantia pela qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, deduzida dos reembolsos de capital, mais ou menos a amortização acumulada, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

A Empresa tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar a cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposta, decorrentes de variações nas taxas de juro. Neste sentido, a Empresa não recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados com objetivos especulativos.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

CONTABILIDADE DE COBERTURA

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IFRS 9, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e efetividade. Estão cumpridos os critérios de cobertura quando (i) existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura, de acordo com a política definida pela Empresa, (ii) alterações de justo valor não resultam de alteração do risco de crédito e (iii) o rácio de cobertura do relacionamento é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que a Empresa cobre efetivamente e da quantidade do instrumento que a Empresa utiliza para cobrir essa quantidade do item.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de justo valor são reconhecidas como resultado financeiro do exercício, bem como as alterações no justo valor do ativo ou passivo sujeito àquele risco.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de cash-flow são registadas em “Outras reservas” na sua componente eficaz e em resultados financeiros na sua componente não eficaz. Os valores registados em “Outras reservas” são transferidos para resultados financeiros no exercício em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, é vendido ou exercido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IFRS 9.



INSTRUMENTOS DE NEGOCIAÇÃO

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica, de acordo com as políticas de gestão de risco da Empresa (ver notas 26 e 28), não cumpram todas as disposições da IFRS 9 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral no exercício em que ocorrem.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado da seguinte forma:

- O justo valor de ativos e passivos financeiros com condições padronizadas e transacionados em mercados ativos é determinado com referência aos valores de cotação (Nível 1);
- O justo valor de outros ativos e passivos financeiros (exceto instrumentos financeiros derivados) é determinado de acordo com modelos de avaliação geralmente aceites, com base em análise de cash-flows descontados, tendo em consideração preços observáveis em transações correntes no mercado (Nível 2);
- O justo valor de instrumentos financeiros derivados é determinado com referência a valores de cotação. No caso de não estarem disponíveis valores de cotação, o justo valor é determinado com base em análise de cash-flows descontados, os quais incluem pressupostos não suportados em preços ou taxas observáveis no mercado (Nível 3).

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado.

No que respeita aos saldos de contas a receber, a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito

estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Ajustamentos” no exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante de perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversão de ajustamentos”.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

2.11. CAPITAL SOCIAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, como capital social.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções para a aquisição de um negócio são deduzidos ao valor da emissão.

2.12. DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação financeira, ou, tratando-se de dividendos antecipados, quando aprovados pelo Conselho de Administração.

2.13. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo, quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no respetivo anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

2.14. RÉDITO

O rédito corresponde ao justo valor do nominal recebido ou a receber de transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade e é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais e financeiros atribuídos. Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia as obrigações de desempenho que assume e avalia o preço a afetar a cada uma, bem como a existência de

preços variáveis que possam originar acertos futuros, para os quais efetua a sua melhor estimativa.

O rédito referente à prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral do exercício, quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviços para o cliente.

Quando é possível ser estimado com fiabilidade, o resultado dos contratos de construção, ou seja, os correspondentes gastos e rendimentos, é reconhecido por referência à percentagem de acabamento do contrato na data de relato. A percentagem de acabamento é determinada de acordo com as fases de realização dos trabalhos efetuados na obra. Os gastos do contrato são reconhecidos no exercício em que são incorridos. Quando é provável que os gastos do contrato vão exceder os seus rendimentos, a correspondente perda esperada é reconhecida de imediato como um gasto.

2.15. ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorram em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”.



2.16. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável pode diferir do resultado contabilístico, uma vez que poderá excluir diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes (diferenças temporárias), bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor (diferenças permanentes).

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

2.17. SUBSÍDIOS

Os subsídios estatais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral de acordo com os gastos incorridos.

Os subsídios ao investimento relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis foram deduzidos ao valor desses ativos e reconhecidos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral em quotas constantes de forma consistente e proporcional com as depreciações e amortizações, respetivamente, dos ativos a cuja aquisição se destinaram.

2.18. JULGAMENTOS CRÍTICOS/ESTIMATIVAS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados, em particular ativos por impostos diferidos, ativos intangíveis, ativos fixos tangíveis e provisões, as divulgações de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os seus rendimentos e gastos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pelo Conselho de Administração na preparação destas demonstrações financeiras incluem, essencialmente, os impostos diferidos, as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, as análises de imparidade e as provisões.

2.19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação

adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os rendimentos operacionais tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Prestações de serviços:		
Portagens	806 499 756	749 627 424
Áreas de serviço (a)	30 595 588	29 229 180
	<u>837 095 344</u>	<u>778 856 604</u>
Outros rendimentos e ganhos operacionais:		
Recuperação de receita	1 992 419	1 858 141
Compensação por perdas de exploração (Nota 22)	1 572 225	1 572 225
Aluguer de condutas	1 234 807	1 182 478
Multas de portagens	1 139 032	1 335 445
Ganhos em ativos fixos tangíveis e intangíveis	146 407	197 145
Outros	171 181	304 349
	<u>6 256 071</u>	<u>6 449 783</u>
Reversão de ajustamentos e provisões		
Contas a receber (Nota 20)	106 191	133 213
Provisões (Nota 21)	2 999 691	1 844 597
	<u>3 105 882</u>	<u>1 977 810</u>
Rédito associado a serviço de construção (b)	<u>11 085 981</u>	<u>9 096 108</u>
	<u><u>857 543 278</u></u>	<u><u>796 380 305</u></u>

(a) O valor do rédito associado às áreas de serviço resulta essencialmente da cobrança de rendas pela cedência de exploração das mesmas a entidades externas.

(b) No âmbito do contrato de concessão da BCR, enquadrável na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a BCR não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão, pelo que o rédito e os encargos associados a serviço de construção destes ativos apresentam igual montante.



No âmbito do regime excecional de atualização das taxas de portagem para o ano de 2023, aprovado em Conselho de Ministros e denominado de “apoio à utilização”, previsto no Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2023, de 18 de janeiro, foram reconhecidos como rendimentos um montante de 24 746 454 Euros e de 18 259 898 Euros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respetivamente.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os rendimentos operacionais com partes relacionadas foram de 5 353 780 Euros e 4 792 025 Euros, respetivamente (Nota 29).

4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Operação e manutenção	106 562 067	104 999 169
Apoio logístico e administrativo	24 667 996	23 607 235
Serviços de cobrança eletrónica	8 877 432	8 695 635
Conservação e reparação:		
Lanços de autoestrada	3 589 415	3 263 250
Outros	521 446	579 962
Assistência técnica e administrativa	1 756 303	1 494 743
Seguros	1 718 689	1 521 709
Apoio jurídico e fiscal	481 026	1 493 573
Contencioso e indemnizações	342 835	175 924
Combustíveis	245 026	274 074
Estudos e pareceres	200 742	234 741
Honorários	107 650	75 150
Auditoria e revisão de contas (Nota 31)	94 000	127 400
Outros	1 217 488	1 889 531
	<u>150 382 115</u>	<u>148 432 096</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os fornecimentos com serviços externos com partes relacionadas foram de 144 308 707 Euros e 141 369 923 Euros, respetivamente (Nota 29).

5. LOCAÇÕES DE BAIXO VALOR

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, decorrente da adoção da IFRS 16, todos os contratos de locação encontravam-se ao abrigo da nova norma (Notas 11 e 24), não existindo contratos de baixo valor ativos nos referidos exercícios.

6. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Gastos e perdas:		
Juros suportados de financiamentos obtidos	40 104 524	42 448 093
Atualização financeira de provisões para reposição de infraestruturas (Nota 21)	8 282 577	6 546 583
Outros (a)	8 855 023	9 112 013
	<u>57 242 124</u>	<u>58 106 689</u>
Rendimentos e ganhos:		
Juros obtidos (b)	6 019 928	3 489 139
Instrumentos financeiros	-	347 522
Outros	-	654
	<u>6 019 928</u>	<u>3 837 315</u>
Resultados financeiros	<u>51 222 196</u>	<u>54 269 374</u>

(a) Esta rubrica inclui essencialmente gastos com serviços bancários e encargos de montagem de empréstimos, os quais fazem parte integrante do custo efetivo dos empréstimos.

(b) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os juros obtidos resultam, essencialmente, de depósitos a prazo constituídos em função da liquidez da empresa.



7. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa normal de 21%, que pode ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a taxa nominal de imposto variava entre 21% e 31,5%, dependendo do valor de lucro tributável (“LT”) apurado, sobre o qual incide derrama estadual às seguintes taxas:

Derrama estadual: 3% sobre o LT se 1,5M€ < LT <= 7,5M€;
5% sobre o LT se 7,5M€ < LT <= 35M€; e
9% sobre o LT > 35M€

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 mantêm-se a decorrer os processos resultantes da Inspeção Tributária relativos aos exercícios de 2011 e de 2012 (Nota 27), nos quais, à semelhança do expresso nos Relatórios de Inspeção Tributária relativos aos exercícios de 2007 a 2010 da BAE, a Autoridade Tributária (“AT”) conclui quanto ao inadequado enquadramento legal e fiscal da operação de titularização de créditos futuros no montante de 400 000 000 Euros, realizada em 19 de dezembro de 2007 e transferida para a BCR, incorporada nos ativos e passivos afetos à Concessão Brisa (Nota 1), considerando não ser a mesma enquadrável no regime jurídico da titularização de créditos, estabelecido no Decreto-Lei nº 453/99, de 5 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 82/02 de 5 de abril, e como tal não aplicável o regime fiscal previsto no Decreto-Lei nº 219/2001, de 4 de agosto, ambos alterados pelo Decreto-Lei 303/2003 de 5 de dezembro.

Em face do exposto, a AT considera que:

- Os rendimentos correspondentes às prestações de serviços das quais derivam os créditos futuros cedidos são imputáveis, fiscal e contabilisticamente, aos períodos de tributação em que foram gerados;
- No apuramento do lucro tributável da Empresa dos exercícios de 2012 e 2011 (já inspecionados) foi incorretamente deduzido o montante de 80 000 000 Euros em cada exercício.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Brisa foi notificada da sentença judicial do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, que foi desfavorável no que a esta matéria respeita, tendo a Brisa apresentado as respetivas alegações de recurso para o Tribunal Administrativo e Central Sul.

É entendimento do Conselho de Administração, suportado no parecer dos seus consultores e peritos jurídicos, contabilistas e fiscais, que o tratamento considerado para a referida operação se encontra adequadamente enquadrado do ponto de vista legal e, conseqüentemente, contabilístico e fiscal. Sendo assim, o Conselho de Administração considera que as correções propostas e constantes do Relatório de Inspeção Tributária referentes

aos períodos de tributação de 2012 e 2011 não têm qualquer provimento, pelo que a BCR, por intermédio da BAE como sociedade dominante do RETGS no exercício a que respeita a ação, utilizará todos os instrumentos de defesa que tem à sua disposição, como contribuinte, para fazer valer categoricamente o tratamento dado a esta operação sob todas as suas perspetivas. Face ao exposto, em 31 de dezembro de 2024, não se encontra constituída qualquer provisão para o efeito. Estes processos não tiveram qualquer desenvolvimento durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de inspeções fiscais às restantes declarações de impostos sujeitas a revisões não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi como segue:

	2024	2023
Imposto corrente	143 300 179	125 711 733
Impostos diferidos (Nota 13)	3 592 278	(2 420 485)
Imposto sobre resultados de exercícios anteriores	(316 510)	(76 324)
	<u>146 575 947</u>	<u>123 214 924</u>

A reconciliação do resultado antes de impostos com o imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era como segue:

	2024	2023
Resultado antes de impostos	<u>472 498 674</u>	<u>399 830 059</u>
Imposto esperado (taxa de 22,25%)	105 130 955	88 962 188
Provisões	(682 712)	1 665 215
Perdas por imparidade	(1 289 400)	11 552
Instrumentos financeiros derivados	-	(1 356)
Outros	127	(2 400)
Tributação autónoma	8 985	10 107
Derrama estadual	40 132 224	35 066 428
Imposto sobre resultados de exercícios anteriores	(316 510)	(76 325)
(Constituição)/reversão de impostos diferidos (Nota 13)	3 592 278	(2 420 485)
Impostos sobre o rendimento	<u>146 575 947</u>	<u>123 214 924</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>31,02%</u>	<u>30,82%</u>

11. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2024		
	Edifícios e Outras Construções	Equipamento de transporte	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	86 311	89 113	175 424
Adições	-	16 244	16 244
Saldo final	86 311	105 357	191 668
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	86 311	32 462	118 773
Reforços	-	24 884	24 884
Saldo final	86 311	57 346	143 657
Valor líquido	-	48 011	48 011
	2023		
	Edifícios e Outras Construções	Equipamento de transporte	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	66 454	98 589	165 043
Adições	19 857	21 172	41 029
Abates	-	(30 648)	(30 648)
Saldo final	86 311	89 113	175 424
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	58 166	43 111	101 277
Reforços	28 145	19 999	48 144
Abates	-	(30 648)	(30 648)
Saldo final	86 311	32 462	118 773
Valor líquido	-	56 651	56 651

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2024			
	Direitos	Licenças e software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	4 787 618 081	611 609	16 552 263	4 804 781 953
Adições	11 001 111	-	84 870	11 085 981
Transferências	16 552 263	-	(16 552 263)	-
Saldo final	4 815 171 455	611 609	84 870	4 815 867 934
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	3 011 038 545	537 283	-	3 011 575 828
Reforços	125 643 439	48 639	-	125 692 078
Saldo final	3 136 681 984	585 922	-	3 137 267 906
Valor líquido	1 678 489 471	25 687	84 870	1 678 600 028
	2023			
	Direitos	Licenças e software	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	4 776 574 617	601 658	18 779 204	4.795.955.479
Adições	9 496 033	1	488 967	9 985 001
Abates	(1 148 527)	-	-	(1 148 527)
Transferências (Nota 10)	2 695 958	9 950	(2 715 908)	(10 000)
Saldo final	4 787 618 081	611 609	16 552 263	4 804 781 953
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	2 887 079 476	461 773	-	2 887 541 249
Reforços	123 959 069	75 510	-	124 034 579
Saldo final	3 011 038 545	537 283	-	3 011 575 828
Valor líquido	1 776 579 536	74 326	16 552 263	1 793 206 125



Em 31 de dezembro de 2024, o valor bruto dos ativos intangíveis inclui, essencialmente:

(i) Direito de exploração da Concessão Brisa, obtido como contrapartida dos serviços de construção de autoestradas e infraestruturas associadas a essa concessão, o qual ascende a 4 318 110 369 Euros, dos quais 247 012 329 Euros são relativos à capitalização de encargos financeiros;

(ii) Pagamento ao Estado (entidade concedente) como contrapartida do direito de cobrar portagens na CREL a partir de 1 de janeiro de 2003, nos termos do Decreto-Lei nº 314 A/2002, de 26 de dezembro – 236 318 343 Euros;

(iii) Valor decorrente do Acordo Global celebrado com o Estado e a Estradas de Portugal, S.A. e correspondentes alterações das Bases da Concessão (Decreto-Lei nº 247-C/2008, de 30 de dezembro) – 158 100 000 Euros (Nota 22);

(iv) Encargos assumidos na renegociação do contrato de concessão ocorrido no exercício de 1991, de que resultou o alargamento do período de concessão inicialmente estabelecido – 101 749 989 Euros.

Os ativos intangíveis em curso respeitam, essencialmente, a alargamentos do número de vias em sublanços em que isso se justifica e que se encontram a decorrer.

13. IMPOSTOS DIFERIDOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2024	2023
Ativos por impostos diferidos:		
Provisões para reposição de infraestruturas	83 723 137	87 434 695
Instrumentos financeiros derivados	760 783	-
Provisões não consideradas fiscalmente	327 880	208 600
	<u>84 811 800</u>	<u>87 643 295</u>

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	<u>87 643 295</u>	<u>85 224 331</u>
Efeito em resultados:		
Movimento do exercício:		
Movimento das provisões para reposição de infraestruturas	(966 536)	2 364 883
Desvalorização de instrumentos financeiros	-	43 255
Movimento das provisões não consideradas fiscalmente	130 031	12 347
	<u>(836 505)</u>	<u>2 420 485</u>
Efeito de alteração de taxa:		
Provisões para reposição de infraestruturas	(2 745 022)	-
Provisões não consideradas fiscalmente	(10 751)	-
	<u>(2 755 773)</u>	<u>-</u>
	Sub-total (Nota 7)	(3 592 278)
	<u>(3 592 278)</u>	<u>2 420 485</u>
Efeito em capital próprio:		
Movimento do exercício:		
(Valorização) / desvalorização de instrumentos financeiros	785 727	(1 521)
Efeito de alteração de taxa:		
Instrumentos financeiros	(24 944)	-
	<u>(24 944)</u>	<u>-</u>
	Sub-total	(1 521)
	<u>760 783</u>	<u>(1 521)</u>
Saldo final	<u>84 811 800</u>	<u>87 643 295</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a taxa de imposto utilizadas para o apuramento dos ativos por impostos diferidos foi de 30,5% e de 31,5%, respetivamente (Nota 7).



14. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Cientes:		
Portagens (a)	38 107 102	35 012 708
Empresas do grupo e partes relacionadas (Nota 29)	1 386 522	2 396 598
Infraestruturas de Portugal, SA (c)	-	12 463 095
Outros	2 915 956	2 630 587
Cientes de cobrança duvidosa	27 020 259	25 556 519
	<u>69 429 839</u>	<u>78 059 507</u>
Outros devedores:		
Empresas do grupo e partes relacionadas (Nota 29)	105 652	105 573
Pessoal	12 373	11 204
Outros (b)	8 559 947	7 924 383
Outros devedores de cobrança duvidosa	438 403	411 281
	<u>9 116 375</u>	<u>8 452 441</u>
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 20)	<u>(27 458 662)</u>	<u>(25 967 800)</u>
	<u>51 087 552</u>	<u>60 544 148</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, este saldo inclui os montantes de 6 347 279 Euros e 6 229 235 Euros, respetivamente, a receber das entidades em Espanha, através da Via Verde Portugal, Gestão de Sistemas Electrónicos de Cobrança, S.A. ("Via Verde"), decorrente da utilização da Concessão Brisa pelos clientes daquelas entidades, no âmbito do acordo de interoperabilidade dos sistemas de cobrança no espaço ibérico.

(b) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, este saldo inclui essencialmente os apurados relativos a cobranças de portagens eletrónicas de passagens ocorridas durante o mês de dezembro e que serão alvo de tentativa de cobrança no mês seguinte.

(c) Em 31 de dezembro de 2023, este saldo incluía os valores faturados relativos ao apoio à utilização (Nota 3) referentes ao período compreendido entre março e setembro de 2023.

As contas a receber de terceiros resultam da atividade operacional e encontram-se deduzidas de perdas por imparidade acumuladas. Estas são estimadas com base na informação disponível e experiência passada.

Para os períodos apresentados, os saldos correntes de Clientes e Outros devedores não diferem significativamente do seu justo valor.

Face à natureza das operações da Empresa não existe concentração significativa de risco de crédito.

15. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Acréscimos de rendimentos:		
Empresas do grupo e partes relacionadas (Nota 29):		
Outros	<u>1 589 749</u>	<u>1 240 021</u>
Empresas não relacionadas		
Juros	909 784	403 059
Apoio à utilização (Nota 3)	5 955 736	4 318 668
Outros	<u>2 195 026</u>	<u>1 598 130</u>
	<u>9 060 546</u>	<u>6 319 857</u>
Gastos diferidos:		
Seguros	887 925	863 882
Outros	<u>187 696</u>	<u>152 613</u>
	<u>1 075 621</u>	<u>1 016 495</u>
	<u>11 725 916</u>	<u>8 576 373</u>

16. CAIXA E EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Depósitos bancários	221 704 877	34 020 893
Depósitos a prazo (a)	<u>25 000 000</u>	<u>75 000 000</u>
Caixa e equivalentes	<u>246 704 877</u>	<u>109 020 893</u>

(a) Os depósitos a prazo apresentados vencem-se ao fim de 6 meses.



No âmbito das obrigações contratuais assumidas pela Empresa, o saldo de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2024 e 2023 incluía as seguintes contas de reserva:

	2024	2023
Conta de reserva de serviço da dívida	79 000 000	77 000 000
Conta de reserva destinada a investimento	7 980 971	8 872 734
	<u>86 980 971</u>	<u>85 872 734</u>

Estando a Empresa limitada quanto às atividades que pode desenvolver, decorrente do seu contrato de sociedade e do contrato de concessão, as quais incluem a contratação de financiamento e a realização de investimentos e tendo em consideração que as referidas contas de reserva podem ser sempre movimentadas para aqueles fins, a Empresa considera a totalidade dos respetivos saldos como caixa e equivalentes.

17. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

O capital em 31 de dezembro de 2024 encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 15 000 000 ações com o valor nominal de cinco Euros cada.

A Brisa – Concessão Rodoviária, SGPS, S.A. (“BCR SGPS”) é detentora de 15 000 000 ações, representativas de 100% do capital social da Empresa.

A *ultimate parent* do capital da Empresa é Wallace C.V.

18. RESERVA LEGAL E OUTRAS RESERVAS

RESERVA LEGAL

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reserva legal constituída ascendia a 15 000 000 Euros, em ambos os casos.

OUTRAS RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Reservas livres	2 089	2 089
Instrumentos financeiros derivados de cobertura (a)	(1 733 587)	-
	<u>(1 731 498)</u>	<u>2 089</u>

(a) Esta rubrica incluía variações de justo valor de instrumentos financeiros de cobertura (Notas 2.10 e 26) líquidos do efeito fiscal (Nota 13).

19. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos obtidos eram como segue:

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos obrigacionistas	313 656 161	545 698 253	37 819 094	740 393 139
Empréstimos bancários	37 924 915	191 435 658	37 952 406	229 008 922
Papel comercial e linhas de crédito	-	299 938 163	283 837 966	65 000 000
	<u>351 581 076</u>	<u>1 037 072 074</u>	<u>359 609 466</u>	<u>1 034 402 061</u>

EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos por obrigações (não convertíveis) podem ser detalhados da seguinte forma:

Emissão	Valor nominal da emissão	2024		2023		Vencimento	Taxa de juro nominal
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		
2012	100 000 000	6 050 650	96 354 337	5 878 974	95 892 102	jan/32	Variável
2015	300 000 000	302 117 505	-	1 964 285	295 127 726	abr/25	1,875%
2017	300 000 000	4 357 135	299 652 218	4 343 081	299 402 504	mai/27	2,375%
2021	75 000 000	325 215	49 998 393	25 632 754	49 970 807	jan/26	Variável
2024	50 000 000	371 050	49 934 188	-	-	set/26	Variável
2024	50 000 000	434 606	49 759 117	-	-	set/29	Variável
		<u>313 656 161</u>	<u>545 698 253</u>	<u>37 819 094</u>	<u>740 393 139</u>		

EMISSÃO DE 2012-2032

A emissão obrigacionista de 100 000 000 Euros foi realizada pela BCR em 12 de julho de 2012. Este empréstimo por obrigações, com uma maturidade de 19,5 anos, tem uma taxa de juro fixa de 6% nos primeiros cinco anos e uma taxa de juro variável de 4,5% acrescida da variação anual do índice de preços do consumidor do continente, exceto habitação, do sexto ano até à maturidade. O reembolso do capital será realizado numa única prestação na maturidade em 12 de janeiro de 2032.

EMISSÃO DE 2015-2025

A emissão obrigacionista de 300 000 000 Euros foi realizada pela BCR em 30 de abril de 2015. Este empréstimo por obrigações, com uma maturidade de 10 anos, tem uma taxa de juro fixa de 1,875%. O reembolso do capital será realizado numa única prestação na maturidade em 30 de abril de 2025.

EMISSÃO DE 2017-2027

A emissão obrigacionista de 300 000 000 Euros foi realizada pela BCR em 10 de maio de 2017. Este empréstimo por obrigações, com uma maturidade de 10 anos, tem uma taxa de juro fixa de 2,375%. O reembolso do capital será realizado numa única prestação na maturidade em 10 de maio de 2027.

EMISSÃO DE 2021-2026

A emissão obrigacionista de 75 000 000 Euros foi realizada pela BCR em 21 de dezembro 2021. Este empréstimo por obrigações tem uma taxa de juro variável indexada à taxa Euribor a 6 meses. A 21 de janeiro de 2024 a BCR procedeu ao reembolso parcial do capital, no montante de 25 000 000 Euros. O reembolso dos restantes 50 000 000 Euros será realizado em 21 de janeiro de 2026.

EMISSÃO DE 2024-2026

A emissão obrigacionista de 50 000 000 Euros foi realizada pela BCR em 30 de janeiro de 2024. Este empréstimo por obrigações, tem uma taxa de juro variável indexada à taxa Euribor a 6 meses. Para este empréstimo foi contratado um instrumento financeiro derivado (Nota 22) que fixou a taxa em 3,2%. De referir que este empréstimo obrigacionista tem ainda uma indexação a indicadores de sustentabilidade (*sustainability-linked bond*). O reembolso do capital será realizado numa única prestação na maturidade em 30 de setembro de 2026.

EMISSÃO DE 2024-2029

A emissão obrigacionista de 50 000 000 Euros foi realizada pela BCR em 30 de janeiro de 2024. Este empréstimo por obrigações, tem uma taxa de juro variável indexada à taxa Euribor a 6 meses. Para este empréstimo foi contratado um instrumento financeiro derivado (Nota 22) que fixou a taxa em 3,399%. De referir que este empréstimo obrigacionista tem ainda uma indexação a indicadores de sustentabilidade (*sustainability-linked bond*). O reembolso do capital será realizado em duas prestações, sendo a primeira a 30 de setembro de 2028 no montante de 25 000 000 Euros e os restantes 25 000 000 Euros a 30 de setembro de 2029.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as emissões obrigacionistas para as quais foi possível obter uma valorização de mercado eram as seguintes:

Emissão	Bolsa	Valor nominal da emissão	2024		2023		Vencimento	Taxa de juro nominal
			Valor contabilístico	Valor de mercado (a)	Valor contabilístico	Valor de mercado (a)		
2015	Lux SE	300 000 000	302 117 505	299 085 000	297 092 011	293 895 000	abr/25	1,875%
2017	Lux SE	300 000 000	304 009 353	297 960 000	303 745 585	291 906 000	mai/27	2,375%
2012	Lux SE	100 000 000	102 404 987	(b)	101 771 076	(b)	jan/32	Variável
2021	Lux SE	75 000 000	50 323 608	(b)	75 603 561	(b)	jan/26	Variável
2024	n.a.	50 000 000	50 305 238	(b)	-	(b)	set/26	Variável
2024	n.a.	50 000 000	50 193 723	(b)	-	(b)	set/29	Variável
			859 354 414		778 212 233			

(a) Fonte: Bloomberg

(b) Informação de mercado não disponível - Valor de mercado esperado similar ao contabilístico

Todas as emissões obrigacionistas enquadram-se num *Euro Medium Term Note Programme*, o qual poderá ascender até ao montante máximo de 3 000 000 000 Euros.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos bancários obtidos tinham o seguinte detalhe:

Montante nominal contratado	2024		Montante nominal contratado	2023		Amortizações		Taxa de juro
	Montante por liquidar			Montante por liquidar		Maturidade	Periodicidade	
	Corrente	Não Corrente		Corrente	Não Corrente			
233 912 451	37 924 915	191 435 658	272 897 860	37 952 406	229 008 922	dez-30	Semestral	Variável

No âmbito do processo de reorganização do Grupo Brisa, foi negociada com o Banco Europeu de Investimento (“BEI”) a transferência para a BCR dos diversos financiamentos originalmente contratados entre a BAE e o BEI. O montante de dívida transferido no dia 22 de dezembro de 2010 ascendia a 779 708 171 Euros. Foi acordado com o BEI proceder, no momento da transferência, à consolidação dos 16 contratos de financiamento existentes num único contrato de financiamento, sujeito a regime de taxa de juro variável com indexação à Euribor a 6 meses e com um incremento substancial da maturidade média (o novo financiamento da BCR é reembolsado em prestações semestrais constantes no período de junho de 2011 a dezembro de 2030).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos bancários tinham o seguinte plano de reembolso definido:

	2024	2023
Até 1 ano	37 924 915	37 952 406
Entre 1 e 2 anos	37 800 992	37 588 626
Entre 2 e 3 anos	38 035 036	37 805 101
Entre 3 e 4 anos	38 276 165	38 032 598
Entre 4 e 5 anos	38 530 488	38 269 981
Mais de 5 anos	38 792 977	77 312 616
	229 360 573	266 961 328



PAPEL COMERCIAL E LINHAS DE CURTO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os restantes empréstimos obtidos tinham o seguinte detalhe:

	2024	2023
Papel comercial e linhas de crédito	<u>299 938 163</u>	<u>348 837 966</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a BCR mantinha contratado com o sistema bancário, entre linhas de crédito com garantia de subscrição e programas para emissão de papel comercial com garantia de subscrição, um montante total máximo de 500 000 000 e 450 000 000 Euros, respetivamente (Nota 28).

Do montante total colocado em 31 de dezembro de 2024, 300 000 000 Euros dizem respeito a programas de papel comercial que beneficiam de garantia de subscrição por período superior a um ano, pelo que foram considerados como sendo de médio e longo prazo. De referir que deste montante total 50 000 000 Euros têm uma indexação a indicadores de sustentabilidade (*sustainability-linked*). Do montante total colocado em 31 de dezembro de 2023, 65 000 000 Euros dizem respeito a um programa de papel comercial que beneficia de garantia de subscrição por período superior a um ano, pelo que foi considerado como sendo de médio e longo prazo.

CONCILIAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a evolução da dívida remunerada da Empresa foi como segue:

	2024	2023
Saldo inicial	1 394 011 527	1 590 130 127
Pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos	(783 035 409)	(1 795 635 409)
Recebimentos provenientes de empréstimos obtidos	772 000 000	1 603 700 000
Pagamentos respeitantes a juros (a)	(41 549 928)	(54 274 691)
Encargos incorridos com empréstimos	47 226 960	50 091 500
Saldo final	<u>1 388 653 150</u>	<u>1 394 011 527</u>

(a) O valor remanescente comparativamente aos valores reportados nos pagamentos de juros e gastos similares constantes na demonstração de fluxos de caixa dizem respeito a outros encargos financeiros não relacionados diretamente com empréstimos.

20. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram como segue:

	2024				
	Saldo inicial	Reforço	Utilização	Redução (Nota 3)	Saldo final (Nota 14)
Perdas por imparidade:					
Contas a receber	<u>25 967 800</u>	<u>2 353 847</u>	<u>(756 794)</u>	<u>(106 191)</u>	<u>27 458 662</u>
	2023				
	Saldo inicial	Reforço	Utilização	Redução (Nota 3)	Saldo final (Nota 14)
Perdas por imparidade:					
Contas a receber	<u>25 525 761</u>	<u>1 860 629</u>	<u>(1 285 377)</u>	<u>(133 213)</u>	<u>25 967 800</u>

21. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	2024						
	Saldo inicial	Reforço	Utilização	Reversão (Nota 3)	Atualização financeira (Nota 6)	Transferências	Saldo final
Provisões:							
Não corrente:							
Processos judiciais em curso	1 189 367	-	-	(42 565)	-	-	1 146 802
Reposição de infraestruturas	259 187 122	21 196 647	(13 345 766)	-	5 950 922	(24 871 625)	248 117 300
Outros riscos e encargos	209 712	-	-	(18 274)	-	-	191 438
	<u>260 586 201</u>	<u>21 196 647</u>	<u>(13 345 766)</u>	<u>(60 839)</u>	<u>5 950 922</u>	<u>(24 871 625)</u>	<u>249 455 540</u>
Corrente:							
Reposição de infraestruturas	18 383 446	13 860 207	(30 123 183)	(2 938 852)	2 331 655	24 871 625	26 384 898
	<u>278 969 647</u>	<u>35 056 854</u>	<u>(43 468 949)</u>	<u>(2 999 691)</u>	<u>8 282 577</u>	<u>-</u>	<u>275 840 438</u>
	2023						
	Saldo inicial	Reforço	Utilização	Reversão (Nota 3)	Atualização financeira (Nota 6)	Transferências	Saldo final
Provisões:							
Não corrente:							
Processos judiciais em curso	855 174	334 193	-	-	-	-	1 189 367
Reposição de infraestruturas	246 967 777	33 131 560	(20 632 753)	(3 198)	5 191 044	(5 467 308)	259 187 122
Outros riscos e encargos	233 165	-	-	(23 453)	-	-	209 712
	<u>248 056 116</u>	<u>33 465 753</u>	<u>(20 632 753)</u>	<u>(26 651)</u>	<u>5 191 044</u>	<u>(5 467 308)</u>	<u>260 586 201</u>
Corrente:							
Reposição de infraestruturas	23 095 227	16 350 835	(26 067 517)	(1 817 946)	1 355 539	5 467 308	18 383 446
	<u>271 151 343</u>	<u>49 816 588</u>	<u>(46 700 270)</u>	<u>(1 844 597)</u>	<u>6 546 583</u>	<u>-</u>	<u>278 969 647</u>



A provisão para processos judiciais em curso destina-se a fazer face a responsabilidades estimadas pelo Conselho de Administração, com base em informações dos advogados, decorrentes de processos intentados contra a Empresa por acidentes de viação, prejuízos causados pela construção de autoestradas e de processos laborais.

O valor total das indemnizações reclamadas, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ascendia a 9 035 404 Euros e 8 650 970 Euros, respetivamente.

A provisão constituída corresponde à melhor estimativa do Conselho de Administração quanto ao montante a que poderão ascender essas responsabilidades.

A provisão para reposição de infraestruturas destina-se a fazer face a responsabilidades de reposição da camada de desgaste dos pavimentos flexíveis, taludes, obras de arte e sinalização e é constituída, a valor presente, ao longo do período que decorre até à data prevista de ocorrência. No apuramento do valor das intervenções a Empresa tem em consideração as estimativas de evolução de tráfego, assim como a evolução dos preços de construção e as condições físicas envolventes às infraestruturas.

A provisão é sujeita a atualização financeira em cada data de relato, por contrapartida de gasto financeiro, utilizando-se a taxa média de gasto de financiamento da Empresa. As reversões ocorridas resultam, essencialmente, da reavaliação das estimativas relativas aos gastos a incorrer com intervenções na infraestrutura e de alterações no planeamento dessas intervenções.

22. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Compensação por perdas de exploração (a)	15 722 249	17 294 475
Comparticipações financeiras (Nota 28) (b)	1 089 965	1 089 965
Justo valor de instrumentos derivados (Notas 26 e 28)	2 332 944	-
Receitas antecipadas de áreas de serviço	495 000	495 000
	19 640 158	18 879 440

(a) Esta rubrica compreende 73 669 709 Euros de compensações obtidas do Estado pela não cobrança de portagens em alguns sublanços das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, deduzido do montante de 57 947 460 Euros reconhecido em rendimentos pela BCR e pela BAE (até à transferência da Concessão Brisa para a BCR). Este montante encontra-se a ser reconhecido linearmente até ao final da Concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a BCR transferiu para rendimentos, na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, o montante de 1 572 225 Euros (Notas 3 e 25).

(b) Esta rubrica correspondente ao diferencial entre os valores recebidos do Estado, no âmbito do Acordo Global estabelecido com a BCR (Nota 12) e os saldos pendentes de regularização e reconhecidos nas demonstrações financeiras à data do referido acordo.

23. FORNECEDORES E FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Fornecedores:		
Empresas do grupo e partes relacionadas (Nota 29)	28 663 280	27 872 786
IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	-	2 102 375
Outros	865 879	1 291 257
	29 529 159	31 266 418
Fornecedores de investimentos:		
Empresas do grupo e partes relacionadas (Nota 29)	3 349 871	4 280 776
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	3 263 510	3 495 320
Construções Gabriel A.S.Couto, S.A.	1 185 330	-
Alves Ribeiro, S.A.	566 306	1 999 886
VSL-Sistemas Portugal, S.A.	458 723	809 405
Edirio - Construções S.A.	319 148	461 057
Vialsil, S.A.	306 873	-
Arouconstrói, Eng. e construções, S.A.	301 827	45 108
Calado & Duarte, Lda	244 744	634 627
Tecnovia-Soc de Empreitadas, S.A.	58 699	1 742 393
Outros	6 356 887	8 704 370
	16 411 918	22 172 942
	45 941 077	53 439 360

24. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Outros Credores - Passivo não corrente		
Passivos da Locação (b)	43 333	43 176
Outros Credores - Passivo corrente		
Expropriações em contencioso (a)	89 807	89 807
Passivos da Locação (b)	23 139	22 224
IP - Infraestruturas de Portugal, SA	1 850 548	1 273 787
Outros (c)	1 271 275	1 264 934
	<u>3 234 769</u>	<u>2 650 752</u>

(a) Esta rubrica corresponde às responsabilidades da Empresa relativas a litígios com expropriações de terrenos, utilizados para a construção da rede que integra a concessão.

(b) Esta rubrica corresponde às responsabilidades da Empresa, decorrente da aplicação da IFRS16.

(c) Esta rubrica corresponde, essencialmente, a valores de garantias e cauções retidas a empreiteiros pela realização de obras e que serão devolvidas com a entrega definitiva e aprovação das mesmas.

As rendas vincendas de contratos ao abrigo da IFRS 16 em vigor em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentavam as seguintes maturidades:

<u>Ano</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
2024	-	24 544
2025	43 333	20 951
2026	19 052	14 417
2027 e seguintes	8 915	2 613
	<u>71 300</u>	<u>62 525</u>

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	22 183 132	19 650 162
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:		
Retenções de impostos sobre o rendimento	22 533	22 295
Contribuições para a Segurança Social	25 877	22 068
Outros impostos	1 681	-
	<u>22 233 223</u>	<u>19 694 525</u>
Acréscimos de custos:		
Empresas do grupo e partes relacionadas (Nota 29)	173 298	521 571
Remunerações a liquidar	305 428	310 360
Outros	1 215 299	1 285 781
	<u>1 694 025</u>	<u>2 117 712</u>
Proveitos diferidos:		
Compensação por perdas de exploração (Nota 22)	1 572 225	1 572 225
Outros	1 363 535	1 396 983
	<u>2 935 760</u>	<u>2 969 208</u>
	<u>26 863 008</u>	<u>24 781 445</u>

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

A Empresa tem sob contrato um conjunto de instrumentos financeiros derivados, os quais se destinam a minimizar os riscos de exposição a variações das taxas de juro.

A contratação deste tipo de instrumentos é efetuada tendo em conta os riscos que afetam os ativos e passivos e após a verificação de quais os instrumentos existentes no mercado que se revelam mais adequados à cobertura desses riscos.

O registo dos instrumentos financeiros derivados foi efetuado de acordo com as disposições da IFRS 9, sendo mensurados pelo seu justo valor, considerando, para tal, avaliações efetuadas por instituições financeiras baseadas em modelos matemáticos, como por exemplo *option pricing models* e *discount cash flows models* para instrumentos não cotados em bolsas de valores (*instrumentos over-the-counter*). Estes modelos baseiam-se, essencialmente, em informação de mercado.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados pela Empresa consistem em *swaps* de taxa de juro.

Procedeu-se à classificação dos mesmos enquanto instrumentos de cobertura ou instrumentos detidos para negociação, em observância às disposições da IFRS 9.

A contabilidade de cobertura é aplicável aos instrumentos financeiros derivados que são eficientes no que respeita ao efeito de anulação das variações de *cash flows* dos ativos/passivos subjacentes. A eficácia de tais operações é verificada numa base trimestral.

Instrumentos de cobertura de *cash flows* são instrumentos financeiros derivados que cobrem o risco de taxa de juro. A parcela efetiva das variações de justo valor das coberturas de *cash flows* é reconhecida em capital próprio na rubrica “Outras Reservas”, enquanto a parte não eficiente é imediatamente registada na demonstração dos resultados.

Coberturas de *cash-flow*

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa tinha contratado os seguintes instrumentos financeiros derivados de taxa de juro:

Tipo de operação	Maturidade	2024	
		Montante subjacente	Justo valor (Nota 22 e 28)
Swap tx. juro var./fixa	30 de setembro de 2026	50 000 000	(461 695)
Swap tx. juro var./fixa	30 de setembro de 2029	50 000 000	(914 194)
Swap tx. juro var./fixa	30 de setembro de 2028	25 000 000	(497 900)
Swap tx. juro var./fixa	30 de setembro de 2029	25 000 000	(459 155)
		<u>150 000 000</u>	<u>(2 332 944)</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa registou variações deste instrumento financeiro derivado no seu capital próprio nos montantes de 1 733 587 Euros e 343 286 Euros, respetivamente (Nota 18).

27. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa tinha responsabilidades por garantias bancárias solicitadas a favor de terceiros como segue:

	2024	2023
Garantias prestadas:		
Estado português (Base XX do Contrato de Concessão)	73 091 566	69 992 454
Outras garantias prestadas a terceiros	1 507 135	1 507 135
	<u>74 598 701</u>	<u>71 499 589</u>

No âmbito da estrutura contratual de financiamento (*ring-fencing*) da participada BCR foi constituído um conjunto de garantias a favor dos credores seniores da BCR, que incluem, entre outros, um penhor sobre as ações detidas pela BCR SGPS no capital social da BCR, bem como um penhor sobre os saldos das contas bancárias da BCR.

Adicionalmente, decorrente dos processos de execução fiscal instaurados sobre a BAE com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Nota 6), a BCR apresentou fianças em 22 de setembro de 2016 e 29 de dezembro de 2015, respetivamente, a favor da AT, nos montantes de 30 947 514 Euros e 11 941 451 Euros, respetivamente, com vista a suspender os referidos processos.

Na sequência da Portaria n.º 314-B/2010 de 14 de junho, o SIEV, posteriormente substituído pelo IMT, imputou à Empresa “tarifas de acesso à atividade de outras entidades autorizadas”, “tarifas de transação eletrónica” e “tarifa anual de exercício de atividade de outras entidades”, no montante global aproximado de 8 461 082 Euros. A Empresa considerou estas taxas como ilegais e procedeu à respetiva impugnação / reclamação. É convicção do Conselho de Administração, suportado no parecer dos seus advogados, que a probabilidade de existir um exfluxo decorrente deste processo é remota e, como tal, não foi constituída qualquer provisão para o efeito.



28. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS E DO CAPITAL

PRINCÍPIOS GERAIS

A BCR, à semelhança da generalidade das empresas, encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade. Merecem destaque: os riscos de liquidez e de taxa de juro, decorrentes do passivo financeiro; e o risco de crédito a que a Empresa fica exposta, designadamente na sequência da contratação de operações de cobertura de risco e de aplicações financeiras.

A BCR tem, como parte da sua estrutura contratual, uma política de cobertura de riscos financeiros definida através de um anexo ao seu Common Terms Agreement. Esta política, possuindo efeitos vinculativos, dita as principais regras e guidelines relativas tanto à gestão de exposições como à contratação de instrumentos de cobertura.

Todas as operações de gestão de risco financeiro, nomeadamente as que envolvem a utilização de instrumentos financeiros derivados, são submetidas à aprovação prévia do Administrador com o pelouro Financeiro e/ou do Conselho de Administração.

De seguida, analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que a empresa se encontra exposta e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão (ver considerações adicionais acerca da política de gestão de risco seguida pela Empresa no Relatório de Gestão).

RISCO DE TAXA DE JURO

A política de gestão de risco de taxa de juro tem por objetivo a minimização do custo da dívida sujeito à manutenção de um nível baixo de volatilidade dos encargos financeiros. A política de cobertura de riscos financeiros da BCR obriga, adicionalmente, à manutenção de um rácio de taxa fixa não inferior a 50% do total da dívida.

No final de 2024, cerca de 59% dos empréstimos tinham taxa de juro fixa (57% no final de 2023), o que assegura o cumprimento da política de gestão de

risco, bem como uma baixa sensibilidade dos gastos financeiros às subidas das taxas de juro. Os restantes 41% da dívida total encontravam-se indexados a taxa variável (43% no final de 2023).

Caso as taxas de juro de mercado indexadas tivessem sido superiores em 1% durante a totalidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os gastos financeiros do exercício teriam sido superiores em, aproximadamente, 5 700 000 Euros e 5 900 000 Euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2024 a BCR tinha em vigor um conjunto de instrumentos financeiros derivados, num montante nominal total de 150 000 000 Euros, para cobertura integral do risco de taxa de juro inerente aos financiamentos de longo prazo contratados, no mesmo montante total, durante o primeiro semestre de 2024.

A reforma dos índices de taxas de juro e a consequente transição para índices alternativos adaptados ao Regulamento (UE) 2016/1011 (conhecido como EU Benchmark Regulation) não tem impacto relevante na BCR. Por um lado, não se prevê atualmente que as Euribor, que são o indexante usado nos financiamentos da BCR sujeitos a indexante, deixem de existir. Por outro lado, as restantes IBORs, das quais algumas poderão estar em processo de descontinuação, não são atualmente aplicáveis à BCR.

RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, a BCR não possuía qualquer exposição cambial relevante, atendendo ao seu âmbito de atuação exclusivamente nacional.

No entanto, e de modo a acautelar eventuais exposições futuras, a política de cobertura de riscos financeiros da BCR define que a Empresa não deve suportar qualquer risco cambial referente a instrumentos de dívida denominados em moeda que não o EUR, bem como em quaisquer compras significativas de moeda estrangeira. Caso venha a ocorrer qualquer exposição deste tipo, deverá ser mitigada através de instrumento de cobertura apropriado.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores, desde o momento inicial. Apesar de limitado, face às características da atividade principal desenvolvida (concessão rodoviária), este risco é monitorizado numa base regular nos diversos negócios com o objetivo de:

- Acompanhar a evolução do nível de saldos a receber;
- Analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

Em 31 de dezembro de 2024, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras (Nota 20).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber de terceiros incluem saldos vencidos conforme segue, para os quais não foram registadas perdas por imparidade por o Conselho de Administração considerar que os mesmos são realizáveis:

	2024	2023
Saldos vencidos		
Até 90 dias	73 091 566	8 456 999
De 90 a 180 dias	1 507 135	6 110 966
De 180 a 360 dias	510 220	684 758
Mais de 360 dias	224 685	182 466
	75 333 606	15 435 189

Dada a natureza do negócio da Empresa, não foi realizada uma estratificação de clientes para a análise de imparidades de clientes. É entendimento da Empresa que os clientes apresentam características homogéneas, pelo que a análise dos saldos por intervalos de vencimentos é adequada.

Para os clientes de cobrança eletrónica, as perdas por imparidade são estimadas com base no histórico de cobrança do último ano, sendo esta análise feita trimestralmente. É entendimento da Empresa que este método é o que melhor se adequa à atividade operacional da empresa.

A qualidade do risco de contraparte e liquidez da Empresa, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, face a ativos financeiros (caixa e equivalentes), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

	2024	2023
A+	101 770 805	31 991 001
A	119 280 776	75 026 419
A-	25 649 735	4 259
BBB+	366	1 999 023
≤ BBB	3 195	191
	246 704 877	109 020 893

RISCO DE CONTRAPARTE

As aplicações de excedentes financeiros e a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados expõem a Empresa a risco de incumprimento das contrapartes nessas operações. De forma a mitigar este risco, são controlados permanentemente os níveis de exposição a cada entidade e estão definidos limites de crédito para as contrapartes, em função dos respetivos níveis de *rating*, entre outros fatores.

De notar que a política de cobertura de riscos financeiros estabelecida para a BCR limita a contratação de operações de tesouraria e cobertura de risco a contrapartes que cumpram critérios rigorosos de *rating* (*Qualifying Banks*) ou detentoras de uma garantia por uma entidade que cumpra os mesmos critérios.

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de financiamento e de gestão do risco de liquidez é pautada pelos seguintes objetivos:

- Assegurar um calendário de vencimento de dívida escalonado ao longo do tempo;
- Continuar a alongar a maturidade média da dívida para a tornar mais consistente com os ativos de longo prazo detidos pela BCR.

Enquadrada no cumprimento dos objetivos anteriores, a BCR procede a um acompanhamento atento dos mercados de financiamento, selecionando criteriosamente as alternativas que a cada momento pareçam ser as mais eficientes.

O estabelecimento, no final de 2010, de uma estrutura financeira e contratual inovadora, comum a todos os credores seniores, proporcionou um efetivo “*ring-fencing*” da BCR, limitando a exposição dos financiadores unicamente a esta empresa.

A limitação do risco financeiro da empresa proporcionado pela estrutura contratual, combinado com um risco operacional baixo que decorre da natureza da atividade da BCR, permitiu a obtenção de

notações de *rating* que, à época, posicionaram a BCR entre as empresas nacionais com mais elevado *rating* (A- *Stable* pela Fitch e Baa1 *Stable* pela Moody’s). Estas notações foram afetadas, particularmente durante o ano de 2011, pela forte queda do *rating* de Portugal, tendo a Moody’s reduzido a notação da BCR para o nível de *subinvestment grade*. Desde 2014, e suportado no reconhecimento pelas agências de *rating* de um forte desempenho operacional e financeiro ao longo dos anos, as notações da BCR foram revistas em alta por diversas vezes até aos níveis atualmente atribuídos: A3 com *Outlook “Positive”* pela Moody’s e A com *Outlook “Stable”* pela Fitch.

De referir que durante 2024, e na sequência do sólido desempenho operacional o reconhecido à BCR, a Moody’s alterou o *Outlook* de “*Stable*” para “*Positive*”.

Deve ser realçado que estas notações atribuídas à BCR não só a colocam já em níveis acima dos que foram originalmente atribuídos em 2010, como se mantêm ou superiores, como é no caso da Moody’s, às correspondentes notações atribuídas à República Portuguesa. Estes factos constituem um reconhecimento da solidez financeira da BCR e da proteção que a sua estrutura financeira e contratual confere aos credores.

A estrutura financeira e contratual antes descrita inclui um conjunto de *covenants* que representam um nível acrescido de proteção para os seus credores. Por outro lado, a capacidade de endividamento da BCR e de utilização de fundos decorrentes de novos financiamentos encontra-se condicionada por certos fatores, um dos quais diz respeito à manutenção de um *rating* mínimo de, pelo menos, Baa3/BBB-, situação que, como antes já descrita, se verifica em 31 de dezembro de 2024.

Existem quatro *covenants* que poderão ser igualmente destacados em virtude do seu alcance, sob a forma de rácios financeiros (designados de *Net Senior Debt/EBITDA*, *Historic ICR*, *Forward Looking ICR* e *CLCR*), relativamente aos quais estão definidos dois limites, sendo um sob forma de *trigger event* e outro sob forma de *event of default*, cuja não cumprimento implica diferentes consequências. De referir que todos estes

rácios se encontram, em 31 de dezembro de 2024, dentro dos limites estabelecidos. Em consequência da evolução positiva nos níveis de tráfego ao longo do ano, o rácio *Net Senior Debt/EBITDA* desceu de 2,03 no final de 2023 para 1,65 no final de 2024, mantendo-se assim abaixo do limite máximo de 4,00 definido para o respetivo nível de *trigger event*. Já o rácio *Historic ICR* subiu de 9,24 no final de 2023 para 13,12 no final de 2024, mas manteve-se bastante acima do limite mínimo de 2,25 definido para o respetivo nível de *trigger event*.

A BCR dispõe de um *Euro Medium-Term Notes Programme* (“EMTN”) de 3 000 000 000 Euros, dos quais 850 000 000 Euros estavam a ser utilizados em 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, no final de 2024, a BCR tinha contratados com o sistema bancário, entre linhas de crédito de curto prazo e programas para emissão de papel comercial com garantia de subscrição, um montante total de 500 000 000 Euros (Nota 19), dos quais 300 000 000 Euros em utilização em 31 de dezembro de 2024.

Para a mitigação do risco de financiamento também contribui a existência de contas de reserva destinadas a assegurar o cumprimento do serviço da dívida e das obrigações de investimento.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos financeiros correspondiam, essencialmente, a contas a receber de clientes e outros devedores e a acréscimos de rendimentos, cujo justo valor não diferia significativamente do seu valor contabilístico, face à sua maturidade e natureza.

A maturidade dos cash-flows associados aos passivos financeiros em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era conforme segue:

	2024				
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Empréstimos	338 985 409	203 985 409	338 985 409	501 956 226	1 383 912 453
Comparticipações financeiras (Nota 22)	-	-	-	1 089 965	1 089 965
Instrumentos financeiros derivados (Notas 22 e 26)	-	-	461 695	1 871 249	2 332 944
Fornecedores (Nota 23)	29 529 159	-	-	-	29 529 159
Fornecedores de investimentos (Nota 23)	16 411 918	-	-	-	16 411 918
Outros credores (Nota 24)	3 234 769	25 586	19 052	8 915	3 288 322
Outros passivos (Nota 25)	23 927 248	-	-	-	23 927 248
	412 088 503	204 010 995	339 466 156	504 926 355	1 460 492 009

	2023				
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Empréstimos	346 035 409	338 985 409	153 985 409	555 941 633	1 394 947 860
Comparticipações financeiras (Nota 22)	-	-	-	1 089 965	1 089 965
Fornecedores (Nota 23)	31 266 418	-	-	-	31 266 418
Fornecedores de investimentos (Nota 23)	22 172 942	-	-	-	22 172 942
Outros credores (Nota 24)	2 650 752	20 951	14 417	2 612	2 688 732
Outros passivos (Nota 25)	21 812 237	-	-	-	21 812 237
	423 937 758	339 006 360	153 999 826	557 034 210	1 473 978 154

Por risco financeiro, entende-se, justamente, a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial da Empresa.

A gestão dos riscos suprarreferidos – decorrentes, em larga medida, da imprevisibilidade dos mercados financeiros – exige a aplicação criteriosa de um conjunto de regras e metodologias aprovadas pelo Conselho de Administração, cujo objetivo último é a minimização do seu potencial impacto negativo no desempenho da Empresa.

Com este objetivo, toda a gestão é orientada em função de duas preocupações essenciais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e cash-flows sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

Todos os ativos e passivos financeiros da Empresa encontram-se mensurados ao custo amortizado, com exceção dos instrumentos financeiros derivados, os quais se encontram mensurados ao justo valor.

ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR – PASSIVOS MENSURADOS AO JUSTO VALOR

A tabela seguinte apresenta os passivos da Empresa mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2024, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- Nível 1: justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Categoria	Item	2024		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura (Nota 26)	-	2 332 944	-

Relativamente aos empréstimos bancários, entende-se que o seu valor contabilístico (custo amortizado) não difere significativamente do correspondente valor de mercado.

29. PARTES RELACIONADAS

Os saldos com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentavam o seguinte detalhe:

	Clientes (Nota 14)		Outros devedores (Nota 14)		Outros ativos correntes (Nota 15)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Empresa-mãe:						
BAE	-	-	104 541	104 541	-	-
Partes relacionadas:						
Via Verde Portugal – Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança, S.A. ("VVP")	195 563	1 003 978	-	-	1 529 943	1 240 021
Brisa - Áreas de Serviço, S.A. ("BAS")	1 067 532	1 285 954	-	-	-	-
Brisa O&M, S.A. ("BOM")	107 006	93 871	1 111	1 032	59 806	-
Controlauto - Controlo Técnico Automóvel, S.A. ("Controlauto")	14 478	11 854	-	-	-	-
Controlauto III Serviços, S.A. ("CTA III")	1 689	820	-	-	-	-
Sicit - Sociedade de Investimento e Consultoria em Infra-estruturas de Transportes, S.A. ("Sicit")	202	121	-	-	-	-
Controlauto, S.A. ("CTASA")	52	-	-	-	-	-
	1 386 522	2 396 598	105 652	105 573	1 589 749	1 240 021

	Fornecedores (Nota 23)		Fornecedores de investimentos (Nota 23)		Outros passivos correntes (Nota 25)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Empresa-mãe:						
BAE	5 056 939	4 842 285	-	-	10 048	10 048
Partes relacionadas:						
BOM	22 003 787	21 787 392	-	-	-	-
BGI - Brisa Gestão de Infraestruturas, S.A. ("BGI")	1 272 893	962 074	1 341 561	2 135 374	163 250	413 512
AtoBe - Mobility Technology, S.A. ("AtoBe")	56 577	18 537	2 008 310	2 145 402	-	-
Auto-Estradas do Atlântico, S.A. ("AEA")	126 208	146 054	-	-	-	-
VVP	106 998	111 442	-	-	-	14 601
BAS	35 299	499	-	-	-	83 410
Grupo José de Mello	4 543	4 435	-	-	-	-
Controlauto	36	68	-	-	-	-
	28 663 280	27 872 786	3 349 871	4 280 776	173 298	521 571

Adicionalmente, as transações realizadas com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram como segue:

	Proveitos operacionais (Nota 3)		Outros rendimentos e ganhos operacionais (Nota 3)		Fornecimentos e serviços externos (Nota 4)		Outros gastos operacionais	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
	Empresa-mãe:							
BAE	-	-	-	3 252	24 667 996	23 609 513	-	-
Partes relacionadas:								
BOM	-	-	40	-	105 972 239	105 003 882	-	-
Via Verde	-	31 679	-	-	10 131 510	9 515 300	-	-
BAS	5 191 160	4 702 882	-	-	-	-	-	-
BGI	-	-	-	-	3 417 724	3 125 429	-	-
Controlauto	150 641	45 019	-	-	502	650	179	137
AtoBe	-	-	-	-	103 698	100 728	-	-
Grupo José de Mello	-	-	-	-	15 038	14 421	-	-
CTA III	10 703	8 884	-	-	-	-	-	-
Sicit	1 194	309	-	-	-	-	-	-
CTA, S.A.	42	-	-	-	-	-	-	-
	<u>5 353 740</u>	<u>4 788 773</u>	<u>40</u>	<u>3 252</u>	<u>144 308 707</u>	<u>141 369 923</u>	<u>179</u>	<u>137</u>

	Ativos intangíveis		Ativos fixos tangíveis		Provisão para reposição de infraestruturas	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Partes relacionadas:						
BGI	1 216 092	2 854 217	-	100 822	4 938 388	3 689 275
AtoBe	-	-	5 249 951	4 711 510	-	-
	<u>1 216 092</u>	<u>2 854 217</u>	<u>5 249 951</u>	<u>4 812 332</u>	<u>4 938 388</u>	<u>3 689 275</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as remunerações brutas dos membros dos órgãos sociais da Empresa foram como segue:

	2024	2023
Administradores não executivos:		
Remuneração fixa	182 272	168 000
Conselho fiscal	29 100	96 000
	<u>211 372</u>	<u>264 000</u>
	2024	2023
Pessoas chave de gestão:		
Remuneração fixa	146 494	-
Remuneração variável	55 542	-
Benefícios definidos	12 497	-
	<u>214 533</u>	<u>-</u>

30. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 18 de março de 2025. No entanto, estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

31. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os honorários do Revisor Oficial de Contas foram conforme segue:

	2024	2023
Revisão legal das contas (Nota 4)	94 000	109 700
Outros serviços de garantia de fiabilidade e auditoria (a)	63 800	38 800
	<u>157 800</u>	<u>148 500</u>

(a) Os serviços adicionais prestados pelo Revisor Oficial de Contas correspondem a trabalhos relacionados com a emissão de carta conforto no âmbito do EMTN, traduções de relatórios e contas e outros serviços de garantia de fiabilidade.

S. Domingos de Rana, 18 de março de 2025

O Contabilista Certificado nº 62018

João Rodrigues



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António de Magalhães Pires de Lima

Luis Eduardo Brito Freixial de Goes

Manuel Rebelo Teixeira de Melo Ramos

Fernando Aboudid Camargo

Daniel Alexandre Miguel Amaral

António José Louçã Pargana

Eduardo António da Costa Ramos

Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi

Marta Brugnini de Sousa Uva Martinha

Joana Presas Pinto de Balsemão

Henrique José Marques Da Costa Pulido Pereira

Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann



Subcapítulo

A.7

CV'S E OUTROS CARGOS SOCIAIS



António de Magalhães Pires de Lima

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciatura em Economia pela Universidade Católica de Lisboa (1984), MBA pelo IESE Barcelona (1986) e AMP (1998) pelo INSEAD, Infrastructure in a Market Economy (Harvard Kennedy School).

Exerce funções no Conselho de Administração da BCR desde 2020, sendo o mandato em curso o de 2024-2026.

CARGOS QUE DESEMPENHA ATUALMENTE:

CEO

- BRISA Auto - Estradas de Portugal, S.A

Presidente do Conselho de Administração

- BRISA Concessão Rodoviária, SGPS, S.A.
- BCR - BRISA Concessão Rodoviária, S.A.
- BRISA Infraestruturas e Operação, S.A.
- BRISA O&M, S.A.
- BGI – Brisa Gestão de Infraestruturas, S.A.
- Via Oeste, SGPS, SA
- BRISA Internacional, SGPS, S.A.
- BRISA Áreas de Serviço, S.A.
- BRISA Roads Áreas de Serviço, S.A.
- A-to-Be – Mobility Technology, S.A.
- Via Verde Portugal – Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança, S.A.
- Via Verde Serviços, S.A.
- Via Verde Gestão, S.A.

Presidente

- BCSD Portugal
- Conselho Estratégico Empresarial de Sintra

Senior Advisor

- Bank of America

ATIVIDADE PROFISSIONAL RELEVANTE DESENVOLVIDA ANTERIORMENTE:

1986-1993	Várias funções de direção em Multinacionais (Arbora, Scott Paper, Tetra Pak)
1993-2005	CEO Compal
2002-2005	CEO Nutricafés
1999-2005	Vice Presidente Nutriveste SGPS
2006-2013	CEO Unicer
2005-2015	Presidente da Assembleia Municipal de Cascais
2013-2015	Ministro da Economia
2017-2019	CTO Parfois
2016-2020	Advent Private Equity – Operating Partner
2016-2022	Serralves – Vogal não Executivo
2017-2020	Horizon Equity Partner Vogal não Executivo

Foi ainda deputado na Assembleia da Republica , em representação do CDS, de 1999 a 2002 e de 2005 a 2006.



Manuel Rebelo Teixeira Melo Ramos

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciatura em Economia, Universidade Nova de Lisboa – 1990-1995

Master in Business and Administration, IE Business School – 2003-2004 (Madrid, Espanha)

Exerce funções no Conselho de Administração da BCR desde 2018, sendo o mandato em curso o de 2024-2026.

CARGOS QUE DESEMPENHA ATUALMENTE:

- Vogal da Comissão Executiva**
 - BRISA Auto-Estradas de Portugal, S.A
- Vogal do Conselho de Administração**
 - BRISA Concessão Rodoviária, SGPS, S.A.
 - Via Oeste, SGPS, SA
 - BRISA Internacional, SGPS, S.A.
 - BRISA Áreas de Serviço, S.A.
 - BRISA Roads Áreas de Serviço, S.A.
 - BRISAL Auto-Estradas do Litoral, S.A.
 - AEBT – Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A.
 - Auto-Estradas do Atlântico – Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A.
- Administrador-Delegado**
 - BCR - BRISA Concessão Rodoviária, S.A
- CEO**
 - BRISA Infraestruturas e Operação, S.A.
 - BRISA O&M, S.A.
 - BGI – BRISA Gestão de Infraestruturas, S.A.
- Presidente**
 - APCAP
 - Alumni do IE em Portugal
- Membro do Presidential Board**
 - ASECAP
- Sócio-Gerente**
 - Percentagem Irrepetível, Lda
- Membro da Direção**
 - Irmandade da Conceição Velha

ATIVIDADE PROFISSIONAL RELEVANTE DESENVOLVIDA ANTERIORMENTE:

- 1995-1999** Analista de Corporate Finance, Banco Mello
- 1999-2002** Adido Económico, Embaixada de Portugal em Roma
- 2002-2003** Adjunto do Ministro, Ministério da Defesa
- Desde 2005** Grupo Brisa:
 - Diretor Coordenador, Direção de Planeamento Estratégico
 - Administrador-Delegado da BCR - BRISA Concessão Rodoviária, S.A.
 - Administrador não-executivo de várias empresas do Grupo Brisa



Daniel Alexandre Miguel Amaral

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciado em Gestão pelo ISEG

Exerce funções no Conselho de Administração da BCR desde 2011, sendo o mandato em curso o de 2024-2026.

CARGOS QUE DESEMPENHA ATUALMENTE:

- Vogal da Comissão Executiva**
 - BRISA Auto-Estradas de Portugal, S.A
- Presidente do Conselho de Administração**
 - BRISAL Auto-Estradas do Litoral, S.A.
 - AEBT – Auto-Estradas do Baixo Tejo, S.A
- Vogal do Conselho de Administração**
 - BRISA Concessão Rodoviária, SGPS, S.A.
 - BCR - BRISA Concessão Rodoviária, S.A
 - Via Oeste, SGPS, S.A
 - BRISA Internacional, SGPS, S.A.
 - BRISA Roads Áreas de Serviço, S.A.
 - BRISA International Investments BV
- Partner**
 - Arcus Infrastructure Partners LLP Arcus ISH LLP
 - Arcus ISH LLP
- Gerente**
 - Maintranche, Unipessoal, Lda

ATIVIDADE PROFISSIONAL RELEVANTE DESENVOLVIDA ANTERIORMENTE:

- 1996** Grupo Caixa Geral de Depósitos
- 2003-2008** Diretor Coordenador no Caixa Banco de Investimento, S.A.
- 2007-2008** Administrador Executivo do CREDIP – Instituição Financeira de Crédito, S.A
- 2008-2009** Membro do European Infrastructure Team da Babcock & Brown
- Desde 2009** Partner da Arcus Infrastructure Partners



Eduardo António da Costa Ramos

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciatura em Economia (ISEG, Universidade de Lisboa)

MBA pela Nova SBE/ Católica/MIT (Lisbon MBA)

Exerce funções no Conselho de Administração da BCR, desde 2020, sendo o mandato em curso o de 2024-2026.

CARGOS QUE DESEMPENHA ATUALMENTE:

Vogal da Comissão Executiva

- BRISA Auto-Estradas de Portugal, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

- Via Verde Connected Cars, S.A.
- Via Verde Pay, S.A.
- BRISA Ahead Ventures, S.A.

Vogal do Conselho de Administração

- BRISA Concessão Rodoviária, SGPS, S.A.
- BCR - BRISA Concessão Rodoviária, S.A.
- Via Oeste, SGPS S.A.
- BRISA Internacional, SGPS, S.A.
- BRISA Roads Áreas de Serviço, S.A.
- A-to-Be – Mobility Technology, S.A.
- Via Verde Portugal – Gestão de Sistemas Electrónicos de Cobrança, S.A.
- Via Verde Serviços, S.A.
- Via Verde Gestão S.A.
- Via Verde Transição Energética S.A.
- CONTROLAUTO, S.A.
- CONTROLAUTO - Controlo Técnico Automóvel, S.A.
- CONTROLAUTO III Serviços, S.A.

Presidente do Conselho Consultivo

- BRISA Participações e Empreendimentos Ltda (Brasil)

Diretor

- BRISA International BV
- BRISA International Investments BV

Membro do Supervisory Board dos Alumni

- Nova SBE

ATIVIDADE PROFISSIONAL RELEVANTE DESENVOLVIDA ANTERIORMENTE:

Chairman do Supervisory Board da New Mobility Ventures, BV (Holanda)

Administrador Não Executivo da Movenience, BV (Holanda)

Administrador Não Executivo da Brisal (Portugal)

Diretor Coordenador da BRISA Auto-Estradas de Portugal, Direção de Desenvolvimento de Negócios

CEO da A-to-Be – Mobility Technology, S.A.

Administrador da BRISA United States, LLC (EUA)

Administrador da Northwest Parkway, LLC (EUA)

Vice-Presidente da Feedback Brisa Highways (Índia)

Diretor Adjunto da BRISA Auto-Estradas de Portugal, Direção Financeira

Professor Assistente da Universidade Católica/FCEE

Consultor de Gestão na EY e na CapGemini Ernst & Young



Marta Brugnini de Sousa Uva Martinha

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciatura em Gestão pela Universidade Católica

Exerce funções no Conselho de Administração da BCR desde 2020, sendo o mandato em curso o de 2024-2026.

CARGOS QUE DESEMPENHA ATUALMENTE:

Vogal da Comissão Executiva

- BRISA Auto-Estradas de Portugal, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

- CONTROLAUTO, S.A.
- CONTROLAUTO - Controlo Técnico Automóvel, S.A.
- CONTROLAUTO III Serviços, S.A.
- Prevencontrol S.A. Unipersonal
- Revisiones de Vehicles S.A. Unipersonal.

Vogal do Conselho de Administração

- BRISA Concessão Rodoviária, SGPS, S.A.
- BCR - BRISA Concessão Rodoviária, S.A.
- Via Oeste, SGPS, SA
- BRISA Internacional, SGPS, S.A.
- BRISA Roads Áreas de Serviço, S.A.
- BRISA Áreas de Serviço, S.A.
- Via Verde Portugal – Gestão de Sistemas Electrónicos de Cobrança, S.A.
- Via Verde Serviços, S.A.
- Via Verde Connected Cars, S.A
- Via Verde Gestão S.A.

CEO

- AtoBe - Mobility Technology, S.A
- A-to-Be USA LLC

ATIVIDADE PROFISSIONAL RELEVANTE DESENVOLVIDA ANTERIORMENTE:

1991-2012 Procter & Gamble Portugal, Diretora de Brand Operations, Shopper Marketing e Relações Externas

2000-2012 Sociedade Porto Verde
Vogal do Conselho de Administração
Presidente da Comissão Executiva (2002-2005)
Membro da Comissão Executiva

2013-2020 TIMWETECH, VP Operations



Henrique José Marques da Costa Pulido Pereira

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Católica Lisbon School of Business & Economics
Graduation in Business Administration (5 anos)
1988

Instituto Superior de Gestão
Pós-graduação Programa Human Resources Management
(Prémio APG de melhor aluno do curso)
1992

Iniciou funções no Conselho de Administração da BCR desde
no presente triénio, que é o de 2024-2026

CARGOS QUE DESEMPENHA ATUALMENTE:

Diretor de Recursos Humanos

- Grupo BRISA

Vogal do Conselho de Administração

- BRISA Infraestruturas e Operação, S.A.
- BRISA O&M, S.A.
- BGI – BRISA Gestão de Infraestruturas, S.A.
- BRISA Áreas de Serviço, S.A.

ATIVIDADE PROFISSIONAL RELEVANTE DESENVOLVIDA ANTERIORMENTE:

- 1990-1994** Grupo Entrepasto
Human Resources Technician
- 1995-1997** Johnson Controls – Portalegre Plant
Head of Human Resources
- 1997-2003** Grupo Entrepasto
Head of Human Resources
- 2004-Presente** BRISA
Head of Human Resources



Luís Eduardo Brito Freixial de Goes

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa
em 1993

Exerce funções no Conselho de Administração da BCR desde
2020, sendo o mandato em curso o de 2024-2026.

CARGOS QUE DESEMPENHA ATUALMENTE:

Vogal do Conselho de Administração

- Brisa Auto-Estradas de Portugal, S.A.
- BRISA Concessão Rodoviária, SGPS, S.A.
- BCR - BRISA Concessão Rodoviária, S.A.
- José de Mello Capital, S.A.
- MGIGP – Gestão de Ativos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

- JMCWSG, S.A.
- MGI Capital, S.A.
- MGI Capital – Sistemas de Gestão, S.A.
- José de Mello Imobiliária, SGPS, S.A.
- José de Mello – Investimentos, SGPS, S.A.
- Comitur Imobiliária, S.A.
- Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A.
- Herdade do Vale da Fonte – Soc. Agrícola, Turística e Imobiliária, S.A.

ATIVIDADE PROFISSIONAL RELEVANTE DESENVOLVIDA ANTERIORMENTE:

- 1990-1993** Deloitte (Departamento Fiscal)
- 1993-1995** Vieira de Almeida e Associados, estagiário
- 1996-2000** Vieira de Almeida e Associados, especialista nas áreas de Corporate e Financeiro
- 2000-2004** Diretor do Departamento Jurídico da José de Mello SGPS, S.A.
- 2005-2012** Diretor Coordenador das áreas jurídicas do Grupo José de Mello
- Desde 2012** Administrador Executivo da José de Mello Capital, S.A.



Fernando Aboudib Camargo

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) em 1973

Exerce funções no Conselho de Administração da BCR desde 2015, sendo o mandato em curso o de 2024-2026.

CARGOS QUE DESEMPENHA ATUALMENTE:

Vogal não Executivo do Conselho de Administração

- BRISA Concessão Rodoviária, SGPS, S.A.
- BCR - BRISA Concessão Rodoviária, S.A.
- BRISA Roads Áreas de Serviço, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

- Rede InterTV de Comunicação
- Comvix Trading S.A.,
- Grupo Incospal

Vogal do Conselho de Administração

- CISA TRADING S.A.
- RODOSOL – Concessionária Rodovia do Sol S.A.
- CPVV – COMPANHIA PORTUÁRIA DE VILA VELHA S.A.
- Quanta Geração S.A.
- CEP - Companhia Energética de Petrolina S.A.

ATIVIDADE PROFISSIONAL RELEVANTE DESENVOLVIDA ANTERIORMENTE:

Iniciou a carreira profissional 1972, com a compra da Cabral Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Foi fundador da Avanti Veículos S.A., primeira Concessionária FIAT da Capital do Espírito Santo e em 1988 fundou a DISTRIGOLD – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na cidade do Rio de Janeiro com forte actuação no mercado de Títulos do tesouro nacional, e adquiriu uma participação accionista na Nativa Engenharia S.A., então a maior empresa da América Latina do sector de serviços de construção e montagens electromecânicas. Nos anos 90 adquiriu a RODOSOL – Concessionária do Sistema Rodoviário do Espírito Santo, um dos mais importantes eixos rodoviários do Estado do Espírito Santo, a INCOSPAL S.A., a maior empresa de Pré-fabricados de concreto do Estado, fundou a UNIMAR Transportes Ltda., que opera linhas municipais em Vitória, a CISA TRADING S.A. - a maior empresa de capital capixaba, segundo a revista da Federação das Indústrias do Espírito Santo, a CPVV – Companhia Portuária de Vila Velha, com a implantação do 1º terminal portuário privativo do Brasil; a UNIPETRO EQUIPAMENTOS LTDA., adquiriu o controle da ENGE URB Ltda., e fundou a TERVAP-PITANGA Mineração e Pavimentação Ltda., empresa de engenharia de obras pesadas, terraplanagem e pavimentação asfáltica. Mais recentemente, fundou a Companhia Energética de Petrolina (CEP), termoeléctrica de grande porte, fundou a Quanta Geração S.A. que adquiriu os activos de geração da Ampla Geração S.A.. Adquiriu ainda 50% do controle do Hotel Sheraton (melhor hotel da capital do ES), fundou a Rede Intertv de Televisão, uma das maiores das afiliadas da Rede Globo no Brasil, cobrindo 3 Estados do Brasil, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Norte, alcançando 505 municípios e 11 milhões de telespectadores.

Exerce uma actuação forte na área de desenvolvimento imobiliário, na incorporação e na Construção de imóveis residenciais e comerciais para locação e uso, em toda a Grande Vitória. Em 2014 foi escolhido como Líder empresarial de destaque pela FINDES para premiação pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Ordem do Mérito Industrial, a mais importante condecoração do sector industrial brasileiro, concedida pela CNI.



Antonio José Louçã Pargana

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Exerce funções no Conselho de Administração da BCR desde 2015, sendo o mandato em curso o de 2024-2026.

CARGOS QUE DESEMPENHA ATUALMENTE:

Vogal não Executivo do Conselho de Administração

- BRISA Concessão Rodoviária, SGPS, S.A.
- BCR - BRISA Concessão Rodoviária, S.A.

Presidente Executivo e Vogal do Conselho de Administração

- Cisa Trading

Vogal do Conselho de Administração

- CEP – Cia. Energética de Petrolina
- Quanta Geração S.A.

Presidente do Conselho de Administração

- CMP – Cia. Metalúrgica de Paulínia

ATIVIDADE PROFISSIONAL RELEVANTE DESENVOLVIDA ANTERIORMENTE:

Em 1995 fundou a Cisa Trading S.A., uma das maiores empresas de comércio exterior do Brasil e em 2002 a Companhia Energética de Petrolina (CEP), empresa geradora de energia térmica, hídrica, solar e eólica. É igualmente um dos fundadores da Quanta Geração S.A., empresa geradora de energia hídrica e solar e da Companhia Metalúrgica de Paulínia, que é um centro de serviços de aço.

Foi Presidente da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil – São Paulo de 2005 a 2009 e Presidente da Eurocâmaras de julho de 2008 a junho de 2009. É Conselheiro de Portugal no Mundo e membro da administração do Conselho da Diáspora Portuguesa. Recebeu o prémio “Personalidade do Comércio Exterior Capixaba” em 2004 e 2005 e foi eleito diversas vezes para o Fórum de Líderes Empresariais no Brasil. Foi também eleito como Líder Empresarial Estadual em 2002 e Líder Empresarial Setorial Nacional no Setor de Comércio Exterior Brasileiro em 2001, 2003, 2004 e 2005. Foi galardoado pelo Governo Português, em 2015, com a Grã-Cruz da Ordem do Infante.



Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa
Mestrado e Doutoramento em Ciências Económicas pela Universidade Católica de Lovaina, Bélgica.
Exerce funções no Conselho de Administração da BCR desde 2018, sendo o mandato em curso o de 2024-2026.

CARGOS QUE DESEMPENHA ATUALMENTE:

- Vogal Não Executivo do Conselho de Administração**
 - BCR - BRISA Concessão Rodoviária, S.A.
- Membro Não Executivo do Supervisory Board**
 - Warta – Retail and Services Investments B.V., Poland
- Diretora Não Executiva do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria**
 - Banco BPI
- Professora Associada**
 - Católica Lisbon School of Business and Economics

ATIVIDADE PROFISSIONAL RELEVANTE DESENVOLVIDA ANTERIORMENTE:

ANACOM, Presidente do Conselho de Administração (2012-2017)
Católica Lisbon School of Business and Economics, Dean (2004 – 2012), Associated Dean (2001 – 2004)



Joana Presas Pinto Balsemão

FORMAÇÃO ACADÉMICA

Escolaridade no St. Julian’s School, Portugal
Licenciatura em Relações Internacionais na Universidade Lusíada
Mestrado (Master in Science) na Universidade de Oxford
Curso Executivo em ESG na Universidade Nova SBE

Exerce funções no Conselho de Administração da BCR desde o presente mandato que é o de 2024-2026.

Head of Sustainability
• Kaizen Institute Western Europe

Consultora externa para a área da sustentabilidade
• Sonae SGPS

Membro não executivo do Conselho de Administração
• BCR - BRISA Concessão Rodoviária, S.A.

Membro do Conselho de Curadores
• Fundação EDP

Membro da Direção
• Plataforma para o Crescimento Sustentável

ATIVIDADE PROFISSIONAL RELEVANTE DESENVOLVIDA ANTERIORMENTE:

Consultora Técnica na Representação de Portugal junto da União Europeia, Bruxelas (pastas Ambiente, Clima, Energia)
Vereadora na Câmara Municipal de Cascais, pastas Sustentabilidade e Cidadania
Representante de Portugal no United Nations Economic Committee for Europe, Geneva - Committee for Housing, Urban Development and Land Management



Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann

FORMAÇÃO ACADÉMICA

É Licenciada em Gestão (1995) pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com Master of Science (1997) e Doutoramento (2001) em Economia (International Business) pela Universidade de Reading e estudos de pós-doutoramento em Políticas Públicas, Internacionalização e Desenvolvimento Económico (2002) na Universidade de Strathclyde. Além disso, possui estudos pós-graduados nas áreas de políticas públicas ligadas ao desenvolvimento industrial, em Itália e em França, e em Relações Internacionais, pela Universidade de Nova Iorque.

Exerce funções no Conselho de Administração da BCR desde o início do presente triénio, que é o de 2024-2026.

CARGOS QUE DESEMPENHA ATUALMENTE:

Vogal não Executivo do Conselho de Administração

- BCR - BRISA Concessão Rodoviária, S.A.
- The Navigator Company, S.A.
- TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
- Transportes Aéreos Portugueses, S.A.
- Futebol Clube do Porto SAD

Presidente do Comité de Finanças, Auditoria e Risco

- TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
- Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Presidente do Conselho de Administração

- Zolve-Logística e Transportes, S.A.
- European International Business Academy (EIBA).

Membro do Conselho Consultivo

- Orkestra - BasqueInstitute of Competitiveness (Spain).
- Centre for Competitiveness, UFribourg (Switzerland)

Membro do Conselho Estratégico para a Economia Digital

- Confederação Empresarial de Portugal (CIP)

Associate Professor

- Faculdade de Economia da Universidade do Porto

ATIVIDADE PROFISSIONAL RELEVANTE DESENVOLVIDA ANTERIORMENTE:

1995	Assessora/Consultora de organizações internacionais (OCDE, UNCTAD, Comissão Europeia, entre outras), assim como de vários governos nacionais e regionais	2017-2018	Secretária de Estado da Indústria no XXI Governo Constitucional de Portugal
1998	Professora Assistente/Investigadora em várias universidades estrangeiras nos EUA e em diversos países europeus	2019-2023	Presidente do Comitê de Investimentos e Membro do Conselho Geral, Fundo de Inovação Social
2006-2008	Pró-Reitora (Planeamento Estratégico, Relações Empresariais e Participações) da Universidade do Porto	2029-2024	Presidente do Conselho Geral, Fundo de Fundos para Internacionalização
2008-2012	Vice-Presidente da CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de Portugal)	2020-2022	Membro do Supervisory Board do European Institute of Innovation (EIT) Manufacturing
2010	Presidente da European International Business Academy (Membro do Conselho, 2009-2016; Fellow desde 2016)		
2009-2012	Presidente da Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Cooperação Territorial da Área Atlântica da União Europeia		
2014-2017	Diretora da InvestPorto, entidade de investimento da Câmara Municipal do Porto		



Subcapítulo

A.8

ESTATÍSTICAS DE TRÁFEGO

Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2023	2024	2023	2024	Circulação	TMDA
Alverca (A1/A9)-V. Franca de Xira II	1,8	1,8	68 770	70 527	2,8%	2,6%
V. Franca de Xira II-V. Franca de Xira I	1,0	1,0	69 473	71 215	2,8%	2,5%
V. Franca de Xira I-Castanheira do Ribatejo	0,8	0,8	57 489	59 031	3,0%	2,7%
Castanheira do Ribatejo-A1/A10	0,2	0,3	56 620	58 077	2,9%	2,6%
A1/A10-Carregado	0,2	0,2	68 193	71 218	4,7%	4,4%
Carregado-Aveiras de Cima	2,9	3,0	50 514	52 742	4,7%	4,4%
Aveiras de Cima-Cartaxo	1,6	1,7	39 980	41 047	3,0%	2,7%
Cartaxo-Santarém	1,2	1,2	40 690	41 737	2,9%	2,6%
Santarém-A1/A15	0,2	0,2	44 316	45 884	3,8%	3,5%
A1/A15-Torres Novas (A1/A23)	4,1	4,3	41 553	43 187	4,2%	3,9%
Torres Novas (A1/A23)-Fátima	2,2	2,2	28 797	29 689	3,4%	3,1%
Fátima-Leiria	1,7	1,7	29 813	30 876	3,8%	3,6%
Leiria-Pombal	2,6	2,7	29 246	30 220	3,6%	3,3%
Pombal-Soure	1,6	1,6	29 049	30 048	3,7%	3,4%
Soure-Condeixa	1,4	1,4	29 303	30 359	3,9%	3,6%
Condeixa-Coimbra Sul	0,9	1,0	32 167	33 773	5,3%	5,0%
Coimbra Sul-Coimbra Norte (A1/A14)	0,9	1,0	30 320	31 863	5,4%	5,1%
Coimbra Norte (A1/A14)-Mealhada	1,3	1,4	31 039	32 305	4,4%	4,1%
Mealhada-Aveiro Sul	2,6	2,7	30 243	31 416	4,2%	3,9%
Aveiro Sul-Albergaria (A1/IP5)	1,5	1,6	27 662	29 054	5,3%	5,0%
Albergaria (A1/IP5)-Estarreja	1,8	1,8	46 293	47 983	3,9%	3,6%
Estarreja-Feira	2,7	2,8	43 675	45 276	3,9%	3,7%
Feira-Espinho (IC24)	1,8	1,8	49 324	51 385	4,5%	4,2%
Espinho (IC24)-Feiteira	1,3	1,4	50 110	52 514	5,1%	4,8%
Castanheira do Ribatejo-PLLN (b)	0,0	0,0	3 413	3 859	13,4%	13,0%
A1	38,2	39,7	37 458	38 848	4,0%	3,7%

A 1/IP 1 - Autoestrada do Norte

(a) Circulação em 10⁸ veic.km, na rede com portagem

(b) PLLN – Plataforma Logística Lisboa Norte



A 2/IP 1 - Autoestrada do Sul

(a) Circulação em 10⁸ veic.km, na rede com portagem

Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2023	2024	2023	2024	Circulação	TMDA
Fogueteiro-Coina	1,2	1,3	38 125	39 056	2,7%	2,4%
Coina-Palmela	1,4	1,5	33 831	35 336	4,7%	4,4%
Palmela-A2/A12	0,3	0,3	35 092	36 637	4,7%	4,4%
A2/A12-Marateca	1,8	1,9	28 592	30 140	5,7%	5,4%
Marateca-A2/A6/A13	0,2	0,2	27 395	29 205	6,9%	6,6%
A2/A6/A13-Alcácer do Sal	2,1	2,3	23 565	25 322	7,8%	7,5%
Alcácer do Sal-Grândola Norte	1,7	1,8	20 792	22 128	6,7%	6,4%
Grândola Norte-Grândola Sul	0,9	1,0	15 955	16 905	6,2%	6,0%
Grândola Sul-Aljustrel	1,5	1,5	12 720	13 428	5,9%	5,6%
Aljustrel-Castro Verde	1,2	1,3	12 642	13 364	6,0%	5,7%
Castro Verde-Almodôvar	0,8	0,9	13 858	14 778	6,9%	6,6%
Almodôvar-S.B. Messines	1,7	1,8	14 203	15 180	7,2%	6,9%
S.B. Messines-Paderne (A22)	0,6	0,7	13 930	14 917	7,4%	6,9%
A2	15,6	16,5	18 955	20 063	6,1%	7,1%

A 3/IP 1 - Autoestrada Porto-Valença

(a) Circulação em 10⁸ veic.km, na rede com portagem

Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2023	2024	2023	2024	Circulação	TMDA
Maia-Santo Tirso	3,0	3,1	64 488	65 793	2,3%	2,0%
Santo Tirso-Famalicão	1,1	1,2	56 111	58 215	4,0%	3,8%
Famalicão-Cruz	0,9	1,0	29 651	30 789	4,1%	3,8%
Cruz-Braga Sul	0,7	0,8	27 923	29 153	4,7%	4,4%
Braga Sul-Braga Poente	0,2	0,2	12 707	13 348	5,3%	5,0%
Braga Poente-EN 201	0,9	0,9	11 902	12 450	4,9%	4,6%
EN201-Ponte de Lima Sul	0,5	0,5	12 798	13 251	3,8%	3,5%
Ponte de Lima Sul-Ponte de Lima Norte	0,0	0,0	15 744	16 565	5,5%	5,2%
Ponte de Lima Norte-EN 303	0,8	0,8	9 969	10 399	4,6%	4,3%
EN 303-Valença	0,3	0,3	9 631	10 047	4,6%	4,3%
Braga Sul-Celeirós	0,2	0,2	21 872	22 969	5,3%	5,0%
Celeirós-EN14	0,1	0,1	34 914	36 729	5,5%	5,2%
A3	8,7	9,0	23 587	24 399	3,7%	3,4%



A 4/IP 4 - Autoestrada Porto-Amarante

(a) Circulação em 10⁸ veic.km, na rede com portagem

Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2023	2024	2023	2024	Circulação	TMDA
Ermesinde-Valongo	0,8	0,8	49 865	52 740	6,1%	5,8%
Valongo-Campo	0,8	0,9	46 004	48 463	5,6%	5,3%
Campo-Baltar	1,1	1,1	45 563	47 514	4,6%	4,3%
Baltar-Paredes	0,8	0,9	38 963	40 932	5,3%	5,1%
Paredes-Guilhufe	0,3	0,3	34 384	36 176	5,5%	5,2%
Guilhufe-Penafiel	0,3	0,3	35 056	36 511	4,4%	4,2%
Penafiel-Castelões (A4/IP9)	0,8	0,9	29 307	30 490	4,3%	4,0%
Castelões (A4/IP9)-Amarante Poente	1,2	1,2	22 252	23 139	4,3%	4,0%
A4	6,1	6,4	34 626	36 245	5,0%	4,7%

A 5/IC 15 - Autoestrada da Costa do Estoril

(a) Circulação em 10⁸ veic.km, na rede com portagem

Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2023	2024	2023	2024	Circulação	TMDA
Estádio Nacional-Oeiras	1,7	1,7	129 689	133 893	3,5%	3,2%
Oeiras-Carcavelos	1,1	1,1	88 515	92 091	4,3%	4,0%
Carcavelos-Estoril	1,0	1,1	60 081	62 816	4,8%	4,6%
Estoril-Alcabideche	0,5	0,6	47 485	50 245	6,1%	5,8%
Alcabideche-Alvide	0,1	0,2	50 226	52 094	4,0%	3,7%
Alvide-Cascais	0,2	0,2	39 039	40 740	4,6%	4,4%
A5	4,7	4,9	75 647	78 727	4,4%	4,1%



Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2023	2024	2023	2024	Circulação	TMDA
A2/A6/A13-Vendas Novas	0,8	0,8	10 885	11 499	5,9%	5,6%
Vendas Novas-Montemor-o-Novo Poente	0,7	0,7	10 020	10 571	5,8%	5,5%
Montemor-o-Novo Poente-Montemor-o-Novo Nascente	0,2	0,2	9 298	9 816	5,9%	5,6%
Montemor-o-Novo Nascente-Évora Poente	0,4	0,5	8 071	8 505	5,7%	5,4%
Évora Poente-Évora Nascente	0,2	0,2	4 033	4 196	4,3%	4,1%
Évora Nascente-Estremoz	0,6	0,6	5 126	5 374	5,1%	4,8%
Estremoz-Borba	0,2	0,2	3 894	4 037	3,9%	3,7%
Borba-Elvas Poente	0,3	0,3	3 865	3 977	3,2%	2,9%
A6	3,4	3,5	6 649	6 980	5,3%	5,0%

A 6/IP 7 - Autoestrada Marateca Caia

(a) Circulação em 10⁸ veic.km, na rede com portagem

Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2023	2024	2023	2024	Circulação	TMDA
Estádio Nacional (A5/A9)-Queluz	0,4	0,5	34 330	37 307	9,0%	8,7%
Queluz-A9/A16	0,3	0,4	31 427	34 497	10,1%	9,8%
A9/A16-Radial Pontinha	0,5	0,5	43 781	48 238	10,5%	10,2%
Radial Pontinha-Radial Odivelas	0,8	0,9	31 699	35 415	12,0%	11,7%
Radial Odivelas-A8/A9	0,4	0,5	32 832	36 746	12,2%	11,9%
A8/A9-Bucelas (Zambujal)	0,4	0,4	29 254	32 380	11,0%	10,7%
Bucelas (Zambujal)-A9/A10	0,6	0,6	18 692	21 280	14,2%	13,8%
A9/A10-Alverca	0,1	0,1	9 564	10 411	9,1%	8,8%
A9	3,5	3,9	27 830	30 925	11,4%	11,1%

A 9/IC 18 - CREL (Circular Regional Exterior de Lisboa)

(a) Circulação em 10⁸ veic.km, na rede com portagem

Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2023	2024	2023	2024	Circulação	TMDA
A9/A10-Arruda dos Vinhos	0,4	0,5	15 748	17 903	14,0%	13,7%
Arruda dos Vinhos-Carregado	0,5	0,5	11 312	13 112	16,2%	15,9%
Carregado-Benavente	0,4	0,5	8 033	8 947	11,7%	11,4%
Benavente-A10/A13	0,1	0,1	3 679	4 069	10,9%	10,6%
A10	1,4	1,6	27 830	10 744	13,8%	13,5%

A 10/IC 2 - Autoestrada Bucelas Carregado-IC 3

(a) Circulação em 10⁸ veic.km, na rede com portagem



Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2023	2024	2023	2024	Circulação	TMDA
Montijo-Pinhal Novo	0,9	0,9	23 122	24 630	6,8%	6,5%
Pinhal Novo-A2/A12	0,8	0,8	22 614	24 134	7,0%	6,7%
A2/A12-Setúbal	0,6	0,6	30 941	32 744	6,1%	5,8%
A12	2,2	2,4	24 569	26 143	6,7%	6,4%

A12/IC 3 - Autoestrada Setúbal - Montijo

(a) Circulação em 10⁸ veic.km, na rede com portagem

Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2023	2024	2023	2024	Circulação	TMDA
Almeirim-Salvaterra Magos	0,5	0,5	5 164	5 719	11%	10,7%
Salvaterra Magos-A13/A10	0,2	0,3	5 377	5 966	11,2%	10,9%
A13/A10-Sto. Estevão	0,3	0,3	7 804	8 643	11,1%	10,7%
Sto. Estevão-Pegões	0,5	0,6	7 192	7 869	9,7%	9,4%
Pegões-Marateca (A2/A6/A13)	0,3	0,3	7 208	7 863	9,4%	9,1%
A13	1,8	2,0	6 326	6 968	10,5%	10,2%

A13/IC 3/IC 11 - Autoestrada Almeirim - Marateca

(a) Circulação em 10⁸ veic.km, na rede com portagem

Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2023	2024	2023	2024	Circulação	TMDA
Santa Eulália-Montemor-o-Velho	0,1	0,1	4 565	4 748	4,3%	4,0%
Montemor-o-Velho-EN335	0,1	0,1	4 831	5 044	4,7%	4,4%
EN335-Ançã	0,2	0,2	5 278	5 559	5,6%	5,3%
Ançã-Coimbra Norte (A14/A1)	0,1	0,2	9 091	9 859	8,7%	8,4%
A14	0,6	0,6	5 643	5 966	6,0%	5,7%

A14/IP 3 - Autoestrada Figueira da Foz - Coimbra (Norte)

(a) Circulação em 10⁸ veic.km, na rede com portagem

Sublanço	Circulação (a)		TMDA		Variação	
	2023	2024	2023	2024	Circulação	TMDA
BCR	86,1	90,5	23 251	24 386	5,2%	4,9%



□ Subcapítulo

A.9

CERTIFICAÇÕES

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO DE 2024

Handwritten initials

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório sobre a atividade desenvolvida, bem como o Parecer sobre o Relatório Integrado e restantes documentos de prestação de contas da Brisa - Concessão Rodoviária, SA, apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2024.

I. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024

O Conselho Fiscal apresenta o Relatório sobre a atividade desenvolvida ao longo do exercício de 2024, em conformidade com as melhores práticas do setor e as competências formuladas no art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais.

1. Acompanhamento da Gestão e Evolução da Empresa:

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão e a evolução da empresa ao longo do exercício de 2024, através de reuniões regulares com os responsáveis das áreas relevantes e análise de informações e esclarecimentos complementares.

O acompanhamento incluiu reuniões com a gestão de topo, nomeadamente Administração e as Direções Financeira, Auditoria, Risco e *Compliance* para discutir o desempenho da empresa, analisar relatórios financeiros e operacionais, e avaliar a implementação de estratégias de gestão.

2. Apreciação da Informação Financeira:

Procedeu-se à apreciação das informações financeiras elaboradas ao longo do exercício de 2024, incluindo as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela empresa, considerados adequados e alinhados com as práticas do setor.

3. Atividades de Fiscalização:

Ao longo de 2024, o Conselho Fiscal realizou onze reuniões, a maioria presencialmente na sede da Brisa - Concessão Rodoviária, SA., destacando-se as seguintes atividades:

- Análise da preparação da informação financeira;
- Avaliação da qualidade e eficácia dos sistemas de controlo interno e gestão de riscos;
- Acompanhamento dos processos de auditoria externa desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas;
- Aprovação de serviços adicionais por parte do Revisor Oficial de Contas;

- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com as disposições legais aplicáveis;
- Participação nas reuniões do Conselho de Administração de aprovação de contas semestrais e anuais, bem como do Relatório Integrado e restantes documentos da prestação de contas;
- Análise das atas do Conselho de Administração ao longo do exercício

Handwritten initials

4. Adequação das Demonstrações Financeiras

O Conselho Fiscal considera que o Relatório Integrado e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras) refletem adequadamente a situação financeira da empresa no fim do exercício e a evolução dos negócios e dos resultados. A informação financeira atrás referida está suportada por registos contabilísticos e documentos apropriados, cujo processo de preparação e divulgação foi devidamente fiscalizado pelo Conselho Fiscal.

5. Apreciação do revisor Oficial de Contas:

O Conselho Fiscal declara que fiscalizou as habilitações e independência do Revisor Oficial de Contas, entidade que sempre disponibilizou toda a informação e prestou todos os esclarecimentos considerados necessários.

6. Certificação Legal de Contas:

O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual mereceu o seu acordo. Apreciou também o Memorando de Auditoria e acompanhou a forma como se desenvolveu a revisão legal das contas, considerando-a realizada com total independência.

7. Comunicação de irregularidades:

O Conselho Fiscal declara que não recebeu nenhuma comunicação de irregularidades por parte dos acionistas, colaboradores da Sociedade ou qualquer outro *stakeholder* da Brisa - Concessão Rodoviária, SA.

8. Agradecimentos:

Os membros do Conselho Fiscal expressam o seu agradecimento ao Conselho de Administração, ao Secretário da Sociedade, aos Colaboradores da empresa e ao Revisor Oficial de Contas pela excelente colaboração durante o exercício de 2024.

9. Declaração de responsabilidade:

Cada membro do Conselho Fiscal declara que, tanto quanto é do seu conhecimento e convicção, a informação contida no Relatório Integrado e restantes documentos da prestação de contas referentes ao exercício de 2024, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Brisa Concessão Rodoviária, SA. Os documentos refletem corretamente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, apresentando uma descrição adequada dos principais riscos enfrentados pela empresa.

II. PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024

Com base no Relatório apresentado acima e nas diligências desenvolvidas ao longo do exercício de 2024, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral da Brisa - Concessão Rodoviária, SA, aprove:

- a) O Relatório Integrado e as contas do exercício de 2024;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados proposta pelo Conselho de Administração.

São Domingos de Rana, 20 de março de 2025

O CONSELHO FISCAL

Silvia Olavo Cortês
Silvia Olavo Cortês Marques de Carvalho (Presidente)

Helena Abecassis do Amaral Neto
Helena Abecassis do Amaral Neto (Vogal)

Tiago Vaz Pinto Gyne de Castro
Tiago Vaz Pinto Gyne de Castro (Vogal)



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da BCR - Brisa Concessão Rodoviária, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 2.093.783.481 euros e um total de capital próprio de 304.927.134 euros, incluindo um resultado líquido de 325.922.727 euros), a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da BCR - Brisa Concessão Rodoviária, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Nj3YzYwNmM1NGJkYzY3OTc2MDYyZTg2DE1NjzNgjOTUwNDE3NzQyNTE3ENM0w==

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Provisão para reposição de infraestruturas

A provisão para reposição de infraestruturas destina-se a fazer face às obrigações contratuais da Entidade em manter ou repor as infraestruturas diretamente relacionadas com a Concessão Brisa, nomeadamente a camada de desgaste dos pavimentos, obras de arte, taludes e sinalização, tal como referido nas notas 2.9 e 21 das demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, a provisão para reposição de infraestruturas ascende a 275 milhões de euros.

O cálculo da provisão requer a definição pelo Conselho de Administração de um conjunto de estimativas e pressupostos significativos, assentes em previsões com elevado grau de julgamento, nomeadamente de volumes de tráfego, evolução do desgaste do pavimento e de deterioração de obras de arte e taludes, número de anos até à próxima intervenção, custos futuros de reposição e taxa de desconto, entre outros. Todos estes pressupostos e estimativas são integrados num modelo, visando estimar o valor das responsabilidades presentes para fazer face à reposição de infraestruturas.

Face aos montantes envolvidos e ao nível de julgamento associado aos vários pressupostos utilizados no cálculo do valor presente das responsabilidades para reposição de infraestruturas, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Desenvolvemos diversos procedimentos de auditoria com o objetivo de avaliar a razoabilidade da provisão para reposição de infraestruturas, nomeadamente a verificação do enquadramento da referida provisão no normativo contabilístico aplicável, em particular face à IFRIC 12 e à IAS 37.

Efetuámos também o entendimento e apreciação do processo e procedimentos adotados pela Entidade no que respeita à constituição, avaliação e revisão do montante escriturado da provisão para reposição de infraestruturas.

Obtivemos os elementos de suporte ao cálculo da provisão, tendo apreciado a razoabilidade do modelo de mensuração. Os nossos procedimentos incluíram ainda, entre outros, (i) a indagação ao Conselho de Administração quanto à razoabilidade dos pressupostos e estimativas utilizadas, nomeadamente quanto aos custos futuros, tendo por base a informação fornecida por engenheiros com experiência nesta matéria e (ii) a verificação dos cálculos efetuados e a razoabilidade da taxa de desconto utilizada.

Realizámos ainda uma análise para aferir sobre a exatidão das estimativas efetuadas pelo Conselho de Administração em exercícios anteriores, comparando-as com o investimento concretizado, tendo por base uma amostra de obras executadas e concluídas durante o exercício.

Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com esta provisão, tendo por base o disposto no normativo contabilístico aplicável.

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2024

BCR - Brisa Concessão Rodoviária, S.A.
PwC 2 de 5

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Sistemas de informação associados ao reconhecimento do rédito de portagens

Em 31 de dezembro de 2024, o montante das prestações de serviços da Entidade ascende a 837 milhões de euros, dos quais 806 milhões de euros são relacionados com o rédito de portagens no âmbito do contrato de concessão.

O reconhecimento do rédito associado às receitas de portagens está assente num complexo conjunto de sistemas de informação, os quais têm como principal objetivo garantir que o mesmo é reconhecido na totalidade, com exatidão e no período adequado.

Face aos montantes envolvidos e à complexidade dos sistemas de informação que lhe estão associados, bem como à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras da Entidade, a análise dos sistemas de informação associados ao reconhecimento do rédito de portagens constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As divulgações relacionadas com o rédito encontram-se apresentadas nas notas 2.14 e 3 das demonstrações financeiras.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a identificação e avaliação do desenho e eficácia operacional dos controlos gerais de tecnologias de informação, relevantes para o relato financeiro como um todo, tendo para o efeito recorrido a especialistas internos em auditoria de sistemas de informação.

Procedemos ao entendimento dos diversos sistemas de informação relacionados com o reconhecimento do rédito de portagens, à identificação e avaliação da eficácia operacional do sistema de controlo interno da Entidade associado aos processos de gestão de sistemas de informação, e dos respetivos controlos chave destinados a assegurar o exato, completo e atempado reconhecimento do rédito de portagens.

Procedemos, igualmente, à realização de testes substantivos específicos sobre o rédito de portagens, nomeadamente (i) a reconciliação de informação extraída dos diversos sistemas de suporte com os registos contabilísticos, (ii) a comparação, por amostragem, entre o rédito reconhecido e os montantes apresentados nos extratos bancários, (iii) a análise das reconciliações bancárias e (iv) a verificação da liquidação subsequente dos montantes que se encontravam por receber em 31 de dezembro de 2024.

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2024

BCR - Brisa Concessão Rodoviária, S.A.
PwC 3 de 5



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

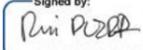
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

20 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

38CADD3EFFCC4EF...

Rui Jorge dos Anjos Duarte, ROC n.º 1532
Registado na CMVM com o n.º 20161142

**Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade**

Exmo. Conselho de Administração

Introdução

Fomos contratados pela Administração da BCR – Brisa Concessão Rodoviária, S.A. ("BCR" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores identificados abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" e de garantia limitada de fiabilidade sobre os indicadores também identificados na referida secção que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório Integrado, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, preparada pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação dos indicadores identificados abaixo na secção "Responsabilidades do auditor", incluídos no Relatório Integrado, de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade "Global Reporting Initiative" ("GRI") e com as instruções e critérios divulgados no Relatório Integrado, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter:

a) garantia razoável de fiabilidade sobre se os indicadores GRI Standards identificados no Anexo "Índice GRI" do Relatório Integrado, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, como "Garantia Externa – Razoável", compreendendo os indicadores GRI Standards relativos a Atividades e colaboradores (2-7, 2-8), Envolvimento com *stakeholders* (2-30), Desempenho económico (201-1, 201-3, 201-4), Presença no mercado (202-1), Práticas de compra (204-1), Anticorrupção (205-2), Concorrência desleal (206-1), Energia (302-1, 302-3, 302-4 e 302-5), Água e efluentes (303-3, 303-4, 303-5), Biodiversidade (304-1, 304-2, 304-3 e 304-4), Emissões (305-1, 305-2 e 305-4), Resíduos (306-1, 306-2, 306-3, 306-4 e 306-5), Emprego (401-1, 401-3), Saúde e segurança no trabalho (403-1, 403-2, 403-3, 403-4, 403-5, 403-6, 403-7 e 403-9), Formação e educação (404-1, 404-3), Diversidade e igualdade de oportunidades (405-1, 405-2), e

b) garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação de sustentabilidade, identificada no Anexo "Índice GRI" do Relatório Integrado, relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, como "Garantia Externa – Limitada", estão isentos de distorções materialmente relevantes.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Gottsmayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3ª, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Gottsmayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000. Fax: +351 213 599 999. www.pwc.pt
Matrikulada na CRC sob o NIPC 508 628 752, Capital Social Euros 214.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 163
e na CMVM sob o nº 20161468

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- (i) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- (ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- (iii) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
- (iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- (v) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;
- (vi) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- (vii) Validar o alinhamento dos indicadores quantitativos de desempenho não financeiro reportados no Relatório Integrado de acordo com os requisitos das GRI Standards.

Adicionalmente, realizamos os seguintes procedimentos para efeitos do trabalho de garantia razoável de fiabilidade: testes de revisão analítica e testes substantivos, e com base em critérios de materialidade definidos verificamos a adequada aplicação dos critérios de *reporting* definidos pela Empresa nos indicadores GRI com garantia de razoável, divulgados no Relatório Integrado.

Na realização do trabalho de garantia limitada de fiabilidade, os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclua políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão sobre o trabalho de garantia razoável de fiabilidade

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os indicadores identificados acima na secção "Responsabilidades do auditor", nomeadamente os indicadores GRI Standards incluídos no Anexo "Índice GRI" e incluídos no Relatório Integrado, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024,

foram preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI e as instruções e critérios divulgados no mesmo.

Conclusão sobre o trabalho de garantia limitada de fiabilidade

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os indicadores identificados acima na secção "Responsabilidades do auditor", incluídos no Relatório Integrado, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no mesmo e que a Empresa não tenha aplicado, na informação de sustentabilidade incluída no mesmo Relatório Integrado, as diretrizes GRI.

Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Empresa, para efeitos de divulgação do desempenho anual em matéria de sustentabilidade no Relatório Integrado 2024 pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da BCR, pelo nosso trabalho e pelas conclusões expressas neste relatório, o qual será anexado ao Relatório Integrado da Empresa.

20 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Rui Jorge dos Anjos Duarte. ROC n.º 1532
Registado na CMVM com o n.º 20161142

Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade
31 de dezembro de 2024

BCR - Brisa Concessão Rodoviária, S.A.
PwC 2 de 3

Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade
31 de dezembro de 2024

BCR - Brisa Concessão Rodoviária, S.A.
PwC 3 de 3



Subcapítulo

A.10

GLOSSÁRIO

Sigla	Significado
€m	Milhares de Euros
€M	Milhões de Euros
A	
AAVN	Áreas de Alto Valor Natural
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
AE	Autoestrada
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APAN	Associação Portuguesa de Anunciantes
APCAP	Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Auto-Estradas ou Pontes com Portagens
ASECAP	Associação Europeia de Autoestradas, Túneis e Pontes com Portagens
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
B	
BAE	Brisa Autoestradas de Portugal, S.A.
BAS	Brisa Áreas de Serviço, S.A.
BCR	Brisa Concessão Rodoviária, S.A.
BCSD	<i>Business Council for Sustainable Development</i>
BEI	Banco Europeu de Investimento
BGI	Brisa Gestão de Infraestruturas, S.A.
Brisa O&M	Brisa Operação e Manutenção, S.A.
BREEAM	<i>British Research Establishment Environmental Assessment Method</i>
BTE	Boletim do Trabalho e Emprego
C	
CA	Conselho de Administração
CAPEX	<i>Capital Expenditure</i> (Despesa de capital ou investimento em bens de capital)
CCAM	<i>Cooperative, Connected and Automated Mobility</i>
CCO	Centro de Coordenação Operacional
CCTV	<i>Closed-Circuit Television</i>
CD	Comissão Diretiva
CEF	<i>Connecting European Facility</i>
CF	Conselho Fiscal
CGTP	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

**Sigla****Significado**

CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNCS	Centro Nacional de Cibersegurança
CO2	Dióxido de Carbono
CO2e	Dióxido de Carbono equivalente
COSO	<i>Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission</i>
CS	Contribuição Substancial
CSC	Código das Sociedades Comerciais
CSRD	<i>Corporate Sustainability Reporting Directive</i>
CTA	<i>Common Terms Agreement</i>

D

DCA	Direção de Compliance e Auditoria
DEI	Diversidade, Equidade e Inclusão
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
DMA	<i>Disclosure on Management Approach (Abordagem de Gestão)</i>

E

EBIT	Resultado antes de Ganhos e Perdas Financeiros e Impostos
EBITDA	Resultado Operacional antes de Provisões, Amortizações, Depreciações, Ajustamento e Reversões
EBT	Resultado antes de impostos
EFR	Empresa Familiarmente Responsável
ERM	<i>Enterprise Risk Management</i>
ESG	<i>Environment, Social, Governance</i>
EV	<i>Electric Vehicle (Veículo Elétrico)</i>

F

FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
-----	-----------------------------------

G

GEE	Gases de Efeito de Estufa
GJ	Gigajoules
GRI	<i>Global Report Initiative</i>
Grupo	Empresas definidas pelo perímetro de consolidação no anexo às contas

I

I&D	Investigação e Desenvolvimento
IAS	Normas Internacionais de Contabilidade
ICAT	Indicador funcional que caracteriza a segurança do condutor, através da aderência
ICE	Indicador Estrutural que caracteriza a vida útil do pavimento, através da capacidade de carga
ICNB	Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IEA	<i>International Energy Agency</i>
IFRIC 12	<i>International Financial Reporting Interpretations Committee</i>
IFRS	Normas Internacionais de Relato Financeiro

**Sigla****Significado**

IMT	Instituto de Mobilidade e Transportes
Índice de Frequência (Indicador de Sinistralidade Laboral)	N° total de acidentes / N° horas trabalhadas por trabalhador x 10^6
Índice de Gravidade (Indicador de Sinistralidade Laboral)	N° de dias perdidos / N° horas trabalhadas por trabalhador x 10^6
Índice de Gravidade (Indicador de Sinistralidade Rodoviária)	N° de Mortos por 100 acidentes com vítimas
Índice de Sinistralidade (Indicador de Sinistralidade Rodoviária)	Total acidentes com Vítimas / Percursos Efetuados (v.km)
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
IoT	<i>Internet of Things</i>
IPAV	Indicador que caracteriza o estado global do pavimento do ponto de vista funcional ou estrutural
IPCC	<i>Intergovernmental Panel on Climate Change</i>
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IREG	Indicador funcional que caracteriza a regularidade longitudinal, ou seja o conforto e segurança sentido pelo condutor
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
IST	Instituto Superior Técnico
IUCN	<i>International Union for Conservation of Nature</i>
K	
km	Quilómetros
KPI	<i>Key Performance Indicators</i>
L	
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
LTIFR (<i>Lost Time Injury Frequency Rate</i>)	N° de acidentes com baixa / n° total de horas trabalhadas x 10^6
M	
m ³	Metros Cúbicos
MFA	<i>Multi Factor Authentication</i>
N	
NAC	<i>Network Access Control</i>
NGFS	<i>Network for Greening the Financial System</i>
O	
O&M	Operação & Manutenção
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
P	
P&S	Produtos e Serviços
PA	Passagem Agrícola
pb	Pontos Base
PCQ	Plano de Controlo e Qualidade
PGMA	Plano Geral de Monitorização do Ambiente
PH	Passagem Hidráulica
PI	Passagem Inferior
PMV	Painéis de Mensagem Variável
PP	Passagem Pedonal

**Sigla**PPGRCD
PS
PSP**Significado**Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição
Passagem Superior
Polícia de Segurança Pública**R**RCP
RETGS
ROC
RST*Representative Concentration Pathways*
Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades
Revisor Oficial de Contas
Regulamento de Sinalização do Trânsito**S**Satisfação do Cliente (Global)
SBTi
SGPS
SIRESP
STI
SPV
SSP
SST
STEPS
*Sustainability-Linked*Resposta a inquéritos realizados aos clientes das concessões BCR, Brisal e AELO, numa escala de 1 a 4
Science Based Targets initiative
Sociedade Gestora de Participações Sociais
Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
Sistemas Inteligentes de Transportes
Special Purpose Vehicle
Shared Socioeconomic Pathways
Segurança e Saúde no Trabalho
Stated Policies Scenario
Indexação ao desempenho de indicadores de sustentabilidade**T**Taxa de Acidentes com Feridos Graves
Taxa de Acidentes com Feridos Ligeiros
Taxa de Acidentes com Mortos
Taxa de Feridos Graves
Taxa de Feridos Ligeiros
Taxa de Mortos
Taxa de Sinistralidade
TCFD
tCO₂eq
TMA
TMD
TPRNº Acidentes com Feridos Graves / Percursos Efetuados
Nº Acidentes com Feridos Ligeiros / Percursos Efetuados
Nº Acidentes com Mortos / Percursos Efetuados
Nº Feridos Graves / Percursos Efetuados
Nº Feridos Ligeiros / Percursos Efetuados
Nº Mortos / Percursos Efetuados
Total Acidentes / Percursos Efetuados
Task Force on Climate-Related Financial Disclosures
Tonelada equivalente de CO₂
Truck Mounted Attenuator (Atenuador de Impacto)
Tráfego Médio Diário – Nº médio diário de veículos registado na rede, no ano
Transações com Partes Relacionadas**U**UGT
UPAC
UEUnião Geral dos Trabalhadores
Unidade de Produção de Energia para Autoconsumo
União Europeia**V**V2V
V2I*Vehicle-to-vehicle*
Veículo-Infraestrutura



Sigla

Significado

v.km

Veículo por quilómetro (circulação) = TMD x n.º km x n.º dias/10⁸

VN

Volume de Negócios

W

WBCSD

World Business Council for Sustainable Development

Y

YoY

Varição Homóloga (*year-on-year*)



www.brisaconcessao.pt

BCR – Brisa Concessão Rodoviária, S.A.
Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa | 2785-599 São Domingos de Rana | PORTUGAL

Março 2025